TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Processo:	**TC/1.006394/2024**
Data da Autuação:	28/04/2024 00:00:00
Unidade Jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL-Maragogi
Assunto:	Encaminha os itens da Prestação de Contas de 2023, conforme Resolução 001/2016
Classe:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
Subclasse:	MUNICIPAL
Relator:	RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS
Relator Distribuição:	
Procurador:	
Responsável/Interessado:	FERNANDO SERGIO LIRA NETO (Remetente) FERNANDO SERGIO LIRA NETO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

MENSAGEM

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS
Av. Fernandes Lima. 1047 – Farol
CEP 57.055-000 – Maceió/AL

Senhor Presidente,

Tenho a honra de conduzir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maragogi, do exercício financeiro de 2023, para a devida apreciação e análise dos Senhores Conselheiros cumprindo a determinação legal.

Declaro que apresento perante essa casa as peças, informações e documentos e atesto a veracidade dos dados conforme demonstrativos elencados no sumário que se segue.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ESTADUAL		
ITEM	**DOCUMENTAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
03	Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
04	Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
05	Anexo 6 - Programa de Trabalho.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
06	Anexo 7 -Programa de Trabalho do Governo -Demonstrativo das funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
07	Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-Programas conforme Vínculo com os Recursos.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
08	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
09	Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
10	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
11	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
12	Anexo 13 - Balanço Financeiro	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
13	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
14	Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
15	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
16	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL

17	**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**	Arts. 52 e 53 da LC n° 101/00 - LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL
17.1	Balanço Orçamentário	
17.2	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa	
17.3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
17.4	Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS	
17.5	Demonstrativo do Resultado Nominal	
17.6	Demonstrativo do Resultado Primário	
17.7	Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão	
17.8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
17.9	Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	
17.10	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
17.11	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	
17.12	Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
17.13	Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas	
17.14	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário	
18	**Relatório de Gestão Fiscal - RGF**	Arts. 54 e 55 da LC n° 101/00 LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL.
18.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
18.2	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	
18.3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
18.4	Demonstrativo das Operações de Créditos	
18.5	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	
18.6	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
18.7	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
19	Cópia do Plano Plurianual - PPA.	Art. 165, inc. I, §1° da CR/88, art. 176, inc. I, §1° da CE/89 e RN n° 02/03 TCE/AL
20	Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada, dentre outros, do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais.	Art. 165, inc. II, §2° da CR/88, art. 176, inc. II, §2° da CE/89, art. 4° da LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL.
21	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5°, 6° e 8° da CR/88, art. 176, inc. III, §§5° ao 8° da CE/89, art. 5° da LRF e RN n° 02/03 TCE/AL
22	Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
23	Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

24	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
25	Relatório que demonstre o desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação.	Art. 11, 12 e 58 da LC n° 101/00 - LRF
26	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n° 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF n° 4.320/64, LE n° 5.604/94 - LOTCE/AL, LC n° 101/00 - LRF e IN n° 03/11 TCE/AL
27	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art.11, §1°, inc. II da Instrução Normativa n° 03/2011 - TCE/AL
28	Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes.	Art. 10, caput da Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8° da Resolução n° 03/01 - RITCE/AL
29	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS, do FUNDEB etc).	RN n° 02/03 TCE/AL
30	Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN n° 02/03 TCE/AL.
31	*Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações).	Art.182 da CR/88 e Lei n° 10.257/01
32	Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos	RN n° 02/03 TCE/AL
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior	Art. 10, caput da Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8° da Resolução n° 03/01 - RITCE/AL
34	Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor,	Art. 100 da CR/88 e art. 10 da LC n° 101/00.
35	Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9°, §4° da LRF
36	Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimo.	Art. 29-A da CR/88
37	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Decreto n° 3.788/01 da PR
38	Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas.	Art. 49 da LC n° 101/00 - LRF
39	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único, incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:34**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

MENSAGEM

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS
Av. Fernandes Lima. 1047 – Farol
CEP 57.055-000 – Maceió/AL

Senhor Presidente,

Tenho a honra de conduzir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maragogi, do exercício financeiro de 2023, para a devida apreciação e análise dos Senhores Conselheiros cumprindo a determinação legal.

Declaro que apresento perante essa casa as peças, informações e documentos e atesto a veracidade dos dados conforme demonstrativos elencados no sumário que se segue.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ESTADUAL		
ITEM	**DOCUMENTAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
03	Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
04	Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
05	Anexo 6 - Programa de Trabalho.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
06	Anexo 7 -Programa de Trabalho do Governo -Demonstrativo das funções, Programas e Sub-Programas por Projetos e Atividades.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
07	Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-Programas conforme Vínculo com os Recursos.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
08	Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
09	Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
10	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
11	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
12	Anexo 13 - Balanço Financeiro	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
13	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
14	Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF n° 4.320/64, Portaria STN n° 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN n° 02/03 TCE/AL
15	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
16	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL

A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPON

17	**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**	Arts. 52 e 53 da LC n° 101/00 - LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL
17.1	Balanço Orçamentário	
17.2	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa	
17.3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
17.4	Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS	
17.5	Demonstrativo do Resultado Nominal	
17.6	Demonstrativo do Resultado Primário	
17.7	Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão	
17.8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
17.9	Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	
17.10	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
17.11	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	
17.12	Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
17.13	Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas	
17.14	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário	
18	**Relatório de Gestão Fiscal - RGF**	Arts. 54 e 55 da LC n° 101/00 LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL.
18.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
18.2	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	
18.3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
18.4	Demonstrativo das Operações de Créditos	
18.5	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	
18.6	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
18.7	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
19	Cópia do Plano Plurianual - PPA.	Art. 165, inc. I, §1° da CR/88, art. 176, inc. I, §1° da CE/89 e RN n° 02/03 TCE/AL
20	Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada, dentre outros, do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais.	Art. 165, inc. II, §2° da CR/88, art. 176, inc. II, §2° da CE/89, art. 4° da LRF, Portaria STN n° 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN n° 02/03 TCE/AL.
21	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5°, 6° e 8° da CR/88, art. 176, inc. III, §§5° ao 8° da CE/89, art. 5° da LRF e RN n° 02/03 TCE/AL
22	Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL
23	Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações.	LF n° 4.320/64 e RN n° 02/03 TCE/AL

A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPON

24	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
25	Relatório que demonstre o desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação.	Art. 11, 12 e 58 da LC n° 101/00 - LRF
26	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa n° 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF n° 4.320/64, LE n° 5.604/94 - LOTCE/AL, LC n° 101/00 - LRF e IN n° 03/11 TCE/AL
27	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art.11, §1°, inc. II da Instrução Normativa n° 03/2011 - TCE/AL
28	Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes.	Art. 10, caput da Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8° da Resolução n° 03/01 - RITCE/AL
29	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindo do SUS, do FUNDEB etc).	RN n° 02/03 TCE/AL
30	Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN n° 02/03 TCE/AL.
31	*Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações).	Art.182 da CR/88 e Lei n° 10.257/01
32	Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos	RN n° 02/03 TCE/AL
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior	Art. 10, caput da Lei n° 5.604/94 - LOTCE/AL e art. 8° da Resolução n° 03/01 - RITCE/AL
34	Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor,	Art. 100 da CR/88 e art. 10 da LC n° 101/00.
35	Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9°, §4° da LRF
36	Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimo.	Art. 29-A da CR/88
37	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Decreto n° 3.788/01 da PR
38	Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas.	Art. 49 da LC n° 101/00 - LRF
39	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único, incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:35**

A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPON

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO 2023
ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**190.526.199,26**	**DESPESAS CORRENTES**		**218.270.401,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.304.131,12		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.448.586,84	
CONTRIBUIÇÕES	10.132.860,35		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.820,43	
RECEITA PATRIMONIAL	3.148.077,08		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.788.994,33	
RECEITA DE SERVIÇOS	784.143,02		**DESPESAS DE CAPITAL**		**12.237.069,20**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.159.982,40		INVESTIMENTOS	10.105.031,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	997.005,29		AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.132.037,98	
RECEITAS DE CAPITAL		**6.248.105,39**			
ALIENAÇÃO DE BENS	288.800,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.959.305,39				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**7.428.252,12**			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.428.252,12				
TOTAL		**204.202.556,77**	**TOTAL**		**230.507.470,80**

RESUMO

RECEITA CORRENTE	190.526.199,26	DESPESAS CORRENTES	218.270.401,60
RECEITA DE CAPITAL	6.248.105,39	DESPESAS DE CAPITAL	12.237.069,20
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.428.252,12	RESERVAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITAS	0,00		
DÉFICIT	26.304.914,03		
TOTAL DA RECEITA	**230.507.470,80**	**TOTAL DA DESPESA**	**230.507.470,80**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:36**

TC/1.006394/2024 - Pag 11

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			**190.526.199,26**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**36.304.131,12**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**		**31.923.671,36**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**10.356.927,31**		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**8.400.316,03**		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**8.400.316,03**		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.923.283,16		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS E MULTA	23.296,64		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	453.736,23		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**1.956.611,28**		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**1.956.611,28**		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.316.641,71		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	639.969,57		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**3.635.931,11**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**3.635.931,11**		
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**3.635.931,11**		
1.1.1.3.03.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.635.931,11		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO**	**17.928.081,01**		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**17.928.081,01**		
1.1.1.4.51.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**17.928.081,01**		
1.1.1.4.51.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	16.783.983,46		
1.1.1.4.51.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.144.097,55		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS**	**2.731,93**		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**2.731,93**		
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**2.731,93**		
1.1.1.8.01.0.4.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.731,93		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**4.380.459,76**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**4.131.235,28**		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**58.672,24**		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**58.672,24**		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	58.672,24		
1.1.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS**	**4.072.563,04**		
1.1.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS**	**523.008,79**		
1.1.2.1.52.0.1.01.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	523.008,79		
1.1.2.1.52.0.2.00.00.00.00	**TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE**	**0,00**		
1.1.2.1.52.0.2.01.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00		
1.1.2.1.52.0.3.00.00.00.00	**TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**90.910,46**		
1.1.2.1.52.0.3.01.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	90.910,46		
1.1.2.1.52.0.4.00.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**2.057.348,41**		
1.1.2.1.52.0.4.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	2.057.348,41		
1.1.2.1.52.0.6.00.00.00.00	**TAXAS DE EXPEDIENTE**	**33.185,87**		
1.1.2.1.52.0.6.01.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	33.185,87		
1.1.2.1.52.0.7.00.00.00.00	**OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**1.368.109,51**		
1.1.2.1.52.0.7.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL	1.368.109,51		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**249.224,48**		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**160.098,05**		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**160.098,05**		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**27.853,03**		
1.1.2.2.01.0.1.01.06.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - SMTT	27.853,03		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	132.245,02		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00	**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA**	**81.833,61**		
1.1.2.2.53.0.0.01.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÙBLICA	81.833,61		
1.1.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.292,82		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**10.132.860,35**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**3.377.510,12**	

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**3.377.510,12**		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**3.377.510,12**		
1.2.1.5.01.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.208.352,52**		
1.2.1.5.01.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**3.208.352,52**		
1.2.1.5.01.0.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.208.352,52		
1.2.1.5.01.0.2.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**169.157,60**		
1.2.1.5.01.0.2.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	169.157,60		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**6.755.350,23**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.755.350,23**		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.755.350,23**		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**6.755.350,23**		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	6.755.350,23		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**			**3.148.077,08**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**3.148.077,08**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**3.148.077,08**		
1.3.2.1.00.0.1.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**3.005.109,00**		
1.3.2.1.00.0.1.01.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**1.784.788,28**		
1.3.2.1.00.0.1.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	2.719,52		
1.3.2.1.00.0.1.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	169.668,47		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS**	**238.084,88**		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	59.606,01		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.032,25		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	129.665,45		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	4.583,49		
1.3.2.1.00.0.1.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	32.197,68		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE**	**1.256.558,96**		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	6.330,38		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PNATE	2.271,62		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO QSE	3.401,79		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	2.648,59		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAC I	0,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAR	0,00		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CP	20.052,20		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FUNDEF PRECATÓRIOS	1.070.392,25		
1.3.2.1.00.0.1.01.04.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA OUTROS FNDE	151.462,13		
1.3.2.1.00.0.1.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	101.297,48		
1.3.2.1.00.0.1.01.07.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	8.298,81		
1.3.2.1.00.0.1.01.08.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SMTT	325,99		
1.3.2.1.00.0.1.01.09.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS**	**7.834,17**		
1.3.2.1.00.0.1.01.09.01.00	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	5.959,67		
1.3.2.1.00.0.1.01.09.02.00	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS SETORES DA CULTURA	1.874,50		
1.3.2.1.00.0.1.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	949.723,86		
1.3.2.1.00.0.1.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	381,51		
1.3.2.1.00.0.1.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS CONVÊNIOS	251.704,27		
1.3.2.1.00.0.1.05.00.00.00	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE BENS	8.451,66		
1.3.2.1.00.0.1.06.00.00.00	RENDIMENTOS - EMENDAS	10.059,42		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**142.968,08**		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**142.968,08**		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	142.968,08		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**			**784.143,02**
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**		**784.143,02**	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS SERVIÇOS**	**784.143,02**		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00	**SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO**	**784.143,02**		
1.6.9.9.50.0.9.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO**	**784.143,02**		
1.6.9.9.50.0.9.01.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	784.143,02		

TC/1.006394/2024 - Pag 13

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**0,00**		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**0,00**		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**139.159.982,40**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**81.912.508,06**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**36.911.295,95**		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**36.878.245,87**		
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**41.036.875,44**		
1.7.1.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.036.875,44		
1.7.1.1.51.0.2.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**4.048.745,23**		
1.7.1.1.51.0.2.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.048.745,23		
1.7.1.1.51.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**	**-8.207.374,80**		
1.7.1.1.51.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-8.207.374,80		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**33.050,08**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**41.312,48**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	41.312,48		
1.7.1.1.52.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-8.262,40**		
1.7.1.1.52.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-8.262,40		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**902.313,25**		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**18.867,12**		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**18.867,12**		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	18.867,12		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**883.446,13**		
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89**	**7.818,64**		
1.7.1.2.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	7.818,64		
1.7.1.2.52.0.4.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**875.627,49**		
1.7.1.2.52.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	875.627,49		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**21.575.965,36**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**	**21.575.965,36**		
1.7.1.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**9.382.567,43**		
1.7.1.3.50.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**9.382.567,43**		
1.7.1.3.50.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.024.423,43		
1.7.1.3.50.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES COMUNITÁRIOS	2.358.144,00		
1.7.1.3.50.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**10.499.272,65**		
1.7.1.3.50.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.499.272,65		
1.7.1.3.50.0.3.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**623.419,05**		
1.7.1.3.50.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	306.739,05		
1.7.1.3.50.0.3.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES DE ENDEMIAS	316.680,00		
1.7.1.3.50.0.4.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**196.224,00**		
1.7.1.3.50.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	196.224,00		
1.7.1.3.50.0.5.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**874.482,23**		
1.7.1.3.50.0.5.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GESTÃO DO SUS	0,00		
1.7.1.3.50.0.5.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PISO DA ENFERMAGEM	874.482,23		
1.7.1.3.50.0.9.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS**	**0,00**		
1.7.1.3.50.0.9.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - OUTROS PROGRAMAS	0,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.388.772,33**		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**766.717,75**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**766.717,75**		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	766.717,75		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**1.348.319,35**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**1.348.319,35**		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.348.319,35		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**273.735,23**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**273.735,23**		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	273.735,23		

TC/1.006394/2024 - Pag. 14

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V**	**16.895.628,83**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**10.286.148,07**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**10.286.148,07**		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	10.286.148,07		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**6.609.480,76**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**6.609.480,76**		
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	6.609.480,76		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**838.078,06**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**838.078,06**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**838.078,06**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**838.078,06**		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PBF/CRAS	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	163.110,87		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	50.952,19		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	71.925,53		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	274.452,67		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	215.469,64		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00.00	PROCAD - SUAS	62.167,16		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.400.454,28**		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**1.016.167,00**		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	810.000,00		
1.7.1.9.57.0.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	206.167,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**56.882,26**		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRI	56.882,26		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.327.405,02**		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.1.9.99.0.3.00.00.00.00	LC Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	228.161,08		
1.7.1.9.99.0.4.00.00.00.00	LC Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA	92.420,34		
1.7.1.9.99.0.5.00.00.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - LC 201/2023	1.006.823,60		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**19.213.388,66**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**17.027.039,07**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**15.735.442,54**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**19.669.302,91**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.669.302,91		
1.7.2.1.50.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-3.933.860,37**		
1.7.2.1.50.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-3.933.860,37		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**1.279.013,67**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**1.598.767,17**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.598.767,17		
1.7.2.1.51.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA**	**-319.753,50**		
1.7.2.1.51.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-319.753,50		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**7.257,32**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**8.905,17**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.905,17		
1.7.2.1.52.9.9.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-1.647,85**		
1.7.2.1.52.9.9.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.647,85		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**5.325,54**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**5.325,54**		

TC/1.006394/2024 - Pag 15

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.325,54		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**96.188,96**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**96.188,96**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**96.188,96**		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	96.188,96		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**824.522,46**		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**824.522,46**		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**824.522,46**		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**824.522,46**		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00.00	SESAU - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	12.030,10		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00.00	SESAU - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	785.825,49		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00.00	SESAU - BLOCO DE VIGILÊNCIA EM SAÚDE	1.718,58		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00.00	SESAU - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.144,12		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00.00	SESAU - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.804,17		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**1.265.638,17**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.982,50**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**53.982,50**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	53.982,50		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.145.019,60**		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00	**GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.145.019,60**		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.145.019,60		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**66.636,07**		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**66.636,07**		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	66.636,07		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**552.810,00**	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**552.810,00**		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**552.810,00**		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**552.810,00**		
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	552.810,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**		**822.990,28**	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**822.990,28**		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**822.990,28**		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**822.990,28**		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PREFEITURA	383.502,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ASSISTENCIA SOCIAL	439.488,28		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**36.639.346,46**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D**	**36.639.346,46**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**36.639.346,46**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**36.639.346,46**		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	36.639.346,46		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**18.938,94**	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**18.938,94**		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**18.938,94**		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	18.938,94		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**997.005,29**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**		**376.109,17**	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**376.109,17**		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**376.109,17**		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**376.109,17**		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	376.109,17		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		**10.720,56**	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**10.720,56**		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.010,00**		
1.9.2.2.06.0.3.00.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.010,00**		
1.9.2.2.06.0.3.01.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT**	**1.010,00**		

TC/1.006394/2024 - Pag 16

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.9.2.2.06.0.3.01.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.010,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**9.710,56**		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**9.710,56**		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**9.710,56**		
1.9.2.2.99.0.1.01.02.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.200,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.510,56		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**		**31.804,97**	
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**31.804,97**		
1.9.3.1.99.0.0.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INF**	**31.804,97**		
1.9.3.1.99.0.1.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INF	31.804,97		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		**578.370,59**	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	**578.370,59**		
1.9.9.0.01.0.1.00.00.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	**578.370,59**		
1.9.9.0.01.0.1.01.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	578.370,59		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**		
1.9.9.0.99.9.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**6.248.105,39**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**288.800,00**
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**		**288.800,00**	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**288.800,00**		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	288.800,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**5.959.305,39**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**5.939.697,05**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**158.525,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**158.525,00**		
2.4.1.1.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS D	144.000,00		
2.4.1.1.51.0.2.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ**	**14.525,00**		
2.4.1.1.51.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	14.525,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**382.247,05**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**382.247,05**		
2.4.1.2.50.0.9.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**382.247,05**		
2.4.1.2.50.0.9.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	382.247,05		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.058.925,00**		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.058.925,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.058.925,00**		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.058.925,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**4.340.000,00**		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**4.340.000,00**		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	1.890.000,00		
2.4.1.9.51.0.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	2.450.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**19.608,34**	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF**	**19.608,34**		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**19.608,34**		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.608,34		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**			**7.428.252,12**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**			**7.428.252,12**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**7.428.252,12**	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA**	**7.428.252,12**		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA**	**6.223.634,63**		
7.2.1.5.02.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA**	**6.223.634,63**		
7.2.1.5.02.0.1.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**6.223.634,63**		
7.2.1.5.02.0.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.582.480,41		

TC/1.006394/2024 - Pag 17

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
7.2.1.5.02.0.1.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - TAXA SUPLEMENTAR	2.641.154,22		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**1.204.617,49**		
7.2.1.5.51.0.1.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**1.204.617,49**		
7.2.1.5.51.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.204.617,49		
	TOTAL GERAL:			**204.202.556,77**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:37**

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
01 - CÂMARA MUNICIPAL				**6.817.705,36**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**6.528.401,78**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.506.807,77**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.506.807,77**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.077.078,51		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.695,17		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.861,83		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	95.172,26		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**4.021.594,01**
3350000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**2.050.260,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.050.260,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.971.334,01**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.400,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	115.651,54		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	168.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.825,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	656.057,18		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,29		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	985.000,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**289.303,58**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**289.303,58**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**289.303,58**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	279.091,58		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.212,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO				**8.205.698,48**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**8.195.639,48**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.634.644,22**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**4.634.644,22**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.424,27		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.513.528,90		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.691,05		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.560.995,26**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.560.995,26**	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	639.432,66		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.141,01		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.747.421,59		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.059,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**10.059,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**10.059,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.059,00		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				**11.126.785,69**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**11.070.949,87**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.851.987,93**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**4.851.987,93**	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	539.295,12		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.394,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.101.335,50		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417.786,89		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	470.885,06		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.439,09		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.277.852,27		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**6.218.961,94**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**6.218.961,94**	
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	451,76		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	165.621,93		

TC/1.006394/2024 - Pag 19

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	201.446,16		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.826.340,80		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.101,29		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**55.835,82**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**55.835,82**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**55.835,82**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.835,82		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**76.960.502,95**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**73.074.823,18**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**38.510.395,55**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**38.510.395,55**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.689.071,83		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.074.008,97		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.836.782,92		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	52.543,53		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.857.988,30		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**34.564.427,63**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**34.564.427,63**	
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	138.601,96		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	59.236,79		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	29.300,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.249.366,29		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410.074,46		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.922.423,04		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.051.342,11		
3390400000000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	535.801,20		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.281,78		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**3.885.679,77**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**3.885.679,77**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.885.679,77**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.937.970,05		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947.709,72		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**44.560.265,76**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**43.006.651,80**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**15.573.027,10**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**15.573.027,10**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	906.558,47		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.132.413,41		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.291,48		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.798,13		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.289.965,61		
3200000000000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**187,58**
3290000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**187,58**	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	187,58		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**27.433.437,12**
3350000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.848.463,00**	
3350390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.648.463,00		
3350410000000000	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**25.584.974,12**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.087,40		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.258.617,18		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.123.374,77		

TC/1.006394/2024 - Pag 20

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	11.351.664,46		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	232.122,12		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.324.935,49		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	76.833,90		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.338,80		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.553.613,96**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**1.553.613,96**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.553.613,96**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.045.313,25		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508.300,71		
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				**8.010.160,73**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**7.850.895,34**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**3.866.965,43**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.866.965,43**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.346.574,04		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.116.479,11		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.061,86		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.226,49		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	117.623,93		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.983.929,91**
3350000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**275.000,00**	
3350410000000000	CONTRIBUIÇÕES	275.000,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.708.929,91**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.608,19		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	730.239,97		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	684.214,03		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	396.648,23		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.603.507,58		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	152.530,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.181,91		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**159.265,39**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**159.265,39**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**159.265,39**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.265,39		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				**6.626.243,94**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**6.549.098,54**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**919.814,43**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**919.814,43**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	919.814,43		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**5.629.284,11**
3350000000000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**2.500,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**5.626.784,11**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.256,81		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	655.730,94		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	388.859,18		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.575.937,18		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**77.145,40**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**77.145,40**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**77.145,40**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.145,40		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				**1.224.662,75**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.189.512,75**

TC/1.006394/2024 - Pag 21

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**626.165,49**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**626.165,49**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	626.165,49		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**563.347,26**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**563.347,26**	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.872,57		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.027,96		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.841,87		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.604,86		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**35.150,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**35.150,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**35.150,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.150,00		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				**589.177,84**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**589.177,84**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**589.177,84**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**589.177,84**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.177,84		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				**1.611.507,15**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.608.348,15**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**581.339,96**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**581.339,96**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519.106,21		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.233,75		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.027.008,19**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**1.027.008,19**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.018,50		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	129.645,52		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.094,71		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.034,51		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.791,01		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.169,82		
3390400000000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.035,33		
3390410000000000	CONTRIBUIÇÕES	5.315,25		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.903,54		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**3.159,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**3.159,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.159,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.159,00		
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				**3.587.264,74**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**3.581.519,74**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**806.839,50**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**806.839,50**	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	805.939,50		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**2.774.680,24**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.774.680,24**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.087,40		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	740.377,22		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.877,56		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.933.338,06		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.745,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**5.745,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 22

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**5.745,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.745,00		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				**2.909.233,26**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**2.838.601,26**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**567.660,52**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**567.660,52**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.660,52		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**2.270.940,74**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.270.940,74**	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.330.577,58		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	279.544,96		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.818,20		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**70.632,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**70.632,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**70.632,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.632,00		
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				**12.935.038,91**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**12.908.284,91**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**12.535.143,70**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**12.535.143,70**	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	10.799.892,91		
3190030000000000	PENSÕES	1.426.146,43		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.385,32		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.141,79		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.577,25		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**373.141,21**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**373.141,21**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.849,96		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.260,46		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.630,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.200,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.690,51		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.924,21		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.586,07		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**26.754,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**26.754,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**26.754,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.754,00		
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER				**2.953,66**
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.953,66**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**2.953,66**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.953,66**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.953,66		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				**668.134,30**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**668.134,30**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**526.853,70**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**526.853,70**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	526.853,70		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**141.280,60**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**141.280,60**	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	273,92		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.769,18		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.237,50		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				**35.266.563,00**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**31.342.148,36**

TC/1.006394/2024 - Pag 23

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.538.661,76**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.538.661,76**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.538.661,76		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**28.803.486,60**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**28.803.486,60**	
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	395,29		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	471,76		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.907.949,27		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164.653,40		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.669.206,27		
3390400000000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.996,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.814,61		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**3.924.414,64**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**3.924.414,64**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.924.414,64**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.847.841,81		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.572,83		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				**6.108.462,82**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**4.021.358,12**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**728.084,51**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**728.084,51**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	728.084,51		
3200000000000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**32.632,85**
3290000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**32.632,85**	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.632,85		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.260.640,76**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.260.640,76**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.617,48		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	36.253,09		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.527.360,19		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.617.810,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.600,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.087.104,70**
4600000000000000	**AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**			**2.087.104,70**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**2.087.104,70**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.975,37		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.084.129,33		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				**421.382,00**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**421.382,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**330.034,73**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**330.034,73**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.034,73		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**91.347,27**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**91.347,27**	
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.458,72		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.888,55		
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				**1.284.022,24**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**1.233.768,96**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**404.160,19**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**404.160,19**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.117,68		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.942,51		

TC/1.006394/2024 - Pag 24

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**829.608,77**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**829.608,77**	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.695,80		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	374.377,53		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	55.700,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.840,80		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.997,22		
3390400000000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.920,57		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.076,85		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.253,28**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**5.320,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**5.320,00**	
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.320,00		
4600000000000000	**AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**			**44.933,28**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**44.933,28**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	44.933,28		
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				**926.130,31**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**926.130,31**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**688.447,60**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**688.447,60**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.447,60		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**237.682,71**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**237.682,71**	
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.451,16		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.400,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.831,55		
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS				**129.203,25**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**129.203,25**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**129.203,25**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**129.203,25**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.203,25		
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				**79.333,34**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**79.333,34**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**79.333,34**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**79.333,34**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.333,34		
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				**453.838,32**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**453.838,32**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**453.838,32**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**453.838,32**	
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.838,32		
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS				**3.200,00**
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**3.200,00**
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**3.200,00**
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**3.200,00**	
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00		
TOTAL DA DESPESA		**230.507.470,80**	**230.507.470,80**	**230.507.470,80**

TC/1.006394/2024 - Pag 25

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 26

ÓRGÃO: **01 - CÂMARA MUNICIPAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0110 - CÂMARA MUNICIPAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	279.091,58	0,00	0,00	279.091,58
01.0110.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.538.613,78	0,00	6.538.613,78
	TOTAL DA UNIDADE	**279.091,58**	**6.538.613,78**	**0,00**	6.817.705,36
	TOTAL DO ÓRGÃO	**279.091,58**	**6.538.613,78**	**0,00**	6.817.705,36

ÓRGÃO: **02 - GABINETE DO PREFEITO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0220 - GABINETE DO PREFEITO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.764.988,54	0,00	7.764.988,54
02.0220.08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	0,00	328.626,35	0,00	328.626,35
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**8.093.614,89**	**0,00**	8.093.614,89

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0221 - CONTROLADORIA GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0221.04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	112.083,59	0,00	112.083,59
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**112.083,59**	**0,00**	112.083,59
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**8.205.698,48**	**0,00**	8.205.698,48

ÓRGÃO: **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0330.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.655.900,63	0,00	10.655.900,63
03.0330.03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	470.885,06	0,00	470.885,06
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**11.126.785,69**	**0,00**	11.126.785,69
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**11.126.785,69**	**0,00**	11.126.785,69

ÓRGÃO: **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	9.897.143,51	0,00	9.897.143,51

TC/1.006394/2024 - Pag 27

04.0440.12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.029.317,38	0,00	2.029.317,38
04.0440.12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	346.079,24	0,00	346.079,24
04.0440.12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	917.387,82	0,00	917.387,82
04.0440.12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0440.12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	1.156.213,23	0,00	1.156.213,23
04.0440.12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**14.372.941,18**	**0,00**	14.372.941,18

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0441.12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	306.299,19	0,00	0,00	306.299,19
04.0441.12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	2.631.670,86	0,00	0,00	2.631.670,86
04.0441.12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	20.958.471,03	0,00	20.958.471,03
04.0441.12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0441.12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0441.12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	564.760,00	0,00	564.760,00
04.0441.12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	0,00	1.303.691,95	0,00	1.303.691,95
04.0441.12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	0,00	167.049,07	0,00	167.049,07
04.0441.12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	36.649.653,24	0,00	36.649.653,24
04.0441.12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	0,00	5.966,43	0,00	5.966,43
04.0441.12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	**2.937.970,05**	**59.649.591,72**	**0,00**	62.587.561,77
	TOTAL DO ÓRGÃO	**2.937.970,05**	**74.022.532,90**	**0,00**	76.960.502,95

ÓRGÃO: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0550.10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.121.789,12	0,00	10.121.789,12
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**10.121.789,12**	**0,00**	10.121.789,12

TC/1.006394/2024 - Pag 28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	850.029,46	0,00	850.029,46
05.0551.10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	142.700,31	0,00	0,00	142.700,31
05.0551.10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.045.313,25	0,00	0,00	1.045.313,25
05.0551.10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0551.10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	686.380,10	0,00	686.380,10
05.0551.10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	0,00	7.710.945,07	0,00	7.710.945,07
05.0551.10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	0,00	4.564.219,05	0,00	4.564.219,05
05.0551.10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	718.407,37	0,00	718.407,37
05.0551.10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	0,00	14.042.742,78	0,00	14.042.742,78
05.0551.10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	0,00	1.032.034,79	0,00	1.032.034,79
05.0551.10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	0,00	1.573.960,67	0,00	1.573.960,67
05.0551.10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0551.10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0551.10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	0,00	1.129.775,98	0,00	1.129.775,98
05.0551.10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	0,00	941.967,81	0,00	941.967,81
	TOTAL DA UNIDADE	**1.188.013,56**	**33.250.463,08**	**0,00**	34.438.476,64
	TOTAL DO ÓRGÃO	**1.188.013,56**	**43.372.252,20**	**0,00**	44.560.265,76

ÓRGÃO: **06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	0,00	592.973,35	0,00	592.973,35
06.0660.08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
06.0660.08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.411.117,12	0,00	3.411.117,12
06.0660.08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	0,00	13.170,35	0,00	13.170,35
06.0660.08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
06.0660.08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.111.744,03	0,00	1.111.744,03
06.0660.08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 29

06.0660.08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	2.949,00	0,00	2.949,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**5.131.953,85**	**0,00**	5.131.953,85

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	273.334,11	0,00	273.334,11
06.0661.08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	311.554,63	0,00	311.554,63
06.0661.08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	0,00	7.491,60	0,00	7.491,60
06.0661.08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	0,00	1.496.916,92	0,00	1.496.916,92
06.0661.08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	0,00	125.208,00	0,00	125.208,00
06.0661.08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0,00	337.963,89	0,00	337.963,89
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**2.552.469,15**	**0,00**	2.552.469,15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	325.737,73	0,00	325.737,73
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**325.737,73**	**0,00**	325.737,73
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**8.010.160,73**	**0,00**	8.010.160,73

ÓRGÃO: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0442.13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07.0442.13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	6.129.587,83	0,00	6.129.587,83
07.0442.13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07.0442.13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	0,00	113.580,00	0,00	113.580,00
07.0442.13.392.0006.2072	GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)	0,00	343.076,11	0,00	343.076,11
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**6.626.243,94**	**0,00**	6.626.243,94
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**6.626.243,94**	**0,00**	6.626.243,94

ÓRGÃO: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.224.662,75	0,00	1.224.662,75
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**1.224.662,75**	**0,00**	1.224.662,75
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**1.224.662,75**	**0,00**	1.224.662,75

TC/1.006394/2024 - Pag 30

ÓRGÃO: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	0,00	589.177,84	0,00	589.177,84
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**589.177,84**	**0,00**	589.177,84
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**589.177,84**	**0,00**	589.177,84

ÓRGÃO: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1010.23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	0,00	898.437,71	0,00	898.437,71
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**898.437,71**	**0,00**	898.437,71

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1011.23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	0,00	713.069,44	0,00	713.069,44
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**713.069,44**	**0,00**	713.069,44
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**1.611.507,15**	**0,00**	1.611.507,15

ÓRGÃO: **11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1111.20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	3.587.264,74	0,00	3.587.264,74
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**3.587.264,74**	**0,00**	3.587.264,74
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**3.587.264,74**	**0,00**	3.587.264,74

ÓRGÃO: **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 31

12.1212.18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1212.18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1212.18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	2.909.233,26	0,00	2.909.233,26
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**2.909.233,26**	**0,00**	2.909.233,26
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**2.909.233,26**	**0,00**	2.909.233,26

ÓRGÃO: **14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.09.122.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	0,00	708.999,57	0,00	708.999,57
14.1414.09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	0,00	12.226.039,34	0,00	12.226.039,34
14.1414.99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**12.935.038,91**	**0,00**	12.935.038,91
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**12.935.038,91**	**0,00**	12.935.038,91

ÓRGÃO: **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.0443.27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0443.27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0443.27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	2.953,66	0,00	2.953,66
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**2.953,66**	**0,00**	2.953,66
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**2.953,66**	**0,00**	2.953,66

ÓRGÃO: **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.0222.04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	668.134,30	0,00	668.134,30
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**668.134,30**	**0,00**	668.134,30
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**668.134,30**	**0,00**	668.134,30

ÓRGÃO: **17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	365.169,84	0,00	0,00	365.169,84
17.1717.15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	302.210,15	0,00	0,00	302.210,15

TC/1.006394/2024 - Pag 32

17.1717.15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	3.114.224,10	0,00	0,00	3.114.224,10
17.1717.15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	93.052,33	0,00	0,00	93.052,33
17.1717.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1717.15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	25.564.454,02	0,00	25.564.454,02
17.1717.25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.827.452,56	0,00	5.827.452,56
17.1717.11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	**3.874.656,42**	**31.391.906,58**	**0,00**	35.266.563,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**3.874.656,42**	**31.391.906,58**	**0,00**	35.266.563,00

ÓRGÃO: **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.1818.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	2.087.104,70	2.087.104,70
18.1818.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.021.358,12	0,00	4.021.358,12
18.1818.19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.1818.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**4.021.358,12**	**2.087.104,70**	6.108.462,82
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**4.021.358,12**	**2.087.104,70**	6.108.462,82

ÓRGÃO: **19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
19.1990.11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	421.382,00	0,00	421.382,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**421.382,00**	**0,00**	421.382,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**421.382,00**	**0,00**	421.382,00

TC/1.006394/2024 - Pag 33

ÓRGÃO: **20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20.2010.04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.284.022,24	0,00	1.284.022,24
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**1.284.022,24**	**0,00**	1.284.022,24
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**1.284.022,24**	**0,00**	1.284.022,24

ÓRGÃO: **21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
21.2100.15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	0,00	926.130,31	0,00	926.130,31
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**926.130,31**	**0,00**	926.130,31
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**926.130,31**	**0,00**	926.130,31

ÓRGÃO: **22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
22.2210.04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	0,00	129.203,25	0,00	129.203,25
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**129.203,25**	**0,00**	129.203,25
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**129.203,25**	**0,00**	129.203,25

ÓRGÃO: **23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
23.2310.04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	0,00	79.333,34	0,00	79.333,34
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**79.333,34**	**0,00**	79.333,34
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**79.333,34**	**0,00**	79.333,34

ÓRGÃO: **24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
24.2410.06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	453.838,32	0,00	453.838,32
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**453.838,32**	**0,00**	453.838,32
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**453.838,32**	**0,00**	453.838,32

ÓRGÃO: **25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 34

25.2510.04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

ÓRGÃO: **26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
26.2610.14.122.0001.2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
	TOTAL DA UNIDADE	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	3.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	3.200,00
	TOTAL GERAL	**8.279.731,61**	**220.140.634,49**	**2.087.104,70**	**230.507.470,80**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**279.091,58**	**6.538.613,78**	**0,00**	**6.817.705,36**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**279.091,58**	**6.538.613,78**	**0,00**	**6.817.705,36**
01.031.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**279.091,58**	**6.538.613,78**	**0,00**	**6.817.705,36**
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	279.091,58	0,00	0,00	279.091,58
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.538.613,78	0,00	6.538.613,78
03	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**0,00**	**470.885,06**	**0,00**	**470.885,06**
03.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**470.885,06**	**0,00**	**470.885,06**
03.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**470.885,06**	**0,00**	**470.885,06**
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	470.885,06	0,00	470.885,06
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**26.528.864,60**	**0,00**	**26.528.864,60**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**1.224.662,75**	**0,00**	**1.224.662,75**
04.121.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**1.224.662,75**	**0,00**	**1.224.662,75**
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.224.662,75	0,00	1.224.662,75
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**19.886.737,90**	**0,00**	**19.886.737,90**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**19.886.737,90**	**0,00**	**19.886.737,90**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.764.988,54	0,00	7.764.988,54
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.655.900,63	0,00	10.655.900,63
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	668.134,30	0,00	668.134,30
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	0,00	589.177,84	0,00	589.177,84
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	0,00	129.203,25	0,00	129.203,25
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	0,00	79.333,34	0,00	79.333,34
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**4.021.358,12**	**0,00**	**4.021.358,12**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**4.021.358,12**	**0,00**	**4.021.358,12**
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.021.358,12	0,00	4.021.358,12
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**112.083,59**	**0,00**	**112.083,59**
04.124.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**112.083,59**	**0,00**	**112.083,59**
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	112.083,59	0,00	112.083,59
04.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**1.284.022,24**	**0,00**	**1.284.022,24**
04.125.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**1.284.022,24**	**0,00**	**1.284.022,24**
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	0,00	1.284.022,24	0,00	1.284.022,24
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**
06.181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**
06.181.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	453.838,32	0,00	453.838,32
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**8.338.787,08**	**0,00**	**8.338.787,08**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.411.117,12**	**0,00**	**3.411.117,12**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**3.411.117,12**	**0,00**	**3.411.117,12**
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.411.117,12	0,00	3.411.117,12
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**2.949,00**	**0,00**	**2.949,00**
08.125.0003	**PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**0,00**	**2.949,00**	**0,00**	**2.949,00**
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	2.949,00	0,00	2.949,00
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**328.626,35**	**0,00**	**328.626,35**
08.241.0003	**PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**0,00**	**328.626,35**	**0,00**	**328.626,35**
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	0,00	328.626,35	0,00	328.626,35
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**1.192.045,19**	**0,00**	**1.192.045,19**
08.243.0003	**PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**0,00**	**1.192.045,19**	**0,00**	**1.192.045,19**
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	0,00	592.973,35	0,00	592.973,35
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	273.334,11	0,00	273.334,11
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	325.737,73	0,00	325.737,73
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**3.404.049,42**	**0,00**	**3.404.049,42**
08.244.0003	**PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**0,00**	**3.404.049,42**	**0,00**	**3.404.049,42**
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	0,00	13.170,35	0,00	13.170,35

TC/1.006394/2024 - Pag 36

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	311.554,63	0,00	311.554,63
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	0,00	7.491,60	0,00	7.491,60
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.111.744,03	0,00	1.111.744,03
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	0,00	1.496.916,92	0,00	1.496.916,92
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	0,00	125.208,00	0,00	125.208,00
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0,00	337.963,89	0,00	337.963,89
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**12.935.038,91**	**0,00**	**12.935.038,91**
09.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**708.999,57**	**0,00**	**708.999,57**
09.122.0010	**SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE**	**0,00**	**708.999,57**	**0,00**	**708.999,57**
09.122.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	0,00	708.999,57	0,00	708.999,57
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**12.226.039,34**	**0,00**	**12.226.039,34**
09.272.0010	**SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE**	**0,00**	**12.226.039,34**	**0,00**	**12.226.039,34**
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	0,00	12.226.039,34	0,00	12.226.039,34
10	**SAÚDE**	**1.188.013,56**	**43.372.252,20**	**0,00**	**44.560.265,76**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**10.121.789,12**	**0,00**	**10.121.789,12**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**10.121.789,12**	**0,00**	**10.121.789,12**
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.121.789,12	0,00	10.121.789,12
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.125.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**1.188.013,56**	**14.123.347,47**	**0,00**	**15.311.361,03**
10.301.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**1.188.013,56**	**14.123.347,47**	**0,00**	**15.311.361,03**
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	142.700,31	0,00	0,00	142.700,31
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.045.313,25	0,00	0,00	1.045.313,25
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	0,00	7.710.945,07	0,00	7.710.945,07
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	0,00	4.564.219,05	0,00	4.564.219,05
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	718.407,37	0,00	718.407,37
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	0,00	1.129.775,98	0,00	1.129.775,98
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**16.521.120,15**	**0,00**	**16.521.120,15**
10.302.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**0,00**	**16.521.120,15**	**0,00**	**16.521.120,15**
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	850.029,46	0,00	850.029,46
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	686.380,10	0,00	686.380,10
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	0,00	14.042.742,78	0,00	14.042.742,78
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	0,00	941.967,81	0,00	941.967,81
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**1.032.034,79**	**0,00**	**1.032.034,79**
10.303.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**0,00**	**1.032.034,79**	**0,00**	**1.032.034,79**
10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	0,00	1.032.034,79	0,00	1.032.034,79
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.304.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**1.573.960,67**	**0,00**	**1.573.960,67**
10.305.0004	**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**	**0,00**	**1.573.960,67**	**0,00**	**1.573.960,67**
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	0,00	1.573.960,67	0,00	1.573.960,67
11	**TRABALHO**	**0,00**	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**
11.331	**PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR**	**0,00**	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**
11.331.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	421.382,00	0,00	421.382,00
11.331.0015	**PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**EDUCAÇÃO**	**2.937.970,05**	**74.022.532,90**	**0,00**	**76.960.502,95**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**2.029.317,38**	**0,00**	**2.029.317,38**
12.306.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**2.029.317,38**	**0,00**	**2.029.317,38**

TC/1.006394/2024 - Pag 37

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	2.029.317,38	0,00	2.029.317,38
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**306.299,19**	**69.951.748,07**	**0,00**	**70.258.047,26**
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**9.897.143,51**	**0,00**	**9.897.143,51**
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	9.897.143,51	0,00	9.897.143,51
12.361.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**306.299,19**	**60.054.604,56**	**0,00**	**60.360.903,75**
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	306.299,19	0,00	0,00	306.299,19
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	20.958.471,03	0,00	20.958.471,03
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	36.649.653,24	0,00	36.649.653,24
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	346.079,24	0,00	346.079,24
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	917.387,82	0,00	917.387,82
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	1.156.213,23	0,00	1.156.213,23
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.631.670,86**	**1.874.418,38**	**0,00**	**4.506.089,24**
12.365.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**1.874.418,38**	**0,00**	**1.874.418,38**
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	564.760,00	0,00	564.760,00
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	0,00	1.303.691,95	0,00	1.303.691,95
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	0,00	5.966,43	0,00	5.966,43
12.365.0014	**CRIANÇAS DE MARAGOGI**	**2.631.670,86**	**0,00**	**0,00**	**2.631.670,86**
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	2.631.670,86	0,00	0,00	2.631.670,86
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**167.049,07**	**0,00**	**167.049,07**
12.366.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**167.049,07**	**0,00**	**167.049,07**
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	0,00	167.049,07	0,00	167.049,07
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.367.0002	**EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**6.626.243,94**	**0,00**	**6.626.243,94**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**6.129.587,83**	**0,00**	**6.129.587,83**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**6.129.587,83**	**0,00**	**6.129.587,83**
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	6.129.587,83	0,00	6.129.587,83
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**496.656,11**	**0,00**	**496.656,11**
13.392.0006	**PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**	**0,00**	**496.656,11**	**0,00**	**496.656,11**
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	0,00	113.580,00	0,00	113.580,00
13.392.0006.2072	GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)	0,00	343.076,11	0,00	343.076,11
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
14.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
14.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
14.122.0001.2073	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
15	**URBANISMO**	**3.874.656,42**	**26.490.584,33**	**0,00**	**30.365.240,75**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**26.490.584,33**	**0,00**	**26.490.584,33**
15.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**26.490.584,33**	**0,00**	**26.490.584,33**
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	25.564.454,02	0,00	25.564.454,02
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	0,00	926.130,31	0,00	926.130,31
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**3.874.656,42**	**0,00**	**0,00**	**3.874.656,42**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0005	**URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**3.874.656,42**	**0,00**	**0,00**	**3.874.656,42**
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	365.169,84	0,00	0,00	365.169,84
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	302.210,15	0,00	0,00	302.210,15
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	3.114.224,10	0,00	0,00	3.114.224,10
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	93.052,33	0,00	0,00	93.052,33
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.692	**COMERCIALIZAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.692.0005	**URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**HABITAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482.0005	**URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512.0005	**URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	**REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**2.909.233,26**	**0,00**	**2.909.233,26**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**2.909.233,26**	**0,00**	**2.909.233,26**
18.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**2.909.233,26**	**0,00**	**2.909.233,26**
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	2.909.233,26	0,00	2.909.233,26
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.0009	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.542.0009	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.126.0007	**PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**3.587.264,74**	**0,00**	**3.587.264,74**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.587.264,74**	**0,00**	**3.587.264,74**
20.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**3.587.264,74**	**0,00**	**3.587.264,74**
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	3.587.264,74	0,00	3.587.264,74
20.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.451.0008	**APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607	**IRRIGAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.607.0008	**APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.608.0008	**APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.611.507,15**	**0,00**	**1.611.507,15**
23.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**898.437,71**	**0,00**	**898.437,71**
23.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**898.437,71**	**0,00**	**898.437,71**
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	0,00	898.437,71	0,00	898.437,71
23.691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23.691.0013	**APOIO E INCENTIVO AO TURISMO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**713.069,44**	**0,00**	**713.069,44**
23.695.0013	**APOIO E INCENTIVO AO TURISMO**	**0,00**	**713.069,44**	**0,00**	**713.069,44**
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	0,00	713.069,44	0,00	713.069,44
25	**ENERGIA**	**0,00**	**5.827.452,56**	**0,00**	**5.827.452,56**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**5.827.452,56**	**0,00**	**5.827.452,56**
25.752.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS**	**0,00**	**5.827.452,56**	**0,00**	**5.827.452,56**
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.827.452,56	0,00	5.827.452,56
27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**
27.812.0006	**PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER**	**0,00**	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	2.953,66	0,00	2.953,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	2.087.104,70	2.087.104,70
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.997.9999	**RESERVA DE CONTINGÊCNIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.999.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊCNIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	**8.279.731,61**	**220.140.634,49**	**2.087.104,70**	**230.507.470,80**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:40**

TC/1.006394/2024 - Pag 40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**6.817.705,36**	**6.817.705,36**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**6.817.705,36**	**6.817.705,36**
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	6.817.705,36	6.817.705,36
03	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	**0,00**	**470.885,06**	**470.885,06**
03.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**470.885,06**	**470.885,06**
03.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	470.885,06	470.885,06
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**26.528.864,60**	**26.528.864,60**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**1.224.662,75**	**1.224.662,75**
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.224.662,75	1.224.662,75
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**19.886.737,90**	**19.886.737,90**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	19.886.737,90	19.886.737,90
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**4.021.358,12**	**4.021.358,12**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	4.021.358,12	4.021.358,12
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**112.083,59**	**112.083,59**
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	112.083,59	112.083,59
04.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**1.284.022,24**	**1.284.022,24**
04.125.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.284.022,24	1.284.022,24
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**453.838,32**	**453.838,32**
06.181	**POLICIAMENTO**	**0,00**	**453.838,32**	**453.838,32**
06.181.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	453.838,32	453.838,32
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**8.338.787,08**	**8.338.787,08**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.411.117,12**	**3.411.117,12**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.411.117,12	3.411.117,12
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**2.949,00**	**2.949,00**
08.125.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.949,00	2.949,00
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**328.626,35**	**328.626,35**
08.241.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	328.626,35	328.626,35
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**1.192.045,19**	**1.192.045,19**
08.243.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.192.045,19	1.192.045,19
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**3.404.049,42**	**3.404.049,42**
08.244.0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.404.049,42	3.404.049,42
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**12.935.038,91**	**12.935.038,91**
09.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**708.999,57**	**708.999,57**
09.122.0010	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	708.999,57	708.999,57
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**12.226.039,34**	**12.226.039,34**
09.272.0010	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	12.226.039,34	12.226.039,34
10	**SAÚDE**	**0,00**	**44.560.265,76**	**44.560.265,76**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**10.121.789,12**	**10.121.789,12**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	10.121.789,12	10.121.789,12
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.125.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**15.311.361,03**	**15.311.361,03**
10.301.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	15.311.361,03	15.311.361,03
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**16.521.120,15**	**16.521.120,15**
10.302.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	16.521.120,15	16.521.120,15
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**1.032.034,79**	**1.032.034,79**
10.303.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.032.034,79	1.032.034,79
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.304.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**1.573.960,67**	**1.573.960,67**
10.305.0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.573.960,67	1.573.960,67
11	**TRABALHO**	**0,00**	**421.382,00**	**421.382,00**
11.331	**PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR**	**0,00**	**421.382,00**	**421.382,00**
11.331.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	421.382,00	421.382,00
11.331.0015	PROMOÇÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 41

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12	**EDUCAÇÃO**	**0,00**	**76.960.502,95**	**76.960.502,95**
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**2.029.317,38**	**2.029.317,38**
12.306.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	2.029.317,38	2.029.317,38
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**70.258.047,26**	**70.258.047,26**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	9.897.143,51	9.897.143,51
12.361.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	60.360.903,75	60.360.903,75
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.364.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**4.506.089,24**	**4.506.089,24**
12.365.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	1.874.418,38	1.874.418,38
12.365.0014	CRIANÇAS DE MARAGOGI	0,00	2.631.670,86	2.631.670,86
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**167.049,07**	**167.049,07**
12.366.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	167.049,07	167.049,07
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.367.0002	EDUCAÇÃO O CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
13	**CULTURA**	**0,00**	**6.626.243,94**	**6.626.243,94**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**6.129.587,83**	**6.129.587,83**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	6.129.587,83	6.129.587,83
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**0,00**	**496.656,11**	**496.656,11**
13.392.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	496.656,11	496.656,11
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
14.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
14.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.200,00	3.200,00
15	**URBANISMO**	**0,00**	**30.365.240,75**	**30.365.240,75**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**26.490.584,33**	**26.490.584,33**
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	26.490.584,33	26.490.584,33
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**3.874.656,42**	**3.874.656,42**
15.451.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	3.874.656,42	3.874.656,42
15.692	**COMERCIALIZAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.692.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
16	**HABITAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.512.0005	URBANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**2.909.233,26**	**2.909.233,26**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**2.909.233,26**	**2.909.233,26**
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.909.233,26	2.909.233,26
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.541.0009	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.542.0009	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.126.0007	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	0,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**3.587.264,74**	**3.587.264,74**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**3.587.264,74**	**3.587.264,74**
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	3.587.264,74	3.587.264,74
20.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.451.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
20.607	**IRRIGAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.607.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 42

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
20.608.0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.611.507,15**	**1.611.507,15**
23.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**898.437,71**	**898.437,71**
23.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	898.437,71	898.437,71
23.691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23.691.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**713.069,44**	**713.069,44**
23.695.0013	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	0,00	713.069,44	713.069,44
25	**ENERGIA**	**0,00**	**5.827.452,56**	**5.827.452,56**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**5.827.452,56**	**5.827.452,56**
25.752.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	5.827.452,56	5.827.452,56
27	**DESPORTO E LAZER**	**0,00**	**2.953,66**	**2.953,66**
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**0,00**	**2.953,66**	**2.953,66**
27.812.0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	2.953,66	2.953,66
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.087.104,70	2.087.104,70
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊCNIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99.999.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊCNIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	**0,00**	**230.507.470,80**	**230.507.470,80**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:41**

TC/1.006394/2024 - Pag 43

ESPECIFICAÇÃO	R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**6.817.705,36**
01 - LEGISLATIVO	6.817.705,36
02 - GABINETE DO PREFEITO	**8.205.698,48**
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.877.072,13
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	328.626,35
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	**11.126.785,69**
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	470.885,06
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.655.900,63
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**76.960.502,95**
12 - EDUCAÇÃO	76.960.502,95
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**44.560.265,76**
10 - SAÚDE	44.560.265,76
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	**8.010.160,73**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.010.160,73
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**6.626.243,94**
13 - CULTURA	6.626.243,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	**1.224.662,75**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.224.662,75
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	**589.177,84**
04 - ADMINISTRAÇÃO	589.177,84
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1.611.507,15**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.611.507,15
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	**3.587.264,74**
20 - AGRICULTURA	3.587.264,74
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**2.909.233,26**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.909.233,26
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	**12.935.038,91**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.935.038,91
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	**2.953,66**
27 - DESPORTO E LAZER	2.953,66
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**668.134,30**
04 - ADMINISTRAÇÃO	668.134,30
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	**35.266.563,00**
11 - TRABALHO	0,00
15 - URBANISMO	29.439.110,44
16 - HABITAÇÃO	0,00
17 - SANEAMENTO	0,00
25 - ENERGIA	5.827.452,56
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**6.108.462,82**
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.021.358,12
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.087.104,70
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**421.382,00**
11 - TRABALHO	421.382,00
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	**1.284.022,24**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.284.022,24
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	**926.130,31**
15 - URBANISMO	926.130,31
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	**129.203,25**
04 - ADMINISTRAÇÃO	129.203,25
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	**79.333,34**
04 - ADMINISTRAÇÃO	79.333,34
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	**453.838,32**

TC/1.006394/2024 - Pag 44

ESPECIFICAÇÃO	R$
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	453.838,32
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	**0,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	**3.200,00**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.200,00
TOTAL GERAL	**230.507.470,80**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472 - 26/04/2024 17:03:42**

TC/1.006394/2024 - Pag 45

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**151.703.956,29**	**190.526.199,26**	**-38.822.242,97**
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**26.401.209,16**	**36.304.131,12**	**-9.902.921,96**
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**23.617.741,86**	**31.923.671,36**	**-8.305.929,50**
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**9.812.340,68**	**10.356.927,31**	**-544.586,63**
1.1.1.2.50.00.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**8.657.799,50**	**8.400.316,03**	**257.483,47**
1.1.1.2.50.01.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**8.657.799,50**	**8.400.316,03**	**257.483,47**
1.1.1.2.50.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	7.471.071,04	7.923.283,16	-452.212,12
1.1.1.2.50.01.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS E MULTA	1.186.728,46	23.296,64	1.163.431,82
1.1.1.2.50.01.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	453.736,23	-453.736,23
1.1.1.2.53.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**1.154.541,18**	**1.956.611,28**	**-802.070,10**
1.1.1.2.53.01.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**1.154.541,18**	**1.956.611,28**	**-802.070,10**
1.1.1.2.53.01.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.154.541,18	1.316.641,71	-162.100,53
1.1.1.2.53.01.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	639.969,57	-639.969,57
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**2.438.364,54**	**3.635.931,11**	**-1.197.566,57**
1.1.1.3.03.00.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**2.438.364,54**	**3.635.931,11**	**-1.197.566,57**
1.1.1.3.03.01.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**2.438.364,54**	**3.635.931,11**	**-1.197.566,57**
1.1.1.3.03.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.438.364,54	3.635.931,11	-1.197.566,57
1.1.1.4.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO**	**11.367.036,64**	**17.928.081,01**	**-6.561.044,37**
1.1.1.4.51.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**11.367.036,64**	**17.928.081,01**	**-6.561.044,37**
1.1.1.4.51.01.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**11.367.036,64**	**17.928.081,01**	**-6.561.044,37**
1.1.1.4.51.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	11.367.036,64	16.783.983,46	-5.416.946,82
1.1.1.4.51.01.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.144.097,55	-1.144.097,55
1.1.1.8.00.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS**	**0,00**	**2.731,93**	**-2.731,93**
1.1.1.8.01.00.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**0,00**	**2.731,93**	**-2.731,93**
1.1.1.8.01.04.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**0,00**	**2.731,93**	**-2.731,93**
1.1.1.8.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.731,93	-2.731,93
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	**TAXAS**	**2.783.467,30**	**4.380.459,76**	**-1.596.992,46**
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**2.332.492,30**	**4.131.235,28**	**-1.798.742,98**
1.1.2.1.50.00.00.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**42.481,99**	**58.672,24**	**-16.190,25**
1.1.2.1.50.01.00.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**42.481,99**	**58.672,24**	**-16.190,25**
1.1.2.1.50.01.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	42.481,99	58.672,24	-16.190,25
1.1.2.1.52.00.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS**	**2.290.010,31**	**4.072.563,04**	**-1.782.552,73**
1.1.2.1.52.01.00.00.00.00	**TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS**	**400.724,30**	**523.008,79**	**-122.284,49**
1.1.2.1.52.01.01.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	400.724,30	523.008,79	-122.284,49
1.1.2.1.52.02.00.00.00.00	**TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE**	**61.918,05**	**0,00**	**61.918,05**
1.1.2.1.52.02.01.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	61.918,05	0,00	61.918,05

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.1.2.1.52.03.00.00.00.00	**TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**43.280,29**	**90.910,46**	**-47.630,17**
1.1.2.1.52.03.01.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	43.280,29	90.910,46	-47.630,17
1.1.2.1.52.04.00.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**1.600.158,15**	**2.057.348,41**	**-457.190,26**
1.1.2.1.52.04.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.600.158,15	2.057.348,41	-457.190,26
1.1.2.1.52.06.00.00.00.00	**TAXAS DE EXPEDIENTE**	**40.067,16**	**33.185,87**	**6.881,29**
1.1.2.1.52.06.01.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	40.067,16	33.185,87	6.881,29
1.1.2.1.52.07.00.00.00.00	**OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**143.862,36**	**1.368.109,51**	**-1.224.247,15**
1.1.2.1.52.07.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - PRINCIPAL	143.862,36	1.368.109,51	-1.224.247,15
1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**450.975,00**	**249.224,48**	**201.750,52**
1.1.2.2.01.00.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**160.098,05**	**-160.098,05**
1.1.2.2.01.01.00.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**160.098,05**	**-160.098,05**
1.1.2.2.01.01.01.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**0,00**	**27.853,03**	**-27.853,03**
1.1.2.2.01.01.01.06.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - SMTT	0,00	27.853,03	-27.853,03
1.1.2.2.01.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	132.245,02	-132.245,02
1.1.2.2.53.00.00.00.00.00	**TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA**	**450.975,00**	**81.833,61**	**369.141,39**
1.1.2.2.53.00.01.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÙBLICA	450.975,00	81.833,61	369.141,39
1.1.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.292,82	-7.292,82
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**8.835.965,98**	**10.132.860,35**	**-1.296.894,37**
1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**3.930.479,54**	**3.377.510,12**	**552.969,42**
1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**3.930.479,54**	**3.377.510,12**	**552.969,42**
1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**3.930.479,54**	**3.377.510,12**	**552.969,42**
1.2.1.5.01.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.915.351,00**	**3.208.352,52**	**706.998,48**
1.2.1.5.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**3.915.351,00**	**3.208.352,52**	**706.998,48**
1.2.1.5.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.915.351,00	3.208.352,52	706.998,48
1.2.1.5.01.02.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**15.128,54**	**169.157,60**	**-154.029,06**
1.2.1.5.01.02.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.128,54	169.157,60	-154.029,06
1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**4.905.486,44**	**6.755.350,23**	**-1.849.863,79**
1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**4.905.486,44**	**6.755.350,23**	**-1.849.863,79**
1.2.4.1.50.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**4.905.486,44**	**6.755.350,23**	**-1.849.863,79**
1.2.4.1.50.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**4.905.486,44**	**6.755.350,23**	**-1.849.863,79**
1.2.4.1.50.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	4.905.486,44	6.755.350,23	-1.849.863,79
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.101.056,25**	**3.148.077,08**	**-2.047.020,83**
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**1.101.056,25**	**3.148.077,08**	**-2.047.020,83**
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**1.101.056,25**	**3.148.077,08**	**-2.047.020,83**
1.3.2.1.00.01.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.069.821,71**	**3.005.109,00**	**-1.935.287,29**
1.3.2.1.00.01.01.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**1.015.126,28**	**1.784.788,28**	**-769.662,00**
1.3.2.1.00.01.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	100,00	2.719,52	-2.619,52

TC/1.006394/2024 - Pag 47

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.3.2.1.00.01.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	97.947,98	169.668,47	-71.720,49
1.3.2.1.00.01.01.03.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS**	**87.814,30**	**238.084,88**	**-150.270,58**
1.3.2.1.00.01.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	42.989,21	59.606,01	-16.616,80
1.3.2.1.00.01.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	804,86	12.032,25	-11.227,39
1.3.2.1.00.01.01.03.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	36.275,14	129.665,45	-93.390,31
1.3.2.1.00.01.01.03.00.10	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	4.583,49	-4.583,49
1.3.2.1.00.01.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	7.745,09	32.197,68	-24.452,59
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE**	**808.717,68**	**1.256.558,96**	**-447.841,28**
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	2.765,18	6.330,38	-3.565,20
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PNATE	2.260,74	2.271,62	-10,88
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO QSE	3.097,91	3.401,79	-303,88
1.3.2.1.00.01.01.04.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	802,37	2.648,59	-1.846,22
1.3.2.1.00.01.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAC I	0,40	0,00	0,40
1.3.2.1.00.01.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAR	516,14	0,00	516,14
1.3.2.1.00.01.01.04.00.10	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CP	5.740,99	20.052,20	-14.311,21
1.3.2.1.00.01.01.04.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FUNDEF PRECATÓRIOS	787.758,94	1.070.392,25	-282.633,31
1.3.2.1.00.01.01.04.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA OUTROS FNDE	5.775,01	151.462,13	-145.687,12
1.3.2.1.00.01.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	16.578,65	101.297,48	-84.718,83
1.3.2.1.00.01.01.07.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	3.886,81	8.298,81	-4.412,00
1.3.2.1.00.01.01.08.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SMTT	80,86	325,99	-245,13
1.3.2.1.00.01.01.09.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS**	**0,00**	**7.834,17**	**-7.834,17**
1.3.2.1.00.01.01.09.01.00	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	5.959,67	-5.959,67
1.3.2.1.00.01.01.09.02.00	RENDIMENTOS - LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS SETORES DA CULTURA	0,00	1.874,50	-1.874,50
1.3.2.1.00.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	54.695,43	949.723,86	-895.028,43
1.3.2.1.00.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	0,00	381,51	-381,51
1.3.2.1.00.01.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS CONVÊNIOS	0,00	251.704,27	-251.704,27
1.3.2.1.00.01.05.00.00.00	RENDIMENTOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	8.451,66	-8.451,66
1.3.2.1.00.01.06.00.00.00	RENDIMENTOS - EMENDAS	0,00	10.059,42	-10.059,42
1.3.2.1.04.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**31.234,54**	**142.968,08**	**-111.733,54**
1.3.2.1.04.01.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**31.234,54**	**142.968,08**	**-111.733,54**
1.3.2.1.04.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	31.234,54	142.968,08	-111.733,54
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**2.626.355,45**	**784.143,02**	**1.842.212,43**
1.6.9.0.00.00.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**2.626.355,45**	**784.143,02**	**1.842.212,43**
1.6.9.9.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS SERVIÇOS**	**2.626.355,45**	**784.143,02**	**1.842.212,43**
1.6.9.9.50.00.00.00.00.00	**SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO**	**646.978,59**	**784.143,02**	**-137.164,43**
1.6.9.9.50.09.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO**	**646.978,59**	**784.143,02**	**-137.164,43**
1.6.9.9.50.09.01.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	646.978,59	784.143,02	-137.164,43

TC/1.006394/2024 - Pag 48

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.6.9.9.99.00.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.979.376,86**	**0,00**	**1.979.376,86**
1.6.9.9.99.01.00.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.979.376,86**	**0,00**	**1.979.376,86**
1.6.9.9.99.01.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.979.376,86	0,00	1.979.376,86
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**112.395.806,83**	**139.159.982,40**	**-26.764.175,57**
1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**67.267.021,41**	**81.912.508,06**	**-14.645.486,65**
1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**29.614.807,19**	**36.911.295,95**	**-7.296.488,76**
1.7.1.1.51.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**29.596.872,78**	**36.878.245,87**	**-7.281.373,09**
1.7.1.1.51.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**33.565.048,03**	**41.036.875,44**	**-7.471.827,41**
1.7.1.1.51.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.565.048,03	41.036.875,44	-7.471.827,41
1.7.1.1.51.02.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**2.743.279,08**	**4.048.745,23**	**-1.305.466,15**
1.7.1.1.51.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.743.279,08	4.048.745,23	-1.305.466,15
1.7.1.1.51.99.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**	**-6.711.454,33**	**-8.207.374,80**	**1.495.920,47**
1.7.1.1.51.99.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-6.711.454,33	-8.207.374,80	1.495.920,47
1.7.1.1.52.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**17.934,41**	**33.050,08**	**-15.115,67**
1.7.1.1.52.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**22.417,91**	**41.312,48**	**-18.894,57**
1.7.1.1.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	22.417,91	41.312,48	-18.894,57
1.7.1.1.52.99.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-4.483,50**	**-8.262,40**	**3.778,90**
1.7.1.1.52.99.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-4.483,50	-8.262,40	3.778,90
1.7.1.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**667.365,62**	**902.313,25**	**-234.947,63**
1.7.1.2.51.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**4.682,85**	**18.867,12**	**-14.184,27**
1.7.1.2.51.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**4.682,85**	**18.867,12**	**-14.184,27**
1.7.1.2.51.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.682,85	18.867,12	-14.184,27
1.7.1.2.52.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**662.682,77**	**883.446,13**	**-220.763,36**
1.7.1.2.52.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89**	**20.291,59**	**7.818,64**	**12.472,95**
1.7.1.2.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7.990/89	20.291,59	7.818,64	12.472,95
1.7.1.2.52.04.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**642.391,18**	**875.627,49**	**-233.236,31**
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	642.391,18	875.627,49	-233.236,31
1.7.1.3.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**18.642.952,31**	**21.575.965,36**	**-2.933.013,05**
1.7.1.3.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB**	**18.642.952,31**	**21.575.965,36**	**-2.933.013,05**
1.7.1.3.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**9.280.712,49**	**9.382.567,43**	**-101.854,94**
1.7.1.3.50.01.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**9.280.712,49**	**9.382.567,43**	**-101.854,94**
1.7.1.3.50.01.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.280.712,49	7.024.423,43	2.256.289,06
1.7.1.3.50.01.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	2.358.144,00	-2.358.144,00
1.7.1.3.50.02.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**7.059.998,10**	**10.499.272,65**	**-3.439.274,55**
1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.059.998,10	10.499.272,65	-3.439.274,55
1.7.1.3.50.03.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**340.906,81**	**623.419,05**	**-282.512,24**
1.7.1.3.50.03.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	340.906,81	306.739,05	34.167,76

TC/1.006394/2024 - Pag 49

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.7.1.3.50.03.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	316.680,00	-316.680,00
1.7.1.3.50.04.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**203.582,40**	**196.224,00**	**7.358,40**
1.7.1.3.50.04.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	203.582,40	196.224,00	7.358,40
1.7.1.3.50.05.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**12.450,00**	**874.482,23**	**-862.032,23**
1.7.1.3.50.05.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - GESTÃO DO SUS	12.450,00	0,00	12.450,00
1.7.1.3.50.05.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PISO DA ENFERMAGEM	0,00	874.482,23	-874.482,23
1.7.1.3.50.09.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS**	**1.745.302,51**	**0,00**	**1.745.302,51**
1.7.1.3.50.09.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - OUTROS PROGRAMAS	1.745.302,51	0,00	1.745.302,51
1.7.1.4.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**1.718.279,08**	**2.388.772,33**	**-670.493,25**
1.7.1.4.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**578.599,45**	**766.717,75**	**-188.118,30**
1.7.1.4.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**578.599,45**	**766.717,75**	**-188.118,30**
1.7.1.4.50.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	578.599,45	766.717,75	-188.118,30
1.7.1.4.52.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**669.165,09**	**1.348.319,35**	**-679.154,26**
1.7.1.4.52.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**669.165,09**	**1.348.319,35**	**-679.154,26**
1.7.1.4.52.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	669.165,09	1.348.319,35	-679.154,26
1.7.1.4.53.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**233.018,34**	**273.735,23**	**-40.716,89**
1.7.1.4.53.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**233.018,34**	**273.735,23**	**-40.716,89**
1.7.1.4.53.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	233.018,34	273.735,23	-40.716,89
1.7.1.4.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**237.496,20**	**0,00**	**237.496,20**
1.7.1.4.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**237.496,20**	**0,00**	**237.496,20**
1.7.1.4.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	237.496,20	0,00	237.496,20
1.7.1.5.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALO**	**6.882.257,42**	**16.895.628,83**	**-10.013.371,41**
1.7.1.5.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**1.000.000,00**	**10.286.148,07**	**-9.286.148,07**
1.7.1.5.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**1.000.000,00**	**10.286.148,07**	**-9.286.148,07**
1.7.1.5.50.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	1.000.000,00	10.286.148,07	-9.286.148,07
1.7.1.5.51.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**5.882.257,42**	**6.609.480,76**	**-727.223,34**
1.7.1.5.51.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**5.882.257,42**	**6.609.480,76**	**-727.223,34**
1.7.1.5.51.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	5.882.257,42	6.609.480,76	-727.223,34
1.7.1.6.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**565.382,47**	**838.078,06**	**-272.695,59**
1.7.1.6.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**565.382,47**	**838.078,06**	**-272.695,59**
1.7.1.6.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**565.382,47**	**838.078,06**	**-272.695,59**
1.7.1.6.50.01.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**565.382,47**	**838.078,06**	**-272.695,59**
1.7.1.6.50.01.01.01.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PBF/CRAS	200.785,88	0,00	200.785,88
1.7.1.6.50.01.01.02.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	144.968,42	163.110,87	-18.142,45
1.7.1.6.50.01.01.03.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD/SUAS	7.986,68	50.952,19	-42.965,51
1.7.1.6.50.01.01.04.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	45.480,68	71.925,53	-26.444,85
1.7.1.6.50.01.01.05.00.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	0,00	274.452,67	-274.452,67

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.7.1.6.50.01.01.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	166.160,81	215.469,64	-49.308,83
1.7.1.6.50.01.01.07.00.00	PROCAD - SUAS	0,00	62.167,16	-62.167,16
1.7.1.7.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**560.560,80**	**0,00**	**560.560,80**
1.7.1.7.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**560.560,80**	**0,00**	**560.560,80**
1.7.1.7.99.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	560.560,80	0,00	560.560,80
1.7.1.9.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.615.416,52**	**2.400.454,28**	**6.214.962,24**
1.7.1.9.57.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**0,00**	**1.016.167,00**	**-1.016.167,00**
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	810.000,00	-810.000,00
1.7.1.9.57.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	206.167,00	-206.167,00
1.7.1.9.58.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**0,00**	**56.882,26**	**-56.882,26**
1.7.1.9.58.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRI	0,00	56.882,26	-56.882,26
1.7.1.9.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.615.416,52**	**1.327.405,02**	**7.288.011,50**
1.7.1.9.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.615.416,52**	**0,00**	**8.615.416,52**
1.7.1.9.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.615.416,52	0,00	8.615.416,52
1.7.1.9.99.03.00.00.00.00	LC Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	228.161,08	-228.161,08
1.7.1.9.99.04.00.00.00.00	LC Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	92.420,34	-92.420,34
1.7.1.9.99.05.00.00.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - LC 201/2023	0,00	1.006.823,60	-1.006.823,60
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**15.948.589,39**	**19.213.388,66**	**-3.264.799,27**
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**13.491.928,75**	**17.027.039,07**	**-3.535.110,32**
1.7.2.1.50.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**12.668.400,35**	**15.735.442,54**	**-3.067.042,19**
1.7.2.1.50.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**15.849.232,05**	**19.669.302,91**	**-3.820.070,86**
1.7.2.1.50.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.849.232,05	19.669.302,91	-3.820.070,86
1.7.2.1.50.99.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-3.180.831,70**	**-3.933.860,37**	**753.028,67**
1.7.2.1.50.99.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-3.180.831,70	-3.933.860,37	753.028,67
1.7.2.1.51.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**799.533,97**	**1.279.013,67**	**-479.479,70**
1.7.2.1.51.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**982.646,70**	**1.598.767,17**	**-616.120,47**
1.7.2.1.51.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	982.646,70	1.598.767,17	-616.120,47
1.7.2.1.51.99.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA**	**-183.112,73**	**-319.753,50**	**136.640,77**
1.7.2.1.51.99.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-183.112,73	-319.753,50	136.640,77
1.7.2.1.52.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**6.517,38**	**7.257,32**	**-739,94**
1.7.2.1.52.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**8.146,73**	**8.905,17**	**-758,44**
1.7.2.1.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.146,73	8.905,17	-758,44
1.7.2.1.52.99.00.00.00.00	**(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-1.629,35**	**-1.647,85**	**18,50**
1.7.2.1.52.99.01.00.00.00	(-) DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.629,35	-1.647,85	18,50
1.7.2.1.53.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**17.477,05**	**5.325,54**	**12.151,51**
1.7.2.1.53.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**17.477,05**	**5.325,54**	**12.151,51**
1.7.2.1.53.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.477,05	5.325,54	12.151,51

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**54.577,07**	**96.188,96**	**-41.611,89**
1.7.2.2.52.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**54.577,07**	**96.188,96**	**-41.611,89**
1.7.2.2.52.01.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**54.577,07**	**96.188,96**	**-41.611,89**
1.7.2.2.52.01.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	54.577,07	96.188,96	-41.611,89
1.7.2.3.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.820.309,59**	**824.522,46**	**995.787,13**
1.7.2.3.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.820.309,59**	**824.522,46**	**995.787,13**
1.7.2.3.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.820.309,59**	**824.522,46**	**995.787,13**
1.7.2.3.50.01.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**1.820.309,59**	**824.522,46**	**995.787,13**
1.7.2.3.50.01.01.01.00.00	SESAU - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	52.766,51	12.030,10	40.736,41
1.7.2.3.50.01.01.02.00.00	SESAU - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.523.876,67	785.825,49	738.051,18
1.7.2.3.50.01.01.03.00.00	SESAU - BLOCO DE VIGILÊNCIA EM SAÚDE	86.644,13	1.718,58	84.925,55
1.7.2.3.50.01.01.04.00.00	SESAU - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	47.136,07	15.144,12	31.991,95
1.7.2.3.50.01.01.05.00.00	SESAU - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	109.886,21	9.804,17	100.082,04
1.7.2.9.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**581.773,98**	**1.265.638,17**	**-683.864,19**
1.7.2.9.51.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**13.969,94**	**53.982,50**	**-40.012,56**
1.7.2.9.51.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**13.969,94**	**53.982,50**	**-40.012,56**
1.7.2.9.51.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	13.969,94	53.982,50	-40.012,56
1.7.2.9.52.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**567.804,04**	**1.145.019,60**	**-577.215,56**
1.7.2.9.52.01.00.00.00.00	**GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**567.804,04**	**1.145.019,60**	**-577.215,56**
1.7.2.9.52.01.01.00.00.00	GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	567.804,04	1.145.019,60	-577.215,56
1.7.2.9.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**66.636,07**	**-66.636,07**
1.7.2.9.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**66.636,07**	**-66.636,07**
1.7.2.9.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	66.636,07	-66.636,07
1.7.3.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**445.087,50**	**552.810,00**	**-107.722,50**
1.7.3.9.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**445.087,50**	**552.810,00**	**-107.722,50**
1.7.3.9.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**445.087,50**	**552.810,00**	**-107.722,50**
1.7.3.9.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**445.087,50**	**552.810,00**	**-107.722,50**
1.7.3.9.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	445.087,50	552.810,00	-107.722,50
1.7.4.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**211.249,04**	**822.990,28**	**-611.741,24**
1.7.4.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**211.249,04**	**822.990,28**	**-611.741,24**
1.7.4.1.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**211.249,04**	**822.990,28**	**-611.741,24**
1.7.4.1.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**211.249,04**	**822.990,28**	**-611.741,24**
1.7.4.1.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PREFEITURA	211.249,04	383.502,00	-172.252,96
1.7.4.1.99.01.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	439.488,28	-439.488,28
1.7.5.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**28.523.859,49**	**36.639.346,46**	**-8.115.486,97**
1.7.5.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA E**	**28.523.859,49**	**36.639.346,46**	**-8.115.486,97**
1.7.5.1.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA E**	**28.523.859,49**	**36.639.346,46**	**-8.115.486,97**

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1.7.5.1.50.01.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA E**	**28.523.859,49**	**36.639.346,46**	**-8.115.486,97**
1.7.5.1.50.01.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU	28.523.859,49	36.639.346,46	-8.115.486,97
1.7.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**18.938,94**	**-18.938,94**
1.7.9.1.00.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**0,00**	**18.938,94**	**-18.938,94**
1.7.9.1.99.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**0,00**	**18.938,94**	**-18.938,94**
1.7.9.1.99.01.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	18.938,94	-18.938,94
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**343.562,62**	**997.005,29**	**-653.442,67**
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**80.000,00**	**376.109,17**	**-296.109,17**
1.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**80.000,00**	**376.109,17**	**-296.109,17**
1.9.1.1.01.00.00.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**80.000,00**	**376.109,17**	**-296.109,17**
1.9.1.1.01.01.00.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**80.000,00**	**376.109,17**	**-296.109,17**
1.9.1.1.01.01.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	80.000,00	376.109,17	-296.109,17
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**172.807,36**	**10.720,56**	**162.086,80**
1.9.2.2.00.00.00.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**172.807,36**	**10.720,56**	**162.086,80**
1.9.2.2.06.00.00.00.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**1.010,00**	**-1.010,00**
1.9.2.2.06.03.00.00.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**1.010,00**	**-1.010,00**
1.9.2.2.06.03.01.00.00.00.00	**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMT**	**0,00**	**1.010,00**	**-1.010,00**
1.9.2.2.06.03.01.01.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.010,00	-1.010,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**172.807,36**	**9.710,56**	**163.096,80**
1.9.2.2.99.01.00.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**172.807,36**	**9.710,56**	**163.096,80**
1.9.2.2.99.01.01.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**172.807,36**	**9.710,56**	**163.096,80**
1.9.2.2.99.01.01.02.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	0,00	2.200,00	-2.200,00
1.9.2.2.99.01.01.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	172.807,36	7.510,56	165.296,80
1.9.3.0.00.00.00.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**0,00**	**31.804,97**	**-31.804,97**
1.9.3.1.00.00.00.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**0,00**	**31.804,97**	**-31.804,97**
1.9.3.1.99.00.00.00.00.00.00	**BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INF**	**0,00**	**31.804,97**	**-31.804,97**
1.9.3.1.99.01.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO POR DEMAIS INF	0,00	31.804,97	-31.804,97
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**90.755,26**	**578.370,59**	**-487.615,33**
1.9.9.0.01.00.00.00.00.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	**0,00**	**578.370,59**	**-578.370,59**
1.9.9.0.01.01.00.00.00.00.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**	**0,00**	**578.370,59**	**-578.370,59**
1.9.9.0.01.01.01.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	0,00	578.370,59	-578.370,59
1.9.9.0.99.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**90.755,26**	**0,00**	**90.755,26**
1.9.9.0.99.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	90.755,26	0,00	90.755,26
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**10.294.822,41**	**6.248.105,39**	**4.046.717,02**
2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**288.800,00**	**-288.800,00**
2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**288.800,00**	**-288.800,00**
2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**288.800,00**	**-288.800,00**

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	288.800,00	-288.800,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**10.294.822,41**	**5.959.305,39**	**4.335.517,02**
2.4.1.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**10.149.856,57**	**5.939.697,05**	**4.210.159,52**
2.4.1.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**2.357.718,75**	**158.525,00**	**2.199.193,75**
2.4.1.1.51.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE**	**2.357.718,75**	**158.525,00**	**2.199.193,75**
2.4.1.1.51.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	2.357.718,75	144.000,00	2.213.718,75
2.4.1.1.51.02.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ**	**0,00**	**14.525,00**	**-14.525,00**
2.4.1.1.51.02.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	14.525,00	-14.525,00
2.4.1.2.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**254.547,08**	**382.247,05**	**-127.699,97**
2.4.1.2.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**254.547,08**	**382.247,05**	**-127.699,97**
2.4.1.2.50.09.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**254.547,08**	**382.247,05**	**-127.699,97**
2.4.1.2.50.09.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	254.547,08	382.247,05	-127.699,97
2.4.1.4.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**7.537.590,74**	**1.058.925,00**	**6.478.665,74**
2.4.1.4.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**717.920,49**	**0,00**	**717.920,49**
2.4.1.4.50.01.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**717.920,49**	**0,00**	**717.920,49**
2.4.1.4.50.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	717.920,49	0,00	717.920,49
2.4.1.4.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.819.670,25**	**1.058.925,00**	**5.760.745,25**
2.4.1.4.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.819.670,25**	**1.058.925,00**	**5.760.745,25**
2.4.1.4.99.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.819.670,25	1.058.925,00	5.760.745,25
2.4.1.9.00.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**4.340.000,00**	**-4.340.000,00**
2.4.1.9.51.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**	**0,00**	**4.340.000,00**	**-4.340.000,00**
2.4.1.9.51.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	1.890.000,00	-1.890.000,00
2.4.1.9.51.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	2.450.000,00	-2.450.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**144.965,84**	**19.608,34**	**125.357,50**
2.4.2.1.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF**	**144.965,84**	**19.608,34**	**125.357,50**
2.4.2.1.50.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**144.965,84**	**19.608,34**	**125.357,50**
2.4.2.1.50.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	144.965,84	19.608,34	125.357,50
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**9.549.672,00**	**7.428.252,12**	**2.121.419,88**
7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**9.549.672,00**	**7.428.252,12**	**2.121.419,88**
7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**9.549.672,00**	**7.428.252,12**	**2.121.419,88**
7.2.1.5.00.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA**	**9.549.672,00**	**7.428.252,12**	**2.121.419,88**
7.2.1.5.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA**	**8.585.805,00**	**6.223.634,63**	**2.362.170,37**
7.2.1.5.02.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA**	**8.585.805,00**	**6.223.634,63**	**2.362.170,37**
7.2.1.5.02.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**8.585.805,00**	**6.223.634,63**	**2.362.170,37**
7.2.1.5.02.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.474.687,00	3.582.480,41	892.206,59
7.2.1.5.02.01.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - TAXA SUPLEMENTAR	4.111.118,00	2.641.154,22	1.469.963,78
7.2.1.5.51.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**963.867,00**	**1.204.617,49**	**-240.750,49**

CONTA	DESCRIÇÃO	PREVSÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
7.2.1.5.51.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**963.867,00**	**1.204.617,49**	**-240.750,49**
7.2.1.5.51.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	963.867,00	1.204.617,49	-240.750,49
	TOTAL GERAL:	**171.548.450,70**	**204.202.556,77**	**-32.654.106,07**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	279.091,58	0,00	279.091,58	279.091,58	0,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.1001	**279.091,58**	**0,00**	**279.091,58**	**279.091,58**	**0,00**
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.077.078,51	0,00	2.077.078,51	2.077.078,51	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.695,17	0,00	330.695,17	330.695,17	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.861,83	0,00	3.861,83	3.861,83	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	95.172,26	0,00	95.172,26	95.172,26	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.050.260,00	0,00	2.050.260,00	2.050.260,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	115.651,54	0,00	115.651,54	115.651,54	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.825,00	0,00	34.825,00	34.825,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	656.057,18	0,00	656.057,18	656.057,18	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,29	0,00	400,29	400,29	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	985.000,00	0,00	985.000,00	985.000,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.212,00	0,00	10.212,00	10.212,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001	**6.538.613,78**	**0,00**	**6.538.613,78**	**6.538.613,78**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**6.817.705,36**	**0,00**	**6.817.705,36**	**6.817.705,36**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**6.817.705,36**	**0,00**	**6.817.705,36**	**6.817.705,36**	**0,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.150,00	0,00	9.150,00	9.150,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.112.415,99	0,00	3.112.415,99	3.112.415,99	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.289.029,32	0,00	1.289.029,32	1.289.029,32	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.691,05	0,00	4.691,05	4.691,05	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	428.585,13	0,00	428.585,13	428.585,13	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	81.311,63	0,00	81.311,63	81.311,63	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.141,04	0,00	156.141,04	156.141,01	0,03
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.986,40	0,00	1.990.986,40	1.984.976,74	6.009,66
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694.608,98	0,00	694.608,98	688.628,67	5.980,31
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.059,00	0,00	10.059,00	10.059,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**7.776.978,54**	**0,00**	**7.776.978,54**	**7.764.988,54**	**11.990,00**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.274,27	0,00	107.274,27	107.274,27	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - MATERIAL DE CONSUMO	129.935,06	0,00	129.935,06	129.535,90	399,16
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.383,78	0,00	53.383,78	53.383,78	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.432,40	0,00	20.432,40	20.432,40	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070	**329.025,51**	**0,00**	**329.025,51**	**328.626,35**	**399,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**8.106.004,05**	**0,00**	**8.106.004,05**	**8.093.614,89**	**12.389,16**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.083,59	0,00	112.083,59	112.083,59	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025	**112.083,59**	**0,00**	**112.083,59**	**112.083,59**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221	**112.083,59**	**0,00**	**112.083,59**	**112.083,59**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**8.218.087,64**	**0,00**	**8.218.087,64**	**8.205.698,48**	**12.389,16**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
3190.91.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	470.885,06	0,00	470.885,06	470.885,06	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065	**470.885,06**	**0,00**	**470.885,06**	**470.885,06**	**0,00**
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3190.01.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	283.801,26	0,00	283.801,26	283.801,26	0,00
3190.01.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	255.493,86	0,00	255.493,86	255.493,86	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.850,00	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.544,00	0,00	21.544,00	21.544,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	838.041,48	0,00	838.041,48	838.041,48	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.294,02	0,00	263.294,02	263.294,02	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417.786,89	0,00	1.417.786,89	1.417.786,89	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.439,09	0,00	20.439,09	20.439,09	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	454.884,74	0,00	454.884,74	454.884,74	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	822.967,53	0,00	822.967,53	822.967,53	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	451,76	0,00	451,76	451,76	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	131.924,44	0,00	131.924,44	131.924,44	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.697,49	0,00	33.697,49	33.697,49	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	188.970,88	0,00	188.970,88	173.465,26	15.505,62
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	27.980,90	0,00	27.980,90	27.980,90	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.494.045,21	0,00	4.494.045,21	4.494.045,21	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.332.295,59	0,00	1.332.295,59	1.332.295,59	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.101,29	0,00	17.101,29	17.101,29	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.835,82	0,00	55.835,82	55.835,82	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003	**10.671.406,25**	**0,00**	**10.671.406,25**	**10.655.900,63**	**15.505,62**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	**11.142.291,31**	**0,00**	**11.142.291,31**	**11.126.785,69**	**15.505,62**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**11.142.291,31**	**0,00**	**11.142.291,31**	**11.126.785,69**	**15.505,62**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.185.612,94	0,00	2.185.612,94	618.170,69	1.567.442,25
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.552 - MATERIAL DE CONSUMO	1.642.531,58	0,00	1.642.531,58	1.411.146,54	231.385,04
3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014	**3.828.144,67**	**0,00**	**3.828.144,67**	**2.029.317,38**	**1.798.827,29**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3190.04.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.928,60	0,00	465.928,60	465.928,60	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	102.317,61	0,00	102.317,61	52.543,53	49.774,08
3191.13.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290.21.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.08.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	4.164,69	0,00	4.164,69	4.164,69	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	59.236,79	0,00	59.236,79	59.236,79	0,00
3390.18.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.172.464,32	0,00	1.172.464,32	1.172.464,32	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.074,46	0,00	5.074,46	5.074,46	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.802.612,40	0,00	1.802.612,40	1.786.212,40	16.400,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.949.553,13	0,00	4.949.553,13	4.718.741,17	230.811,96
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	535.801,20	0,00	535.801,20	535.801,20	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.281,63	0,00	14.281,63	14.281,63	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.145,80	0,00	125.145,80	116.194,72	8.951,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007	**10.203.080,63**	**0,00**	**10.203.080,63**	**9.897.143,51**	**305.937,12**
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS					
4490.51.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0440.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1004	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0440.12.361.0002.1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1012	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0440.12.361.0002.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB					
3390.30.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2030	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0440.12.361.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3390.30.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2033	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 59

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.553 - MATERIAL DE CONSUMO	142.913,80	0,00	142.913,80	142.913,80	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.800,64	0,00	11.800,64	6.800,64	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.364,80	0,00	196.364,80	196.364,80	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.377,00	0,00	18.377,00	0,00	18.377,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036	**369.456,24**	**0,00**	**369.456,24**	**346.079,24**	**23.377,00**
04.0440.12.361.0002.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - MATERIAL DE CONSUMO	24.100,00	0,00	24.100,00	24.100,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.410,00	0,00	129.410,00	129.410,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.927,32	0,00	751.927,32	750.072,82	1.854,50
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.805,00	0,00	13.805,00	13.805,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037	**919.242,32**	**0,00**	**919.242,32**	**917.387,82**	**1.854,50**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - MATERIAL DE CONSUMO	578.555,74	0,00	578.555,74	578.555,74	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	577.657,49	0,00	577.657,49	577.657,49	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050	**1.156.213,23**	**0,00**	**1.156.213,23**	**1.156.213,23**	**0,00**
04.0440.12.361.0002.2061 - PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA					
3390.18.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.100,00	0,00	27.100,00	26.800,00	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2061	**27.100,00**	**0,00**	**27.100,00**	**26.800,00**	**300,00**
04.0440.12.364.0002.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL					
3190.04.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.364.0002.2049	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**16.503.237,09**	**0,00**	**16.503.237,09**	**14.372.941,18**	**2.130.295,91**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - OBRAS E INSTALAÇÕES	306.299,19	0,00	306.299,19	306.299,19	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.570 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516,54	0,00	516,54	0,00	516,54
4490.51.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002	**306.815,73**	**0,00**	**306.815,73**	**306.299,19**	**516,54**
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3191.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - MATERIAL DE CONSUMO	507.579,16	0,00	507.579,16	507.579,16	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	1.794.436,04	0,00	1.794.436,04	1.794.436,04	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.717.746,39	0,00	1.717.746,39	1.717.746,39	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.004.004,04	0,00	4.004.004,04	4.004.004,04	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.981.293,21	0,00	12.981.293,21	12.507.421,24	473.871,97
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.245,60	0,00	46.245,60	46.245,60	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.088,56	0,00	128.088,56	128.088,56	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.028,83	0,00	473.028,83	252.950,00	220.078,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**21.652.421,83**	**0,00**	**21.652.421,83**	**20.958.471,03**	**693.950,80**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.241.535,44	0,00	4.241.535,44	3.912.044,53	329.490,91
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.111.538,36	0,00	5.111.538,36	4.667.450,77	444.087,59
3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.164,46	0,00	187.164,46	187.164,46	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.561.083,26	0,00	17.561.083,26	17.561.083,26	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.090.941,45	0,00	3.090.941,45	3.076.508,12	14.433,33
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.544 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.150,28	0,00	420.150,28	420.150,28	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.839.331,09	0,00	1.839.331,09	1.836.782,92	2.548,17
3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.857.988,30	0,00	4.857.988,30	4.857.988,30	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	116.174,22	0,00	116.174,22	109.336,50	6.837,72
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	33.655,78	0,00	33.655,78	21.144,10	12.511,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035	**37.459.562,64**	**0,00**	**37.459.562,64**	**36.649.653,24**	**809.909,40**
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 61

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.700,00	0,00	112.700,00	112.700,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 3110.01.706 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452.060,00	0,00	452.060,00	452.060,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026	**564.760,00**	**0,00**	**564.760,00**	**564.760,00**	**0,00**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.647,51	0,00	1.647,51	1.647,51	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.016,51	0,00	398.016,51	398.016,51	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.071,26	0,00	900.071,26	900.071,26	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	3.956,67	0,00	3.956,67	3.956,67	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027	**1.303.691,95**	**0,00**	**1.303.691,95**	**1.303.691,95**	**0,00**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.360,15	0,00	64.360,15	0,00	64.360,15
3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.966,43	0,00	815.966,43	5.966,43	810.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039	**880.326,58**	**0,00**	**880.326,58**	**5.966,43**	**874.360,15**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.319.416,84	0,00	1.319.416,84	1.319.416,84	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.312.254,02	0,00	1.312.254,02	1.312.254,02	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016	**2.631.670,86**	**0,00**	**2.631.670,86**	**2.631.670,86**	**0,00**
04.0441.12.366.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.977,20	0,00	155.977,20	55.977,20	100.000,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.241,92	0,00	66.241,92	51.951,82	14.290,10
3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.400,72	0,00	76.400,72	27.932,17	48.468,55
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.187,88	0,00	31.187,88	31.187,88	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032	**329.807,72**	**0,00**	**329.807,72**	**167.049,07**	**162.758,65**
04.0441.12.366.0002.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2041	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0441.12.367.0002.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.13.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2017	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04.0441.12.367.0002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%					
3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2019	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**65.129.057,31**	**0,00**	**65.129.057,31**	**62.587.561,77**	**2.541.495,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**81.632.294,40**	**0,00**	**81.632.294,40**	**76.960.502,95**	**4.671.791,45**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.531.262,77	0,00	3.531.262,77	3.531.262,77	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.291,48	0,00	224.291,48	224.291,48	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.593,75	0,00	13.593,75	13.593,75	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.204,38	0,00	6.204,38	6.204,38	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00
3290.21.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	187,58	0,00	187,58	187,58	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.087,40	0,00	8.087,40	8.087,40	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.204.465,93	0,00	1.204.465,93	1.204.465,93	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	750.513,80	0,00	750.513,80	750.513,80	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,16	0,00	62.000,16	62.000,16	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 63

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.686.455,35	0,00	2.686.455,35	2.686.455,35	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.269,57	0,00	21.269,57	18.353,25	2.916,32
3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.177,59	0,00	62.177,59	62.177,59	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.887,73	0,00	318.887,73	318.795,68	92,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**10.124.797,49**	**0,00**	**10.124.797,49**	**10.121.789,12**	**3.008,37**
05.0550.10.125.0004.6030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3390.14.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.125.0004.6030	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**10.129.797,49**	**0,00**	**10.129.797,49**	**10.121.789,12**	**8.008,37**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.815,98	0,00	116.815,98	116.814,99	0,99
4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.250,54	0,00	23.250,54	0,00	23.250,54
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.885,32	0,00	25.885,32	25.885,32	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004	**165.951,84**	**0,00**	**165.951,84**	**142.700,31**	**23.251,53**
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.631 - OBRAS E INSTALAÇÕES	660.299,11	0,00	660.299,11	0,00	660.299,11
4490.51.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.045.313,25	0,00	1.045.313,25	1.045.313,25	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**1.705.612,36**	**0,00**	**1.705.612,36**	**1.045.313,25**	**660.299,11**
05.0551.10.301.0004.5012 - CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.631 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26.761,56	0,00	26.761,56	0,00	26.761,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5012	**26.761,56**	**0,00**	**26.761,56**	**0,00**	**26.761,56**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA					
3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.011,70	0,00	243.011,70	229.111,70	13.900,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.459,93	0,00	271.459,93	271.459,93	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405.706,65	0,00	1.405.706,65	1.405.706,65	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.788,60	0,00	73.788,60	73.788,60	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.803,36	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	945,69	0,00	945,69	0,00	945,69

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3191.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180.500,00	0,00	180.500,00	180.500,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	221.448,69	0,00	221.448,69	200.000,00	21.448,69
3390.08.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	5.608,86	0,00	5.608,86	0,00	5.608,86
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	858.019,30	0,00	858.019,30	846.952,97	11.066,33
3390.30.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	652.691,30	0,00	652.691,30	625.954,94	26.736,36
3390.32.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	949.698,67	0,00	949.698,67	949.698,67	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.135.530,22	0,00	1.135.530,22	1.135.345,52	184,70
3390.36.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	97.010,90	0,00	97.010,90	95.075,40	1.935,50
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.230,72	0,00	660.230,72	651.312,01	8.918,71
3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	939.085,63	0,00	939.085,63	908.351,08	30.734,55
3390.39.00.00.00.0000 - 1008.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.144,35	0,00	5.144,35	3.450,00	1.694,35
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.097,24	0,00	10.097,24	9.237,60	859,64
4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.826,51	0,00	8.826,51	0,00	8.826,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**7.848.608,32**	**0,00**	**7.848.608,32**	**7.710.945,07**	**137.663,25**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS					
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.999,03	0,00	311.999,03	311.999,03	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.573.473,87	0,00	1.573.473,87	1.573.473,87	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.309,36	0,00	1.280.309,36	1.280.309,36	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.637,53	0,00	29.637,53	0,00	29.637,53
3190.92.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	728.000,00	0,00	728.000,00	728.000,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	514,65	0,00	514,65	0,00	514,65
3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	10.134,50	0,00	10.134,50	0,00	10.134,50
3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607.595,28	0,00	607.595,28	575.279,72	32.315,56
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.157,07	0,00	95.157,07	95.157,07	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**4.636.821,29**	**0,00**	**4.636.821,29**	**4.564.219,05**	**72.602,24**
05.0551.10.301.0004.6007 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.911,47	0,00	43.911,47	43.911,47	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.897,26	0,00	5.897,26	5.897,26	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.878,72	0,00	30.878,72	0,00	30.878,72
3191.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.602,60	0,00	44.602,60	0,00	44.602,60
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	307.855,08	0,00	307.855,08	307.855,08	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	346.388,56	0,00	346.388,56	346.388,56	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.178,51	0,00	21.178,51	0,00	21.178,51

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.355,00	0,00	14.355,00	14.355,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007	**815.067,20**	**0,00**	**815.067,20**	**718.407,37**	**96.659,83**
05.0551.10.301.0004.6038 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS					
3390.36.00.00.00.0000 - 1007.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
3390.39.00.00.00.0000 - 1007.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.646,64	0,00	7.646,64	0,00	7.646,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038	**12.450,00**	**0,00**	**12.450,00**	**0,00**	**12.450,00**
05.0551.10.301.0004.6043 - PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO					
3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.027.382,46	0,00	1.027.382,46	997.865,76	29.516,70
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.910,22	0,00	131.910,22	131.910,22	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514,65	0,00	514,65	0,00	514,65
3191.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.065,30	0,00	2.065,30	0,00	2.065,30
3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	3.430,97	0,00	3.430,97	0,00	3.430,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043	**1.165.303,60**	**0,00**	**1.165.303,60**	**1.129.775,98**	**35.527,62**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19					
3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	453.281,88	0,00	453.281,88	446.711,58	6.570,30
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	257.190,89	0,00	257.190,89	257.190,89	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.401,68	0,00	2.401,68	0,00	2.401,68
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.131,20	0,00	64.131,20	64.131,20	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.995,79	0,00	79.995,79	79.995,79	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.803,36	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,58	0,00	8,58	0,00	8,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060	**863.813,38**	**0,00**	**863.813,38**	**850.029,46**	**13.783,92**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS					
3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.336,00	0,00	6.336,00	6.336,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.667,00	0,00	91.667,00	76.791,67	14.875,33
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.833,33	0,00	6.833,33	6.833,33	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.292,91	0,00	10.292,91	0,00	10.292,91
3190.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.916,32	0,00	2.916,32	0,00	2.916,32

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3191.13.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.753,17	0,00	14.753,17	0,00	14.753,17
3390.08.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.887,03	0,00	1.887,03	0,00	1.887,03
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	76.893,33	0,00	76.893,33	76.335,78	557,55
3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	75.698,04	0,00	75.698,04	75.143,09	554,95
3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	250.902,24	0,00	250.902,24	233.098,87	17.803,37
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	58.201,16	0,00	58.201,16	58.201,16	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.006,20	0,00	29.006,20	28.128,36	877,84
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.853,89	0,00	61.853,89	61.652,07	201,82
3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.972,18	0,00	65.972,18	47.769,34	18.202,84
3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.680,16	0,00	12.680,16	8.673,70	4.006,46
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.416,73	0,00	7.416,73	7.416,73	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.259,42	0,00	3.259,42	0,00	3.259,42
4490.52.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	0,00	9.778,26	0,00	9.778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002	**786.347,37**	**0,00**	**786.347,37**	**686.380,10**	**99.967,27**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO					
3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.579,35	0,00	315.579,35	315.579,35	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.111,03	0,00	2.111,03	0,00	2.111,03
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.605 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.340,46	0,00	235.340,46	235.340,46	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.477,96	0,00	21.477,96	21.477,96	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.576,27	0,00	179.576,27	172.121,10	7.455,17
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	982.050,21	0,00	982.050,21	981.027,96	1.022,25
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.605 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.019,90	0,00	24.019,90	24.019,90	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.572,49	0,00	49.572,49	49.572,49	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.602,52	0,00	3.602,52	0,00	3.602,52
3191.13.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.648.463,00	0,00	1.648.463,00	1.648.463,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	7.421,79	0,00	7.421,79	0,00	7.421,79
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	68.490,36	0,00	68.490,36	66.429,96	2.060,40
3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	1.029.482,55	0,00	1.029.482,55	1.014.046,18	15.436,37
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.529.713,32	0,00	1.529.713,32	1.529.713,32	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	4.977.963,97	0,00	4.977.963,97	4.977.963,97	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	358.983,04	0,00	358.983,04	358.983,04	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.425,36	0,00	10.425,36	0,00	10.425,36
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514.355,14	0,00	514.355,14	502.443,18	11.911,96
3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.013.436,39	0,00	2.013.436,39	2.013.436,39	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.336,20	0,00	16.336,20	16.336,20	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 67

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.48.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.456,22	0,00	80.456,22	76.833,90	3.622,32
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.439,36	0,00	15.439,36	6.098,70	9.340,66
3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.874,53	0,00	38.874,53	31.255,72	7.618,81
4490.52.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325,62	0,00	325,62	0,00	325,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008	**14.125.097,04**	**0,00**	**14.125.097,04**	**14.042.742,78**	**82.354,26**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA					
3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.713,00	0,00	98.713,00	98.713,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.370,22	0,00	264.370,22	264.370,22	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	187.007,36	0,00	187.007,36	184.826,84	2.180,52
3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	162.513,94	0,00	162.513,94	149.667,24	12.846,70
3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	3.523,12	0,00	3.523,12	0,00	3.523,12
3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.577,00	0,00	208.577,00	192.608,47	15.968,53
3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.530,00	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.215,78	0,00	48.215,78	47.772,04	443,74
3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.053,70	0,00	4.053,70	0,00	4.053,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044	**980.984,12**	**0,00**	**980.984,12**	**941.967,81**	**39.016,31**
05.0551.10.303.0004.6014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB					
3390.32.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.130,48	0,00	151.130,48	147.412,07	3.718,41
3390.32.00.00.00.0000 - 1006.01.600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208.383,47	0,00	208.383,47	208.383,47	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1006.01.621 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.579,23	0,00	642.579,23	642.579,23	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.478,35	0,00	26.478,35	26.446,92	31,43
3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.631,81	0,00	4.631,81	480,00	4.151,81
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.821,68	0,00	6.821,68	6.647,95	173,73
3390.92.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.259,42	0,00	3.259,42	0,00	3.259,42
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85,15	0,00	85,15	85,15	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	**1.043.369,59**	**0,00**	**1.043.369,59**	**1.032.034,79**	**11.334,80**
05.0551.10.304.0004.6018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.230,13	0,00	2.230,13	0,00	2.230,13
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.366,79	0,00	4.366,79	0,00	4.366,79
3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.949,81	0,00	9.949,81	0,00	9.949,81
3390.08.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.887,03	0,00	1.887,03	0,00	1.887,03
3390.30.00.00.00.0000 - 1005.01.621 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1005.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 68

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39
3390.39.00.00.00.0000 - 1005.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6018	**24.609,51**	**0,00**	**24.609,51**	**0,00**	**24.609,51**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)					
3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.065,30	0,00	138.065,30	75.543,50	62.521,80
3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.379,00	0,00	487.379,00	487.379,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.169,32	0,00	367.169,32	367.169,32	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.465,61	0,00	206.465,61	206.465,61	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.916,32	0,00	2.916,32	0,00	2.916,32
3390.14.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.372,39	0,00	1.372,39	1.305,25	67,14
3390.30.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	18.663,75	0,00	18.663,75	13.489,00	5.174,75
3390.34.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	10.636,00	0,00	10.636,00	0,00	10.636,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.278,20	0,00	25.278,20	20.471,28	4.806,92
3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.408,86	0,00	405.408,86	385.403,87	20.004,99
3390.39.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.398,33	0,00	19.398,33	15.192,55	4.205,78
3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	347,29	0,00	347,29	347,29	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.194,00	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017	**1.689.097,73**	**0,00**	**1.689.097,73**	**1.573.960,67**	**115.137,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**35.889.894,91**	**0,00**	**35.889.894,91**	**34.438.476,64**	**1.451.418,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**46.019.692,40**	**0,00**	**46.019.692,40**	**44.560.265,76**	**1.459.426,64**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.702,00	0,00	22.702,00	22.702,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.140.564,32	0,00	2.140.564,32	2.116.479,11	24.085,21
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.061,86	0,00	207.061,86	207.061,86	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.466,49	0,00	45.466,49	45.466,49	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	117.623,93	0,00	117.623,93	117.623,93	0,00
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.676,24	0,00	12.676,24	11.052,75	1.623,49
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	110.570,47	0,00	110.570,47	106.418,01	4.152,46

TC/1.006394/2024 - Pag 69

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	158.913,32	0,00	158.913,32	157.976,23	937,09
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.206,26	0,00	537.206,26	537.206,26	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.696,08	0,00	41.696,08	41.696,08	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.434,40	0,00	23.434,40	23.434,40	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**3.441.915,37**	**0,00**	**3.441.915,37**	**3.411.117,12**	**30.798,25**
06.0660.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.949,00	0,00	2.949,00	2.949,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6041	**2.949,00**	**0,00**	**2.949,00**	**2.949,00**	**0,00**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	433.406,72	0,00	433.406,72	294.360,00	139.046,72
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.428,40	0,00	4.428,40	4.428,40	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	24.966,67	0,00	24.966,67	21.791,18	3.175,49
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.935,24	0,00	25.935,24	8.000,00	17.935,24
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.736,19	0,00	232.736,19	232.736,19	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.022,28	0,00	3.022,28	1.997,58	1.024,70
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.209,23	0,00	32.209,23	24.860,00	7.349,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053	**761.504,73**	**0,00**	**761.504,73**	**592.973,35**	**168.531,38**
06.0660.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.6031	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06.0660.08.244.0003.5003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.5003	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
06.0660.08.244.0003.6021 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.628,40	0,00	2.628,40	2.628,40	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00	0,00	11.200,00	9.600,00	1.600,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	941,95	1.058,05
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021	**15.828,40**	**0,00**	**15.828,40**	**13.170,35**	**2.658,05**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3350.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	275.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	684.214,03	0,00	684.214,03	684.214,03	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	191.921,29	0,00	191.921,29	152.530,00	39.391,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032	**1.151.135,32**	**0,00**	**1.151.135,32**	**1.111.744,03**	**39.391,29**
06.0660.08.244.0003.6037 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS					
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6037	**0,01**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**5.383.332,83**	**0,00**	**5.383.332,83**	**5.131.953,85**	**251.378,98**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.973,00	0,00	231.973,00	231.973,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.906,00	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.560,00	0,00	13.560,00	13.560,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	404,36	0,00	404,36	404,36	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	24.108,20	0,00	24.108,20	21.961,67	2.146,53
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	803,36	0,00	803,36	0,00	803,36
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.405,87	0,00	2.405,87	529,00	1.876,87
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,16	0,00	2.000,16	1.000,08	1.000,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024	**279.160,95**	**0,00**	**279.160,95**	**273.334,11**	**5.826,84**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.402,00	0,00	9.402,00	9.402,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.972,00	0,00	113.972,00	113.972,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.036,48	0,00	1.036,48	1.010,91	25,57
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	23.948,10	0,00	23.948,10	23.948,10	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 71

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	778,26	0,00	778,26	0,00	778,26
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.066,62	0,00	99.066,62	97.866,62	1.200,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.858,36	0,00	61.858,36	61.055,00	803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025	**314.361,82**	**0,00**	**314.361,82**	**311.554,63**	**2.807,19**
06.0661.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS					
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.930,73	0,00	5.930,73	0,00	5.930,73
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.391,60	0,00	5.391,60	5.391,60	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.887,03	0,00	1.887,03	0,00	1.887,03
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.887,03	0,00	1.887,03	0,00	1.887,03
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028	**19.296,39**	**0,00**	**19.296,39**	**7.491,60**	**11.804,79**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	199.247,45	0,00	199.247,45	48.967,85	150.279,60
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.968,24	0,00	66.968,24	66.036,79	931,45
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31,81	0,00	31,81	0,00	31,81
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.295,13	0,00	9.295,13	8.491,77	803,36
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	534.698,28	0,00	534.698,28	534.698,28	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	189.902,15	0,00	189.902,15	185.647,00	4.255,15
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.920,15	0,00	8.920,15	2.128,48	6.791,67
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	576.383,36	0,00	576.383,36	575.263,31	1.120,05
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211,95	0,00	211,95	211,95	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.625,80	0,00	37.625,80	35.327,49	2.298,31
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716,32	0,00	716,32	0,00	716,32
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.944,00	0,00	33.944,00	33.944,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052	**1.664.144,64**	**0,00**	**1.664.144,64**	**1.496.916,92**	**167.227,72**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.222,00	0,00	38.222,00	12.354,40	25.867,60
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.946,00	0,00	72.946,00	72.946,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	376,58	0,00	376,58	0,00	376,58
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3,36	0,00	3,36	0,00	3,36
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	3.581,06	0,00	3.581,06	3.500,28	80,78
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	892,00	0,00	892,00	892,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	497,94	0,00	497,94	0,00	497,94

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.946,67	0,00	10.946,67	2.823,65	8.123,02
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.880,78	0,00	6.880,78	2.696,77	4.184,01
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.872,39	0,00	2.872,39	331,91	2.540,48
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.665 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.947,32	0,00	11.947,32	10.162,99	1.784,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053	**168.666,10**	**0,00**	**168.666,10**	**125.208,00**	**43.458,10**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.132,00	0,00	154.132,00	135.692,00	18.440,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	225.341,51	0,00	225.341,51	155.562,00	69.779,51
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.540,20	0,00	3.540,20	3.500,00	40,20
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3,36	0,00	3,36	0,00	3,36
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	3.761,56	0,00	3.761,56	3.674,70	86,86
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80,78	0,00	80,78	0,00	80,78
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.880,78	0,00	34.880,78	33.845,00	1.035,78
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573,37	0,00	573,37	573,37	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116,82	0,00	116,82	116,82	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056	**427.430,38**	**0,00**	**427.430,38**	**337.963,89**	**89.466,49**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**2.873.060,28**	**0,00**	**2.873.060,28**	**2.552.469,15**	**320.591,13**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.548,30	0,00	45.548,30	0,00	45.548,30
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	326.300,00	0,00	326.300,00	178.700,00	147.600,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	13.355,75	0,00	13.355,75	13.355,75	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.425,00	0,00	8.425,00	8.425,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.796,98	0,00	116.796,98	114.796,98	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.198,98	0,00	3.198,98	2.860,00	338,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039	**521.225,01**	**0,00**	**521.225,01**	**325.737,73**	**195.487,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	**521.225,01**	**0,00**	**521.225,01**	**325.737,73**	**195.487,28**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**8.777.618,12**	**0,00**	**8.777.618,12**	**8.010.160,73**	**767.457,39**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA					
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	637.729,10	0,00	637.729,10	637.729,10	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.085,33	0,00	282.085,33	282.085,33	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.256,81	0,00	6.256,81	6.256,81	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	526.356,41	0,00	526.356,41	526.356,41	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	129.374,53	0,00	129.374,53	129.374,53	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.593,00	0,00	212.593,00	212.593,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.857.444,34	0,00	3.857.444,34	3.851.899,98	5.544,36
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.147,27	0,00	387.147,27	387.147,27	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.145,40	0,00	77.145,40	77.145,40	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016	**6.135.132,19**	**0,00**	**6.135.132,19**	**6.129.587,83**	**5.544,36**
07.0442.13.392.0006.1035 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.1035	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07.0442.13.392.0006.2045 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO					
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2045	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS					
3350.43.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.712,00	0,00	63.712,00	63.712,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.368,00	0,00	47.368,00	47.368,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046	**113.580,00**	**0,00**	**113.580,00**	**113.580,00**	**0,00**
07.0442.13.392.0006.2072 - GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-32.108,43	32.108,43	0,00	0,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - CONTRIBUIÇÕES	-64.216,87	64.216,87	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - MATERIAL DE CONSUMO	-64.216,87	64.216,87	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-32.108,44	32.108,44	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.554,21	6.421,69	105.975,90	93.554,18	12.421,72
3390.39.00.00.00.0000 - 1799.01.950 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.509,88	122.012,05	249.521,93	249.521,93	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2072	**34.413,48**	**321.084,35**	**355.497,83**	**343.076,11**	**12.421,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442	**6.323.125,67**	**321.084,35**	**6.644.210,02**	**6.626.243,94**	**17.966,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**6.323.125,67**	**321.084,35**	**6.644.210,02**	**6.626.243,94**	**17.966,08**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO					
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO					
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.391,85	0,00	550.391,85	550.391,85	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.773,64	0,00	75.773,64	75.773,64	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	872,57	0,00	872,57	872,57	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.027,96	0,00	30.027,96	30.027,96	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.538,78	0,00	362.538,78	353.103,65	9.435,13
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.738,22	0,00	164.738,22	164.738,22	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.604,86	0,00	10.604,86	10.604,86	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.150,00	0,00	35.150,00	35.150,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009	**1.234.097,88**	**0,00**	**1.234.097,88**	**1.224.662,75**	**9.435,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**1.234.097,88**	**0,00**	**1.234.097,88**	**1.224.662,75**	**9.435,13**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**1.234.097,88**	**0,00**	**1.234.097,88**	**1.224.662,75**	**9.435,13**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR					
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR					
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429.314,18	0,00	429.314,18	429.314,18	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.863,66	0,00	159.863,66	159.863,66	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062	**589.177,84**	**0,00**	**589.177,84**	**589.177,84**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	**589.177,84**	**0,00**	**589.177,84**	**589.177,84**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**589.177,84**	**0,00**	**589.177,84**	**589.177,84**	**0,00**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519.106,21	0,00	519.106,21	519.106,21	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00	0,00	47.000,00	47.000,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.233,75	0,00	15.233,75	15.233,75	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.695,73	0,00	24.695,73	21.018,50	3.677,23
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	99.499,30	0,00	99.499,30	99.499,30	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.034,51	0,00	20.034,51	20.034,51	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.939,01	0,00	38.939,01	38.939,01	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.246,90	0,00	119.246,90	119.246,90	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.031,43	0,00	5.031,43	5.031,43	0,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	5.315,25	0,00	5.315,25	5.315,25	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.853,85	0,00	4.853,85	4.853,85	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.159,00	0,00	3.159,00	3.159,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020	**902.114,94**	**0,00**	**902.114,94**	**898.437,71**	**3.677,23**
10.1010.23.691.0013.1060 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.385.864,37	0,00	4.385.864,37	0,00	4.385.864,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.691.0013.1060	**4.385.864,37**	**0,00**	**4.385.864,37**	**0,00**	**4.385.864,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	**5.287.979,31**	**0,00**	**5.287.979,31**	**898.437,71**	**4.389.541,60**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR					
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO					
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.146,22	0,00	30.146,22	30.146,22	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.094,71	0,00	33.094,71	33.094,71	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.852,00	0,00	39.852,00	39.852,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	581.922,92	0,00	581.922,92	581.922,92	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.003,90	0,00	13.003,90	13.003,90	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.049,69	0,00	3.049,69	3.049,69	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008	**713.069,44**	**0,00**	**713.069,44**	**713.069,44**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011	**713.069,44**	**0,00**	**713.069,44**	**713.069,44**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**6.001.048,75**	**0,00**	**6.001.048,75**	**1.611.507,15**	**4.389.541,60**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.830,31	0,00	630.830,31	630.830,31	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.109,19	0,00	175.109,19	175.109,19	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.087,40	0,00	8.087,40	8.087,40	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	501.644,73	0,00	501.644,73	501.644,73	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	238.732,49	0,00	238.732,49	238.732,49	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 76

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.577,56	0,00	77.577,56	77.577,56	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364.658,32	0,00	1.364.658,32	1.364.658,32	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568.679,74	0,00	568.679,74	568.679,74	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.912,29	0,00	6.912,29	5.745,00	1.167,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022	**3.588.432,03**	**0,00**	**3.588.432,03**	**3.587.264,74**	**1.167,29**
11.1111.20.451.0008.1018 - DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS					
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.451.0008.1018	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1111.20.607.0008.1021 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.607.0008.1021	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1111.20.608.0008.1061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS					
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1061	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**3.588.432,03**	**0,00**	**3.588.432,03**	**3.587.264,74**	**1.167,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**3.588.432,03**	**0,00**	**3.588.432,03**	**3.587.264,74**	**1.167,29**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.073,62	0,00	569.073,62	567.660,52	1.413,10
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.231.164,20	0,00	1.231.164,20	1.221.988,48	9.175,72
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	109.044,59	0,00	109.044,59	108.589,10	455,49
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.264,70	0,00	247.264,70	236.296,96	10.967,74
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.400,00	0,00	43.400,00	43.248,00	152,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527.856,49	0,00	527.856,49	527.318,57	537,92
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.645,57	0,00	225.645,57	133.499,63	92.145,94
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.376,58	0,00	7.376,58	0,00	7.376,58
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.632,00	0,00	70.632,00	70.632,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**3.031.457,75**	**0,00**	**3.031.457,75**	**2.909.233,26**	**122.224,49**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
12.1212.18.541.0009.1009 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.541.0009.1009	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12.1212.18.542.0009.1062 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL					
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0009.1062	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**3.031.457,75**	**0,00**	**3.031.457,75**	**2.909.233,26**	**122.224,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**3.031.457,75**	**0,00**	**3.031.457,75**	**2.909.233,26**	**122.224,49**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM					
3190.11.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.210,00	0,00	277.210,00	259.385,32	17.824,68
3190.13.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	46.141,79	13.858,21
3190.92.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.577,25	0,00	5.577,25	3.577,25	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	81.072,64	0,00	81.072,64	80.849,96	222,68
3390.30.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - MATERIAL DE CONSUMO	7.260,46	0,00	7.260,46	7.260,46	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.630,00	0,00	22.630,00	16.630,00	6.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	0,00	70.000,00	69.200,00	800,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.325,44	0,00	16.325,44	12.690,51	3.634,93
3390.39.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.924,21	0,00	182.924,21	182.924,21	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	6.000,00	3.586,07	2.413,93
3390.93.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	26.754,00	3.246,00
4690.71.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049	**759.000,00**	**0,00**	**759.000,00**	**708.999,57**	**50.000,43**
14.1414.09.272.0010.6050 - MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV					
3190.01.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	10.799.892,91	0,00	10.799.892,91	10.799.892,91	0,00
3190.03.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - PENSÕES	1.426.146,43	0,00	1.426.146,43	1.426.146,43	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.272.0010.6050	**12.226.039,34**	**0,00**	**12.226.039,34**	**12.226.039,34**	**0,00**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
14.1414.99.997.9999.9998 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
9999.99.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.346,74	0,00	606.346,74	0,00	606.346,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.99.997.9999.9998	**606.346,74**	**0,00**	**606.346,74**	**0,00**	**606.346,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	**13.591.386,08**	**0,00**	**13.591.386,08**	**12.935.038,91**	**656.347,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**13.591.386,08**	**0,00**	**13.591.386,08**	**12.935.038,91**	**656.347,17**
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER					
0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES					
15.0443.27.812.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1033	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.0443.27.812.0006.1040 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1040	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15.0443.27.812.0006.2044 - PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.953,66	0,00	2.953,66	2.953,66	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.2044	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**	**2.953,66**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**	**2.953,66**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15	**2.953,66**	**0,00**	**2.953,66**	**2.953,66**	**0,00**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.053,70	0,00	370.053,70	370.053,70	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.800,00	0,00	156.800,00	156.800,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	273,92	0,00	273,92	273,92	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.769,18	0,00	26.769,18	26.769,18	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.237,50	0,00	114.237,50	114.237,50	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024	**668.134,30**	**0,00**	**668.134,30**	**668.134,30**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222	**668.134,30**	**0,00**	**668.134,30**	**668.134,30**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**668.134,30**	**0,00**	**668.134,30**	**668.134,30**	**0,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
17.1717.11.331.0015.2068 - PROJETO MERCADO PÚBLICO					
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.11.331.0015.2068	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.965.800,19	0,00	1.965.800,19	1.965.800,19	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.861,57	0,00	572.861,57	572.861,57	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	395,29	0,00	395,29	395,29	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	471,76	0,00	471,76	471,76	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.998.315,85	0,00	5.998.315,85	5.993.293,28	5.022,57
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	688.987,68	0,00	688.987,68	688.985,55	2,13
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.293,23	0,00	165.293,23	164.653,40	639,83
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.735.005,19	0,00	12.735.005,19	12.734.908,57	96,62
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332.612,20	0,00	3.332.612,20	3.332.515,58	96,62
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.996,00	0,00	3.996,00	3.996,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.572,83	0,00	76.572,83	76.572,83	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018	**25.570.311,79**	**0,00**	**25.570.311,79**	**25.564.454,02**	**5.857,77**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	326.462,81	0,00	326.462,81	326.462,81	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.707,03	0,00	38.707,03	38.707,03	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005	**365.169,84**	**0,00**	**365.169,84**	**365.169,84**	**0,00**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL					
3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.814,61	0,00	26.814,61	26.814,61	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117.091,61	0,00	117.091,61	117.091,61	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 80

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	158.303,93	0,00	158.303,93	158.303,93	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006	**302.210,15**	**0,00**	**302.210,15**	**302.210,15**	**0,00**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.990,46	0,00	1.993.990,46	1.993.990,34	0,12
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.120.233,77	0,00	1.120.233,77	1.120.233,76	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022	**3.114.224,23**	**0,00**	**3.114.224,23**	**3.114.224,10**	**0,13**
17.1717.15.451.0005.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1025	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.072,33	0,00	93.072,33	93.052,33	20,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027	**93.072,33**	**0,00**	**93.072,33**	**93.052,33**	**20,00**
17.1717.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1030	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.750 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.15.692.0005.1010 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.692.0005.1010	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.16.482.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.16.482.0005.1014	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.17.512.0005.1015 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0005.1015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.17.512.0011.1017 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0011.1017	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - MATERIAL DE CONSUMO	2.225.670,44	0,00	2.225.670,44	2.225.670,44	0,00

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.601.782,12	0,00	3.601.782,12	3.601.782,12	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066	**5.827.452,56**	**0,00**	**5.827.452,56**	**5.827.452,56**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**35.272.440,90**	**0,00**	**35.272.440,90**	**35.266.563,00**	**5.877,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**35.272.440,90**	**0,00**	**35.272.440,90**	**35.266.563,00**	**5.877,90**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	728.084,51	0,00	728.084,51	728.084,51	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	32.632,85	0,00	32.632,85	32.632,85	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.617,48	0,00	1.617,48	1.617,48	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	36.253,09	0,00	36.253,09	36.253,09	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	951.732,40	0,00	951.732,40	951.590,50	141,90
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.769,69	0,00	575.769,69	575.769,69	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.719.774,00	0,00	1.719.774,00	1.617.710,00	102.064,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0000.01.750 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004	**4.123.564,02**	**0,00**	**4.123.564,02**	**4.021.358,12**	**102.205,90**
18.1818.19.126.0007.2067 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA					
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.19.126.0007.2067	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.975,37	0,00	2.975,37	2.975,37	0,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.084.129,33	0,00	2.084.129,33	2.084.129,33	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005	**2.087.104,70**	**0,00**	**2.087.104,70**	**2.087.104,70**	**0,00**
18.1818.99.999.0000.0001 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS					
9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999.99.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.0000.0001	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**6.210.668,72**	**0,00**	**6.210.668,72**	**6.108.462,82**	**102.205,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**6.210.668,72**	**0,00**	**6.210.668,72**	**6.108.462,82**	**102.205,90**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.075,99	0,00	299.075,99	299.075,99	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.958,74	0,00	30.958,74	30.958,74	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.458,72	0,00	34.458,72	34.458,72	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.489,20	0,00	46.489,20	46.489,20	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.399,35	0,00	10.399,35	10.399,35	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**	**421.382,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**	**421.382,00**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	**421.382,00**	**0,00**	**421.382,00**	**421.382,00**	**0,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.051,74	0,00	324.051,74	302.394,08	21.657,66
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.723,60	0,00	53.723,60	53.723,60	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.653,82	0,00	29.653,82	23.100,00	6.553,82
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	87.226,10	0,00	87.226,10	24.942,51	62.283,59
3191.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.492,03	0,00	1.492,03	0,00	1.492,03
3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.573,23	0,00	2.573,23	0,00	2.573,23
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.695,80	0,00	2.695,80	2.695,80	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - MATERIAL DE CONSUMO	374.977,94	0,00	374.977,94	374.377,53	600,41
3390.34.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	61.084,00	0,00	61.084,00	55.700,00	5.384,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.840,80	0,00	41.840,80	41.840,80	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.149,15	0,00	338.149,15	285.997,22	52.151,93
3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.920,57	0,00	22.920,57	22.920,57	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.861,32	0,00	46.861,32	46.076,85	784,47

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.483,13	0,00	8.483,13	5.320,00	3.163,13
4690.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	82.812,30	0,00	82.812,30	44.933,28	37.879,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006	**1.478.545,53**	**0,00**	**1.478.545,53**	**1.284.022,24**	**194.523,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010	**1.478.545,53**	**0,00**	**1.478.545,53**	**1.284.022,24**	**194.523,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20	**1.478.545,53**	**0,00**	**1.478.545,53**	**1.284.022,24**	**194.523,29**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.696,04	0,00	462.696,04	462.696,04	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.751,56	0,00	225.751,56	225.751,56	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.376,58	0,00	5.376,58	4.451,16	925,42
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.400,00	0,00	36.400,00	36.400,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.700,25	0,00	147.700,25	146.501,81	1.198,44
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.329,74	0,00	50.329,74	50.329,74	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054	**928.254,17**	**0,00**	**928.254,17**	**926.130,31**	**2.123,86**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100	**928.254,17**	**0,00**	**928.254,17**	**926.130,31**	**2.123,86**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21	**928.254,17**	**0,00**	**928.254,17**	**926.130,31**	**2.123,86**
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
22.2210.04.122.0001.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.763,85	0,00	129.763,85	129.203,25	560,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2210.04.122.0001.2063	**129.763,85**	**0,00**	**129.763,85**	**129.203,25**	**560,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210	**129.763,85**	**0,00**	**129.763,85**	**129.203,25**	**560,60**
TOTAL DO ÓRGÃO: 22	**129.763,85**	**0,00**	**129.763,85**	**129.203,25**	**560,60**
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS					
23.2310.04.122.0001.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.333,34	0,00	79.333,34	79.333,34	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2310.04.122.0001.2064	**79.333,34**	**0,00**	**79.333,34**	**79.333,34**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310	**79.333,34**	**0,00**	**79.333,34**	**79.333,34**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 23	**79.333,34**	**0,00**	**79.333,34**	**79.333,34**	**0,00**

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL					
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL					
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.421,76	0,00	232.421,76	232.421,76	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.416,56	0,00	221.416,56	221.416,56	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**	**453.838,32**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**	**453.838,32**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24	**453.838,32**	**0,00**	**453.838,32**	**453.838,32**	**0,00**
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO					
2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO					
25.2510.04.122.0001.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO					
3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 25	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
26.2610.14.122.0001.2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
3350.43.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-31.800,00	35.000,00	3.200,00	3.200,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2610.14.122.0001.2073	**-196.800,00**	**200.000,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610	**-196.800,00**	**200.000,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**0,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 26	**-196.800,00**	**200.000,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**242.414.930,02**	**521.084,35**	**242.936.014,37**	**230.507.470,80**	**12.428.543,57**

TC/1.006394/2024 - Pag 85

ESPECIFICACÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 86

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	151.703.956,29	151.703.956,29	190.526.199,26	38.822.242,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.401.209,16	26.401.209,16	36.304.131,12	9.902.921,96
IMPOSTOS	23.617.741,86	23.617.741,86	31.923.671,36	8.305.929,50
TAXAS	2.783.467,30	2.783.467,30	4.380.459,76	1.596.992,46
CONTRIBUIÇÕES	8.835.965,98	8.835.965,98	10.132.860,35	1.296.894,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.930.479,54	3.930.479,54	3.377.510,12	-552.969,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44	4.905.486,44	6.755.350,23	1.849.863,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.101.056,25	1.101.056,25	3.148.077,08	2.047.020,83
VALORES MOBILIÁRIOS	1.101.056,25	1.101.056,25	3.148.077,08	2.047.020,83
RECEITA DE SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	784.143,02	-1.842.212,43
OUTROS SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	784.143,02	-1.842.212,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.395.806,83	112.395.806,83	139.159.982,40	26.764.175,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.267.021,41	67.267.021,41	81.912.508,06	14.645.486,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.948.589,39	15.948.589,39	19.213.388,66	3.264.799,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	445.087,50	445.087,50	552.810,00	107.722,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.249,04	211.249,04	822.990,28	611.741,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	28.523.859,49	28.523.859,49	36.639.346,46	8.115.486,97
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	18.938,94	18.938,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.562,62	343.562,62	997.005,29	653.442,67
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	376.109,17	296.109,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	172.807,36	172.807,36	10.720,56	-162.086,80
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	31.804,97	31.804,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.755,26	90.755,26	578.370,59	487.615,33
RECEITAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	6.248.105,39	-4.046.717,02
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	288.800,00	288.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	288.800,00	288.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	5.959.305,39	-4.335.517,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.149.856,57	10.149.856,57	5.939.697,05	-4.210.159,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.965,84	144.965,84	19.608,34	-125.357,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.549.672,00	9.549.672,00	7.428.252,12	-2.121.419,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.549.672,00	9.549.672,00	7.428.252,12	-2.121.419,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.549.672,00	9.549.672,00	7.428.252,12	-2.121.419,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	171.548.450,70	171.548.450,70	204.202.556,77	32.654.106,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	171.548.450,70	171.548.450,70	204.202.556,77	32.654.106,07
DÉFICIT (IV)1	-	-	26.304.914,03	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**171.548.450,70**	**171.548.450,70**	**230.507.470,80**	**58.959.020,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	38.748.341,19	38.748.341,19	-

TC/1.006394/2024 - Pag 87

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	148.153.236,25	224.621.085,80	218.270.401,60	212.290.819,43	203.060.880,14	6.350.684,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.380.301,25	95.368.672,17	92.448.586,84	90.630.146,62	84.735.553,50	2.920.085,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.565,04	32.820,43	32.820,43	32.820,43	32.820,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.592.369,96	129.219.593,20	125.788.994,33	121.627.852,38	118.292.506,21	3.430.598,87
DESPESAS DE CAPITAL	19.123.569,09	17.708.581,83	12.237.069,20	11.707.143,99	11.629.763,80	5.471.512,63
INVESTIMENTOS	17.584.863,07	15.538.664,83	10.105.031,22	9.580.934,67	9.503.554,48	5.433.633,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.438.706,02	2.169.917,00	2.132.037,98	2.126.209,32	2.126.209,32	37.879,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.271.645,36	606.346,74	-	-	-	606.346,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	171.548.450,70	242.936.014,37	230.507.470,80	223.997.963,42	214.690.643,94	12.428.543,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	171.548.450,70	242.936.014,37	230.507.470,80	223.997.963,42	214.690.643,94	12.428.543,57

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	479.355,09	2.359.930,82	1.329.786,74	1.326.186,74	1.498.685,06	14.414,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	371.268,94	183.749,77	183.749,77	187.519,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	71,86	0,00	0,00	71,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.355,09	1.988.590,02	1.146.036,97	1.142.436,97	1.311.094,03	14.414,11
DESPESAS DE CAPITAL	546.870,29	1.163.825,65	108.166,00	108.166,00	1.417.086,94	185.443,00
INVESTIMENTOS	546.870,29	1.163.825,65	108.166,00	108.166,00	1.417.086,94	185.443,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.026.225,38**	**3.523.756,47**	**1.437.952,74**	**1.434.352,74**	**2.915.772,00**	**199.857,11**

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	764.853,16	4.643.099,58	2.520.277,77	404.392,46	2.483.282,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.495,24	2.685.089,43	733.219,96	137.387,62	2.459.977,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.357,92	1.958.010,15	1.787.057,81	267.004,84	23.305,42
DESPESAS DE CAPITAL	10.179,44	77.259,45	31.172,83	30.546,64	25.719,42
INVESTIMENTOS	10.179,44	77.259,45	31.172,83	30.546,64	25.719,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**775.032,60**	**4.720.359,03**	**2.551.450,60**	**434.939,10**	**2.509.001,93**

TC/1.006394/2024 - Pag 88

Notas Explicativas:

• NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2023 DA PREFEITURA DE MARAGOGI FICOU EVIDENCIADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 32.654.106,07;
• OCORREU UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO NO VULTO DE R$26.304.914,03, EM COMPARAÇÃO COM AS DESPESAS EMPENHADAS, EM VIRTUDE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO OCORRIDO NO ANO ANTERIOR;
• FORAM UTILIZADOS PARA FINS DE SUPLEMENTAÇÃO AS SEGUINTES MODALIDADES E VALORES:
o R$ 72.053.121,97 POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO;
o R$ 38.748.341,19 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
o R$ 32.639.222,48 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

• HOUVE O REGISTRO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO E O RECONHECIMENTO PATRIMONIAL DELES.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2023
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**204.202.556,77**	**213.002.065,35**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**230.507.470,80**	**219.809.026,16**
VINCULADA	**204.202.556,77**	**213.002.065,35**	**VINCULADA**	**230.507.470,80**	**219.809.026,16**
ASPS	34.397,68	64.283,18	ASPS	19.659.988,77	16.627.633,15
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	879.065,72	0,00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	259.360,36	0,00
CIDE	5.707,05	0,00	CIDE	100,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO VAAF	6.609.480,76	7.247.167,39	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	0,00	1.068.294,54
COSIP	6.755.350,23	0,00	COSIP	5.827.452,56	0,00
COVID-19	0,00	319.091,47	COVID-19	510.842,78	1.175.370,10
DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	1.310.629,27	0,00	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	480.973,89	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	1.006.823,60	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	14.301.857,28	16.629.628,51
			ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA	117.214,99	112.650,00
ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA	129.665,45	512.884,71	FNAS	2.264.710,73	735.618,37
ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	173.412,51	39.216,68	FUNDEF - PRECATÓRIOS	2.531.624,74	18.864.995,51
FEAS	0,00	207.695,00	FUNDEF - PRECATÓRIOS - SUPERÁVIT	420.150,28	0,00
FNAS	993.358,04	1.918.666,70	GEITE	1.156.213,23	892.764,08
FUNDEB	36.809.014,93	32.318.076,10	LPG	343.076,11	0,00
FUNDEF - PRECATÓRIOS	1.070.392,25	1.466.197,77	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	8.619.782,97	11.633.210,01
GEITE	1.145.019,60	844.257,07	MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA	208.383,47	272.529,18
LPG	328.415,59	0,00	MANUTENÇÃO - MAC	12.268.160,75	7.986.731,86
MANUTENÇÃO - AT. BÁSICA ESTADUAL	12.030,10	11.170,81	MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL	526.055,55	0,00
MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	7.084.029,44	9.592.829,91	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADUAL	0,00	7.225,00
MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADUAL	15.144,12	45.432,36	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	742.997,44	753.562,05
MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA	196.224,00	201.456,64	MDE	13.285.755,92	9.133.784,69
MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS	0,00	16.889,22	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	142.370,34	824.993,70
MANUTENÇÃO - MAC	10.499.272,65	6.673.924,36	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%	28.770.732,00	30.764.481,30
MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL	785.825,49	688.437,50	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	7.235,77
MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADUAL	1.718,58	6.115,52	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	1.411.146,54	779.789,95
MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	318.771,30	506.692,54	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	346.079,24	298.281,60
MDE	20.052,20	12.262,11	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	308.193,95	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	536.357,77	366.768,74	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.432,40	0,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	32.168.135,90	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	71.930.456,55	84.687.321,76
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	458.427,22	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.600.696,78	0,00
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	557,77	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	708.999,57	583.121,14
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	1.354.649,73	615.278,94	RPPS	12.226.039,34	10.603.542,59
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	276.006,85	282.932,15	SAAE	0,00	3.398.011,51
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	297.251,66	0,00	SMTT	888.652,37	1.039.017,12
RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	383.502,00	0,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.574.314,02	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.330.144,10	96.581.627,89	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.162,99	133.000,00
ROYALTIES/GÁS NATURAL	1.001.221,73	0,00			
RPPS	11.903.210,08	11.313.774,10	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	10.479.626,39	57.883,25
SAAE	0,00	2.124.136,24	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	917.387,82	738.349,42
SMTT	813.332,04	480.554,54	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	1.647.478,68	0,00
TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	14.525,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	5.366.226,42	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.810,00	2.223,32			
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	10.286.148,07	5.689.204,66			
TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	770.119,54	684.124,06			
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	2.674.824,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**40.759.969,81**	**40.682.028,41**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**40.759.969,81**	**40.682.028,41**

TC/1.006394/2024 - Pag 90

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**38.314.331,37**	**28.305.999,43**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)**	**22.857.017,95**	**24.970.344,65**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**15.816.826,86**	**8.262.712,37**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**	**3.985.803,34**	**5.885.960,62**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.509.507,38	3.523.756,47	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.434.352,74	3.092.216,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.307.319,48	4.738.955,90	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.551.450,60	2.793.744,11
VALORES RESTITUÍVEIS	**21.722.022,00**	**19.629.842,54**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**18.060.817,68**	**18.959.428,00**
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	**750.200,08**	**413.444,52**	**OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS**	**757.190,02**	**124.956,03**
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	**25.282,43**	**0,00**	**OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)**	**53.206,91**	**0,00**
SALDO ANTERIOR (V)	**37.459.774,38**	**40.931.080,41**	**SALDO ATUAL (XI)**	**26.612.173,77**	**37.459.774,38**
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	**320.736.632,33**	**322.921.173,60**	**TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)**	**320.736.632,33**	**322.921.173,60**

Notas Explicativas:

• NO BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA DE MARAGOGI, NO EXERCÍCIO DE 2023 ENCONTRAMOS OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS NO MONTANTE DE R$ 40.759.969,81 E FORAM DISPOSTAS DA SEGUINTE MANEIRA:
o REPASSE CONCEDIDO CÂMARA (DUODÉCIMO): R$ 6.827.362,36;
o REPASSE CONCEDIDO FUNDO TURISMO: R$ 1.373.697,68;
o REPASSE CONCEDIDO EDUCAÇÃO: R$ 11.653.570,34;
o REPASSE CONCEDIDO FUNDO SAÚDE: R$ 16.223.685,42;
o REPASSE CONCEDIDO FUNDO ASSISTÊNCIA: R$ 4.329.634,26
o REPASSE CONCEDIDO SMTT: R$ 341.962,46;
o REPASSE ADM. DIRETA (RESTITUIÇÃO CÂMARA): R$ 10.057,29.
• O VALOR REGISTRADO EM "OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS" EM INGRESSOS REFERE-SE A:
o R$ 70.406,42 – Devolução para a conta para pagamento das guias previdenciárias;
o R$ 588,08 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 4.000,00 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade;
o R$ 651.330,00 – Referente a registro de receita de convênio da Caixa, saldo bloqueado pelo banco;
o R$ 2.131,36 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor ACM Auto Center Maquinas;
o R$ 334,13 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente;
o R$ 40,00 – Devolução de pagamento efetuador a maior;
o R$ 51,00 – Devolução de pagamento efetuado a maior;
o R$ 13.386,09 – Devoluções de pagamentos efetuados em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 3.500,00 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade;
o R$ 1.491,00 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente;
o R$ 2.942,00 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente.
• O VALOR REGISTRADO EM "OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS" EM DISPÊNDIOS REFERE-SE A:
o R$ 0,20 – Referente a pagamento efetuado a maior em favor do credor A M Transporte Eireli;
o R$ 2.131,36 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor ADM Auto Center Maquinas;
o R$ 0,10 – Pagamento efetuado a maior em favor do credor Coopserba;
o R$ 1.491,00 – Pagamento efetuado indevidamente em folha de pessoal;
o R$ 70.406,42 – Pagamento efetuado me duplicidade em favor do credor RPPS;
o R$ 1.700,00 – Pagamento efetuado indevidamente de aluguel;
o R$ 3.500,00 – Pagamento efetuado em duplicidade;
o R$ 651.330,00 – Referente ao lançamento de estorno de receita registrada na conta contábil indevida;
o R$ 13.386,59 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 5.000,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 4.000,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 588,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 40,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 334,13 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 51,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 2.942,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
o R$ 18,00 – Pagamento efetuado a maior em favor do credor RAC Industria de Compressão e Com. de Gás;
o R$ 92,26 – Pagamento efetuado em duplicidade de fatura de abastecimento de água.

TC/1.006394/2024 - Pag 91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2023
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**
ATIVO	**102.262.054,86**	**111.263.570,14**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**102.262.054,86**	**111.263.570,14**
ATIVO CIRCULANTE	**27.429.273,72**	**47.804.531,98**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**27.114.049,77**	**16.740.797,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**26.612.173,77**	**37.459.774,38**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A**	**8.354.570,21**	**3.349.181,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26.612.173,77	37.459.774,38	**CURTO PRAZO**		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**0,00**	**9.398.193,08**	PESSOAL A PAGAR	2.979.675,23	355.646,34
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	10.471.849,74	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.034.007,47	78.087,67
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	-391.282,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.340.887,51	2.915.447,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	-682.374,11	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**3.150.110,14**	**2.164.806,96**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**817.099,95**	**946.564,52**	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.150.110,14	2.164.806,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	-14.500,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**315.241,06**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	-220.064,96	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	315.241,06	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	58.359,65	-604.308,14	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**15.294.128,36**	**11.226.809,36**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	12.147,32	11.667,32	VALORES RESTITUÍVEIS	15.294.128,36	11.226.809,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	746.592,98	1.773.770,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**74.832.781,14**	**63.459.038,16**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**194.969.424,95**	**176.239.078,91**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**18.915.354,47**	**17.336.831,70**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A**	**31.222.543,70**	**11.179.103,77**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	18.915.354,47	9.636.056,74	**LONGO PRAZO**		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	7.700.774,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.222.543,70	11.179.103,77
IMOBILIZADO	**55.917.426,67**	**46.122.206,46**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**5.513,66**	**5.513,66**
BENS MOVEIS	26.288.631,71	24.314.934,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	5.513,66	5.513,66
BENS IMÓVEIS	29.684.569,20	21.807.271,78	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**163.741.367,59**	**165.054.461,48**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-55.774,24	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	163.741.367,59	165.054.461,48
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-119.821.419,86**	**-81.716.306,63**
			RESULTADOS ACUMULADOS	**-119.821.419,86**	**-81.716.306,63**
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-119.821.419,86	-81.716.306,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-36.540.869,20	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-81.716.306,63	-81.716.306,63
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.564.244,03	0,00
TOTAL DO ATIVO	**102.262.054,86**	**111.263.570,14**	**TOTAL DO PASSIVO**	**102.262.054,86**	**111.263.570,14**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	27.429.273,72	38.406.338,90	PASSIVO FINANCEIRO	33.819.814,26	21.272.182,84
ATIVO PERMANENTE	74.832.781,14	72.857.231,24	PASSIVO PERMANENTE	194.969.424,95	176.239.078,91
TOTAL	**102.262.054,86**	**111.263.570,14**	**TOTAL**	**228.789.239,21**	**197.511.261,75**
SALDO PATRIMONIAL				**-126.527.184,35**	**-86.247.691,61**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas:

• NO BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE MARAGOGI NO EXERCÍCIO DE 2023, ENCONTRAMOS OS SEGUINTES FATOS COM AS SEGUINTES EXPLICAÇÕES:
o NO ATIVO CIRCULANTE:
? EM CRÉDITOS A CURTO PRAZO HOUVE A CORREÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NAS CONTAS DE "CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER" E "DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA" ADVINDAS DE 2022 COM SALDO NÃO CONDIZENTE COM O QUE PREZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO;
? HOUVE TAMBÉM A RECLASSIFICAÇÃO DE CURTO PARA LONGO PRAZO DE "CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER" POIS ESTAVA EM CONTA EQUIVOCADA;
? EM DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO HOUVE A CORREÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NAS CONTAS DE "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS", "TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR" E "CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO" ADVINDAS DE 2022 COM SALDO NÃO CONDIZENTE COM O QUE PREZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO, SENDO O SALDO REAL DA CONTA DE R$ 58.359,65 DE PAGAMENTOS REALIZADOS EQUIVOCADAMENTE OU A MAIOR;

TC/1.006394/2024 - Pag 93

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**ATUAL**	**ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ATUAL**	**ANTERIOR**

? O VALOR REGISTRADO EM "DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – A RECEBER" SÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS AFERIDAS ATRAVÉS DE BLOQUEIOS JUDICIAIS INDEVIDOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO;
? O VALOR REGISTRADO EM "OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO" REFERE-SE A CRÉDITOS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGOS, DEVENDO SEREM DEVIDAMENTE COMPENSADOS QUANDO DO PAGAMENTOS DE GUIAS DE INSS;
o NO ATIVO NÃO-CIRCULANTE:
? EM "ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO" OS VALORES DEMONSTRADOS ESTÃO DISPOSTOS DA SEGUINTE MANEIRA:
? CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: R$ 4.644.452,16;
? (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: - R$ 2.406.648,81;
? CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS – PATRONAL: R$ 16.677.551,12 (SALDO AVINDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CURTO PARA LONGO PRAZO, CONFORME DESCRIÇÃO ACIMA);
? HOUVE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA CONTA "INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO" ADVINDAS DE 2022 EM CONTA NÃO RECONHECIDA.
? O IMOBILIZADO ESTÁ DISPOSTO DA SEGUINTE FORMA:
? BENS MÓVEIS:
o APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO: 18.610,50;
o APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: 140.782,04;
o APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES: 760.778,11;
o APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES: 52.099,40;
o EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO: 6.567,00;
o MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: 129.485,00;
o MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS: 3.945,00;
o MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS: 1.214,14;
o MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA: 10.361,94;
o MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS: 11.812,00;
o EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS: 72.459,68;
o OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS: 512.050,41;
o EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: 1.824.984,79;
o EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 126.805,98;
o APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: 978.326,77;
o MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO: 246.519,21;
o MOBILIÁRIOS EM GERAL: 3.177.633,63;
o UTENSÍLIOS EM GERAL: 27.809,99;
o INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS: 150.277,58;
o EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO: 30.481,00;
o OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO: 500,00;
o VEÍCULOS EM GERAL: 5.917.204,89;
o VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA: 680.382,00;
o AERONAVES: 1.555,00;
o OUTROS BENS MÓVEIS: 10.907.106,20;
o BENS MÓVEIS – INCORPORAÇÃO – SAAE: 498.879,45.

? BENS IMÓVEIS:
o TERRENOS/GLEBAS: 758.772,50;
o IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL: 750.000,00;
o IMÓVEIS DE USO RECREATIVO: 51.517,70;
o OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL: 1.283,02;
o RUAS: 34.756,42;
o PRAÇAS: 9.160,21;
o OBRAS EM ANDAMENTO: 8.687.436,15;
o ESTUDOS E PROJETOS: 2.163.524,84;
o INSTALAÇÕES: 3.346.102,47;
o OUTROS BENS IMÓVEIS: 13.453.314,89;
o BENS IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO – SAAE: 428.701,00.
? (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS:
o (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS: - 10.922,03;
o (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA: -29.152,08;
o (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS: - 559,08;
o (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS: -5.214,84;
o (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS: -9.926,21.

o NO PASSIVO CIRCULANTE:
? OS VALORES QUE CORRESPONDEM O PASSIVO CIRCULANTE ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR E NO ANEXO DE BALANÇO DA DÍVIDA FLUTUANTE.
o NO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:
? OS VALORES QUE CORRESPONDEM O PASSIVO NÃO-CIRCULANTE ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO DE BALANÇO DA DÍVIDA FUNDADA;
? HOUVE O REGISTRO DE PROVISÕES E REVERSÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ATUARIAL NO RPPS.
o NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
? HÁ REGISTROS NA CONTA DE "AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" EM VIRTUDE DE SALDO ADVINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO CONDIZENTES COM O QUE PRECONIZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

TC/1.006394/2024 - Pag 94

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00001500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.747.538,51	13.169.225,28
00001540 FUNDEB	36.883.118,54	70.850,77
00001541 COMPLEMENTAÇÃO VAAF	6.609.480,76	0,00
00001542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	-193.478,32	0,00
00001544 FUNDEF - PRECATÓRIOS	9.859.273,35	10.865.355,56
00001550 TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-132.975,37	14.292,91
00001551 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	328,91	328,91
00001552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	-53.140,20	-59.901,01
00001553 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	27.879,81	97.952,20
00001569 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	392.358,62	-409.669,91
00001570 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
00001571 GEITE	72.003,53	83.197,16
00001600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	-301.997,40	-1.173.292,70
00001601 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	1.306.289,18	1.259.064,18
00001602 COVID-19	-510.842,78	-24.820,78
00001604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	1.027.345,32	0,00
00001605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO	619.705,36	0,00
00001631 CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	0,00	-148.056,12
00001660 FNAS	-1.180.838,56	59.853,92
00001661 FEAS	37.344,36	37.344,36
00001665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.647,01	0,00
00001669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	458.427,22	0,00
00001700 DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	4.229.653,17	2.930.781,32
00001703 RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	391.635,24	315.812,19
00001704 ROYALTIES/GÁS NATURAL	1.033.146,93	31.925,20
00001706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.243.972,40	0,00
00001750 CIDE	5.441,64	9.834,59
00001751 COSIP	927.897,67	0,00
00001752 SMTT	-28.695,80	-115.295,46
00001755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	298.423,69	1.172,03
00001799 SAAE	0,00	24.586,66
00001800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	316.833,32	322.903,57
00002500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.600.696,78	0,00
00002544 FUNDEF - PRECATÓRIOS - SUPERÁVIT	-420.150,28	0,00
00002703 RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.432,40	0,00
00101500 MDE	-6.814.659,94	-406.773,33
00201500 ASPS	-4.663.398,14	391.354,83
00301600 MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	-1.649.603,62	-115.687,80
00301601 ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA	12.450,46	0,00

	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00301621	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	173.412,51	0,00
00301669	COVID-19 - SUAS	543,47	543,47
00401600	MANUTENÇÃO - MAC	-1.776.853,41	-7.965,31
00401621	MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL	259.769,94	0,00
00501600	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-426.366,82	-11.715,87
00501621	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADUAL	103.197,21	101.478,63
00601600	MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA	-12.159,47	0,00
00601621	MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADUAL	15.144,12	0,00
00701600	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS	0,00	0,00
00701660	CREAS	37.925,17	37.925,17
00801621	MANUTENÇÃO - AT. BÁSICA ESTADUAL	12.030,10	0,00
00901660	CRAS	1.155.223,93	1.155.223,93
01000000	RECURSOS PROPRIOS	40.000,00	0,00
03001540	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	-15.346.683,91	-1.044.826,63
05000000	RPPS	578.370,59	0,00
07001540	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%	-29.146.764,39	-415.873,35
11001706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	-452.060,00	0,00
11101800	RPPS	-901.199,85	0,00
11101802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-341.727,24	367.272,33
71100000	DEMAIS TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	1.006.823,60	0,00
79901950	LPG	-14.660,52	0,00
86900000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-10.826.790,98	-10.045.679,88
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	**-6.390.540,54**	**17.368.721,02**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**351.365.199,21**	**389.487.155,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**34.063.595,84**	**32.459.663,01**
IMPOSTOS	29.683.136,08	29.291.380,60
TAXAS	4.380.459,76	3.168.282,41
CONTRIBUIÇÕES	**14.919.958,25**	**33.188.510,42**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.164.608,02	27.366.301,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.755.350,23	5.822.208,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**784.143,02**	**2.582.335,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	784.143,02	2.582.335,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.552.469,54**	**4.423.317,87**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.148.077,08	4.423.317,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	404.392,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**201.569.681,33**	**164.395.889,67**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.979.494,62	40.682.028,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	156.748.257,49	78.180.835,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	822.990,28	661.724,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	44.871.301,55
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	18.938,94	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.379.829,16**	**8.729.063,42**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	288.800,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.147.457,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.091.029,16	581.605,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**93.095.522,07**	**143.708.376,36**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	32.433.877,78
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	92.676.887,37	109.579.432,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	418.634,70	1.695.066,41

TC/1.006394/2024 - Pag 97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	387.906.068,41	281.636.408,96
PESSOAL E ENCARGOS	**78.048.561,93**	**88.132.107,66**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	66.774.681,13	63.907.626,31
ENCARGOS PATRONAIS	11.144.260,02	23.106.344,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	129.620,78	1.118.137,10
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**12.904.783,47**	**10.936.409,99**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.339.188,03	9.139.609,85
PENSÕES	1.426.146,43	1.463.932,74
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	219.006,04
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	139.449,01	113.861,36
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**116.666.881,14**	**117.030.527,12**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.943.078,90	24.099.410,36
SERVIÇOS	90.668.028,00	92.931.116,76
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	55.774,24	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.819.264,40**	**1.336.201,43**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	187,58	20.629,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA	32.632,85	145.733,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.786.443,97	1.169.837,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**55.856.335,97**	**42.851.413,02**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.759.969,81	40.682.028,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.093.022,82	400.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.343,34	1.769.384,61
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**29.635.025,79**	**8.718.225,04**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.412.719,06	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.260.678,41	7.702.764,97
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.961.628,32	1.015.460,07
TRIBUTÁRIAS	**1.570.122,23**	**1.777.241,88**
CONTRIBUIÇÕES	1.570.122,23	1.777.241,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**91.405.093,48**	**10.854.282,82**
PREMIAÇÕES	12.000,00	0,00
INCENTIVOS	29.300,00	32.900,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	91.363.793,48	10.820.958,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	424,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-36.540.869,20**	**107.850.746,79**

Notas Explicativas:

• NO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA DE MARAGOGI NO EXERCÍCIO DE2023, ENCONTRAMOS OS SEGUINTES FATOS COM AS SEGUINTES EXPLICAÇÕES:
o EM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:
? A DIFERENÇA DE VALORES ENTRE AS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS E RECEBIDAS SE DÁ EM VIRTUDE DE APORTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA O RPPS, NA TOTALIDADE DE R$ 3.219.524,81;
? O VALOR EM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS É EM VIRTUDE DE AJUSTE DE SALDO DE PARCELAMENTO DO MUNICÍPIO COM O RPPS;
? HOUVE REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME CÁLCULO ATUARIAL.
o EM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:
? O VALOR REGISTRADO EM "REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS" REFERE-SE A:
? "AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA": R$ 2.406.648,81; CONFORME LEVANTAMENTO DOS ÚLTIMOS5 ANOS DE RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA;
? "AJUSTE PAR A PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS": R$ 6.070,25; RELATIVO A PERDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM CONTAS DO RPPS.
? O VALOR EM "INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS" REFERE-SE AO REGISTRO DE PARCELAMENTOS DO RPPS COM O MUNICÍPIO E DO MUNICÍPIO COM A PGFN(PASEP);
? O VALOR EM "DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS" REFERE-SE AO REGISTRO DE DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, CONFORME RELATÓRIO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO E DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER QUE ERAM INEXISTENTES;
? HOUVE O REGISTRO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS NO RPPS.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 98

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
22141020100000000	PARCELAMENTO PASEP - PROC. 11277-736407/2022-69	0,00	4.062.142,68	885.663,88	0,00	3.176.478,80
22142020100000000	1156/2017/PARCELAMENTO RPPS	8.147.457,68	0,00	211.239,83	3.091.029,16	4.845.188,69
22142020300000000	1157/2017/PARCELAMENTO RPPS	0,00	5.106.331,50	224.018,06	0,00	4.882.313,44
22142020400000000	1158/2017/PARCELAMENTO RPPS	0,00	3.769.119,14	165.353,67	0,00	3.603.765,47
22142020500000000	82/2018/PARCELAMENTO RPPS	0,00	1.033.781,58	45.352,60	0,00	988.428,98
22142020600000000	83/2018/PARCELAMENTO RPPS	0,00	2.522.854,91	110.679,27	0,00	2.412.175,64
22142020700000000	857/2022/PARCELAMENTO RPPS	0,00	8.040.905,11	233.225,81	0,00	7.807.679,30
22142020800000000	858/2022/PARCELAMENTO RPPS	0,00	725.543,49	20.950,39	0,00	704.593,10
22143010101000000	642676933/PARCELAMENTO INSS	2.817.270,56	0,00	190.621,19	0,00	2.626.649,37
22143010102000000	643324720 /RFB - LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO	214.375,53	0,00	39.104,62	0,00	175.270,91
22311010300000000	PARCELAMENTO - EQUATORIAL	5.513,66	0,00	0,00	0,00	5.513,66
TOTAL GERAL		**11.184.617,43**	**25.260.678,41**	**2.126.209,32**	**3.091.029,16**	**31.228.057,36**

Notas Explicativas:

• OS PARCELAMENTOS VIGENTES TOTALIZAM R$31.228.057,36 CONFORME RELAÇÃO DO ANEXO 16;
• O SALDO ORIUNDO DO BALANÇO ANTERIOR NÃO CONSTAVA TODOS OS SALDOS DOS PARCELAMENTOS COM O RPPS, HAVENDO A INSCRIÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE TOTALIZAM NO MONTANTE DE R$ 21.198.535,73;
• HOUVE A INSCRIÇÃO DE SALDO DO PARCELAMENTO COM O PASEP – PROC. Nº 11277-736407/2022-69 NO TOTAL DE R$ 4.062.142,68;
• OCORREU TAMBÉM A DESINCORPORAÇÃO DO SALDO DO PARCELAMENTO COM O RPPS Nº 1156/2017 NO MONTANTE DE R$ 3.091.029,16 PARA REGULARIZAÇÃO COM O SALDO DEVEDOR.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 99

ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR					
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		4.549.981,85	6.509.507,38	4.350.124,74	6.709.364,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO		5.495.391,63	9.307.319,48	2.986.389,70	11.816.321,41
	TOTAL:	**10.045.373,48**	**15.816.826,86**	**7.336.514,44**	**18.525.685,90**
VALORES RESTITUÍVEIS					
21881010104000000 - RPPS - FMAS		36.050,18	53.639,57	24.037,70	65.652,05
21881010201000000 - INSS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		7.090.111,47	1.148.137,67	660.649,38	7.577.599,76
21881010202000000 - INSS - FME		103.138,32	1.022.941,17	556.941,69	569.137,80
21881010203000000 - INSS - FMS		0,00	190.093,26	91.777,06	98.316,20
21881010204000000 - INSS - FMAS		115.778,66	168.083,48	52.008,84	231.853,30
21881010205000000 - INSS - RPPS		963,71	46.821,49	24.701,72	23.083,48
21881010207000000 - INSS - FUMTUR		8.054,89	30.056,41	17.726,84	20.384,46
21881010208000000 - INSS - S.M.T.T.		-46.257,87	55.960,02	3.973,58	5.728,57
21881010209000000 - INSS - CÂMARA COMPENSAÇÃO		0,00	160.947,54	158.012,42	2.935,12
21881010401010000 - IRRF - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00	1.050.853,73	659.116,28	391.737,45
21881010401020000 - IRRF - FME		370.162,13	1.521.906,59	1.521.906,59	370.162,13
21881010401030000 - IRRF - FMS		153.461,54	741.111,29	741.111,29	153.461,54
21881010401040000 - IRRF - FMAS		0,00	106.360,66	106.360,66	0,00
21881010401070000 - IRRF - FUMTUR		1.758,87	23.594,01	0,00	25.352,88
21881010401080000 - IRRF - S.M.T.T.		14.963,45	28.431,78	0,00	43.395,23
21881010401090000 - IRRF - CÂMARA		0,00	152.354,90	152.354,90	0,00
21881010402050000 - IRRF - RPPS		-33.381,85	521.075,35	156.936,41	330.757,09
21881010403010000 - IRRF - PJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00	99.613,70	75.778,19	23.835,51
21881010403020000 - IRRF - PF - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00	6.149,88	1.310,33	4.839,55
21881010403030000 - IRRF - PF - FMS		0,00	7.733,19	7.341,22	391,97
21881010403040000 - IRRF - PJ - FMS		0,00	97.934,07	97.780,09	153,98
21881010403050000 - IRPJ - RPPS		0,00	288,00	288,00	0,00
21881010503000000 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS		10.502,15	0,00	0,00	10.502,15
21881010504000000 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMAS		1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
21881010901000000 - ISS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00	912.601,86	743.174,21	169.427,65
21881010902000000 - ISS - FME		54.613,87	744.732,77	744.732,77	54.613,87
21881010903000000 - ISS - FMS		112.256,13	670.142,47	670.142,47	112.256,13
21881010904000000 - ISS - FMAS		0,00	51.700,17	51.700,17	0,00
21881010907000000 - ISS -FUMTUR		6.305,68	16.446,27	0,00	22.751,95
21881010908000000 - ISS - S.M.T.T.		0,00	7.907,16	0,00	7.907,16
21881010909000000 - ISS - CÂMARA		0,00	173,75	173,75	0,00
21881011401000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		8.540,02	25.667,01	29.446,56	4.760,47
21881011402000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME		0,00	90.219,58	90.219,58	0,00
21881011403000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		0,00	26.539,02	26.539,02	0,00
21881011405000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - RPPS		246,00	1.476,00	1.722,00	0,00
21881011407000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA -FUMTUR		-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
21881011501010000 - RPPS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.905.939,10	655.099,63	660.946,71	1.900.092,02
21881011501020000 - RPPS - FME		0,00	2.350.072,07	2.350.072,07	0,00
21881011501030000 - RPPS - FMS		497.497,14	996.722,14	49.774,23	1.444.445,05
21881011501070000 - RPPS - FUMTUR		0,00	25.317,72	5.299,14	20.018,58
21881011501080000 - RPPS - S.M.T.T.		3.533,81	16.080,47	11.332,08	8.282,20
21881011501090000 - RPPS - CÂMARA		0,00	39.385,79	39.385,79	0,00
21881011503010000 - UNIMED - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0,00	125.591,91	114.900,18	10.691,73
21881011503020000 - UNIMED - EDUCAÇÃO		1.820,83	36.426,28	37.687,51	559,60
21881011503030000 - PLANO UNIMED - FMS		0,00	22.043,51	22.043,51	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 100

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
21881011601010000 - UNIMED - SMAS	28.787,76	18.343,40	0,00	47.131,16
21881011701010000 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.341,47	0,00	0,00	18.341,47
21881011701030000 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	53.161,18	0,00	0,00	53.161,18
21881011701040000 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMAS	3.632,23	0,00	0,00	3.632,23
21881011702020000 - SINTEAL - FME	65.975,15	17.203,40	17.243,43	65.935,12
21881011702030000 - CONTRIBUÇÃO SINEAL - FMS	6.491,24	0,00	0,00	6.491,24
21881011703010000 - SINDAC'S - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126,84	0,00	0,00	126,84
21881011703030000 - CONTRIBUIÇÃO SATEAL	7.786,95	1.346,40	0,00	9.133,35
21881011704030000 - SINDCAS- FMS	12.582,66	44.688,39	47.616,48	9.654,57
21881011705010000 - SINDGUARDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131,52	1.793,88	1.793,88	131,52
21881012101010000 - SEGURO DE VIDA	41.041,11	0,00	0,00	41.041,11
21881012101030000 - SEG. DE VIDA -BRADESCO	5.481,13	63.170,75	68.651,88	0,00
21881012101050000 - SEGURO DE VIDA - RPPS	11.868,55	160.432,13	160.133,64	12.167,04
21881012101070000 - SEGURO DE VIDA BRADESCO - FMT	0,00	628,36	0,00	628,36
21881012102000000 - SEGURO DE VIDA - FME	113.858,25	128.465,97	127.530,85	114.793,37
21881012103000000 - PLANO ODONTOLÓGICO FAZ SORRIR	3.470,00	0,00	0,00	3.470,00
21881012104000000 - SEGURO DE VIDA - FMAS	11.020,60	1.937,59	0,00	12.958,19
21881012105000000 - PLANO DE SAÚDE - EDUCAÇÃO	11.445,58	0,00	0,00	11.445,58
21881012201010000 - BANCO DO BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	674,90	1.419,09	0,00	2.093,99
21881012201020000 - EMPRÉSTIMO BB - FME	67.212,77	1.318.042,44	1.314.876,74	70.378,47
21881012201040000 - EMPRÉSTIMO CEF - FMAS	74.502,13	26.125,28	0,00	100.627,41
21881012201050000 - BANCO DO BRASIL - RPPS	0,00	617.144,11	617.144,11	0,00
21881012202010000 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	87.822,55	2.372.838,06	2.400.311,77	60.348,84
21881012202020000 - EMPRÉSTIMO CEF - FME	9.664,64	966.414,25	971.570,01	4.508,88
21881012202030000 - EMPRÉSTIMO CEF - FMS	23.439,35	837.303,55	860.742,90	0,00
21881012202050000 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RPPS	30.283,57	430.861,16	461.144,73	0,00
21881012202070000 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUMTUR	0,00	9.110,99	0,00	9.110,99
21881012202080000 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - S.M.T.T.	0,00	56.268,84	41.898,60	14.370,24
21881012202090000 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CÂMARA	0,00	252.161,50	252.161,50	0,00
21881012203010000 - BRADESCO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.817,18	44.180,13	47.175,09	5.822,22
21881012203040000 - EMPRÉSTIMO BRADESCO - FMAS	37.768,42	0,00	0,00	37.768,42
21881019902020000 - DECISÃO JUDICIAL	562,36	0,00	0,00	562,36
21881019902030000 - DESCONTO DO DECRETO 29/2017	60.059,65	0,00	0,00	60.059,65
21881019902040000 - DESCONTO DO DECRETO LEI 10/2020	105.948,25	0,00	0,00	105.948,25
21881019903020000 - DESCONTO DO DECRETO 29/2017	24.082,26	0,00	0,00	24.082,26
21881019903030000 - DECRETO 10/2020	18.388,70	0,00	0,00	18.388,70
21881019904010000 - DESCONTO DO DECRETO 29/2017 - FMAS	4.683,75	0,00	0,00	4.683,75
21881019904020000 - CARTÃO VISA - FMAS	2.876,83	0,00	0,00	2.876,83
21881019904030000 - DESCONTO DO DECRETO 10/2020 - FMAS	3.271,49	0,00	0,00	3.271,49
21881019907000000 - CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS - RPPS	0,00	49.774,23	49.774,23	0,00
21881019908000000 - SEGURO DE VIDA	-184.155,84	184.155,84	0,00	0,00
21881019909000000 - CÂMARA MUNICIPAL	-40.995,54	40.995,54	0,00	0,00
21881019916000000 - CONSIGNAÇÕES S.M.T.T.	72.314,84	0,00	72.314,84	0,00
21881019917000000 - CONSIGNAÇÕES TURISMO	9.789,79	0,00	9.789,79	0,00
21881019918000000 - DECRETO LEI 10/2020	0,00	0,01	0,00	0,01
21881030500000000 - DEPOSITO JUDICIAL - RPSS	-123,14	8.465,39	8.342,25	0,00
21881040301000000 - DEPOSITOS DE TERCEIROS - CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA	0,00	651.330,00	0,00	651.330,00
21881990100000000 - TAXAS DE EXPEDIENTE A COMPENSAR	0,00	33,30	33,30	0,00
21882010401000000 - IRRF - PESSOA JURÍDICA - SMTT	0,00	906,64	0,00	906,64
TOTAL:	**11.226.809,36**	**22.356.973,96**	**18.289.654,96**	**15.294.128,36**

TC/1.006394/2024 - Pag 101

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
TOTAL GERAL	**21.272.182,84**	**38.173.800,82**	**25.626.169,40**	**33.819.814,26**

Notas Explicativas:

• OS VALORES DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) CONTAM COM O TOTAL DE R$ 11.816.321,41 E DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) CONTAM COM O TOTAL DE R$ 6.709.364,49; MAS HÁ R$ 3.600,00 DE RPNP CONTABLIZADOS PATRIMONIALMENTE, POIS SÃO ORIUNDOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO;
• HÁ SALDOS CONSIDERÁVEIS ORIUNDOS DE INSS E RPPS, QUE PRECISAM SER ANALISADOS A FUNDO POIS PODEM JÁ TER SIDO PARCELADOS EM ANOS ANTERIORES;
• HOUVE A CORREÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA QUE HAVIA SIDO LANÇADO EM OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, MAS O CORRETO LANÇAMENTO EM DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS, NO VALOR DE R$ 651.330,00 DA CONTA 26-0 DA PREFEITURA.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.998.778,70	161.998.778,70	42.328.537,87	26,13	196.774.304,65	121,47	-34.775.525,95
RECEITAS CORRENTES	151.703.956,29	151.703.956,29	38.530.812,87	25,40	190.526.199,26	125,59	-38.822.242,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.401.209,16	26.401.209,16	5.455.607,00	20,66	36.304.131,12	137,51	-9.902.921,96
IMPOSTOS	23.617.741,86	23.617.741,86	4.883.446,67	20,68	31.923.671,36	135,17	-8.305.929,50
TAXAS	2.783.467,30	2.783.467,30	572.160,33	20,56	4.380.459,76	157,37	-1.596.992,46
CONTRIBUIÇÕES	8.835.965,98	8.835.965,98	2.191.285,86	24,80	10.132.860,35	114,68	-1.296.894,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.930.479,54	3.930.479,54	974.384,40	24,79	3.377.510,12	85,93	552.969,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44	4.905.486,44	1.216.901,46	24,81	6.755.350,23	137,71	-1.849.863,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.101.056,25	1.101.056,25	301.744,58	27,41	3.148.077,08	285,91	-2.047.020,83
VALORES MOBILIÁRIOS	1.101.056,25	1.101.056,25	301.744,58	27,41	3.148.077,08	285,91	-2.047.020,83
RECEITA DE SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	84.500,73	3,22	784.143,02	29,86	1.842.212,43
OUTROS SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	84.500,73	3,22	784.143,02	29,86	1.842.212,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.395.806,83	112.395.806,83	30.412.604,61	27,06	139.159.982,40	123,81	-26.764.175,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.267.021,41	67.267.021,41	18.885.914,23	28,08	81.912.508,06	121,77	-14.645.486,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.948.589,39	15.948.589,39	3.716.447,53	23,30	19.213.388,66	120,47	-3.264.799,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	445.087,50	445.087,50	83.310,00	18,72	552.810,00	124,20	-107.722,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.249,04	211.249,04	822.990,28	389,58	822.990,28	389,58	-611.741,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	28.523.859,49	28.523.859,49	6.899.356,54	24,19	36.639.346,46	128,45	-8.115.486,97
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	4.586,03	0,00	18.938,94	0,00	-18.938,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.562,62	343.562,62	85.070,09	24,76	997.005,29	290,20	-653.442,67
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	21.138,05	26,42	376.109,17	470,14	-296.109,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	172.807,36	172.807,36	0,00	0,00	10.720,56	6,20	162.086,80
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.804,97	0,00	-31.804,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.755,26	90.755,26	63.932,04	70,44	578.370,59	637,29	-487.615,33
RECEITAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	3.797.725,00	36,89	6.248.105,39	60,69	4.046.717,02
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	288.800,00	0,00	288.800,00	0,00	-288.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	288.800,00	0,00	288.800,00	0,00	-288.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	3.508.925,00	34,08	5.959.305,39	57,89	4.335.517,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.149.856,57	10.149.856,57	3.508.925,00	34,57	5.939.697,05	58,52	4.210.159,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.965,84	144.965,84	0,00	0,00	19.608,34	13,53	125.357,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	204.202.556,77	119,03	-32.654.106,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	204.202.556,77	119,03	-32.654.106,07
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	26.304.914,03	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	230.507.470,80	134,37	-58.959.020,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	38.748.341,19	-	-	38.748.341,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	162.667.967,34	232.043.361,51	20.022.399,55	219.744.562,84	12.298.798,67	43.409.993,83	214.616.741,75	17.426.619,76	206.614.576,05	5.127.821,09
DESPESAS CORRENTES	139.922.921,52	215.812.562,27	19.660.112,59	209.591.622,97	6.220.939,30	41.563.444,96	204.993.727,09	10.818.835,18	197.068.941,58	4.597.895,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.149.986,52	86.560.148,64	10.946.965,04	83.769.808,21	2.790.340,43	20.673.963,19	83.333.054,28	3.227.094,36	78.743.614,94	436.753,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.565,04	32.820,43	32.632,85	32.820,43	0,00	32.632,85	32.820,43	0,00	32.820,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.592.369,96	129.219.593,20	8.680.514,70	125.788.994,33	3.430.598,87	20.856.848,92	121.627.852,38	7.591.740,82	118.292.506,21	4.161.141,95
DESPESAS DE CAPITAL	18.473.400,46	15.624.452,50	362.286,96	10.152.939,87	5.471.512,63	1.846.548,87	9.623.014,66	6.001.437,84	9.545.634,47	529.925,21
INVESTIMENTOS	17.584.863,07	15.538.664,83	362.286,96	10.105.031,22	5.433.633,61	1.846.548,87	9.580.934,67	5.957.730,16	9.503.554,48	524.096,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	788.537,39	85.787,67	0,00	47.908,65	37.879,02	0,00	42.079,99	43.707,68	42.079,99	5.828,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.271.645,36	606.346,74	-	-	606.346,74	-	-	606.346,74	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	1.511.431,19	8.076.067,89	1.381.686,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	230.507.470,80	12.428.543,57	46.134.831,20	223.997.963,42	18.938.050,95	214.690.643,94	6.509.507,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	-	-	46.134.831,20	-	-	-	6.509.507,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITA REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
RECEITAS CORRENTES	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
CONTRIBUIÇÕES	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	1.511.431,19	8.076.067,89	1.381.686,29
DESPESAS CORRENTES	8.230.314,73	8.808.523,53	1.008.293,54	8.678.778,63	129.744,90	1.748.330,97	7.297.092,34	1.511.431,19	5.991.938,56	1.381.686,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.230.314,73	8.808.523,53	1.008.293,54	8.678.778,63	129.744,90	1.748.330,97	7.297.092,34	1.511.431,19	5.991.938,56	1.381.686,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,00	2.084.129,33	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,00	2.084.129,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.667.967,34	232.043.361,51	20.022.399,55	219.744.562,84	95,33	12.298.798,67	43.409.993,83	214.616.741,75	95,81	17.426.619,76	5.127.821,09
LEGISLATIVO	6.218.821,73	6.722.533,10	1.663.221,73	6.722.533,10	2,92	0,00	1.761.021,73	6.722.533,10	3,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.218.821,73	6.722.533,10	1.663.221,73	6.722.533,10	2,92	0,00	1.761.021,73	6.722.533,10	3,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.673.438,76	470.885,06	3.828,30	470.885,06	0,20	0,00	23.828,30	470.885,06	0,21	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.673.438,76	470.885,06	3.828,30	470.885,06	0,20	0,00	23.828,30	470.885,06	0,21	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.338.154,44	25.496.514,74	2.511.730,11	25.226.069,82	10,94	270.444,92	4.398.724,29	24.965.932,13	11,15	530.582,61	260.137,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	696.315,16	1.234.097,88	244.330,38	1.224.662,75	0,53	9.435,13	265.781,96	1.224.662,75	0,55	9.435,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.688.932,22	18.636.941,85	3.140.602,83	18.608.885,63	8,07	28.056,22	3.411.333,07	18.468.596,11	8,24	168.345,74	140.289,52
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.460.862,54	4.123.564,02	-942.515,11	4.021.358,12	1,74	102.205,90	465.877,36	3.951.101,01	1,76	172.463,01	70.257,11
CONTROLE INTERNO	121.029,29	112.083,59	51.170,27	112.083,59	0,05	0,00	51.170,27	112.083,59	0,05	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.371.015,23	1.389.827,40	18.141,74	1.259.079,73	0,55	130.747,67	204.561,63	1.209.488,67	0,54	180.338,73	49.591,06
SEGURANÇA PÚBLICA	620.000,00	453.838,32	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	0,00
POLICIAMENTO	620.000,00	453.838,32	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.576.006,05	8.989.019,70	-126.049,49	8.221.163,15	3,57	767.856,55	1.925.232,41	7.873.684,40	3,52	1.115.335,30	347.478,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.806.405,19	3.324.291,44	-117.688,23	3.293.493,19	1,43	30.798,25	999.409,11	3.255.318,64	1,45	68.972,80	38.174,55
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	58.498,02	2.949,00	0,00	2.949,00	0,00	0,00	0,00	2.949,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	211.249,04	329.025,51	163.238,58	328.626,35	0,14	399,16	170.590,72	316.735,41	0,14	12.290,10	11.890,94
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.850,94	1.561.890,69	-342.585,98	1.192.045,19	0,52	369.845,50	273.745,87	1.179.891,76	0,53	381.998,93	12.153,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.811.002,86	3.770.863,06	170.986,14	3.404.049,42	1,48	366.813,64	481.486,71	3.118.789,59	1,39	652.073,47	285.259,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.894.000,00	12.985.039,34	3.030.030,70	12.935.038,91	5,61	50.000,43	3.030.030,70	12.935.038,91	5,77	50.000,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.000,00	759.000,00	133.979,81	708.999,57	0,31	50.000,43	133.979,81	708.999,57	0,32	50.000,43	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	11.135.000,00	12.226.039,34	2.896.050,89	12.226.039,34	5,30	0,00	2.896.050,89	12.226.039,34	5,46	0,00	0,00
SAÚDE	37.668.149,89	43.663.757,51	2.671.594,27	42.270.300,15	18,34	1.393.457,36	7.748.254,36	39.089.496,81	17,45	4.574.260,70	3.180.803,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.113.880,62	8.949.797,49	475.535,76	8.946.789,12	3,88	3.008,37	1.654.741,20	8.511.082,86	3,80	438.714,63	435.706,26
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.666.802,74	15.420.462,58	-59.907,96	14.402.861,03	6,25	1.017.601,55	2.838.252,13	13.083.023,17	5,84	2.337.439,41	1.319.837,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.502.680,57	16.737.886,22	2.444.985,30	16.521.120,15	7,17	216.766,07	2.949.821,76	15.116.531,68	6,75	1.621.354,54	1.404.588,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	300.467,52	1.043.369,59	0,00	1.032.034,79	0,45	11.334,80	4.407,81	1.027.765,55	0,46	15.604,04	4.269,24
VIGILANCIA SANITÁRIA	440.167,25	24.609,51	0,00	0,00	0,00	24.609,51	0,00	0,00	0,00	24.609,51	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	639.151,19	1.482.632,12	-189.018,83	1.367.495,06	0,59	115.137,06	301.031,46	1.351.093,55	0,60	131.538,57	16.401,51
TRABALHO	404.339,70	421.382,00	69.884,45	421.382,00	0,18	0,00	73.427,57	421.382,00	0,19	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR	404.339,70	421.382,00	69.884,45	421.382,00	0,18	0,00	73.427,57	421.382,00	0,19	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	44.967.681,67	76.774.306,10	3.270.360,09	72.102.514,65	31,28	4.671.791,45	15.460.582,94	71.582.888,00	31,96	5.191.418,10	519.626,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	864.407,63	3.828.144,67	-2.284.749,28	2.029.317,38	0,88	1.798.827,29	142.920,23	1.954.593,48	0,87	1.873.551,19	74.723,90
ENSINO FUNDAMENTAL	38.290.917,50	67.235.904,32	5.155.694,57	65.400.058,96	28,37	1.835.845,36	14.682.282,30	64.955.156,21	29,00	2.280.748,11	444.902,75
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.673.195,45	5.380.449,39	402.012,56	4.506.089,24	1,95	874.360,15	596.953,53	4.506.089,24	2,01	874.360,15	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	600.591,11	329.807,72	-2.597,76	167.049,07	0,07	162.758,65	38.426,88	167.049,07	0,07	162.758,65	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	488.569,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	2.606.850,28	6.644.210,02	928.844,02	6.626.243,94	2,87	17.966,08	1.129.408,63	6.254.013,07	2,79	390.196,95	372.230,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.992,13	6.135.132,19	796.182,02	6.129.587,83	2,66	5.544,36	904.264,70	5.837.396,96	2,61	297.735,23	292.190,87
DIFUSÃO CULTURAL	205.858,15	509.077,83	132.662,00	496.656,11	0,22	12.421,72	225.143,93	416.616,11	0,19	92.461,72	80.040,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	12.477.767,62	30.373.242,51	3.665.746,62	30.365.240,75	13,17	8.001,76	5.127.383,81	30.043.349,51	13,41	329.893,00	321.891,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.451.246,26	26.498.565,96	2.989.804,01	26.490.584,33	11,49	7.981,63	4.283.765,62	26.168.693,09	11,68	329.872,87	321.891,24
INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.006.964,84	3.874.676,55	675.942,61	3.874.656,42	1,68	20,13	843.618,19	3.874.656,42	1,73	20,13	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	102.757,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.757,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	6.814.933,76	3.031.457,75	254.127,49	2.909.233,26	1,26	122.224,49	409.711,53	2.865.025,44	1,28	166.432,31	44.207,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.338.715,25	3.031.457,75	254.127,49	2.909.233,26	1,26	122.224,49	409.711,53	2.865.025,44	1,28	166.432,31	44.207,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.606,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	466.611,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.790.622,73	3.588.432,03	595.838,77	3.587.264,74	1,56	1.167,29	626.860,48	3.583.585,74	1,60	4.846,29	3.679,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.547,04	3.588.432,03	595.838,77	3.587.264,74	1,56	1.167,29	626.860,48	3.583.585,74	1,60	4.846,29	3.679,00
INFRA - ESTRUTURA URBANA	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRIGAÇÃO	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.468,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.648.029,71	5.985.815,00	50.774,43	1.596.273,40	0,69	4.389.541,60	250.596,17	1.518.507,67	0,68	4.467.307,33	77.765,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	818.286,11	886.881,19	27.355,63	883.203,96	0,38	3.677,23	185.236,26	851.507,28	0,38	35.373,91	31.696,68
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.553.207,64	4.385.864,37	0,00	0,00	0,00	4.385.864,37	0,00	0,00	0,00	4.385.864,37	0,00
TURISMO	276.535,96	713.069,44	23.418,80	713.069,44	0,31	0,00	65.359,91	667.000,39	0,30	46.069,05	46.069,05
ENERGIA	4.905.486,44	5.827.452,56	1.239.681,46	5.827.452,56	2,53	0,00	1.239.681,46	5.827.452,56	2,60	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.905.486,44	5.827.452,56	1.239.681,46	5.827.452,56	2,53	0,00	1.239.681,46	5.827.452,56	2,60	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	58.154,94	2.953,66	-12.462,85	2.953,66	0,00	0,00	0,00	2.953,66	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	58.154,94	2.953,66	-12.462,85	2.953,66	0,00	0,00	0,00	2.953,66	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	592.013,70	2.975,37	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	592.013,70	2.975,37	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.271.645,36	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.697.386,08	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.574.259,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	4,67	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	4,19	1.511.431,19	1.381.686,29
LEGISLATIVO	272.393,45	95.172,26	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	272.393,45	95.172,26	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	953.039,28	1.366.570,40	483.398,67	1.302.794,78	0,57	63.775,62	496.093,71	1.302.794,78	0,58	63.775,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	829.080,91	1.277.852,27	485.456,16	1.277.852,27	0,55	0,00	485.456,16	1.277.852,27	0,57	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	20.857,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	103.100,63	88.718,13	-2.057,49	24.942,51	0,01	63.775,62	10.637,55	24.942,51	0,01	63.775,62	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.171,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	20.171,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.393,45	117.623,93	33.253,02	117.623,93	0,05	0,00	61.028,42	117.623,93	0,05	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.774,15	117.623,93	33.253,02	117.623,93	0,05	0,00	61.028,42	117.623,93	0,05	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.619,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.222.182,34	2.355.934,89	0,00	2.289.965,61	0,99	65.969,28	0,00	908.279,32	0,41	1.447.655,57	1.381.686,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.833,76	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	0,51	0,00	0,00	490.133,58	0,22	684.866,42	684.866,42
ATENÇÃO BÁSICA	457.444,44	956.113,59	0,00	908.500,00	0,39	47.613,59	0,00	338.086,31	0,15	618.027,28	570.413,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.481,40	18.355,69	0,00	0,00	0,00	18.355,69	0,00	0,00	0,00	18.355,69	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	73.422,74	206.465,61	0,00	206.465,61	0,09	0,00	0,00	80.059,43	0,04	126.406,18	126.406,18
EDUCAÇÃO	4.665.260,13	4.857.988,30	455.447,62	4.857.988,30	2,11	0,00	1.155.014,61	4.857.988,30	2,17	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.951.790,11	4.857.988,30	455.447,62	4.857.988,30	2,11	0,00	1.155.014,61	4.857.988,30	2,17	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	577.432,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	97.954,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.083,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.874,53	15.233,75	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.874,53	15.233,75	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,90	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,93	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,90	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,93	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	230.507.470,80	100,00	12.428.543,57	46.134.831,20	223.997.963,42	100,00	18.938.050,95	6.509.507,38

FONTE:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 106

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS[1] (f)

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 107

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.737.821,42**	**18.925.871,20**	**16.678.557,65**	**15.319.483,36**	**16.045.592,78**	**15.744.715,34**	**16.727.497,75**	**19.641.860,90**	**14.860.703,46**	**16.062.711,55**	**17.388.026,73**	**25.292.508,16**	**210.425.350,30**	**171.335.139,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.675.919,36	4.337.560,55	3.842.531,89	2.790.451,70	2.050.913,73	2.545.187,35	1.874.950,39	4.525.622,66	2.279.773,05	2.925.613,44	2.526.347,30	2.929.259,70	36.304.131,12	26.401.209,16
IPTU	1.439.307,97	1.765.094,52	1.512.804,21	415.656,00	417.982,09	215.667,32	243.260,20	276.542,55	749.404,46	923.052,47	275.140,98	166.403,26	8.400.316,03	8.657.799,50
ISS	1.427.268,27	2.065.013,86	1.459.680,58	1.644.610,93	1.167.026,57	1.592.243,91	1.032.878,36	2.265.901,82	794.518,59	1.128.048,61	1.618.804,31	1.732.085,20	17.928.081,01	11.367.036,64
ITBI	187.647,22	100.468,81	395.428,66	160.881,53	145.338,45	108.162,32	122.596,75	92.594,23	115.339,36	38.704,77	131.249,44	360.931,67	1.959.343,21	1.154.541,18
IRRF	203.773,07	0,00	0,00	310.847,58	0,00	287.930,55	151.879,41	1.640.181,03	230.610,54	211.877,12	278.100,64	320.731,17	3.635.931,11	2.438.364,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.922,83	406.983,36	474.618,44	258.455,66	320.566,62	341.183,25	324.335,67	250.403,03	389.900,10	623.930,47	223.051,93	349.108,40	4.380.459,76	2.783.467,30
Contribuições	1.218.987,62	1.403.920,82	1.452.596,53	1.501.467,49	1.389.399,36	1.345.909,11	1.330.958,19	1.333.865,27	998.646,66	1.574.739,13	1.394.765,12	2.615.857,17	17.561.112,47	18.385.637,98
Receita Patrimonial	333.920,51	306.706,26	387.958,53	290.949,53	360.140,06	289.317,06	262.251,90	237.793,45	199.286,85	178.008,35	148.802,95	152.941,63	3.148.077,08	1.101.056,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	333.920,51	306.706,26	387.958,53	290.949,53	360.140,06	289.317,06	262.251,90	237.793,45	199.286,85	178.008,35	148.802,95	152.941,63	3.148.077,08	1.101.056,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	144.192,74	109.732,55	105.395,57	44.467,95	128.305,84	38.618,90	23.109,78	46.706,24	24.620,98	34.491,74	42.898,52	41.602,21	784.143,02	2.626.355,45
Transferências Correntes	12.229.106,88	12.677.223,18	10.795.974,16	10.594.595,12	11.984.517,68	11.451.077,95	13.114.622,88	13.437.397,01	11.356.357,92	11.247.018,34	13.254.074,79	19.488.915,41	151.630.881,32	122.477.318,44
Cota-Parte do FPM	3.717.909,55	4.875.946,76	2.982.840,31	3.410.317,34	3.791.115,22	3.540.873,19	4.322.086,16	3.001.357,88	3.059.580,26	2.841.623,60	3.686.905,60	5.855.064,80	45.085.620,67	36.308.327,11
Cota-Parte do ICMS	1.637.532,44	1.433.466,03	1.349.276,17	1.526.298,58	1.642.394,33	1.570.840,57	1.620.518,44	1.636.399,98	1.706.255,19	1.779.343,82	1.764.817,60	2.002.159,76	19.669.302,91	15.849.232,05
Cota-Parte do IPVA	148.096,75	155.308,66	103.719,39	152.952,71	195.452,28	149.457,60	170.491,44	166.369,98	119.842,06	110.204,54	61.348,07	65.523,69	1.598.767,17	982.646,70
Cota-Parte do ITR	7.323,15	525,94	869,71	493,51	1.589,53	494,83	485,60	1.440,60	3.997,68	10.246,85	7.041,02	6.804,06	41.312,48	22.417,91
Transferências da LC 61/1989	880,33	495,24	733,35	617,58	754,81	686,60	859,86	655,27	635,09	1.156,26	610,52	820,26	8.905,17	8.146,73
Transferências do FUNDEB	5.445.462,38	4.750.083,55	3.779.082,59	3.752.686,70	4.587.661,64	4.501.599,70	4.092.395,65	4.376.577,18	4.126.486,83	4.323.426,59	4.716.082,17	5.083.430,31	53.534.975,29	35.406.116,91
Outras Transferências Correntes	1.271.902,28	1.461.397,00	2.579.452,64	1.751.228,70	1.765.549,87	1.687.125,46	2.907.785,73	4.254.596,12	2.339.560,81	2.181.016,68	3.017.269,81	6.475.112,53	31.691.997,63	33.900.431,03
Outras Receitas Correntes	135.694,31	90.727,84	94.100,97	97.551,57	132.316,11	74.604,97	121.604,61	60.476,27	2.018,00	102.840,55	21.138,05	63.932,04	997.005,29	343.562,62
DEDUÇÕES (II)	**1.832.688,52**	**2.121.460,12**	**1.767.525,25**	**1.909.457,74**	**2.010.958,44**	**1.819.728,03**	**1.735.951,78**	**1.736.125,48**	**1.301.314,79**	**2.043.421,64**	**1.890.684,72**	**3.250.312,73**	**23.419.629,24**	**23.592.897,69**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	721.836,97	816.317,64	864.321,04	878.818,98	865.685,32	751.492,45	857.594,14	762.527,05	405.870,38	1.087.577,44	777.076,55	2.016.644,28	10.805.762,24	13.480.151,54
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	8.503,13	11.993,98	15.716,45	12.502,86	19.011,93	15.765,05	16.224,48	12.353,71	6.676,24	7.329,22	9.463,65	7.427,38	142.968,08	31.234,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.102.348,42	1.293.148,50	887.487,76	1.018.135,90	1.126.261,19	1.052.470,53	862.133,16	961.244,72	888.768,17	948.514,98	1.104.144,52	1.226.241,07	12.470.898,92	10.081.511,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.911.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**15.497.342,01**	**22.042.195,43**	**187.005.721,06**	**147.742.242,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.167,00	**1.016.167,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.101.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**15.497.342,01**	**21.836.028,43**	**185.989.554,06**	**147.742.242,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.784,00	392.040,00	**2.674.824,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.101.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**13.214.558,01**	**21.443.988,43**	**183.314.730,06**	**147.742.242,21**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 108

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.591.386,08	11.903.210,08
Receita de Contribuições dos Segurados	3.930.479,54	3.377.510,12
Ativo	3.915.351,00	3.208.352,52
Inativo	15.128,54	169.157,60
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.549.672,00	7.428.252,12
Ativo	9.549.672,00	7.428.252,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.234,54	142.968,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.234,54	142.968,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	954.479,76
CompensaçãoFinanceira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	578.370,59
Demais Receitas Correntes	80.000,00	376.109,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**13.591.386,08**	**11.324.839,49**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	12.226.039,34	12.226.039,34	12.226.039,34	11.232.122,87	0,00
Aposentadorias	10.799.892,91	10.799.892,91	10.799.892,91	9.916.407,30	0,00
Pensões por Morte	1.426.146,43	1.426.146,43	1.426.146,43	1.315.715,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.577,25	3.577,25	3.577,25	3.577,25	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.577,25	3.577,25	3.577,25	3.577,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**12.231.616,59**	**12.229.616,59**	**12.229.616,59**	**11.235.700,12**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**1.359.769,49**	**-904.777,10**	**-904.777,10**	**89.139,37**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.697.386,08

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 109

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.329.769,49	678.668,32	678.668,32	650.831,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	26.754,00	26.754,00	26.754,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.359.769,49**	**705.422,32**	**705.422,32**	**677.585,65**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.359.769,49**	**-705.422,32**	**-705.422,32**	**-677.585,65**	**-**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	147.662.242,21	186.051.241,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.401.209,16	36.304.131,12
IPTU	8.657.799,50	8.400.316,03
ISS	11.367.036,64	17.928.081,01
ITBI	1.154.541,18	1.959.343,21
IRRF	2.438.364,54	3.635.931,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.783.467,30	4.380.459,76
Contribuições	4.905.486,44	6.755.350,23
Receita Patrimonial	1.069.821,71	3.005.109,00
Aplicações Financeiras (II)	1.069.821,71	3.005.109,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.395.806,83	139.159.982,40
Cota-Parte do FPM	29.596.872,78	36.878.245,87
Cota-Parte do ICMS	12.668.400,35	15.735.442,54
Cota-Parte do IPVA	799.533,97	1.279.013,67
Cota-Parte do ITR	17.934,41	33.050,08
Transferências da LC 61/1989	6.517,38	7.257,32
Transferências do FUNDEB	35.406.116,91	53.534.975,29
Outras Transferências Correntes	33.900.431,03	31.691.997,63
Demais Receitas Correntes	2.889.918,07	826.668,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.889.918,07	826.668,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	146.592.420,50	183.046.132,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.560.151,54	11.760.242,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	31.234,54	142.968,08
RRECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.294.822,41	6.248.105,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	288.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	288.800,00
Transferências de Capital	10.294.822,41	5.959.305,39
Convênios	7.537.590,74	1.058.925,00
Outras Transferências de Capital	2.757.231,67	4.900.380,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.294.822,41	6.248.105,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**170.447.394,45**	**201.054.479,69**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**156.887.242,91**	**189.294.237,69**

TC/1.006394/2024 - Pag 112

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.666.046,46	205.362.116,69	199.382.534,52	191.174.348,37	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
Pessoal e Encargos Sociais	82.799.845,58	79.913.443,14	78.095.002,92	73.213.096,27	713.820,16	183.749,77	183.749,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	32.820,43	32.820,43	32.820,43	32.820,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.833.380,45	125.415.853,12	121.254.711,17	117.928.431,67	1.787.057,81	1.146.036,97	1.142.436,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	211.633.226,03	205.329.296,26	199.349.714,09	191.141.527,94	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.955.039,34	12.908.284,91	12.908.284,91	11.886.531,77	19.399,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.678.581,83	12.210.315,20	11.680.389,99	11.603.009,80	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Investimentos	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.169.917,00	2.132.037,98	2.126.209,32	2.126.209,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	26.754,00	26.754,00	26.754,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	240.126.930,20	228.342.612,39	221.838.933,67	212.531.614,19	2.551.450,60	1.437.952,74	1.434.352,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	227.141.890,86	215.407.573,48	208.903.894,76	200.618.328,42	2.532.050,80	1.437.952,74	1.434.352,74

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-15.462.937,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-15.290.494,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	356.713,55

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.005.109,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.820,43

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-12.318.205,70**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.184.617,43	31.228.057,36
DEDUÇÕES (XL)	21.420.273,54	1.230.219,81
Disponibilidade de Caixa	20.239.144,06	42.100,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.709.599,41	25.723.283,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.435.392,56	10.753.969,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.035.062,79	14.927.214,11
Demais Haveres Financeiros	1.181.129,48	1.188.119,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.235.656,11	29.997.837,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-40.233.493,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	102.541,79

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	5.318.576,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	**-34.914.917,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-37.887.205,79**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utili. para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.697.386,08

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1006394/2024 - Pag 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	415.034,13	2.339.655,86	2.012.980,15	432.387,40	309.322,44	1.026.225,38	3.523.756,47	1.437.952,74	1.434.352,74	2.915.772,00	199.857,11	509.179,55
EXECUTIVO	415.034,13	2.339.655,86	2.012.980,15	432.387,40	309.322,44	1.026.225,38	3.523.756,47	1.437.952,74	1.434.352,74	2.915.772,00	199.857,11	509.179,55
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	359.998,47	2.380.703,17	538.470,45	2.551,70	2.199.679,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.679,49
TOTAL (III) = (I + II)	**775.032,60**	**4.720.359,03**	**2.551.450,60**	**434.939,10**	**2.509.001,93**	**1.026.225,38**	**3.523.756,47**	**1.437.952,74**	**1.434.352,74**	**2.915.772,00**	**199.857,11**	**2.708.859,04**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 115

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MARAGOGI - AL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**23.617.741,86**	**31.923.671,36**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.657.799,50	8.403.047,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.154.541,18	1.956.611,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.367.036,64	17.928.081,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.438.364,54	3.635.931,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**53.170.770,50**	**66.403.908,39**
2.1- Cota-Parte FPE	36.308.327,11	45.085.620,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.565.048,03	41.036.875,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.743.279,08	4.048.745,23
2.2- Cota-Parte ICMS	15.849.232,05	19.669.302,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.146,73	8.905,17
2.4- Cota-Parte ITR	22.417,91	41.312,48
2.5- Cota-Parte IPVA	982.646,70	1.598.767,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**76.788.512,36**	**98.327.579,75**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**10.085.498,28**	**12.470.898,92**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1) + (2.6))	**9.211.629,81**	**12.110.862,31**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.411.857,90**	**53.555.027,49**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.529.600,48	36.659.398,66
6.1.1- Principal	28.523.859,49	36.639.346,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.740,99	20.052,20
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.882.257,42	6.609.480,76

TC/1.006394/2024 - Pag 116

6.2.1- Principal	5.882.257,42	6.609.480,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	10.286.148,07
6.3.1- Principal	1.000.000,00	10.286.148,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**18.438.361,21**	**24.168.447,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.523.854,15**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	111.112,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.412.741,63
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**55.078.881,64**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**56.093.194,67**	**53.552.215,67**	**53.334.844,71**	**50.735.123,46**	**217.370,96**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.366.074,15	37.519.045,95	37.301.675,36	35.455.577,05	217.370,59
10.1.1 - Educação Infantil	2.184.018,53	1.309.658,38	1.309.658,38	1.277.375,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	36.852.247,90	35.758.646,63	35.541.276,04	33.733.482,20	217.370,59
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	329.807,72	450.740,94	450.740,94	444.718,94	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.727.120,52	16.033.169,72	16.033.169,35	15.279.546,41	0,37
10.2.1- Educação Infantil	1.432.116,84	1.432.116,84	1.432.116,84	1.432.116,84	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.295.003,68	14.601.052,88	14.601.052,51	13.847.429,57	0,37
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.552.215,67	53.334.844,71	50.735.123,46	217.370,96	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.657.215,20	36.439.844,24	34.110.677,58	217.370,96	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.609.479,85	6.609.479,85	6.609.479,85	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.285.520,62	10.285.520,62	10.014.966,03	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.519.045,95	37.301.675,36	35.455.577,05	217.370,59	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.731.852,12	2.731.852,12	2.699.569,65	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.685.066,84	1.685.066,84	1.685.066,84	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.488.519,24	37.519.045,95	37.519.045,95	70,06
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.452.687,09	2.731.852,12	2.731.852,12	26,56
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.542.922,21	1.685.066,84	1.685.066,84	16,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.355.502,75	2.811,82	2.811,82	0,00	0,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.525.444,82	111.112,52	111.112,52	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.220.696,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.304.748,46	111.112,52	111.112,52	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.591.993,04**	**13.285.755,92**	**13.134.431,13**	**12.755.642,70**	**151.324,79**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	13.591.993,04	13.285.755,92	13.134.431,13	12.755.642,70	151.324,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**69.685.187,71**	**66.837.971,59**	**66.469.275,84**	**63.490.766,16**	**368.695,75**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.616.135,37	2.741.775,22	2.741.775,22	2.709.492,75	0,00
21.1.1- Creche	2.312.443,42	1.325.383,27	1.325.383,27	1.325.383,27	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.303.691,95	1.416.391,95	1.416.391,95	1.384.109,48	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	66.069.052,34	64.096.196,37	63.727.500,62	60.781.273,41	368.695,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.285.755,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.470.898,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.551,27
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**25.752.103,57**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28.475.769,01	25.752.103,57	26,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.082.148,40	0,00	1.704.369,49	4.551,27	373.227,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	505.263,71	0,00	259.333,61	1.298,43	244.631,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.574.480,24	0,00	1.445.035,88	3.252,84	126.191,52
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.404,45	0,00	0,00	0,00	2.404,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.540.630,20**	**4.082.153,49**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.972.826,16	2.937.133,89
31.1.1- Salário-Educação	578.599,45	770.119,54
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	669.165,09	1.354.649,73
31.1.4- PNATE	233.018,34	276.006,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	492.043,28	536.357,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 119

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.804,04	1.145.019,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.947.106,69**	**10.122.531,36**	**9.971.600,46**	**9.474.322,57**	**150.930,90**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.764.314,02	1.764.314,02	1.764.314,02	1.745.638,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.828.978,53	4.826.607,49	4.804.703,49	4.367.996,49	21.904,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.353.814,14	3.531.609,85	3.402.582,95	3.360.687,25	129.026,90

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**81.632.294,40**	**76.960.502,95**	**76.440.876,30**	**72.965.088,73**	**519.626,65**
33.1- Despesas Correntes	77.498.691,18	73.074.823,18	72.555.196,53	69.136.789,15	519.626,65
33.1.1- Pessoal Ativo	40.545.799,79	38.648.997,51	38.431.626,92	36.482.372,58	217.370,59
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	36.952.891,39	34.425.825,67	34.123.569,61	32.654.416,57	302.256,06
33.2- Despesas de Capital	4.133.603,22	3.885.679,77	3.885.679,77	3.828.299,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	4.133.603,22	3.885.679,77	3.885.679,77	3.828.299,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.100.738,84	20.609,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	53.555.027,49	770.119,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.180.159,34	771.006,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.475.606,99	19.722,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 120

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.475.606,99	19.722,17

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	13.521.030,89	13.587.724,58	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	18.503.255,99	14.459.190,10	4.044.065,89
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	4.044.065,89
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	23.549.087,18	23.699.279,00	150.191,82
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	3.893.874,07

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA ATUALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.708.581,83	12.237.069,20	5.471.512,63
Investimentos	15.538.664,83	10.105.031,22	5.433.633,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.169.917,00	2.132.037,98	37.879,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.708.581,83	12.237.069,20	5.471.512,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	**-17.708.581,83**	**-12.237.069,20**	**-5.471.512,63**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 123

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Antrior) + (c)
2021	4.002.445,83	0,00	4.002.445,83	4.002.445,83
2022	17.092.442,25	9.332.142,68	7.760.299,57	11.762.745,40
2023	17.174.586,44	11.273.766,29	5.900.820,15	17.663.565,55
2024	17.416.505,50	11.644.125,42	5.772.380,08	23.435.945,63
2025	17.491.533,10	12.621.632,96	4.869.900,14	28.305.845,77
2026	17.517.749,37	13.603.515,33	3.914.234,04	32.220.079,81
2027	18.496.412,16	15.033.795,65	3.462.616,51	35.682.696,32
2028	18.503.898,17	16.013.797,95	2.490.100,22	38.172.796,54
2029	18.453.592,63	17.003.764,53	1.449.828,10	39.622.624,64
2030	18.269.786,78	18.535.394,47	-265.607,69	39.357.016,95
2031	17.958.380,37	19.776.768,10	-1.818.387,73	37.538.629,22
2032	17.905.805,85	21.013.542,91	-3.107.737,06	34.430.892,16
2033	17.618.655,42	21.478.158,91	-3.859.503,49	30.571.388,67
2034	16.781.785,60	22.431.196,89	-5.649.411,29	24.921.977,38
2035	15.533.504,66	24.242.932,29	-8.709.427,63	16.212.549,75
2036	14.769.221,28	25.267.463,11	-10.498.241,83	5.714.307,92
2037	14.452.475,11	26.096.051,56	-11.643.576,45	-5.929.268,53
2038	14.029.829,11	26.419.856,54	-12.390.027,43	-18.319.295,96
2039	13.768.844,41	26.900.492,70	-13.131.648,29	-31.450.944,25
2040	13.385.894,45	27.670.913,41	-14.285.018,96	-45.735.963,21
2041	13.269.070,53	27.626.568,96	-14.357.498,43	-60.093.461,64
2042	12.453.465,88	27.801.246,36	-15.347.780,48	-75.441.242,12
2043	12.193.418,58	27.956.928,63	-15.763.510,05	-91.204.752,17
2044	11.966.532,66	27.858.165,26	-15.891.632,60	-107.096.384,77
2045	11.773.804,68	27.584.286,44	-15.810.481,76	-122.906.866,53
2046	11.554.024,54	27.261.547,77	-15.707.523,23	-138.614.389,76
2047	11.239.687,23	26.694.076,19	-15.454.388,96	-154.068.778,72
2048	11.132.072,49	25.942.687,97	-14.810.615,48	-168.879.394,20
2049	10.952.620,87	25.239.339,65	-14.286.718,78	-183.166.112,98
2050	10.879.787,85	24.215.470,31	-13.335.682,46	-196.501.795,44
2051	10.878.182,04	23.522.869,00	-12.644.686,96	-209.146.482,40
2052	10.120.864,92	22.118.574,51	-11.997.709,59	-221.144.191,99
2053	10.122.904,08	20.617.796,67	-10.494.892,59	-231.639.084,58
2054	10.124.792,13	19.051.312,31	-8.926.520,18	-240.565.604,76
2055	10.126.512,94	17.433.852,97	-7.307.340,03	-247.872.944,79
2056	10.128.048,61	15.782.377,08	-5.654.328,47	-253.527.273,26
2057	5.823,87	14.116.020,23	-14.110.196,36	-267.637.469,62
2058	5.823,87	12.447.983,97	-12.442.160,10	-280.079.629,72
2059	5.823,87	10.808.767,81	-10.802.943,94	-290.882.573,66
2060	5.823,87	9.223.031,46	-9.217.207,59	-300.099.781,25
2061	5.823,87	7.716.521,91	-7.710.698,04	-307.810.479,29
2062	5.823,87	6.315.162,91	-6.309.339,04	-314.119.818,33
2063	5.823,87	5.045.354,73	-5.039.530,86	-319.159.349,19

2064	5.823,87	3.926.034,18	-3.920.210,31	-323.079.559,50
2065	5.456,36	2.969.347,90	-2.963.891,54	-326.043.451,04
2066	5.456,36	2.179.597,96	-2.174.141,60	-328.217.592,64
2067	2.614,17	1.556.460,88	-1.553.846,71	-329.771.439,35
2068	2.614,17	1.097.627,76	-1.095.013,59	-330.866.452,94
2069	2.614,17	791.799,37	-789.185,20	-331.655.638,14
2070	2.614,17	620.006,41	-617.392,24	-332.273.030,38
2071	10,53	548.824,15	-548.813,62	-332.821.844,00
2072	0,00	530.354,82	-530.354,82	-333.352.198,82
2073	0,00	525.900,44	-525.900,44	-333.878.099,26
2074	0,00	521.856,22	-521.856,22	-334.399.955,48
2075	0,00	517.540,44	-517.540,44	-334.917.495,92
2076	0,00	512.927,56	-512.927,56	-335.430.423,48
2077	0,00	507.990,75	-507.990,75	-335.938.414,23
2078	0,00	504.337,48	-504.337,48	-336.442.751,71
2079	0,00	500.439,10	-500.439,10	-336.943.190,81
2080	0,00	496.277,34	-496.277,34	-337.439.468,15
2081	0,00	491.829,54	-491.829,54	-337.931.297,69
2082	0,00	487.069,91	-487.069,91	-338.418.367,60
2083	0,00	483.547,97	-483.547,97	-338.901.915,57
2084	0,00	479.790,06	-479.790,06	-339.381.705,63
2085	0,00	475.778,65	-475.778,65	-339.857.484,28
2086	0,00	471.491,96	-471.491,96	-340.328.976,24
2087	0,00	466.905,19	-466.905,19	-340.795.881,43
2088	0,00	463.511,36	-463.511,36	-341.259.392,79
2089	0,00	459.890,35	-459.890,35	-341.719.283,14
2090	0,00	456.027,58	-456.027,58	-342.175.310,72
2091	0,00	451.851,44	-451.851,44	-342.627.162,16
2092	0,00	447.963,68	-447.963,68	-343.075.125,84
2093	0,00	443.810,70	-443.810,70	-343.518.936,54
2094	0,00	441.260,10	-441.260,10	-343.960.196,64
2095	0,00	436.528,40	-436.528,40	-344.396.725,04
2096	0,00	433.664,41	-433.664,41	-344.830.389,45

TC/1.006394/2024 - Pag 124

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 125

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	288.800,00	-288.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	288.800,00	-288.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas **MUNICÍPIO:** Maragogi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2023

Dados Homologados em 02/02/24 22:34:50

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.617.741,86	23.617.741,86	31.923.671,36	135,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.657.799,50	8.657.799,50	8.400.316,03	97,03
IPTU	8.657.799,50	8.657.799,50	8.400.316,03	97,03
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.154.541,18	1.154.541,18	1.959.343,21	169,71
ITBI	1.154.541,18	1.154.541,18	1.316.641,71	114,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	642.701,50	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.367.036,64	11.367.036,64	17.928.081,01	157,72
ISS	11.367.036,64	11.367.036,64	17.928.081,01	157,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.438.364,54	2.438.364,54	3.635.931,11	149,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.427.491,42	50.427.491,42	62.355.163,17	123,65
Cota-Parte FPM	33.565.048,03	33.565.048,03	41.036.875,44	122,26
Cota-Parte ITR	22.417,91	22.417,91	41.312,48	184,28
Cota-Parte do IPVA	982.646,70	982.646,70	1.598.767,17	162,70
Cota-Parte do ICMS	15.849.232,05	15.849.232,05	19.669.302,91	124,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.146,73	8.146,73	8.905,17	109,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.045.233,28	74.045.233,28	94.278.834,53	127,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.376.453,77	5.272.386,91	5.215.247,85	98,92	4.117.148,97	78,09	3.900.859,63	73,99	1.098.098,88
Despesas Correntes	1.151.039,11	4.186.833,34	4.129.694,28	98,64	3.504.428,45	83,70	3.288.139,11	78,54	625.265,83
Despesas de Capital	225.414,66	1.085.553,57	1.085.553,57	100,00	612.720,52	56,44	612.720,52	56,44	472.833,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.292.901,01	3.771.647,65	3.703.523,43	98,19	3.355.164,54	88,96	3.201.409,95	84,88	348.358,89
Despesas Correntes	4.264.767,06	3.729.513,70	3.672.267,71	98,47	3.329.458,82	89,27	3.175.704,23	85,15	342.808,89
Despesas de Capital	28.133,95	42.133,95	31.255,72	74,18	25.705,72	61,01	25.705,72	61,01	5.550,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	41.857,82	184.515,66	180.592,09	97,87	176.701,45	95,77	68.717,39	37,24	3.890,64
Despesas Correntes	41.857,82	184.515,66	180.592,09	97,87	176.701,45	95,77	68.717,39	37,24	3.890,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	334.652,79	5.739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	334.652,79	5.739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	389.732,59	546.387,84	463.793,91	84,88	458.734,40	83,96	455.284,40	83,33	5.059,51
Despesas Correntes	389.732,59	545.193,84	462.599,91	84,85	458.734,40	84,14	455.284,40	83,51	3.865,51
Despesas de Capital	0,00	1.194,00	1.194,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.690.798,06	10.101.923,54	10.096.831,49	99,95	8.976.471,81	88,86	8.189.962,58	81,07	1.120.359,68
Despesas Correntes	9.618.433,90	9.782.035,81	9.778.035,81	99,96	8.657.676,13	88,51	7.891.166,90	80,67	1.120.359,68
Despesas de Capital	72.364,16	319.887,73	318.795,68	99,66	318.795,68	99,66	298.795,68	93,41	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.126.396,04	19.882.600,78	19.659.988,77	98,88	17.084.221,17	85,93	15.816.233,95	79,55	2.575.767,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.659.988,77	17.084.221,17	15.816.233,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.575.767,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.084.221,17	17.084.221,17	15.816.233,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.141.825,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.942.396,00	2.942.396,00	1.674.408,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,12	18,12	16,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	14.141.825,17	17.084.221,17	2.942.396,00	3.843.754,82	2.575.767,60	0,00	0,00	3.843.754,82	0,00	5.518.163,60
Empenhos de 2022	13.619.619,02	15.631.373,09	2.011.754,07	0,00	996.260,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.014,13
Empenhos de 2021	10.705.334,93	12.008.737,94	1.303.403,01	0,00	705.591,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.994,68
Empenhos de 2020	7.791.820,46	7.279.990,55	0,00	0,00	111.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	111.556,95
Empenhos de 2019	7.457.712,79	7.957.381,14	499.668,35	0,00	233.995,26	0,00	0,00	0,00	0,00	733.663,61
Empenhos de 2018	6.496.286,45	5.167.295,93	0,00	0,00	34.455,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34.455,90
Empenhos de 2017	5.602.516,40	7.465.047,06	1.862.530,66	0,00	64.653,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.184,33
Empenhos de 2016	5.691.858,22	5.732.017,70	40.159,48	0,00	33.445,59	0,00	0,00	0,00	0,00	73.605,07
Empenhos de 2015	4.798.398,49	4.828.182,21	29.783,72	0,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.071,72
Empenhos de 2014	4.393.161,73	4.450.463,21	57.301,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.301,48
Empenhos de 2013	3.231.225,38	3.725.537,70	494.312,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.312,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.683.866,98	23.683.866,98	22.593.146,16	95,39
Provenientes da União	21.718.591,55	21.718.591,55	21.749.015,36	100,14
Provenientes dos Estados	1.965.275,43	1.965.275,43	844.130,80	42,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.683.866,98	23.683.866,98	22.593.146,16	95,39

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.747.793,41	11.104.189,26	10.096.113,18	90,92	9.303.960,51	83,79	8.502.467,72	76,57	792.152,67
Despesas Correntes	9.344.487,16	10.247.057,05	9.979.298,19	97,39	9.187.145,52	89,66	8.385.652,73	81,83	792.152,67
Despesas de Capital	3.403.306,25	857.132,21	116.814,99	13,63	116.814,99	13,63	116.814,99	13,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.294.723,96	12.984.594,26	12.817.596,72	98,71	11.761.367,14	90,58	11.414.328,84	87,91	1.056.229,58
Despesas Correntes	10.015.614,63	12.970.428,10	12.817.596,72	98,82	11.761.367,14	90,68	11.414.328,84	88,00	1.056.229,58
Despesas de Capital	279.109,33	14.166,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	258.609,70	858.853,93	851.442,70	99,14	851.064,10	99,09	387.742,12	45,15	378,60
Despesas Correntes	258.609,70	858.853,93	851.442,70	99,14	851.064,10	99,09	387.742,12	45,15	378,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	105.514,46	18.870,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.711,10	14.066,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.803,36	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.841,34	1.142.709,89	1.110.166,76	97,15	972.418,58	85,10	822.153,21	71,95	137.748,18
Despesas Correntes	303.284,82	1.142.709,89	1.110.166,76	97,15	972.418,58	85,10	822.153,21	71,95	137.748,18
Despesas de Capital	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.748,96	70.413,09	24.957,63	35,44	24.744,63	35,14	23.891,20	33,93	213,00
Despesas Correntes	8.748,96	70.413,09	24.957,63	35,44	24.744,63	35,14	23.891,20	33,93	213,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	23.738.231,83	26.179.630,76	24.900.276,99	95,11	22.913.554,96	87,52	21.150.583,09	80,79	1.986.722,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.124.247,18	16.376.576,17	15.311.361,03	93,50	13.421.109,48	81,95	12.403.327,35	75,74	1.890.251,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.587.624,97	16.756.241,91	16.521.120,15	98,60	15.116.531,68	90,21	14.615.738,79	87,23	1.404.588,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.467,52	1.043.369,59	1.032.034,79	98,91	1.027.765,55	98,50	456.459,51	43,75	4.269,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	440.167,25	24.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	712.573,93	1.689.097,73	1.573.960,67	93,18	1.431.152,98	84,73	1.277.437,61	75,63	142.807,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.699.547,02	10.172.336,63	10.121.789,12	99,50	9.001.216,44	88,49	8.213.853,78	80,75	1.120.572,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	39.864.627,87	46.062.231,54	44.560.265,76	96,74	39.997.776,13	86,83	36.966.817,04	80,25	4.562.489,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.738.231,83	26.179.630,76	24.900.276,99	95,11	22.913.554,96	87,52	21.150.583,09	80,79	1.986.722,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.126.396,04	19.882.600,78	19.659.988,77	98,88	17.084.221,17	85,93	15.816.233,95	79,55	2.575.767,60

TC/1.006394/2024 - Pag 128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionado	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	187.005.721,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 130

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **R$ 1,00**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	171.548.450,70
Previsão Atualizada	171.548.450,70
Receitas Realizadas	204.202.556,77
Déficit Orçamentário	26.304.914,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	171.548.450,70
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	242.936.014,37
Despesas Empenhadas	230.507.470,80
Despesas Liquidadas	223.997.963,42
Despesas Pagas	214.690.643,94
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	230.507.470,80
Despesas Liquidadas	223.997.963,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	187.005.721,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.989.554,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	184.330.897,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.903.210,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.935.038,91
Resultado Previdenciário	-1.031.828,83
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	356.713,55	-15.290.494,27	-42,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	102.541,79	-40.233.493,66	-392,36

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.495.391,63	434.939,10	2.551.450,60	2.509.001,93
Poder Executivo	5.495.391,63	434.939,10	2.551.450,60	2.509.001,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.549.981,85	2.915.772,00	1.434.352,74	199.857,11
Poder Executivo	4.549.981,85	2.915.772,00	1.434.352,74	199.857,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.045.373,48	3.350.711,10	3.985.803,34	2.708.859,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.753.402,00	25,00	26,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.519.045,95	70,00	70,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.731.852,12	50,00	26,56
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.685.066,84	15,00	16,38

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	16.122.748,97	1.585.832,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	288.800,00	-288.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.659.988,77	15,00	20,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 132

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.998.778,70	161.998.778,70	42.328.537,87	26,13	196.774.304,65	121,47	-34.775.525,95
RECEITAS CORRENTES	151.703.956,29	151.703.956,29	38.530.812,87	25,40	190.526.199,26	125,59	-38.822.242,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.401.209,16	26.401.209,16	5.455.607,00	20,66	36.304.131,12	137,51	-9.902.921,96
IMPOSTOS	23.617.741,86	23.617.741,86	4.883.446,67	20,68	31.923.671,36	135,17	-8.305.929,50
TAXAS	2.783.467,30	2.783.467,30	572.160,33	20,56	4.380.459,76	157,37	-1.596.992,46
CONTRIBUIÇÕES	8.835.965,98	8.835.965,98	2.191.285,86	24,80	10.132.860,35	114,68	-1.296.894,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.930.479,54	3.930.479,54	974.384,40	24,79	3.377.510,12	85,93	552.969,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44	4.905.486,44	1.216.901,46	24,81	6.755.350,23	137,71	-1.849.863,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.101.056,25	1.101.056,25	301.744,58	27,41	3.148.077,08	285,91	-2.047.020,83
VALORES MOBILIÁRIOS	1.101.056,25	1.101.056,25	301.744,58	27,41	3.148.077,08	285,91	-2.047.020,83
RECEITA DE SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	84.500,73	3,22	784.143,02	29,86	1.842.212,43
OUTROS SERVIÇOS	2.626.355,45	2.626.355,45	84.500,73	3,22	784.143,02	29,86	1.842.212,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.395.806,83	112.395.806,83	30.412.604,61	27,06	139.159.982,40	123,81	-26.764.175,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.267.021,41	67.267.021,41	18.885.914,23	28,08	81.912.508,06	121,77	-14.645.486,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.948.589,39	15.948.589,39	3.716.447,53	23,30	19.213.388,66	120,47	-3.264.799,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	445.087,50	445.087,50	83.310,00	18,72	552.810,00	124,20	-107.722,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.249,04	211.249,04	822.990,28	389,58	822.990,28	389,58	-611.741,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	28.523.859,49	28.523.859,49	6.899.356,54	24,19	36.639.346,46	128,45	-8.115.486,97
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	4.586,03	0,00	18.938,94	0,00	-18.938,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343.562,62	343.562,62	85.070,09	24,76	997.005,29	290,20	-653.442,67
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	21.138,05	26,42	376.109,17	470,14	-296.109,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	172.807,36	172.807,36	0,00	0,00	10.720,56	6,20	162.086,80
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.804,97	0,00	-31.804,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.755,26	90.755,26	63.932,04	70,44	578.370,59	637,29	-487.615,33
RECEITAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	3.797.725,00	36,89	6.248.105,39	60,69	4.046.717,02
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	288.800,00	0,00	288.800,00	0,00	-288.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	288.800,00	0,00	288.800,00	0,00	-288.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.294.822,41	10.294.822,41	3.508.925,00	34,08	5.959.305,39	57,89	4.335.517,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.149.856,57	10.149.856,57	3.508.925,00	34,57	5.939.697,05	58,52	4.210.159,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.965,84	144.965,84	0,00	0,00	19.608,34	13,53	125.357,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	204.202.556,77	119,03	-32.654.106,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	204.202.556,77	119,03	-32.654.106,07
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	26.304.914,03	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	171.548.450,70	171.548.450,70	44.147.874,30	25,73	230.507.470,80	134,37	-58.959.020,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	38.748.341,19	-	-	38.748.341,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	162.667.967,34	232.043.361,51	20.022.399,55	219.744.562,84	12.298.798,67	43.409.993,83	214.616.741,75	17.426.619,76	206.614.576,05	5.127.821,09
DESPESAS CORRENTES	139.922.921,52	215.812.562,27	19.660.112,59	209.591.622,97	6.220.939,30	41.563.444,96	204.993.727,09	10.818.835,18	197.068.941,58	4.597.895,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.149.986,52	86.560.148,64	10.946.965,04	83.769.808,21	2.790.340,43	20.673.963,19	83.333.054,28	3.227.094,36	78.743.614,94	436.753,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.565,04	32.820,43	32.632,85	32.820,43	0,00	32.632,85	32.820,43	0,00	32.820,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.592.369,96	129.219.593,20	8.680.514,70	125.788.994,33	3.430.598,87	20.856.848,92	121.627.852,38	7.591.740,82	118.292.506,21	4.161.141,95
DESPESAS DE CAPITAL	18.473.400,46	15.624.452,50	362.286,96	10.152.939,87	5.471.512,63	1.846.548,87	9.623.014,66	6.001.437,84	9.545.634,47	529.925,21
INVESTIMENTOS	17.584.863,07	15.538.664,83	362.286,96	10.105.031,22	5.433.633,61	1.846.548,87	9.580.934,67	5.957.730,16	9.503.554,48	524.096,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	788.537,39	85.787,67	0,00	47.908,65	37.879,02	0,00	42.079,99	43.707,68	42.079,99	5.828,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.271.645,36	606.346,74	-	-	606.346,74	-	-	606.346,74	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	1.511.431,19	8.076.067,89	1.381.686,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	230.507.470,80	12.428.543,57	46.134.831,20	223.997.963,42	18.938.050,95	214.690.643,94	6.509.507,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	-	-	46.134.831,20	-	-	-	6.509.507,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITA REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
RECEITAS CORRENTES	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
CONTRIBUIÇÕES	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.549.672,00	9.549.672,00	1.819.336,43	19,05	7.428.252,12	77,79	2.121.419,88

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	1.511.431,19	8.076.067,89	1.381.686,29
DESPESAS CORRENTES	8.230.314,73	8.808.523,53	1.008.293,54	8.678.778,63	129.744,90	1.748.330,97	7.297.092,34	1.511.431,19	5.991.938,56	1.381.686,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.230.314,73	8.808.523,53	1.008.293,54	8.678.778,63	129.744,90	1.748.330,97	7.297.092,34	1.511.431,19	5.991.938,56	1.381.686,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,00	2.084.129,33	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,00	2.084.129,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.667.967,34	232.043.361,51	20.022.399,55	219.744.562,84	95,33	12.298.798,67	43.409.993,83	214.616.741,75	95,81	17.426.619,76	5.127.821,09
LEGISLATIVO	6.218.821,73	6.722.533,10	1.663.221,73	6.722.533,10	2,92	0,00	1.761.021,73	6.722.533,10	3,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.218.821,73	6.722.533,10	1.663.221,73	6.722.533,10	2,92	0,00	1.761.021,73	6.722.533,10	3,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.673.438,76	470.885,06	3.828,30	470.885,06	0,20	0,00	23.828,30	470.885,06	0,21	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.673.438,76	470.885,06	3.828,30	470.885,06	0,20	0,00	23.828,30	470.885,06	0,21	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.338.154,44	25.496.514,74	2.511.730,11	25.226.069,82	10,94	270.444,92	4.398.724,29	24.965.932,13	11,15	530.582,61	260.137,69
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	696.315,16	1.234.097,88	244.330,38	1.224.662,75	0,53	9.435,13	265.781,96	1.224.662,75	0,55	9.435,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.688.932,22	18.636.941,85	3.140.602,83	18.608.885,63	8,07	28.056,22	3.411.333,07	18.468.596,11	8,24	168.345,74	140.289,52
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.460.862,54	4.123.564,02	-942.515,11	4.021.358,12	1,74	102.205,90	465.877,36	3.951.101,01	1,76	172.463,01	70.257,11
CONTROLE INTERNO	121.029,29	112.083,59	51.170,27	112.083,59	0,05	0,00	51.170,27	112.083,59	0,05	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.371.015,23	1.389.827,40	18.141,74	1.259.079,73	0,55	130.747,67	204.561,63	1.209.488,67	0,54	180.338,73	49.591,06
SEGURANÇA PÚBLICA	620.000,00	453.838,32	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	0,00
POLICIAMENTO	620.000,00	453.838,32	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	202.049,45	453.838,32	0,20	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.576.006,05	8.989.019,70	-126.049,49	8.221.163,15	3,57	767.856,55	1.925.232,41	7.873.684,40	3,52	1.115.335,30	347.478,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.806.405,19	3.324.291,44	-117.688,23	3.293.493,19	1,43	30.798,25	999.409,11	3.255.318,64	1,45	68.972,80	38.174,55
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	58.498,02	2.949,00	0,00	2.949,00	0,00	0,00	0,00	2.949,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	211.249,04	329.025,51	163.238,58	328.626,35	0,14	399,16	170.590,72	316.735,41	0,14	12.290,10	11.890,94
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.850,94	1.561.890,69	-342.585,98	1.192.045,19	0,52	369.845,50	273.745,87	1.179.891,76	0,53	381.998,93	12.153,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.811.002,86	3.770.863,06	170.986,14	3.404.049,42	1,48	366.813,64	481.486,71	3.118.789,59	1,39	652.073,47	285.259,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.894.000,00	12.985.039,34	3.030.030,70	12.935.038,91	5,61	50.000,43	3.030.030,70	12.935.038,91	5,77	50.000,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.000,00	759.000,00	133.979,81	708.999,57	0,31	50.000,43	133.979,81	708.999,57	0,32	50.000,43	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	11.135.000,00	12.226.039,34	2.896.050,89	12.226.039,34	5,30	0,00	2.896.050,89	12.226.039,34	5,46	0,00	0,00
SAÚDE	37.668.149,89	43.663.757,51	2.671.594,27	42.270.300,15	18,34	1.393.457,36	7.748.254,36	39.089.496,81	17,45	4.574.260,70	3.180.803,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.113.880,62	8.949.797,49	475.535,76	8.946.789,12	3,88	3.008,37	1.654.741,20	8.511.082,86	3,80	438.714,63	435.706,26
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.666.802,74	15.420.462,58	-59.907,96	14.402.861,03	6,25	1.017.601,55	2.838.252,13	13.083.023,17	5,84	2.337.439,41	1.319.837,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.502.680,57	16.737.886,22	2.444.985,30	16.521.120,15	7,17	216.766,07	2.949.821,76	15.116.531,68	6,75	1.621.354,54	1.404.588,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	300.467,52	1.043.369,59	0,00	1.032.034,79	0,45	11.334,80	4.407,81	1.027.765,55	0,46	15.604,04	4.269,24
VIGILANCIA SANITÁRIA	440.167,25	24.609,51	0,00	0,00	0,00	24.609,51	0,00	0,00	0,00	24.609,51	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	639.151,19	1.482.632,12	-189.018,83	1.367.495,06	0,59	115.137,06	301.031,46	1.351.093,55	0,60	131.538,57	16.401,51
TRABALHO	404.339,70	421.382,00	69.884,45	421.382,00	0,18	0,00	73.427,57	421.382,00	0,19	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR	404.339,70	421.382,00	69.884,45	421.382,00	0,18	0,00	73.427,57	421.382,00	0,19	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	44.967.681,67	76.774.306,10	3.270.360,09	72.102.514,65	31,28	4.671.791,45	15.460.582,94	71.582.888,00	31,96	5.191.418,10	519.626,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	864.407,63	3.828.144,67	-2.284.749,28	2.029.317,38	0,88	1.798.827,29	142.920,23	1.954.593,48	0,87	1.873.551,19	74.723,90
ENSINO FUNDAMENTAL	38.290.917,50	67.235.904,32	5.155.694,57	65.400.058,96	28,37	1.835.845,36	14.682.282,30	64.955.156,21	29,00	2.280.748,11	444.902,75
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.673.195,45	5.380.449,39	402.012,56	4.506.089,24	1,95	874.360,15	596.953,53	4.506.089,24	2,01	874.360,15	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	600.591,11	329.807,72	-2.597,76	167.049,07	0,07	162.758,65	38.426,88	167.049,07	0,07	162.758,65	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	488.569,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	2.606.850,28	6.644.210,02	928.844,02	6.626.243,94	2,87	17.966,08	1.129.408,63	6.254.013,07	2,79	390.196,95	372.230,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.992,13	6.135.132,19	796.182,02	6.129.587,83	2,66	5.544,36	904.264,70	5.837.396,96	2,61	297.735,23	292.190,87
DIFUSÃO CULTURAL	205.858,15	509.077,83	132.662,00	496.656,11	0,22	12.421,72	225.143,93	416.616,11	0,19	92.461,72	80.040,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	12.477.767,62	30.373.242,51	3.665.746,62	30.365.240,75	13,17	8.001,76	5.127.383,81	30.043.349,51	13,41	329.893,00	321.891,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.451.246,26	26.498.565,96	2.989.804,01	26.490.584,33	11,49	7.981,63	4.283.765,62	26.168.693,09	11,68	329.872,87	321.891,24
INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.006.964,84	3.874.676,55	675.942,61	3.874.656,42	1,68	20,13	843.618,19	3.874.656,42	1,73	20,13	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	102.757,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.757,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	6.814.933,76	3.031.457,75	254.127,49	2.909.233,26	1,26	122.224,49	409.711,53	2.865.025,44	1,28	166.432,31	44.207,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.338.715,25	3.031.457,75	254.127,49	2.909.233,26	1,26	122.224,49	409.711,53	2.865.025,44	1,28	166.432,31	44.207,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.606,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	466.611,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.790.622,73	3.588.432,03	595.838,77	3.587.264,74	1,56	1.167,29	626.860,48	3.583.585,74	1,60	4.846,29	3.679,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.547,04	3.588.432,03	595.838,77	3.587.264,74	1,56	1.167,29	626.860,48	3.583.585,74	1,60	4.846,29	3.679,00
INFRA - ESTRUTURA URBANA	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRIGAÇÃO	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.468,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.648.029,71	5.985.815,00	50.774,43	1.596.273,40	0,69	4.389.541,60	250.596,17	1.518.507,67	0,68	4.467.307,33	77.765,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	818.286,11	886.881,19	27.355,63	883.203,96	0,38	3.677,23	185.236,26	851.507,28	0,38	35.373,91	31.696,68
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.553.207,64	4.385.864,37	0,00	0,00	0,00	4.385.864,37	0,00	0,00	0,00	4.385.864,37	0,00
TURISMO	276.535,96	713.069,44	23.418,80	713.069,44	0,31	0,00	65.359,91	667.000,39	0,30	46.069,05	46.069,05
ENERGIA	4.905.486,44	5.827.452,56	1.239.681,46	5.827.452,56	2,53	0,00	1.239.681,46	5.827.452,56	2,60	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	4.905.486,44	5.827.452,56	1.239.681,46	5.827.452,56	2,53	0,00	1.239.681,46	5.827.452,56	2,60	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	58.154,94	2.953,66	-12.462,85	2.953,66	0,00	0,00	0,00	2.953,66	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	58.154,94	2.953,66	-12.462,85	2.953,66	0,00	0,00	0,00	2.953,66	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	592.013,70	2.975,37	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	592.013,70	2.975,37	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00	2.975,37	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.271.645,36	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	1.697.386,08	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00	0,00	0,00	606.346,74	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.574.259,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.880.483,36	10.892.652,86	1.787.433,45	10.762.907,96	4,67	129.744,90	2.724.837,37	9.381.221,67	4,19	1.511.431,19	1.381.686,29
LEGISLATIVO	272.393,45	95.172,26	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	272.393,45	95.172,26	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	20.960,48	95.172,26	0,04	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	953.039,28	1.366.570,40	483.398,67	1.302.794,78	0,57	63.775,62	496.093,71	1.302.794,78	0,58	63.775,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	829.080,91	1.277.852,27	485.456,16	1.277.852,27	0,55	0,00	485.456,16	1.277.852,27	0,57	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	20.857,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	103.100,63	88.718,13	-2.057,49	24.942,51	0,01	63.775,62	10.637,55	24.942,51	0,01	63.775,62	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.171,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	20.171,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.393,45	117.623,93	33.253,02	117.623,93	0,05	0,00	61.028,42	117.623,93	0,05	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.774,15	117.623,93	33.253,02	117.623,93	0,05	0,00	61.028,42	117.623,93	0,05	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.619,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.222.182,34	2.355.934,89	0,00	2.289.965,61	0,99	65.969,28	0,00	908.279,32	0,41	1.447.655,57	1.381.686,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.574.833,76	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	0,51	0,00	0,00	490.133,58	0,22	684.866,42	684.866,42
ATENÇÃO BÁSICA	457.444,44	956.113,59	0,00	908.500,00	0,39	47.613,59	0,00	338.086,31	0,15	618.027,28	570.413,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.481,40	18.355,69	0,00	0,00	0,00	18.355,69	0,00	0,00	0,00	18.355,69	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	73.422,74	206.465,61	0,00	206.465,61	0,09	0,00	0,00	80.059,43	0,04	126.406,18	126.406,18
EDUCAÇÃO	4.665.260,13	4.857.988,30	455.447,62	4.857.988,30	2,11	0,00	1.155.014,61	4.857.988,30	2,17	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.951.790,11	4.857.988,30	455.447,62	4.857.988,30	2,11	0,00	1.155.014,61	4.857.988,30	2,17	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	577.432,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	97.954,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.083,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.874,53	15.233,75	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.874,53	15.233,75	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	15.233,75	15.233,75	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,90	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,93	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.168,63	2.084.129,33	779.139,91	2.084.129,33	0,90	0,00	976.506,40	2.084.129,33	0,93	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171.548.450,70	242.936.014,37	21.809.833,00	230.507.470,80	100,00	12.428.543,57	46.134.831,20	223.997.963,42	100,00	18.938.050,95	6.509.507,38

FONTE:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 136

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESA LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS[1] (f)

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 137

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.737.821,42**	**18.925.871,20**	**16.678.557,65**	**15.319.483,36**	**16.045.592,78**	**15.744.715,34**	**16.727.497,75**	**19.641.860,90**	**14.860.703,46**	**16.062.711,55**	**17.388.026,73**	**25.292.508,16**	**210.425.350,30**	**171.335.139,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.675.919,36	4.337.560,55	3.842.531,89	2.790.451,70	2.050.913,73	2.545.187,35	1.874.950,39	4.525.622,66	2.279.773,05	2.925.613,44	2.526.347,30	2.929.259,70	36.304.131,12	26.401.209,16
IPTU	1.439.307,97	1.765.094,52	1.512.804,21	415.656,00	417.982,09	215.667,32	243.260,20	276.542,55	749.404,46	923.052,47	275.140,98	166.403,26	8.400.316,03	8.657.799,50
ISS	1.427.268,27	2.065.013,86	1.459.680,58	1.644.610,93	1.167.026,57	1.592.243,91	1.032.878,36	2.265.901,82	794.518,59	1.128.048,61	1.618.804,31	1.732.085,20	17.928.081,01	11.367.036,64
ITBI	187.647,22	100.468,81	395.428,66	160.881,53	145.338,45	108.162,32	122.596,75	92.594,23	115.339,36	38.704,77	131.249,44	360.931,67	1.959.343,21	1.154.541,18
IRRF	203.773,07	0,00	0,00	310.847,58	0,00	287.930,55	151.879,41	1.640.181,03	230.610,54	211.877,12	278.100,64	320.731,17	3.635.931,11	2.438.364,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.922,83	406.983,36	474.618,44	258.455,66	320.566,62	341.183,25	324.335,67	250.403,03	389.900,10	623.930,47	223.051,93	349.108,40	4.380.459,76	2.783.467,30
Contribuições	1.218.987,62	1.403.920,82	1.452.596,53	1.501.467,49	1.389.399,36	1.345.909,11	1.330.958,19	1.333.865,27	998.646,66	1.574.739,13	1.394.765,12	2.615.857,17	17.561.112,47	18.385.637,98
Receita Patrimonial	333.920,51	306.706,26	387.958,53	290.949,53	360.140,06	289.317,06	262.251,90	237.793,45	199.286,85	178.008,35	148.802,95	152.941,63	3.148.077,08	1.101.056,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	333.920,51	306.706,26	387.958,53	290.949,53	360.140,06	289.317,06	262.251,90	237.793,45	199.286,85	178.008,35	148.802,95	152.941,63	3.148.077,08	1.101.056,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	144.192,74	109.732,55	105.395,57	44.467,95	128.305,84	38.618,90	23.109,78	46.706,24	24.620,98	34.491,74	42.898,52	41.602,21	784.143,02	2.626.355,45
Transferências Correntes	12.229.106,88	12.677.223,18	10.795.974,16	10.594.595,12	11.984.517,68	11.451.077,95	13.114.622,88	13.437.397,01	11.356.357,92	11.247.018,34	13.254.074,79	19.488.915,41	151.630.881,32	122.477.318,44
Cota-Parte do FPM	3.717.909,55	4.875.946,76	2.982.840,31	3.410.317,34	3.791.115,22	3.540.873,19	4.322.086,16	3.001.357,88	3.059.580,26	2.841.623,60	3.686.905,60	5.855.064,80	45.085.620,67	36.308.327,11
Cota-Parte do ICMS	1.637.532,44	1.433.466,03	1.349.276,17	1.526.298,58	1.642.394,33	1.570.840,57	1.620.518,44	1.636.399,98	1.706.255,19	1.779.343,82	1.764.817,60	2.002.159,76	19.669.302,91	15.849.232,05
Cota-Parte do IPVA	148.096,75	155.308,66	103.719,39	152.952,71	195.452,28	149.457,60	170.491,44	166.369,98	119.842,06	110.204,54	61.348,07	65.523,69	1.598.767,17	982.646,70
Cota-Parte do ITR	7.323,15	525,94	869,71	493,51	1.589,53	494,83	485,60	1.440,60	3.997,68	10.246,85	7.041,02	6.804,06	41.312,48	22.417,91
Transferências da LC 61/1989	880,33	495,24	733,35	617,58	754,81	686,60	859,86	655,27	635,09	1.156,26	610,52	820,26	8.905,17	8.146,73
Transferências do FUNDEB	5.445.462,38	4.750.083,55	3.779.082,59	3.752.686,70	4.587.661,64	4.501.599,70	4.092.395,65	4.376.577,18	4.126.486,83	4.323.426,59	4.716.082,17	5.083.430,31	53.534.975,29	35.406.116,91
Outras Transferências Correntes	1.271.902,28	1.461.397,00	2.579.452,64	1.751.228,70	1.765.549,87	1.687.125,46	2.907.785,73	4.254.596,12	2.339.560,81	2.181.016,68	3.017.269,81	6.475.112,53	31.691.997,63	33.900.431,03
Outras Receitas Correntes	135.694,31	90.727,84	94.100,97	97.551,57	132.316,11	74.604,97	121.604,61	60.476,27	2.018,00	102.840,55	21.138,05	63.932,04	997.005,29	343.562,62
DEDUÇÕES (II)	**1.832.688,52**	**2.121.460,12**	**1.767.525,25**	**1.909.457,74**	**2.010.958,44**	**1.819.728,03**	**1.735.951,78**	**1.736.125,48**	**1.301.314,79**	**2.043.421,64**	**1.890.684,72**	**3.250.312,73**	**23.419.629,24**	**23.592.897,69**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	721.836,97	816.317,64	864.321,04	878.818,98	865.685,32	751.492,45	857.594,14	762.527,05	405.870,38	1.087.577,44	777.076,55	2.016.644,28	10.805.762,24	13.480.151,54
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	8.503,13	11.993,98	15.716,45	12.502,86	19.011,93	15.765,05	16.224,48	12.353,71	6.676,24	7.329,22	9.463,65	7.427,38	142.968,08	31.234,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.102.348,42	1.293.148,50	887.487,76	1.018.135,90	1.126.261,19	1.052.470,53	862.133,16	961.244,72	888.768,17	948.514,98	1.104.144,52	1.226.241,07	12.470.898,92	10.081.511,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.911.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**15.497.342,01**	**22.042.195,43**	**187.005.721,06**	**147.742.242,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.167,00	**1.016.167,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.101.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**15.497.342,01**	**21.836.028,43**	**185.989.554,06**	**147.742.242,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282.784,00	392.040,00	**2.674.824,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**15.905.132,90**	**16.804.411,08**	**14.101.032,40**	**13.410.025,62**	**14.034.634,34**	**13.924.987,31**	**14.991.545,97**	**17.905.735,42**	**13.559.388,67**	**14.019.289,91**	**13.214.558,01**	**21.443.988,43**	**183.314.730,06**	**147.742.242,21**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.591.386,08	11.903.210,08
Receita de Contribuições dos Segurados	3.930.479,54	3.377.510,12
Ativo	3.915.351,00	3.208.352,52
Inativo	15.128,54	169.157,60
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.549.672,00	7.428.252,12
Ativo	9.549.672,00	7.428.252,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.234,54	142.968,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.234,54	142.968,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	954.479,76
CompensaçãoFinanceira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	578.370,59
Demais Receitas Correntes	80.000,00	376.109,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**13.591.386,08**	**11.324.839,49**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	12.226.039,34	12.226.039,34	12.226.039,34	11.232.122,87	0,00
Aposentadorias	10.799.892,91	10.799.892,91	10.799.892,91	9.916.407,30	0,00
Pensões por Morte	1.426.146,43	1.426.146,43	1.426.146,43	1.315.715,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.577,25	3.577,25	3.577,25	3.577,25	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.577,25	3.577,25	3.577,25	3.577,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**12.231.616,59**	**12.229.616,59**	**12.229.616,59**	**11.235.700,12**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**1.359.769,49**	**-904.777,10**	**-904.777,10**	**89.139,37**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.697.386,08

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.329.769,49	678.668,32	678.668,32	650.831,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	26.754,00	26.754,00	26.754,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.359.769,49**	**705.422,32**	**705.422,32**	**677.585,65**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-1.359.769,49**	**-705.422,32**	**-705.422,32**	**-677.585,65**	**-**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	147.662.242,21	186.051.241,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.401.209,16	36.304.131,12
IPTU	8.657.799,50	8.400.316,03
ISS	11.367.036,64	17.928.081,01
ITBI	1.154.541,18	1.959.343,21
IRRF	2.438.364,54	3.635.931,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.783.467,30	4.380.459,76
Contribuições	4.905.486,44	6.755.350,23
Receita Patrimonial	1.069.821,71	3.005.109,00
Aplicações Financeiras (II)	1.069.821,71	3.005.109,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.395.806,83	139.159.982,40
Cota-Parte do FPM	29.596.872,78	36.878.245,87
Cota-Parte do ICMS	12.668.400,35	15.735.442,54
Cota-Parte do IPVA	799.533,97	1.279.013,67
Cota-Parte do ITR	17.934,41	33.050,08
Transferências da LC 61/1989	6.517,38	7.257,32
Transferências do FUNDEB	35.406.116,91	53.534.975,29
Outras Transferências Correntes	33.900.431,03	31.691.997,63
Demais Receitas Correntes	2.889.918,07	826.668,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.889.918,07	826.668,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	146.592.420,50	183.046.132,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.560.151,54	11.760.242,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	31.234,54	142.968,08
RRECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.294.822,41	6.248.105,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	288.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	288.800,00
Transferências de Capital	10.294.822,41	5.959.305,39
Convênios	7.537.590,74	1.058.925,00
Outras Transferências de Capital	2.757.231,67	4.900.380,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.294.822,41	6.248.105,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**170.447.394,45**	**201.054.479,69**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**156.887.242,91**	**189.294.237,69**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.666.046,46	205.362.116,69	199.382.534,52	191.174.348,37	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
Pessoal e Encargos Sociais	82.799.845,58	79.913.443,14	78.095.002,92	73.213.096,27	713.820,16	183.749,77	183.749,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	32.820,43	32.820,43	32.820,43	32.820,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.833.380,45	125.415.853,12	121.254.711,17	117.928.431,67	1.787.057,81	1.146.036,97	1.142.436,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	211.633.226,03	205.329.296,26	199.349.714,09	191.141.527,94	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.955.039,34	12.908.284,91	12.908.284,91	11.886.531,77	19.399,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.678.581,83	12.210.315,20	11.680.389,99	11.603.009,80	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Investimentos	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.169.917,00	2.132.037,98	2.126.209,32	2.126.209,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	26.754,00	26.754,00	26.754,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	240.126.930,20	228.342.612,39	221.838.933,67	212.531.614,19	2.551.450,60	1.437.952,74	1.434.352,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	227.141.890,86	215.407.573,48	208.903.894,76	200.618.328,42	2.532.050,80	1.437.952,74	1.434.352,74

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-15.462.937,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-15.290.494,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	356.713,55

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.005.109,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.820,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-12.318.205,70**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.184.617,43	31.228.057,36
DEDUÇÕES (XL)	21.420.273,54	1.230.219,81
Disponibilidade de Caixa	20.239.144,06	42.100,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.709.599,41	25.723.283,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.435.392,56	10.753.969,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.035.062,79	14.927.214,11
Demais Haveres Financeiros	1.181.129,48	1.188.119,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.235.656,11	29.997.837,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-40.233.493,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	102.541,79

TC/1.006394/2024 - Pag 142

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	5.318.576,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	**-34.914.917,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-37.887.205,79**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utili. para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.697.386,08

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1006394/2024 - Pag 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	147.662.242,21	186.051.241,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.401.209,16	36.304.131,12
IPTU	8.657.799,50	8.400.316,03
ISS	11.367.036,64	17.928.081,01
ITBI	1.154.541,18	1.959.343,21
IRRF	2.438.364,54	3.635.931,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.783.467,30	4.380.459,76
Contribuições	4.905.486,44	6.755.350,23
Receita Patrimonial	1.069.821,71	3.005.109,00
Aplicações Financeiras (II)	1.069.821,71	3.005.109,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	112.395.806,83	139.159.982,40
Cota-Parte do FPM	29.596.872,78	36.878.245,87
Cota-Parte do ICMS	12.668.400,35	15.735.442,54
Cota-Parte do IPVA	799.533,97	1.279.013,67
Cota-Parte do ITR	17.934,41	33.050,08
Transferências da LC 61/1989	6.517,38	7.257,32
Transferências do FUNDEB	35.406.116,91	53.534.975,29
Outras Transferências Correntes	33.900.431,03	31.691.997,63
Demais Receitas Correntes	2.889.918,07	826.668,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.889.918,07	826.668,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	146.592.420,50	183.046.132,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.560.151,54	11.760.242,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	31.234,54	142.968,08
RRECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.294.822,41	6.248.105,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	288.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	288.800,00
Transferências de Capital	10.294.822,41	5.959.305,39
Convênios	7.537.590,74	1.058.925,00
Outras Transferências de Capital	2.757.231,67	4.900.380,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.294.822,41	6.248.105,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**170.447.394,45**	**201.054.479,69**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**156.887.242,91**	**189.294.237,69**

TC/1.006394/2024 - Pag 145

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.666.046,46	205.362.116,69	199.382.534,52	191.174.348,37	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
Pessoal e Encargos Sociais	82.799.845,58	79.913.443,14	78.095.002,92	73.213.096,27	713.820,16	183.749,77	183.749,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	32.820,43	32.820,43	32.820,43	32.820,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.833.380,45	125.415.853,12	121.254.711,17	117.928.431,67	1.787.057,81	1.146.036,97	1.142.436,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	211.633.226,03	205.329.296,26	199.349.714,09	191.141.527,94	2.500.877,97	1.329.786,74	1.326.186,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.955.039,34	12.908.284,91	12.908.284,91	11.886.531,77	19.399,80	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.678.581,83	12.210.315,20	11.680.389,99	11.603.009,80	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Investimentos	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.169.917,00	2.132.037,98	2.126.209,32	2.126.209,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.508.664,83	10.078.277,22	9.554.180,67	9.476.800,48	31.172,83	108.166,00	108.166,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	26.754,00	26.754,00	26.754,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	240.126.930,20	228.342.612,39	221.838.933,67	212.531.614,19	2.551.450,60	1.437.952,74	1.434.352,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	227.141.890,86	215.407.573,48	208.903.894,76	200.618.328,42	2.532.050,80	1.437.952,74	1.434.352,74

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-15.462.937,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-15.290.494,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	356.713,55

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.005.109,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.820,43

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-12.318.205,70**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.184.617,43	31.228.057,36
DEDUÇÕES (XL)	21.420.273,54	1.230.219,81
Disponibilidade de Caixa	20.239.144,06	42.100,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.709.599,41	25.723.283,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.435.392,56	10.753.969,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.035.062,79	14.927.214,11
Demais Haveres Financeiros	1.181.129,48	1.188.119,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.235.656,11	29.997.837,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-40.233.493,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	102.541,79

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	5.318.576,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	**-34.914.917,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-37.887.205,79**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utili. para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.697.386,08

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1006394/2024 - Pag 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 147

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	415.034,13	2.339.655,86	2.012.980,15	432.387,40	309.322,44	1.026.225,38	3.523.756,47	1.437.952,74	1.434.352,74	2.915.772,00	199.857,11	509.179,55
EXECUTIVO	415.034,13	2.339.655,86	2.012.980,15	432.387,40	309.322,44	1.026.225,38	3.523.756,47	1.437.952,74	1.434.352,74	2.915.772,00	199.857,11	509.179,55
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	359.998,47	2.380.703,17	538.470,45	2.551,70	2.199.679,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.679,49
TOTAL (III) = (I + II)	**775.032,60**	**4.720.359,03**	**2.551.450,60**	**434.939,10**	**2.509.001,93**	**1.026.225,38**	**3.523.756,47**	**1.437.952,74**	**1.434.352,74**	**2.915.772,00**	**199.857,11**	**2.708.859,04**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 148

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MARAGOGI - AL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**23.617.741,86**	**31.923.671,36**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.657.799,50	8.403.047,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.154.541,18	1.956.611,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.367.036,64	17.928.081,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.438.364,54	3.635.931,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**53.170.770,50**	**66.403.908,39**
2.1- Cota-Parte FPE	36.308.327,11	45.085.620,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.565.048,03	41.036.875,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.743.279,08	4.048.745,23
2.2- Cota-Parte ICMS	15.849.232,05	19.669.302,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.146,73	8.905,17
2.4- Cota-Parte ITR	22.417,91	41.312,48
2.5- Cota-Parte IPVA	982.646,70	1.598.767,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**76.788.512,36**	**98.327.579,75**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**10.085.498,28**	**12.470.898,92**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.6))	**9.211.629,81**	**12.110.862,31**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.411.857,90**	**53.555.027,49**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.529.600,48	36.659.398,66
6.1.1- Principal	28.523.859,49	36.639.346,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.740,99	20.052,20
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.882.257,42	6.609.480,76

TC/1.006394/2024 - Pag 149

6.2.1- Principal	5.882.257,42	6.609.480,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	10.286.148,07
6.3.1- Principal	1.000.000,00	10.286.148,07
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**18.438.361,21**	**24.168.447,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.523.854,15**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	111.112,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.412.741,63
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**55.078.881,64**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**56.093.194,67**	**53.552.215,67**	**53.334.844,71**	**50.735.123,46**	**217.370,96**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.366.074,15	37.519.045,95	37.301.675,36	35.455.577,05	217.370,59
10.1.1 - Educação Infantil	2.184.018,53	1.309.658,38	1.309.658,38	1.277.375,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	36.852.247,90	35.758.646,63	35.541.276,04	33.733.482,20	217.370,59
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	329.807,72	450.740,94	450.740,94	444.718,94	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.727.120,52	16.033.169,72	16.033.169,35	15.279.546,41	0,37
10.2.1- Educação Infantil	1.432.116,84	1.432.116,84	1.432.116,84	1.432.116,84	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.295.003,68	14.601.052,88	14.601.052,51	13.847.429,57	0,37
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	53.552.215,67	53.334.844,71	50.735.123,46	217.370,96	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.657.215,20	36.439.844,24	34.110.677,58	217.370,96	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.609.479,85	6.609.479,85	6.609.479,85	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.285.520,62	10.285.520,62	10.014.966,03	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.519.045,95	37.301.675,36	35.455.577,05	217.370,59	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.731.852,12	2.731.852,12	2.699.569,65	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.685.066,84	1.685.066,84	1.685.066,84	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.488.519,24	37.519.045,95	37.519.045,95	70,06
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	5.452.687,09	2.731.852,12	2.731.852,12	26,56
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.542.922,21	1.685.066,84	1.685.066,84	16,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.355.502,75	2.811,82	2.811,82	0,00	0,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.525.444,82	111.112,52	111.112,52	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.220.696,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.304.748,46	111.112,52	111.112,52	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.591.993,04**	**13.285.755,92**	**13.134.431,13**	**12.755.642,70**	**151.324,79**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	13.591.993,04	13.285.755,92	13.134.431,13	12.755.642,70	151.324,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**69.685.187,71**	**66.837.971,59**	**66.469.275,84**	**63.490.766,16**	**368.695,75**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.616.135,37	2.741.775,22	2.741.775,22	2.709.492,75	0,00
21.1.1- Creche	2.312.443,42	1.325.383,27	1.325.383,27	1.325.383,27	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.303.691,95	1.416.391,95	1.416.391,95	1.384.109,48	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	66.069.052,34	64.096.196,37	63.727.500,62	60.781.273,41	368.695,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.285.755,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.470.898,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.551,27
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**25.752.103,57**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28.475.769,01	25.752.103,57	26,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.082.148,40	0,00	1.704.369,49	4.551,27	373.227,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	505.263,71	0,00	259.333,61	1.298,43	244.631,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.574.480,24	0,00	1.445.035,88	3.252,84	126.191,52
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.404,45	0,00	0,00	0,00	2.404,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.540.630,20**	**4.082.153,49**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.972.826,16	2.937.133,89
31.1.1- Salário-Educação	578.599,45	770.119,54
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	669.165,09	1.354.649,73
31.1.4- PNATE	233.018,34	276.006,85
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	492.043,28	536.357,77
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.804,04	1.145.019,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.947.106,69**	**10.122.531,36**	**9.971.600,46**	**9.474.322,57**	**150.930,90**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.764.314,02	1.764.314,02	1.764.314,02	1.745.638,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.828.978,53	4.826.607,49	4.804.703,49	4.367.996,49	21.904,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.353.814,14	3.531.609,85	3.402.582,95	3.360.687,25	129.026,90

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**81.632.294,40**	**76.960.502,95**	**76.440.876,30**	**72.965.088,73**	**519.626,65**
33.1- Despesas Correntes	77.498.691,18	73.074.823,18	72.555.196,53	69.136.789,15	519.626,65
33.1.1- Pessoal Ativo	40.545.799,79	38.648.997,51	38.431.626,92	36.482.372,58	217.370,59
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	36.952.891,39	34.425.825,67	34.123.569,61	32.654.416,57	302.256,06
33.2- Despesas de Capital	4.133.603,22	3.885.679,77	3.885.679,77	3.828.299,58	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	4.133.603,22	3.885.679,77	3.885.679,77	3.828.299,58	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.100.738,84	20.609,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	53.555.027,49	770.119,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.180.159,34	771.006,82
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.475.606,99	19.722,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 153

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.475.606,99	19.722,17

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	13.521.030,89	13.587.724,58	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	18.503.255,99	14.459.190,10	4.044.065,89
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	4.044.065,89
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	23.549.087,18	23.699.279,00	150.191,82
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	3.893.874,07

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**XXXX

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Alagoas **MUNICÍPIO:** Maragogi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2023

Dados Homologados em 02/02/24 22:34:50

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.617.741,86	23.617.741,86	31.923.671,36	135,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.657.799,50	8.657.799,50	8.400.316,03	97,03
IPTU	8.657.799,50	8.657.799,50	8.400.316,03	97,03
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.154.541,18	1.154.541,18	1.959.343,21	169,71
ITBI	1.154.541,18	1.154.541,18	1.316.641,71	114,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	642.701,50	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.367.036,64	11.367.036,64	17.928.081,01	157,72
ISS	11.367.036,64	11.367.036,64	17.928.081,01	157,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.438.364,54	2.438.364,54	3.635.931,11	149,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.427.491,42	50.427.491,42	62.355.163,17	123,65
Cota-Parte FPM	33.565.048,03	33.565.048,03	41.036.875,44	122,26
Cota-Parte ITR	22.417,91	22.417,91	41.312,48	184,28
Cota-Parte do IPVA	982.646,70	982.646,70	1.598.767,17	162,70
Cota-Parte do ICMS	15.849.232,05	15.849.232,05	19.669.302,91	124,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.146,73	8.146,73	8.905,17	109,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.045.233,28	74.045.233,28	94.278.834,53	127,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.376.453,77	5.272.386,91	5.215.247,85	98,92	4.117.148,97	78,09	3.900.859,63	73,99	1.098.098,88
Despesas Correntes	1.151.039,11	4.186.833,34	4.129.694,28	98,64	3.504.428,45	83,70	3.288.139,11	78,54	625.265,83
Despesas de Capital	225.414,66	1.085.553,57	1.085.553,57	100,00	612.720,52	56,44	612.720,52	56,44	472.833,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.292.901,01	3.771.647,65	3.703.523,43	98,19	3.355.164,54	88,96	3.201.409,95	84,88	348.358,89
Despesas Correntes	4.264.767,06	3.729.513,70	3.672.267,71	98,47	3.329.458,82	89,27	3.175.704,23	85,15	342.808,89
Despesas de Capital	28.133,95	42.133,95	31.255,72	74,18	25.705,72	61,01	25.705,72	61,01	5.550,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	41.857,82	184.515,66	180.592,09	97,87	176.701,45	95,77	68.717,39	37,24	3.890,64
Despesas Correntes	41.857,82	184.515,66	180.592,09	97,87	176.701,45	95,77	68.717,39	37,24	3.890,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	334.652,79	5.739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	334.652,79	5.739,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	389.732,59	546.387,84	463.793,91	84,88	458.734,40	83,96	455.284,40	83,33	5.059,51
Despesas Correntes	389.732,59	545.193,84	462.599,91	84,85	458.734,40	84,14	455.284,40	83,51	3.865,51
Despesas de Capital	0,00	1.194,00	1.194,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.690.798,06	10.101.923,54	10.096.831,49	99,95	8.976.471,81	88,86	8.189.962,58	81,07	1.120.359,68
Despesas Correntes	9.618.433,90	9.782.035,81	9.778.035,81	99,96	8.657.676,13	88,51	7.891.166,90	80,67	1.120.359,68
Despesas de Capital	72.364,16	319.887,73	318.795,68	99,66	318.795,68	99,66	298.795,68	93,41	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.126.396,04	19.882.600,78	19.659.988,77	98,88	17.084.221,17	85,93	15.816.233,95	79,55	2.575.767,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.659.988,77	17.084.221,17	15.816.233,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.575.767,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.084.221,17	17.084.221,17	15.816.233,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.141.825,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.942.396,00	2.942.396,00	1.674.408,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,12	18,12	16,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	14.141.825,17	17.084.221,17	2.942.396,00	3.843.754,82	2.575.767,60	0,00	0,00	3.843.754,82	0,00	5.518.163,60
Empenhos de 2022	13.619.619,02	15.631.373,09	2.011.754,07	0,00	996.260,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.014,13
Empenhos de 2021	10.705.334,93	12.008.737,94	1.303.403,01	0,00	705.591,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.994,68
Empenhos de 2020	7.791.820,46	7.279.990,55	0,00	0,00	111.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	111.556,95
Empenhos de 2019	7.457.712,79	7.957.381,14	499.668,35	0,00	233.995,26	0,00	0,00	0,00	0,00	733.663,61
Empenhos de 2018	6.496.286,45	5.167.295,93	0,00	0,00	34.455,90	0,00	0,00	0,00	0,00	34.455,90
Empenhos de 2017	5.602.516,40	7.465.047,06	1.862.530,66	0,00	64.653,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.184,33
Empenhos de 2016	5.691.858,22	5.732.017,70	40.159,48	0,00	33.445,59	0,00	0,00	0,00	0,00	73.605,07
Empenhos de 2015	4.798.398,49	4.828.182,21	29.783,72	0,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.071,72
Empenhos de 2014	4.393.161,73	4.450.463,21	57.301,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.301,48
Empenhos de 2013	3.231.225,38	3.725.537,70	494.312,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.312,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.683.866,98	23.683.866,98	22.593.146,16	95,39
Provenientes da União	21.718.591,55	21.718.591,55	21.749.015,36	100,14
Provenientes dos Estados	1.965.275,43	1.965.275,43	844.130,80	42,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.683.866,98	23.683.866,98	22.593.146,16	95,39

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.747.793,41	11.104.189,26	10.096.113,18	90,92	9.303.960,51	83,79	8.502.467,72	76,57	792.152,67
Despesas Correntes	9.344.487,16	10.247.057,05	9.979.298,19	97,39	9.187.145,52	89,66	8.385.652,73	81,83	792.152,67
Despesas de Capital	3.403.306,25	857.132,21	116.814,99	13,63	116.814,99	13,63	116.814,99	13,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.294.723,96	12.984.594,26	12.817.596,72	98,71	11.761.367,14	90,58	11.414.328,84	87,91	1.056.229,58
Despesas Correntes	10.015.614,63	12.970.428,10	12.817.596,72	98,82	11.761.367,14	90,68	11.414.328,84	88,00	1.056.229,58
Despesas de Capital	279.109,33	14.166,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	258.609,70	858.853,93	851.442,70	99,14	851.064,10	99,09	387.742,12	45,15	378,60
Despesas Correntes	258.609,70	858.853,93	851.442,70	99,14	851.064,10	99,09	387.742,12	45,15	378,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	105.514,46	18.870,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.711,10	14.066,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.803,36	4.803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	322.841,34	1.142.709,89	1.110.166,76	97,15	972.418,58	85,10	822.153,21	71,95	137.748,18
Despesas Correntes	303.284,82	1.142.709,89	1.110.166,76	97,15	972.418,58	85,10	822.153,21	71,95	137.748,18
Despesas de Capital	19.556,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.748,96	70.413,09	24.957,63	35,44	24.744,63	35,14	23.891,20	33,93	213,00
Despesas Correntes	8.748,96	70.413,09	24.957,63	35,44	24.744,63	35,14	23.891,20	33,93	213,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	23.738.231,83	26.179.630,76	24.900.276,99	95,11	22.913.554,96	87,52	21.150.583,09	80,79	1.986.722,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.124.247,18	16.376.576,17	15.311.361,03	93,50	13.421.109,48	81,95	12.403.327,35	75,74	1.890.251,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.587.624,97	16.756.241,91	16.521.120,15	98,60	15.116.531,68	90,21	14.615.738,79	87,23	1.404.588,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.467,52	1.043.369,59	1.032.034,79	98,91	1.027.765,55	98,50	456.459,51	43,75	4.269,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	440.167,25	24.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	712.573,93	1.689.097,73	1.573.960,67	93,18	1.431.152,98	84,73	1.277.437,61	75,63	142.807,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.699.547,02	10.172.336,63	10.121.789,12	99,50	9.001.216,44	88,49	8.213.853,78	80,75	1.120.572,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	39.864.627,87	46.062.231,54	44.560.265,76	96,74	39.997.776,13	86,83	36.966.817,04	80,25	4.562.489,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.738.231,83	26.179.630,76	24.900.276,99	95,11	22.913.554,96	87,52	21.150.583,09	80,79	1.986.722,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.126.396,04	19.882.600,78	19.659.988,77	98,88	17.084.221,17	85,93	15.816.233,95	79,55	2.575.767,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA ATUALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.708.581,83	12.237.069,20	5.471.512,63
Investimentos	15.538.664,83	10.105.031,22	5.433.633,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.169.917,00	2.132.037,98	37.879,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.708.581,83	12.237.069,20	5.471.512,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	**-17.708.581,83**	**-12.237.069,20**	**-5.471.512,63**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Antrior) + (c)
2021	4.002.445,83	0,00	4.002.445,83	4.002.445,83
2022	17.092.442,25	9.332.142,68	7.760.299,57	11.762.745,40
2023	17.174.586,44	11.273.766,29	5.900.820,15	17.663.565,55
2024	17.416.505,50	11.644.125,42	5.772.380,08	23.435.945,63
2025	17.491.533,10	12.621.632,96	4.869.900,14	28.305.845,77
2026	17.517.749,37	13.603.515,33	3.914.234,04	32.220.079,81
2027	18.496.412,16	15.033.795,65	3.462.616,51	35.682.696,32
2028	18.503.898,17	16.013.797,95	2.490.100,22	38.172.796,54
2029	18.453.592,63	17.003.764,53	1.449.828,10	39.622.624,64
2030	18.269.786,78	18.535.394,47	-265.607,69	39.357.016,95
2031	17.958.380,37	19.776.768,10	-1.818.387,73	37.538.629,22
2032	17.905.805,85	21.013.542,91	-3.107.737,06	34.430.892,16
2033	17.618.655,42	21.478.158,91	-3.859.503,49	30.571.388,67
2034	16.781.785,60	22.431.196,89	-5.649.411,29	24.921.977,38
2035	15.533.504,66	24.242.932,29	-8.709.427,63	16.212.549,75
2036	14.769.221,28	25.267.463,11	-10.498.241,83	5.714.307,92
2037	14.452.475,11	26.096.051,56	-11.643.576,45	-5.929.268,53
2038	14.029.829,11	26.419.856,54	-12.390.027,43	-18.319.295,96
2039	13.768.844,41	26.900.492,70	-13.131.648,29	-31.450.944,25
2040	13.385.894,45	27.670.913,41	-14.285.018,96	-45.735.963,21
2041	13.269.070,53	27.626.568,96	-14.357.498,43	-60.093.461,64
2042	12.453.465,88	27.801.246,36	-15.347.780,48	-75.441.242,12
2043	12.193.418,58	27.956.928,63	-15.763.510,05	-91.204.752,17
2044	11.966.532,66	27.858.165,26	-15.891.632,60	-107.096.384,77
2045	11.773.804,68	27.584.286,44	-15.810.481,76	-122.906.866,53
2046	11.554.024,54	27.261.547,77	-15.707.523,23	-138.614.389,76
2047	11.239.687,23	26.694.076,19	-15.454.388,96	-154.068.778,72
2048	11.132.072,49	25.942.687,97	-14.810.615,48	-168.879.394,20
2049	10.952.620,87	25.239.339,65	-14.286.718,78	-183.166.112,98
2050	10.879.787,85	24.215.470,31	-13.335.682,46	-196.501.795,44
2051	10.878.182,04	23.522.869,00	-12.644.686,96	-209.146.482,40
2052	10.120.864,92	22.118.574,51	-11.997.709,59	-221.144.191,99
2053	10.122.904,08	20.617.796,67	-10.494.892,59	-231.639.084,58
2054	10.124.792,13	19.051.312,31	-8.926.520,18	-240.565.604,76
2055	10.126.512,94	17.433.852,97	-7.307.340,03	-247.872.944,79
2056	10.128.048,61	15.782.377,08	-5.654.328,47	-253.527.273,26
2057	5.823,87	14.116.020,23	-14.110.196,36	-267.637.469,62
2058	5.823,87	12.447.983,97	-12.442.160,10	-280.079.629,72
2059	5.823,87	10.808.767,81	-10.802.943,94	-290.882.573,66
2060	5.823,87	9.223.031,46	-9.217.207,59	-300.099.781,25
2061	5.823,87	7.716.521,91	-7.710.698,04	-307.810.479,29
2062	5.823,87	6.315.162,91	-6.309.339,04	-314.119.818,33
2063	5.823,87	5.045.354,73	-5.039.530,86	-319.159.349,19

2064	5.823,87	3.926.034,18	-3.920.210,31	-323.079.559,50
2065	5.456,36	2.969.347,90	-2.963.891,54	-326.043.451,04
2066	5.456,36	2.179.597,96	-2.174.141,60	-328.217.592,64
2067	2.614,17	1.556.460,88	-1.553.846,71	-329.771.439,35
2068	2.614,17	1.097.627,76	-1.095.013,59	-330.866.452,94
2069	2.614,17	791.799,37	-789.185,20	-331.655.638,14
2070	2.614,17	620.006,41	-617.392,24	-332.273.030,38
2071	10,53	548.824,15	-548.813,62	-332.821.844,00
2072	0,00	530.354,82	-530.354,82	-333.352.198,82
2073	0,00	525.900,44	-525.900,44	-333.878.099,26
2074	0,00	521.856,22	-521.856,22	-334.399.955,48
2075	0,00	517.540,44	-517.540,44	-334.917.495,92
2076	0,00	512.927,56	-512.927,56	-335.430.423,48
2077	0,00	507.990,75	-507.990,75	-335.938.414,23
2078	0,00	504.337,48	-504.337,48	-336.442.751,71
2079	0,00	500.439,10	-500.439,10	-336.943.190,81
2080	0,00	496.277,34	-496.277,34	-337.439.468,15
2081	0,00	491.829,54	-491.829,54	-337.931.297,69
2082	0,00	487.069,91	-487.069,91	-338.418.367,60
2083	0,00	483.547,97	-483.547,97	-338.901.915,57
2084	0,00	479.790,06	-479.790,06	-339.381.705,63
2085	0,00	475.778,65	-475.778,65	-339.857.484,28
2086	0,00	471.491,96	-471.491,96	-340.328.976,24
2087	0,00	466.905,19	-466.905,19	-340.795.881,43
2088	0,00	463.511,36	-463.511,36	-341.259.392,79
2089	0,00	459.890,35	-459.890,35	-341.719.283,14
2090	0,00	456.027,58	-456.027,58	-342.175.310,72
2091	0,00	451.851,44	-451.851,44	-342.627.162,16
2092	0,00	447.963,68	-447.963,68	-343.075.125,84
2093	0,00	443.810,70	-443.810,70	-343.518.936,54
2094	0,00	441.260,10	-441.260,10	-343.960.196,64
2095	0,00	436.528,40	-436.528,40	-344.396.725,04
2096	0,00	433.664,41	-433.664,41	-344.830.389,45

TC/1.006394/2024 - Pag 160

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 161

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	288.800,00	-288.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	288.800,00	-288.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionado	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	187.005.721,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 163

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **R$ 1,00**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	171.548.450,70
Previsão Atualizada	171.548.450,70
Receitas Realizadas	204.202.556,77
Déficit Orçamentário	26.304.914,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	171.548.450,70
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	242.936.014,37
Despesas Empenhadas	230.507.470,80
Despesas Liquidadas	223.997.963,42
Despesas Pagas	214.690.643,94
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	230.507.470,80
Despesas Liquidadas	223.997.963,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	187.005.721,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.989.554,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	184.330.897,06

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.903.210,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.935.038,91
Resultado Previdenciário	-1.031.828,83
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	356.713,55	-15.290.494,27	-42,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	102.541,79	-40.233.493,66	-392,36

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.495.391,63	434.939,10	2.551.450,60	2.509.001,93
Poder Executivo	5.495.391,63	434.939,10	2.551.450,60	2.509.001,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.549.981,85	2.915.772,00	1.434.352,74	199.857,11
Poder Executivo	4.549.981,85	2.915.772,00	1.434.352,74	199.857,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.045.373,48	3.350.711,10	3.985.803,34	2.708.859,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.753.402,00	25,00	26,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.519.045,95	70,00	70,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.731.852,12	50,00	26,56
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.685.066,84	15,00	16,38

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	16.122.748,97	1.585.832,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	288.800,00	-288.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.659.988,77	15,00	20,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 165

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**6.083.764,54**	**5.895.152,19**	**8.005.291,80**	**8.309.145,99**	**7.318.246,26**	**7.847.796,33**	**7.740.297,86**	**6.468.944,69**	**9.965.754,45**	**7.748.670,53**	**9.619.881,34**	**13.825.096,75**	**98.828.042,73**	**2.521.100,80**
Pessoal Ativo	4.323.664,91	4.000.776,75	6.149.329,59	6.395.960,59	5.367.439,17	5.900.878,21	5.782.845,99	4.563.630,71	8.081.467,52	5.921.983,89	7.862.726,44	11.007.300,62	75.358.004,39	1.818.440,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.147.877,94	3.291.483,98	5.060.458,39	5.737.931,88	4.483.928,79	4.840.809,51	5.289.787,68	3.686.683,15	7.519.859,20	5.127.047,27	6.850.326,71	8.730.887,38	64.767.081,88	23.591,42
Obrigações Patronais	175.786,97	709.292,77	1.088.871,20	658.028,71	883.510,38	1.060.068,70	493.058,31	876.947,56	561.608,32	794.936,62	1.012.399,73	2.276.413,24	10.590.922,51	1.794.848,80
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	889.346,23	926.364,19	930.983,70	988.391,85	1.023.771,56	1.025.538,22	1.019.927,09	1.015.818,57	921.406,76	1.032.472,41	965.009,60	2.026.304,28	12.765.334,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	777.533,09	816.265,35	822.884,86	880.293,01	914.399,07	919.067,36	913.566,23	893.120,31	813.615,90	924.681,55	854.578,74	1.809.182,56	11.339.188,03	0,00
Pensões	111.813,14	110.098,84	108.098,84	108.098,84	109.372,49	106.470,86	106.360,86	122.698,26	107.790,86	107.790,86	110.430,86	217.121,72	1.426.146,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	870.753,40	968.011,25	924.978,51	924.793,55	927.035,53	921.379,90	937.524,78	889.495,41	962.880,17	794.214,23	792.145,30	791.491,85	10.704.703,88	702.660,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.081.141,25**	**953.753,57**	**952.580,82**	**1.003.449,52**	**1.020.817,42**	**1.017.506,17**	**1.003.594,92**	**988.046,46**	**1.238.410,02**	**1.320.543,91**	**1.519.792,41**	**2.425.042,15**	**14.524.678,62**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.753,44	8.465,26	7.009,23	0,00	3.154,52	6.072,92	18.681,42	9.618,21	297.003,26	362.545,80	562.285,46	462.669,91	1.740.259,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	106.237,84	50.000,00	52.452,67	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	28.366,25	23.828,30	0,00	470.885,06	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	82.803,74	4.691,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.494,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	889.346,23	890.597,26	893.118,92	953.449,52	967.662,90	961.433,25	964.913,50	958.428,25	921.406,76	929.631,86	933.678,65	1.962.372,24	12.226.039,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**5.002.623,29**	**4.941.398,62**	**7.052.710,98**	**7.305.696,47**	**6.297.428,84**	**6.830.290,16**	**6.736.702,94**	**5.480.898,23**	**8.727.344,43**	**6.428.126,62**	**8.100.088,93**	**11.400.054,60**	**84.303.364,11**	**2.521.100,80**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.005.721,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	1.016.167,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.674.824,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	183.314.730,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**86.824.464,91**	**47,36**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.989.954,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	94.040.456,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	89.090.958,81	48,60

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 166

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.179.103,77	10.441.055,59	10.054.052,26	28.046.064,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	3.176.478,80
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	5.513,66	5.513,66	5.513,66	5.513,66
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.918.702,87	24.580.365,78	18.785.113,52	1.188.119,42
Disponibilidade de Caixa[1]	20.737.573,39	24.032.060,55	18.250.024,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.459.774,38	40.362.755,23	33.103.399,06	26.612.173,77
(-) Restos a Pagar Processados	5.495.391,63	2.987.059,52	2.967.659,72	11.816.321,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	11.226.809,36	13.343.635,16	11.885.715,24	15.293.221,72
Demais Haveres Financeiros	1.181.129,48	548.305,23	535.089,42	1.188.119,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA [2] (DCL) (III) = (I - II)	**-10.734.085,44**	**-14.133.796,53**	**-8.725.547,60**	**30.039.937,94**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	202.026.215,88	190.136.182,85	193.073.957,30	187.005.721,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	810.000,00	810.000,00	1.016.167,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	202.026.215,88	189.326.182,85	192.263.957,30	185.989.554,06
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,54	5,52	5,23	16,79
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	**-5,31**	**-7,47**	**-4,54**	**16,15**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	242.431.459,06	227.191.419,42	230.716.748,76	223.187.464,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	218.188.313,15	204.472.277,48	207.645.073,88	200.868.718,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	165.054.461,48	165.054.461,48	165.054.461,48	163.741.367,59
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 167

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**202.026.215,88**	**190.136.182,85**	**193.073.957,30**	**187.005.721,06**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**810.000,00**	**810.000,00**	**1.016.167,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**202.026.215,88**	**189.326.182,85**	**192.263.957,30**	**185.989.554,06**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22.00%>	**44.445.767,49**	**41.651.760,23**	**42.298.070,61**	**40.917.701,89**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19.80%>	**40.001.190,74**	**37.486.584,20**	**38.068.263,55**	**36.825.931,70**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 168

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% VALOR A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	187.005.721,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.016.167,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	185.989.554,06	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023

Ente: 2704500 - Maragogi/AL
Poder: E - Executivo
Instituição: 3607 - Prefeitura Municipal de Maragogi - AL
Exercício: 2023
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a
Quadro: Disponibilidade de Caixa
Rótulo: Padrão

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	[illegible] NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIR	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		[illegible] Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.016.848,15	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.364.979,98	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.935,12	0,00	0,00	0,00	2.935,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	7.013.913,03	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.362.044,86	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.271.926,09	2.463.353,66	5.915.875,13	196.257,11	3.842.054,87	0,00	6.854.385,32	5.926.824,53	0,00	927.560,79
Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Recursos Vinculados à Saúde	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	658.376,00	0,00	314.073,68	0,00	512.114,83	0,00	-167.812,51	335.587,81	0,00	-503.400,32
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Demais Vinculações Legais	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	888.890,27	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-540.440,17	0,00	0,00	-540.440,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	349.511,18	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-1.079.819,26	0,00	0,00	-1.079.819,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	539.379,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.379,09	0,00	0,00	539.379,09
TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.177.664,51	2.509.001,93	8.375.230,62	199.857,11	14.574.012,88	0,00	1.519.561,97	6.940.862,09	0,00	-5.421.300,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag. 170

LRF, art. 48 - Anexo 6 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	187.005.721,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.989.554,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	183.314.730,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.824.464,91	47,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	98.989.954,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	94.040.456,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	89.090.958,81	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.039.937,94	16,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.219.400,40	120

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.917.701,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.509.507,38	-7.207.640,49

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 171

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**6.083.764,54**	**5.895.152,19**	**8.005.291,80**	**8.309.145,99**	**7.318.246,26**	**7.847.796,33**	**7.740.297,86**	**6.468.944,69**	**9.965.754,45**	**7.748.670,53**	**9.619.881,34**	**13.825.096,75**	**98.828.042,73**	**2.521.100,80**
Pessoal Ativo	4.323.664,91	4.000.776,75	6.149.329,59	6.395.960,59	5.367.439,17	5.900.878,21	5.782.845,99	4.563.630,71	8.081.467,52	5.921.983,89	7.862.726,44	11.007.300,62	75.358.004,39	1.818.440,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.147.877,94	3.291.483,98	5.060.458,39	5.737.931,88	4.483.928,79	4.840.809,51	5.289.787,68	3.686.683,15	7.519.859,20	5.127.047,27	6.850.326,71	8.730.887,38	64.767.081,88	23.591,42
Obrigações Patronais	175.786,97	709.292,77	1.088.871,20	658.028,71	883.510,38	1.060.068,70	493.058,31	876.947,56	561.608,32	794.936,62	1.012.399,73	2.276.413,24	10.590.922,51	1.794.848,80
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	889.346,23	926.364,19	930.983,70	988.391,85	1.023.771,56	1.025.538,22	1.019.927,09	1.015.818,57	921.406,76	1.032.472,41	965.009,60	2.026.304,28	12.765.334,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	777.533,09	816.265,35	822.884,86	880.293,01	914.399,07	919.067,36	913.566,23	893.120,31	813.615,90	924.681,55	854.578,74	1.809.182,56	11.339.188,03	0,00
Pensões	111.813,14	110.098,84	108.098,84	108.098,84	109.372,49	106.470,86	106.360,86	122.698,26	107.790,86	107.790,86	110.430,86	217.121,72	1.426.146,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	870.753,40	968.011,25	924.978,51	924.793,55	927.035,53	921.379,90	937.524,78	889.495,41	962.880,17	794.214,23	792.145,30	791.491,85	10.704.703,88	702.660,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**1.081.141,25**	**953.753,57**	**952.580,82**	**1.003.449,52**	**1.020.817,42**	**1.017.506,17**	**1.003.594,92**	**988.046,46**	**1.238.410,02**	**1.320.543,91**	**1.519.792,41**	**2.425.042,15**	**14.524.678,62**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.753,44	8.465,26	7.009,23	0,00	3.154,52	6.072,92	18.681,42	9.618,21	297.003,26	362.545,80	562.285,46	462.669,91	1.740.259,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	106.237,84	50.000,00	52.452,67	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	28.366,25	23.828,30	0,00	470.885,06	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	82.803,74	4.691,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.494,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	889.346,23	890.597,26	893.118,92	953.449,52	967.662,90	961.433,25	964.913,50	958.428,25	921.406,76	929.631,86	933.678,65	1.962.372,24	12.226.039,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**5.002.623,29**	**4.941.398,62**	**7.052.710,98**	**7.305.696,47**	**6.297.428,84**	**6.830.290,16**	**6.736.702,94**	**5.480.898,23**	**8.727.344,43**	**6.428.126,62**	**8.100.088,93**	**11.400.054,60**	**84.303.364,11**	**2.521.100,80**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.005.721,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	1.016.167,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.674.824,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	183.314.730,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**86.824.464,91**	**47,36**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.989.954,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	94.040.456,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	89.090.958,81	48,60

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 172

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.184.617,43	10.446.569,25	10.059.565,92	31.228.057,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.179.103,77	10.441.055,59	10.054.052,26	28.046.064,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	3.176.478,80
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	5.513,66	5.513,66	5.513,66	5.513,66
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.918.702,87	24.580.365,78	18.785.113,52	1.188.119,42
Disponibilidade de Caixa[1]	20.737.573,39	24.032.060,55	18.250.024,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.459.774,38	40.362.755,23	33.103.399,06	26.612.173,77
(-) Restos a Pagar Processados	5.495.391,63	2.987.059,52	2.967.659,72	11.816.321,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	11.226.809,36	13.343.635,16	11.885.715,24	15.293.221,72
Demais Haveres Financeiros	1.181.129,48	548.305,23	535.089,42	1.188.119,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA [2] (DCL) (III) = (I - II)	**-10.734.085,44**	**-14.133.796,53**	**-8.725.547,60**	**30.039.937,94**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	202.026.215,88	190.136.182,85	193.073.957,30	187.005.721,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	810.000,00	810.000,00	1.016.167,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	202.026.215,88	189.326.182,85	192.263.957,30	185.989.554,06
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,54	5,52	5,23	16,79
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	**-5,31**	**-7,47**	**-4,54**	**16,15**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	242.431.459,06	227.191.419,42	230.716.748,76	223.187.464,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	218.188.313,15	204.472.277,48	207.645.073,88	200.868.718,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	165.054.461,48	165.054.461,48	165.054.461,48	163.741.367,59
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 173

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**202.026.215,88**	**190.136.182,85**	**193.073.957,30**	**187.005.721,06**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**810.000,00**	**810.000,00**	**1.016.167,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**202.026.215,88**	**189.326.182,85**	**192.263.957,30**	**185.989.554,06**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22.00%>	**44.445.767,49**	**41.651.760,23**	**42.298.070,61**	**40.917.701,89**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19.80%>	**40.001.190,74**	**37.486.584,20**	**38.068.263,55**	**36.825.931,70**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% VALOR A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	187.005.721,06	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.016.167,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	185.989.554,06	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023

Ente: 2704500 - Maragogi/AL
Poder: E - Executivo
Instituição: 3607 - Prefeitura Municipal de Maragogi - AL
Exercício: 2023
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a
Quadro: Disponibilidade de Caixa
Rótulo: Padrão

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	[illegible] NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIR	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		[illegible] Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.016.848,15	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.364.979,98	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.935,12	0,00	0,00	0,00	2.935,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	7.013.913,03	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.362.044,86	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.271.926,09	2.463.353,66	5.915.875,13	196.257,11	3.842.054,87	0,00	6.854.385,32	5.926.824,53	0,00	927.560,79
Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Recursos Vinculados à Saúde	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	658.376,00	0,00	314.073,68	0,00	512.114,83	0,00	-167.812,51	335.587,81	0,00	-503.400,32
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Demais Vinculações Legais	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	888.890,27	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-540.440,17	0,00	0,00	-540.440,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	349.511,18	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-1.079.819,26	0,00	0,00	-1.079.819,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	539.379,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.379,09	0,00	0,00	539.379,09
TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.177.664,51	2.509.001,93	8.375.230,62	199.857,11	14.574.012,88	0,00	1.519.561,97	6.940.862,09	0,00	-5.421.300,12

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023

Ente: 2704500 - Maragogi/AL
Poder: E - Executivo
Instituição: 3607 - Prefeitura Municipal de Maragogi - AL
Exercício: 2023
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a
Quadro: Disponibilidade de Caixa
Rótulo: Padrão

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	[illegible] NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIR	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		[illegible] Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.016.848,15	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.364.979,98	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.935,12	0,00	0,00	0,00	2.935,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	7.013.913,03	5.049,00	1.437.602,35	3.600,00	10.362.044,86	0,00	-4.794.383,18	1.014.037,56	0,00	-5.808.420,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.271.926,09	2.463.353,66	5.915.875,13	196.257,11	3.842.054,87	0,00	6.854.385,32	5.926.824,53	0,00	927.560,79
Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.619.177,43	383.338,67	2.543.698,71	196.257,11	1.290.830,24	0,00	6.205.052,70	950.981,36	0,00	5.254.071,34
Recursos Vinculados à Saúde	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.281.279,05	2.079.974,99	3.030.959,09	0,00	1.940.862,58	0,00	-1.770.517,61	4.562.489,63	0,00	-6.333.007,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	658.376,00	0,00	314.073,68	0,00	512.114,83	0,00	-167.812,51	335.587,81	0,00	-503.400,32
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.666.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.226,42	0,00	0,00	2.666.226,42
Demais Vinculações Legais	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	46.867,19	40,00	27.143,65	0,00	98.247,22	0,00	-78.563,68	77.765,73	0,00	-156.329,41
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	888.890,27	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-540.440,17	0,00	0,00	-540.440,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	349.511,18	40.599,27	1.021.753,14	0,00	366.978,03	0,00	-1.079.819,26	0,00	0,00	-1.079.819,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	539.379,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.379,09	0,00	0,00	539.379,09
TOTAL (IV) = (I + II + III)	27.177.664,51	2.509.001,93	8.375.230,62	199.857,11	14.574.012,88	0,00	1.519.561,97	6.940.862,09	0,00	-5.421.300,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.006394/2024 - Pag 177

LRF, art. 48 - Anexo 6 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	187.005.721,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.989.554,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	183.314.730,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.824.464,91	47,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	98.989.954,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	94.040.456,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	89.090.958,81	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.039.937,94	16,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.219.400,40	120

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.917.701,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.509.507,38	-7.207.640,49

FONTE:

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

TC/1.006394/2024 - Pag 178

LEI Nº 762, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período os eixos, as diretrizes estratégicas e os programas com seus respectivos objetivos, metas, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º – Esta Lei contém os seguintes anexos:

- Anexo I: Receitas por Categoria Econômica;
- Anexo I.a: Relação de Programas / Desembolso por Exercício;
- Anexo II.1: Caracterização do Programa;
- Anexo II.2: Detalhamento dos Programas;
- Anexo III: Relação das Ações;
- Anexo IV: Relação das Funções e Subfunções;
- Anexo V: Listagem da Fonte de Recursos; e
- Anexo VI: Base Estratégica do Plano Plurianual de Maragogi 2022/2025;

Art. 3º – Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Eixos: estruturas focais de concentração dos esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas, relacionando-se com os destinatários da atuação da Administração Municipal;

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 1/150

TC/1.006394/2024 - Pag 179

II – Diretrizes estratégicas: conjunto de macro escolhas que orientam a construção de uma visão prospectiva de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade econômica, social, ambiental, visando o desenvolvimento municipal;

III – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que convergem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

IV – Programa Finalístico: programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: objetivo, público-alvo, indicador, fórmulas de cálculo do indicador, órgão e unidade responsável pelo programa.

V – Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas.

VI – Objetivos: são os resultados que se deseja alcançar no âmbito de um programa;

VII – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VIII – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX – Público-alvo: determina o segmento da sociedade ao qual o programa se destina;

X – Órgão Responsável: órgão municipal responsável pelo gerenciamento do programa;

XI – Unidade Responsável: unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa

XII – Meta: montante de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada; e

XIII – Indicador: é o instrumento de mensuração de resultado ou de impacto dos programas nas esferas econômica, social, ambiental;

Art. 4º – A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época.

TC/1.006394/2024 - Pag 180

Art. 5º – As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022/2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 6º – A inclusão, exclusão, ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 7º – A inclusão, exclusão, ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 8º – O acompanhamento de execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA terá sua validação condicionada à homologação das atividades governamentais pelo Gabinete do Prefeito e será feito sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e; quando for o caso, de revisão do PPA;

III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Elaborar Anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi – AL, em 30 de junho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

I: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
o: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	84.462.643,12	137.263.420,06	111.849.280,58	108.777.230,06	126.223.041,45	127.656.868,08	129.571.721,10	131.520.567,69
.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.852.991,07	18.018.884,16	16.234.703,50	19.577.846,57	18.704.375,83	18.912.489,66	19.196.176,94	19.489.390,36
.00.00.00.00.0000	Impostos	11.390.307,15	15.646.716,15	15.090.506,18	17.022.872,17	16.823.840,50	17.010.516,22	17.265.673,90	17.529.929,78
.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	2.118.441,09	4.566.607,99	4.322.602,71	5.022.872,17	4.167.208,18	4.209.598,30	4.272.742,21	4.342.104,11
.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.860.166,20	3.690.556,25	3.180.177,06	4.122.872,17	3.303.156,53	3.335.696,46	3.385.731,84	3.441.788,58
.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.860.166,20	3.690.556,25	3.180.177,06	4.122.872,17	3.303.156,53	3.335.696,46	3.385.731,84	3.441.788,58
.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.815.955,40	3.505.965,21	3.180.177,06	4.000.000,00	3.260.685,99	3.292.741,76	3.342.132,82	3.397.535,57
.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros e Multa	0,00	116.049,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	44.210,80	10.053,06	0,00	122.872,17	42.470,54	42.954,70	43.599,02	44.253,01
.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa multa e juros	0,00	58.488,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	258.274,89	878.051,74	1.142.425,65	900.000,00	864.051,65	873.901,84	887.010,37	900.315,53
.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	258.274,89	878.051,74	1.142.425,65	900.000,00	864.051,65	873.901,84	887.010,37	900.315,53
.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	258.274,89	878.051,74	1.142.425,65	900.000,00	864.051,65	873.901,84	887.010,37	900.315,53
.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	129.173,68	1.540.033,67	2.507.136,91	2.000.000,00	2.520.817,08	2.549.554,39	2.587.797,71	2.626.614,68
.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	129.173,68	1.540.033,67	2.507.136,91	2.000.000,00	2.520.817,08	2.549.554,39	2.587.797,71	2.626.614,68
.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.173,68	1.540.033,67	2.507.136,91	2.000.000,00	2.520.817,08	2.549.554,39	2.587.797,71	2.626.614,68
.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	129.173,68	1.540.033,67	2.507.136,91	2.000.000,00	2.520.817,08	2.549.554,39	2.587.797,71	2.626.614,68
.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção	9.142.692,38	9.536.074,49	8.260.766,56	10.000.000,00	10.135.815,24	10.251.363,53	10.405.133,98	10.561.210,99
.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	9.142.692,38	9.536.074,49	8.260.766,56	10.000.000,00	10.135.815,24	10.251.363,53	10.405.133,98	10.561.210,99
.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.142.692,38	9.536.074,49	8.260.766,56	10.000.000,00	10.135.815,24	10.251.363,53	10.405.133,98	10.561.210,99
.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.142.692,38	9.525.936,84	8.260.766,56	10.000.000,00	10.135.815,24	10.251.363,53	10.405.133,98	10.561.210,99
.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	12.137,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.00.00.00.0000	Taxas	1.462.683,92	2.372.168,01	1.144.197,32	2.554.974,40	1.880.535,33	1.901.973,44	1.930.503,04	1.959.460,58
.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.462.683,92	2.372.168,01	1.144.197,32	2.554.974,40	1.880.535,33	1.901.973,44	1.930.503,04	1.959.460,58
.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	33.610,80	42.137,20	25.152,19	63.841,47	38.270,88	38.707,17	39.287,78	39.877,10
.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	33.610,80	42.137,20	25.152,19	63.841,47	38.270,88	38.707,17	39.287,78	39.877,10
.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	33.610,80	42.137,20	25.152,19	63.841,47	38.270,88	38.707,17	39.287,78	39.877,10
.52.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.429.073,12	2.330.030,81	1.119.045,13	2.491.132,93	1.842.264,45	1.863.266,27	1.891.215,26	1.919.583,48
.52.01.00.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	211.673,60	606.458,35	0,00	747.548,84	398.840,68	403.387,46	409.438,27	415.579,84
.52.01.01.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Princi	211.673,60	606.458,35	0,00	747.548,84	398.840,68	403.387,46	409.438,27	415.579,84
.52.02.00.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	75.076,30	109.220,75	0,00	81.576,26	69.400,04	70.191,20	71.244,07	72.312,73
.52.02.01.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	75.076,30	109.220,75	0,00	81.576,26	69.400,04	70.191,20	71.244,07	72.312,73
.52.03.00.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	104.437,11	169.460,29	0,00	180.086,59	103.360,77	104.539,08	106.107,17	107.698,78
.52.03.01.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	104.437,11	169.460,29	0,00	180.086,59	103.360,77	104.539,08	106.107,17	107.698,78
.52.04.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	937.092,94	1.325.054,58	882.754,67	1.374.744,13	1.187.656,89	1.201.196,18	1.219.214,12	1.237.502,33
.52.04.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	937.092,94	1.325.054,58	882.754,67	1.374.744,13	1.187.656,89	1.201.196,18	1.219.214,12	1.237.502,33
.52.05.00.00.0000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	69.817,83	0,00	0,00	26.488,36	26.790,33	27.192,18	27.600,06
.52.05.01.00.0000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	0,00	69.817,83	0,00	0,00	26.488,36	26.790,33	27.192,18	27.600,06
.52.06.00.00.0000	Taxas de Expediente	73.690,64	50.019,01	0,00	61.337,22	46.423,25	46.952,48	47.656,77	48.371,62
.52.06.01.00.0000	Taxas de Expediente - Principal	73.690,64	50.019,01	0,00	61.337,22	46.423,25	46.952,48	47.656,77	48.371,62

TC/006394/2024 Pag:81

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 5/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

J: 12.248.522/0001-96
:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.52.07.00.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.102,53	0,00	236.290,46	45.839,89	10.094,46	10.209,54	10.362,68	10.518,12
1.52.07.01.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	27.102,53	0,00	236.290,46	45.839,89	10.094,46	10.209,54	10.362,68	10.518,12
0.00.00.00.00.0000	Contribuições	3.589.158,94	5.529.652,60	6.988.828,29	6.362.766,27	6.880.262,65	6.958.697,65	7.063.078,11	7.169.024,28
0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	2.849.328,49	2.426.849,93	3.554.310,73	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
0.04.00.00.00.0000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.675,90	299.109,57	23.660,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.04.03.00.00.0000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	22.675,90	299.109,57	23.660,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.04.03.01.00.0000	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	22.675,90	299.109,57	23.660,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.826.652,59	2.127.740,36	3.530.650,31	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	2.826.652,59	2.127.740,36	3.530.650,31	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.826.652,59	2.127.740,36	3.530.650,31	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.826.652,59	2.127.740,36	3.530.650,31	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
5.01.01.01.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Administração Direta	2.826.652,59	2.127.740,36	3.530.650,31	3.143.401,00	3.804.719,00	3.848.092,80	3.905.814,19	3.964.401,40
0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	739.830,45	3.103.002,67	3.434.517,56	3.219.365,27	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88
1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	739.830,45	3.103.002,67	3.434.517,56	3.219.365,27	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88
1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	739.830,45	3.103.002,67	3.434.517,56	3.219.365,27	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88
1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	739.830,45	3.103.002,67	3.434.517,56	3.219.365,27	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88
1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	739.830,45	3.103.002,67	3.434.517,56	3.219.365,27	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88
.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	137.098,54	313.180,00	229.574,42	574.183,90	299.638,78	303.054,67	307.600,52	312.214,54
0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	137.098,54	313.180,00	229.574,42	574.183,90	299.638,78	303.054,67	307.600,52	312.214,54
.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	137.098,54	313.180,00	229.574,42	574.183,90	299.638,78	303.054,67	307.600,52	312.214,54
1.00.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	137.098,54	313.180,00	229.574,42	574.183,90	299.638,78	303.054,67	307.600,52	312.214,54
.1.00.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.915,78	237.732,26	223.862,32	459.659,56	249.172,14	252.012,71	255.792,93	259.629,84
.1.00.01.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	45,37	321,82	0,00	3.245,60	138,99	140,57	142,66	144,82
.1.00.01.01.02.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	9.006,32	5.209,05	5.963,72	29.423,68	7.720,50	7.808,51	7.925,64	8.044,52
1.00.01.01.03.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS	54.388,09	36.493,82	20.047,98	75.868,09	43.231,22	43.724,06	44.379,92	45.045,63
.1.00.01.01.03.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	32.724,73	29.720,16	3.150,81	36.453,91	9.733,06	9.844,02	9.991,68	10.141,56
.1.00.01.01.03.0002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	697,33	0,00	0,00	5.324,92	5.324,92	5.385,62	5.466,40	5.548,40
.1.00.01.01.03.0003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	944,40	34,18	2,69	2.428,76	2.428,76	2.456,45	2.493,30	2.530,70
.1.00.01.01.03.0004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	948,31	0,00	16.352,00	1.854,02	1.854,02	1.875,16	1.903,29	1.931,84
.1.00.01.01.03.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE GESTÃO DO SUS	948,31	0,00	0,00	287,57	287,57	290,85	295,21	299,64
.1.00.01.01.03.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	15.404,34	4.824,22	235,77	22.558,89	22.558,89	22.816,06	23.158,30	23.505,67
.1.00.01.01.03.0007	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DESTINADOS A SAÚDE	2.720,67	1.915,26	5,12	6.960,02	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.00.01.01.03.0099	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	0,00	0,00	301,59	0,00	1.044,00	1.055,90	1.071,74	1.087,82
.1.00.01.01.04.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.159,57	188.301,84	182.107,18	325.522,90	181.095,19	183.159,69	185.907,10	188.695,71
.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	1.464,91	1.066,80	222,02	7.316,61	5.434,00	5.496,95	5.578,39	5.662,07
.1.00.01.01.04.0002	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PNATE	464,23	415,42	532,27	5.936,69	100,00	101,14	102,66	104,20
.1.00.01.01.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO QSE	345,46	148,63	111,09	1.049,13	1.049,13	1.061,09	1.077,01	1.093,17
.1.00.01.01.04.0004	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	441,09	97,01	12.195,05	449,71	449,71	454,84	461,66	468,58
.1.00.01.01.04.0005	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAC I	15,24	5,51	6,91	13,69	13,69	13,85	14,06	14,27
.1.00.01.01.04.0006	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAR	2.832,08	0,69	0,00	9.901,78	35,00	35,40	35,93	36,47

TC/1006392024 - Pag.182

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 6/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

I: **12.248.522/0001-96**
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
o: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
.00.01.01.04.0008	Rendimentos de aplicação CP	0,00	442,03	310,67	0,00	500,00	505,70	513,29	520,99
.00.01.01.04.0098	Rendimentos de Aplicação - FUNDEF Precatórios	0,00	185.884,46	168.623,55	300.000,00	172.658,37	174.626,68	177.246,08	179.904,77
.00.01.01.04.0099	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA OUTROS FNDE	596,56	241,29	105,62	855,29	855,29	865,04	878,02	891,19
.00.01.01.05.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	1.249,05	3.126,12	11.503,08	3.335,03	6.060,87	6.129,96	6.221,91	6.315,24
.00.01.01.06.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAAE	469,51	2.377,27	0,00	1.853,62	1.099,84	1.112,38	1.129,07	1.146,01
.00.01.01.07.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	1.747,21	3.845,73	71,85	2.048,42	2.183,52	2.208,41	2.241,54	2.275,16
.00.01.01.08.0000	Rendimentos de Aplicação - SMTT	9.477,44	0,00	425,60	3.363,37	3.686,01	3.728,03	3.783,95	3.840,71
.00.01.01.24.0000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - RPPS	2.373,22	-1.943,39	3.742,91	14.998,85	3.956,00	4.001,10	4.061,12	4.122,04
.00.01.02.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	52.182,76	75.447,74	5.712,10	114.524,34	50.466,64	51.041,96	51.807,59	52.584,70
).00.00.00.00.0000	**Receita de Serviços**	1.206.873,26	2.474.388,22	1.810.002,49	2.592.144,74	2.089.234,73	2.113.052,01	2.144.747,80	2.176.919,01
).00.00.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.206.873,26	2.474.388,22	1.810.002,49	2.236.771,40	2.030.777,87	2.053.928,74	2.084.737,68	2.116.008,74
).01.00.00.00.0000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	920.981,67	1.212.902,24	262.496,07	1.926.867,16	1.711.082,40	1.730.588,74	1.756.547,58	1.782.895,79
).01.01.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	920.981,67	1.212.902,24	262.496,07	1.926.867,16	1.711.082,40	1.730.588,74	1.756.547,58	1.782.895,79
).01.01.01.00.0000	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	920.981,67	1.212.902,24	262.496,07	1.926.867,16	1.711.082,40	1.730.588,74	1.756.547,58	1.782.895,79
).01.01.01.01.0000	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	952.370,98	262.496,07	1.273.150,12	465.564,95	470.872,39	477.935,48	485.104,51
).01.01.01.03.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	920.981,67	260.531,26	0,00	653.717,04	1.245.517,45	1.259.716,35	1.278.612,10	1.297.791,28
).03.00.00.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	285.891,59	1.261.485,98	1.547.506,42	309.904,24	319.695,47	323.340,00	328.190,10	333.112,95
).03.01.00.00.0000	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	285.891,59	1.261.485,98	1.547.506,42	309.904,24	319.695,47	323.340,00	328.190,10	333.112,95
).03.01.01.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	285.891,59	1.261.485,98	1.547.506,42	309.904,24	319.695,47	323.340,00	328.190,10	333.112,95
).00.00.00.00.0000	**Outros Serviços**	0,00	0,00	0,00	355.373,34	58.456,86	59.123,27	60.010,12	60.910,27
).99.00.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	355.373,34	58.456,86	59.123,27	60.010,12	60.910,27
).99.01.00.00.0000	**Outros Serviços**	0,00	0,00	0,00	355.373,34	58.456,86	59.123,27	60.010,12	60.910,27
).99.01.01.00.0000	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	355.373,34	58.456,86	59.123,27	60.010,12	60.910,27
0.00.00.00.00.0000	**Transferências Correntes**	66.211.669,87	109.109.276,48	85.615.617,35	77.858.153,70	97.214.348,03	98.322.591,59	99.797.430,48	101.294.391,93
0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	41.252.308,69	42.501.659,77	52.810.015,14	45.971.396,54	52.662.462,96	53.262.815,02	54.061.757,27	54.872.683,63
1.00.00.00.00.0000	**Transferências Decorrentes da Participação na Receita da União**	20.712.604,61	22.155.180,72	22.091.759,65	23.124.297,78	25.152.317,78	25.439.054,20	25.820.640,02	26.207.949,63
1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.651.693,05	22.124.977,30	21.910.197,91	23.077.114,14	24.996.746,74	25.281.709,65	25.660.935,30	26.045.849,34
1.51.01.00.00.0000	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	25.252.854,92	24.862.570,42	24.544.137,92	26.053.028,57	28.178.048,40	28.499.278,15	28.926.767,32	29.360.668,83
1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.252.854,92	24.862.570,42	24.544.137,92	26.053.028,57	28.178.048,40	28.499.278,15	28.926.767,32	29.360.668,83
1.51.02.00.00.0000	**Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro**	0,00	1.097.228,39	1.068.188,18	1.138.374,45	1.225.745,11	1.239.718,60	1.258.314,38	1.277.189,10
1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.097.228,39	1.068.188,18	1.138.374,45	1.225.745,11	1.239.718,60	1.258.314,38	1.277.189,10
1.51.03.00.00.0000	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**	0,00	1.056.690,93	1.070.465,58	1.096.316,84	1.228.562,91	1.242.568,53	1.261.207,06	1.280.125,17
1.51.03.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.056.690,93	1.070.465,58	1.096.316,84	1.228.562,91	1.242.568,53	1.261.207,06	1.280.125,17
1.91.99.00.00.0000	**(-) Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios**	-4.601.161,87	-4.891.512,44	-4.772.593,77	-5.210.605,72	-5.635.609,68	-5.699.855,63	-5.785.353,46	-5.872.133,76
1.91.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-4.601.161,87	-4.891.512,44	-4.772.593,77	-5.210.605,72	-5.635.609,68	-5.699.855,63	-5.785.353,46	-5.872.133,76
1.92.00.00.00.0000	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	80.911,56	30.203,42	181.561,74	47.183,64	155.571,04	157.344,55	159.704,72	162.100,29
1.92.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.139,35	37.422,91	187.887,73	58.979,55	194.463,80	196.680,69	199.630,90	202.625,36
1.92.01.01.00.0000	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal**	76.139,35	37.422,91	187.887,73	58.979,55	194.463,80	196.680,69	199.630,90	202.625,36
1.92.99.00.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-15.227,79	-7.219,49	-6.325,99	-11.795,91	-38.892,76	-39.336,14	-39.926,18	-40.525,07
1.92.99.01.00.0000	**(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	-15.227,79	-7.219,49	-6.325,99	-11.795,91	-38.892,76	-39.336,14	-39.926,18	-40.525,07

TCA 006394/2024 Pag. 186

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 7/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

I: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
o: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	437.276,93	407.695,23	409.704,16	397.688,10	473.447,92	476.845,23	486.027,90	493.318,31
1.51.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.905,42	76.416,42	4.460,01	38.807,32	38.462,92	38.921,63	39.505,45	40.098,03
1.51.01.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.905,42	76.416,42	4.460,01	38.807,32	38.462,92	38.921,63	39.505,45	40.098,03
1.51.01.01.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.905,42	76.416,42	4.460,01	38.807,32	38.462,92	38.921,63	39.505,45	40.098,03
1.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	416.371,51	331.278,81	405.224,15	358.880,78	434.985,00	439.923,60	446.522,45	453.220,28
1.52.01.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	37.143,10	13.998,21	23.622,56	23.351,24	28.134,08	28.454,81	28.881,63	29.314,85
1.52.01.01.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	37.143,10	13.998,21	23.622,56	23.351,24	28.134,08	28.454,81	28.881,63	29.314,85
1.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	379.228,41	317.280,60	381.601,59	335.529,54	406.830,92	411.468,79	417.640,82	423.905,43
1.52.04.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	379.228,41	317.280,60	381.601,59	335.529,54	406.830,92	411.468,79	417.640,82	423.905,43
3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.183.236,16	12.456.278,94	16.522.094,43	13.567.347,56	12.274.087,01	12.414.011,60	12.600.221,79	12.789.225,11
3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	13.183.236,16	12.456.278,94	16.522.094,43	13.567.347,56	12.274.087,01	12.414.011,60	12.600.221,79	12.789.225,11
3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção de	13.183.236,16	12.456.278,94	16.106.611,57	13.567.347,56	11.844.062,25	11.979.084,56	12.158.770,84	12.341.152,40
3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.622.243,19	6.636.715,35	5.005.214,82	6.642.171,76	3.993.302,58	4.038.826,23	4.099.408,63	4.160.899,76
3.50.01.01.01.0000	Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária	7.622.243,19	6.636.715,35	5.005.214,82	6.642.171,76	3.788.702,58	3.831.893,79	3.889.372,20	3.947.712,78
3.50.01.01.02.0000	Transferências Fundo a Fundo - Agentes Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00	204.600,00	206.932,44	210.036,43	213.186,98
3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ	5.002.327,88	5.314.211,87	6.437.629,52	5.024.753,95	6.700.891,57	6.777.281,73	6.878.940,96	6.982.125,07
3.50.02.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	5.002.327,88	5.314.211,87	6.437.629,52	5.024.753,95	6.700.891,57	6.777.281,73	6.878.940,96	6.982.125,07
3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúd	341.638,85	309.718,36	359.454,33	391.424,63	413.063,31	417.772,23	424.038,81	430.399,39
3.50.03.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	341.638,85	309.718,36	359.454,33	391.424,63	413.063,31	417.772,23	424.038,81	430.399,39
3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmac	192.026,24	171.633,36	179.872,00	197.600,73	217.033,94	219.508,13	222.800,75	226.142,76
3.50.04.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	192.026,24	171.633,36	179.872,00	197.600,73	217.033,94	219.508,13	222.800,75	226.142,76
3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	24.000,00	12.000,00	21.732,99	22.983,17	23.245,18	23.593,86	23.947,77
3.50.05.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00	24.000,00	12.000,00	21.732,99	22.983,17	23.245,18	23.593,86	23.947,77
3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	4.112.440,90	1.289.663,50	496.787,68	502.451,06	509.987,83	517.637,65
3.50.09.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Outros Programas	0,00	0,00	4.112.440,90	1.289.663,50	496.787,68	502.451,06	509.987,83	517.637,65
3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	0,00	415.482,86	0,00	430.024,76	434.927,04	441.450,95	448.072,71
3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	415.482,86	0,00	430.024,76	434.927,04	441.450,95	448.072,71
4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.406.008,52	1.318.677,88	1.327.652,00	1.751.865,37	1.607.759,71	1.626.088,17	1.650.479,49	1.675.236,69
4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	561.998,15	551.645,76	493.780,06	679.550,20	645.715,58	653.076,74	662.872,89	672.815,98
4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	561.998,15	551.645,76	493.780,06	679.550,20	645.715,58	653.076,74	662.872,89	672.815,98
4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	561.998,15	551.645,76	493.780,06	679.550,20	645.715,58	653.076,74	662.872,89	672.815,98
4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	627.534,74	632.651,40	770.638,00	729.689,52	793.813,26	802.862,73	814.905,67	827.129,26
4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	627.534,74	632.651,40	770.638,00	729.689,52	793.813,26	802.862,73	814.905,67	827.129,26
4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	627.534,74	632.651,40	770.638,00	729.689,52	793.813,26	802.862,73	814.905,67	827.129,26
4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.698,69	132.400,72	61.493,94	171.707,15	101.721,08	102.880,70	104.423,91	105.990,27
4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.698,69	132.400,72	61.493,94	171.707,15	101.721,08	102.880,70	104.423,91	105.990,27
4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.698,69	132.400,72	61.493,94	171.707,15	101.721,08	102.880,70	104.423,91	105.990,27
4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	174.776,94	1.980,00	1.740,00	170.918,50	66.509,79	67.268,00	68.277,02	69.301,18
4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	174.776,94	1.980,00	1.740,00	170.918,50	66.509,79	67.268,00	68.277,02	69.301,18
4.99.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	174.776,94	1.980,00	1.740,00	170.918,50	66.509,79	67.268,00	68.277,02	69.301,18

TC-0.0063/2024 Fls: 184

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 8/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

I: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
o: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.656.204,17	4.294.771,05	5.677.625,56	5.725.785,03	9.444.062,70	9.551.725,01	9.695.000,89	9.840.425,90
.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.656.204,17	4.294.771,05	5.677.625,56	5.725.785,03	9.444.062,70	9.551.725,01	9.695.000,89	9.840.425,90
.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.656.204,17	4.294.771,05	5.677.625,56	5.725.785,03	9.444.062,70	9.551.725,01	9.695.000,89	9.840.425,90
.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.656.204,17	4.294.771,05	5.677.625,56	5.725.785,03	9.444.062,70	9.551.725,01	9.695.000,89	9.840.425,90
00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	386.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	386.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	386.203,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M	838.047,21	569.028,99	943.522,48	845.916,22	977.546,23	988.690,25	1.003.520,61	1.018.573,42
1.04.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	838.047,21	569.028,99	943.522,48	845.916,22	977.546,23	988.690,25	1.003.520,61	1.018.573,42
1.04.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	838.047,21	569.028,99	943.522,48	845.916,22	977.546,23	988.690,25	1.003.520,61	1.018.573,42
1.04.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	838.047,21	569.028,99	943.522,48	845.916,22	977.546,23	988.690,25	1.003.520,61	1.018.573,42
1.04.01.01.01.0000	Proteção Social Básica - PSB/PBF/CRAS	0,00	162.058,00	472.432,91	184.562,82	306.115,91	309.605,63	314.249,71	319.963,46
1.04.01.01.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	27.559,17	133.199,51	152.131,96	156.584,32	127.841,28	129.298,67	131.238,15	133.206,72
1.04.01.01.03.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	47.255,77	6.434,19	0,00	41.291,47	22.482,79	22.739,09	23.080,18	23.426,38
1.04.01.01.04.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	87.016,41	124.463,59	123.226,22	94.402,29	95.478,48	96.910,66	98.364,32
1.04.01.01.05.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	202.397,00	180.320,88	24.488,02	114.989,95	106.074,86	107.283,91	108.893,17	110.526,57
1.04.01.01.06.0000	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	560.835,27	0,00	170.006,00	225.261,44	320.629,30	324.284,47	329.148,74	334.085,97
1.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.931,09	1.300.026,96	5.451.253,31	558.496,48	2.733.241,61	2.764.400,56	2.805.866,57	2.847.954,57
1.50.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.931,09	1.300.026,96	5.451.253,31	558.496,48	2.733.241,61	2.764.400,56	2.805.866,57	2.847.954,57
1.50.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.931,09	1.300.026,96	5.451.253,31	558.496,48	2.733.241,61	2.764.400,56	2.805.866,57	2.847.954,57
1.50.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.931,09	1.300.026,96	5.451.253,31	558.496,48	2.733.241,61	2.764.400,56	2.805.866,57	2.847.954,57
2.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.322.374,12	9.218.644,36	11.906.473,14	10.804.935,68	12.497.207,83	12.639.676,02	12.829.271,15	13.021.710,21
1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.302.864,58	7.370.203,79	9.749.131,47	7.666.350,00	10.077.030,36	10.191.908,52	10.344.787,15	10.499.958,95
1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	4.746.742,13	6.727.702,69	9.008.589,74	6.979.991,61	9.306.707,73	9.412.804,20	9.553.996,26	9.697.306,20
1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	5.940.222,09	8.409.628,44	11.241.071,27	8.724.989,51	11.633.384,66	11.766.005,25	11.942.495,33	12.121.632,76
1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	5.940.222,09	8.409.628,44	11.241.071,27	8.724.989,51	11.633.384,66	11.766.005,25	11.942.495,33	12.121.632,76
1.50.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.193.479,96	-1.681.925,75	-2.232.481,53	-1.744.997,90	-2.326.676,93	-2.353.201,05	-2.388.499,07	-2.424.326,56
1.50.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.193.479,96	-1.681.925,75	-2.232.481,53	-1.744.997,90	-2.326.676,93	-2.353.201,05	-2.388.499,07	-2.424.326,56
1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	470.851,38	582.695,32	678.529,09	801.910,02	692.843,34	700.741,76	711.252,89	721.921,68
1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	583.303,00	725.192,79	836.767,31	752.367,52	866.054,17	875.927,19	889.066,10	902.402,09
1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	583.303,00	725.192,79	836.767,31	752.367,52	866.054,17	875.927,19	889.066,10	902.402,09
1.51.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-112.451,62	-142.497,47	-158.238,22	-150.477,50	-173.210,83	-175.185,43	-177.813,21	-180.480,41
1.51.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-112.451,62	-142.497,47	-158.238,22	-150.477,50	-173.210,83	-175.185,43	-177.813,21	-180.480,41
1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.135,17	29.254,06	36.361,34	32.958,06	37.081,26	37.503,99	38.066,55	38.637,55
1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.135,91	36.554,62	45.099,38	41.197,57	46.351,57	46.879,98	47.583,18	48.296,93
1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.135,91	36.554,62	45.099,38	41.197,57	46.351,57	46.879,98	47.583,18	48.296,93
1.52.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.000,74	-7.300,54	-8.738,04	-8.239,51	-9.270,31	-9.375,99	-9.516,63	-9.659,38
1.52.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.000,74	-7.300,54	-8.738,04	-8.239,51	-9.270,31	-9.375,99	-9.516,63	-9.659,38
1.53.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.135,90	30.551,70	25.651,30	51.490,31	40.398,03	40.858,57	41.471,45	42.093,52
1.53.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.135,90	30.551,70	25.651,30	51.490,31	40.398,03	40.858,57	41.471,45	42.093,52

TCA 006394/2024-9 Pag.188

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 9/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

J: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.53.01.01.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.135,90	30.551,70	25.651,30	51.490,31	40.398,03	40.858,57	41.471,45	42.093,52
2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.518,40	32.664,00	33.206,13	26.846,13	27.828,74	28.145,99	28.568,18	28.996,70
2.52.00.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.518,40	32.664,00	33.206,13	26.846,13	27.828,74	28.145,99	28.568,18	28.996,70
2.52.01.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.518,40	32.664,00	33.206,13	26.846,13	27.828,74	28.145,99	28.568,18	28.996,70
2.52.01.01.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.518,40	32.664,00	33.206,13	26.846,13	27.828,74	28.145,99	28.568,18	28.996,70
3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.808,64	1.322.477,91	1.987.239,54	1.777.589,04	1.784.523,43	1.804.867,00	1.831.939,99	1.859.419,10
3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.808,64	1.322.477,91	1.987.239,54	1.777.589,04	1.784.523,43	1.804.867,00	1.831.939,99	1.859.419,10
3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.808,64	1.322.477,91	1.987.239,54	1.777.589,04	1.784.523,43	1.804.867,00	1.831.939,99	1.859.419,10
3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.808,64	1.322.477,91	1.987.239,54	1.777.589,04	1.784.523,43	1.804.867,00	1.831.939,99	1.859.419,10
3.50.01.01.01.0000	SESAU - Bloco de Atenção Básica	38.225,00	74.418,00	0,00	87.344,61	42.470,71	42.954,88	43.599,20	44.253,19
3.50.01.01.02.0000	SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.338.654,08	1.025.875,00	1.448.250,00	1.381.094,64	1.536.623,48	1.554.140,99	1.577.453,10	1.601.114,90
3.50.01.01.03.0000	SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	52.907,88	131.560,99	52.048,59	149.888,02	94.322,93	95.398,21	96.829,18	98.281,62
3.50.01.01.04.0000	SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	55.821,68	36.403,92	55.528,44	59.261,77	59.563,15	60.242,17	61.145,80	62.062,99
3.50.01.01.05.0000	SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	0,00	54.200,00	81.412,51	100.000,00	51.543,16	52.130,75	52.912,71	53.706,40
3.50.01.01.98.0000	SESAU - Outras Transferências	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	526.182,50	493.298,66	136.896,00	1.334.150,51	607.825,30	614.754,51	623.975,83	633.335,46
9.52.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	472.200,00	415.536,00	136.896,00	545.448,70	425.030,43	429.875,78	436.323,92	442.868,78
9.52.01.00.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	472.200,00	415.536,00	136.896,00	545.448,70	425.030,43	429.875,78	436.323,92	442.868,78
9.52.01.01.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	472.200,00	415.536,00	136.896,00	545.448,70	425.030,43	429.875,78	436.323,92	442.868,78
9.53.00.00.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	53.982,50	0,00	0,00	19.157,42	20.106,03	20.335,24	20.640,27	20.949,87
9.53.01.00.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	53.982,50	0,00	0,00	19.157,42	20.106,03	20.335,24	20.640,27	20.949,87
9.53.01.01.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	53.982,50	0,00	0,00	19.157,42	20.106,03	20.335,24	20.640,27	20.949,87
9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	77.762,66	0,00	769.544,39	162.688,84	164.543,49	167.011,64	169.516,81
9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	77.762,66	0,00	769.544,39	162.688,84	164.543,49	167.011,64	169.516,81
9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	77.762,66	0,00	769.544,39	162.688,84	164.543,49	167.011,64	169.516,81
0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	135.000,00	172.500,00	243.450,00	210.000,00	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96
9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	135.000,00	172.500,00	243.450,00	210.000,00	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96
9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	135.000,00	172.500,00	243.450,00	210.000,00	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96
9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	135.000,00	172.500,00	243.450,00	210.000,00	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96
9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	135.000,00	172.500,00	243.450,00	210.000,00	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96
0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	414.202,18	0,00	279.962,65	328.818,76	452.440,67	457.598,49	464.462,47	471.429,41
1.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	414.202,18	0,00	279.962,65	328.818,76	452.440,67	457.598,49	464.462,47	471.429,41
1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	414.202,18	0,00	279.962,65	328.818,76	452.440,67	457.598,49	464.462,47	471.429,41
1.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	414.202,18	0,00	279.962,65	328.818,76	452.440,67	457.598,49	464.462,47	471.429,41
1.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	414.202,18	0,00	279.962,65	328.818,76	452.440,67	457.598,49	464.462,47	471.429,41
0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.087.784,88	57.216.472,35	20.375.716,42	20.543.002,72	31.389.155,52	31.746.991,89	32.223.196,77	32.706.544,72
0.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	17.087.784,88	15.991.984,72	20.375.716,42	20.543.002,72	31.389.155,52	31.746.991,89	32.223.196,77	32.706.544,72
1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	17.087.784,88	15.991.984,72	20.375.716,42	20.543.002,72	31.389.155,52	31.746.991,89	32.223.196,77	32.700.544,72
1.00.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	17.087.784,88	15.991.984,72	20.375.716,42	20.543.002,72	31.389.155,52	31.746.991,89	32.223.196,77	32.706.544,72
1.00.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do	17.087.784,88	15.991.984,72	20.375.716,42	20.543.002,72	31.389.155,52	31.746.991,89	32.223.196,77	32.706.544,72

TCM 006394/2024 Pag.189

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 10/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

J: 12.248.522/0001-96
:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ro: Centro

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
8.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	0,00	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.99.01.99.00.0000	FUNDEF - Precatórios	0,00	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	464.851,44	1.817.838,60	970.554,53	1.812.134,88	1.035.181,43	1.046.982,50	1.062.687,25	1.078.627,57
0.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.931,88	174.005,44	163.129,05	370.626,86	258.419,07	261.365,05	265.285,53	269.264,82
1.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.931,88	174.005,44	163.129,05	370.626,86	258.419,07	261.365,05	265.285,53	269.264,82
1.01.00.00.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	63.931,88	169.760,53	163.129,05	243.626,86	138.419,07	139.997,05	142.097,01	144.228,47
1.01.01.00.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	63.931,88	169.760,53	163.129,05	243.626,86	138.419,07	139.997,05	142.097,01	144.228,47
1.01.01.01.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	63.931,88	169.760,53	163.129,05	243.626,86	138.419,07	139.997,05	142.097,01	144.228,47
1.09.00.00.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	4.244,91	0,00	127.000,00	120.000,00	121.368,00	123.188,52	125.036,35
1.09.01.00.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	4.244,91	0,00	127.000,00	120.000,00	121.368,00	123.188,52	125.036,35
1.09.01.01.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	4.244,91	0,00	127.000,00	120.000,00	121.368,00	123.188,52	125.036,35
0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
2.00.00.00.00.0000	Restituições	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
2.99.01.01.99.0000	Outras Restituições	108.488,27	1.389.746,95	360.489,99	736.874,99	612.893,39	619.880,37	629.178,58	638.616,26
.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	292.431,29	254.086,21	446.935,49	704.633,03	163.868,97	165.737,08	168.223,14	170.746,49
.0.99.00.00.00.0000	Outras Receitas	292.431,29	254.086,21	446.935,49	704.633,03	163.868,97	165.737,08	168.223,14	170.746,49
.0.99.99.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	292.431,29	254.086,21	446.935,49	704.633,03	163.868,97	165.737,08	168.223,14	170.746,49
0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	2.598.498,00	703.130,66	511.178,34	13.017.206,75	1.444.466,33	1.460.933,25	1.482.847,25	1.505.089,96
0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
.3.00.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
.3.00.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
3.00.01.01.01.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	47.800,00	0,00	17.206,75	18.134,96	18.341,70	18.616,83	18.896,08
).0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	2.598.498,00	655.330,66	511.178,34	13.000.000,00	1.426.331,37	1.442.591,55	1.464.230,42	1.486.193,88
.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	2.543.898,00	590.980,66	491.570,00	13.000.000,00	1.426.331,37	1.442.591,55	1.464.230,42	1.486.193,88
.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.476.140,00	196.370,00	306.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	1.476.140,00	196.370,00	306.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	1.476.140,00	196.370,00	306.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.067.758,00	394.610,66	185.250,00	13.000.000,00	1.426.331,37	1.442.591,55	1.464.230,42	1.486.193,88
.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	808.434,12	817.650,27	829.915,02	842.363,75
.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	808.434,12	817.650,27	829.915,02	842.363,75
.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	808.434,12	817.650,27	829.915,02	842.363,75
1.1.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100.000,00	101.140,00	102.657,10	104.196,96
1.1.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100.000,00	101.140,00	102.657,10	104.196,96

TC4100639/2024 Pag:182

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 11/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
o: Centro

Anexo 1 - Receitas por Categoria Econômica

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100.000,00	101.140,00	102.657,10	104.196,96
.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.067.758,00	394.610,66	185.250,00	7.000.000,00	517.897,25	523.801,28	531.658,30	539.633,17
99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.067.758,00	394.610,66	185.250,00	7.000.000,00	517.897,25	523.801,28	531.658,30	539.633,17
.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.067.758,00	394.610,66	185.250,00	7.000.000,00	517.897,25	523.801,28	531.658,30	539.633,17
00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.600,00	64.350,00	19.608,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.600,00	64.350,00	19.608,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	54.600,00	64.350,00	19.608,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.600,00	64.350,00	19.608,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.600,00	64.350,00	19.608,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.112.426,50	3.996.427,29	4.441.982,43	8.190.875,72	9.307.072,00	9.413.172,62	9.554.370,21	9.697.685,76
1.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	4.112.426,50	3.996.427,29	4.441.982,43	8.190.875,72	9.307.072,00	9.413.172,62	9.554.370,21	9.697.685,76
1.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	4.112.426,50	3.996.427,29	4.441.982,43	8.190.875,72	9.307.072,00	9.413.172,62	9.554.370,21	9.697.685,76
1.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	4.112.426,50	3.996.427,29	4.441.982,43	8.190.875,72	9.307.072,00	9.413.172,62	9.554.370,21	9.697.685,76
1.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	3.070.448,62	2.966.528,76	3.932.342,98	7.295.005,72	8.343.205,00	8.438.317,54	8.564.892,30	8.693.365,68
1.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	2.657.799,74	2.483.999,73	3.287.866,13	3.816.985,72	4.348.250,00	4.397.820,05	4.463.787,35	4.530.744,16
1.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	2.657.799,74	2.483.999,73	3.287.866,13	3.816.985,72	4.348.250,00	4.397.820,05	4.463.787,35	4.530.744,16
1.02.02.00.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	412.648,88	482.529,03	644.476,85	3.478.020,00	3.994.955,00	4.040.497,49	4.101.104,95	4.162.621,52
1.02.02.01.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	412.648,88	482.529,03	644.476,85	3.478.020,00	3.994.955,00	4.040.497,49	4.101.104,95	4.162.621,52
1.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.041.977,88	1.029.898,53	509.639,45	895.870,00	963.867,00	974.855,08	989.477,91	1.004.320,08
1.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.041.977,88	1.029.898,53	509.639,45	895.870,00	963.867,00	974.855,08	989.477,91	1.004.320,08
1.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.041.977,88	1.029.898,53	509.639,45	895.870,00	963.867,00	974.855,08	989.477,91	1.004.320,08
	TOTAL	91.173.567,62	141.962.978,01	116.802.441,35	129.985.312,53	136.974.579,78	138.530.973,95	140.608.938,56	142.723.343,41

TC/1.006394/2024 - Pag 188

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 12/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ırro: Centro

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercicio

ódigo	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
)000	Encargos Especiais	1.753.277,12	1.768.148,43	1.794.670,57	1.826.861,40	7.142.957,52
)001	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	49.690.084,44	50.380.199,41	51.138.902,43	51.908.985,98	203.118.172,2
)002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	44.034.447,41	44.536.440,13	45.204.486,76	45.882.554,06	179.657.928,3
)003	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	2.991.918,79	3.026.026,65	3.071.417,06	3.117.488,31	12.206.850,81
)004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	18.770.257,41	18.984.238,35	19.269.001,95	19.558.037,00	76.581.534,71
)005	Urbanização para o Desenvolvimento	1.119.962,63	1.132.730,19	1.149.721,15	1.166.966,95	4.569.380,92
)006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	631.595,78	638.795,97	648.377,91	658.103,58	2.576.873,24
0007	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62
0010	Seguridade Social com Responsabilidade	11.403.000,00	11.532.994,20	11.705.989,12	11.881.578,96	46.523.562,28
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	1.753.274,62	1.773.261,95	1.799.860,87	1.826.858,78	7.153.256,22
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97
0014	Crianças de Maragogi	1.000.000,00	1.011.400,00	1.026.571,00	1.041.969,57	4.079.940,57
0015	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	3.056.930,22	3.091.779,23	3.138.155,91	3.185.228,24	12.472.093,60
	TOTAL	**136.974.579,78**	**138.530.973,95**	**140.608.938,56**	**142.723.343,41**	**558.837.835,7**

TC/1.006394/2024 - Pag 189

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 13/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
ua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
airro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Informações do Programa

lacroação

lão está relacionado

Base Estratégica

Não está relacionado

Objetivo

Não está relacionado ao programa de metas

lustificativa do Programa

lão está relacionado

Previsão de tempo para Realização

( ) Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Inicio

População Beneficiada

Descrição	Quantidade

Valor Anual do Programa

Valor Global do Programa	2022	2023	2024	2025
7.142.957,52	1.753.277,12	1.768.148,43	1.794.670,57	1.826.861,40

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 190

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Informações do Programa

acroação

ortalecimento da Gestão e Governança

Base Estratégica

Objetivo

Assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção dos órgãos administrativos municipais.

ustificativa do Programa

Programa Manutenção das Ações de Operações Continuadas foi desenvolvido a partir das emandas relacionadas à garantia de recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção das ções dos órgãos administrativos municipais, a fim de assegurar as devidas receitas públicas às espesas de caráter continuado e alocar os recursos orçamentários, atendendo os limites mínimos onstitucionais (Educação, Saúde e Assistência Social) e máximos (Poder legislativo).

Previsão de tempo para Realização

( ) Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Manutenção Mantida	%	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	100,00

Valor Anual do Programa

Valor Global do Programa	2022	2023	2024	2025
203.118.172,26	49.690.084,44	50.380.199,41	51.138.902,43	51.908.985,98

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 191

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 15/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
ia:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
irro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0002 - Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Informações do Programa

lacroação

nclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

.

Objetivo

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

ustificativa do Programa

) Programa Educação o Caminho para o Desenvolvimento foi elaborado a partir das demandas elacionadas ao desenvolvimento contínuo das faculdades físicas, cognitivas, criativas e éticas de rianças, jovens e adultos, a fim de melhor integrá-los na sociedade, por meio da Educação.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Ação executada de planejamento, monitoramento e manutenção d	execução	31/12/2025	01/01/2022
Carga horária ampliada de Educação Ambiental	hora	31/12/2025	01/01/2022
Material didático desenvolvido	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Nota do IDEB no Ensino Fundamental nos Anos Finais	nota	31/12/2025	01/01/2022
Nota do IDEB no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	nota	31/12/2025	01/01/2022
Número de ações executadas de adesão dos jovens em cursos de	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de crianças beneficiadas com auxílio estudantil	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de novos equipamentos e mobiliários adquiridos	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de obras executadas de acessibilidade e de adequação	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de pessoas matriculadas no Ensino Básico	unidade	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Alunos matriculados na rede de ensino municipal	7.900,00

TC1.006394/2024 - Pag.192

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

P.J.: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
lrro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

úmero de quadras construídas, equipadas e estruturadas	unidade	31/12/2025	01/01/2022
orcentagem anual de recursos destinados a compra de alimentc	%	31/12/2025	01/01/2022

Valor Anual do Programa

2022	2023	2024	2025
179.657.928,36	44.034.447,41	44.536.440,13	45.204.486,76	45.882.554,06

Valor Global do Programa

Serente: Secretário Municipal

Elaborado Desenvolvido pelo TC Consultoria (82) 9924 0805 / (82) 9926 5110

TC/1.006394/2024 - Pag 193

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 17/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
ıa:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ıirro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Informações do Programa

Macroação

ıclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

Objetivo

Desenvolver, incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

lustificativa do Programa

) Programa Proteção Inclusão e Desenvolvimento Social foi elaborado a partir das demandas elacionadas aos serviços de Assistência Social, à Segurança Pública, fomento à participação sociopolítica e inserção cidadã e regulação do uso do espaço urbano pela população.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Canal digital de segurança pública implementado	execução	31/12/2025	01/01/2022
Criação e implementação do Conselho	execução	31/12/2025	01/01/2022
Código de Posturas implementado	execução	31/12/2025	01/01/2022
Número de campanhas educacionais de segurança pública criada	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de eleitores entre 16 e 24 anos	valor	31/12/2025	01/01/2022
Número de novos serviços implementados pela Assistência Soci	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Percentual acrescido do público atendido por serviços do CAD	%	31/12/2025	01/01/2022
Plano Municipal de Segurança Pública executado	execução	31/12/2025	01/01/2022
Índice atribuído à execução de serviços de Assistência Soci	valor	31/12/2025	01/01/2022
Índice atribuído a sensação de segurança e de bem-estar	valor	31/12/2025	01/01/2025

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	100,00

TC/006394/2024 - Pag.194

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 18/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
ia:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
irro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2022	2023	2024	2025
12.206.850,81	2.991.918,79	3.026.026,65	3.071.417,06	3.117.488,31

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 195

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 19/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Informações do Programa

acroação

clusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

Objetivo

Garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população

ustificativa do Programa

Programa Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços foi desenvolvido a partir das emandas relacionadas à busca pelo estado completo de bem-estar físico, mental e social da opulação maragogiense, a ser atingido pelos serviços prestados pela Saúde.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Número de equipamentos construídos ou reestruturados	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de óbitos por 1000 hab	óbtos/1000 hab	31/12/2025	01/01/2022
Índice atribuído a qualidade de atendimento da saúde pública	valor	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	100,00

Valor Global do Programa

76.581.534,71

Valor Anual do Programa

2022	2023	2024	2025
18.770.257,41	18.984.238,35	19.269.001,95	19.558.037,00

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024: Pag 196

PROGRAMA: 0005 - Urbanização para o Desenvolvimento

Macroação

Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Informações do Programa

Base Estratégica

0

Objetivo

- Melhorar e democratizar o sistema urbano do município, por meio de uma política de urbanização com ações que aperfeiçoem a qualidade de vida dos municípes, através da garantia de acesso às infraestruturas básicas, espaços públicos de qualidade, transporte, moradia e regularização fundiária equilibrados ao meio ambiente local

ustificativa do Programa

) município apresenta carências relacionadas à Habitação e Regularização Fundiária, Urbanística, legistral e Cadastral; Mobilidade Urbana, Transporte Público e Segurança no Trânsito; Infraestruturas lárias, Energéticas e de Drenagem Urbana, sendo estas integradas ao Saneamento Básico; e ualidade e quantidade de Cemitérios e Espaços Públicos; cujas demandas serão trabalhadas pelo rograma Urbanização para o Desenvolvimento.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Término	Início	População Beneficiada		Quantidade
Descrição				Descrição		
ódigo de Obras implementado	execução	31/12/2025	01/01/2022	Famílias em situação de vulnerabilidade social		766,00
:tudo de viabilidade para a diversificação da Matriz Energé	execução	31/12/2025	01/01/2022			
:ecução de Infraestrutura Viária voltada à Acessibilidade e	m/ano	31/12/2025	01/01/2022			
ecução de Infraestrutura Viária, destinada ao transporte r	km/ano	31/12/2025	01/01/2022			
plementação de ações para o fomento do Transporte público	execução	31/12/2025	01/01/2022			
mero de construções viabilizadas de Unidades Habitacionais	unidade	31/12/2025	01/01/2022			
mero de famílias com residências regularizadas situadas em	unidade	31/12/2025	01/01/2022			
mero de loteamentos regularizados	unidade	31/12/2025	01/01/2022			
mero de lâmpadas led substituídas por ano	unidade/ano	31/12/2025	01/01/2022			
mero de praças construídas por ano	unidade/ano	31/12/2025	01/01/2022			

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria (92) 9924 0806 / (92) 9926 6440

TC/1.006394/2024 - Pag 197

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 21/150

EFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

I: 12.248.522/0001-96
PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
·o: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

nero de praças reformadas e conservadas por ano	unidade/ano	31/12/2025	01/01/2022
mero de reclamações anuais recebidas por problemas nos ser	reclamações/ano	31/12/2025	01/01/2022
mero de reformas viabilizadas de Unidades Habitacionais	unidade	31/12/2025	01/01/2022
mero de vagas criadas em cemitérios públicos	unidade	31/12/2025	01/01/2022
mero de áreas alagadas reduzidas	m²	31/12/2025	01/01/2022
úmero de óbitos anuais relacionados a acidentes no trânsito	Óbitos/ano	31/12/2025	01/01/2022
lano Municipal de Mobilidade (PMM) executado	execução	31/12/2025	01/01/2022
rocesso de municipalização do trânsito em Maragogi executad	execução	31/12/2025	01/01/2022
axa executada do Projeto Orla	%	31/12/2025	01/01/2022

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2022	2023	2024	2025
4.569.380,92	1.119.962,63	1.132.730,19	1.149.721,15	1.166.966,95

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 198

'REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

NPJ: 12.248.522/0001-96
ua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
airro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0006 - Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer

Informações do Programa

Macroação

nclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

.

Objetivo

Difusão das atividades culturais, esportivas e de lazer como forma de resgate da cidadania, por meio da inclusão social e do acesso ao meio ambiente sadio, melhorando a qualidade de vida e da socialização do individuo

Justificativa do Programa

O Programa Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer foi desenvolvido a partir das demandas de bem-estar, desenvolvimento e inclusão sociocultural e física, relacionadas às temáticas homônimas da política pública (Cultura, Esporte e Lazer).

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Número de ações implementadas	execução	31/12/2025	01/01/2022
Número de equipamentos construídos, equipados e estruturados	unidade	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	100,00

Valor Global do Programa

Valor Anual do Programa

2022	2023	2024	2025
2.576.873,24	631.595,78	638.795,97	648.377,91	658.103,58

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag.009

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
ua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
airro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0007 - Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança

Informações do Programa

Macroação

Fortalecimento da Gestão e Governança

Base Estratégica

Objetivo

Promover a sustentabilidade orçamentária e fiscal e a eficiência e eficácia da Gestão pública, através do uso de metodologias e tecnologias que aperfeiçoem e intensifiquem as sistemáticas internas e externas de gestão e governança, de modo a possibilitar maior participação da Sociedade Civil, integração com outros entes governamentais, estímulo à criação de parcerias, simplificação de processos e efetivação do uso racional dos recursos públicos com transparência

Justificativa do Programa

O Programa Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à reorganização das sistemáticas internas e externas, através de projetos de comunicação e acompanhamento de atividades, de resolução de problemas, de participação da sociedade civil — população, associações sem fins lucrativos, institutos de pesquisa e setor privado —, de articulação e parcerias com outros entes governamentais, de capacitação e trabalho de comportamentos da Gestão, de implementação de soluções tecnológicas e físicas para maior eficiência e eficácia do Governo e de qualidade da informação e efetivação sustentável contábil e fiscal.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Percentual da receita estimada efetivada anual	%	31/12/2025	01/01/2022
Posição no Ranking da qualidade da informação contábil e fis	valor	31/12/2025	01/01/2022
Projeto do Centro Administrativo elaborado	execução	31/12/2025	01/01/2022
Sistema Integrado de Gestão e Governança implementado	execução	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Finanças, Orçamento e Controle	100,00

Valor Global do Programa

2022	2023	2024	2025
120.000,00	120.000,00	0,00	0,00

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006372/2024 - Pag 200

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

IPJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
ilrro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0008 - Apoio e Incentivo à Agropecuária

Informações do Programa

lacroação

conomia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida locais

Base Estratégica

Objetivo

- Fomentar a agropecuária, por meio de ações que promovam a qualidade, produtividade e sustentabilidade da produção e o aumento da renda e aperfeiçoamento das condições laborais do macro e micro produtor rural

ustificativa do Programa

) Programa Apoio e Incentivo à Agropecuária foi elaborado a partir da relevância do setor para a conomia local. Em, Maragogi, o setor possui caráter majoritariamente agrícola e familiar. Contudo a esca é tradicional e essencial para o município e a pecuária vem apresentado destaque nos últimos nos. Assim, faz-se necessário o fomento de políticas que melhorem as condições laborais e a rodutividade (quantidade e qualidade) do setor.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	Quantidade
Número de ações executadas que fomentem a qualidade do desen	execução	31/12/2025	01/01/2022	Municípes	100,00
Número de ações que fomentem a produtividade executadas por	execução	31/12/2025	01/01/2022		

População Beneficiada

Valor Anual do Programa

Valor Global do Programa	2022	2023	2024	2025
163.197,62	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Page 201

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria (82) 9921 0806 / (82) 9926 5440

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 25/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
irro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

ROGRAMA: 0009 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente

Informações do Programa

acroação

clusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

.

Objetivo

Gerir o meio ambiente de forma equilibrada, através do uso racional dos recursos naturais, desenvolvendo ações integradoras de conservação, preservação e recuperação que promovam o desenvolvimento sustentável, ampliem os investimentos e fomentem a proteção social frente aos desastres naturais e mudanças climáticas

ustificativa do Programa

Programa Proteção e Conservação do Meio Ambiente foi elaborado a partir das demandas lacionadas à coleta e tratamento de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana, Saneamento Ambiental, ducação Ambiental e Sustentável, Arborização Urbana e Conservação, Recuperação e Preservação e áreas de importância ambiental e paisagistica municipal.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Campanha sobre Cidades Sustentáveis executada	execução	31/12/2025	01/01/2022
Número de ações executadas de conservação, recuperação e pr	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de árvores plantadas por ano	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maragogi	execução	31/12/2025	01/01/2022
Transferência da Estação de Transbordo	execução	31/12/2025	01/01/2022
Índice atribuido a satisfação pública da limpeza urbana	nota	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

	Descrição	Quantidade
Munícipes		100,00

TC/1.006394/2024 - Pag.202

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 26/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
I:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2022	2023	2024	2025
163.197,62	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78

ierente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 203

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 27/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

OGRAMA: 0010 - Seguridade Social com Responsabilidade

Informações do Programa

acroação

clusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

Objetivo

Assegurar o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder a seus segurados Assegurar o pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceber a seus segurados

stificativa do Programa

Programa Seguridade Social com Responsabilidade foi desenvolvido a partir das demandas lacionadas ao pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceder a seus gurados, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial municipal, observando os critérios da lei.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Benefícios concedidos	%	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Aposentados, Pensionistas e Beneficiários	100,00

Valor Global do Programa

Valor Global do Programa	2022	2023	2024	2025
46.523.562,28	11.403.000,00	11.532.994,20	11.705.989,12	11.881.578,96

Gerente: Diretor/Presidente

TC/1.006394/2024 - Pag 204

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 28/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
I:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

OGRAMA: 0011 - Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto

Informações do Programa

Icroação

clusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

Objetivo

Ampliar a rede de abastecimento hídrico e de esgotamento sanitário e aperfeiçoar os serviços prestados à população, visando a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente local

Istificativa do Programa

Programa Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto foi desenvolvido a partir das demandas lacionadas às Infraestruturas Sanitárias de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que mpõem o Saneamento Ambiental municipal.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Percentual populacional atendido porserviços coletivos de	%	31/12/2025	01/01/2022
Percentual populacional atendido porserviços coletivos de	%	31/12/2025	01/01/2022
Projeto alternativo de tratamento de esgotamento sanitário i	execução	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	9.900,00

Valor Global do Programa

2022	2023	2024	2025
7.153.256,22	1.753.274,62	1.773.261,95	1.799.860,87	1.826.858,78

Gerente: Diretor/Presidente

TC/1.006394/2021 Pag 205

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 29/150

GRAMA: 0013 - Apoio e Incentivo ao Turismo

Informações do Programa

roação

nomia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida locais

Base Estratégica

-

Objetivo

Fomentar o turismo, por meio de ações que promovam a qualidade, publicização, diversificação e sustentabilidade dos serviços e produtos ofertados, reforçando a infraestrutura necessária pare tanto, assim como a capacitação da mão-de-obra local e o aumento da renda dos agentes promotores de atividades turísticas

stificativa do Programa

Programa Apoio e Incentivo ao Turismo foi elaborado a partir da relevância do setor para a onomia local. Devido aos atrativos históricos, paisagísticos, ecológicos, culturais e naturais, aragogi é um destino turístico promissor . Dessa forma, tem elevado potencial de atração de nprego, renda e investimentos, fazendo-se necessária a diversificação dos produtos turísticos cais, maior publicização de sua localidade, capacitação da mão-de-obra local e proteção do meio nbiente, a fim de se efetivar o desenvolvimento sustentável do setor.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Percentual acrescido de turistas	%	31/12/2025	01/01/2022
Percentual acrescido do nivel de satisfação	%	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Turistas e Stakeholders do Turismo	100,00

Valor Global do Programa

2022	2023	2024	2025
1.508.889,97	369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag. 96

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 30/150

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
rro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

OGRAMA: 0014 - Crianças de Maragogi

Informações do Programa

acroação

clusão e Desenvolvimento Socioterritorial

Base Estratégica

Objetivo

Promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoio à família

ıstificativa do Programa

Programa Crianças de Maragogi objetiva promover o desenvolvimento físico, intelectual e icossocial da criança, de forma a oferecer condições para que se torne um adulto autônomo, e dar oio às famílias.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Número de creches construídas	unidade	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Crianças	100,00

Valor Global do Programa

4.079.940,57

Valor Anual do Programa

2022	2023	2024	2025
1.000.000,00	1.011.400,00	1.026.571,00	1.041.969,57

Gerente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 207

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 31/150

GRAMA: 0015 - Promoção do Trabalho, Emprego e Renda

Informações do Programa

roação

nomia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida locais

Base Estratégica

.

Objetivo

Criar oportunidades de emprego e renda, por meio da expansão e integração da infraestrutura logística às demandas locais e regionais, do desenvolvimento de uma ambiente favorável ao empreendedorismo, aos direitos trabalhistas e da atração de capital para investimentos, a fim de promover o incremento da produtividade e rentabilidade econômica e a redução de desigualdades

stificativa do Programa

Programa Promoção do Trabalho, Emprego e Renda foi elaborado a partir das demandas lacionadas à capacitação e intermediação de mão-de-obra local, desenvolvimento de cultura npreendedora, garantia de direitos trabalhistas e formalização do associativismo e cooperativismo unicipal.

Previsão de tempo para Realização

(X) Finalístico ( ) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Estudo realizado do Banco Popular	execução	31/12/2025	01/01/2022
Número de equipamentos econômicos regionais construídos e e	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Número de novas Cooperativas ou Associações formalizadas	unidade	31/12/2025	01/01/2022
Percentual acrescido de formalização de MEIs	%	31/12/2025	01/01/2022
Percentual acrescido de taxa de intermediação	%	31/12/2025	01/01/2022

População Beneficiada

Descrição	Quantidade
Munícipes	100,00

Valor Global do Programa

Valor Anual do Programa

2022	2023	2024	2025
800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Gerente: Secretário Municipal

TC/006394/2024 - Pag 208

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 32/150

OGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência e Orçamentária

Informações do Programa

croação

o está relacionado

Base Estratégica

.

Objetivo

Não está relacionado ao programa de metas

stificativa do Programa

o está relacionado

Previsão de tempo para Realização

( ) Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2022 - 12/2025)

Indicador de Resultado

Descrição	Unidade de Medida	Término	Início

População Beneficiada

Descrição	Quantidade

Valor Anual do Programa

Valor Global do Programa	2022	2023	2024	2025
12.472.093,60	3.056.930,22	3.091.779,23	3.138.155,91	3.185.228,24

erente: Secretário Municipal

TC/1.006394/2024 - Pag 209

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 33/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

Unidade Orçamentária: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
01	031	1001	Ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 25,00 Valor: 150.672,04	Meta Fisísca: 25,00 Valor: 152.389,70	Meta Fisísca: 25,00 Valor: 154.675,55	Meta Fisísca: 25,00 Valor: 156.995,68	Meta Fisísca: 100,00 Valor: 614.732,97
01	031	2001	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.208.478,38	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.256.455,03	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.320.301,86	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.385.106,39	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 17.170.341,66
						Valor Total:	4.359.150,42	4.408.844,73	4.474.977,41	4.542.102,07	17.785.074,63
						Total da Unidade Orçamentária:	4.359.150,42	4.408.844,73	4.474.977,41	4.542.102,07	17.785.074,63

Unidade Orçamentária: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
04	122	2002	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.222.886,19	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.259.627,09	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.308.521,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.358.149,32	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 13.149.184,10
06	181	2040	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 728.280,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 736.582,39	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 747.631,13	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 758.845,60	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.971.339,12
						Valor Total:	3.951.166,19	3.996.209,48	4.056.152,63	4.116.994,92	16.120.523,22

TC/1.006394/2024 - Pag 210

TC/1.006394/2024 - Pag 211

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Progrrama

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 35/150

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte				TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				3.951.166,19	3.996.209,48	4.056.152,63	4.116.994,92	16.120.523,22

Unidade Orçamentária: 0221 - CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	124	2025		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							252.036,00	254.909,21	258.732,85	262.613,84	1.028.291,90
						Valor Total:	252.036,00	254.909,21	258.732,85	262.613,84	1.028.291,90
			Total da Unidade Orçamentária:				252.036,00	254.909,21	258.732,85	262.613,84	1.028.291,90

Unidade Orçamentária: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	2024		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							438.240,24	443.236,18	449.884,72	456.632,99	1.787.994,13
						Valor Total:	438.240,24	443.236,18	449.884,72	456.632,99	1.787.994,13

TC/1.006394/2024 - Pag 212

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 36/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte				TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				**438.240,24**	**443.236,18**	**449.884,72**	**456.632,99**	**1.787.994,13**

Unidade Orçamentária: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
03	122	2065	**Ação:** MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	01/01/2022	31/12/2025	500	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 73.245,84	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 74.080,84	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 75.192,05	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 76.319,93	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 298.838,66
04	122	2003	**Ação:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2022	31/12/2025	500	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 3.568.021,81	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 3.608.697,26	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 3.662.827,72	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 3.717.770,14	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 14.557.316,93
					Valor Total:		**3.641.267,65**	**3.682.778,10**	**3.738.019,77**	**3.794.090,07**	**14.856.155,59**
			Total da Unidade Orçamentária:				**3.641.267,65**	**3.682.778,10**	**3.738.019,77**	**3.794.090,07**	**14.856.155,59**

Unidade Orçamentária: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
12	361	2007	**Ação:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/01/2022	31/12/2025	500	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 5.602.260,31	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 5.666.126,08	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 5.751.117,97	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 5.837.384,74	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 22.856.889,10

TC/1.006394/2024 - Pag 213

TC/1.006394/2024 - Pag 214

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 38/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos		Projeto / Atividade		Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Valor Total:				5.602.260,31	5.666.126,08	5.751.117,97	5.837.384,74	22.856.889,10

PROGRAMA: 0002 - Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Códigos		Projeto / Atividade		Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
12	306	2014	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	01/01/2022	31/12/2025	552	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 799.247,26	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 808.358,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 820.484,06	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 832.791,32	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.260.881,32
12	361	1003	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 70.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 70.798,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 71.859,97	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 72.937,87	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 285.595,84
12	361	1004	Ação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 297.226,28	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 300.614,66	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 305.123,88	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 309.700,74	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.212.665,56
12	361	1012	Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/2022	31/12/2025	569	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 67.814,79	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 68.587,88	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 69.616,70	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 70.660,95	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 276.680,32
12	361	2030	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.171,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.398,57	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.629,55	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 61.199,12
12	361	2033	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.171,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.398,57	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 15.629,55	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 61.199,12

TC/1.006394/2024 - Pag 215

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 39/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
12	361	2036	**Ação:** PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	01/01/2022	31/12/2025	553	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 101.821,08	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 102.981,84	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 104.526,57	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 106.094,47	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 415.423,96
12	361	2037	**Ação:** MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	01/01/2022	31/12/2025	550	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 646.764,71	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 654.137,83	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 663.949,90	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 673.909,15	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 2.638.761,59
12	361	2050	**Ação:** MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	01/01/2022	31/12/2025	571	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 425.030,43	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 429.875,78	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 436.323,92	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 442.868,78	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 1.734.098,91
12	361	2061	**Ação:** PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	01/01/2022	31/12/2025	500	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 120.000,00	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 121.368,00	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 123.188,52	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 125.036,35	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 489.592,87
					Valor Total:		**2.557.904,55**	**2.587.064,67**	**2.625.870,66**	**2.665.258,73**	**10.436.098,61**

!OGRAMA: 0014 - Crianças de Maragogi

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
ınção	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
12	365	1016	**Ação:** CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	01/01/2022	31/12/2025	540	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 1.000.000,00	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 1.011.400,00	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 1.026.571,00	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 1.041.969,57	**Meta Fisísca:** 0,00 **Valor:** 4.079.940,57
					Valor Total:		**1.000.000,00**	**1.011.400,00**	**1.026.571,00**	**1.041.969,57**	**4.079.940,57**

TC/1.006394/2024 - Pag 216

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 40/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0014 - Crianças de Maragogi

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				9.160.164,86	9.264.590,75	9.403.559,63	9.544.613,04	37.372.928,28

Unidade Orçamentária: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

PROGRAMA: 0002 - Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
12	361	1002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisísca: 1,00 Valor: 2.003.655,50	Meta Fisísca: 1,00 Valor: 2.026.497,17	Meta Fisísca: 1,00 Valor: 2.056.894,63	Meta Fisísca: 1,00 Valor: 2.087.748,05	Meta Fisísca: 4,00 Valor: 8.174.795,35
12	361	2015	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.816.196,18	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.916.700,82	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 9.050.451,33	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 9.186.208,10	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 35.969.556,43
12	361	2035	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 23.534.447,98	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 23.802.740,69	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 24.159.781,80	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 24.522.178,53	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 96.019.149,00
12	365	2026	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.227.693,96	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.253.089,67	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.286.886,02	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.321.189,31	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 9.088.858,96
12	365	2027	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.821.510,21	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.842.275,43	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.869.909,56	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.897.958,20	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 7.431.653,40

TC/1.006394/2024 - Pag 217

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9931-0806 / (82) 9936-5110

TC/1.006394/2024 - Pag 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte				TOTAL
12	365	2039	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 1.821.510,21	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 1.842.275,43	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 1.869.909,56	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 1.897.958,20	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 7.431.653,40
12	366	2032	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 593.528,82	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 600.295,05	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 609.299,48	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 618.438,97	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 2.421.562,32
12	366	2041	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 120.000,00	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 121.368,00	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 123.188,52	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 125.036,35	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 489.592,87
12	367	2017	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 60.000,00	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 60.684,00	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 61.594,26	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 62.518,17	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 244.796,43
12	367	2019	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	01/01/2022	31/12/2025	540	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 478.000,00	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 483.449,20	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 490.700,94	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 498.061,45	Meta Fisisca: 0,00 Valor: 1.950.211,59
					Valor Total:		41.476.542,86	41.949.375,46	42.578.616,10	43.217.295,33	169.221.829,75
					Total da Unidade Orçamentária:		41.476.542,86	41.949.375,46	42.578.616,10	43.217.295,33	169.221.829,75

Unidade Orçamentária: 0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos	Projeto / Atividade	Execução	Recursos

TC/1.006694/2024 - Pag 219

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 43/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
13	122	2016		01/01/2022	31/12/2025	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.350.684,60	1.366.082,40	1.386.573,64	1.407.372,24	5.510.712,88
						Valor Total:	**1.350.684,60**	**1.366.082,40**	**1.386.573,64**	**1.407.372,24**	5.510.712,88

PROGRAMA: 0006 - Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
13	392	1035		01/01/2022	31/12/2025	700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
			Ação: APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
13	392	2045		01/01/2022	31/12/2025	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							27.394,92	27.707,22	28.122,83	28.544,67	111.769,64
			Ação: APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
13	392	2046		01/01/2022	31/12/2025	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							484.200,86	489.720,75	497.066,56	504.522,56	1.975.510,73
						Valor Total:	**531.595,78**	**537.655,97**	**545.720,81**	**553.906,62**	**2.168.879,18**
						Total da Unidade Orçamentária:	**1.882.280,38**	**1.903.738,37**	**1.932.294,45**	**1.961.278,86**	**7.679.592,06**

Unidade Orçamentária: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

TC/1.006394/2024 - Pag 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
27	812	1033		01/01/2022	31/12/2025	700	**Valor:** 20.000,00	**Valor:** 20.228,00	**Valor:** 20.531,42	**Valor:** 20.839,39	**Valor:** 81.598,81
			Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
27	812	1040		01/01/2022	31/12/2025	700	**Valor:** 30.000,00	**Valor:** 30.342,00	**Valor:** 30.797,13	**Valor:** 31.259,09	**Valor:** 122.398,22
			Ação: PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
27	812	2044		01/01/2022	31/12/2025	500	**Valor:** 50.000,00	**Valor:** 50.570,00	**Valor:** 51.328,55	**Valor:** 52.098,48	**Valor:** 203.997,03
						Valor Total:	**100.000,00**	**101.140,00**	**102.657,10**	**104.196,96**	**407.994,06**
						Total da Unidade Orçamentária:	**100.000,00**	**101.140,00**	**102.657,10**	**104.196,96**	**407.994,06**

Unidade Orçamentária: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos				
unção	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte				TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
10	122	6040		01/01/2022	31/12/2025	500	**Valor:** 4.749.528,13	**Valor:** 4.803.672,75	**Valor:** 4.875.727,84	**Valor:** 4.948.863,76	**Valor:** 19.377.792,48
						Valor Total:	**4.749.528,13**	**4.803.672,75**	**4.875.727,84**	**4.948.863,76**	**19.377.792,48**

OGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

TC/1.006394/2024 - Pag 221

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 45/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
10	125	6030		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 15.000,00	Valor: 15.171,00	Valor: 15.398,57	Valor: 15.629,55	Valor: 61.199,12
						Valor Total:	15.000,00	15.171,00	15.398,57	15.629,55	61.199,12
						Total da Unidade Orçamentária:	4.764.528,13	4.818.843,75	4.891.126,41	4.964.493,31	19.438.991,60

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
10	301	5004		01/01/2022	31/12/2025	621	Valor: 504.126,81	Valor: 509.873,86	Valor: 517.521,97	Valor: 525.284,80	Valor: 2.056.807,44
			Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
10	301	5007		01/01/2022	31/12/2025	631	Valor: 822.131,57	Valor: 831.503,87	Valor: 843.976,43	Valor: 856.636,08	Valor: 3.354.247,95
			Ação: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
10	301	5012		01/01/2022	31/12/2025	631	Valor: 27.394,92	Valor: 27.707,22	Valor: 28.122,83	Valor: 28.544,67	Valor: 111.769,64
			Ação: PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
10	301	6003		01/01/2022	31/12/2025	621	Valor: 3.586.042,36	Valor: 3.626.923,24	Valor: 3.681.327,09	Valor: 3.736.547,00	Valor: 14.630.839,69

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9931-0806 / (82) 9936-5110

TC/1.006394/2024 - Pag 223

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 47/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
10	301	6006	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 746.824,25	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 755.338,05	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 766.668,12	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 778.168,14	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.046.998,56
10	301	6007	Ação: PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 648.408,54	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 655.800,40	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 665.637,41	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 675.621,97	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.645.468,32
10	301	6038	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 23.270,74	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 23.536,03	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 23.889,07	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 24.247,41	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 94.943,25
10	301	6043	Ação: PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 162.718,95	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 164.573,95	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 167.042,56	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 169.548,20	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 663.883,66
10	302	2060	Ação: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	01/01/2022	31/12/2025	602	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.935.168,42	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.957.229,34	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.986.587,78	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.016.386,60	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 7.895.372,14
10	302	6002	Ação: MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 675.827,48	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 683.531,91	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 693.784,89	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 704.191,66	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.757.335,94
10	302	6008	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.427.218,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.523.288,97	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.651.138,30	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.780.905,37	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 34.382.551,32

TC/1.006394/2024 - Pag 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0004 - Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
10	302	6044	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 287.646,62	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 290.925,79	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 295.289,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 299.719,03	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.173.581,12
10	303	6014	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	01/01/2022	31/12/2025	621	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 371.268,15	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 375.500,61	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 381.133,12	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 386.850,12	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.514.752,00
10	304	6018	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÊNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 183.902,60	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 185.999,09	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 188.789,08	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 191.620,92	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 750.311,69
10	305	6017	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	01/01/2022	31/12/2025	600	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 353.307,32	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 357.335,02	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 362.695,05	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 368.135,48	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.441.472,87
					Valor Total:		18.755.257,41	18.969.067,35	19.253.603,38	19.542.407,45	76.520.335,59
					Total da Unidade Orçamentária:		18.755.257,41	18.969.067,35	19.253.603,38	19.542.407,45	76.520.335,59

Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte		TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 225

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 49/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	122	6015		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 1.730.784,76	Valor: 1.750.515,71	Valor: 1.776.773,45	Valor: 1.803.425,05	Valor: 7.061.498,97
						Valor Total:	1.730.784,76	1.750.515,71	1.776.773,45	1.803.425,05	7.061.498,97

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	125	6041		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 60.000,00	Valor: 60.684,00	Valor: 61.594,26	Valor: 62.518,17	Valor: 244.796,43
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	243	2053		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 213.081,05	Valor: 215.510,17	Valor: 218.742,82	Valor: 222.023,96	Valor: 869.358,00
			Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	243	6031		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 200.000,00	Valor: 202.280,00	Valor: 205.314,20	Valor: 208.393,91	Valor: 815.988,11
			Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	244	5003		01/01/2022	31/12/2025	700	Valor: 50.000,00	Valor: 50.570,00	Valor: 51.328,55	Valor: 52.098,48	Valor: 203.997,03
			Ação: MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	244	6021		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 420.000,00	Valor: 424.788,00	Valor: 431.159,82	Valor: 437.627,22	Valor: 1.713.575,04

TC/1.006394/2024 - Pag 226

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 50/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	6032		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							712.267,82	720.387,67	731.193,49	742.161,39	2.906.010,37
			Ação: MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	6037		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							10.000,00	10.114,00	10.265,71	10.419,70	40.799,41
						Valor Total:	**1.665.348,87**	**1.684.333,84**	**1.709.598,85**	**1.735.242,83**	**6.794.524,39**
						Total da Unidade Orçamentária:	**3.396.133,63**	**3.434.849,55**	**3.486.372,30**	**3.538.667,88**	**13.856.023,36**

Unidade Orçamentária: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	243	6024		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							164.369,50	166.243,31	168.736,96	171.268,01	670.617,78
			Ação: MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	6027		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							279.764,10	282.953,41	287.197,71	291.505,68	1.141.420,90
			Ação: MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	6028		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							10.000,00	10.114,00	10.265,71	10.419,70	40.799,41

TC/1.006394/2024 - Pag 227

TC/1.006394/2024 - Pag 228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30

Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Progrrama

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9931-0806 / (82) 9936-5110

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 52/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: PISO BÁSICO FIXO - CRAS				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	244	6052		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor: 143.277,13	Valor: 144.910,49	Valor: 147.084,15	Valor: 149.290,41	Valor: 584.562,18
			Ação: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	244	6053		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor: 170.672,04	Valor: 172.617,70	Valor: 175.206,97	Valor: 177.835,07	Valor: 696.331,78
			Ação: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	244	6056		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor: 264.621,21	Valor: 267.637,89	Valor: 271.652,46	Valor: 275.727,25	Valor: 1.079.638,81
						Valor Total:	**1.032.703,98**	**1.044.476,80**	**1.060.143,96**	**1.076.046,12**	**4.213.370,86**
						Total da Unidade Orçamentária:	**1.032.703,98**	**1.044.476,80**	**1.060.143,96**	**1.076.046,12**	**4.213.370,86**

Unidade Orçamentária: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
08	243	6039		01/01/2022	31/12/2025	660	Valor: 293.865,94	Valor: 297.216,01	Valor: 301.674,25	Valor: 306.199,36	Valor: 1.198.955,56
						Valor Total:	**293.865,94**	**297.216,01**	**301.674,25**	**306.199,36**	**1.198.955,56**

TC/1.006394/2024 - Pag 229

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 53/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

Códigos			Projeto / Alividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				**293.865,94**	**297.216,01**	**301.674,25**	**306.199,36**	**1.198.955,56**

Unidade Orçamentária: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	121	2009		01/01/2022	31/12/2025	500	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**
							831.847,48	841.330,54	853.950,50	866.759,76	3.393.888,28
						Valor Total:	**831.847,48**	**841.330,54**	**853.950,50**	**866.759,76**	**3.393.888,28**
			Total da Unidade Orçamentária:				**831.847,48**	**841.330,54**	**853.950,50**	**866.759,76**	**3.393.888,28**

Unidade Orçamentária: 0990 - SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS				**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**	**Meta Fisísca:**
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	2062		01/01/2022	31/12/2025	500	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**	**Valor:**
							287.554,44	290.832,56	295.195,05	299.622,98	1.173.205,03
						Valor Total:	**287.554,44**	**290.832,56**	**295.195,05**	**299.622,98**	**1.173.205,03**

TC/1.006394/2024 - Pag 230

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 54/150

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				287.554,44	290.832,56	295.195,05	299.622,98	1.173.205,03

Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	122	2020		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							740.483,17	748.924,68	760.158,55	771.560,93	3.021.127,33
						Valor Total:	740.483,17	748.924,68	760.158,55	771.560,93	3.021.127,33
			Total da Unidade Orçamentária:				740.483,17	748.924,68	760.158,55	771.560,93	3.021.127,33

Unidade Orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR

PROGRAMA: 0013 - Apoio e Incentivo ao Turismo

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	2008		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97
						Valor Total:	369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97

TC/1.006394/2024 - Pag 231

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 55/150

PROGRAMA: 0013 - Apoio e Incentivo ao Turismo

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97

Unidade Orçamentária: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	122	2022		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.554.301,56	1.572.020,60	1.595.600,91	1.619.534,92	6.341.457,99
						Valor Total:	1.554.301,56	1.572.020,60	1.595.600,91	1.619.534,92	6.341.457,99

PROGRAMA: 0008 - Apoio e Incentivo à Agropecuária

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	451	1018		01/01/2022	31/12/2025	700	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
			Ação: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	607	1021		01/01/2022	31/12/2025	700	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
						Valor Total:	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62

TC/1.006394/2024 - Pag 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0008 - Apoio e Incentivo à Agropecuária

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte				TOTAL
			Total da Unidade Orçamentária:				1.594.301,56	1.612.476,60	1.636.663,75	1.661.213,70	6.504.655,61

Unidade Orçamentária: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
18	122	2023		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 2.142.425,63	Valor: 2.166.849,28	Valor: 2.199.352,02	Valor: 2.232.342,30	Valor: 8.740.969,23
						Valor Total:	2.142.425,63	2.166.849,28	2.199.352,02	2.232.342,30	8.740.969,23

PROGRAMA: 0009 - Proteção e Conservação do Meio Ambiente

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
18	541	1009		01/01/2022	31/12/2025	700	Valor: 40.000,00	Valor: 40.456,00	Valor: 41.062,84	Valor: 41.678,78	Valor: 163.197,62
						Valor Total:	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62
			Total da Unidade Orçamentária:				2.182.425,63	2.207.305,28	2.240.414,86	2.274.021,08	8.904.166,85

Unidade Orçamentária: 1313 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TC/1.006394/2024 - Pag 233

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 57/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0011 - Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
04	122	1048		01/01/2022	31/12/2025	799	**Valor:** 13.697,46	**Valor:** 13.853,61	**Valor:** 14.061,41	**Valor:** 14.272,33	**Valor:** 55.884,81
			Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
04	122	2047		01/01/2022	31/12/2025	799	**Valor:** 777.057,65	**Valor:** 785.916,11	**Valor:** 797.704,85	**Valor:** 809.670,42	**Valor:** 3.170.349,03
			Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
17	512	1049		01/01/2022	31/12/2025	799	**Valor:** 109.579,66	**Valor:** 110.828,87	**Valor:** 112.491,30	**Valor:** 114.178,67	**Valor:** 447.078,50
			Ação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
17	512	2048		01/01/2022	31/12/2025	799	**Valor:** 839.242,39	**Valor:** 848.809,75	**Valor:** 861.541,90	**Valor:** 874.465,03	**Valor:** 3.424.059,07
						Valor Total:	**1.739.577,16**	**1.759.408,34**	**1.785.799,46**	**1.812.586,45**	**7.097.371,41**
						Total da Unidade Orçamentária:	**1.739.577,16**	**1.759.408,34**	**1.785.799,46**	**1.812.586,45**	**7.097.371,41**

Unidade Orçamentária: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

PROGRAMA: 0010 - Seguridade Social com Responsabilidade

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte		TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 234

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 58/150

PROGRAMA: 0010 - Seguridade Social com Responsabilidade

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
09	272	6049		01/01/2022	31/12/2025	802	**Valor:** 668.000,00	**Valor:** 675.615,20	**Valor:** 685.749,43	**Valor:** 696.035,67	**Valor:** 2.725.400,30
			Ação: MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
09	272	6050		01/01/2022	31/12/2025	800	**Valor:** 10.735.000,00	**Valor:** 10.857.379,00	**Valor:** 11.020.239,69	**Valor:** 11.185.543,29	**Valor:** 43.798.161,98
						Valor Total:	**11.403.000,00**	**11.532.994,20**	**11.705.989,12**	**11.881.578,96**	**46.523.562,28**

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência e Orçamentária

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS				**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00	**Meta Fisísca:** 0,00
99	997	9998		01/01/2022	31/12/2025	800	**Valor:** 1.832.747,00	**Valor:** 1.853.640,32	**Valor:** 1.881.444,92	**Valor:** 1.909.666,59	**Valor:** 7.477.498,83
						Valor Total:	**1.832.747,00**	**1.853.640,32**	**1.881.444,92**	**1.909.666,59**	**7.477.498,83**
						Total da Unidade Orçamentária:	**13.235.747,00**	**13.386.634,52**	**13.587.434,04**	**13.791.245,55**	**54.001.061,11**

Unidade Orçamentária: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte		TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 235

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 59/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
15	122	2018	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 10.865.747,70	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 10.991.897,22	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.159.775,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.330.172,32	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 44.347.592,92
25	752	2066	Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01/01/2022	31/12/2025	751	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.075.543,65	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.110.604,85	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.157.263,92	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.204.622,88	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 12.548.035,30
						Valor Total:	13.941.291,35	14.102.502,07	14.317.039,60	14.534.795,20	56.895.628,22

ROGRAMA: 0005 - Urbanização para o Desenvolvimento

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
15	451	1005	Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 66.132,84	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 66.886,75	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 67.890,05	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 68.908,40	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 269.818,04
15	451	1006	Ação: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 41.092,37	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 41.560,82	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 42.184,23	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 42.816,99	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 167.654,41
15	451	1022	Ação: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 191.764,41	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 193.950,52	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 196.859,78	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 199.812,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 782.387,39
5	451	1025	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 54.789,83	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 55.414,43	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 56.245,65	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 57.089,33	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 223.539,24

TC/1.006394/2024 - Pag 236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0005 - Urbanização para o Desenvolvimento

Códigos		Projeto / Atividade		Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
15	451	1027	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.228,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.531,42	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.839,39	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 81.598,81
15	451	1030	Ação: CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 27.394,92	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 27.707,22	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 28.122,83	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 28.544,67	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 111.769,64
15	451	2012	Ação: MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2025	500	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 541.813,68	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 547.990,36	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 556.210,22	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 564.553,37	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.210.567,63
15	692	1010	Ação: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.228,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.531,42	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.839,39	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 81.598,81
16	482	1014	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.228,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.531,42	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 20.839,39	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 81.598,81
17	512	1015	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	01/01/2022	31/12/2025	700	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 136.974,58	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 138.536,09	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 140.614,13	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 142.723,34	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 558.848,14
					Valor Total:		1.119.962,63	1.132.730,19	1.149.721,15	1.166.966,95	4.569.380,92

PROGRAMA: 0011 - Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto

Códigos		Projeto / Atividade		Execução			Recursos	TOTAL
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte		

TC/1.006394/2024 - Pag 237

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 61/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0011 - Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
17	512	1017		01/01/2022	31/12/2025	700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							13.697,46	13.853,61	14.061,41	14.272,33	55.884,81
						Valor Total:	**13.697,46**	**13.853,61**	**14.061,41**	**14.272,33**	**55.884,81**

PROGRAMA: 0015 - Promoção do Trabalho, Emprego e Renda

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: PROJETO MERCADO PÚBLICO				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
11	331	2068		01/01/2022	31/12/2025	500	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
						Valor Total:	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
						Total da Unidade Orçamentária:	**15.274.951,44**	**15.449.085,87**	**15.680.822,16**	**15.916.034,48**	**62.320.893,95**

Unidade Orçamentária: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
28	843	0005		01/01/2022	31/12/2025	500	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							653.277,12	660.724,48	670.635,35	680.694,88	2.665.331,83

TC/1.006394/2024 - Pag 238

TC/1.006394/2024 - Pag 239

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 63/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Inicio	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
99	999	0001		01/01/2022	31/12/2025	500	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.100.000,00	1.107.423,95	1.124.035,22	1.146.166,52	4.477.625,69
						Valor Total:	1.753.277,12	1.768.148,43	1.794.670,57	1.826.861,40	7.142.957,52

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
04	123	2004		01/01/2022	31/12/2025	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							1.946.868,27	2.090.430,57	2.121.787,03	2.153.613,84	8.312.699,71
						Valor Total:	1.946.868,27	2.090.430,57	2.121.787,03	2.153.613,84	8.312.699,71

PROGRAMA: 0007 - Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:	Meta Fisísca:
19	126	2067		01/01/2022	31/12/2023	500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
							Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
							120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
						Valor Total:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência e Orçamentária

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos	
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte		TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência e Orçamentária

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Meta Fisisca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
99	999	9999		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 1.224.183,22	Valor: 1.238.138,91	Valor: 1.256.710,99	Valor: 1.275.561,65	Valor: 4.994.594,77
						Valor Total:	1.224.183,22	1.238.138,91	1.256.710,99	1.275.561,65	4.994.594,77
						Total da Unidade Orçamentária:	5.044.328,61	5.096.717,91	5.173.168,59	5.256.036,89	20.570.252,00

Unidade Orçamentária: 1990 - SECR. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
11	331	2031		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 361.119,80	Valor: 365.236,57	Valor: 370.715,12	Valor: 376.275,85	Valor: 1.473.347,34
						Valor Total:	361.119,80	365.236,57	370.715,12	376.275,85	1.473.347,34
						Total da Unidade Orçamentária:	361.119,80	365.236,57	370.715,12	376.275,85	1.473.347,34

Unidade Orçamentária: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 241

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 65/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
04	125	2006		01/01/2022	31/12/2025	752	Valor: 546.955,80	Valor: 553.191,10	Valor: 561.488,97	Valor: 569.911,30	Valor: 2.231.547,17
						Valor Total:	**546.955,80**	**553.191,10**	**561.488,97**	**569.911,30**	**2.231.547,17**
						Total da Unidade Orçamentária:	**546.955,80**	**553.191,10**	**561.488,97**	**569.911,30**	**2.231.547,17**

Unidade Orçamentária: 2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
15	122	2054		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 991.854,16	Valor: 1.003.161,30	Valor: 1.018.208,72	Valor: 1.033.481,85	Valor: 4.046.706,03
						Valor Total:	**991.854,16**	**1.003.161,30**	**1.018.208,72**	**1.033.481,85**	**4.046.706,03**
						Total da Unidade Orçamentária:	**991.854,16**	**1.003.161,30**	**1.018.208,72**	**1.033.481,85**	**4.046.706,03**

Unidade Orçamentária: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	TOTAL

TC/1.006394/2024 - Pag 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
04	122	2063		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 174.693,48	Valor: 176.684,99	Valor: 179.335,26	Valor: 182.025,29	Valor: 712.739,02
						Valor Total:	174.693,48	176.684,99	179.335,26	182.025,29	712.739,02
						Total da Unidade Orçamentária:	174.693,48	176.684,99	179.335,26	182.025,29	712.739,02

Unidade Orçamentária: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

PROGRAMA: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte					TOTAL
			Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS				Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00	Meta Fisísca: 0,00
04	122	2064		01/01/2022	31/12/2025	500	Valor: 95.571,00	Valor: 96.660,51	Valor: 98.110,42	Valor: 99.582,08	Valor: 389.924,01
						Valor Total:	95.571,00	96.660,51	98.110,42	99.582,08	389.924,01
						Total da Unidade Orçamentária:	95.571,00	96.660,51	98.110,42	99.582,08	389.924,01

Total Geral:	136.974.579,78	138.530.973,95	140.608.938,56	142.723.343,41	558.837.835,70

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 67/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.100.000,00	1.107.423,95	1.124.035,22	1.146.166,52	4.477.625,69
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	653.277,12	660.724,48	670.635,35	680.694,88	2.665.331,83
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	150.672,04	152.389,70	154.675,55	156.995,68	614.732,97
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	2.003.655,50	2.026.497,17	2.056.894,63	2.087.748,05	8.174.795,35
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	70.000,00	70.798,00	71.859,97	72.937,87	285.595,84
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	297.226,28	300.614,66	305.123,88	309.700,74	1.212.665,56
1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	66.132,84	66.886,75	67.890,05	68.908,40	269.818,04
1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	41.092,37	41.560,82	42.184,23	42.816,99	167.654,41
1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62
1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	67.814,79	68.587,88	69.616,70	70.660,95	276.680,32
1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	136.974,58	138.536,09	140.614,13	142.723,34	558.848,14
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	1.000.000,00	1.011.400,00	1.026.571,00	1.041.969,57	4.079.940,57
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	13.697,46	13.853,61	14.061,41	14.272,33	55.884,81
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	191.764,41	193.950,52	196.859,78	199.812,68	782.387,39
1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	54.789,83	55.414,43	56.245,65	57.089,33	223.539,24
1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	27.394,92	27.707,22	28.122,83	28.544,67	111.769,64
1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	30.000,00	30.342,00	30.797,13	31.259,09	122.398,22
1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	13.697,46	13.853,61	14.061,41	14.272,33	55.884,81

TC/1.006394/2024 - Pag 244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	109.579,66	110.828,87	112.491,30	114.178,67	447.078,50
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	4.208.478,38	4.256.455,03	4.320.301,86	4.385.106,39	17.170.341,66
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.222.886,19	3.259.627,09	3.308.521,50	3.358.149,32	13.149.184,10
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.568.021,81	3.608.697,26	3.662.827,72	3.717.770,14	14.557.316,93
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.946.868,27	2.090.430,57	2.121.787,03	2.153.613,84	8.312.699,71
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	546.955,80	553.191,10	561.488,97	569.911,30	2.231.547,17
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.602.260,31	5.666.126,08	5.751.117,97	5.837.384,74	22.856.889,10
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	831.847,48	841.330,54	853.950,50	866.759,76	3.393.888,28
2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	541.813,68	547.990,36	556.210,22	564.553,37	2.210.567,63
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	799.247,26	808.358,68	820.484,06	832.791,32	3.260.881,32
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	8.816.196,18	8.916.700,82	9.050.451,33	9.186.208,10	35.969.556,43
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	1.350.684,60	1.366.082,40	1.386.573,64	1.407.372,24	5.510.712,88
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	60.000,00	60.684,00	61.594,26	62.518,17	244.796,43
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	10.865.747,70	10.991.897,22	11.159.775,68	11.330.172,32	44.347.592,92
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	478.000,00	483.449,20	490.700,94	498.061,45	1.950.211,59
2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	740.483,17	748.924,68	760.158,55	771.560,93	3.021.127,33
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.554.301,56	1.572.020,60	1.595.600,91	1.619.534,92	6.341.457,99
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.142.425,63	2.166.849,28	2.199.352,02	2.232.342,30	8.740.969,23
2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	438.240,24	443.236,18	449.884,72	456.632,99	1.787.994,13
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	252.036,00	254.909,21	258.732,85	262.613,84	1.028.291,90
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	2.227.693,96	2.253.089,67	2.286.886,02	2.321.189,31	9.088.858,96
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	1.821.510,21	1.842.275,43	1.869.909,56	1.897.958,20	7.431.653,40
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	15.000,00	15.171,00	15.398,57	15.629,55	61.199,12
2031	MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	361.119,80	365.236,57	370.715,12	376.275,85	1.473.347,34

TC/1.006394/2024 - Pag 245

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 69/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	593.528,82	600.295,05	609.299,48	618.438,97	2.421.562,32
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	15.171,00	15.398,57	15.629,55	61.199,12
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	23.534.447,98	23.802.740,69	24.159.781,80	24.522.178,53	96.019.149,00
2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	101.821,08	102.981,84	104.526,57	106.094,47	415.423,96
2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	646.764,71	654.137,83	663.949,90	673.909,15	2.638.761,59
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	1.821.510,21	1.842.275,43	1.869.909,56	1.897.958,20	7.431.653,40
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	728.280,00	736.582,39	747.631,13	758.845,60	2.971.339,12
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	120.000,00	121.368,00	123.188,52	125.036,35	489.592,87
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.000,00	50.570,00	51.328,55	52.098,48	203.997,03
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	27.394,92	27.707,22	28.122,83	28.544,67	111.769,64
2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	484.200,86	489.720,75	497.066,56	504.522,56	1.975.510,73
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	777.057,65	785.916,11	797.704,85	809.670,42	3.170.349,03
2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	839.242,39	848.809,75	861.541,90	874.465,03	3.424.059,07
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	425.030,43	429.875,78	436.323,92	442.868,78	1.734.098,91
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	213.081,05	215.510,17	218.742,82	222.023,96	869.358,00
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	991.854,16	1.003.161,30	1.018.208,72	1.033.481,85	4.046.706,03
2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.935.168,42	1.957.229,34	1.986.587,78	2.016.386,60	7.895.372,14
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	120.000,00	121.368,00	123.188,52	125.036,35	489.592,87
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GER DE FROTAS DE VEÍCULOS	287.554,44	290.832,56	295.195,05	299.622,98	1.173.205,03
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	174.693,48	176.684,99	179.335,26	182.025,29	712.739,02
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	95.571,00	96.660,51	98.110,42	99.582,08	389.924,01
2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	73.245,84	74.080,84	75.192,05	76.319,93	298.838,66
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88	12.548.035,30
2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	50.000,00	50.570,00	51.328,55	52.098,48	203.997,03
5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	504.126,81	509.873,86	517.521,97	525.284,80	2.056.807,44
5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	822.131,57	831.503,87	843.976,43	856.636,08	3.354.247,95
5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	27.394,92	27.707,22	28.122,83	28.544,67	111.769,64
6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	675.827,48	683.531,91	693.784,89	704.191,66	2.757.335,94
6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	3.586.042,36	3.626.923,24	3.681.327,09	3.736.547,00	14.630.839,69
6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	746.824,25	755.338,05	766.668,12	778.168,14	3.046.998,56
6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	648.408,54	655.800,40	665.637,41	675.621,97	2.645.468,32
6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	8.427.218,68	8.523.288,97	8.651.138,30	8.780.905,37	34.382.551,32
6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	371.268,15	375.500,61	381.133,12	386.850,12	1.514.752,00
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.730.784,76	1.750.515,71	1.776.773,45	1.803.425,05	7.061.498,97
6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	353.307,32	357.335,02	362.695,05	368.135,48	1.441.472,87
6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÊNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	183.902,60	185.999,09	188.789,08	191.620,92	750.311,69
6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	420.000,00	424.788,00	431.159,82	437.627,22	1.713.575,04
6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	164.369,50	166.243,31	168.736,96	171.268,01	670.617,78
6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	279.764,10	282.953,41	287.197,71	291.505,68	1.141.420,90
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	10.000,00	10.114,00	10.265,71	10.419,70	40.799,41
6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	15.171,00	15.398,57	15.629,55	61.199,12
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	202.280,00	205.314,20	208.393,91	815.988,11
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	712.267,82	720.387,67	731.193,49	742.161,39	2.906.010,37
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	10.000,00	10.114,00	10.265,71	10.419,70	40.799,41
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	23.270,74	23.536,03	23.889,07	24.247,41	94.943,25
6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	293.865,94	297.216,01	301.674,25	306.199,36	1.198.955,56
6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.749.528,13	4.803.672,75	4.875.727,84	4.948.863,76	19.377.792,48
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	60.000,00	60.684,00	61.594,26	62.518,17	244.796,43

TC/1.006394/2024 - Pag 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	162.718,95	164.573,95	167.042,56	169.548,20	663.883,66
6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	287.646,62	290.925,79	295.289,68	299.719,03	1.173.581,12
6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	668.000,00	675.615,20	685.749,43	696.035,67	2.725.400,30
6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	10.735.000,00	10.857.379,00	11.020.239,69	11.185.543,29	43.798.161,98
6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	143.277,13	144.910,49	147.084,15	149.290,41	584.562,18
6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	170.672,04	172.617,70	175.206,97	177.835,07	696.331,78
6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	264.621,21	267.637,89	271.652,46	275.727,25	1.079.638,81
9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.832.747,00	1.853.640,32	1.881.444,92	1.909.666,59	7.477.498,83
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.224.183,22	1.238.138,91	1.256.710,99	1.275.561,65	4.994.594,77
	TOTAL	**136.974.579,78**	**138.530.973,95**	**140.608.938,56**	**142.723.343,41**	**558.837.835,70**

TC/1.006394/2024 - Pag 248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	**Legislativo**	**4.359.150,42**	**4.408.844,73**	**4.474.977,41**	**4.542.102,07**	**17.785.074,63**
031	Ação Legislativa	4.359.150,42	4.408.844,73	4.474.977,41	4.542.102,07	17.785.074,63
03	**Essencial a Justiça**	**73.245,84**	**74.080,84**	**75.192,05**	**76.319,93**	**298.838,66**
122	Administração Geral	73.245,84	74.080,84	75.192,05	76.319,93	298.838,66
04	**Administração**	**12.155.429,82**	**12.415.369,73**	**12.601.600,28**	**12.790.624,29**	**49.963.024,12**
121	Planejamento e Orçamento	831.847,48	841.330,54	853.950,50	866.759,76	3.393.888,28
122	Administração Geral	8.577.722,27	8.675.508,31	8.805.640,93	8.937.725,55	34.996.597,06
123	Administração Financeira	1.946.868,27	2.090.430,57	2.121.787,03	2.153.613,84	8.312.699,71
124	Controle Interno	252.036,00	254.909,21	258.732,85	262.613,84	1.028.291,90
125	Normatização e Fiscalização	546.955,80	553.191,10	561.488,97	569.911,30	2.231.547,17
06	**Segurança Pública**	**728.280,00**	**736.582,39**	**747.631,13**	**758.845,60**	**2.971.339,12**
181	Policiamento	728.280,00	736.582,39	747.631,13	758.845,60	2.971.339,12
08	**Assistência Social**	**4.722.703,55**	**4.776.542,36**	**4.848.190,51**	**4.920.913,36**	**19.268.349,78**
122	Administração Geral	1.730.784,76	1.750.515,71	1.776.773,45	1.803.425,05	7.061.498,97
125	Normatização e Fiscalização	60.000,00	60.684,00	61.594,26	62.518,17	244.796,43
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	871.316,49	881.249,49	894.468,23	907.885,24	3.554.919,45
244	Assistência Comunitária	2.060.602,30	2.084.093,16	2.115.354,57	2.147.084,90	8.407.134,93
09	**Previdência Social**	**11.403.000,00**	**11.532.994,20**	**11.705.989,12**	**11.881.578,96**	**46.523.562,28**
272	Previdência do Regime Estatutário	11.403.000,00	11.532.994,20	11.705.989,12	11.881.578,96	46.523.562,28
10	**Saúde**	**23.519.785,54**	**23.787.911,10**	**24.144.729,79**	**24.506.900,76**	**95.959.327,19**
122	Administração Geral	4.749.528,13	4.803.672,75	4.875.727,84	4.948.863,76	19.377.792,48
125	Normatização e Fiscalização	15.000,00	15.171,00	15.398,57	15.629,55	61.199,12
301	Atenção Básica	6.520.918,14	6.595.256,62	6.694.185,48	6.794.598,27	26.604.958,51
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.325.861,20	11.454.976,01	11.626.800,65	11.801.202,66	46.208.840,52
303	Suporte Profilático e Terapêutico	371.268,15	375.500,61	381.133,12	386.850,12	1.514.752,00

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 73/150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

Código		Denominação	Desembolso				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
	304	Vigilancia Sanitária	183.902,60	185.999,09	188.789,08	191.620,92	750.311,69
	305	Vigilancia Epidemiológica	353.307,32	357.335,02	362.695,05	368.135,48	1.441.472,87
11	**Trabalho**		**561.119,80**	**565.236,57**	**570.715,12**	**576.275,85**	**2.273.347,34**
	331	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	561.119,80	565.236,57	570.715,12	576.275,85	2.273.347,34
12	**Educação**		**50.636.707,72**	**51.213.966,21**	**51.982.175,73**	**52.761.908,37**	**206.594.758,0**
	306	Alimentação e Nutrição	799.247,26	808.358,68	820.484,06	832.791,32	3.260.881,32
	361	Ensino Fundamental	41.715.217,26	42.190.770,75	42.823.632,33	43.465.986,83	170.195.607,1
	365	Educação Infantil	6.870.714,38	6.949.040,53	7.053.276,14	7.159.075,28	28.032.106,33
	366	Educação de Jovens e Adultos	713.528,82	721.663,05	732.488,00	743.475,32	2.911.155,19
	367	Educação Especial	538.000,00	544.133,20	552.295,20	560.579,62	2.195.008,02
13	**Cultura**		**1.882.280,38**	**1.903.738,37**	**1.932.294,45**	**1.961.278,86**	**7.679.592,06**
	122	Administração Geral	1.350.684,60	1.366.082,40	1.386.573,64	1.407.372,24	5.510.712,88
	392	Difusão Cultural	531.595,78	537.655,97	545.720,81	553.906,62	2.168.879,18
15	**Urbanismo**		**12.820.589,91**	**12.969.024,62**	**13.166.560,00**	**13.367.058,39**	**52.323.232,92**
	122	Administração Geral	11.857.601,86	11.995.058,52	12.177.984,40	12.363.654,17	48.394.298,95
	451	Infra - Estrutura Urbana	942.988,05	953.738,10	968.044,18	982.564,83	3.847.335,16
	692	Comercialização	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
16	**Habitação**		**20.000,00**	**20.228,00**	**20.531,42**	**20.839,39**	**81.598,81**
	482	Habitação Urbana	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
17	**Saneamento**		**1.099.494,09**	**1.112.028,32**	**1.128.708,74**	**1.145.639,37**	**4.485.870,52**
	512	Saneamento Básico Urbano	1.099.494,09	1.112.028,32	1.128.708,74	1.145.639,37	4.485.870,52
18	**Gestão Ambiental**		**2.182.425,63**	**2.207.305,28**	**2.240.414,86**	**2.274.021,08**	**8.904.166,85**
	122	Administração Geral	2.142.425,63	2.166.849,28	2.199.352,02	2.232.342,30	8.740.969,23
	541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.456,00	41.062,84	41.678,78	163.197,62
19	**Ciência e Tecnologia**		**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 250

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

PJ: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
irro: Centro

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

ódigo	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
20	**Agricultura**	**1.594.301,56**	**1.612.476,60**	**1.636.663,75**	**1.661.213,70**	**6.504.655,61**
122	Administração Geral	1.554.301,56	1.572.020,60	1.595.600,91	1.619.534,92	6.341.457,99
451	Infra - Estrutura Urbana	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
607	Irrigação	20.000,00	20.228,00	20.531,42	20.839,39	81.598,81
23	**Comércio e Serviços**	**1.110.314,53**	**1.122.972,12**	**1.139.816,70**	**1.156.913,95**	**4.530.017,30**
122	Administração Geral	740.483,17	748.924,68	760.158,55	771.560,93	3.021.127,33
695	Turismo	369.831,36	374.047,44	379.658,15	385.353,02	1.508.889,97
25	**Energia**	**3.075.543,65**	**3.110.604,85**	**3.157.263,92**	**3.204.622,88**	**12.548.035,30**
752	Energia Elétrica	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88	12.548.035,30
27	**Desporto e Lazer**	**100.000,00**	**101.140,00**	**102.657,10**	**104.196,96**	**407.994,06**
812	Desporto Comunitário	100.000,00	101.140,00	102.657,10	104.196,96	407.994,06
28	**Encargos Especiais**	**653.277,12**	**660.724,48**	**670.635,35**	**680.694,88**	**2.665.331,83**
843	Serviço da Dívida Interna	653.277,12	660.724,48	670.635,35	680.694,88	2.665.331,83
99	**Reserva de Contingência**	**4.156.930,22**	**4.199.203,18**	**4.262.191,13**	**4.331.394,76**	**16.949.719,29**
999	Reserva de Contingência	2.324.183,22	2.345.562,86	2.380.746,21	2.421.728,17	9.472.220,46
997	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.832.747,00	1.853.640,32	1.881.444,92	1.909.666,59	7.477.498,83
	TOTAL	**136.974.579,78**	**138.530.973,95**	**140.608.936,56**	**142.723.343,41**	**558.837.835,70**

TC/1.006394/2024 - Pag 251

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 75/150

:EITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2022/2025

2.248.522/0001-96
ÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Centro

Listagem das Fontes de Recursos

go	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	41.285.795,74	41.756.453,80	42.382.800,65	43.018.542,66	168.443.592,8
01.550	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	646.764,71	654.137,83	663.949,90	673.909,15	2.638.761,59
01.552	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	799.247,26	808.358,68	820.484,06	832.791,32	3.260.881,32
01.553	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	101.821,08	102.981,84	104.526,57	106.094,47	415.423,96
01.569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	67.814,79	68.587,88	69.616,70	70.660,95	276.680,32
.01.571	GEITE	425.030,43	429.875,78	436.323,92	442.868,78	1.734.098,91
.01.602	COVID-19	1.935.168,42	1.957.229,34	1.986.587,78	2.016.386,60	7.895.372,14
01.631	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	849.526,49	859.211,09	872.099,26	885.180,75	3.466.017,59
01.660	FNAS	1.316.569,92	1.331.578,81	1.351.552,50	1.371.825,78	5.371.527,01
0.01.700	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	517.897,25	523.801,27	531.658,28	539.633,14	2.112.989,94
0.01.751	COSIP	3.075.543,65	3.110.604,85	3.157.263,92	3.204.622,88	12.548.035,30
0.01.752	SMTT	546.955,80	553.191,10	561.488,97	569.911,30	2.231.547,17
0.01.799	SAAE	1.739.577,16	1.759.408,34	1.785.799,46	1.812.586,45	7.097.371,41
01.01.500	MDE	6.119.486,59	6.189.248,74	6.282.087,48	6.376.318,80	24.967.141,61
02.01.500	ASPS	14.291.746,81	14.449.556,67	14.666.299,93	14.891.565,20	58.299.168,61
03.01.600	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	1.557.951,74	1.575.712,40	1.599.348,09	1.623.338,31	6.356.350,54
03.01.621	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	504.126,81	509.873,86	517.521,97	525.284,80	2.056.807,44
04.01.600	MANUTENÇÃO - MAC	963.474,10	974.457,70	989.074,57	1.003.910,69	3.930.917,0
05.01.600	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	537.209,92	543.334,11	551.484,13	559.756,40	2.191.784,5
06.01.621	MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADUAL	371.268,15	375.500,61	381.133,12	386.850,12	1.514.752,0
07.01.600	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS	23.270,74	23.536,03	23.889,07	24.247,41	94.943,2
08.01.621	MANUTENÇÃO - AT. BÁSICA ESTADUAL	3.586.042,36	3.626.923,24	3.681.327,09	3.736.547,00	14.630.839,
01.540	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	14.227.545,64	14.389.739,66	14.605.585,76	14.824.669,55	58.047.540,
01.540	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%	28.248.997,22	28.571.035,80	28.999.601,34	29.434.595,35	115.254.22
01.800	RPPS	12.567.747,00	12.711.019,32	12.901.684,61	13.095.209,88	51.275.660

TC/1.006394/2024 - Pag. 252

REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.J: 12.248.522/0001-96
a:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
irro: Centro

P.P.A. 2022/2025

Listagem das Fontes de Recursos

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
11.01.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	668.000,00	675.615,20	685.749,43	696.035,67	2.725.400,30
TOTAL		136.974.579,78	138.530.973,95	140.608.938,56	142.723.343,41	558.837.835,70

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria (82) 9924 0806 / (82) 9926 5410

TC/1.006394/2024 - Pag 254

ANEXO VI DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

MARAGOGI-AL

AGOSTO, 2021

TC/1.006394/2024 - Pag 255

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Vice-prefeito

EQUIPE DE GOVERNO

João Enio Vasconcelos Cavalcante
Chefe de Gabinete Civil

Alessandra Maria da Silva Sousa
Secretária Especial do Governo

Ivanize Calaça Pinto
Secretária Municipal de Administração

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Secretário Adjunto de Administração

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Muncipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

Denis da Silva Costa
Secretário Adjunto de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

José Artur Cavalcante Bezerra
Secretário Municipal de Educação

Tayná Stephanie Sampaio Donato
Secretária Adjunta de Eduação

Francisco Carlos Lins da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Paulo Henrique Souza Vargas
Secretário Municipal da Fazenda

MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 256

Josefa Poliana da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Brummel Falcão Coêlho de Macêdo
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Manoel Leandro de Lira Neto
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras, Obras e Serviços Públicos

José Carlos Wanderley Da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Karla Rachel Jarsen de Melo Calheiros
Secretária Adjunta de Cultura, Esportes e Lazer

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Leonardo Lopes de Azevedo Vieira
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcia Regina Fidelis
Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Mirta Lujan Ibanez da Silva
Secretária Adjunta de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Anderson Diego Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Wanderson Luna
Secretário Adjunto de Turismo, Indústria e Comércio

Elias Noé da Silva
Secretário Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Jose Robson Macedo da Silva
Secretário Adjunto de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Ítalo Joseph Guedes Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvencio Lucas Neto
Secretário Adjunto de Relações Institucionais

Mauro Medeiros de Moura
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

TC/1.006394/2024 - Pag 257

Orlando de Morais Carvalho
Secretário Adjunto de Parcerias Estratégicas

Antônio de Pádua Lima de Lyra
Secretário Municipal de Articulações Políticas

Jailson Costa
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

José Henrique de Lima Mota
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi

João Gomes do Rego
Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lira
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Thulio Eduardo da Cruz Peixoto
Procurador Geral do Município

TC/1.006394/2024 - Pag 258

EQUIPE TÉCNICA

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Ingrid Pontes Villar
Gerente de Gestão e Governança

Alice Moreira de Sá de Assis
Diretora do Departamento de Orçamento

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Assessora Jurídica

Vanessa Silva de Oliveira
Diretora do Departamento Administrativo

Antônio Manuel Dias Duarte
Diretor do Departamento de Patrimônio

Priscylla Kelly Alves Meyer
Gerente Municipal de Convênios

Andreynna Ewelly Silva de França
Assistente Administrativo

Ernando Pereira de Souza
Contador do Município

Derli Antunes Pinto
Consultor do grupo CAUC FÁCIL

TC/1.006394/2024 - Pag 259

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR SUA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO 9

3. VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRIORIDADES DA GESTÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 12

4. ANÁLISE DO CENÁRIO NACIONAL E ESTADUAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 14

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COMO SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 17

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR 28

7. EIXOS, DIRETRIZES E PROGRAMAS ESTRUTURANTES DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 30

REFERÊNCIAS 35

ANEXOS 37

Anexo I - Diagnóstico Municipal 37

Anexo II - Questionário do Plano Plurianual de Maragogi - 2022/2025 87

Anexo III - Plano de Metas 135

TC/1.006394/2024 - Pag 260

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento e orçamento de médio prazo da entidade pública governamental, previsto no artigo 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), utilizado para a definição de diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas da Administração Pública de Maragogi-AL para o quadriênio de 2022/2025. Ainda, é um documento técnico e político que retrata a visão global das intenções do Governo municipal, com vistas a cumprir com os compromissos pactuados com os cidadãos nas eleições, dialogar com o modelo de Desenvolvimento citadino previsto no Plano Diretor vigente e compatibilizar os recursos públicos disponíveis ao atendimento dos anseios da sociedade maragogiense, possibilitando a avaliação da execução do gasto público.

No ciclo do Planejamento e da execução orçamentária municipal, o PPA é a peça central, através do qual os recursos públicos são convertidos em Programas de Governo, de forma a alcançar a visão estratégica firmada e a orientar as ações a serem executadas anualmente, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA). Por ser o dispositivo integrador de peças orçamentárias, instrumentos legais, órgãos setoriais, entes federativos e sociedade civil, demanda a atuação de uma Gestão estratégica, resiliente, transversal, continuada e inclusiva, de forma a ser capaz de avaliar e acompanhar o alcance dos objetivos pretendidos e aprimorar a tomada de decisão em seus diferentes níveis – estratégico, tático e operacional.

O Planejamento Estratégico Situacional norteou o processo de elaboração do Plano Plurianual de 2022/2025 de Maragogi-AL. Constitui-se por um processo contínuo, sistemático, organizado e inclusivo, que possibilita a tomada de decisões assertivas a longo prazo, através da minimização de riscos e orientação da direção a ser seguida pela Administração Pública. A metodologia foi aplicada tendo em vista a necessidade pelo alinhamento dos propósitos da Gestão Municipal às demandas econômicas, sociais, territoriais, ambientais, institucionais e culturais locais e ao desejo pelo aperfeiçoamento do diálogo interno e externo, visando a participação e integração com outros entes governamentais, sociedade civil, institutos de pesquisa, setor privado, associações sem fins lucrativos, entre outros.

TC/1.006394/2024 - Pag 261

O Plano Plurianual de 2022/2025 de Maragogi-AL inova ao implementar a Agenda 2030, pactuada pelo Brasil e outros cento e noventa e dois países que integram a Organização das Nações Unidas, nos Programas e Ações Governamentais, de forma participar coletivamente na construção global de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis. A Agenda é composta por um conjunto de dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aos quais são associadas cento e sessenta e nove metas, que envolvem temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, saúde, educação, água e saneamento, crescimento econômico sustentável, parcerias e meios de implementação, entre outros. (ONU, 2016)

Ademais, estabelece a implementação de uma peça orçamentária exclusiva da receita pública destinada às ações municipais de inclusão, proteção e desenvolvimento da criança na primeira infância (de zero a seis anos) e apoio à família. Tal ferramenta é essencial para o diagnóstico, avaliação e monitoramento das atividades e projetos voltados a esse público, de modo a fomentar a promoção e a defesa dos direitos das crianças nessa faixa etária.

A estrutura programática do Plano Plurianual de 2022/2025 de Maragogi-AL está disposta em quatro níveis: Eixos, Diretrizes Estratégicas, Programas e Ações da Administração Pública Municipal. Esse instrumento concilia o panorama global das políticas públicas planejadas para o período de execução do PPA à visão do Governo de transformação e melhoria da realidade municipal. Para melhor entendimento, algumas definições são apresentadas abaixo:

- Eixos: representam as ideias-força que norteiam e concentram esforços estratégicos e recursos para a implantação das transformações nas direções almejadas, sendo compostos pelas Diretrizes Estratégicas.
- Diretrizes Estratégicas: consistem na declaração ou conjunto de declarações que orientam e são compostas pelos Programas abrangidos no PPA, com fundamento nas demandas da população. São normas gerais, amplas, estratégicas, que mostram o caminho a ser seguido na gestão dos recursos pelos próximos quatros anos.
- Programas: correspondem ao conjunto de Ações orçamentárias e não orçamentárias destinadas à realização de um objetivo comum preestabelecido.

TC/1.006394/2024 - Pag 262

É o instrumento de organização da atuação governamental, que visa a concretização dos objetivos pretendidos, inclusive os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo quantificados pelas metas e mensurados e monitorados pelos indicadores estabelecidos no referido PPA.

- Objetivos dos Programas: representam o que será perseguido com maior ênfase pelo Governo Municipal, para que, em longo prazo, a visão estabelecida se concretize. O objetivo corresponde à declaração do resultado a ser alcançado, o qual expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade.
- Metas dos Programas: apresentam a declaração e a quantificação do resultado a ser alcançado, de forma a contribuir para o alcance do objetivo. Já os Indicadores são ferramentas que realizam a medição e acompanhamento da execução das Ações, avaliando se estão (ou não) de acordo com o esperado e tornando possível identificar e intervir em ameaças que ponham em risco o seu desenvolvimento.
- Indicadores dos Programas: são os instrumentos de mensuração de resultado ou de impacto dos Programas nas esferas econômica, social, ambiental;
- Órgão ou Unidade Responsável: Órgão ou Unidade municipal responsável pelo gerenciamento do Programa;
- Público-alvo: determina o segmento da sociedade ao qual o Programa se destina;

- Ações: são iniciativas das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para transformar a situação atual encontrada e atingir os resultados esperados. Dividem-se em Atividades e Projetos, em que ambos representam conjuntos de iniciativas que contribuem para o alcance do Objetivo, diferenciando-se pelo tempo de execução: o primeiro de forma contínua e permanente e o segundo de modo limitado no tempo. Além disso, também são compostas pelo tempo de execução e orçamento estimado para sua realização, cujas despesas são discriminadas, conforme sua destinação, entre aquelas de capital e as correntes.
- Despesas de capital: são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como, por exemplo, a construção de escolas, aquisições de máquinas e equipamentos. O termo "e outras delas

TC/1.006394/2024 - Pag 263

decorrentes" se relacionam às despesas correntes que esta mesma despesa de capital irá gerar após sua realização, mas ainda dentro do período de vigência do plano plurianual. Despesas correntes são as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como as despesas com pessoal, encargos sociais, custeio, manutenção entre outras.

O processo de elaboração para a construção do Plano Plurianual de 2022/2025 de Maragogi-AL, incluindo suas etapas, será esmiuçado ao longo do presente documento, assim como o detalhamento dos Eixos, Diretrizes Estratégias, Programas e Ações da Administração Pública Municipal.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR SUA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O Plano Plurianual 2022/2025 do Município de Maragogi-AL foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal, com apoio e intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio. Sua construção foi com base precípua da participação popular, inserida no processo democrático, por meio das contribuições e participações de atores sociais, em destaque: Prefeito, Vereadores, Secretários, Servidores, Secretarias Municipais, Sociedade Civil.

Para a construção do PPA, foi realizado o Planejamento Estratégico Situacional (PES), pelo grupo técnico de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, com auxílio da Secretaria da Fazenda, que norteou todas atividades, cujas tarefas e etapas (produtos) orientam toda a elaboração e a construção do presente documento, em especial o desenvolvimento dos Eixos, Diretrizes Estratégicas, Programas e Ações para o Quadriênio (2022/2025), oriundos da sondagem e inventariança dos problemas levantados e informados pela sociedade.

O Planejamento Estratégico Situacional foi desenvolvimento entre os meses de abril e julho de 2021, e contou com as seguintes etapas metodológicas:

I. Elaboração da Missão, Visão, Valores e Prioridades do Governo;
II. Diagnóstico Situacional Municipal e Previsão Orçamentária 2022/2025;

TC/1.006394/2024 - Pag 264

III. Definição dos Eixos, Diretrizes Estratégicas, Programas e Ações para o Quadriênio (2022/2025), junto aos atores sociais, com destaque para os Órgãos Municipais e Sociedade Civil, através de reuniões, questionários e Audiência Pública; e

IV. Análise, Avaliação e Sistematização do Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL;

Entretanto, o PES não se encerra com a homologação do presente documento, ao decorrer do período da atual Gestão, serão feitos o monitoramento, a avaliação e, caso necessário, o redirecionamento das ações para alcançar os objetivos pretendidos.

A elaboração da etapa da Missão, Visão, Valores e Prioridades do Governo contou com a participação dos Órgãos Executivos maragogienses, a fim de definir a direção estratégica da Gestão e integrar as operações transversais, entre os meses de abril e junho de 2021. Em conjunto com a avaliação e definição dos pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças municipais — obtidos através da elaboração de diagnóstico situacional, debates e questionários internos e externos — formam o Referencial Estratégico. Este constitui-se como peça-chave ao alinhamento das demandas da sociedade e atuação do Governo, induzindo a resultados favoráveis e embasando a elaboração dos Eixos, Diretrizes, Programas e Ações do PPA.

A etapa do Diagnóstico Situacional e Previsão Orçamentária 2022/2025 de Maragogi-AL foi elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio e pela Secretaria da Fazenda, entre os meses de abril e junho de 2021, a fim de identificar e analisar a realidade do Município e estimar a situação financeira do Município para o próximo quadriênio.

Constituiu-se como o resultado do processo de pesquisa, tratamento e avaliação das informações obtidas de diversas áreas da atuação pública, como Educação, Saúde, Saneamento Básico, entre outras. Os dados foram oriundos das Secretarias e Autarquias Municipais, assim como de Instituições e Departamentos Governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, DATASUS, entre outros. Através do Diagnóstico, foi possível subsidiar o desenvolvimento do Referencial Estratégico, Previsão Orçamentária e Políticas Públicas do PPA.

TC/1.006394/2024 - Pag 265

A elaboração da etapa de definição dos Eixos, Diretrizes, Programas e Ações do PPA foi embasada nos pontos supracitados do Referencial Estratégico e Diagnóstico Situacional, como também nas reuniões realizadas com Órgãos Municipais maragogienses, no questionário "Plano Plurianual de Maragogi 2022-2025" e na Audiência Pública, desenvolvidos entre os meses de maio e julho de 2021.

Ao longo dos dias 05, 13 e 19 de maio e 08 e 16 de junho de 2021, foram realizadas reuniões com diversos Órgãos Municipais maragogienses, entre eles as Secretarias de Educação, Assistência Social, Turismo, Indústria e Comércio, Agricultura, Pesca e Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, entre outros. Nos encontros foram esboçados os Eixos, Diretrizes, Programas e Ações da Administração Pública Municipal e delineadas as Metas e Indicadores da Gestão, a fim de auxiliar no processo de acompanhamento e implementação dos resultados esperados.

Entre os dias 01 e 15 de julho de 2021, a Prefeitura de Maragogi, por meio de questionário online e físico elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, convidou a todos para participar com sugestões voltadas ao desenvolvimento do PPA, a fim de identificar as prioridades de investimento e ações demandadas pela sociedade. O formulário foi composto por dezoito perguntas, que abordaram áreas como Habitação, Mobilidade, Segurança Pública, Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras, que também subsidiaram o estabelecimento de Indicadores.

Por fim, no dia 18 de agosto de 2021, realizou-se a Audiência Pública do Plano. Plurianual 2022/2025 do Município de Maragogi-AL, arrolada em consonância com a própria Constituição Federal de 1988, cuja essência define a importância da participação popular nas tomadas de decisão Governamentais. A audiência foi efetuada na modalidade remota/virtual, em função da pandemia da Covid-19. Teve como objetivo debater os Eixos, Diretrizes Estratégicas, Programas e Ações delineados, atentando para as contribuições da sociedade, e definir as políticas públicas de atuação da Gestão, responsáveis pela sistematização e transformação do panorama local.

TC/1.006394/2024 - Pag 266

Após ser referendado pela Audiência Pública, contou com a etapa final de análise, avaliação e sistematização, no qual foram verificados entre outros requisitos, a viabilidade técnica, administrativa, orçamentária e financeira de cada ação proposta, em torno do atendimento dos objetivos esperados, sendo posteriormente encaminhado para deliberação do Poder Legislativo.

Com a elaboração do PPA 2022/2025, a atuação governamental, foi organizada de forma estratégica em uma estrutura programática mais concisa e eficiente, que deve traduzir os objetivos estabelecidos pelo Poder Público Municipal em torno da equação dos macro desafios sintetizados a partir dos produtos de sua fase preliminar de elaboração. Sob essa perspectiva, temos plena consciência dos desafios existentes para alcançar um desenvolvimento de forma integrada e intersetorial em Maragogi-AL, e que todos os esforços, conhecimentos e recursos da sociedade e do Governo devem ser direcionados para um único objetivo comum: construir uma sociedade livre, democrática, inclusiva, igualitária, segura e justa.

3. VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRIORIDADES DA GESTÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025

Através da participação dos Órgãos Executivos maragogienses, foi realizada a elaboração da Missão, Visão, Valores e Prioridades do Governo, amparada pelo Diagnóstico Situacional do município, a fim de definir a direção estratégica da Gestão, integrar ações transversais internas e externas à Prefeitura e induzir a concretização de resultados esperados.

A partir do entendimento de que Missão é a razão do funcionamento de uma Gestão e serve como critério básico para auxiliar a tomada de decisão táticas, operacionais e estratégicas, estabeleceu-se que a Prefeitura de Maragogi-AL tem como missão "Promover o desenvolvimento socioeconômico e institucional, equilibrado ao Meio Ambiente, através de uma gestão pública integrada e participativa, visando a qualidade de vida da comunidade maragogiense".

Em relação às expectativas da Gestão para o futuro, ou que ela pretende tornar-se, a Prefeitura de Maragogi-AL tem como Visão "Ser referência em Gestão Pública transparente, integrada e eficiente, na busca pela sustentabilidade

TC/1.006394/2024 - Pag 267

socioeconômica municipal, promovendo qualidade de vida ancorada na educação humanizada e na diversificação e dinamização das atividades econômicas".

Já em relação à forma de atuação e às posturas a serem adotadas pela Gestão, que conferem integridade, coerência, integração e unidade, os Valores a serem implementados pela Prefeitura de Maragogi-AL são: trabalho em equipe; compromisso com resultados; responsabilidade socioambiental, fiscal e administrativa; ética; eficiência; inclusão social; gestão transparente; gestão humanizada; e valorização da população.

Por fim, pautado no desenvolvimento do Referencial Estratégico — estabelecimento da Missão, Visão, Valores e Diagnóstico Situacional — a Prefeitura Maragogi-AL elencou cinco prioridades para a atuação da Gestão no Quadriênio 2022/2025:

I. Gestão pública com Governança: equipe de governo comprometida, integrada, engajada e continuamente capacitada, que trabalha para melhorar a vida de residentes, empresas e visitantes, de forma eficiente para garantir a confiança no governo local;
II. Estruturação da infraestrutura básica: melhorar a infraestrutura básica, garantindo acesso à água de qualidade, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais. Melhorando a mobilidade urbana, incluindo o acessos à praia e a mobilidade rural para o escoamento de produtos agrícolas;
III. Sustentabilidade financeira: trabalhar e formar parcerias para garantir valor e acessibilidade para os contribuintes, financiar adequadamente os serviços municipais e infraestrutura, efetuar os investimentos necessários na cidade e melhorar a saúde financeira do município. Ademais, tomar decisões financeiras com transparência e gerenciar de forma eficiente e eficaz os recursos maragogienses;
IV. Serviços essenciais de valor: garantir serviços públicos humanizados, acessíveis e de valor à comunidade, por meio da inovação educacional, justiça social, ampliação dos serviços de saúde e modernização da segurança, priorizando a qualidade de vida da população local e visitantes;
V. Turismo territorial sustentável: tornar Maragogi uma referência territorial em turismo sustentável, de forma a considerar os impactos econômicos, sociais e

TC/1.006394/2024 - Pag 268

ambientais atuais e futuros, atendendo às necessidades dos visitantes, da indústria, do meio ambiente e das comunidades locais, proporcionando benefícios com responsabilidade a todas as partes interessadas;

No momento em que o Governo de Maragogi-AL se organiza para definir suas estratégias e politicas para a promoção da oferta de seus bens e serviços à sociedade, antes de esmiuçar o Diagnóstico Situacional do município, que retroalimentou o desenvolvimento da Missão, Visão, Valores e Prioridades, faz-se necessária uma análise, mesmo que breve, do ambiente externo à Maragogi-AL. Tal avaliação visa a identificação de cenários, sob um olhar multifocal, que contemple aspectos econômicos, sociais, ambientais, políticos, legais, dentre outros, em escala estadual e federal; os quais, em maior ou menor proporção, devem impactar o planejamento e a execução das ações empreitadas por esta Gestão Municipal.

4. ANÁLISE DO CENÁRIO NACIONAL E ESTADUAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025

Para a elaboração do Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL, buscou-se relacionar algumas das principais características sociais e econômicas do ambiente externo - federal e estadual -, que estão representadas neste documento em termos de tendências de influência no cenário global, nacional e estadual. Estas tendências, estão altamente interligadas, cujos efeitos são diferenciados para os diferentes setores do país.

Diante dessas tendências, o Governo Municipal de Maragogi deve utilizar suas políticas, estratégias, estruturas e aptidões para ter boas práticas de gestão pública, em especial de planejamento de médio e longo prazos. Estas tendências devem ser consideradas com especial atenção no momento de formulação e implementação de instrumentos de planejamento governamental.

Entretanto, a pandemia do Coronavírus provocou e ainda tem provocado impactos significativos no mercado mundial, estagnando atividades econômicas no mundo todo, em especial na produção industrial, comércio, serviços, na geração de trabalho e renda. Inúmeros países já entraram em recessão e, na avaliação de vários economistas, a economia mundial deverá padecer anos até se recuperar das perdas

TC/1.006394/2024 - Pag 269

da crise provocada pela pandemia, que instaurou a crise sanitária e a crise financeira de forma global. Essa crise, que impactou de forma significativa a saúde e a economia global, está deixando marcas profundas na economia brasileira, alagoana e maragogiense.

Logo, os impactos causados pela recessão foram percebidos na economia da cidade e nas finanças do Município, pela queda na arrecadação da receita tributária Municipal. Tal fato foi amenizado pelos repasses financeiros provenientes da União, especialmente pela Lei Complementar 173/2020 (BRASIL, 2020), que foi determinante no enfrentamento da pandemia sanitária e financeira, durante o exercício de 2020, ao repassar recursos para os Entes Federativos, mitigando os impactos pela redução da arrecadação dos Estados e Municípios.

Segundo Carvalho (2021) os resultados da pandemia, acentuaram ainda mais a crise fiscal nas finanças públicas que o setor público brasileiro já vivenciava, acarretando um aumento na dívida pública chegando a 89,3% do PIB, além de um déficit primário de R$ 702,9 bilhões - o pior resultado da série histórica iniciada em 2001. Além dos aspectos fiscais, o PIB brasileiro caiu 4,1%, demonstrando as dificuldades que a economia brasileira vem enfrentando, resultado que poderia ter sido pior, caso o governo federal não tivesse realizado esforços para garantir o auxílio emergencial, dentre outras medidas que garantiram o mínimo.

Os dados apresentados no Relatório Focus 21/05/2021 (BANCO CENTRAL, 2021), mostram um cenário ainda incerto sobre a retomada da atividade da região nordestina para os próximos períodos. No entanto, para todos os estados nordestinos, o terceiro quadrimestre (setembro-dezembro) poderá apresentar um cenário diferente em termos econômicos, com indicadores melhores que os períodos anteriores, a depender da dinâmica da pandemia, dos resultados alcançados pelo processo de vacinação, da continuidade dos programas de estímulo às atividades econômicas e do desempenho alcançado pela economia brasileira no segundo semestre. (CARVALHO, 2021).

No caso de Alagoas, esse cenário poderá ser influenciado positivamente pela retomada das atividades dos diversos setores: comércio e serviços se mobilizam apostando nas vendas de final de ano; a estação seca e o verão abrem possibilidades

TC/1.006394/2024 - Pag 270

para o turismo; a construção civil se movimenta para as obras de final de ano; e a cana-de-açúcar que deve iniciar em setembro sua safra 2021/2022, movimentando uma parte das localidades da zona da mata. Nestas novas condições, o PIB de Alagoas, que retrocedeu -1,56%, em 2020, deverá alcançar, em 2021, uma taxa positiva, como a apontada no levantamento da consultoria MB Associados, que prevê um crescimento para a economia alagoana de 2,67%, ante 3,17% da economia nacional (CARVALHO, 2021).

Importante destacar que para os próximos anos, a economia brasileira apresenta expectativas positivas, inclusive para 2021. Segundo o Relatório Focus 21/05/2021 (BANCO CENTRAL, 2021), a estimativa de crescimento do PIB para os próximos anos é de 3,52%, para 2021; 2,30%, para 2022; 2,50%, para 2023 e 2,50%, para 2024.

Ao mesmo tempo, essa tendência de crescimento virá acompanhada com uma taxa de câmbio (U$ 1,00) em torno de R$ 5,30 durante o período e uma taxa básica de juros que irá variar entre 5,50% e 6,50%, com uma inflação que após 2021, estima-se que fique em torno dos 3,60%, durante os próximos quatro anos (BANCO CENTRAL, 2021).

No Brasil, o avanço do processo de vacinação, combinado com expectativas positivas, poderiam ser ainda mais otimistas, caso o País estivesse mais próximo de garantir a imunização para a maioria da população, o que provavelmente deverá ocorrer ao final de 2021.

Porém, mesmo diante das incertezas geradas pela insistente COVID-19, e trabalhando com perspectivas que orientam e fortalecem as escolhas da população de Maragogi para os próximos anos, torna-se preponderante observar como as finanças públicas do Município se comportaram nos últimos anos e como está a sua atual configuração, para que se possa apresentar a estrutura do Plano Plurianual 2022-2025, com os programas, ações e produtos eleitos por Maragogi, e agora organizados orçamentariamente para os próximos quadriênio.

TC/1.006394/2024 - Pag 271

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COMO SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025.

O Diagnóstico Situacional é uma ferramenta que auxilia na tomada de decisões da Gestão municipal, porque permite a identificação de potencialidades, fragilidades, tendências e ameaças ao desenvolvimento do município. Dessa forma, torna-se um instrumento de planejamento imprescindível à orientação da atuação governamental e à capacidade de efetivação dos objetivos delineados.

O Diagnóstico de Maragogi-AL, que constitui o Anexo I do presente documento, foi elaborado para compor e subsidiar o PPA 2022/2025, e procurou esmiuçar aspectos territoriais, sociais, econômicos, ambientais, habitacionais, institucionais, orçamentários, fiscais, de mobilidade e de serviços e infraestruturas básicas municipais. Seu resultado, integrado ao Referencial Estratégico, culminou no delineamento de dezesseis Programas de Governo, cujas caracterizações e justificativas abreviadas serão introduzidas a seguir.

O município de Maragogi-AL pertence à Mesorregião do Leste Alagoano e à Microrregião do Litoral Norte Alagoano. Possui 334,165 quilômetros quadrados e localiza-se a 130 quilômetros de Maceió, capital alagoana. Situa-se na latitude 09º00'44" sul e na longitude 35º13'21" oeste, estando a uma altitude média de 5 metros. Apresenta quatro distritos urbanos — São Bento, Maragogi, Barra Grande e Peroba — que integram aproximadamente 6,5% do território (21,7 km²), sendo o restante área rural (312,43 km²). (IBGE, 2021)

O município apresenta carências relacionadas à Habitação e Regularização Fundiária, Urbanística, Registral e Cadastral; Mobilidade Urbana, Transporte Público e Segurança no Trânsito; Infraestruturas Viárias, Energéticas e de Drenagem Urbana, sendo estas integradas ao Saneamento Básico; e qualidade e quantidade de Cemitérios e Espaços Públicos; cujas demandas serão trabalhadas pelo Programa Urbanização para o Desenvolvimento.

De acordo com os últimos dados censitários disponíveis, entre 2000 e 2010, o número de domicílios recenseados seguiu uma tendência de crescimento de 81% e 28% nas zonas urbana e rural, respectivamente. Ao final do período analisado, o

TC/1.006394/2024 - Pag 272

município contava com 11.874 residências particulares, sendo 74,09% situadas em área urbana e 25,91%, na rural. (IBGE, 2010)

O número de domicílios particulares vagos representou aproximadamente 10% do total de imóveis, enquanto que as unidades de uso ocasional eram 22,49%, o que indica a existência significativa de imóveis de veraneio. Na zona rural, a correlação entre o crescimento da população e os domicílios rurais reforça a presença de dinamismo na área, sendo composta por 1.443 famílias distribuídas em 18 assentamentos rurais regulamentados pelo INCRA. (IBGE, 2010)

Ademais, o município conta com um grande número de assentamentos informais e empreendimentos irregulares que não detêm registro fundiário (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.120). Tal fato prejudica a efetivação do Direito à cidade para as futuras gerações, dificulta a correção das distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, obstacula a eliminação da sobrecarga inadequada sobre as infraestruturas urbanas e atrapalha a previsão de oferta de equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos condizentes aos interesses e necessidades da população.

O sistema viário maragogiense é composto pelas vias de importância regional — Rodovia Estadual e Estradas Rurais — que estruturam o tráfego interno e intermunicipal e pela rede viária local: composta pelas principais conexões entre os deslocamentos internos, cuja atual estruturação dos fluxos possui pontos de conflitos, principalmente em função das travessias de pedestres, ciclistas e das ocupações irregulares e atividades informais em suas margens. Em função destas, é importante destacar a necessidade de regularização do uso da faixa de domínio das rodovias estaduais, junto ao DER/AL, ficando o próprio órgão responsável pela fiscalização da ocupação desta área.

Além disso, também cumpre destacar que a Mobilidade Urbana e a Infraestrutura Viária necessitam de melhorias relacionadas à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, cuja aprovação está vinculada ao repasse de recursos do Orçamento Geral da União, às adequações físicas de calçamento de ruas e estradas, reforma de passeios públicos e implantação de obras de Acessibilidade — rampas e escadarias, sinalização, entre outras. Ademais, também carece da institucionalização

TC/1.006394/2024 - Pag 273

e fomento ao Transporte Público e Coletivo, cuja ausência induz a priorização de alternativas individuais motorizadas, seguindo a tendência municipal observada: ampliou-se em 3,69 vezes a frota total entre dezembro de 2010 e junho de 2021, passando de 1.240 para 4.575 veículos. (DENATRAN, 2021)

Em relação às Infraestruturas Energéticas do município, a rede de energia possui pontos que carecem de manutenção, havendo cerca de noventa reclamações mensais recebidas por problemas nos serviços de distribuição e atendimento de iluminação pública (MARAGOGI, 2020a). O sistema também conta com o uso de lâmpadas de vapor de sódio, não sendo as mais eficientes do mercado. Além disso, o município detém sua matriz energética inteiramente dependente de fontes hidráulicas, provenientes das hidrelétricas, sendo interessante um estudo para a diversificação da matriz energética, visando uma maior resiliência urbana.

O relevo municipal é predominantemente plano e de baixa altitude, havendo poucas áreas com declividades acima de 30%, onde não é permitido o parcelamento do solo. O solo apresenta baixo potencial natural para ocorrência de intensos processos erosivos. Contudo, existem 13 áreas de risco de deslizamento, que somam aproximadamente 772 imóveis e 2.932 pessoas. Além disso, o território tem potencial significativo para ocorrência de inundações em períodos chuvosos: existem aproximadamente 116.612,1m² de áreas alagáveis urbanas, além de demais regiões nas proximidades dos corpos d'água e em locais com lençol freático próximo da superfície, com carência de soluções estruturais e não estruturais de Drenagem Urbana. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.22-27;49-54)

As áreas intraurbanas municipais carecem de espaços públicos que incitem encontros, relações e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a sociedade. Além da orla, o município apresenta treze praças inventariadas (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020b). Contudo, as condições físicas e a quantidade existente desses espaços são insuficientes para a população maragogiense, fazendo-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas que fomentem a convivência familiar e comunitária e assegurem o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

TC/1.006394/2024 - Pag 274

O Programa Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas às Infraestruturas Sanitárias de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que compõem o Saneamento Ambiental municipal.

A rede de abastecimento de água é realizada por sistemas distintos administrados por duas instituições: o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia municipal, e a Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), órgão estadual. O SAAE abrange áreas situadas no litoral norte, com índice de atendimento em torno de 50%; na região do Deda Paz (100% de atendimento); e porção urbana situada ao sul do Rio Maragogi até São Bento (100% de atendimento). (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.129-135)

Já a rede de abastecimento da CASAL atende a região de Barra Grande e o Centro de Maragogi, com 27,4 km de extensão e 4.190 economias ativas, as quais consomem 450,86 mil m³ dos 720,42 mil m³ produzidos em 2018, com atendimento de 48,24% da população urbana. As áreas urbanas e rurais não beneficiadas pela rede pública são abastecidas por poços artesianos, nascentes e outras formas, como captação superficial. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.129-135)

Em relação ao esgotamento sanitário, o município apresenta um único sistema público administrado pela CASAL, que abrange os distritos de Maragogi e Barra Grande. Segundo os dados declarados no SNIS em 2018, o sistema de esgotamento da CASAL atende aproximadamente 10.472 pessoas em Maragogi (32% da população), possuindo 3.166 economias ativas em seus 22,5 km de extensão da rede coletora. Os esgotos coletados somaram 308,08 mil m³, em 2018, sendo 100% tratados no sistema público existente. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.125-137)

As características pedológicas da região demonstram suscetibilidade aos efeitos do lançamento de esgotos não tratados *in natura*, pois predominam solos sedimentares, facilitando a infiltração de poluentes e contaminação das águas subterrâneas. Tais condições ressaltam a importância da implementação de um sistema adequado de coleta e tratamento de esgoto, notadamente frente à dependência do município no abastecimento de água por poços. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.125-137)

TC/1.006394/2024 - Pag 275

O Programa Proteção e Conservação do Meio Ambiente foi elaborado a partir das demandas relacionadas à coleta e tratamento de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana, Saneamento Ambiental, Educação Ambiental e Sustentável, Arborização Urbana e Conservação, Recuperação e Preservação de áreas de importância ambiental e paisagística municipal.

De acordo com os registros do SNIS, Maragogi apresenta 64,79% de taxa de cobertura da coleta de resíduos em relação a população total e 100% em relação a população urbana, o que representava 20.568 habitantes e totalizava 7.452,00 t/ano de resíduos sólidos domésticos e urbanos, em 2014. A frequência da coleta neste mesmo ano era de duas a três vezes por semana, abrangendo 60% da população atendida. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.137-139)

A empresa que realiza a coleta e envio dos resíduos para o aterro sanitário em Rio Formoso/PE é a Saneape Soluções Ambientais, que conta como ponto de transferência intermediária a Estação de Transbordo, localizada ao lado do antigo lixão. Essa deve ser transferida para outra área municipal, com objetivo de eliminar o conflito futuro decorrente da previsão da implantação do aeroporto regional em suas proximidades. Apesar de não institucionalizada a existência de cooperativas e coleta seletiva no ano de 2014, atualmente os catadores encontram-se organizados e trabalham diretamente com a iniciativa privada neste serviço. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.137-139)

Há presença de vegetação do Cerrado e formações vegetais do bioma da Mata Atlântica, que representam 11% do município e são protegidas por legislação federal e municipal e proporcionam serviços ecossistêmicos inestimáveis ao município. Além disso, no território foram identificadas duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural e a Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais, que estabelecem regras para uso das praias e do mar. (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020a, p.35-49)

O Programa Proteção Inclusão e Desenvolvimento Social foi elaborado a partir das demandas relacionadas aos serviços de Assistência Social, à Segurança Pública, fomento à participação sociopolítica e inserção cidadã e regulação do uso do espaço urbano pela população.

TC/1.006394/2024 - Pag 276

Em 2020, estima-se que Maragogi possuía 33.032 habitantes (IBGE, 2021). A população é majoritariamente parda (68%), predominantemente masculina em todas as faixas etárias e tem como configuração de pirâmide etária uma base larga e topo estreito: jovem com taxas elevadas de natalidade e mortalidade, mas que, paulatinamente, vem passando por processo de envelhecimento, devido ao alargamento do topo da pirâmide etária. (IBGE, 2010)

O território apresenta baixa densidade demográfica de 97,9 habitantes por quilômetro quadrado. Possui uma taxa de urbanização em expansão de 64,8%, demonstrando caráter majoritariamente urbano. Entretanto, existem dezoito Assentamentos da Reforma Agrária na zona rural, compostos por 1.443 famílias, indicando uma necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para a região. Evidencia uma alta taxa de 9,8% de imigração de residentes há menos de cinco anos, em relação ao Estado — com 5,78% da população total. (IBGE, 2010)

Demonstra significativa desigualdade econômica, detendo o Índice Gini de 0,54, e detém um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,574, sendo que a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,766, seguida de Renda, com índice de 0,556, e de Educação, com índice de 0,443. (IBGE, 2010)

Em 2021, o total de pessoas inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2021 era de 18.572 e de 6.981 famílias, das quais 4.971 receberam o benefício em março. Das famílias cadastradas, 5.116 detinham renda per capita familiar de até R$ 89,00, 262 com renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00, 738 com renda per capita familiar entre R$ 178,01 e meio salário mínimo e 865 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Dessa forma, existe um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social. (BRASIL, 2021, p.1)

Em relação às condicionalidades do Cadastro Único, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 74,9%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.885 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.852. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 46,7%, resultando em 489 jovens acompanhados de um total de 1.046. Já o acompanhamento da saúde das

TC/1.006394/2024 - Pag 277

pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 78,3 %, percentual equivale a 7.751 pessoas de um total de 9.900 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município. Tais dados apontam para a necessidade de reforço operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social. (BRASIL, 2021, p.1)

Os demais programas da Assistência Social — Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Benefício de Prestação Continuada (BPC) nas escolas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Programa Criança Feliz, Programa Criança Alagoana (CRIA), entre outros — também possuem possibilidade de abrangência dos serviços. Além disso, a diversificação das atividades ofertadas, voltadas para compor a atenção à população em situação de vulnerabilidade, fomentaria a inclusão, proteção e o desenvolvimento social.

O Programa Educação o Caminho para o Desenvolvimento foi elaborado a partir das demandas relacionadas ao desenvolvimento contínuo das faculdades físicas, cognitivas, criativas e éticas de crianças, jovens e adultos, a fim de melhor integrá-los na sociedade, por meio da Educação.

Segundo o último censo, a média de expectativa de anos de estudo era de 8.24, ficando abaixo do valor estadual: 9.07 (IBGE, 2010). Em relação ao último Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Maragogi encontra-se abaixo das metas projetadas, 4.3 e 4.1, respectivamente, para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, atingindo para o primeiro 4.2 e 3.5 para o segundo. (MEC/INEP, 2020)

Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município, 37,64% eram analfabetos, 28,24% tinham o ensino fundamental completo, 17,60% possuíam o ensino médio completo e 3,75%, o superior completo. Tais indicadores podem ser explicados pelas ainda significativas taxas de dispersão (22.7% no ensino fundamental inicial e 44.9% no final) e abandono (1.6% no ensino fundamental inicial e 3.7% no final) (IBGE, 2010). Dessa forma, os dados apontam para a necessidade da abrangência e melhoria dos serviços ofertados, assim como a adequação física e pedagógica de suporte, a fim de alcançar os objetivos esperados.

TC/1.006394/2024 - Pag 278

O Programa Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à busca pelo estado completo de bem-estar físico, mental e social da população maragogiense, a ser atingido pelos serviços prestados pela Saúde.

Em Maragogi, a esperança de vida ao nascer era de 70,96 anos, em 2010 (IBGE, 2010). Em 2020, o perfil da morbidade encontrada no município evidencia a carência por Saneamento Básico, o crescimento do número de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, alto indice de infecções transmissíveis, sexualmente ou não, alta taxa de mortalidade por causas externas (acidentes e violências) e ao alto índice de doenças bucais (cárie e periodontal) . (MARAGOGI, 2020b).

Além disso, apresenta grave percentual de 100% de mortalidade infantil (0 a 1 ano), por causas evitáveis (MARAGOGI, 2020b), em 2020, que pode ser explicado pela carência na nutrição infantil, aleitamento materno e acompanhamento do pré-natal, elevado de casos de gravidez na adolescência, entre outros. Tais fatores acompanhados pela escassa quantidade de creches e perpetuação do trabalho infantil, especialmente na zona rural, para auxílio na obtenção da renda familiar, culminam no comprometimento do desenvolvimento infanto-juvenil, em particular na faixa etária de 0 a 6 anos, cujas demandas deverão ser trabalhadas pelo Programa Crianças de Maragogi.

O Programa Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer foi desenvolvido a partir das demandas de bem-estar, desenvolvimento e inclusão sociocultural e física, relacionadas às temáticas homônimas da política pública (Cultura, Esporte e Lazer).

Em relação aos equipamentos de Cultura, Esporte e Lazer, existem dez equipamentos levantados — Biblioteca Municipal, Igreja Nossa Senhora da Guia, Paróquia de Santo Antônio, Zoológico, três quadras poliesportivas, dois campos de futebol e Ruínas de São Bento — havendo uma carência dessa tipologia institucional (GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020b). Além disso, o município possui um calendário esportivo e cultural com dezoito eventos, sendo três nacionais, sete religiosos, três esportivos e cinco municipais, com destaque para a Mariscada, o Festival da Lagosta,

TC/1.006394/2024 - Pag 279

o Concurso de Quadrilha e os Festivais da Agricultura, demonstrando o potencial e a diversidade sociocultural e esportiva local. (MARAGOGI, 2020c)

Os Programas Apoio e Incentivo ao Turismo e Apoio e Incentivo à Agropecuária foram elaborados a partir das demandas relacionadas ao desenvolvimento econômico local, pautado em suas vocações naturais, socioeconômicas e produtivas, fomentando os principais setores da economia municipal: Turismo (principal área no setor de Serviços) e Agropecuária.

O Produto Interno Bruto de Maragogi (PIB), desde os dados censitários de 2003, apresenta uma tendência média contínua de crescimento, sendo majoritariamente pautado nos setores de Serviços, Agropecuária e Administração Pública, este último em virtude da dependência das transferências de receitas da União, Estado, e de outras entidades. (IBGE 2021)

As atividades do Turismo e Comércio são prevalentes no setor de Serviços de Maragogi, cerca de 40% de participação no PIB, em 2018 (IBGE 2021). O primeiro, devido aos atrativos históricos, paisagísticos, ecológicos, culturais e naturais — Maragogi integra a região turística Costa dos Corais — e à elevada infraestrutura turística local existente, detém o status de segundo maior destino turístico alagoano. Dessa forma, tem elevado potencial de atração de emprego, renda e investimentos, fazendo-se necessária a diversificação dos produtos turísticos locais, maior publicização de destino turístico Maragogi, capacitação da mão-de-obra local e proteção do meio ambiente, a fim de se efetivar o desenvolvimento sustentável do setor.

A Agropecuária também detém expressiva participação do setor econômico (cerca de 28% de participação no PIB, em 2018) (IBGE 2021). Possui caráter majoritariamente agrícola (quase 50% dos estabelecimentos agropecuários são constituídos de lavouras) e familiar — segundo o último senso, de 1180 estabelecimentos agropecuários, 1030 estabelecimentos agropecuários eram de agricultura familiar (IBGE 2021). A cultura que ainda tem destaque no município é a da cana-de-açúcar. Contudo, esta não representa o maior valor de produção por hectare, tendo os plantios de tomate, mamão, melancia, limão, tangerina e abacaxi as maiores rentabilidades. O maior número de efetivos pecuários é o galináceo, com

TC/1.006394/2024 - Pag 280

500.000 cabeças. Já a produção mais valiosa de origem animal é proveniente da criação de camarão. A pesca também se constitui como atividade importante. Assim, faz-se necessário o fomento de políticas que melhorem as condições laborais e a produtividade (quantidade e qualidade) do setor. (IBGE 2021)

O Programa Promoção do Trabalho, Emprego e Renda foi elaborado a partir das demandas relacionadas à capacitação e intermediação de mão-de-obra local, desenvolvimento de cultura empreendedora, garantia de direitos trabalhistas e formalização do associativismo e cooperativismo municipal.

O PIB *per capita*, assim como o PIB, apresentou uma tendência contínua de crescimento, desde 2003, a uma taxa média anual de 13,7%, chegando a R$19.441,53, em 2018 (IBGE 2021). Neste ano, o setor de serviços concentrava a maior parte dos postos de trabalho (50,7%), seguido pela administração pública (32,8%) e comércio (9,3%). Outro importante dado do período é que apenas 5.262 pessoas ou 16,3% da população encontrava-se ocupada, cujos salários médios mensais dos trabalhadores formais totalizavam 1,8 salários mínimos (IBGE 2021), indicando a necessidade de promoção de políticas públicas que fomentem a capacitação e intermediação da mão-de-obra, incentivo à cultura empreendedora, efetivação dos direitos trabalhistas, assim como fomento ao cooperativismo e associativismo.

O Programa Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à reorganização das sistemáticas internas e externas, através de projetos de comunicação e acompanhamento de atividades, de resolução de problemas, de participação da sociedade civil — população, associações sem fins lucrativos, institutos de pesquisa e setor privado —, de articulação e parcerias com outros entes governamentais, de capacitação e trabalho de comportamentos da Gestão, de implementação de soluções tecnológicas e físicas para maior eficiência e eficácia do Governo e de qualidade da informação e efetivação sustentável contábil e fiscal.

Na época da elaboração do presente documento, o município de Maragogi-AL encontrava-se na posição 4.856 do ranking nacional de informação contábil e fiscal,

TC/1.006394/2024 - Pag 281

instrumento importante para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). (TESOURO, NACIONAL, 2021)

Tal colocação é justificada pelo desempenho intermediário de verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações (dimensão três: D-III) e o não envio do cruzamento entre os dados contábeis e fiscais, a partir da igualdade de valores entre demonstrativos diferentes (dimensão quatro: D-IV) (TESOURO, NACIONAL, 2021), que assinalam para a necessidade de um acompanhamento e atualização orçamentária constante, de modo a informar órgãos competentes e sociedade civil. Além disso, apontam para a demanda de constante aperfeiçoamento do corpo técnico da Prefeitura e para a implementação de programas computacionais que acelerem as tarefas a serem realizadas.

O Programa Seguridade Social com Responsabilidade foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas ao pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceder a seus segurados, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial municipal, observando os critérios da lei.

O Programa Manutenção das Ações de Operações Continuadas foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à garantia de recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção das ações dos órgãos administrativos municipais, a fim de assegurar as devidas receitas públicas às despesas de caráter continuado e alocar os recursos orçamentários, atendendo os limites mínimos constitucionais (Educação, Saúde e Assistência Social) e máximos (Poder legislativo).

O Programa Encargos Especiais engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.

Por fim, o Programa Reserva de Contingência e Orçamentária contempla as duas reservas homônimas. A primeira (Contingência) engloba o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A segunda (Orçamentária) refere-se a previsão complementar de recursos estimados para

TC/1.006394/2024 - Pag 282

despesas relacionadas ao RPPS, visto que é fato comum, no momento de sua instituição, que a receita estimada para pagamento de benefícios previdenciários seja superior à despesa fixada, situação que tende a se inverter ao longo dos anos, à medida que a unidade gestora vai honrando os compromissos sob sua responsabilidade.

Assim, a parcela dos ingressos previstos, que ultrapassar as despesas fixadas, irá compor um orçamento inicial, denominado de Reserva do RPPS, destinado a garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo. Este representará a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente, que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficits futuros, em que as receitas previstas serão menores que as despesas em cada exercício.

Dessa forma, o delineamento preliminar dos Programas acima explanados contou com o levantamento criterioso de dados, oriundos das Secretarias e Autarquias Municipais, assim como de Instituições e Departamentos Governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre outros. Entretanto, para validar o Diagnóstico Situacional, ampliar a aquisição de informações, e contar com a inclusão da sociedade na tomada de decisão na elaboração das Políticas Públicas do PPA 2022/2025, contou-se com instrumentos de Participação Popular, que serão explanados no próximo capítulo.

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular é uma exigência constitucional na elaboração do PPA e também do chamado Orçamento Cidadão, instrumento que permite à sociedade civil o direito de participação direta na indicação e acompanhamento dos Programas, Ações e Metas definidas.

A Consulta Pública é um instrumento de diálogo entre o Poder Executivo e a sociedade civil que permite a participação popular, de maneira simples e prática. Em razão das restrições impostas pela pandemia, os mecanismos de participação popular foram aplicados de maneira mista – virtual e presencial – a fim de conter a disseminação do vírus Sars-CoV-2.

TC/1.006394/2024 - Pag 283

O primeiro mecanismo consistiu na disponibilização de questionário online e impresso, entre os dias 01 de julho de 2021 ao dia 15 de julho de 2021, possibilitando que os munícipes assinalassem suas opções de investimentos públicos prioritários para a sua região. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a impressão do formulário para a disponibilização nos Assentamentos da Reforma Agrária, a fim de abranger a população que não dispõe de internet.

Ao todo, o questionário contou com as respostas de 446 participantes, que compartilharam com o Governo suas prioridades de investimentos nas áreas de Habitação, Mobilidade, Segurança Pública, Saneamento Básico, Saúde Pública, Educação Pública, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Economia Trabalho e Renda, cujos resultados podem ser visualizados no Anexo II do presente documento.

O segundo mecanismo consistiu na formulação da Audiência Pública virtual do PPA 2022/2025, que ocorreu no dia 18 de agosto de 2021. A Audiência contou com a participação do Prefeito, Sérgio Lira, do Secretário da Fazenda, Paulo Vargas, do contador do Município, Ermando Pereira, e do Secretário do Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio, Thomaz Lira, acompanhado de sua equipe técnica.

A Audiência Pública explanou a importância da participação da população maragogiense na elaboração das peças orçamentárias, estabelecidas pelo artigo 165 da Constituição Federal (1988), a fim de construir em conjunto as Políticas Públicas do PPA 2022/2025. Também apresentou o Planejamento Estratégico Situacional elaborado para o Município e uma estrutura preliminar dos Programas Governamentais intencionados para o quadriênio. Ao final, houve um momento de questionamentos da população, que fez sugestões e perguntas sobre o desenvolvimento das ações pretendidas.

As informações obtidas através da aplicação do Questionário do PPA e da Audiência Pública foram levadas em consideração no desenvolvimento das Políticas Públicas a serem executadas no PPA 2022/2025 de Maragogi-AL, cujos resultados finais serão apresentados no próximo capítulo.

TC/1.006394/2024 - Pag 284

7. EIXOS, DIRETRIZES E PROGRAMAS ESTRUTURANTES DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025

Os Eixos, Diretrizes e Programas subsidiaram a elaboração das Ações no PPA 2022-2025 e foram elaborados a partir do Planejamento Estratégico Situacional, esmiuçado nos capítulos anteriores, que estabeleceram o modelo de atuação da atual Gestão: orientada ao alcance de resultados, direcionando tanto as atividades a serem executadas, quanto a forma de implementação das políticas públicas.

Dessa forma, o presente capítulo busca caracterizar os Eixos, Diretrizes Estratégicas e Programas estruturantes do PPA 2022-2025 do Município de Maragogi-AL, de modo a explicitar a direção e a motivação das Ações a serem executadas pelo Governo, durante o quadriênio 2022-2025.

O presente PPA conta com três Eixos: Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial, Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local e Fortalecimento da Gestão e Governança.

O primeiro Eixo objetiva a redução das desigualdades sociais, a garantia dos direitos e serviços básicos, através do acesso à moradia digna, propriedade regularizada, espaços públicos, saneamento ambiental, saúde, educação, assistência social, infraestrutura básica, mobilidade, segurança, cultura, esporte, lazer e ao bem-estar e justiça social. Apresenta nove Diretrizes Estratégicas, que instruem e indicam a direção das ações a serem implementadas:

I. Garantir acesso à Moradia Adequada e à Propriedade Regularizada;
II. Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária;
III. Promover a eficiência e eficácia dos serviços energéticos do Município;
IV. Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos;
V. Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental;
VI. Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social;
VII. Fortalecer a atenção integral, descentralizada e universal das ações e serviços de saúde;

TC/1.006394/2024 - Pag 285

VIII. Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais;

IX. Ampliar o acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território;

O segundo Eixo objetiva assegurar que o crescimento e as demandas econômicas estejam equilibrados ao meio ambiente e aos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, através do convívio sustentável das diversas atividades produtivas. Apresenta quatro Diretrizes Estratégicas:

I. Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial;

II. Garantir a sustentabilidade nas atividades agrícolas, pecuaristas e pesqueiras, de modo a proporcionar o aumento da eficiência e eficácia dos sistemas produtivos, de forma equilibrada ao meio ambiente e às práticas e saberes locais;

III. Tornar-se uma referência territorial em turismo sustentável;

IV. Garantir o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a perpetuar a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações;

O terceiro Eixo possui uma única Diretriz estratégica, que objetiva estruturar e fortalecer a gestão e a governança, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento das políticas públicas e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional.

Os Programas governamentais compõem diferentes Eixos e Diretrizes. Sua consecução está ligada à integração de diferentes Órgãos Municipais para a efetivação das ações públicas, que ultrapassa o modelo de visão setorial governamental ao trabalhar com a superação de práticas fragmentadas para atingir os objetivos e resultados esperados com eficiência e eficácia. O capítulo 5 introduziu as justificativas dos dezesseis Programas a serem efetivados no PPA 2022-2025 do Município de Maragogi-AL, cujas caracterizações serão fixadas a seguir:

TC/1.006394/2024 - Pag 286

I. Encargos especiais: prever as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra;

II. Manutenção das Ações de Operações Continuadas: assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção dos órgãos administrativos municipais;

III. Educação o Caminho para o Desenvolvimento: ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão;

IV. Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social: desenvolver, incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

V. Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços: garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população;

VI. Urbanização para o Desenvolvimento: melhorar e democratizar o sistema urbano do município, por meio de uma política de urbanização com ações que aperfeiçoem a qualidade de vida dos munícipes, através da garantia de acesso às infraestruturas básicas, espaços públicos de qualidade, transporte, moradia e regularização fundiária equilibrados ao meio ambiente local;

VII. Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer: difusão das atividades culturais, esportivas e de lazer como forma de resgate da cidadania, por meio da inclusão social e do acesso ao meio ambiente sadio, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo;

VIII. Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança: promover a sustentabilidade orçamentária e fiscal e a

TC/1.006394/2024 - Pag 287

eficiência e eficácia da Gestão pública, através do uso de metodologias e tecnologias que aperfeiçoem e intensifiquem as sistemáticas internas e externas de gestão e governança, de modo a possibilitar maior participação da Sociedade Civil, integração com outros entes governamentais, estímulo à criação de parcerias, simplificação de processos e efetivação do uso racional dos recursos públicos com transparência;

IX. Apoio e Incentivo à Agropecuária: fomentar a agropecuária, por meio de ações que promovam a qualidade, produtividade e sustentabilidade da produção e o aumento da renda e aperfeiçoamento das condições laborais do macro e micro produtor rural;

X. Proteção e Conservação do Meio Ambiente: gerir o meio ambiente de forma equilibrada, através do uso racional dos recursos naturais, desenvolvendo ações integradoras de conservação, preservação e recuperação que promovam o desenvolvimento sustentável, ampliem os investimentos e fomentem a proteção social frente aos desastres naturais e mudanças climáticas;

XI. Seguridade Social com Responsabilidade: assegurar o pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceber a seus segurados;

XII. Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto: ampliar a rede de abastecimento hídrico e de esgotamento sanitário e aperfeiçoar os serviços prestados à população, visando a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente local;

XIII. Apoio e Incentivo ao Turismo: fomentar o turismo, por meio de ações que promovam a qualidade, publicização, diversificação e sustentabilidade dos serviços e produtos ofertados, reforçando a infraestrutura necessária para tanto, assim como a capacitação da mão-de-obra local e o aumento da renda dos agentes promotores de atividades turísticas;

XIV. Crianças de Maragogi: promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira e segunda infância e apoio à família;

XV. Promoção do Trabalho, Emprego e Renda: criar oportunidades de emprego e renda, por meio da expansão e integração da infraestrutura logística às demandas locais e regionais, do desenvolvimento de um ambiente favorável ao empreendedorismo, aos direitos trabalhistas e da atração de capital para

TC/1.006394/2024 - Pag 288

investimentos, a fim de promover o incremento da produtividade e rentabilidade econômica e a redução de desigualdades;

XVI. Reserva de Contingência e Orçamentária: prever o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a complementação de despesas relacionadas ao RPPS;

Logo, no PPA 2022-2025, foram definidos Eixos, Diretrizes Estratégicas e Programas governamentais, que estabelecem a natureza das Ações a serem desenvolvidas para alcançar os resultados almejados, cujas metas e indicadores vinculados aos ODS podem ser visualizados no Anexo III do presente documento.

Os projetos e atividades — detalhados nos quadros orçamentários — foram alinhados às diretrizes econômicas, sociais, ambientais, fiscais e orçamentárias presentes nas normas e regulamentos legais Municipais, Estaduais e Federais, de forma continuar a traçar o caminho do desenvolvimento sustentável e da austeridade fiscal do Município de Maragogi-AL.

Ressalta-se que o comprometimento deste instrumento com os resultados esperados enseja o seu monitoramento permanente e avaliações periódicas, que permitirão a cada órgão de governo reconhecer a eficiência, eficácia e efetividade das suas iniciativas e das ações orçamentárias e propor as alterações e atualizações que, em última instância, conferem o caráter gerencial do Plano.

Em suma, o Planejamento é atividade de natureza contínua e coletiva, num processo dinâmico e sistêmico, com uma abordagem multidisciplinar, e com iniciativas de governo passíveis de se medir sua exequibilidade. Para tanto, pretende-se realizar revisões anuais, a partir dos resultados e análises obtidos nos processos de acompanhamento e nas avaliações. Além disso, o PPA, que é traduzido na metodologia de Planejamento Estratégico, visa torná-lo um processo incremental ativo, sistêmico e abrangente, conferindo assim dinamicidade ao governo e trazendo à economia investimentos produtivos socialmente úteis, mais harmônicos com os anseios da população maragogiense.

TC/1.006394/2024 - Pag 289

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL. **Focus - Relatório de Mercado - 20/05/2021.** Banco Central do Brasil, 21 maio 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/21052021>. Acesso em jul. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320p.

BRASIL. Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 maio 2020, ed. 101, seção 1, p.4. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>. Acesso em jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único: município de Maragogi/AL**. Ministério da Cidadania, Brasília, 2021.

CARVALHO, C. P. de. **Os impactos da pandemia na economia alagoana: notas sobre a conjuntura econômica - janeiro a maio de 2021**. FEAC/UFAL, Maceió-AL, p.1-35, 2021. Disponível em: <https://feac.ufal.br/institucional/informes/os-impactos-da-epidemia-na-economia-de-alagoas-notas-sobre-a-conjuntura-economica-janeiro-a-maio-2021/notas-sobre-a-conjuntura-economica-de-alagoas-1-copia.pdf/view>. Acesso em jul. 2021.

DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito. **Frota de Veículos - 2021**. DENATRAN, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2021> . Acesso em jun. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico, 2010**. IBGE, 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: jun. de 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: jun. de 2020

GEOBRASILIS; MARAGOGI. **Etapa 2 - Diagnóstico Municipal**. Prefeitura Municipal de Maragogi, 2020a, 172 f.

GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020b. **Subsistema_Equipamentos_Serviços_Areas_Publicas**. Prefeitura de Maragogi, 2020, 1 arquivo digital (KMZ).

MARAGOGI (Município). Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Índices Governança**. Prefeitura de Maragogi, 2020a

TC/1.006394/2024 - Pag 290

MARAGOGI (Município). Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância Sanitária. **Relatório 2020**. Prefeitura de Maragogi, 2020b.

MARAGOGI (Município). Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo de Eventos**. Prefeitura de Maragogi. 2020c

MEC - Ministério da Educação. INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Levantamento de matrículas, número de docentes e instituições**. Ministério da Educação, Brasília, 2020.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU, 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/download/50190/91863> . Acesso em: 10/02/ 2016.

TESOURO NACIONAL. **Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal no SICONFI**. Tesouro Nacional, [s.d.]. Disponível em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>. Acesso em jun. 2021.



TC/1.006394/2024 - Pag 291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO I DA BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

MARAGOGI-AL

JUNHO, 2021

TC/1.006394/2024 - Pag 292

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Vice-prefeito

EQUIPE DE GOVERNO

João Enio Vasconcelos Cavalcante
Chefe de Gabinete Civil

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Mauro Medeiros de Moura
Secretário de Agricultura

Orlando de Morais Carvalho
Secretário Adjunto de Agricultura e Coordenador Municipal de Reforma Agrária

José Artur Cavalcante Bezerra
Secretário de Educação

Tayná Stephanie Sampaio Donato
Secretária Adjunta de Eduação

Francisco Carlos Lins da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário de Planejamento

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento

Paulo Henrique Souza Vargas
Secretário da Fazenda

Alcyonne Christina de Oliveira Pinto Lopes
Secretária Municipal de Emprego e Renda

Wilma Foseca Lima de Oliveira
Secretaria Adjunta de Emprego e Renda

Brummel Falcão Coêlho de Macêdo
Secretário Municipal de Infraestrutura

Manoel Leandro de Lira Neto
Secretário Adjunto de Infraestrutura

TC/1.006394/2024 - Pag 293

José Carlos Wanderley Da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Leonardo Lopes de Azevedo Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Wanderson Luna
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Marcia Regina Fidelis
Secretária Municipal de Assistência Social

Diego Vasconcelos
Secretaria Municipal de Turismo

Josefa Poliana da Silva Nascimento
Secretária Adjunta de Turismo

Elias Noé da Silva
Secretário Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Jose Robson Macedo da Silva
Secretário Adjunto de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Ítalo Joseph Guedes Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvencio Lucas Neto
Secretário Adjunto de Relações Institucionais

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

José Paulino Vasconcelos
Secretário Adjunto de Parcerias Estratégicas

Thulio Eduardo da Cruz Peixoto
Procurador Geral do Município

Jailson Pereira da Costa
Presidente do Sistema Autônomo de Água e Esgoto

José Henrique de Lima Mota
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi

João Gomes do Rêgo
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Maragogi

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lira
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

TC/1.006394/2024 - Pag 294

EQUIPE TÉCNICA

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Ingrid Pontes Villar
Gerente de Gestão e Governança

Alice Moreira de Sá de Assis
Diretora do Departamento de Orçamento

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Assessora Jurídica

Vanessa Silva de Oliveira
Diretora do Departamento Administrativo

Antônio Manuel Dias Duarte
Assistente Administrativo

Priscylla Kelly Alves Meyer
Gerente Municipal de Convênios

Ernando Pereira de Souza
Contador

Helenilson Beserra de Melo
Técnico de Programas

Gutenbergue Viana da Silva
Turismólogo

Maria José da Silva Oliveira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Carlos André Barros
Coordenação Controle, Avaliação e Regulação

Roseane de Oliveira Pinto
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Sônia de Moura Silva
Coordenadora de Gestão e Planejamento em Saúde

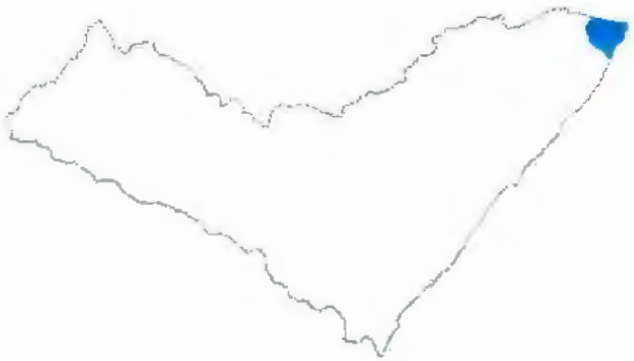
TC/1.006394/2024 - Pag 295

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 42
2. DEMOGRAFIA 44
3. MOVIMENTO ELEITORAL 47
4. PRODUTO E RENDA 48
5. FINANÇAS PÚBLICAS 50
6. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 54
7. TRABALHO 55
8. TURISMO 57
9. AGROPECUÁRIA 58
10. PRODUÇÃO MINERAL 64
11. MEIO AMBIENTE 65
12. SANEAMENTO 66
13. HABITAÇÃO 68
14. TRANSPORTE 71
15. ENERGIA 72
16. COMUNICAÇÕES 73
17. SAÚDE 74
18. EDUCAÇÃO 77
19. CULTURA, ESPORTE E LAZER 81
20. ASSISTÊNCIA SOCIAL 82

TC/1.006394/2024 - Pag 296

IMAGEM DO MUNICÍPIO NO ESTADO DE ALAGOAS



FONTE: elaborado pelos autores.

IMAGEM DO MUNICÍPIO E ENTORNO IMEDIATO



FONTE: elaborado pelos autores

FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO



FONTE: MARAGOGI.

TC/1.006394/2024 - Pag 297

AUTORIDADE ELEITA - 2021

Autoridade Eleita	Fernando Ségio Lira Neto

FONTE: TRE, 2021.
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2020

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento	Porto Calvo
Data de instalação do município (1)	02/12/1875
Data de comemoração do município	24 de abril

FONTE: IBGE, 2020.
(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2021

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	334,165	km²
Distância da sede municipal à capital	130	km

FONTE: IBGE, 2021.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 2020/2021

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	4
Nome dos distritos administrativos	São Bento, Maragogi, Barra Grande e Peroba
Comarca a que pertence	Maragogi

FONTE: GEOBRASILIS, MARAGOGI (Distritos), 2020; TJAL (Comarca), 2021.

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2016

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	5
Latitude	- 09° 00' 44"
Longitude	- 35° 13' 21"

FONTE: IBGE, 2016.

TC/1.006394/2024 - Pag 298

2. DEMOGRAFIA

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2020

População Estimada	33.032	habitantes

FONTE: IBGE, 2021.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	4.890	4.554	9.444
- De 0 a 4	1.482	1.345	2.827
- De 5 a 9	1.624	1.520	3.144
- De 10 a 14	1.784	1.689	3.473
De 15 a 64	9.207	9.282	18.489
- De 15 a 19	1.621	1.600	3.221
- De 20 a 24	1.303	1.350	2.653
- De 25 a 29	1.254	1.313	2.567
- De 30 a 39	2.080	2.080	4.160
- De 40 a 49	1.406	1.455	2.861
- De 50 a 59	943	907	1.850
- De 60 a 69	600	577	1.177
- De 70 anos ou mais	419	397	816
- Total	14.516	14.233	28.749

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	9.122	9.503	18.625
Rural	5.394	4.730	10.124
TOTAL	14.516	14.233	28.749

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	6.943
Preta	1.915
Parda	19.550
Indígena	25
Indefinidos	316
TOTAL	28.749

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 299

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010

TIPO DE DEFICIÊNCIA (1)	POPULAÇÃO
Visual	6.442
Auditiva	1.378
Física e/ou motora	2.518
Mental e/ou intelectual	579

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.
(1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

POPULAÇÃO RESIDENTE E RESIDENTES A MENOS DE 5 ANOS EM MARAGOGI E NO ESTADO DE ALAGOAS - 2010

Recorte	Maragogi	Estado de Alagoas
Residentes a menos de 5 anos	2824	180674
População residente total	28749	3120494
% da população total	9,8	5.78

FONTE: GEOBRASILIS, 2021.

ASSENTAMENTOS: DATA DE CRIAÇÃO, ÁREA (KM²) E FAMÍLIAS ASSENTADAS EM MARAGOGI - 2020

Assentamento	Data de criação	Área (km²)	Famílias assentadas	Densidade Familiar (fam/km²)
São Pedro	23/12/1997	10,24	49	4,78515625
Samba	31/12/1997	12,67	117	9,234411997
Massangana	23/12/1997	4,58	120	26,20087336
Espírito Santo	26/10/1998	4,17	44	10,55155875
Itabaiana	26/06/1998	4,53	72	15,89403974
Água Fria	31/12/1997	4,08	37	9,068627451
Junco	15/09/1998	4,67	72	15,41755889
Pau Amarelo	31/12/1997	5,37	57	10,61452514
Mangebura	26/05/1998	5,71	116	20,31523643
Costa Dourada	31/12/1997	9,68	56	5,785123967
Mellos	05/06/1998	5,06	83	16,40316206
Bom Jesus	15/09/1998	4,07	100	24,57002457
Lemos	14/01/1999	12,52	41	3,274760383
Javarí	17/09/1999	5,61	51	9,090909091
Buenos Aires / Santa Rita	27/04/2005	7,89	248	31,43219265
Caramuru	27/12/2005	4,65	46	9,892473118
Nova Jerusalém / Fazenda Santa Luzia	18/09/2006	16,52	52	3,147699758
Oziel Alves / Aquidabam	29/10/2007	7,42	113	15,22911051
Total		129,44	1.474	

FONTE: MARAGOGI. INCRA, 2020.

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2019

Densidade Demográfica	97,9	hab/km²

FONTE: IBGE, 2019 apud GEOBRASILIS, 2020.
NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo ITCG.

TC/1.006394/2024 - Pag 300

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	64,8	%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2020.

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL – 2000/2019

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
TOTAL	1,44

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021

ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – 2010

Índice de Gini da Renda Domiciliar per Capita	0,54

FONTE: IBGE - Censo Demográfico ; Tabulações especiais do IPEA, 2010.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,574	
IDHM - Longevidade	0,766	
Esperança de vida ao nascer	70,96	anos
IDHM - Educação	0,443	
18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo	33,09	porcentagem
4 a 5 anos na escola	71,53	porcentagem
11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	65,29	porcentagem
15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo	33,20	porcentagem
18 a 20 anos de idade com ensino médio completo	18,65	porcentagem
IDHM - Renda	0,556	
Renda per capita	253,86	R$ 1,00
Classificação na unidade da federação	34	
Classificação nacional	4.764	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP , 2015.

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

TC/1.006394/2024 - Pag 301

ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2020

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
De 16 a 17	120	120	240
De 18 a 24	1681	1882	3563
De 25 a 34	2327	2624	4951
De 35 a 44	2263	2420	4683
De 45 a 59	2146	2473	4619
De 60 a 69	845	854	1699
De 70 anos e mais	538	493	1031
Inválidos	-	2	2
TOTAL	9920	10868	20788

FONTE: TSE, 2020.

ZONAS ELEITORAIS - 2020

ZONAS ELEITORAIS	INFORMAÇÃO
Quantidade de zona(s) eleitoral(is)	-
Número da(s) zona(s) eleitoral(is)	14
Município sede da zona eleitoral	Porto Calvo

FONTE: TRE, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 302

4. PRODUTO E RENDA

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2010-2018

Produto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Taxa média (%) 2010-2018
PIB a preços correntes	200.033.000	243.477.000	275.385.000	299.634.000	416.748.380	442.983.870	521.556.080	673.421.150	629.302.850	15,40%
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	190.272.001	231.086.001	259.781.001	285.475.001	402.432.951	418.730.811	493.088.501	639.167.531	590.433.751	15,21%
Participação PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total (%)	*95,12%*	*94,91%*	*94,33%*	*95,27%*	*96,56%*	*94,53%*	*94,54%*	*94,91%*	*93,82%*	
PIB - VAB a preços básicos na Agropecuária	44.455.000	53.063.000	31.672.000	58.346.000	134.882.040	116.597.940	162.734.420	265.362.650	178.044.190	18,94%
Participação PIB - VAB a preços básicos na Agropecuária (%)	*22,22%*	*21,79%*	*11,50%*	*19,47%*	*32,37%*	*26,32%*	*31,20%*	*39,41%*	*28,29%*	
PIB - VAB a preços básicos na Indústria	10.536.000	12.199.000	12.657.000	13.112.000	16.131.470	17.333.510	15.722.630	19.421.120	21.397.480	9,26%
Participação PIB - VAB a preços básicos na Indústria (%)	*5,27%*	*5,01%*	*4,60%*	*4,38%*	*3,87%*	*3,91%*	*3,01%*	*2,88%*	*3,40%*	
PIB - VAB a preços básicos nos Serviços	74.308.000	94.930.000	138.116.000	120.992.000	153.539.310	181.207.960	194.041.880	228.377.970	254.651.220	16,64%
Participação PIB - VAB a preços básicos nos Serviços (%)	*37,15%*	*38,99%*	*50,15%*	*40,38%*	*36,84%*	*40,91%*	*37,20%*	*33,91%*	*40,47%*	
PIB - VAB a preços básicos na Administração Pública	60.973.000	70.894.000	77.336.000	93.025.000	97.880.130	103.591.400	120.589.570	126.005.790	136.340.860	10,58%
Participação PIB - VAB a preços básicos na Administração Pública (%)	*30,48%*	*29,12%*	*28,08%*	*31,05%*	*23,49%*	*23,38%*	*23,12%*	*18,71%*	*21,67%*	

TC/1.006394/2024 - Pag 303

PIB - Impostos	9.761.000	12.391.000	15.604.000	14.159.000	14.315.430	24.253.060	28.467.580	34.253.620	38.869.100	18,85%
Participação PIB - Impostos (%)	*4,88%*	*5,09%*	*5,67%*	*4,73%*	*3,44%*	*5,47%*	*5,46%*	*5,09%*	*6,18%*	
PIB per capita	6.958,61	8.315,49	9.242,95	9.573,30	13.126,76	13.769,66	16.014,37	20.443,87	19.441,53	13,70%

FONTE: IBGE, 2018

TC/1.006394/2024 - Pag 304

RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2018/2025

CATEGO-RIAS	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas correntes	88.575.068,62	152.030.964,85	103.950.867,28	116.968.105,78	134.097.697,58	135.610.938,52	137.645.102,6	139.709.779,14
Rreceitas de capital	2.598.498,0	743.620,7	185.250,0	13.017.206,8	1.320.440,1	1.340.246,7	1.360.350,4	1.380.755,7
Total	91.173.566,62	152.774.585,51	104.136.117,28	129.985.312,53	135.418.137,68	136.951.185,22	139.005.453,00	141.090.534,80

FONTE: MARAGOG, 2021.

RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2018/2025

CATEGO-RIAS	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita de Contribuições	3.608.425,2	6.246.941,0	6.231.679,4	6.362.766,3	6.880.343,6	6.983.548,8	7.088.302,0	7.194.626,5
Receitas de Serviços	1.206.873,3	2.773.586,8	1.499.298,8	2.592.144,7	2.072.315,0	2.103.399,7	2.134.950,7	2.166.975,0
Receita Patrimonial	136.338,5	421.908,5	206.632,1	574.183,9	290.860,9	295.223,8	299.652,1	304.146,9
Receita Tributária	12.852.991,1	18.019.847,2	16.076.802,4	19.577.846,6	18.703.105,9	18.983.652,5	19.268.407,3	19.557.433,4
Transferências Correntes	72.146.674,7	124.165.145,7	83.682.999,3	84.984.270,2	108.624.574,7	110.253.943,3	111.907.752,5	113.586.368,8
Outras Receitas Correntes	464.851,4	2.113.452,2	127.924,2	1.812.134,9	1.023.643,3	1.038.997,9	1.054.582,9	1.070.401,6
Receitas Intra-orçamentárias	4093160,23	5020539,17	3303908,64	8190875,72	4686514,73	4756812,45	4828164,64	4900587,11
(R)Deduções da receita corrente	5934245,74	6730455,69	7178377,55	7126116,54	8183660,52	8804639,95	8936709,55	9070760,20
Total	88.575.068,62	152.030.964,85	103.950.867,28	116.968.105,78	134.097.697,58	135.610.938,52	137.645.102,60	139.709.779,14

FONTE: MARAGOG, 2021.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS - IMPOSTOS - SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2018/2025

ESPECIFI-CAÇÕES	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IRRF	129.173,7	1.540.033,7	2.435.572,1	2.000.000,0	2.520.817,1	2.558.629,3	2.597.008,8	2.635.963,9
IPTU - PRINCI	1.815.955,4	3.622.015,0	3.180.177,1	4.000.000,0	3.260.686,0	3.309.596,3	3.359.240,2	3.409.628,8
ITBI	258.274,9	878.051,7	1.142.425,7	900.000,0	864.051,7	877.012,4	890.167,6	903.520,1
ISS	9.142.692,4	9.538.074,5	8.177.767,5	10.000.000,0	10.135.815,2	10.287.852,5	10.442.170,3	10.598.802,8
Total	11.346.096,4	15.578.174,9	14.935.942,3	16.900.000,0	16.781.370,0	17.033.090,5	17.288.586,9	17.547.915,7

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 305

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS - TAXAS - SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2018/2025

ESPECIFICAÇÕES	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxas pelo exercício do poder de Polícia	1.462.683,9	2.373.131,0	1.140.860,1	2.554.974,4	1.879.265,4	1.907.454,4	1.936.066,2	1.965.107,2
Total	1.462.683,9	2.373.131,0	1.140.860,1	2.554.974,4	1.879.265,4	1.907.454,4	1.936.066,2	1.965.107,2

FONTE: MARAGOG, 2021.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS – 2018/2025

ESPECIFICAÇÕES	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências da União	45.874.381,2	50.990.452,5	53.423.784,5	51.193.798,2	61.818.779,4	62.746.061,1	63.687.252	64.642.560,8
Transferência do Estado e de suas entidades	8.770.306,4	11.644.612,6	13.963.578,3	12.708.650,6	14.876.089,7	15.099.231	15.325.719,5	15.555.605,3
Outras	17.636.987,1	61.740.080,7	16.295.636,6	21.081.821,5	31.929.705,7	32.408.651,2	32.894.781	33.388.202,7
Total	72.146.674,7	124.165.145,7	83.682.999,3	84.984.270,2	108.624.574,7	110.253.943,3	111.907.752,5	113.586.368,8

FONTE: MARAGOG, 2021.

RECEITAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2018/2025

CATEGORIAS	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Alienação de bens	0,0	47800,0	0,0	17206,8	18135,0	18407,0	18683,1	18963,3
Transferências de capital	2598498,0	695820,7	185250,0	13000000,0	1302305,1	1321839,7	1341667,3	1361792,3
Total	2598498,0	743620,7	185250,0	13017206,8	1320440,1	1340246,7	1360350,4	1380755,7

FONTE: MARAGOG, 2021.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS – 2018/2025

ESPECIFICAÇÕES	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Da União e de suas entidades	2.598.498,0	695.820,7	185.250,0	13.000.000,0	1.302.305,1	1.321.839,7	1.341.667,3	1.361.792,3
Total	2.598.498,0	695.820,7	185.250,0	13.000.000,0	1.302.305,1	1.321.839,7	1.341.667,3	1.361.792,3

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 306

DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2021

ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA
	2021
Despesas correntes	110.199.405,22
Despesas de capital	19.785.907,31
Total	129.985.312,53

FONTE: MARAGOG, 2021.

DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2021

ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA
	2021
Pessoal e encargos sociais	60.963.326,46
Juros e encargos da dívida	26.354,04
Outras despesas correntes	46.416.352,05
Reserva de contingência	2.793.372,67
Total	110.199.405,22

FONTE: MARAGOG, 2021.

DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAL SEGUNDO AS CATEGORIAS – 2021

ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA
	2021
Investimentos	18.027.360,67
Amortização da dívida	1.758.546,64
Total	19.785.907,31

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 307

DESPESAS MUNICIPAIS POR PODER E UNIDADE - 2021

FUNÇÃO (1)	VALOR (R$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R$ 1,00)
PODER LEGISLATIVO	4.024.622,76	Camara Municipal	4.024.622,76
PODER EXECUTIVO	126.273.957,15		
Gabinete do Prefeito	2.631.804,88	Turismo, Indústria e Comércio + FUMTUR	928.138,63
Controladoria Geral	338.645,18	Agricultura, Pesca e Abastecimento	2.469.498,32
Relações Institucionais	301.017,93	Meio Ambiene e Recursos Hídricos	1.324.532,88
Administração	7.129.621,51	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.928.720,78
Educação + FUNDEB	38.811.048,40	Inst. Prev., Apos. e Pensões de Maragogi	11.476.275,57
Cultura	2.394.583,15	Infraestrutura e Obras	15.649.614,55
Esportes	762.712,07	Finanças	5.860.805,34
Saúde + Fundo Municipal Saúde	26.720.804,69	Trabalho Emprego e Geração de Renda	401.357,25
Assistência Social + Fundo Municipal de Assistência Social + Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.306.484,24	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	313.267,60
Planejamento e Orçamento	526.781,38	Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi	684.975,42
TOTAL GERAL			129.985.312,53

FONTE: MARAGOG, 2021.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) - 2020

Fundo de Participação dos Municípios	206.294.948,51	R$ 1,00

FONTE: ME/STN, 2020.

ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2020

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	8.992.856,96	R$ 1,00

FONTE: SEFAZ, 2020.

RANKING NACIONAL DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL – 2020

Posição no ranking	4.586

FONTE: TESOURO, NACIONAL, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 308

AGÊNCIAS BANCÁRIAS - 2017

AGÊNCIAS BANCÁRIAS	NÚMERO
Banco do Brasil S/A	1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	1
Caixa Econômica Federal	1
Outras (1)	1
TOTAL	4

FONTE: BACEN, 2017.
NOTA: Posição em dezembro.
(1) Inclui agências de outros bancos comerciais, múltiplos e de investimentos.

POSTOS DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - 2021

POSTOS DE ATENDIMENTO (1)	NÚMERO
Posto avançado de atendimento (PAA)	0
Posto bancário de arrecadação e pagamento (PAP)	0
Posto de atendimento bancário (PAB)	0
Posto de atendimento bancário eletrônico (PAE)	0
Posto de atendimento cooperativo (PAC)	0
Posto de atendimento de microcrédito (PAM)	0
Posto de atendimento transitório (PAT)	0
Posto da câmbio permanente (PCP)	0
Posto de compra de ouro (PCO)	0

FONTE: BACEN, 2021.
NOTA: Posição em março.
(1) O posto de atendimento é dapandência, subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada a atender o público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel.

FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - 2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO	CONTRATOS	VALOR (R$ 1,00)
Agricultura	66	424.213,02
Custeio	3	109.066,71
Investimentos	63	315.146,31
Pecuária	57	1.034.330,91
Custeio	8	699.662,05
Investimentos	49	334.668,86

FONTE: BACEN, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 309

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA) E ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) POR SEXO - 2010

Sexo	PIA (10 anos ou mais)	PEA (10 anos e mais)
Masculino	11410	6893
Feminino	11368	3577
Total	22778	10470

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
SEXO			
Masculino	11.410	6.893	6.317
Feminino	11.368	3.577	3.040
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	3.473	212	530
De 15 a 17	1.985	388	
De 18 a 24	3.890	1.965	3.137
De 25 a 29	2.567	1.652	
De 30 a 39	4.160	2.904	4.509
De 40 a 49	2.861	1.841	
De 50 a 59	1.849	1.001	970
De 60 ou mais	1.993	507	483
TOTAL	22.778	10.470	9.629

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR CATEGORIA DE OCUPAÇÃO PRINCIPAL - 2010

Tipo de ocupação	nº de pessoas	Participação (%)
Empregado	6.342	65,9
... Com carteira de trabalho assinada	3.364	34,9
... Militar e funcionário público estatutário	231	2,4
... Outro, sem carteira de trabalho assinada	2.747	28,5
Não remunerado, em ajuda a membro do domicílio	118	1,2
Trabalhador na produção para o próprio consumo	1.235	12,8
Empregador	52	0,5
Conta própria	1.882	19,5
Total	9.629	100,0

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 310

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR CATEGORIA DE OCUPAÇÃO PRINCIPAL - 2010

Setores da economia	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2007-2018 Taxa média (%)
Extrativa mineral	15	16	15	19	39	15	0	0	1	0	0	0	-100,00%
Indústria de transformação	268	221	207	176	149	153	128	126	216	236	193	196	-2,80%
Serviços industriais de utilidade pública	4	9	8	9	11	11	10	0	0	0	8	19	15,2%
Construção civil	8	14	4	9	24	31	39	37	35	13	4	13	4,5%
Comércio	121	201	258	280	326	351	383	414	433	453	465	462	13,0%
Serviços	927	1.109	1.274	1.293	1.313	1.534	1.563	1.757	1.963	2.041	2.262	2.527	9,5%
Administração pública	1.042	997	1.082	1.039	554	938	1.226	1.609	1.275	1.202	1.609	1.634	4,2%
Agropecuária	61	63	49	77	76	63	63	70	67	70	197	137	7,6%
Total	2.446	2.630	2.897	2.902	2.492	3.096	3.412	4.013	3.990	4.015	4.738	4.988	6,7%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 311

CADASTRO DO MINISTÉRIO DO TURISMO (CADASTUR) - 2020

TIPO DE CADASTRO	NÚMERO
Meios de Hospedagem / Alojamentos	67
Agências de Viagens	78
Acampamento Turístico	0
Guias de Turismo	26
Organizadora de Eventos	4
Parque Temático	0
Transportadora Turística	37

FONTE: MARAGOG, 2021.

VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS TOTAIS E DE ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO - ACT, EM MARAGOGI (AL) E ESTADO DE ALAGOAS - 2007-2018

Trabalho	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2007-2018 Taxa média (%)
Vínculos empregatícios formais	2446	2630	2897	2902	2492	3096	3412	4013	3990	4015	4738	4988	6,7%
...													
Atividades características do turismo	852	1023	1161	1178	1178	1392	1399	1482	1733	1803	2001	2169	8,9%
...													
Participação no total de vínculos (%)	34,8	38,9	40,1	40,6	47,3	45,0	41,0	36,9	43,4	44,9	42,2	43,5	2,0%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2018.

SALÁRIO MÉDIO TOTAL E DE ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO - ACT, EM MARAGOGI (AL) E ESTADO DE ALAGOAS - 2007-2018

Renda	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2007-2018 Taxa média (%)
Massa salarial (em mil reais)	2675	3138	3658	3870	3004	4407	5302	6731	6033	6128	7593	8569	11,2%
... Atividades características do turismo	875	1072	1270	1341	1348	1665	1812	2042	2295	2460	2837	3060	12,1%
...													
Participação no total da massa salarial (%)	32,7	34,2	34,7	34,7	44,9	37,8	34,2	30,3	38,0	40,1	37,4	35,7	0,8%
Salário médio (em reais)	1094	1193	1263	1334	1205	1423	1554	1677	1512	1526	1603	1718	4,2%
... Atividades características do turismo	1027	1048	1094	1138	1144	1196	1296	1378	1324	1365	1418	1411	2,9%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2018.

CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 134/150

TC/1.006394/2024 - Pag 312

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	869	3.570
Lavoura permanente	930	2.870
Pecuária e criação de outros animais	532	4.842
Produção florestal de florestas plantadas	18	74
Produção florestal de florestas nativas	130	1.071
Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	42	493
Pesca	-	-
Aquicultura	-	-
TOTAL	1.180	15.144

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário, 2021.

NOTA: A soma das parcelas das áreas e de estabelecimentos não correspondem ao total.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	960	14.273
Assentado sem titulação definitiva	109	692
Arrendatário	14	-
Parceiro	64	100
Comodato	10	-
Ocupante	22	41
Produtor sem área	1	-
TOTAL	1.180	15.144

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário, 2021.

NOTA: A soma das parcelas das áreas não correspondem ao total, devido à ausência de valores.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2019

PRODUTOS	VALOR	PRODUÇÃO	UNIDADE
Aquicultura			
Camarão	3.000.000,00	150.000	kg
Tilápia	240.000,00	30.000	kg
Leite	1.800.000,00	1.500.000	l
Mel de abelha	36.000,00	3.000	kg
Ovos de codorna	75.000,00	25.000	dúzias
Ovos de galinha	480.000,00	96.000	dúzias

FONTE: IBGE - Pecuária, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 313

VALOR DA PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL – 2011/2019

Produto	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Camarão	-	-	-	3.562.000	3.900.000	3.133.040	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Tilápia	-	-	-	-	-	-	-	240.000	240.000
Leite	219.000	219.000	234.000	248.000	290.000	1.300.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
Mel	8.000	20.000	20.000	22.000	22.000	18.000	24.000	36.000	36.000
Ovos de codorna	7.000	7.000	7.000	9.000	19.000	24.000	-	75.000	75.000
Ovos de galinha	5.000	7.000	7.000	8.000	9.000	300.000	250.000	480.000	480.000
Total	239.000	253.000	268.000	3.849.000	4.240.000	4.775.040	5.074.000	5.631.000	5.631.000

FONTE: IBGE - Pecuária, 2021.

EFETIVO DE PECUÁRIA - 2010/2019

Produto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Asinino	18	18	23	0	0	0	0	0	0	0
Bovino	4.988	5.950	6.766	8.709	7.730	8.442	9.307	9.700	11.500	11.600
Bubalino	64	118	138	138	175	180	180	0	5	80
Equino	600	600	611	611	600	687	690	500	1.000	1.000
Caprino	400	400	411	411	400	889	890	400	1.600	1.600
Ovino	400	400	429	429	410	7.001	1.500	1.200	2.000	2.000
Codorna	500	500	521	521	550	550	550	0	1.000	1.000
Galináceo	4.950	8.010	8.010	8.315	8.500	8.600	33.000	40.000	50.000	50.000
Suíno	353	428	406	406	400	375	375	400	400	400
Muares	185	185	189	0	0	0	0	0	0	0
Total	12.458	16.609	17.504	19.540	18.765	26.724	46.492	52.200	67.505	67.680

FONTE: IBGE - Pecuária, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 314

QUANTIDADE PRODUZIDA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES EM MARAGOGI (AL), EM TONELADAS - 2010-2019

Produto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2010-2019 Taxa média (%)
Cana-de-açúcar	247.500	297.113	281.637	298.664	311.587	66.370	230.437	222.800	150.000	80.509	-11,7%
Coco-da-baía	3.577	2.992	0	2.992	3.615	4.560	8.500	8.500	8.500	10.680	-12,9%
Abacaxi (frutos)	200	200	200	200	41.181	2.340	2.418	9.000	7.000	9.030	52,7%
Mandioca	7.150	7.150	6.500	7.150	16.088	16.088	16.088	10.640	6.825	6.995	-0,2%
Banana (cacho)	3.494	4.350	0	3.200	358	1.400	1.400	2.805	3.750	3.120	-1,3%
Maracujá	600	720	0	950	2.029	2.029	2.029	1.300	1.300	1.000	5,8%
Manga	24	24	0	24	0	0	600	700	975	975	50,9%
Laranja	1.250	1.320	0	1.320	0	0	700	500	600	400	-11,9%
Mamão	32	32	0	0	0	0	300	400	300	400	32,4%
Melancia	0	0	0	0	0	0	0	228	285	285	-
Batata-doce	300	300	0	300	1.116	1.200	1.200	250	250	250	-2,0%
Limão	6	6	0	6	0	0	0	160	160	160	44,0%
Milho (em grão)	15	14	0	15	0	0	0	0	0	0	-100,0%
Goiaba	0	0	0	0	0	0	80	120	105	105	-
Feijão (em grão)	3	1	0	0	0	0	0	168	85	145	53,9%
Abacate	0	0	0	0	0	0	50	56	56	56	-
Tomate	0	0	0	0	0	0	0	40	40	24	-
Açaí	0	0	0	0	0	0	0	8	13	24	-
Graviola (frutos)	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	-
Tangerina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	-
Total	264.151	314.222	288.337	314.821	375.974	93.987	263.802	258.049	180.204	114.194	-8,9%

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM), 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 315

VALOR DA PRODUÇÃO DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES EM MARAGOGI (AL), EM MIL REAIS - 2010-2019

Produto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Taxa média (%) 2010-2019
Cana-de-açúcar	19356	26227	21933	22109	22706	4521	14768	18492	9092	5636	-12,8%
Abacaxi	262	210	227	241	10348	3188	3100	9338	7000	10.836	51,2%
Mandioca	1598	1929	1657	1338	19306	9132	8592	11039	5460	1.749	1,0%
Banana (cacho)	1516	2086	0	1369	322	1272	1122	3492	3750	4680	13,3%
Coco-da-baía	2460	2287	0	2040	2905	4142	5901	8819	3570	5340	9,0%
Maracujá	575	647	0	635	1020	1843	1950	2698	1950	1500	11,2%
Manga	8	9	0	8	0	0	513	726	975	731	65,1%
Laranja	458	534	0	476	0	0	299	623	600	300	-4,6%
Batata-doce	158	148	0	132	1402	1226	513	519	500	500	13,7%
Mamão	26	28	0	0	0	0	320	415	450	600	41,7%
Limão	2	3	0	3	0	0	0	332	400	400	80,2%
Melancia	0	0	0	0	0	0	0	237	285	285	-
Goiaba	0	0	0	0	0	0	111	187	210	210	-
Feijão (em grão)	6	3	0	0	0	0	0	436	170	290	53,9%
Abacate	0	0	0	0	0	0	53	87	56	112	-
Tomate	0	0	0	0	0	0	0	62	40	120	-
Açaí	0	0	0	0	0	0	0	25	39	96	-
Milho (em grão)	10	12	0	15	0	0	0	0	0	0	-100,0%
Graviola	0	0	0	0	0	0	0		0	0	-
Tangerina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	-
Total	26.435	34.123	23.817	28.366	58.009	25.324	37.242	58.207	34.547	33.439	2,6%

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM), 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 316

ÁREA DA COLHIDA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES EM MARAGOGI (AL), EM HECTARE (HAC) – 2010/2019

Produto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cana-de-açúcar	4.500	4.500	4.500	4.500	5.040	1.000	3.472	4.400	2.500	1.400
Abacaxi	10	10	10	10	1.573	90	93	350	350	430
Mandioca	550	550	500	550	825	825	825	800	650	670
Banana (cacho)	400	348	0	320	49	100	100	187	250	260
Coco-da-baía	1.000	965	0	965	1.060	1.590	2.429	2.400	2.400	2.800
Maracujá	140	120	0	100	178	178	178	100	100	100
Manga	7	7	0	7	0	0	55	70	65	68
Laranja	110	110	0	110	0	0	50	50	50	50
Batata-doce	30	30	0	30	93	85	93	25	25	25
Mamão	2	2	0	0	0	0	20	20	15	20
Limão	1	1	0	1	0	0	0	20	20	20
Melancia	0	0	0	0	0	0	0	12	15	15
Goiaba	0	0	0	0	0	0	8	15	15	15
Feijão (em grão)	6	2	0	0	0	0	0	195	170	169
Abacate	0	0	0	0	0	0	6	7	7	7
Tomate	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Açaí	0	0	0	0	0	0	0	5	8	15
Milho (em grão)	20	20	0	20	0	0	0	0	0	0
Tangerina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Graviola	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
Total	6.776	6.665	5.010	6.613	8.818	3.868	7.329	8.757	6.641	6.0868

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM), 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 317

VALOR POR ÁREA (R$/HAC) TOTAL DA ÁREA DA PRODUÇÃO DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES EM MARAGOGI (AL) – 2010/2019

Produto	Valor por área (R$/hac.)
Cana-de-açúcar	4.602,93
Abacaxi	15.293,92
Mandioca	9.162,34
Banana (cacho)	9.736,35
Coco-da-baía	2.400,15
Maracujá	10.735,34
Manga	10.645,16
Laranja	6.207,55
Batata-doce	11.692,66
Mamão	23.278,48
Limão	18.095,24
Melancia	19.214,29
Goiaba	13.547,17
Feijão (em grão)	1.669,74
Abacate	11.407,41
Tomate	7.4000,00
Açaí	5.714,29
Milho (em grão)	616,67
Tangerina	18.000,00
Graviola	6.797,63

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM), 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 318

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM) - 2020

INFORMAÇÃO	VALOR (R$ 1,00)
Distribuição da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (1)	4.174,25
Arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (2)	6.686,03

FONTE: ANM, 2020.

ARRECADAÇÃO DA CFEM POR GRUPO DE SUBSTÂNCIA – 2020

GRUPO DE SUBSTÂNCIA (1)	VALOR
Água Mineral	4.658,85
Argila	2.027,18

FONTE: ANM, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 319

REGIÃO HIDROGRÁFICA QUE ABRANGE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL - 2020

Nome	Área (km²)
XV – Litoral Norte	1.528,30

FONTE: GEOBRASILIS

BACIAS HIDROGRÁFICAS QUE ABRANGEM O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E SUAS ÁREAS (KM²) - 2020

Nome	Área (km²)
Rio Salgado	245,3
Rio Maragogi	77,4
Rio dos Paus	41,3
Rio Tabaiana	85
Total	449

FONTE: GEOBRASILIS

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MARAGOGI E SUAS ÁREAS (KM²) - 2020

Nome	Área (km²)
Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Bosque	334,029063
Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Cachoeira	221,341645
Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Cocais	405802,1475
Total	406357,5182

FONTE: GEOBRASILIS

COBERTURA VEGETAL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI (REMANESCENTES POR DOMÍNIO) - 2020

Domínio da vegetação	Remanescantes (km²)	%
Cerrado Hidrófilo de várzea	35,65	10,70
Cerrado Subperenifólio	9,84	2,90
Cerrado/Floresta e Cerrado Subperenifólio	1,04	0,30
Floresta Perenifólia de Mangue	0,11	0,00
Floresta Subperenifólia	54,46	16,30
Floresta Subperenifólia de Várzea	0,09	0,00
Floresta Subperenifólia e Campo de Restinga	1,65	0,50
Floresta Subperenifólia e Campo Higrófilo de Várzea	0,08	0,00
Sem classificação	0,95	0,30
Total cobertura vegetal	103,87	31,00

FONTE: GEOBRASILIS

TC/1.006394/2024 - Pag 320

ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO INFORMAÇÕES E INDICADORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SNIS) - 2018

CATEGORIAS	VALOR
População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água (hab)	32.369
População total atendida com abastecimento de água (hab)	15.616
Quantidade de economias (1) ativas de água	4.190
Extensão da rede de água (km)	27,4
Volume de água produzido (mil m³/ano)	720,42
Volume de água consumido (mil m³/ano)	450,86
Volume de água tratada por simples desinfecção (mil m³/ano)	-
Volume de água bruta exportado (mil m³/ano)	0
Volume de água tratada importado (mil m³/ano)	0
Volume de água tratada exportado (mil m³/ano)	0
Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água	6
Duração das paralisações (horas/ano)	48
Quantidade de amostras para cloro residual (analisadas)	253
Quantidade de amostras para cloro residual com resultados fora do padrão	26
Quantidade de amostras para turbidez (analisadas)	253
Quantidade de amostras para turbidez fora do padrão	6
Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão	17
Quantidade mínima de amostras para coliformes totais (obrigatórias)	456
Consumo médio per capita de água	81
Índice de atendimento total de água	48,24

FONTE: SNIS, 2018; INFOSANBAS, 2020; GEOBRASILIS, 2020.
NOTA: A outra fonte de abastecimento hídrico é SAAE, contudo, sem informações detalhadas como as acima apresentadas.
(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

TC/1.006394/2024 - Pag 321

ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS INFORMAÇÕES E INDICADORES –SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 2018

CATEGORIAS	LIGAÇÕES
População total atendida com esgotamento sanitário	10.472
Quantidade de economias (1) ativas de esgotos	3.166
Extensão da rede de esgotos (km)	22,5
Volume de esgotos coletado (mil m³/ano)	308,08
Volume de esgotos tratado (mil m³/ano)	308,08
Volume de esgoto bruto exportado (mil m³/ano)	0
Volume de esgotos bruto importado (mil m³/ano)	0
Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados	-
Índice de coleta de esgoto (%)	68,33
Índice de tratamento de esgoto (%)	100

FONTE: SNIS, 2018; INFOSANBAS, 2020; GEOBRASILIS, 2020.
(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

INFORMAÇÕES E INDICADORES DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTIDAS NO SNIS - 2014

Informações e Indicadores - Gestão de Resíduos Sólidos	Informações
Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade?	Sim
Existem caladores organizados em Cooperativas ou Associações?	Não
Existe algum trabalho social por parte da prefeitura direcionado aos catadores?	Não
Há serviço de coleta noturna no município?	Não
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município?	Não
Quantidade total de RDO e RPU coletada por todos os agentes (t/ano)	7.452,00
Percentual da população atendida com frequência diária	30
Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semena	10
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semane	60
Os residuos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)?	Sim
População total atendida no município	20568
Existiu o serviço de capina e roçada no município?	Sim
Existe colela seletiva no município?	Não
Execução de lavação de vias e praças pelo agente público	Sim
Execução de limpeza de bocas-de-lobo pelo agente público	Sim
Execução de limpeza de praias pelo agente público	Sim
Execução de limpeza de lotes vagos pelo agente público	Não
Execução de remoção de animais mortos de vias públicas pelo agente público	Sim
Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de Resíduos Sólidos Domésticos em relação à população total do município (%)	64,79
Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de Resíduos Sólidos Domésticos em relação à população urbana (%)	100

FONTE: SNIS, 2018; GEOBRASILIS, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 322

NÚMERO DE DOMICÍLIOS RECENSEADOS SEGUNDO TIPO E USO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	8.762	3.074	11.836
Ocupado	4.888	2.506	7.394
Não ocupado	3.874	568	4.442
Coletivo	-	-	38
TOTAL	-	-	11.874

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021.

DOMICILIOS PARTICULARES, POR ESPÉCIE – 2010

Espécie do domicílio	Unidades			Participação no Total de domicílios (%)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Domicílio particular	11.836	8.762	3.074	99,68%	73,79%	25,89%
Domicílio particular ocupado	7.394	4.888	2.506	62,27%	41,17%	21,10%
Domicílio particular não ocupado	4.442	3.874	568	37,41%	32,63%	4,78%
Domicílio particular não ocupado - uso ocasional	2.879	*2671*	*208*	*24,25%*	*22,49%*	*1,75%*
Domicílio particular não ocupado - vago	1.563	*1203*	*360*	*13,16%*	*10,13%*	*3,03%*
Total de domicílios	11.874	8.797	3.077	100,00%	74,09%	25,91%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021.

EVOLUÇÃO DO TOTAL DE DOMICÍLIOS EM MARAGOGI - 2000-2010

Ano	Total de domicílios		
	Total	Urbano	Rural
2000	7.269	4.864	2.405
2010	11.874	8.797	3.077
Evolução 2000-2010 (%)	63	81	28

FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2021.

NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO - 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	1.680
Com 3 pessoas	1.986
Com 4 pessoas	1.762
Com 5 pessoas	996
Com 6 pessoas ou mais	912
TOTAL	7.336

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 323

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 2010

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	5.134
Alugado	895
Cedido	1.306
Outra condição	21
TOTAL	7.356

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO BENS DURÁVEIS - 2010

BENS DURÁVEIS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	7.356
Rádio	4.754
Televisão	6.405
Máquina de lavar roupa	635
Geladeira	5.867
Telefone celular	5.456
Telefone fixo	264
Microcomputador	724
Microcomputador - com acesso à internet	500
Motocicleta para uso particular	614
Automóvel para uso particular	773

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra, 2021.

ÁREAS DE RISCO EM MARAGOGI - 2020

Local	Tipologia do processo	Grau de risco	Imóveis	Pessoas
Conjunto Adélia Lira	Deslizamento planar	Alto	300	1.200
Bairro Carvão	Deslizamento planar	Alto	23	85
Conjunto Deda Paz	Deslizamento planar e erosão linear	Alto	83	300
Conjunto Evangélico	Deslizamento planar	Alto	56	210
Conjunto Tereza Verzeri	Deslizamento planar	Alto	28	114
Conjunto Alto do Céu e Povoado Barra Grande	Deslizamento planar	Alto	83	270
Conjunto Alto do Posto e Povoado Barra Grande	Deslizamento planar	Alto	65	243
Conjunto Alto do Cuscuz e Povoado São Bento	Deslizamento planar	Alto	96	380
Conjunto Concórdia	Deslizamento planar	Alto	38	130
Peroba 1	Inundação	-	-	-
Peroba 2	Inundação	-	-	-
Ponta de Mangue	Inundação	-	-	-
Rua do Cinema	Inundação	-	-	-
Rua do Correio	Inundação	-	-	-
Maruim 1	Inundação	-	-	-
Maruim 2	Inundação	-	-	-
Maruim 3	Inundação	-	-	-

TC/1.006394/2024 - Pag 324

São Bento 1	Inundação	-	-	-
São Bento 2	Inundação	-	-	-
São Bento 3	Inundação	-	-	-
São Bento 4	Inundação	-	-	-
Largo do Carvão 1	Inundação	-	-	-
Largo do Carvão 2	Inundação	-	-	-
Parque Coqueiral	Escorregamento	-	-	-
Área de Risco 1 - Prefeitura	-	-	-	-
Área de Risco 2 - Prefeitura	Escorregamento	-	-	-
Área de Risco 3 - Prefeitura	Escorregamento	-	-	-
Área de Risco 4 - Prefeitura	Escorregamento	-	-	-
Área de Risco - CPRM	-	-	-	-

FONTE: GEOBRASILIS; MARAGOGI, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 325

FROTA DE VEÍCULOS SEGUNDO OS TIPOS - 2021

Ano	Frota total	Automóveis		Motocicleta e similares	
		Total	% frota total	Total	% frota total
2010	1.240	548	44,19	332	26,77
2011	1.450	637	43,93	415	28,62
2012	1.750	749	42,80	535	30,57
2013	2.064	898	43,51	636	30,81
2014	2.400	1.033	43,04	747	31,13
2015	2.690	1.160	43,12	891	33,12
2016	2.980	1.296	43,49	891	29,90
2017	3.360	1.478	43,99	985	29,32
2018	3.764	1.657	44,02	1.069	28,40
2019	4.188	1.852	44,22	1.153	27,53
2020	4.292	2.006	44,24	1.252	27,61
2021	4.575	2.067	44,28	1.282	27,46
2010-2021	368,95%	377,19%	-	386,14%	-

FONTE: DENATRAN, 2021

NOTA: Posição em junho.

TC/1.006394/2024 - Pag 326

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2017

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	N° DE CONSUMIDORES (1)
Residencial	15.618	12.333
Setor secundário (Indústria)	1.134	23
Setor comercial	14.099	604
Rural	511	49
Poder Público	1.153	98
Iluminação Pública	6.381	5
Serviço Público	1.404	19
Consumo próprio	6	2
TOTAL	40.306,00	13.133,00

FONTE: Eletrobrás Distribuição Alagoas, 2017.

TC/1.006394/2024 - Pag 327

AGÊNCIAS DE CORREIOS - 2021

AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios (Próprias)	4

FONTE: CORREIOS, 2021.

EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – 2012

EMISSORAS	NÚMERO
Rádio	1
Televisão	3
Televisão digital	2

FONTE: ANATEL, 2012.

TC/1.006394/2024 - Pag 328

TAXA BRUTA DE NATALIDADE – 2010

Taxa Bruta de Natalidade	18,6	mil habitantes

FONTE: IBGE, 2021.

TAXA BRUTA DE MORTALIDADE – 2020

Taxa Bruta de Mortalidade	5,78	mil habitantes

FONTE: MARAGOG, 2020.

NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSA BÁSICA EM MENORES DE 5 ANOS – 2020

Causa Básica	0 a 1	1 a 5	Total
Infecção por Corona vírus em localização não especificada (B342)	1	1	2
Insuficiência Respiratória do Recém Nascido(P500)	1	0	1
Causas externas- Atropelamento (V031)	0	1	1
Mal formação Não especificada do coração (Q249)	1	0	1
Mal formação congênita (Q250)	1	0	1
Morte Súbita (R96)	1	0	1
Ruptura Prematura da Membrana (P011)	1	0	1
Total	6	2	8

FONTE: MARAGOG, 2020.

NÚMERO DE ÓBITOS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS BÁSICAS – 2020

Tipos de Doenças	nº de óbitos
Doenças infecciosas e as causadas por parasitas (A00 a B99): Amebíase, micoses, diarreias causas por protozoários, etc;	21
Neoplasias e tumores (C00 a D48): Todos os tipos de tumores, sejam eles benignos ou não;	17
Doenças do sangue (D50 a D89): Transtornos nas células sanguíneas.	0
Distúrbios endócrinos, nutricionais e metabólicas (E00 e o E90): Desnutrição, hipotireoidismo, diabetes, etc;	25
Transtornos mentais e comportamentais (F00 e F99): Transtornos emocionais, fobias, esquizofrenia;	2
Doenças do Sistema Nervoso (G00 e G99): Paralisia Cerebral, atrofias musculares, doenças degenerativas, etc;	1
Doenças do olho e anexos (H00 e o H59): Conjuntivite, glaucoma, entre outras;	0
Doenças do ouvido e da apófise mastoide (H60 e o H95): Otites;	0
Doenças do aparelho circulatório (I00-I99): Hipertensão;	51
Doenças do aparelho respiratório (J00 e o J99): Rinite, sinusite, gripes;	13
Doenças do aparelho digestivo e bucais (K00 a K93): Gastrite, cáries, etc;	7
Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00 ao L99): Dermatites, urticária;	0
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00 e M99): Artrose, sinovite, gota;	2
Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99): Infecções urinárias, doenças de mama;	1
Gravidez, parto e puerpério: Complicações da gravidez como hipertensão, tromboses, pré-eclâmpsias;	0
Algumas afecções originadas no período perinatal (P00-P96): Displasia, hipóxia, traumas;	4
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99): Melformações como fenda paletina;	4

TC/1.006394/2024 - Pag 329

Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte (R00-R99): Todos e quaisquer sintomas anormais;	15
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (S00-T98): Intoxicações, machucados pelo corpo e traumas.	0
Causas externas de morbidade e de mortalidade: Quedas, afogamentos, acidentes de trânsito, etc;	28
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde: Doenças transmissíveis e infecciosas;	0
Códigos para propósitos especiais: É o capítulo mais atual onde são inseridas patologias recentes, como o zika vírus.	0
Total	191

FONTE: MARAGOG, 2020.

NÚMERO DE ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10-49 ANOS) POR FAIXA ETÁRIA E CAUSA BÁSICA – 2020

Categorias	10 a 20	20 a 30	30 a 50	Total
Infecção por Corona vírus em localização não especificada (B342)	0	0	1	1
Neoplasia maligna do colo do útero (C539)	0	0	1	1
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (J449)	0	0	1	1
Causa Mal definida e não especificada (R99)	1	0	0	1
Hipertensão arterial sistêmica (I10)	0	0	1	1
Distúrbio Metabólico não especificado (E889)	0	1	0	1
Neoplasia Maligna da orofaringe(C109)	0	1	0	1
Hemorragia Intracerebral não especificada (I619)	0	1	0	1
Total	1	3	4	8

FONTE: MARAGOG, 2020

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2021

Estabelecimentos	Quantidade
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	1
Clínica/ Centro de Especialidade	5
Consultório Isolado	1
Posto de saúde	10
Unidade Mista	1
Central de Gestão em Saúde	1
Pronto Atendimento	1
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	1
Unidade de vigilância em saúde	1
Unidade Móvel Terrestre	1
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Maternidade	1
Total	27

FONTE: MARAGOG, 2021.

CLINICAS PARTICULARES EM MARAGOGI-AL - 2021

Estabelecimentos	Quantidade
Consultório Odontológico Dra. Maria Eduarda	1
Consultório Odontológico Dr. Wellington	1
Consultório Odontológico Dra. Ana Carla	1
Consultório Odontológico Dra. Cristiane	1

TC/1.006394/2024 - Pag 330

Clínica Odotomed	1
Clínica Dr. Murilo Mota	1
Mult.Clínica Dom Luiz	1
Clin Care	1
Laboratório SLAC São Lucas	1
Total	9

FONTE: MARAGOG, 2021.

NÚMERO DE LEITOS EXISTENTES (SUS) SEGUNDO A ESPECIALIDADE - 2021

ESPECIALIDADE	NÃO SUS
Maternidade	7
UPA	9

FONTE: MARAGOG, 2021.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2021

Estabelecimentos	Quantidade
UBS PSF Itabaiana	1
UBS PSF Costa Dourada	1
UBS PSF São Pedro	1
UBS PSF Peroba	1
UBS PSF Adelia Lira	1
UBS PSF do Carvão	1
UBS PSF Alvin Fontes	1
UBS PSF São Bento	1
UBS PSF Barra Grande	1
Eurico Vanderlei	1
UPA Santo Antônio	1
Unidade Mista Maria Vicencia	1
CAPS	1
Total	13

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 331

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) – 2019 e 2021

TIPO DE ENSINO	Ano	
	Atual -2019	Projetado - 2021
Fundamental - anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	4,2	4,6
Fundamental - anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	3,5	4,5

FONTE: MEC/INEP, 2021.

TAXA DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO - 2019

Tipo de ensino	Aprovação (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
Fundamental	89,9	7,6	2,5
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º ao 5º ano)	92,6	5,8	1,6
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º ao 9º ano)	85,9	10,4	3,7
Médio	77,8	18,8	3,4

FONTE: MEC/INEP, 2021.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020

Tipo de ensino	Taxa (%)
Fundamental	32
Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º ao 5º ano)	22,7
Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 1º ao 5º ano)	44,9
Médio	41,9

FONTE: MEC/INEP, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 332

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR, ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: TIPO E A MODALIDADE DE ENSINO, A LOCALIZAÇÃO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA PÚBLICA – 2020

Ensino	Categoria	Tipo	D. Administrativa	Localização	Modalidade	nº de Matrículas
Educação Infantil	Creche	Regular	Municipal	Urbana	Pacial	0
					Integral	293
				Rural	Parcial	0
					Integral	130
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Parcial	0
					Integral	0
		Especial	Municipal	Urbana	Pacial	0
					Integral	4
				Rural	Parcial	0
					Integral	1
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Parcial	0
					Integral	0
	Pré-Escola	Regular	Municipal	Urbana	Pacial	424
					Integral	113
				Rural	Pacial	122
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
		Especial	Municipal	Urbana	Pacial	10
					Integral	1
				Rural	Pacial	1
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	Regular	Municipal	Urbana	Pacial	1914
					Integral	0
				Rural	Parcial	661
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Parcial	0
					Integral	0
		Especial	Municipal	Urbana	Pacial	128
					Integral	0
				Rural	Parcial	21
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Parcial	0
					Integral	0

Ensino	Categoria	Tipo	D. Administrativa	Localização	Modalidade	nº de Matrículas

TC/1.006394/2024 - Pag 333

Ensino Fundamental	Anos Finais	Regular	Municipal	Urbana	Pacial	1698
					Integral	0
				Rural	Pacial	216
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
		Especial	Municipal	Urbana	Pacial	61
					Integral	0
				Rural	Pacial	1
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
Ensino Médio	Ensino Médio	Regular	Municipal	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	261
					Integral	610
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
		Especial	Municipal	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
			Estadual	Urbana	Pacial	0
					Integral	0
				Rural	Pacial	0
					Integral	0
Educação de Jovens e Adultos	Fundamental	Regular	Municipal	Urbana		715
				Rural		88
			Estadual	Urbana		0
				Rural		0
		Especial	Municipal	Urbana		26
				Rural		0
			Estadual	Urbana		0
				Rural		0
	Ensino Médio	Regular	Municipal	Urbana		0
				Rural		0
			Estadual	Urbana		186
				Rural		0
		Especial	Municipal	Urbana		0
				Rural		0
			Estadual	Urbana		2
				Rural		0
Curso Técnico Integrado	Profissionalizante Integrado ao Ensino Médio	Regular	Federal	Urbana		479

FONTE: MARAGOG, 2020.

NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE - 2020

Etapa de Ensino	Categoria	nº de docentes

TC/1.006394/2024 - Pag 334

Educação Infantil	Creche	32
	Pré-Escola	47
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	102
	Anos Finais	111
Ensino Médio	Ensino Médio Propedêutico	41
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	47
Educação de Jovens e Adultos	Fundamental	40
	Ensino Médio	20
Educação Especial	Classes Comuns	184
	Classes Exclusivas	1
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Associada ao Ensino Médio	47

FONTE: MARAGOG, 2020.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO – 2021

Localização	Dependência Administrativa	nº de Estabelecimentos
Urbana	Municipal	12
	Estadual	1
	Federal	1
	Privada	7
Rural	Municipal	21
	Estadual	0
	Federal	0
	Privada	0
Total		42

FONTE: MARAGOG, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 335

NÚMERO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - 2020

BIBLIOTECAS (1)	NÚMERO
Biblioteca Pública Municipal (2)	1

FONTE: GEOBRASILIS, 2020.
(1) É toda instituição que preste, ao conjunto da população, serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual.
(2) Biblioteca Pública Municipal Doutor José Luís Beltrão Mavignier.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER - 2020

EQUIPAMENTOS	NÚMERO
Biblioteca	1
Campo de Futebol	1
Igreja Nossa Sehora da Guia	1
Paróquia Santo Antônio	1
Quadra Poliesportiva	3
Ruínas do Mosteiro de São Bento	1
Zoológico	1
TOTAL	9

FONTE: GEOBRASILIS, 2020

TC/1.006394/2024 - Pag 336

FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO SEGUNDO A RENDA PER CAPITA – 2021

Categorias	nº de famílias
Renda per capita familiar de até R$ 89,00	5.116
Renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00	262
Renda per capita familiar entre R$ 178,01 e meio salário mínimo	738
Renda per capita acima de meio salário mínimo	865
Total	6.981

FONTE: MARAGOG, 2021.

PESSOAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO SEGUNDO A RENDA PER CAPITA – 2021

Categorias	nº de pessoas
Renda per capita familiar de até R$ 89,00	14.862
Renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00	846
Renda per capita familiar entre R$ 178,01 e meio salário mínimo	1824
Renda per capita acima de meio salário mínimo	1040
Total	18.572

FONTE: MARAGOG, 2021.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - JAN-MAR/2021

Categorias	Quantidade
Total de Famílias com cadastro atualizado	4.181
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até meio salário mínimo	3.706
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,60
Taxa de atualização cadastral até meio salário mínimo	0,61
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4.971

FONTE: MARAGOG, 2021.

QUANTITATIVO POR TIPO DE BENEFÍCIOS - MAR/2021

Tipo de benefício	Quantidade
Benefício Básico	4.879
Benefícios Variáveis	6.530
Benefício Variável Jovem - BVJ	855
Benefício Variável Nutriz - BVN	35
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	302

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 337

GRUPOS DE ORIGEM ÉTNICA - JAN/2021

Famílias por grupo étnico	Quantidade
Famílias Quilombolas	0
Famílias quilombolas cadastradas	1
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
Famílias Indígenas	0
Famílias indígenas cadastradas	1
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
Famílias Ciganas	0
Total de famílias ciganas cadastradas	0
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro	0
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
Total	4

FONTE: MARAGOG, 2021.

GRUPOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE - JAN/2021

Categorias	Quantidade
Famílias Extrativistas	0
Total de famílias extrativistas cadastradas	2
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
Famílias de Pescadores Artesanais	0
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	163
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	140
Famílias Ribeirinhas	0
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	1
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 338

GRUPOS RELACIONADOS AO MEIO RURAL - JAN/2021

Categorias	Quantidade
Famílias de Agricultores Familiares	0
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	2
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
Famílias Assentadas da Reforma Agrária	0
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	163
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	140
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	0
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	1
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
Famílias Acampadas	0
Total de famílias acampadas cadastradas	26
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	15

FONTE: MARAGOG, 2021.

GRUPOS EM SITUAÇÕES CONJUNTURAIS - JAN/2021

Categorias	Quantidade
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	0
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraastrutura cadastradas	0
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	0
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	0
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
Famílias em situação de rua	0
Total de famílias em situação de rua cadastradas	4
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	4
Famílias de Catadores de Material Reciclável	0
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	8
Famílias de caladores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	7

FONTE: MARAGOG, 2021.

PÚBLICO ACOMPANHAMENTO - NOV/2019

Categorias	Quantidade
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	3.852
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	1.046
Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	9.900

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 339

RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO - NOV-DEZ/2019

Categorias	Quantidade
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	2.885
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	489
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	2.869
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	16
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	484
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	5
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	967
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	557
Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde	7.751
Total de mulheres acompanhadas	6.015
Total de gestantes acompanhadas	237
Total de gestantes com pré natal em dia	237
Total de crianças acompanhadas	1.736
Total de crianças com vacinação em dia	1.736
Total de crianças com dados nutricionais	1.736
Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde	42
Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde	2.107

FONTE: MARAGOG, 2021.

EFEITOS POR DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES - MAR/2020

Categorias	Quantidade
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	7
Total de advertências	5
Total de bloqueios	2
Total de suspensões	0
Total de cancelamentos	0
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	7
Total de advertências	1
Total de bloqueios	3
Total de suspensões	3
Total de cancelamentos	0

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 340

RECURSOS ONLINE REGISTRADOS NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES (SICON) - NOV/2019

Categorias	Quantidade
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	7
Total de advertências	5
Total de bloqueios	2
Total de suspensões	0

FONTE: MARAGOG, 2021.

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NOV/2019

Categorias	Quantidade
Total de famílias em fase de suspensão	4
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	0
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	0

FONTE: MARAGOG, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 341

ANEXO II DA BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

QUESTIONÁRIO DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

MARAGOGI-AL

JULHO, 2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Vice-prefeito

EQUIPE DE GOVERNO

João Enio Vasconcelos Cavalcante
Chefe de Gabinete Civil

Alessandra Maria da Silva Sousa
Secretária Especial do Governo

Ivanize Calaça Pinto
Secretária Municipal de Administração

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Secretário Adjunto de Administração

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Muncipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

Denis da Silva Costa
Secretário Adjunto de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

José Artur Cavalcante Bezerra
Secretário Municipal de Educação

Tayná Stephanie Sampaio Donato
Secretária Adjunta de Eduação

Francisco Carlos Lins da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Paulo Henrique Souza Vargas
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 343

Josefa Poliana da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Brummel Falcão Coêlho de Macêdo
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Manoel Leandro de Lira Neto
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras, Obras e Serviços Públicos

José Carlos Wanderley Da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Karla Rachel Jarsen de Melo Calheiros
Secretária Adjunta de Cultura, Esportes e Lazer

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Leonardo Lopes de Azevedo Vieira
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcia Regina Fidelis
Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Mirta Lujan Ibanez da Silva
Secretária Adjunta de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Anderson Diego Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Wanderson Luna
Secretário Adjunto de Turismo, Indústria e Comércio

Elias Noé da Silva
Secretário Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Jose Robson Macedo da Silva
Secretário Adjunto de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Ítalo Joseph Guedes Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvencio Lucas Neto
Secretário Adjunto de Relações Institucionais

Mauro Medeiros de Moura
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

TC/1.006394/2024 - Pag 344

Orlando de Morais Carvalho
Secretário Adjunto de Parcerias Estratégicas

Antônio de Pádua Lima de Lyra
Secretário Municipal de Articulações Políticas

Jailson Costa
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

José Henrique de Lima Mota
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi

João Gomes do Rego
Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lira
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Thulio Eduardo da Cruz Peixoto
Procurador Geral do Município

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE TÉCNICA

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Ingrid Pontes Villar
Gerente de Gestão e Governança

Alice Moreira de Sá de Assis
Diretora do Departamento de Orçamento

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Assessora Jurídica

Vanessa Silva de Oliveira
Diretora do Departamento Administrativo

Antônio Manuel Dias Duarte
Diretor do Departamento de Patrimônio

Priscylla Kelly Alves Meyer
Gerente Municipal de Convênios

Andreynna Ewelly Silva de França
Assistente Administrativo

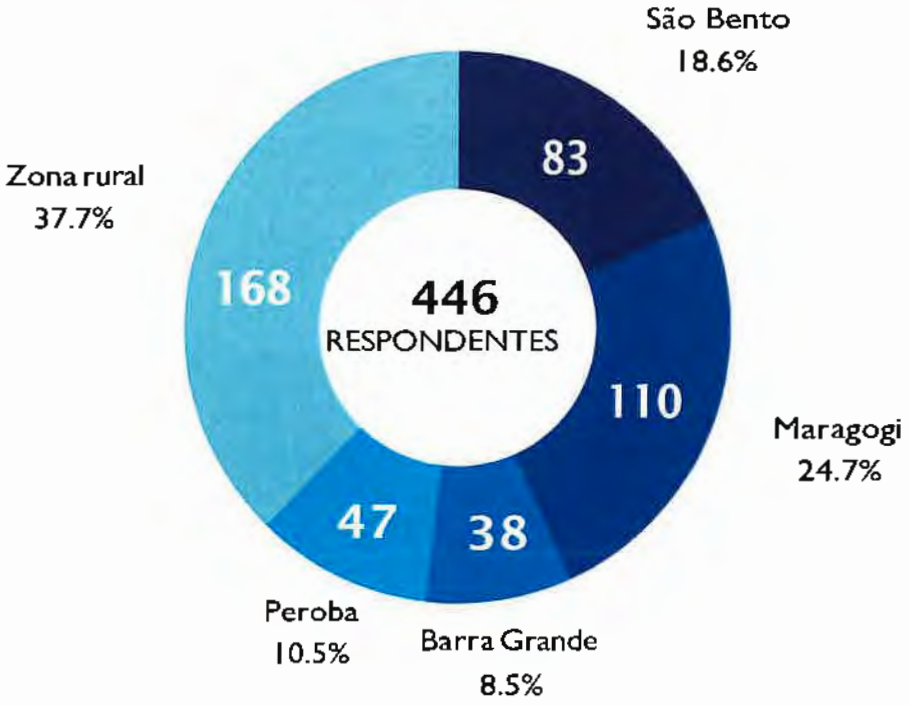
Ernando Pereira de Souza
Contador do Município

Derli Antunes Pinto
Consultor do grupo CAUC FÁCIL

TC/1.006394/2024 - Pag 346

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

1. Qual a região onde mora? **Total das respostas do município.**



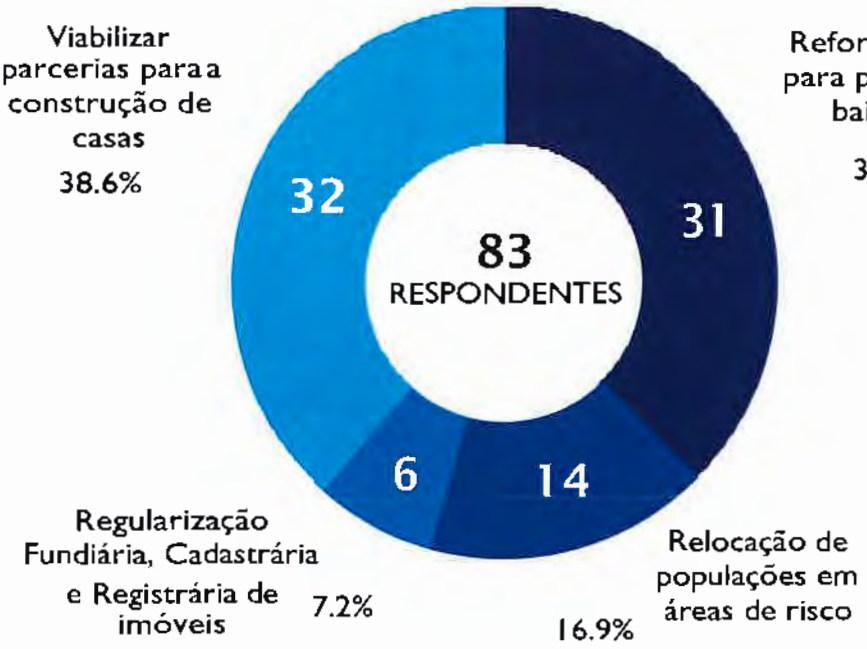
2.1. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



TC/1.006394/2024 - Pag 347

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

2.2. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



2.3. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



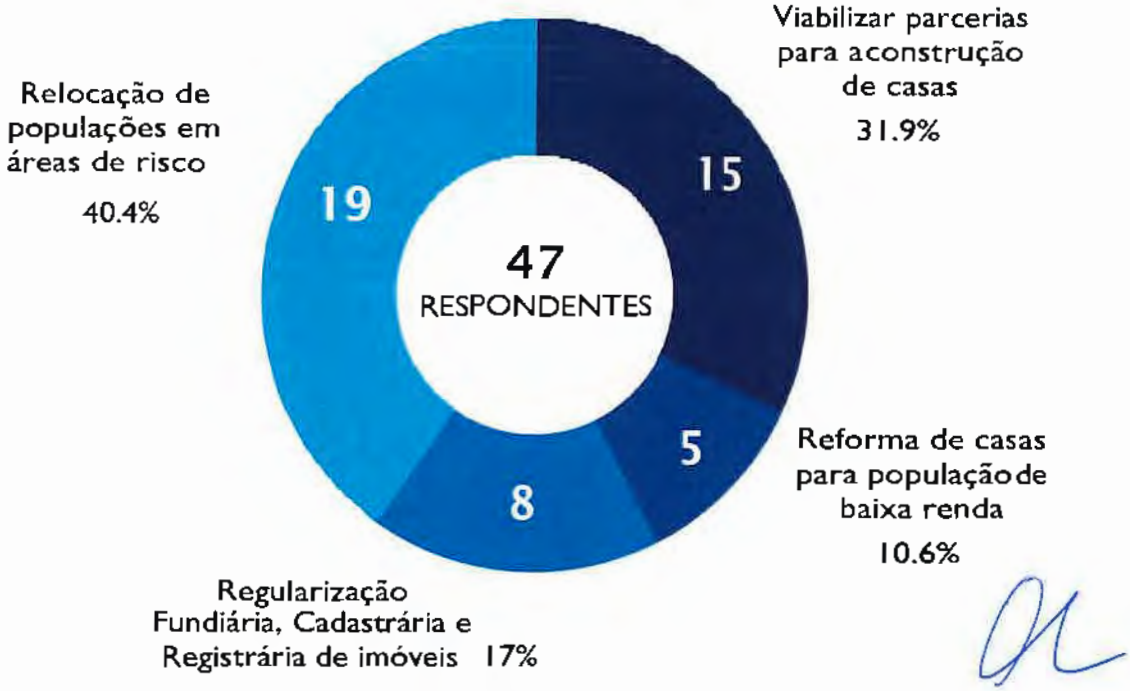
TC/1.006394/2024 - Pag 348

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

2.4. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



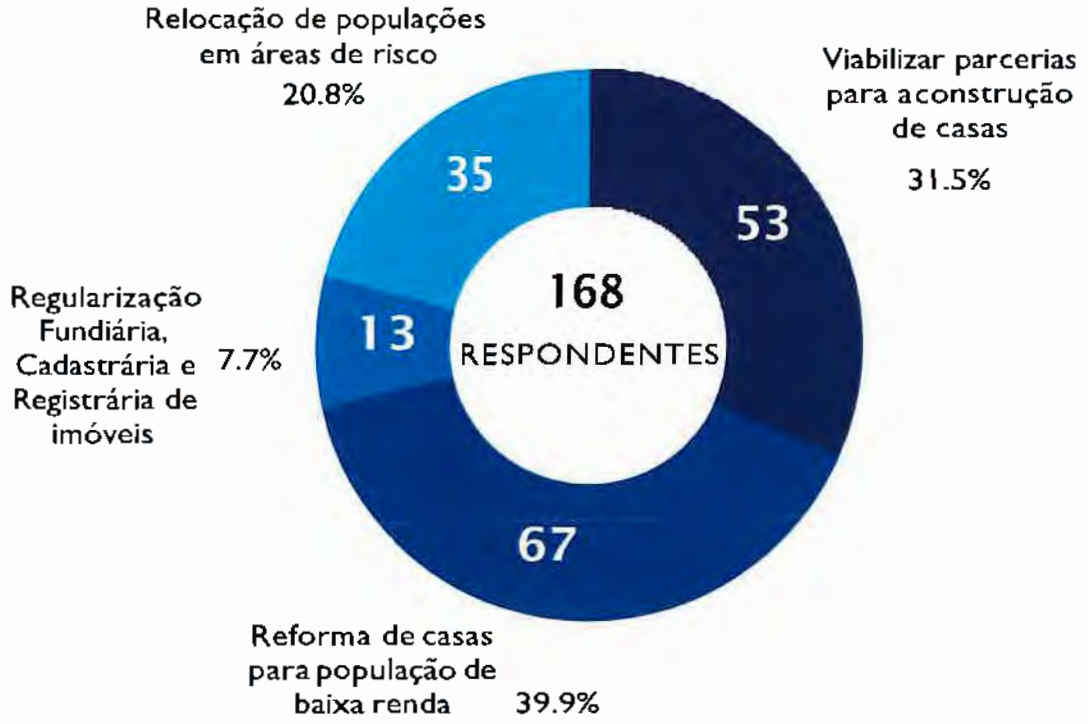
2.5. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 349

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

2.6. Se você pudesse melhorar a Habitação em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



3.1. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas do município.**

5,43

Regular

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

3.2. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas de São Bento.**

5,15

Regular

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

TC/1.006394/2024 - Pag 350

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

3.3. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas de Maragogi.**

5,18

Regular

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

3.4. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas de Barra Grande.**

3,94

Ruim

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

3.5. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas de Peroba.**

4,55

Regular

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

3.6. Como você avalia a facilidade em se locomover, a partir de fatores como a qualidade do calçamento de vias, calçadas, escadarias, rampas e transporte público, em Maragogi? **Total das respostas da Zona Rural.**

6,31

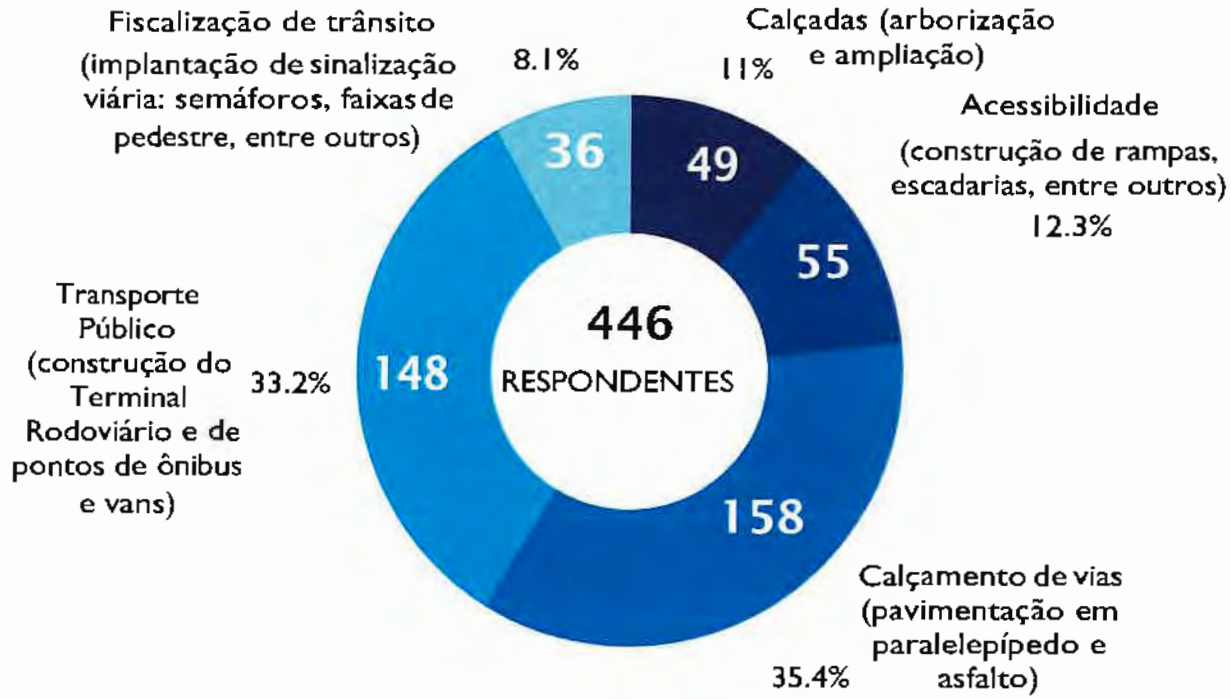
Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

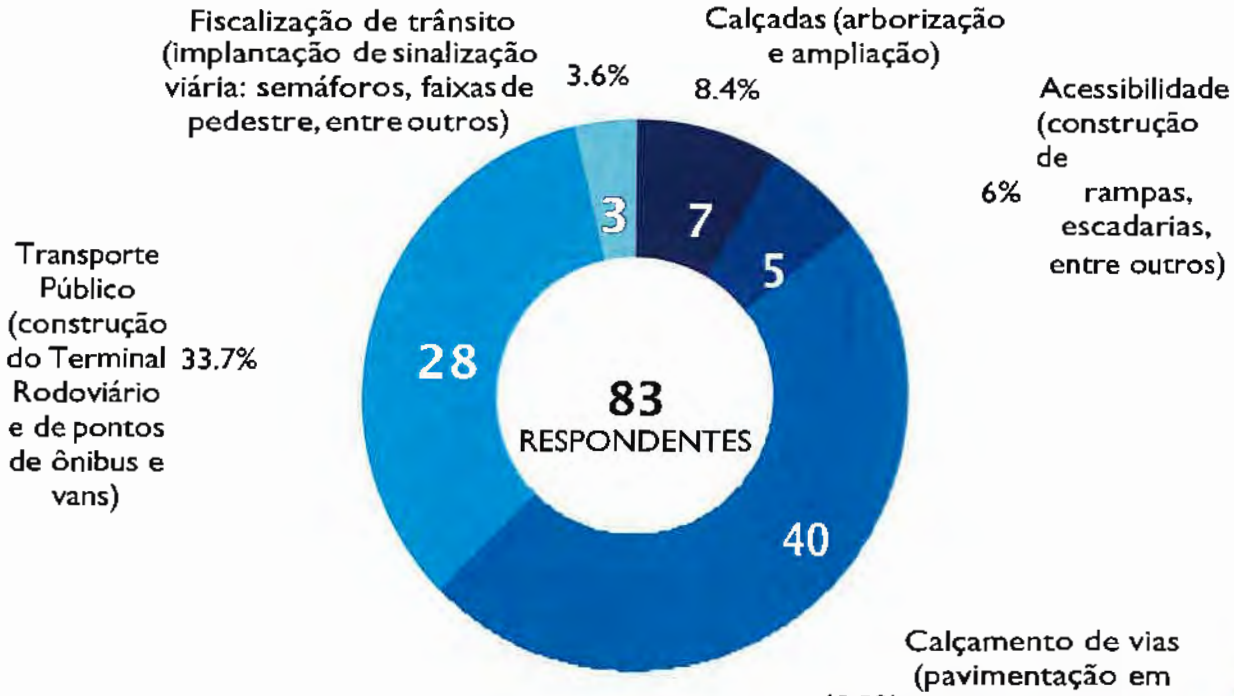
TC/1.006394/2024 - Pag 351

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

4.1. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



4.2. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



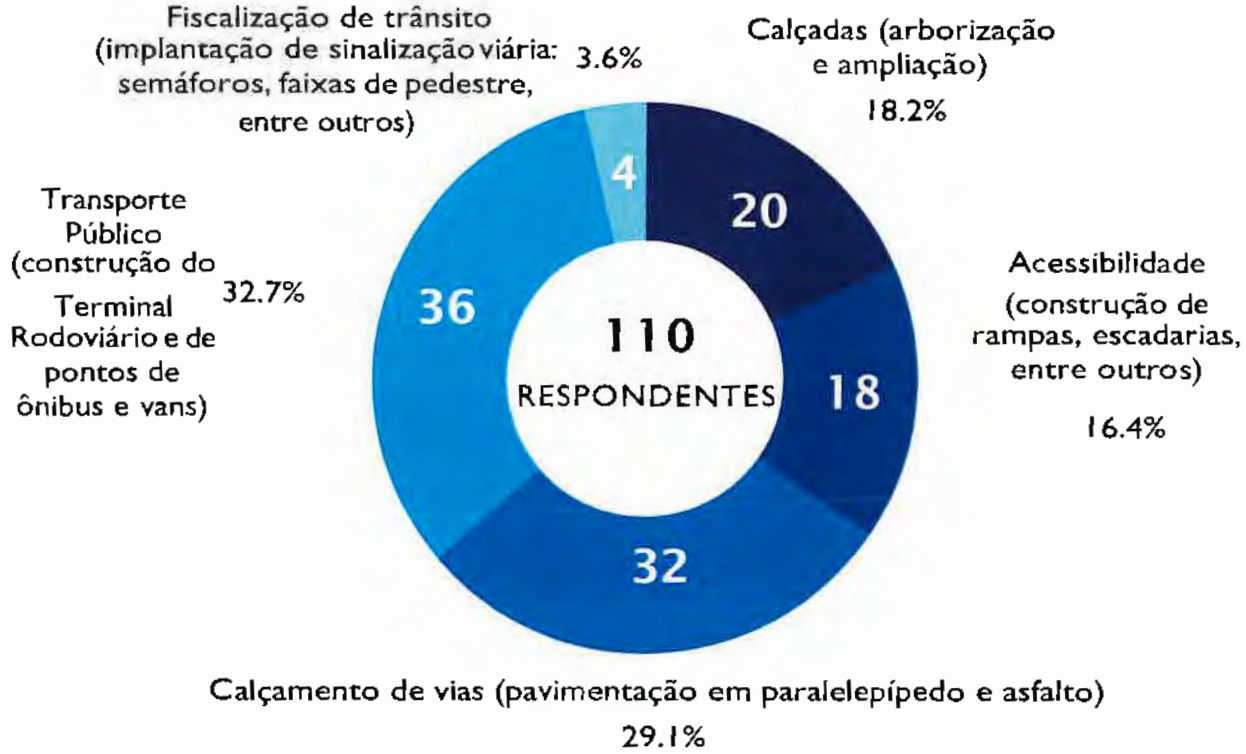
TC/1.006394/2024 - Pag 352

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

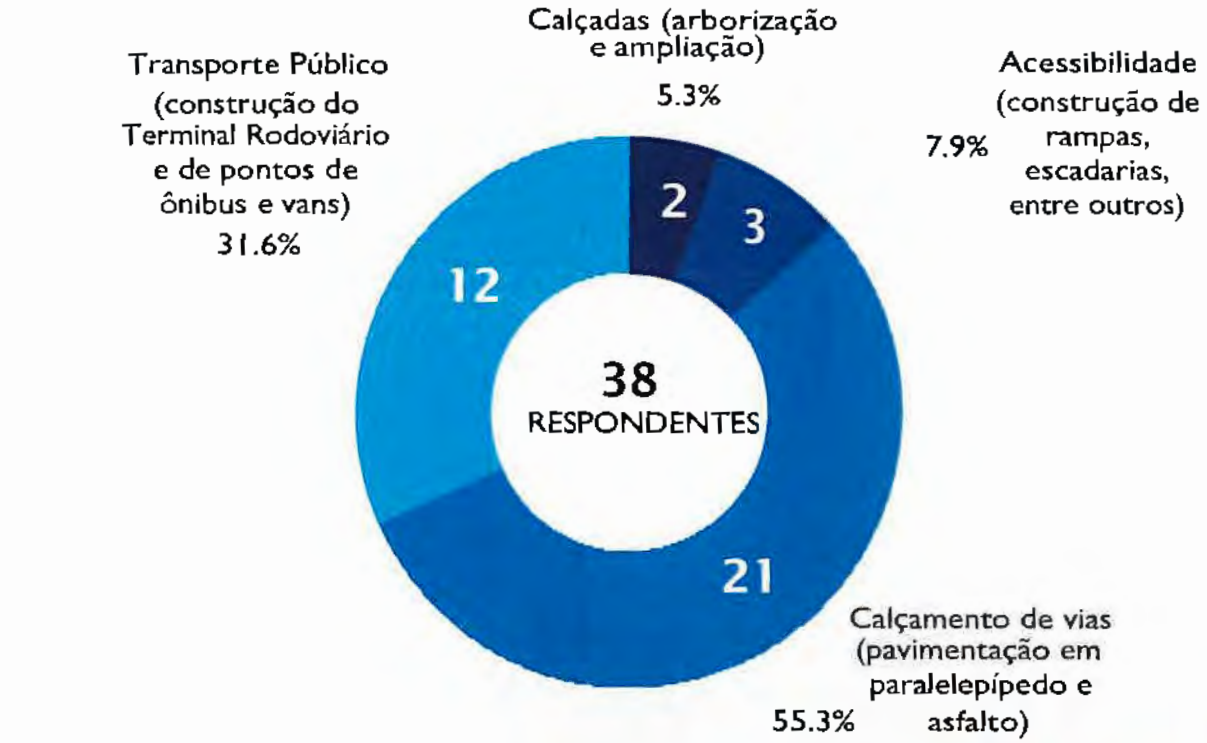
TC/1.006394/2024 - Pag 353

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

4.3. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



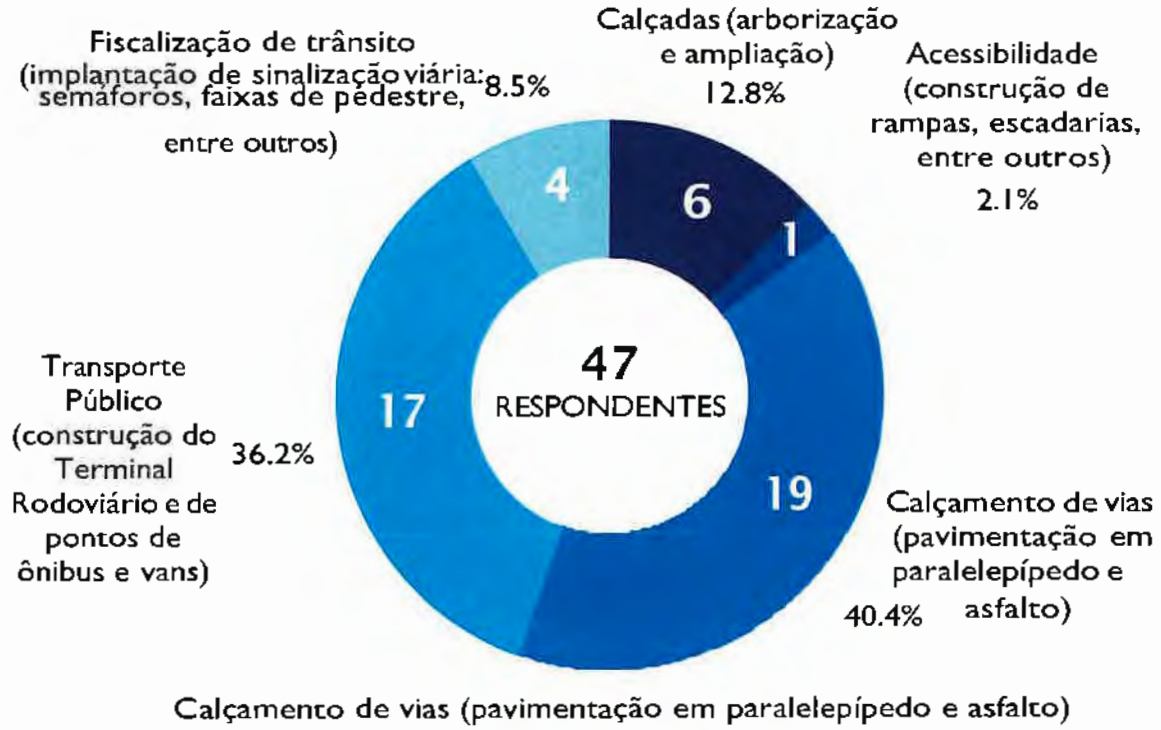
4.4. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



TC/1.006394/2024 - Pag 354

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

4.5. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



4.6. Se você pudesse melhorar a Mobilidade em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



TC/1.006394/2024 - Pag 355

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

5.1. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas do município.**

7,30

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

5.2. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas de São Bento.**

7,54

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

5.3. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas de Maragogi.**

7,38

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

5.4. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas de Barra Grande.**

6,94

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

TC/1.006394/2024 - Pag 356

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

5.5. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas de Peroba.**

6,34

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

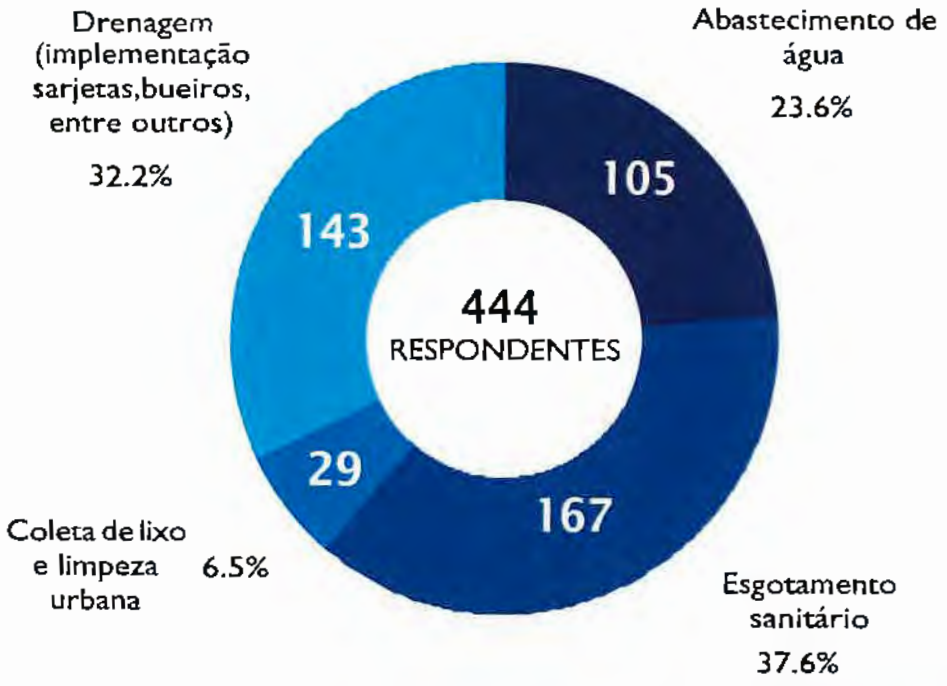
5.6. Como você avalia a Limpeza Pública (limpeza de vias, praias, rios, terrenos baldios e áreas vegetadas) em Maragogi? **Total das respostas da Zona Rural.**

7,43

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

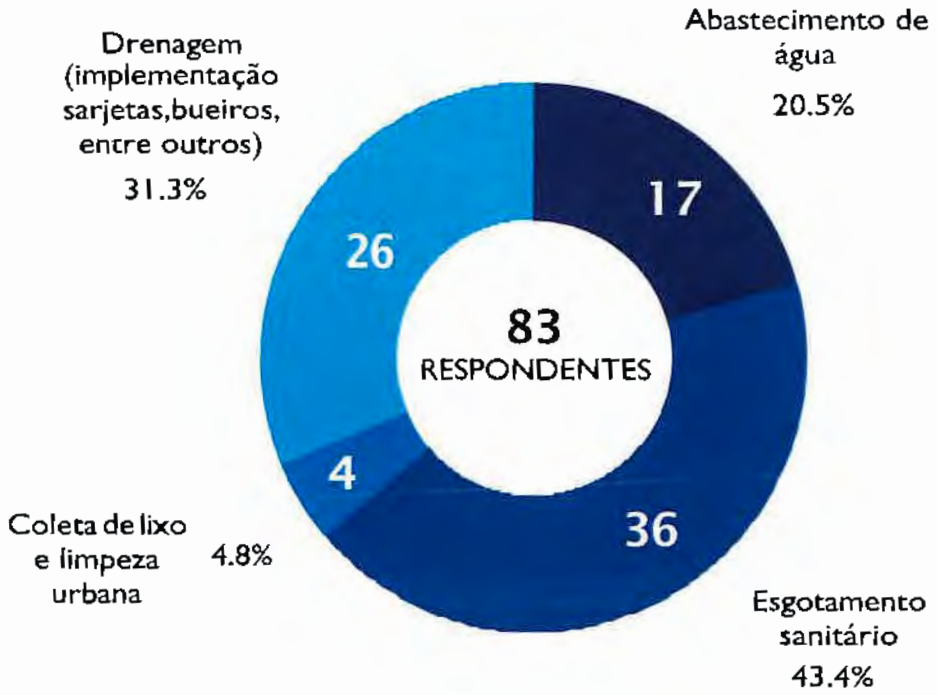
6.1. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



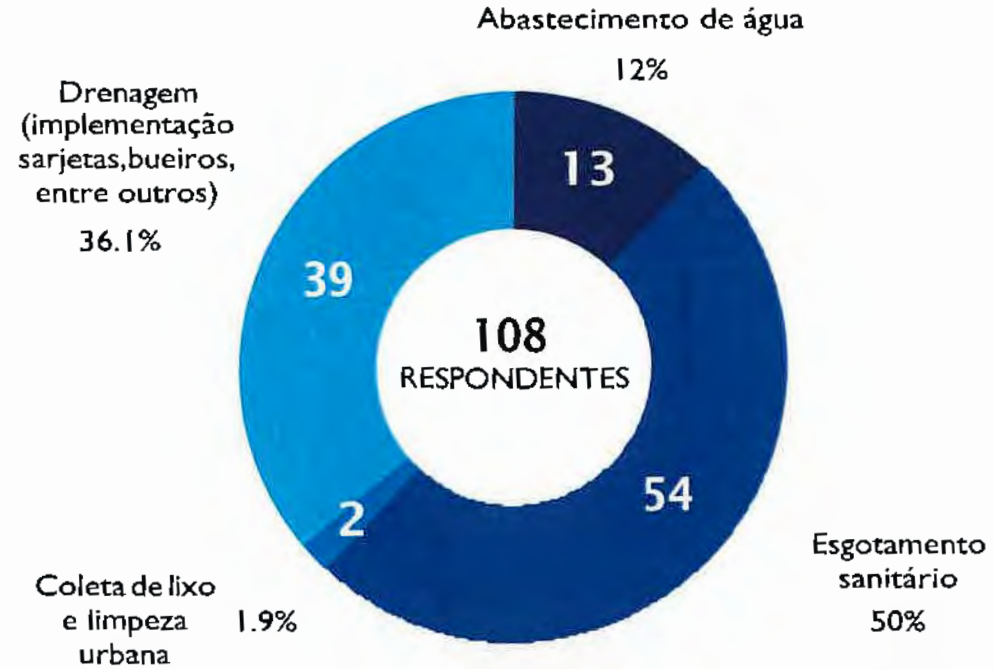
TC/1.006394/2024 - Pag 357

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

6.2. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



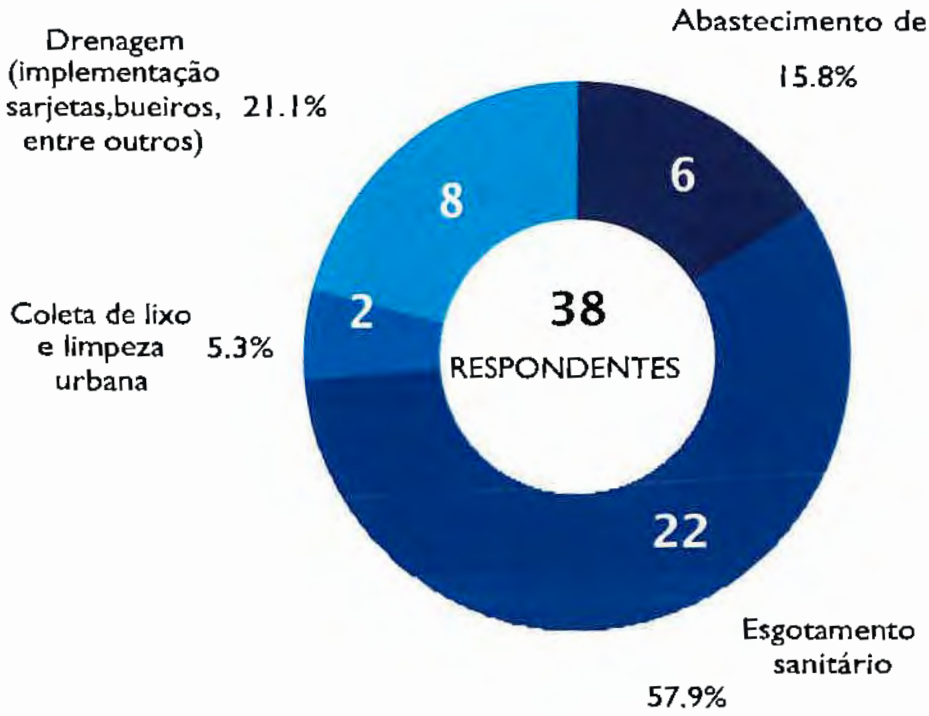
6.3. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



TC/1.006394/2024 - Pag 358

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

6.4. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



6.5. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 359

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

6.6. Se você pudesse melhorar o Saneamento Básico em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



7.1. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas do município.**

7,84

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

7.2. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas de São Bento.**

7,83

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

TC/1.006394/2024 - Pag 360

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

7.3. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas de Maragogi.**

8,22

Excelente

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

7.4. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas de Barra Grande.**

7,53

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

7.5. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas de Peroba.**

7,49

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

7.6. Você se sente seguro em Maragogi? **Total das respostas da Zona Rural.**

7,76

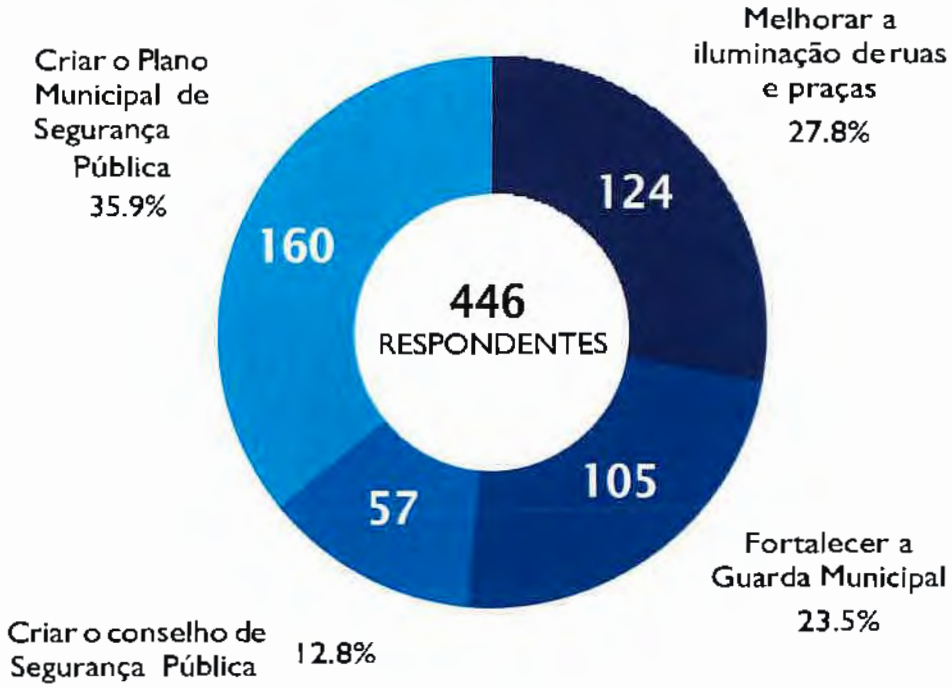
Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

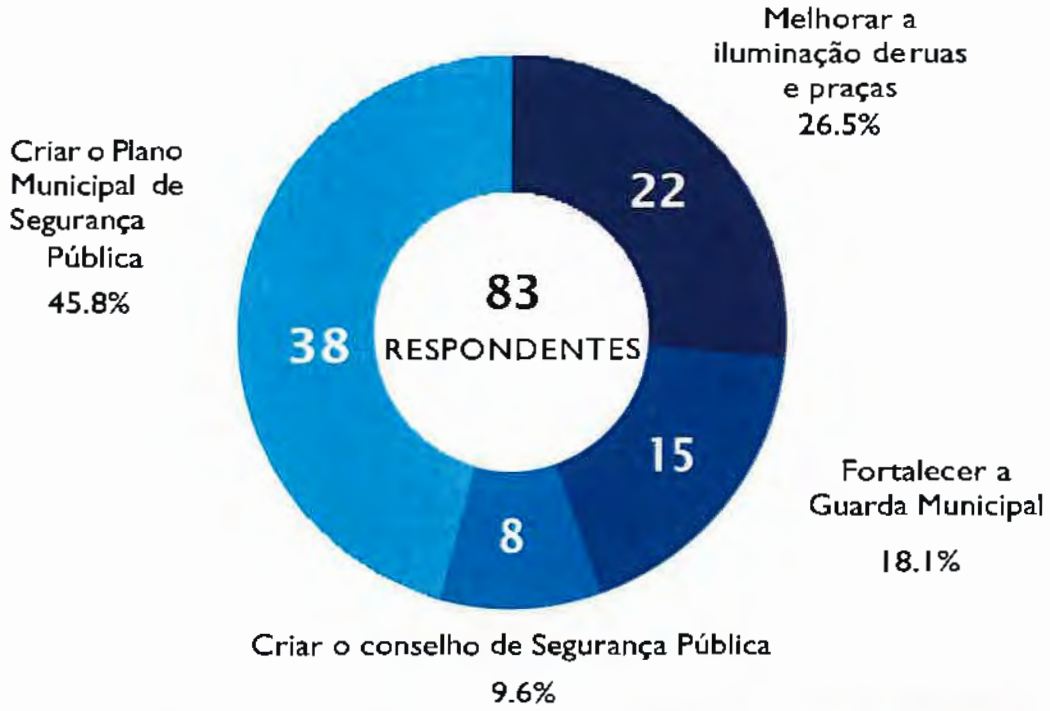
TC/1.006394/2024 - Pag 361

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

8.1. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



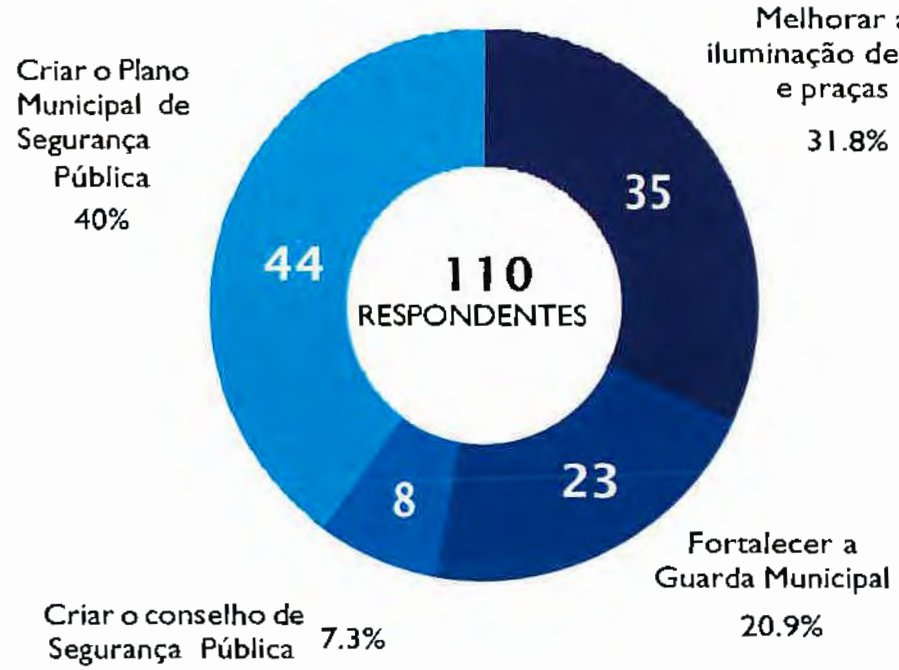
8.2. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



TC/1.006394/2024 - Pag 362

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

8.3. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



8.4. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



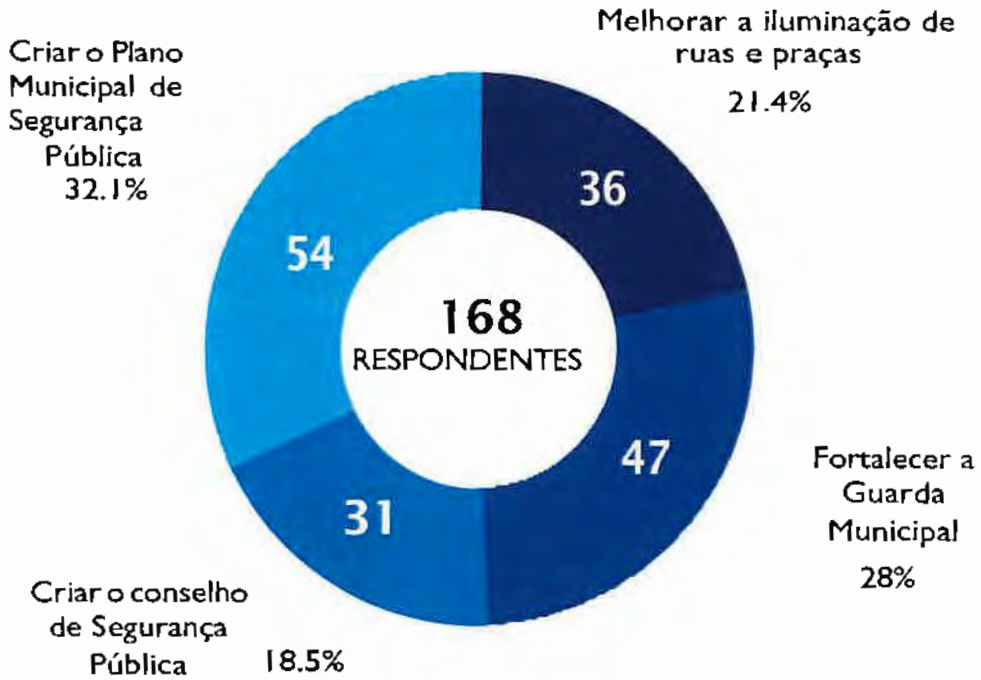
TC/1.006394/2024 - Pag 363

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

8.5. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



8.6. Se você pudesse melhorar a Segurança Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



TC/1.006394/2024 - Pag 364

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

9.1. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas do município.**

7,49

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

9.2. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas de São Bento.**

7,78

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

9.3. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas de Maragogi.**

7,65

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

9.4. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas de Barra Grande.**

7,19

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

TC/1.006394/2024 - Pag 365

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

9.5. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas de Peroba.**

7,22

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

9.6. Como você avalia os serviços de Saúde Pública em Maragogi? **Total das respostas da Zona Rural.**

7,38

Bom

Legenda: Péssimo (0-2) Ruim (2-4) Regular (4-6) Bom (6-8) Excelente (8-10)

10.1. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



TC/1.006394/2024 - Pag 366

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

10.2. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



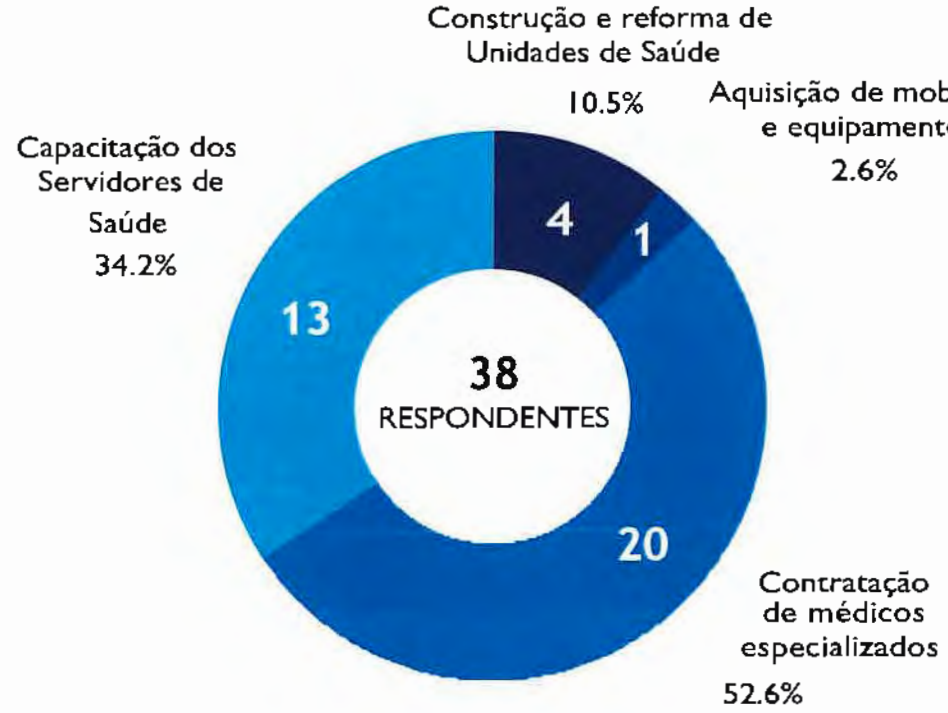
10.3. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



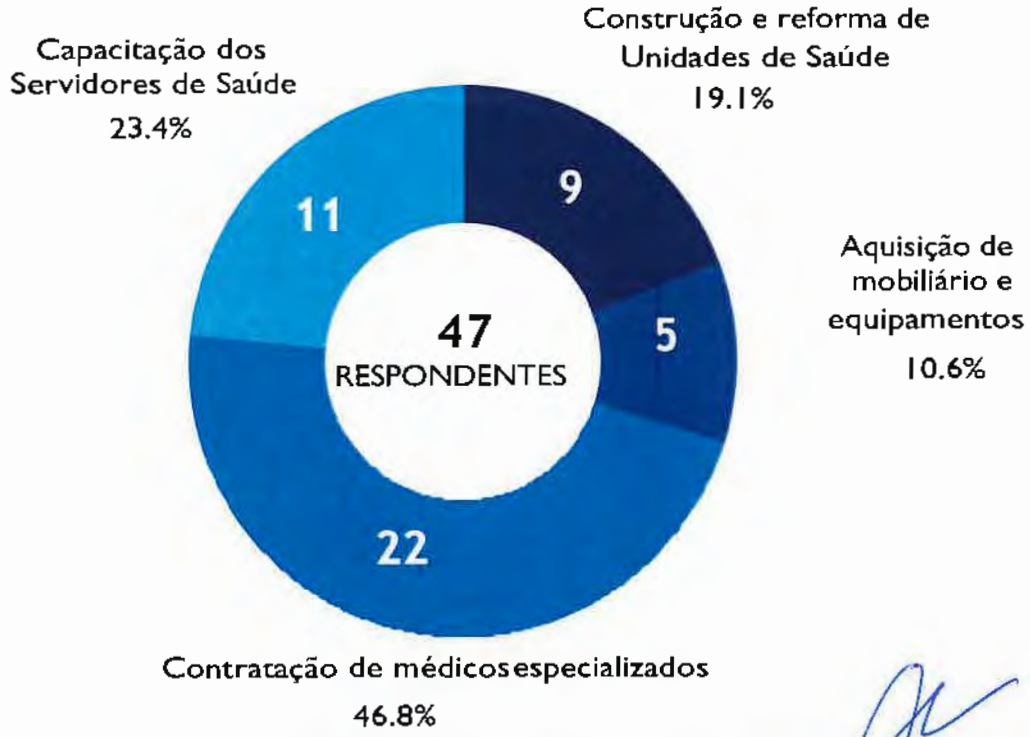
TC/1.006394/2024 - Pag 367

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

10.4. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



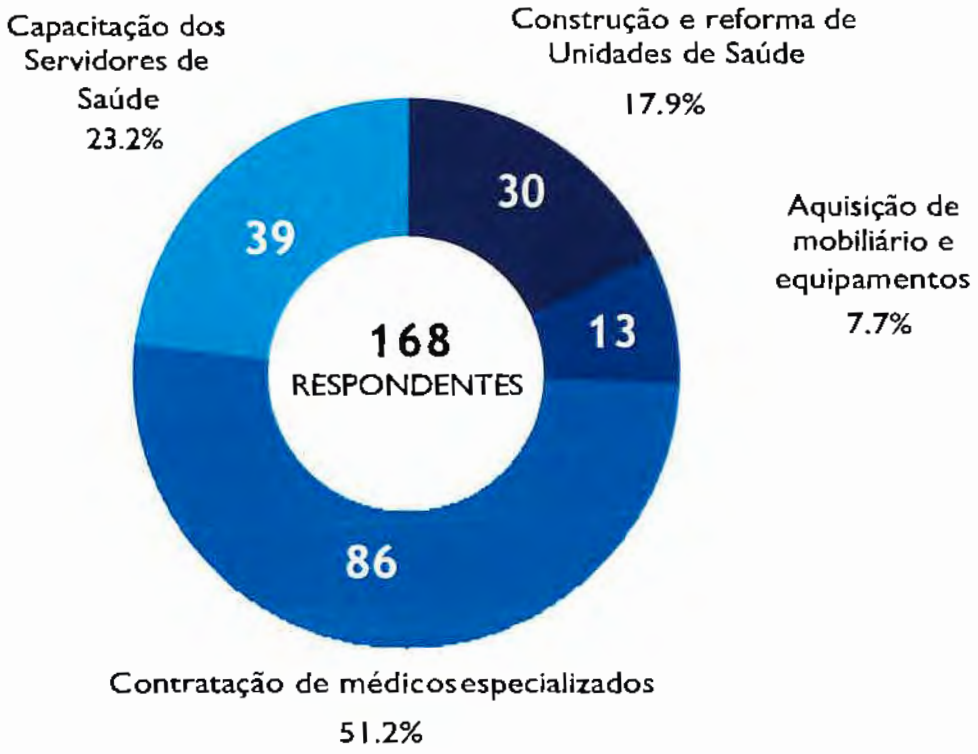
10.5. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



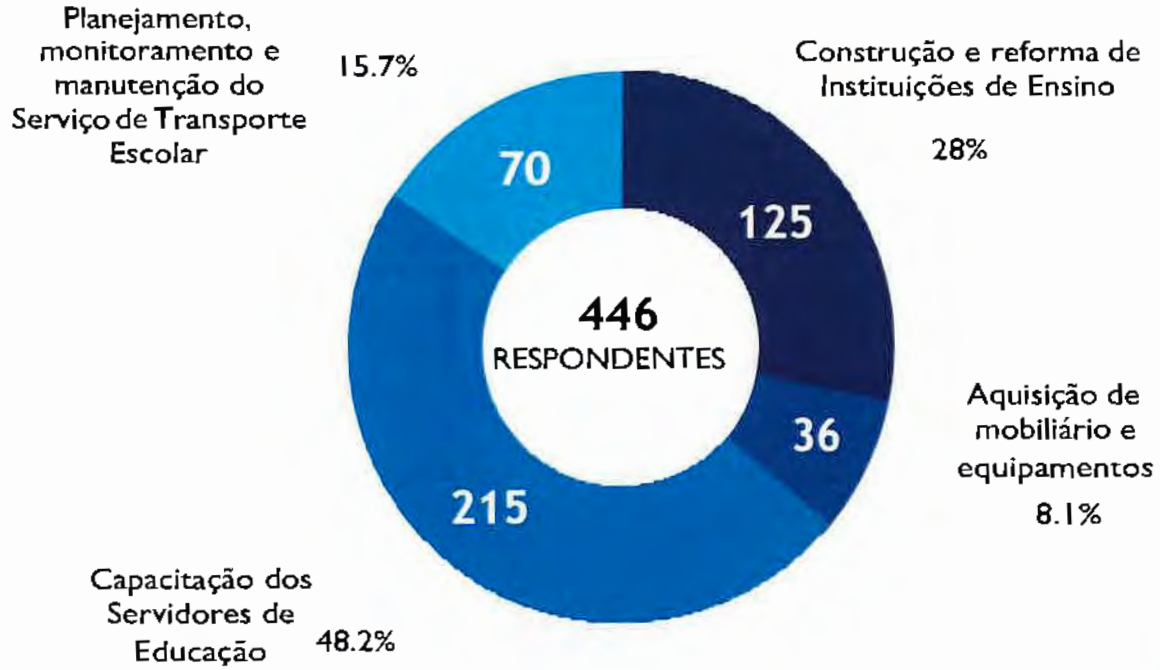
TC/1.006394/2024 - Pag 368

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

10.6. Se você pudesse melhorar a Saúde Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



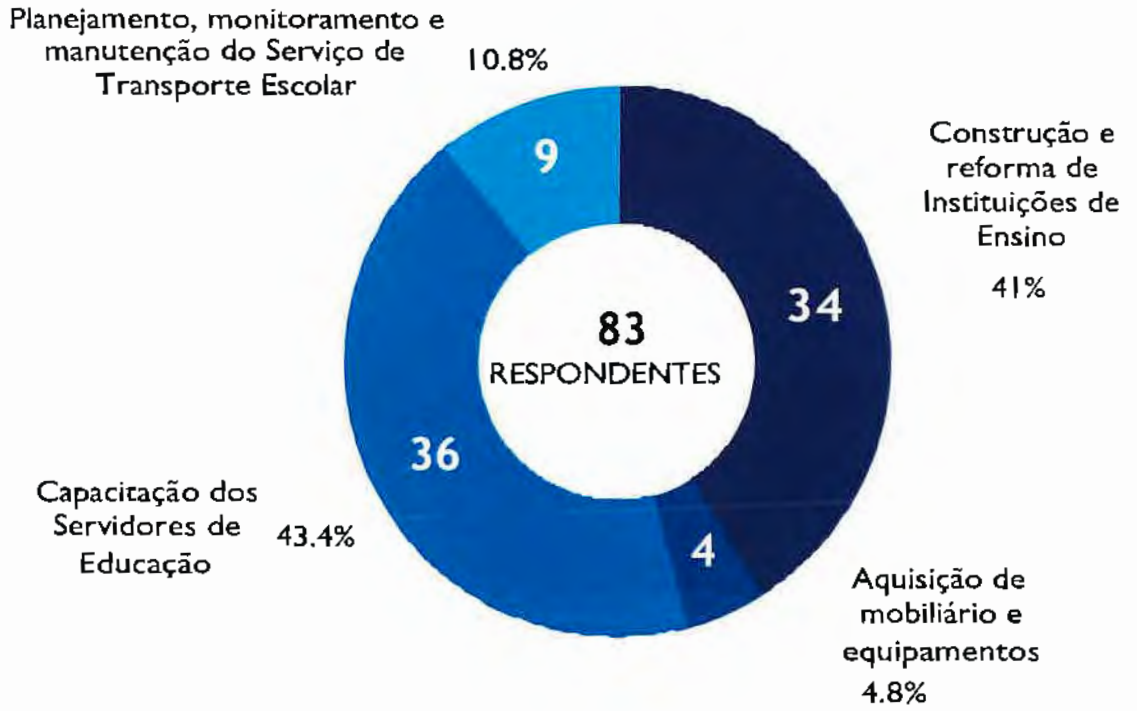
11.1. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



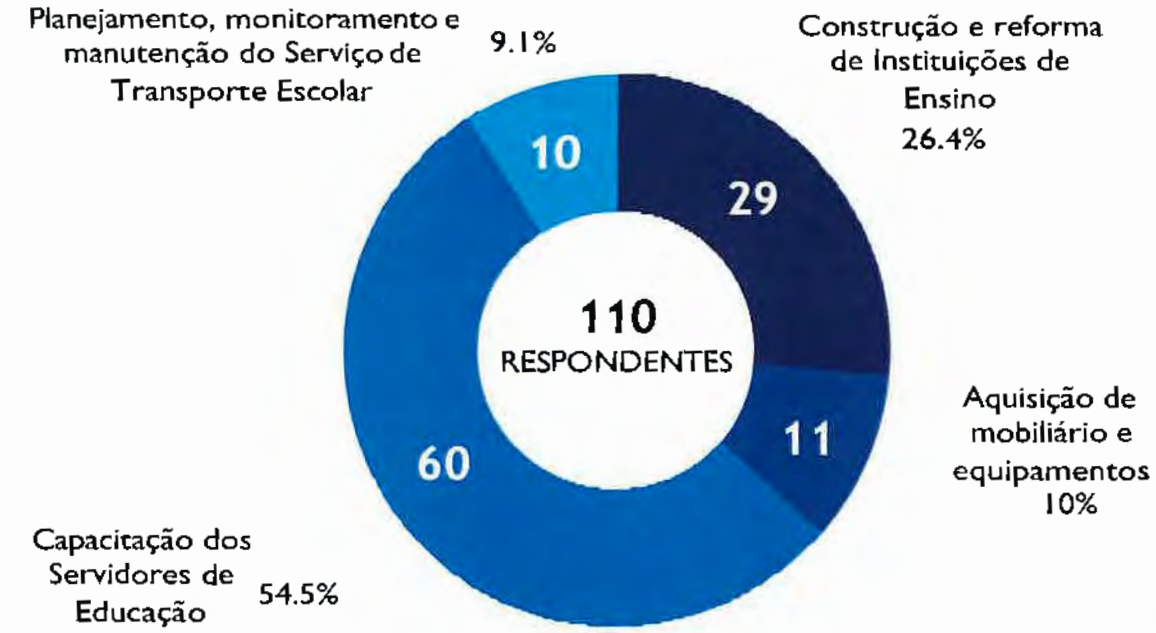
TC/1.006394/2024 - Pag 369

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

11.2. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento**.



11.3. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi**.



TC/1.006394/2024 - Pag 370

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

11.4. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



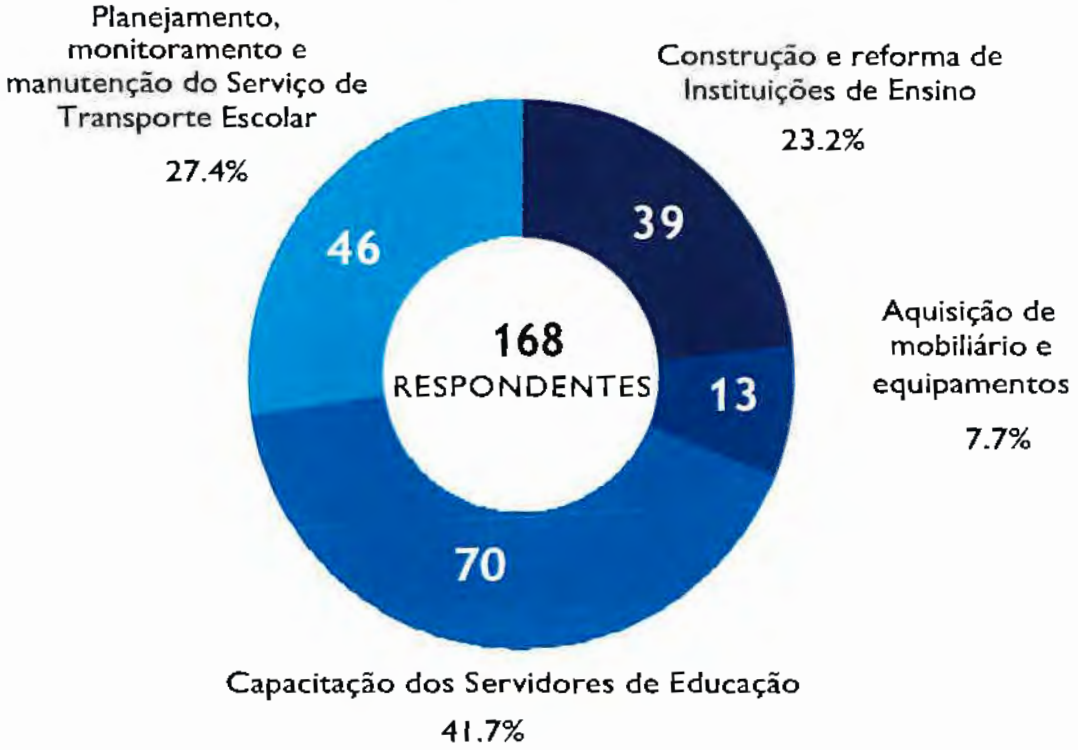
11.5. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 371

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

11.6. Se você pudesse melhorar a Educação Pública em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



12.1. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



TC/1.006394/2024 - Pag 372

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

12.2. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento**.



12.3. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi**.



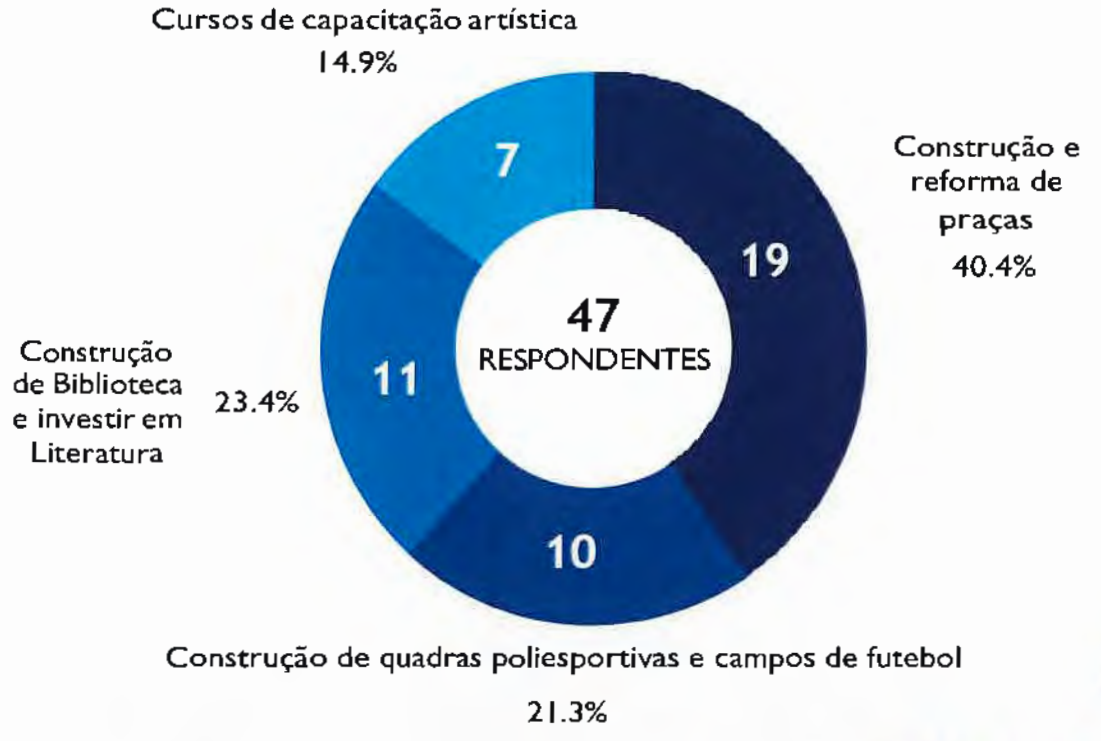
TC/1.006394/2024 - Pag 373

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

12.4. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



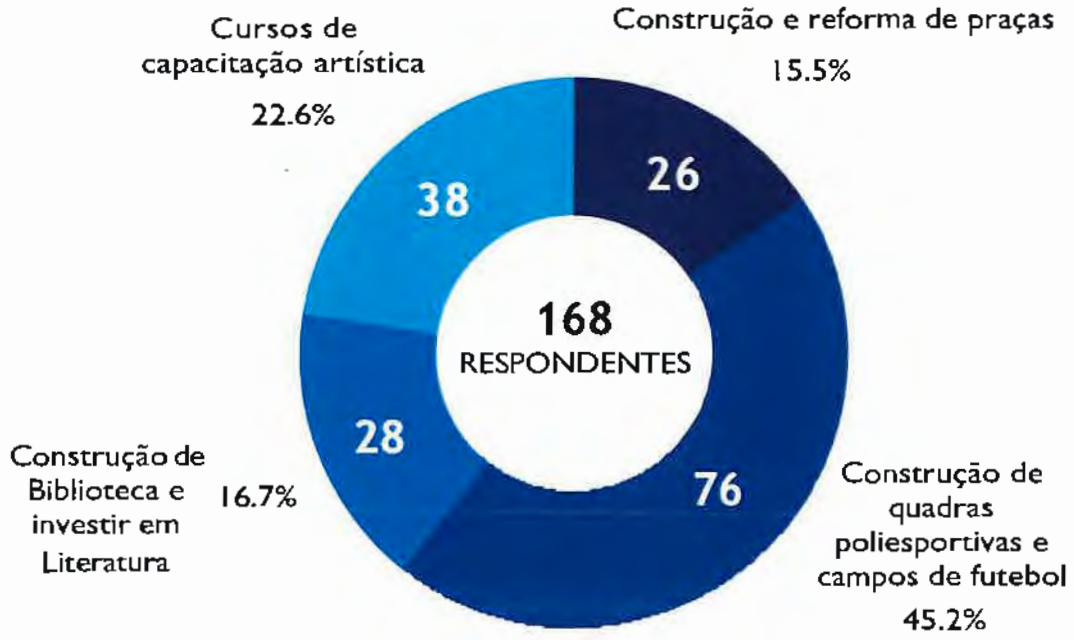
12.5. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 374

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

12.6. Se você pudesse melhorar a Cultura, Esporte e Lazer em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



13.1. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



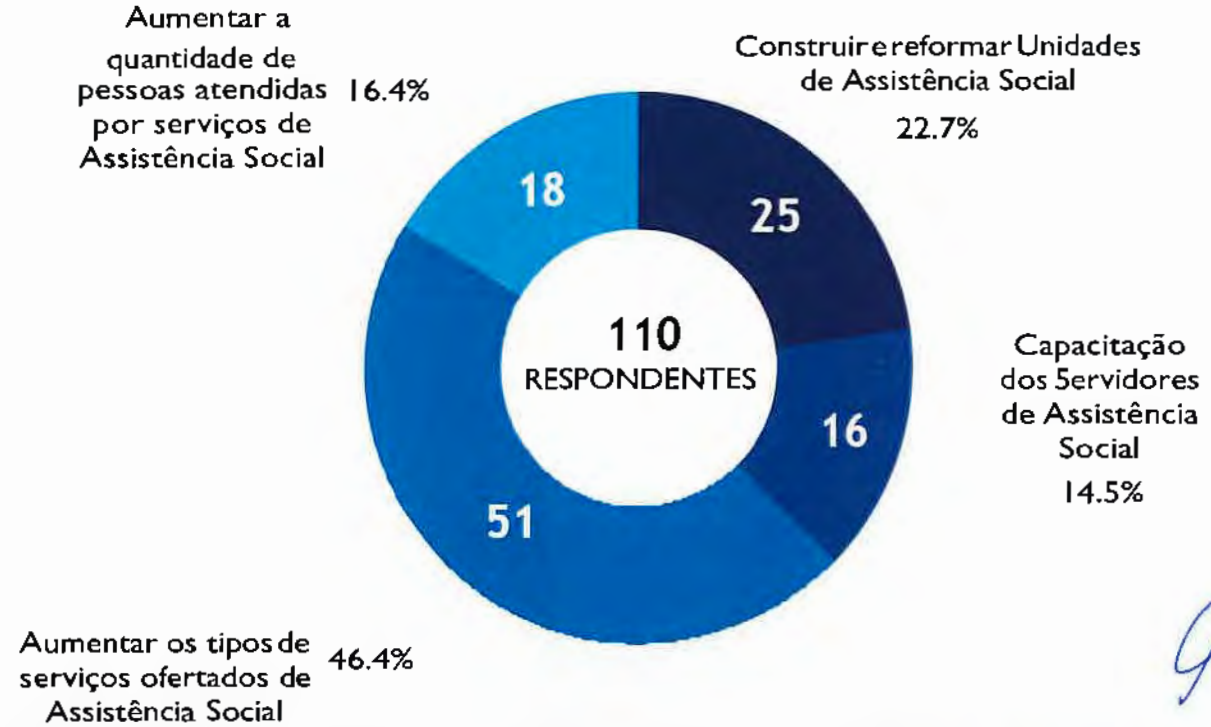
TC/1.006394/2024 - Pag 375

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

13.2. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



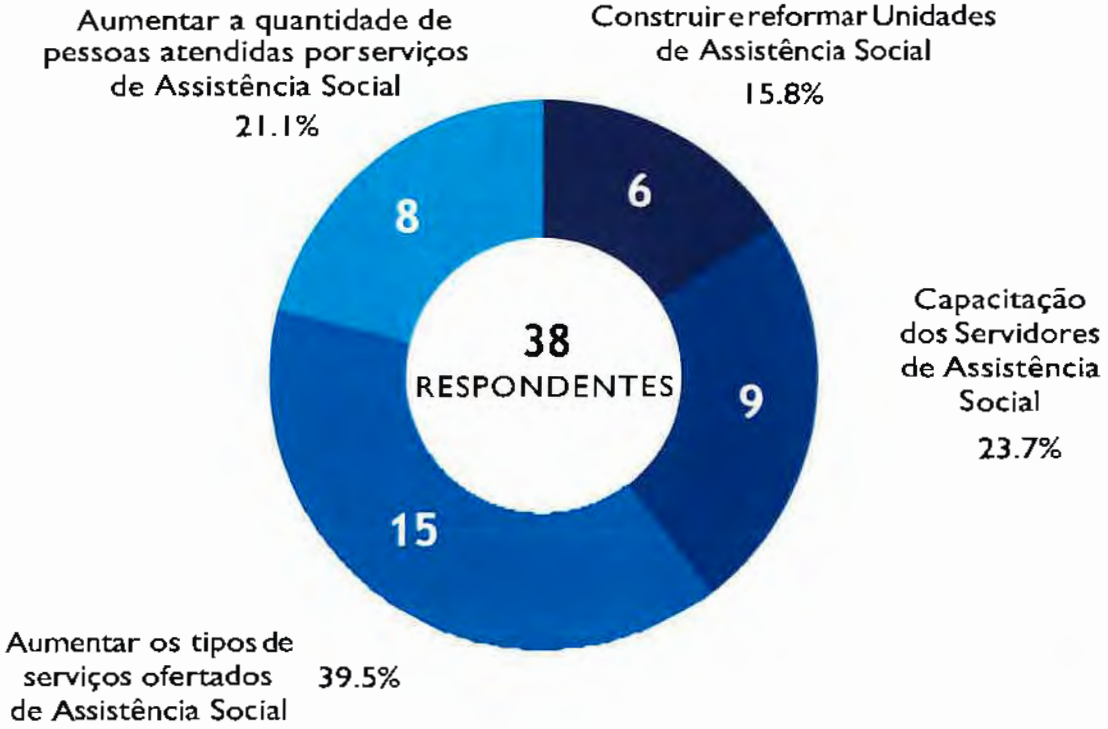
13.3. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



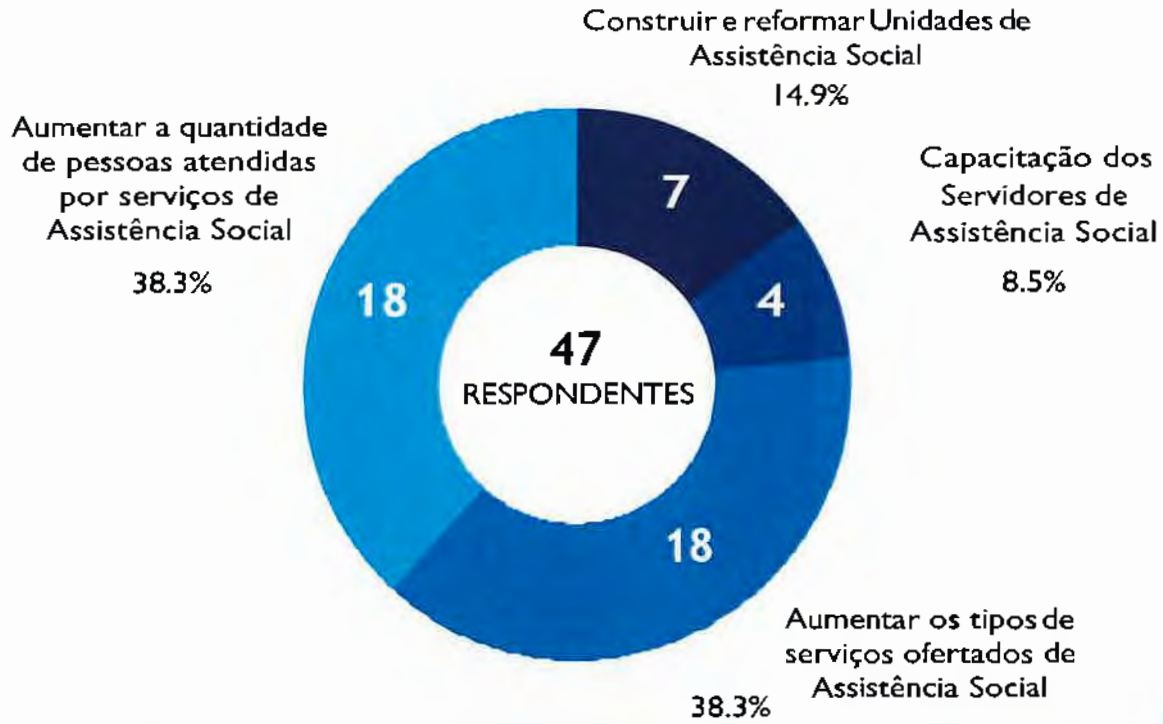
TC/1.006394/2024 - Pag 376

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

13.4. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



13.5. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 377

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

13.6. Se você pudesse melhorar a Assistência Social em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



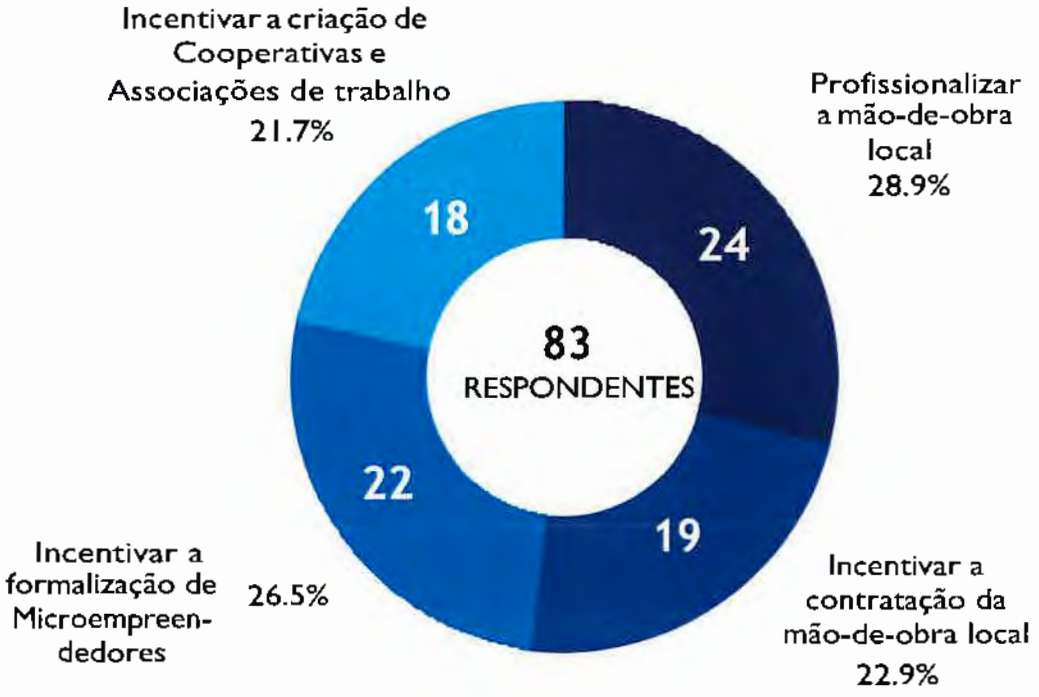
14.1. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



TC/1.006394/2024 - Pag 378

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

14.2. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento**.



14.3. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi**.



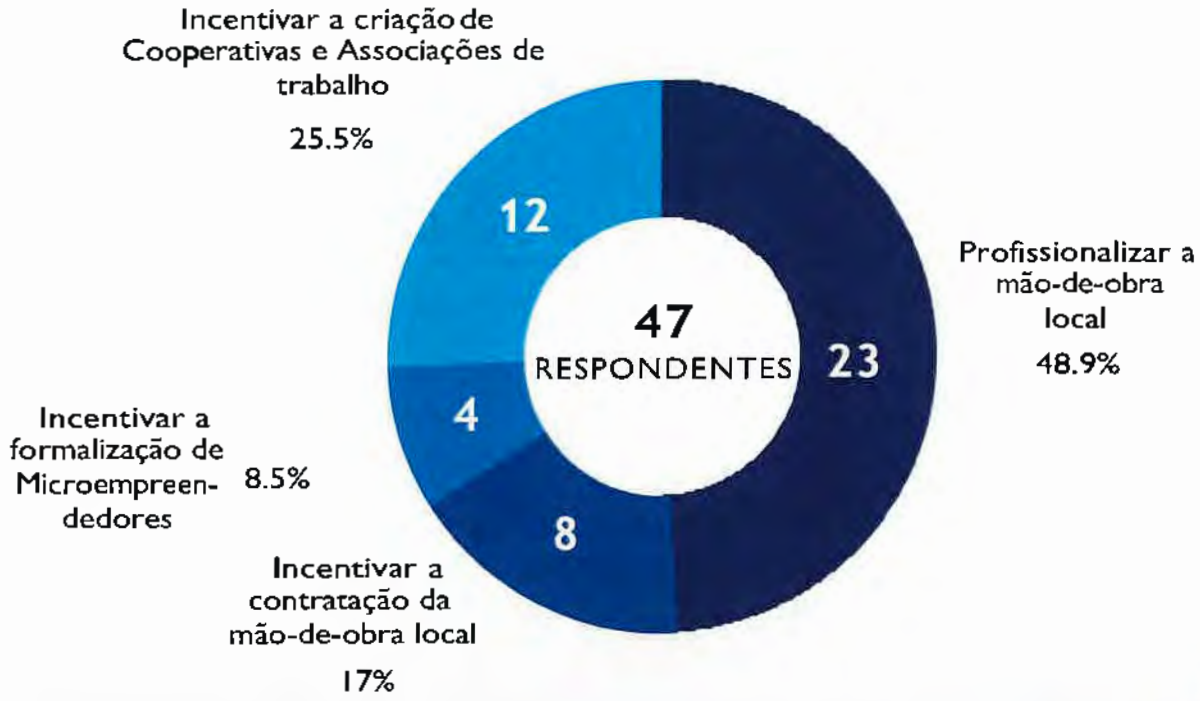
TC/1.006394/2024 - Pag 379

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

14.4. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



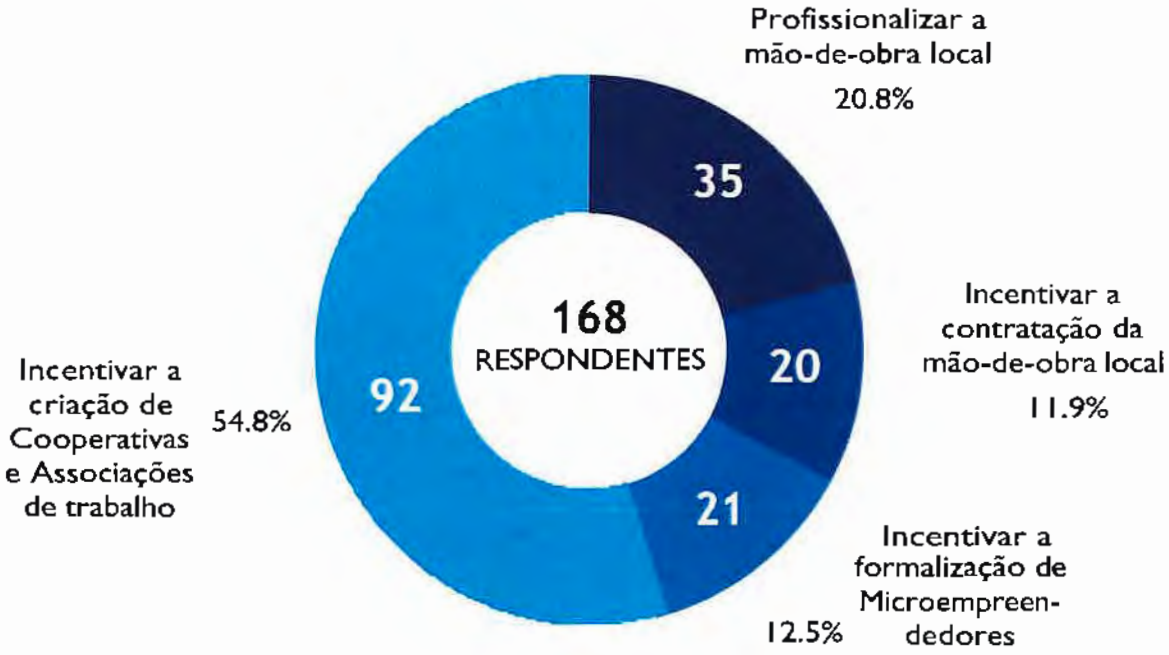
14.5. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



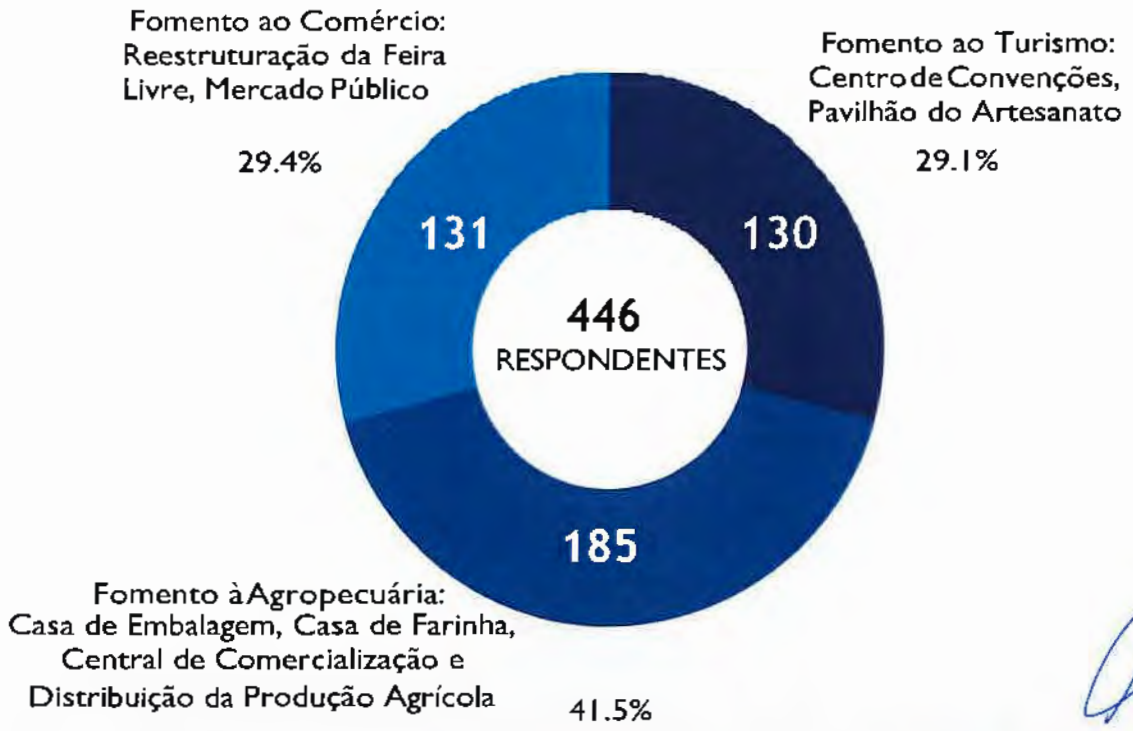
TC/1.006394/2024 - Pag 380

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

14.6. Se você pudesse melhorar o Trabalho e Renda em Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



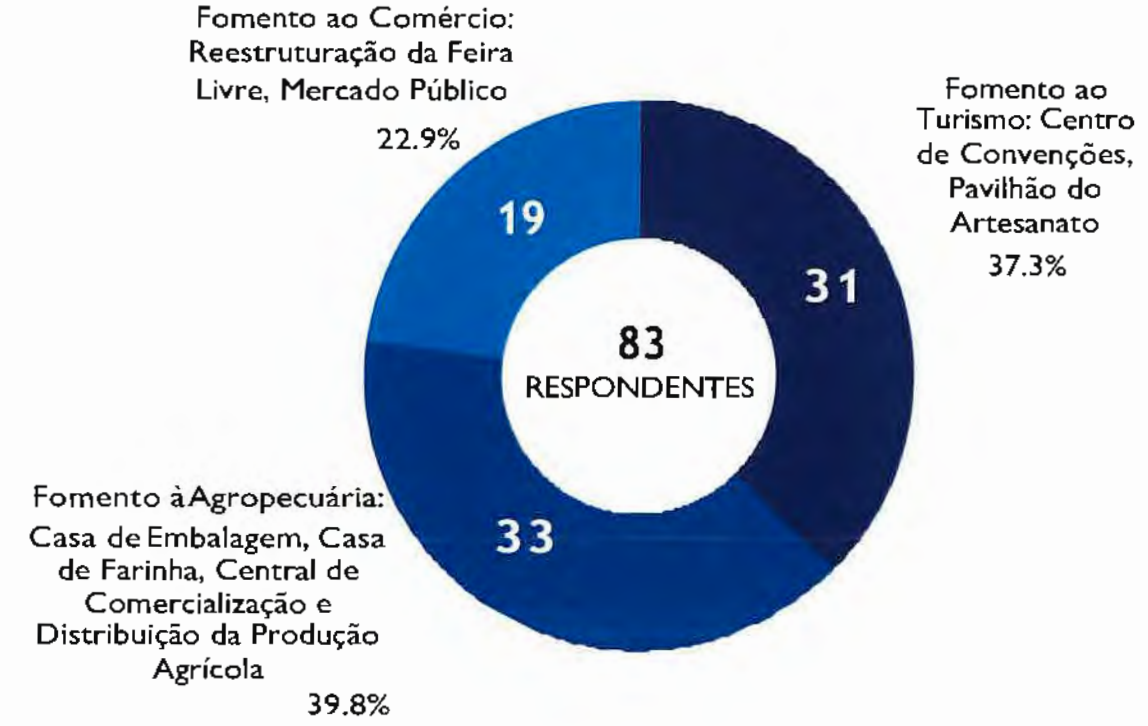
15.1. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas do município.**



TC/1.006394/2024 - Pag 381

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

15.2. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de São Bento.**



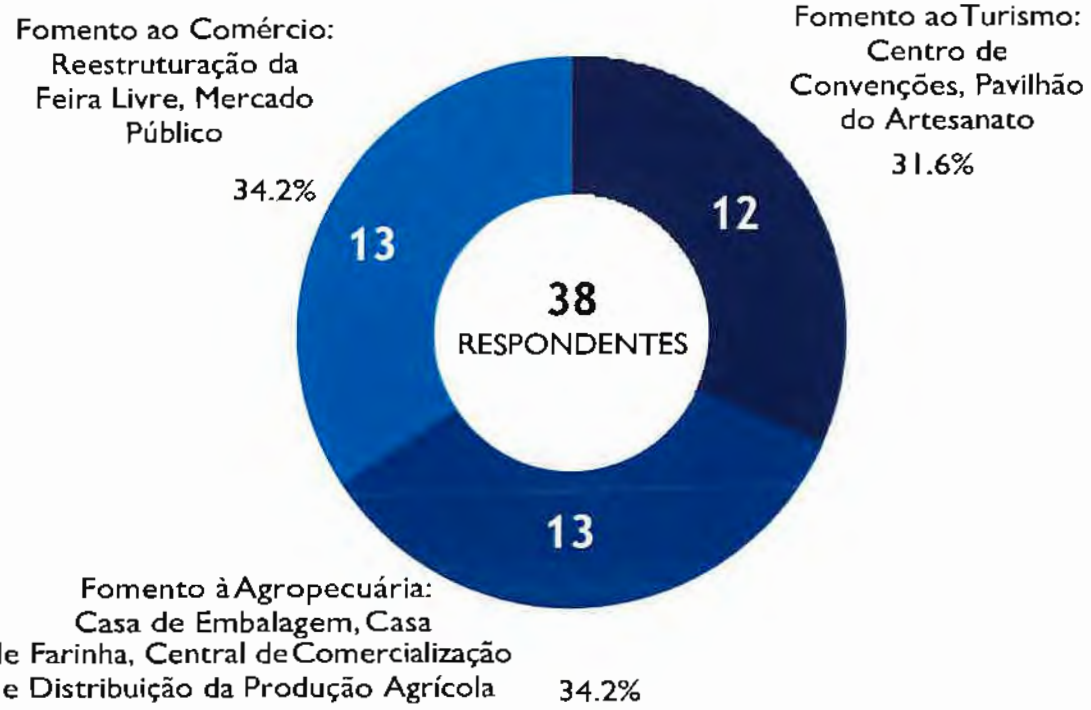
15.3. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Maragogi.**



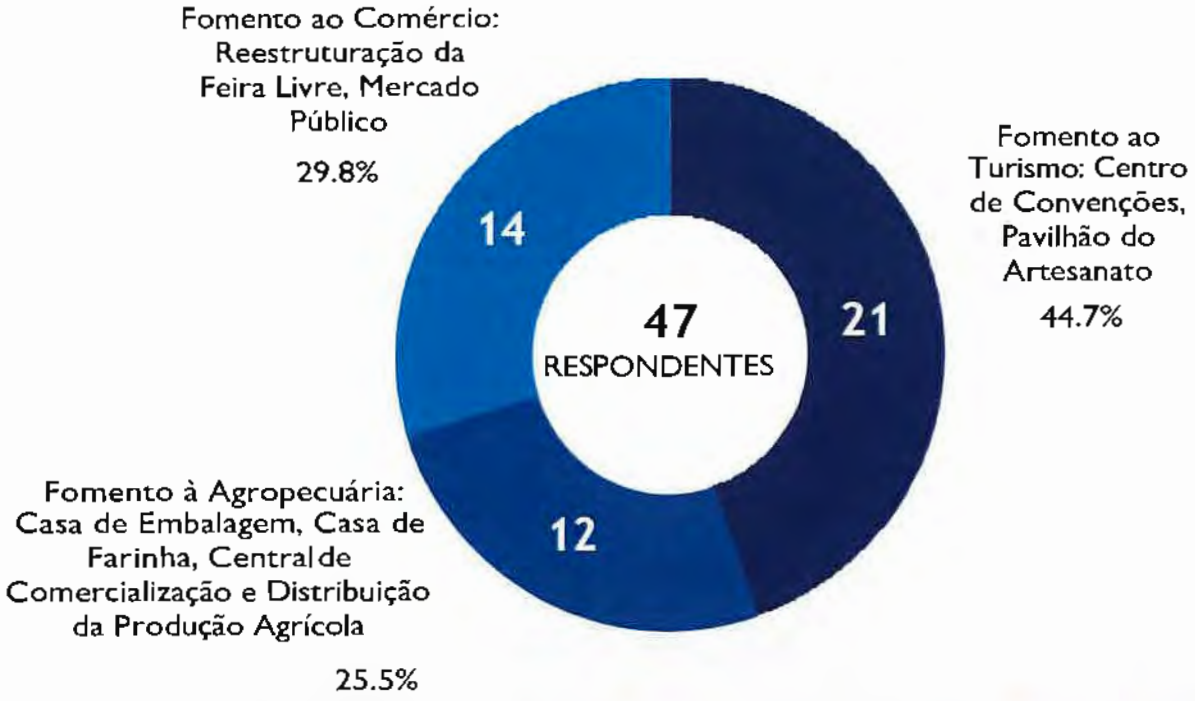
TC/1.006394/2024 - Pag 382

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

15.4. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Barra Grande.**



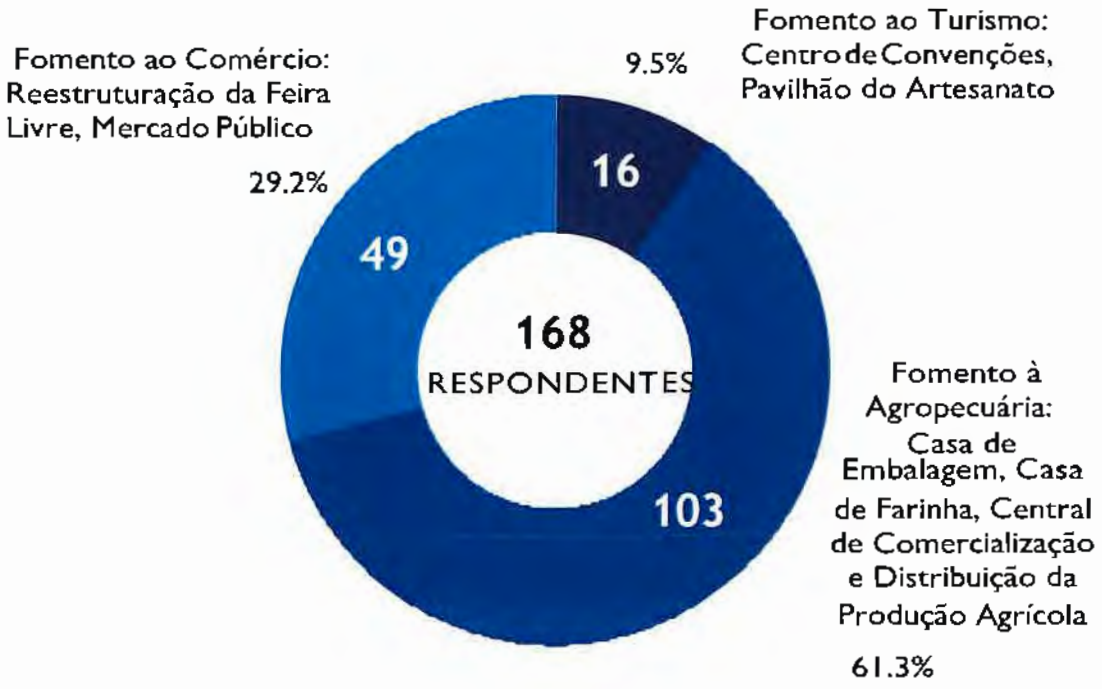
15.5. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas de Peroba.**



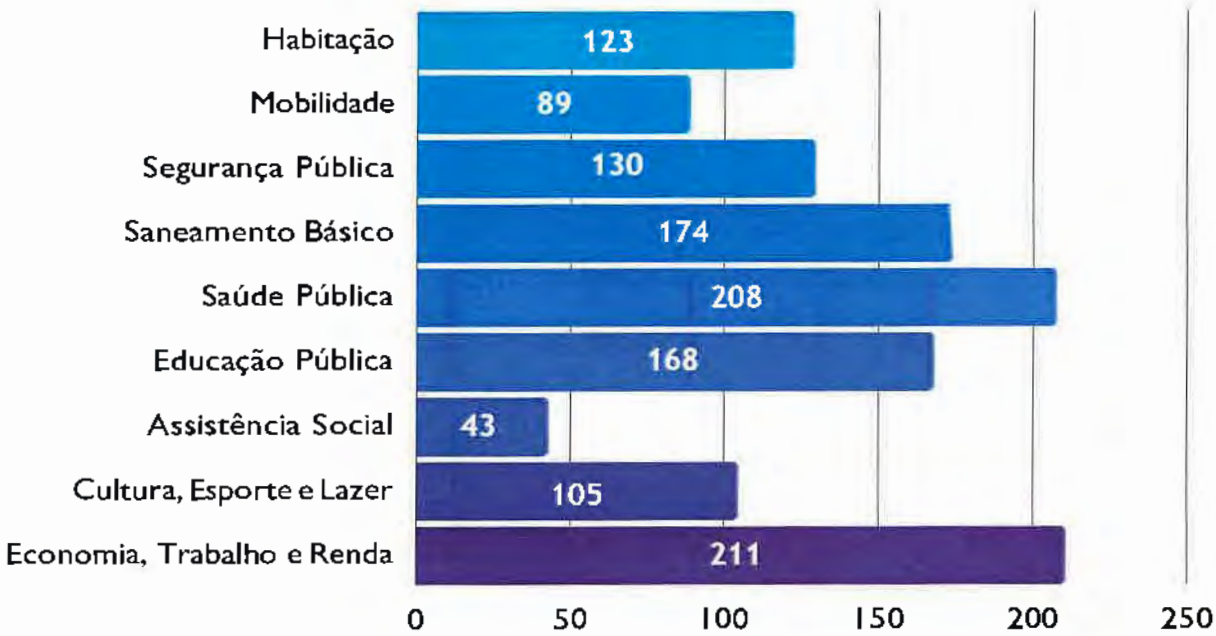
TC/1.006394/2024 - Pag 383

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

15.6. Se você pudesse melhorar a Economia de Maragogi, em qual item você investiria? **Total das respostas da Zona Rural.**



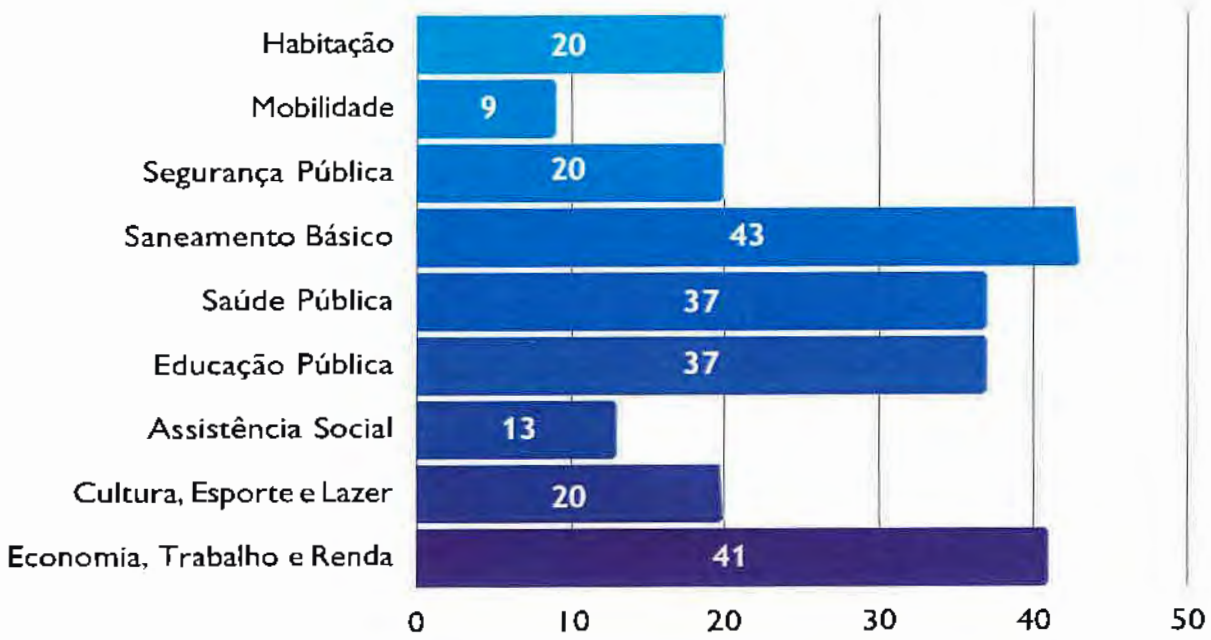
16.1. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas do município.**



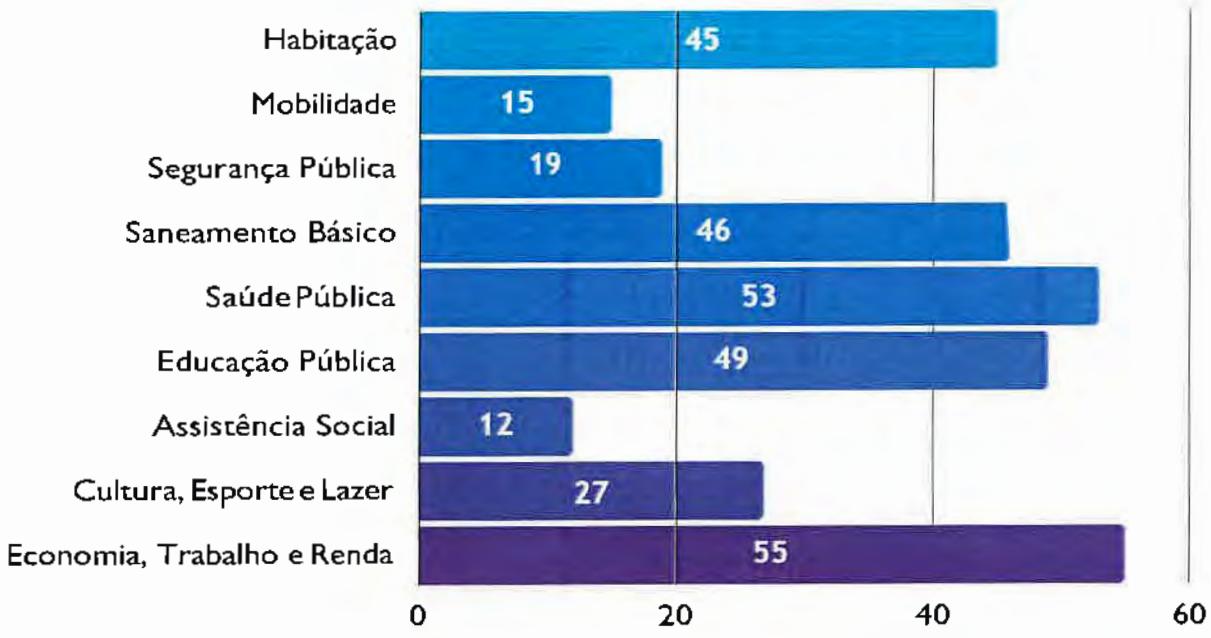
TC/1.006394/2024 - Pag 384

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

16.2. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas de São Bento.**



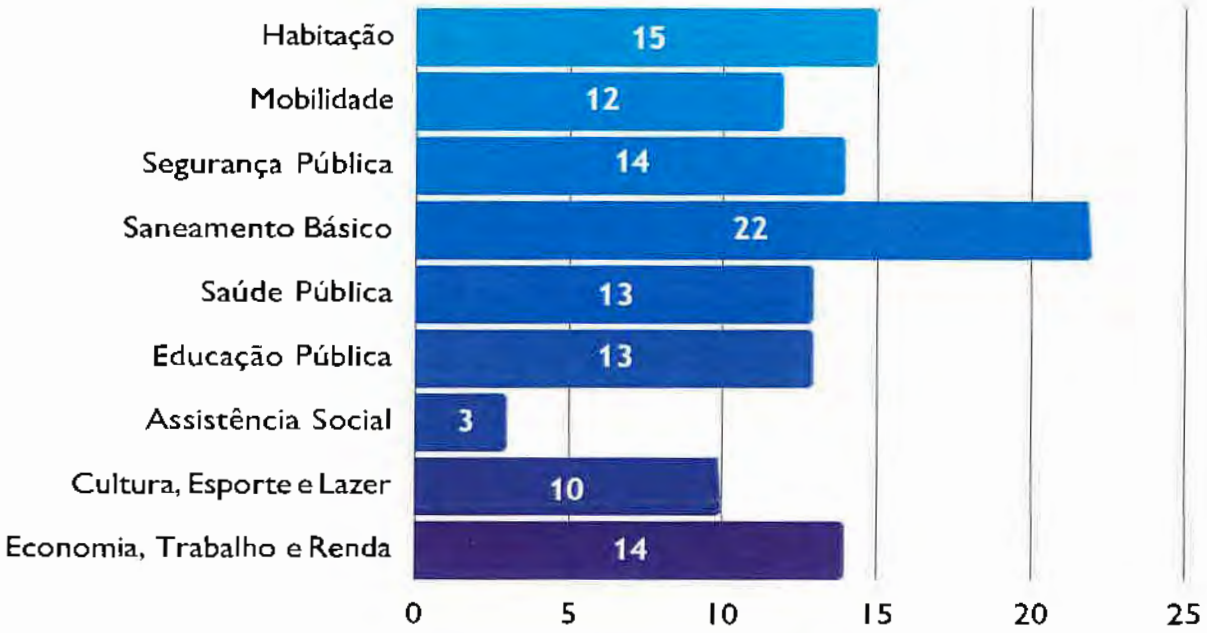
16.3. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas de Maragogi.**



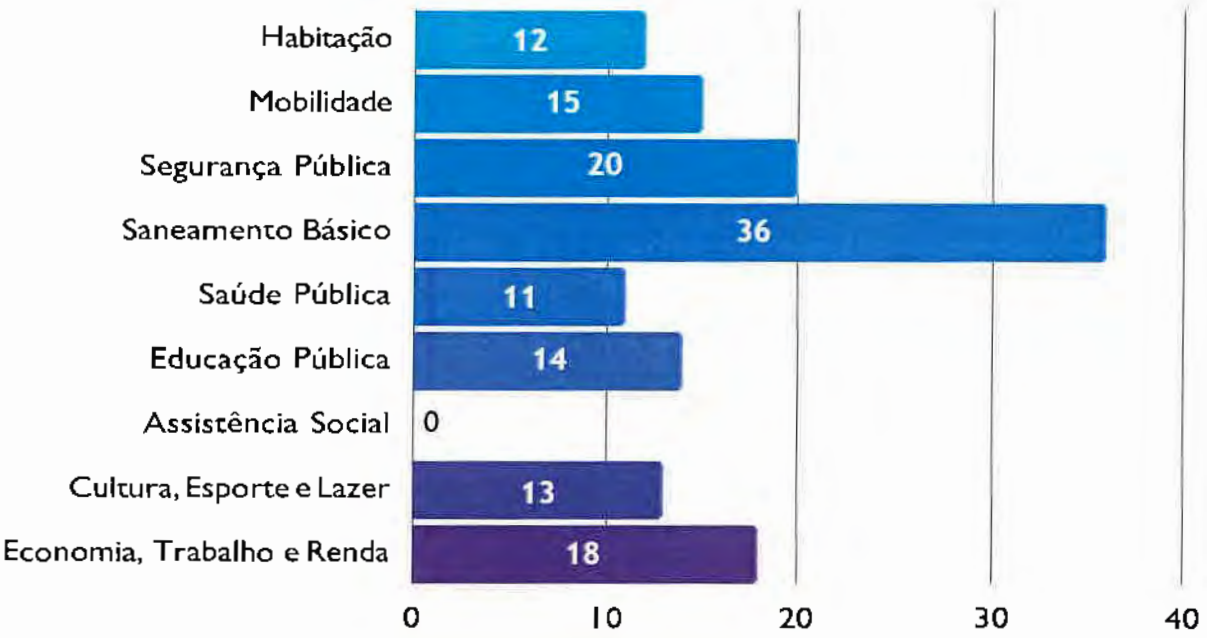
TC/1.006394/2024 - Pag 385

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

16.4. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas de Barra Grande.**



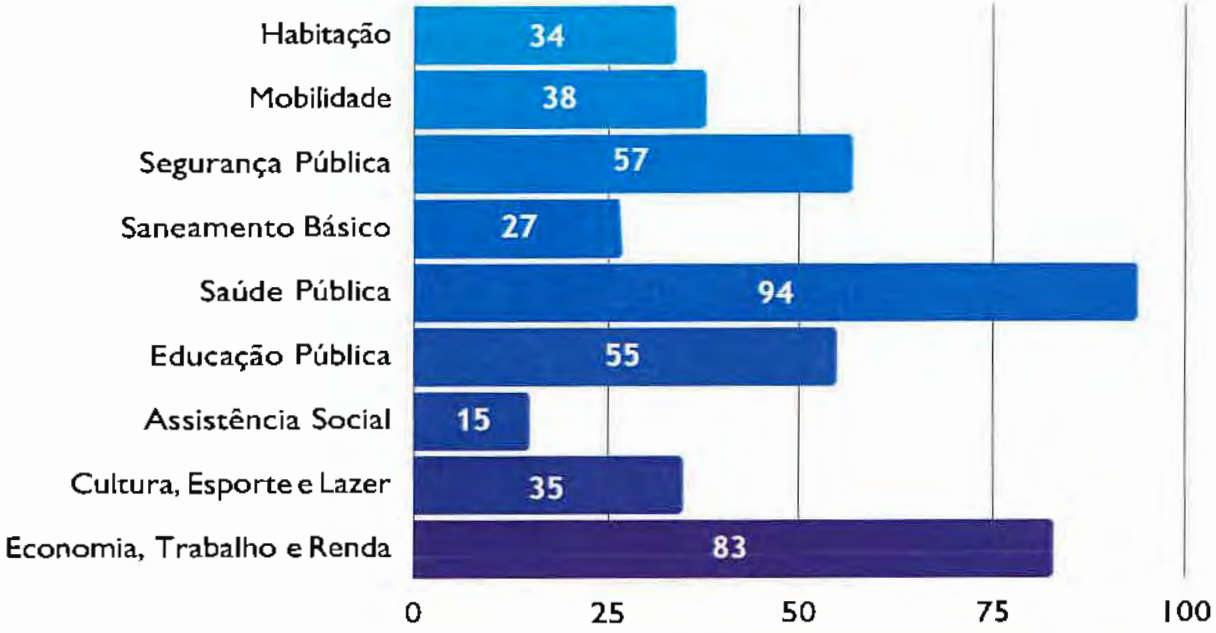
16.5. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas de Peroba.**



TC/1.006394/2024 - Pag 386

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

16.6. Na sua opinião quais seriam as três prioridades de investimentos públicos para a região onde mora? **Total das respostas da Zona Rural.**



17.1. Deixe sua sugestão de investimento público para a Prefeitura de Maragogi. **Síntese das respostas de São Bento.**

- Investimentos na primeira infância: creches, escolas de ensino infantil e equipamentos de lazer (destaque para praças);
- Implementação de soluções de microdrenagem;
- Investir em educação: capacitação dos servidores, construção de escolas, ampliação de salas e valorização profissional;
- Ações que promovam a geração de renda e empregos: capacitação profissional da população e de servidores e incentivar o turismo;
- Investir e estruturar os serviços de Saúde: capacitação dos servidores, contratação de mais médicos, implementação de um sistema de agendamento de consultas e exames
- Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
- Fomentar ações de preservação do meio ambiente (destaque para a indicação de ações de educação ambiental);
- Fomentar o esporte local: construção de quadras e academias;
- Fomentar a Mobilidade: ampliação e melhoria do calçamento viário, diversificação dos meios de transporte e construção de escadarias, rampas e calçadas;
- Ampliar a iluminação pública local e aperfeiçoá-la com a implementação de LED;
- Construção de casaspopulares;
- Investir em ações de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana: implementação de lixeiras, ampliação do horário da coleta de lixo, conscientização da população sobre a separação adequada do lixo e construção de equipamento urbano de reciclagem;

TC/1.006394/2024 - Pag 387

17.2. Deixe sua sugestão de investimento público para a Prefeitura de Maragogi. **Síntese das respostas de Maragogi .**

- Necessidade da ordenação de comerciantes informais, de embarcações na praia e no mar e de construções que atrapalham o acesso às praias;
- Ampliação e qualificação de espaços públicos: criação e reforma de praças e extensão e adequação da orla;
- Diversificação dos produtos turísticos culturais;
- Implementação de soluções de microdrenagem;
- Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
- Fomentar a Mobilidade: ampliação e melhoria do calçamento viário (com destaque para a necessidade de integração da zona rural com a urbana) e diversificação dos meios de transporte;
- Ações que promovam a geração de renda e empregos: capacitação profissional da população e de servidores, ações de fomento ao empreendedorismo, atração de investimentos para comerciantes formais e informais, incentivar o turismo;
- Investir em educação e capacitação e valorização de seus servidores;
- Construção de casaspopulares;
- Construção de abrigo para moradores de rua;
- Implementar ações que fomentem a Segurança Pública: ampliação da rede de iluminação pública;
- Fomentar ações de preservação e limpeza de praias, ecossistemas marinhos e manguezais;

17.3. Deixe sua sugestão de investimento público para a Prefeitura de Maragogi. **Síntese das respostas de Barra Grande.**

- Investimentos na primeira infância: creches, escolas de ensino infantil e equipamentos de lazer (destaque para praças);
- Fomentar a Mobilidade: ampliação e melhoria do calçamento viário (com destaque para a necessidade de integração da zona rural com a urbana) e diversificação dos meios de transporte (principalmente para a população que trabalha ou poderia trabalhar a noite);
- Promover ações de incentivo ao Turismo: criação de feiras gastronômicas, de artesanato, eventos de música regional;
- Incentivo à Educação;
- Fomentar a cultura e o esporte local e ampliar os espaços públicos: construção de equipamentos culturais e esportivos (quadras poliesportivas) e de lazer (praças);
- Incentivo à Saúde;

TC/1.006394/2024 - Pag 388

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

17.4. Deixe sua sugestão de investimento público para a Prefeitura de Maragogi. **Síntese das respostas de Peroba** .

- Investimentos para o crescimento econômico e geração de renda e empregos: apoio ao Turismo, através de ações de incentivo, maior participação e capacitação dos Empreendedores; fomento à Agropecuária, através da compra de equipamentos (máquinas e tratores) e valorização da agricultura familiar; incentivo ao comércio, pela construção de equipamentos econômicos (Mercado Público); capacitação profissional da população eservidores;
- Necessidade da ordenação da feira livre, dos comerciantes informais (com destaque para os localizados ao longo da AL-101 Norte), cadastrando-os e criando barracas para o uso comercial, e dos acessos às praias;
- Implementação de soluções demicrodrenagem;
- Fomentar a Mobilidade: ampliação e melhoria do calçamento viário e diversificação dos meios detransporte;
- Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
- Ampliação da rede de abastecimento hídrico;
- Ampliação dos serviços de coleta de resíduos;
- Ampliação dos equipamentos e espaços públicos: criação de praças, construção de banheiros públicos;
- Investir em educação: construção e ampliação de escolas e capacitação dos servidores da educação;
- Construção de casaspopulares;
- Incentivar ações de proteção ambiental e arborização urbana;
- Incentivar a cultura e o esporte local: construção de equipamentos esportivos (quadras, academias e pistas de skate); e ampliação da oferta de cursos musicais para todas asidades;

TC/1.006394/2024 - Pag 389

Caderno estatístico do questionário aplicado à população para compor o Plano Plurianual 2022/2025 de Maragogi-AL

17.5. Deixe sua sugestão de investimento público para a Prefeitura de Maragogi. **Síntese das respostas da Zona Rural** .

- Demanda por melhoria de Mobilidade: calçamento de vias, construção de pontes, este último com urgência em Pau Amarelo, e diversificação das opções de transporte;
- Implementação de soluções de macro e micro drenagem: criação de rede de microdrenagem local e ampliação das áreas de mata ciliar;
- Implementação de rede de abastecimento hídrico;
- Ações que promovam a geração de empregos, principalmente para a população jovem da região: capacitação profissional, investir em feira livre, atração de investimentos para micro e pequenos produtores, construir casas de farinha, implantar o turismo na Zona Rural;
- Acesso aos serviços de saúde: contratação de médico com urgência em São Pedro, construção de unidades, melhoria na mobilidade para facilitar o acesso ao serviço (vias e disponibilidade de opções de transporte);
- Investimentos em educação: construção de creches e capacitação dos professores, a população também enfatizou que a situação pós-pandêmica da Educação deve ser trabalhada para recuperar os atrasos no processo de aprendizagem;
- Aumentar as opções de esporte e lazer (construção de praças e quadras poliesportivas para as crianças e jovens);
- Construção de casas populares;
- Melhorar a infraestrutura energética: ampliar a iluminação pública e fomentar a implementação de serviços de internet e telefonia móvel;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO III DA BASE ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI - 2022/2025

PLANO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL DE MARAGOGI -2022/2025

MARAGOGI-AL

AGOSTO, 2021

TC/1.006394/2024 - Pag 391

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Vice-prefeito

EQUIPE DE GOVERNO

João Enio Vasconcelos Cavalcante
Chefe de Gabinete Civil

Alessandra Maria da Silva Sousa
Secretária Especial do Governo

Ivanize Calaça Pinto
Secretária Municipal de Administração

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Secretário Adjunto de Administração

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Muncipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

Denis da Silva Costa
Secretário Adjunto de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria

José Artur Cavalcante Bezerra
Secretário Municipal de Educação

Tayná Stephanie Sampaio Donato
Secretária Adjunta de Eduação

Francisco Carlos Lins da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Paulo Henrique Souza Vargas
Secretário Municipal da Fazenda

TC/1.006394/2024 - Pag 392

Josefa Poliana da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Brummel Falcão Coêlho de Macêdo
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Manoel Leandro de Lira Neto
Secretário Adjunto deInfraestrutura e Obras, Obras e Serviços Públicos

José Carlos Wanderley Da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Karla Rachel Jarsen de Melo Calheiros
Secretária Adjunta de Cultura, Esportes e Lazer

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Leonardo Lopes de Azevedo Vieira
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcia Regina Fidelis
Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Mirta Lujan Ibanez da Silva
Secretária Adjunta de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Anderson Diego Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Wanderson Luna
Secretário Adjunto de Turismo, Indústria e Comércio

Elias Noé da Silva
Secretário Municipal de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Jose Robson Macedo da Silva
Secretário Adjunto de Gerenciamento de Frotas de Veículos

Ítalo Joseph Guedes Santos
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvencio Lucas Neto
Secretário Adjunto de Relações Institucionais

Mauro Medeiros de Moura
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 393

Orlando de Morais Carvalho
Secretário Adjunto de Parcerias Estratégicas

Antônio de Pádua Lima de Lyra
Secretário Municipal de Articulações Políticas

Jailson Costa
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

José Henrique de Lima Mota
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi

João Gomes do Rego
Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Maragogi

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lira
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

Thulio Eduardo da Cruz Peixoto
Procurador Geral do Município

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE TÉCNICA

Thomaz Albuquerque Lira
Secretário de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Elza Maria Rabelo Lira
Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

Ingrid Pontes Villar
Gerente de Gestão e Governança

Alice Moreira de Sá de Assis
Diretora do Departamento de Orçamento

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Assessora Jurídica

Vanessa Silva de Oliveira
Diretora do Departamento Administrativo

Antônio Manuel Dias Duarte
Diretor do Departamento de Patrimônio

Priscylla Kelly Alves Meyer
Gerente Municipal de Convênios

Andreynna Ewelly Silva de França
Assistente Administrativo

Ernando Pereira de Souza
Contador do Município

Derli Antunes Pinto
Consultor do grupo CAUC FÁCIL

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 395

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 141
2. FICHAS DO PLANO DE METAS 142
3. GRÁFICO QUANTITATIVO DE ODSs ATINGIDOS 216

TC/1.006394/2024 - Pag 396

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Metas do PPA Maragogi 2022/2025 representa a integração entre o Planejamento Estratégico da atual Gestão e as contribuições feitas pela sociedade civil, durante seu processo de elaboração. O resultado é um documento com a pactuação de três eixos, catorze diretrizes estratégicas, dezesseis programas, setenta e uma metas e indicadores, e diversas ações.

O documento está estruturado em fichas, que indicam: eixos; diretrizes; programas; secretarias e unidades responsáveis; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) atingidos; informações sobre os indicadores – contendo descrição, cálculo, unidade de medida, frequência de acompanhamento, fonte, valor base e projeção da meta; e ações vinculadas às metas.

O Plano de Metas também pautado nos ODS, que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A correspondência entre as metas do PPA Maragogi 2022/2025 e os ODS estão indicadas nas fichas, através de selos correspondentes aos 17 ODS. Ao final do presente documento, pode-se visualizar um diagrama radial, que indica a quantidade de ODSs atingidos. Assim, Maragogi passa a participar da força-tarefa mundial, que visa o desenvolvimento sustentável conjunto, vinculando os objetivos globais às demandas locais feitas pela sociedade maragogiense.

A participação da sociedade maragogiense não se encerra com a publicação deste documento. Ela deve continuar através do monitoramento da execução das metas para o próximo quadriênio. Monitoramento este que será possibilitado pela publicação de balanços anuais sobre o desempenho e efetivação das políticas públicas.

Portanto, este documento é o produto que engloba as políticas públicas previstas pela atual Gestão até o final do quadriênio 2022/2025, além de importante instrumento para monitoramento do cumprimento daquilo que foi pactuado durante o período eleitoral com a sociedade. O Plano de Metas foi organizado em fichas, cujo resultado pode ser visualizado a seguir.

TC/1.006394/2024 - Pag 397

2. FICHAS DO PLANO DE METAS

META 01

Viabilizar reforma de 200 Unidades Habitacionais

ODS:









EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir acesso à moradia adequada e à propriedade regularizada
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Assistência Social; IPUMA; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secreataria Muncipal de Administração
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de reformas viabilizadas CÁLCULO: Somatória das Unidades Habitacionais reformadas UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	100	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Assistência Técnica de 200 Unidades Habitacionais

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 398

META 02

Viabilizar a construção de 300 Unidades Habitacionais

ODS:









EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir acesso à moradia adequada e à propriedade regularizada
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Muncipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Assistência Social; IPUMA; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Administração; Defesa Civil
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número Unidades Habitacionais construídas CÁLCULO: Somatória das Unidades Habitacionais construídas UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	150	150

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Construção de 300 Unidades Habitacionais

TC/1.006394/2024 - Pag 399

META 03

Alcançar o número de 250 famílias em situação de registro fundiário regularizado, situadas em ZEIS

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir acesso à moradia adequada e à propriedade regularizada
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Muncipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Assistência Social; IPUMA;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de famílias com residências regularizadas situadas em ZEIS
	CÁLCULO: Somatória de famílias com residências regularizadas situadas em ZEIS
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda; IPUMA
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	125	125

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Regularização Funidária, Cadastral e Registral de famílias situadas em ZEIS

TC/1.006394/2024 - Pag 400

META 04

Atingir 16 loteamentos completamente regularizados

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir acesso à moradia adequada e à propriedade regularizada
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Muncipal da Fazenda; IPUMA; Secretaria d Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de loteamentos regularizados CÁLCULO: Somatória de loteamentos regularizados, entre 2022/2025 UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda; IPUMA VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	8	-	8

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Regularização de Loteamentos; Projeto de mapeamento de áreas para fins de Regularização Fundiária e produção de Habitação de Interesse Social

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 401

META 05

Executar 1km/ano de Infraestrutura Viária, destinada ao transporte rodoviário

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Execução de 1km/ano de Infraestrutura Viária destinada ao transporte rodoviário CÁLCULO: Somatória da quilometragem de insfraestrutura executada/ano UNIDADE DE MEDIDA: km/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
1	1	1	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Agrovia; Projeto de ampliação do calçamento viário (bloquete ou asfalto); Projeto Estradas Vicinais; Projeto Anel Viário

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 402

META 06

Executar 250m/ano de Infraestrutura Viária voltada à Acessibilidade e à qualidade dos deslocamentos de pedestres

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Execução de 250m/ano de Infraestrutura Viária voltada à Acessibilidade e à qualidade dos deslocamentos de pedestres CÁLCULO: Somatória da metragem de insfraestrutura executada/ano UNIDADE DE MEDIDA: m/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
250	250	250	250

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Acessibilidade e qualificação dos Passeios Públicos; Projeto de qualificação do Desenho Urbano ; Projeto de escadarias e rampas

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 403

META 07

Implementar 3 ações de fomento do Transporte Público e Comunitário

ODS:









EIXO: Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

DIRETRIZ: Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária

PROGRAMA: Urbanização para o Desenvolvimento

SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio

INFORMAÇÕES DO INDICADOR:

DESCRIÇÃO: Número de ações implementadas para o fomento do Transporte público e comunitário

CÁLCULO: Somatória das ações implementadas

UNIDADE DE MEDIDA: execução

FREQUÊNCIA: bienal

FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS: Projeto do Terminal Rodoviário; Projeto de construção de paradas de ônibus e vans; Instituir a rede de transporte local

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 404

META 08

Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade (PMM), em consonância com o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; IPUMA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; SMTT
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Plano Municipal de Mobilidade (PMM) executado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
1	-	-	-

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade (PMM) em consonância com o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável

TC/1.006394/2024 - Pag 405

META 09

Diminuir para 3 óbitos/ano o número de óbitos anuais relacionados a acidentes de trânsito, equivalente, até 2025

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; IPUMA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; SMTT
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de óbitos/ano relacionados a acidentes no trânsito CÁLCULO: Somatória do número de óbitos/ano UNIDADE DE MEDIDA: óbitos/ano FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria Municipal de Saúde VALOR BASE (2020): 6 óbitos/ano

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	3

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Campanhas de conscientização e educação de comportamento viário; Vigilância Digital dos fluxos e eventuais conflitos nas principais vias do município; Distribuição e implementação de novas sinalizações viárias com boa legibilidade; Organização do Sistema de Tráfego na zona urbana, tendo em vista, caso necessário, a implementação de lombadas e outros mecanismos de sinalização e de refreamento

TC/1.006394/2024 - Pag 406

META 10

Executar o processo de municipalização do trânsito em Maragogi

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Melhorar a Mobilidade Urbana universal e a Segurança Viária
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; SMTT
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Processo de municipalização do trânsito em Maragogi executado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Elaboração de tratativas junto ao DER-AL, para municipalizar trechos da AL-101

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 407

META 11

Reduzir de 1080 para 600 o número de reclamações anuais recebidas por problemas nos serviços de distribuição e atendimento de iluminação pública

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover a eficiência e eficácia dos serviços energéticos do Município
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de reclamações anuais recebidas por problemas nos serviços de distribuição e atendimento de iluminação pública
	CÁLCULO: Somatória do número de reclamações anuais
	UNIDADE DE MEDIDA: reclamações/ano
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2020): 1080 reclamações/ano

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	840	-	600

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Ampliação da rede de iluminação pública; Manutenção continuada da Iluminação pública

TC/1.006394/2024 - Pag 408

META 12

Realizar substituição das lâmpadas dos postes públicos existentes por tipo LED, em uma taxa de 180 lâmpadas/ano

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover a eficiência e eficácia dos serviços energéticos do Município
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de lâmpadas led substituídas por ano
	CÁLCULO: Somatória do número de lâmpadas substituídas por ano
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade/ano
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2020): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
180	180	180	180

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Ilumina mais Maragogi;

TC/1.006394/2024 - Pag 409

META 13

Fazer estudo de viabilidade para a diversificação da Matriz Energética Municipal

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover a eficiência e eficácia dos serviços energéticos do Município
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Estudo de viabilidade para a diversificação da Matriz Energética Municipal CÁLCULO: - UNIDADE DE MEDIDA: estudo executado FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos VALOR BASE (2020): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Estudo de viabilidade para a diversificação da Matriz Energética Municipal

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 410

META 14

Construir 01 (uma) praça pública por ano

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de praças construídas por ano CÁLCULO: Somatória de praças construídas por ano UNIDADE DE MEDIDA: praças construídas/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2020): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
1	1	1	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Construção de Praças Públicas

TC/1.006394/2024 - Pag 411

META 15

Reformar e fazer manutenção de 02 (duas) praças públicas por ano

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de praças reformadas e conservadas por ano CÁLCULO: Somatória de praças reformadas e conservadas por ano UNIDADE DE MEDIDA: praças reformadas e conservadas/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2020): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
2	2	2	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Reforma e Conservação de Praças Públicas

TC/1.006394/2024 - Pag 412

META 16

Ampliar de 160 para 210 a disponibilidade de vagas em cemitérios públicos

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de vagas criadas em cemitérios públicos
	CÁLCULO: Somatória do número de vagas criadas em cemitérios públicos
	UNIDADE DE MEDIDA: vagas criadas
	FREQUÊNCIA: quadrianual
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2020): 160

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	50

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Cemitério Público

TC/1.006394/2024 - Pag 413

META 17

Fazer cumprir 60% das ações estabelecidas no projeto orla

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; IPUMA; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Administração
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Taxa executada do Projeto Orla CÁLCULO: Taxa executada em porcentagem UNIDADE DE MEDIDA: % FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
30	40	50	60

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Adequação dos estabelecimentos (barracas); Remoção de construções irregulares da Orla; Realocação de lanchas que ficam na Orla de Maragogi; Execução das ações ambientais e paisagísticas do Projeto Orla

TC/1.006394/2024 - Pag 414

META 18

Elaborar e implementar o Código de Obras

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; IPUMA
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Código de Obras implementado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrianual
	FONTE: IPUMA
	VALOR BASE (2020): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Elaboração do Código de Obras

TC/1.006394/2024 - Pag 415

META 19

Elaborar e implementar o Código de Posturas Civil

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso e qualificar os espaços públicos
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; IPUMA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal d Turismo, Indústria e Comércio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Código de Posturas implementado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrianual
	FONTE: IPUMA
	VALOR BASE (2020): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Elaboração do Código de Posturas Civil

TC/1.006394/2024 - Pag 416

META 20

Ampliar a rede de distribuição e tratamento de água , aumentando a oferta de água tratada em 7,5% ao ano do percentual populacional, pautada no novo Marco do Saneamento Básico

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: percentual populacional atendido por serviços coletivos de distribuição e tratamento de água
	CÁLCULO: percentual populacional atendido
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: SNIS; SAAE
	VALOR BASE (2020): **48%**

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
55,5	63	70,5	78

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de ampliação da rede de distribuição e tratamento de água

TC/1.006394/2024 - Pag 417

META 21

Ampliar rede de esgotamento sanitário, aumentando a coleta e tratamento de esgoto em 7,5% ao ano do percentual populacional, pautada no novo Marco do Saneamento Básico

ODS:









EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: percentual populacional atendido por serviços coletivos de coleta e tratamento de esgoto
	CÁLCULO: percentual populacional atendido
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: SNIS; SAAE
	VALOR BASE (2020): 32%

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
39,5	47	54,5	62

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de ampliação da rede de coleta e de tratamento de esgotamento sanitário

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 418

META 22

Implementar solução descentralizada e alternativa de tratamento do esgotamento sanitário, individual ou coletivo, em locais de difícil implantação de rede coletora pública

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: projeto alternativo de tratamento de esgotamento sanitário implementado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: projeto implementado
	FREQUÊNCIA: quadrianual
	FONTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de solução descentralizada de esgotamento sanitário

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 419

META 23

Diminuir 233.222,42 m² de áreas alagadas

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Urbanização para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Defesa Civil; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de áreas alagadas reduzidas CÁLCULO: Somatória de áreas alagadas reduzidas UNIDADE DE MEDIDA: m² FREQUÊNCIA: bianual FONTE: Defesa Civil VALOR BASE (2021): 1166112,1

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
58305,605	58305,605	58305,605	58305,605

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Implementação de soluções não-estruturais de Drenagem Urbana, nas BMP e no LID; Fomento ao reuso de águas pluviais; Incentivo à aplicação de teto e paredes verdes e pavimentos drenantes em edificações públicas e privadas; Fomento à implantação de jardins filtrantes em residências; Criação de Parques Linares; Criação de Bacas de Detenção; Criação de Alagados Construídos; Criação de Jardins de Chuva; Criação de Biovaletas; Criação d Canteiros Pluviais; Ampliação de Infraestruturas de Drenagem Convencionais em áreas adensadas de difícil implantação de ações de Manejo Sustentável d Águas Urbanas; Produção de um diagnóstico sobre as bacias e sub-bacias hidrográficas do município

MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 420

META 24

Aumentar a qualidade da limpeza urbana, atingindo o índice 7,5 de satisfação pública

ODS:













EIXO: Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

DIRETRIZ: Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental

PROGRAMA: Proteção e Conservação do Meio Ambiente

SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Secretaria Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO INDICADOR:

DESCRIÇÃO: índice atribuído a satisfação pública da limpez urbana

CÁLCULO: índice atribuído por pesquisa

UNIDADE DE MEDIDA: valor

FREQUÊNCIA: bianual

FONTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio

VALOR BASE (2021): **7,3**

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	7,4	-	7,5

TC/1.006394/2024 - Pag 421

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Implemetação do Programa Resíduos Sólidos Urbanos e Gestão Ambiental Urbana; Implemetação da Coleta Seletiva de resíduos secos e orgânicos nos distritos; Criação do Projeto de Compostagem Urbana em parceria com as Feiras Livres, restaurantes locais e unidades da rede hoteleira; Implemetação da Logística Reversa dos resíduos sólidos produzidos no município; Efetivação da destinação adequada de resíduos sólidos; Fortalececimento e capacitação dos cooperados da Cooperativa de Catadores de Material Reciclado; Implementação de Ações de Educação Ambiental e da correta separação do lixo; Elaboração de estudo de viabilidade para implementação da central de compostagem, nas adjacências da nova Estação de Transbordo; Elaboração de estudo de viabilidade para implantação da central de reciclagem, nas adjacências da nova Estação de Transbordo; Atuação continuada no Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Região Norte do Estado de Alagoas (CONORTE); Projeto Mais Cobertura de Coleta de Lixo; Implementação de Ecopontos ou Containers; Implementação de Lixeiras

TC/1.006394/2024 - Pag 422

META 25

Transferir a Estação de Transbordo, a ser implementada em novo local, de forma definitiva

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Proteção e Conservação do Meio Ambiente
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: transferência da Estação de Transbordo CÁLCULO: - UNIDADE DE MEDIDA: transferência executada FREQUÊNCIA: quadrianual FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Transferência da Estação de Transbordo

TC/1.006394/2024 - Pag 423

META 26

Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Maragogi

ODS:











EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fomentar a universalização dos serviços de Saneamento Ambiental
PROGRAMA:	Proteção e Conservação do Meio Ambiente
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Maragogi
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrianual
	FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Maragogi

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 424

META 27

Atingir 10% a mais do público atendido para cada um dos serviços do CADÚNICO – PBF, PAIF, BPC, SCFV, PAEFI, Programa Criança Feliz e CRIA

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: percentual acrescido do público atendido por serviços do CADÚNICO – PBF, PAIF, BPC, SCFV, PAEFI, Programa Cirança Feliz e CRIA
	CÁLCULO: (Vf-Vi/Vi) x 100
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
	VALOR BASE (2021): CADÚNICO - PBF com 5.207 famílias/mês; PAIF com 750 famílias/ano; BPC nas escolas com 90% dos beneficiários; SCFV com 508 beneficiários; PAEFI com 53 famílias; Programa Criança Feliz com 300 famílias; e CRIA com 820 famílias
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	10

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Ação de abrangência da oferta de Serviços Sociais

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 425

META 28

Implementar 6 novos serviços ofertados pela Assistência Social

ODS:









EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de novos serviços implementados pela Assistência Social
	CÁLCULO: Somatória de novos serviços
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	3	3

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Ação de abrangência da oferta de Serviços Sociais

TC/1.006394/2024 - Pag 426

META 29

Atingir 0.7 no índice de serviços executados relacionados à Assistência Social

ODS:









EIXO: Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

DIRETRIZ: Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social

PROGRAMA: Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação

INFORMAÇÕES DO INDICADOR:

DESCRIÇÃO: Índice atribuído à execução de serviços de Assistência Social

CÁLCULO: Somatória dos índices atribuídos à execução de serviços de Assistência Social

UNIDADE DE MEDIDA: valor

FREQUÊNCIA: bienal

FONTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	0.3	-	0.4

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS: Ação de fortalecimento dos serviços relacionados à Assistência Social

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 427

META 30

Aumentar de 3.803 para 5.000 o número de eleitores entre 16 e 24 anos

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Assistência Social; Coordenadoria da Juventude
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de eleitores entre 16 e 24 anos
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: valor
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: TSE/AL
	VALOR BASE (2020): 3.803

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	5.000	-

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Jovem Eleitor, em parceria com a justiça eleitoral; Ação de oportunizar a entrega de documentos necessários ao exercício da cidadania tais como CPF, RG dentre outros, para jovens

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 428

META 31

Beneficiar 100 crianças por ano com bolsas de auxílio estudantil, dando prioridade para as que estão em situação de trabalho infantil

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Educação o Caminho Para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Assistência Social; Coordenadoria da Juventude; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de crianças beneficiadas com auxílio estudantil CÁLCULO: Somatória das crianças beneficiadas UNIDADE DE MEDIDA: beneficiado FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria Muncipal de Educação VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
100	100	100	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Maragogi nas Escolas

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 429

META 32

Criar, fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Segurança Pública

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Criação e implementação do Conselho
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Administração
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Criação, fortalecimento e apoio ao Conselho Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 430

META 33

Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Plano Municipal de Segurança Pública executado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Plano Municipal de Segurança Pública

TC/1.006394/2024 - Pag 431

META 34

Aumentar a sensação de segurança e de bem-estar da população local e de visitantes, atingindo o índice 8.0, tendo como base o valor 7.84

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Índice atribuído a sensação de segurança e de bem-estar
	CÁLCULO: índice atribuído
	UNIDADE DE MEDIDA: valor
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
	VALOR BASE (2021): 7,84

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	7,92	-	8

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Fortalececimento da Guarda Municipal; Aplicação de ações e ferramentas de combate ao som alto e à perturbação do sossego público nos finais de semana feriados e épocas de veraneio; Implementação de estratégias territoriais e ferramentais nas escolas municipais e seus entornos, para erradicar o número de infrações aos bens públicos e aos bens materiais privados

MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 432

META 35

Criação de três campanhas educacionais de Segurança Pública

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de campanhas educacionais de segurança pública criadas
	CÁLCULO: Somatória de campanhas criadas
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: Secretaria de Comunicação
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
1	1	1	-

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de conscientização e educação sobre violência doméstica, sexual e contra menores e mulheres, desarmamento e controle de armas e combate ao uso de drogas

TC/1.006394/2024 - Pag 433

META 36

Implantar canal digital para informações, denúncia e atendimento de socorro para qualquer vítima de agressão física, doméstica, moral e contra o patrimônio

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Administração
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Canal digital de segurança pública implementado CÁLCULO: - UNIDADE DE MEDIDA: execução FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria de Administração VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Canal digital para informações, denúncia e atendimento de socorro para qualquer vítima de agressão física, doméstica, moral e contra o patrimônio

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 434

META 37

Conceder benefícios de Seguridade Social à 100% dos aposentados, pensionistas e demais beneficiários cadastrados e a serem cadastrados

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Promover o bem-estar, a segurança, o desenvolvimento, a justiça e a inclusão social
PROGRAMA:	Seguridade Social com Responsabilidade
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	IPREV
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual de beneficiários atendido
	CÁLCULO: Mf/Mi x 100
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: IPREV
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	100	-	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Concessão de benefícios da Seguridade Social à aposentados, pensionistas e demais baneficiários

TC/1.006394/2024 - Pag 435

META 38

Atingir 5.6/5 número de óbitos por 1000 hab., em 2023/2025

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fortalecer a atenção integral, descentralizada e universal das ações e serviços de saúde
PROGRAMA:	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Saúde
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de óbitos por 1000 hab.
	CÁLCULO: n/população x 1000
	UNIDADE DE MEDIDA: óbitos por 1000 hab.
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Administração
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	5.6	-	5

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Promoção de campanhas intinerantes, em todos os povoados, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, ginecológicos, cardiovasculares e urológicos; Aumento da oferta de serviços de Saúde; Melhorar a cobertura vacinal do município

TC/1.006394/2024 - Pag 436

META 39

Atingir o índice de satisfação dos serviços de Saúde Pública de 7.7, tendo como valor base 7.49

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fortalecer a atenção integral, descentralizada e universal das ações e serviços de saúde
PROGRAMA:	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Saúde
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Índice atribuído a qualidade de atendimento da saúde pública
	CÁLCULO: Índice de valor atribuído
	UNIDADE DE MEDIDA: valor
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	7,59	-	7,7

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Implementação da Ouvidoria da Saúde; Provisão de novos equipamentos para o funcionamento adequado de Unidades Básicas de Saúde; Desenvolvimento do Sistema Digital municipalizado de organização, atendimento e monitoramento dos agendamentos de consultas e exames do SUS; Aquisição de ambulâncias; Implementação de novas ferramentas no SAMU; Aumento da oferta de serviço de Saúde; Capacitação para servidores de Saúde

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 437

META 40

Construir ou reestruturar 8 equipamentos de saúde públicos

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Fortalecer a atenção integral, descentralizada e universal das ações e serviços de saúde
PROGRAMA:	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Saúde
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de equipamentos construídos ou reestruturados CÁLCULO: Somatória do número de equipamentos construídos ou reestruturados UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria de Saúde VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
2	2	2	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Implementação da Ouvidoria da Saúde; Provisão de novos equipamentos para o funcionamento adequado de Unidades Básicas de Saúde; Desenvolvimento do Sistema Digital municipalizado de organização, atendimento e monitoramento dos agendamentos de consultas e exames do SUS; Aquisição de ambulâncias; Implementação de novas ferramentas no SAMU; Aumento da oferta de serviço de Saúde; Capacitação para servidores de Saúde

TC/1.006394/2024 - Pag 438

META 41

Atingir IDEB de 4,6 / 5,2 no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais em 2023 / 2025

ODS:







EIXO: Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial

DIRETRIZ: Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais

PROGRAMA: Educação o Caminho para o Desenvolvimento

SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação

INFORMAÇÕES DO INDICADOR:

DESCRIÇÃO: Nota do IDEB no Ensino Fundamental nos Ano Iniciais

CÁLCULO: -

UNIDADE DE MEDIDA: valor

FREQUÊNCIA: bienal

FONTE: Secretaria de Educação

VALOR BASE (2019): **4.2**

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	4,6	-	5,2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS

Promoção de formação permanente em alfabetização para 100% dos professores de Alfabetização e de Recuperação Paralela, através da articulação com Instituições de Ensino; Aperfeiçoamento da qualidad da educação infantil (pré 1 e pré 2) nas escolas já existentes; Promoção do desenvolvimento de atividades extracurriculares, Criação de estratégia de Recuperação Paralela para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que não puderem ser reprovados durante a pandemia

TC/1.006394/2024 - Pag 439

META 42

Atingir IDEB de 3,9 / 4,5 no Ensino Fundamental nos Anos Finais em 2023 / 2025

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Nota do IDEB no Ensino Fundamental nos Anos Finais
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: valor
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2019): 3,5

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	3,9	-	4,5

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Fomento ao desenvolvimento de atividades extracurriculares; Criação de estratégias de Recuperação Paralela para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, que não puderem ser reprovados durante a pandemia

TC/1.006394/2024 - Pag 440

META 43

Construir 3 Creches

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Crianças de Maragogi
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de creches construídas
	CÁLCULO: Somatória do número de creches construídas
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de abrangência territorial do serviço de creches

TC/1.006394/2024 - Pag 441

META 44

Aumetar a oferta de matrículas do Ensino Básico de 6.816 para 7.350 / 7.900, em 2023 / 2025

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de pessoas matrículadas no Ensino Básico
	CÁLCULO: Somatória do número de pessoas matrículadas no Ensino Básico
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): 6.816

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	7.350	-	7.900

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de abrangência territorial dos serviços de Ensino Infantil Pré-escolar e Fundamental anos Iniciai e Finais

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 442

META 45

Executar 10 obras de acessibilidade e de adequação de espaços físicos em instituições de ensino

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de obras executadas de acessibilidade e de adequação de espaços físicos
	CÁLCULO: Somatória do número de obras executadas
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	5	-	5

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de obras de acessibilidade e de adequação de espaços físicos

TC/1.006394/2024 - Pag 443

META 46

Construir, equipar e estruturar quatro quadras, duas a cada dois anos

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de quadras construídas, equipadas e estruturadas CÁLCULO: Somatória do número de quadras construídas, equipadas e estruturadas UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria de Educação VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	2	-	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de construção e estruturação de quadras nas zonas rural e urbana

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 444

META 47

Adquirir 2.000 novos equipamentos e mobiliários para Instituições de Educação

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de novos equipamentos e mobiliários adquiridos
	CÁLCULO: Somatória do número de novos equipamentos e mobiliários adquiridos
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1.000	-	1.000

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Equipa Mais; Projeto Conecta Mais

TC/1.006394/2024 - Pag 445

META 48

Promover três ações de adesão dos jovens em cursos de Ensino Superior

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de ações executadas de adesão dos jovens em cursos de Ensino Superior CÁLCULO: Somatória do número de ações executadas de adesão dos jovens em cursos de Ensino Superior UNIDADE DE MEDIDA: execução FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria de Educação VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	2

ACÕES E PROJETOS VINCULADOS	Promoção de Cursinhos de pré-vestibular gratuitos para alunos de escolas públicas; Promoção de Testes Vocacionais gratuitos para alunos de escolas públicas ; Promoção de formação continuada e em serviço dos profissionais que atuam na Educação, através da articulação com Instituições de Ensino públicas

TC/1.006394/2024 - Pag 446

META 49

Desenvolver material didático pedagógico específico de Maragogi

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Material didático desenvolvido
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de desenvolvimento de material didático

TC/1.006394/2024 - Pag 447

META 50

Elaborar o planejamento, monitoramento e manutenção do Serviço de Transporte Escolar

ODS:



EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Ação executada de planejamento, monitoramento e manutenção do Serviço de Transporte Escolar
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	-

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de planejamento, monitoramento e manutenção do Serviço de Transporte Escolar

TC/1.006394/2024 - Pag 448

META 51

Destinar 30%/ano dos recursos relacionados à compra de alimentos da Merenda Escolar, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural

ODS:





EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Porcentagem anual de recursos destinados a compra de alimentos obtidos no município
	CÁLCULO: v x 0,3
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
30	30	30	30

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Hortas nas Escolas

TC/1.006394/2024 - Pag 449

META 52

Aumentar em 6h a carga horária escolar sobre Educação Ambiental

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Garantir o acesso à Educação Básica de qualidade com iniciativas que contemplam inovações e melhorias nas dimensões pedagógicas, de gestão e formação, de infraestrutura física e de materiais
PROGRAMA:	Educação o Caminho para o Desenvolvimento
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Carga horária ampliada de Educação Ambient
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: hora
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: Secretaria de Educação
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
6	6	6	6

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Ampliação da carga horária de educação ambiental para diversas idades

TC/1.006394/2024 - Pag 450

META 53

Implementar 5 ações, para diversificar o serviços ofertados de Cultura

ODS:













EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território
PROGRAMA:	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de ações implementadas
	CÁLCULO: Somatório do número de ações implementadas
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria da Cultura, do Esporte e do Lazer
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	2	-	3

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Atualização do Calendário Cultural e Esportivo, instaurando eventos anuais regulares nos segmentos culturais e esportivos; Mapeamento dos patrimônios materiais, imateriais e naturais de Maragogi, integrando o roteiro turístico do município; Implementação de ações de incentivo ao esporte feminino; Implementação de ações de apoio ao processo de produção sustentável do artesanato local ; Ação de incentivo à participação de Jovens em vulnerabilidade em cursos de capacitção artística

TC/1.006394/2024 - Pag 451

META 54

Construir, equipar e estruturar **4** equipamentos de esporte e cultura

ODS:







EIXO:	Inclusão e Desenvolvimento Socioterritorial
DIRETRIZ:	Ampliar o acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território
PROGRAMA:	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de equipamentos construídos, equipados e estruturados CÁLCULO: Somatória do número de equipamentos construídos, equipados e estruturados UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria da Cultura, do Esporte e do Lazer VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	2	-	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Estruturação de um Campo de Futebol; Construção e equipamento do prédio da Biblioteca; Criação de uma sala de música; Projeto Casa Grande de Genipapo

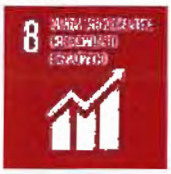
PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 452

META 55

Construir e equipar 8 equipamentos econômicos regionais até 2025

ODS:











EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial
PROGRAMA:	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; IPUMA
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de equipamentos econômicos regionais construídos e equipados CÁLCULO: Somatoria do número de equipamentos econômicos regionais construídos e equipados UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria de Planejamento Orçamento Gestão e Patrimônio VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	4	-	4

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Mercado Público; Projeto Pavilhão do Artesanato; Projeto de Reestruturação da Feira Livre; Projeto de Reestruturação da Feira Livre; Projeto do Centro de Convenções; Projeto Central de Comercialização e Distribuição da Produção Agrícola e de Base Comunitária Local e Regional; Projeto Casa de Farinha; Criação de 2 Packing House

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 453

META 56

Aumentar em 83% a taxa de intermediação de mão-de-obra

ODS:



EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial
PROGRAMA:	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual acrescido de taxa de intermediação
	CÁLCULO: (trabf - trabi./trabi) x 100
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
	VALOR BASE (2020): 57

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	41	-	83

TC/1.006394/2024 - Pag 454

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Implantação do Espaço 4.0; Implantação da Casa da Juventude; Promoção de capacitações profissionalizantes junto a parceiros do Serviços Nacional de Aprendizagem SENAI, SENAC, SENAR e SESC para pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento; Incentivo às políticas de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais no setor público e privado; Projeto de intermediação de mão-de-obra; Projeto de Capacitação Profissional para mulheres; Implementação do serviço de emissão de carteira de trabalho digital; Oferecer, no CAET, atendimento de forma agendada: jurídico - sobre direitos trabalhistas, contábil e consultor do SEBRAE de plantão; de forma a alinhar conhecimentos e dirimir dúvidas

TC/1.006394/2024 - Pag 455

META 57

Aumentar a formalização de MEIs do município em 15%

ODS:









EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial
PROGRAMA:	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual acrescido de formalização de MEIs CÁLCULO: (MEIsf- MEISi/MEIsi) x 100 UNIDADE DE MEDIDA: % FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda VALOR BASE (2021): 1147

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	8	-	15

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Empreendedorismo Feminino; Projeto Amigo Microempreendedor; Projeto piloto com 05 (cinco) Assentamentos, onde será trabalhado o potencial empreendedor dos produtores e comercialização dos produtos; Projeto de empreendedorismo para Maragogi, junto à população e ao Sistema "5" e às Entidades de Classe; Projeto de Acesso ao microcrédito; Projeto Sala do empreendedor avançada; Projeto de Arranjos Produtivos Locais (ALPs)

MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 456

META 58

Desenvolver estudo de viabilidade para implementação do Banco Popular

ODS:



EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial
PROGRAMA:	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Estudo realizado do Banco Popular
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Estudo de Viabilidade de Banco Popular

TC/1.006394/2024 - Pag 457

META 59

Auxiliar na formalização de 4 novas Cooperativas ou Associações de trabalho

ODS:







EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Promover o crescimento e a diversificação econômica, através do fomento ao Empreendedorismo, geração de trabalho, emprego, renda, capacitação laboral e instalação de equipamentos produtivos, de forma articulada ao desenvolvimento territorial
PROGRAMA:	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de novas Cooperativas ou Associações formalizadas CÁLCULO: Somatória do número de Cooperativas ou Associações formalizadas UNIDADE DE MEDIDA: unidade FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	2	-	2

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Cooperativas e/ou Associações de Trabalho

TC/1.006394/2024 - Pag 458

META 60

Executar 4 ações anuais que fomentem o aumento da produtividade agropecuária

ODS:









EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Garantir a sustentabilidade nas atividades agrícolas, pecuaristas e pesqueiras, de modo a proporcionar o aumento da eficiência e eficácia dos sistemas produtivos, de forma equilibrada ao meio ambiente e às práticas e saberes locais
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo à Agropecuária
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de ações executadas por ano CÁLCULO: Somatória de ações executadas por ano UNIDADE DE MEDIDA: execução/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
4	4	4	4

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto Banco de Sementes; Projeto de Preparo do Solo; Projeto Compostagem; Projeto de Piscicultura

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 459

META 61

Executar 4 ações anuais que fomentem a qualidade do desenvolvimento laboral e da produtividade agropecuária e pesqueira

ODS:



EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Garantir a sustentabilidade nas atividades agrícolas, pecuaristas e pesqueiras, de modo a proporcionar o aumento da eficiência e eficácia dos sistemas produtivos, de forma equilibrada ao meio ambiente e às práticas e saberes locais
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo à Agropecuária
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de ações executadas por ano CÁLCULO: Somatória de ações executadas por ano UNIDADE DE MEDIDA: execução/ano FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
4	4	4	4

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de regularização de pescadores; Concessão de benefícios econômicos pela gestão sustentável da pesca e aquicultura; Projeto de Vermifugação de 8.900 efetivos/ano; Projeto de capacitação para diversificar a produção dos produtos cultivados na agricultura familiar e agroecologia

TC/1.006394/2024 - Pag 460

META 62

Aumentar em 5% / 10% o número anual de turistas em 2023 / 2025

ODS:



EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Tornar-se uma referência territorial em turismo sustentável
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo ao Turismo
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico; Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual acrescido de turistas CÁLCULO: (turf - turi/tur i) x 100 UNIDADE DE MEDIDA: % FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	5	-	10

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de divulgação do destino turístico "Maragogi" Projeto de diversificação de novos produtos turísticos no município; Concessão de benefícios econômicos, pela gestão sustentável do turismo

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 461

META 63

Aumentar em 5% / 10% o nível de satisfação dos stakeholders em 2023 / 2025

ODS:







EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Tornar-se uma referência territorial em turismo sustentável
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo ao Turismo
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda; Secretaria Municipal de Administração
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual acrescido do nível de satisfação
	CÁLCULO: (NSf - NSi/NSi) x 100
	UNIDADE DE MEDIDA: %
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	5	-	10

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de qualificação das atividades e serviços ofertados ao turista; Projeto de identificação de problemáticas para melhoria contínua

TC/1.006394/2024 - Pag 462

META 64

Plantar 100 árvores/ano no município, priorizando espécies nativas

ODS:









EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Garantir o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a perpetuar a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações
PROGRAMA:	Proteção e Conservação do Meio Ambiente
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de árvores plantadas por ano
	CÁLCULO: Somatória do número de árvores plantadas por ano
	UNIDADE DE MEDIDA: unidade
	FREQUÊNCIA: anual
	FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
100	100	100	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de Arborização Municipal pelos alunos, priorizando o plantio de árvores de espécies nativas; Execução do Plano Municipal de Recuperação da Mata Atlântica na Zona Rural

TC/1.006394/2024 - Pag 463

META 65

Criar campanha de conscientização sobre Cidades Sustentáveis

ODS:







EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Garantir o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a perpetuar a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações
PROGRAMA:	Proteção e Conservação do Meio Ambiente
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Comunicação; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Campanha sobre Cidades Sustentáveis executada CÁLCULO: - UNIDADE DE MEDIDA: execução FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	-

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Campanha de conscientização e educação sobre Cidades Sustentáveis

TC/1.006394/2024 - Pag 464

META 66

Promover 10 ações de conservação, recuperação e preservação ambiental do município, até 2025

ODS:



EIXO:	Economia equilibrada ao meio ambiente e aos modos de vida local
DIRETRIZ:	Garantir o acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a perpetuar a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações
PROGRAMA:	Proteção e Conservação do Meio Ambiente
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal da Fazenda
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Número de ações executadas de conservação, recuperação e preservação ambiental
	CÁLCULO: Somatória de ações executadas
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	VALOR BASE (2021): -

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	1	-	-

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 465

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Qualificação da paisagem das encostas, implantando projeto de tratamento paisagístico; Execução do Eco Plano elaborado para remediação da antiga área do lixão; Atuação continuada junto ao conselho consultivo da APA Costa dos Corais, assegurando a aplicação do previsto no Plano de Manejo no território municipal; Reforço e aplicação das determinações das 02 Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPNS - e da ARIE Municipal Barretinha (Área de Relevante Interesse Ecológico), garantindo a conectividade entre as áreas marinhas contíguas e liberando fluxo de organismos durante o ciclo biológico; Projeto de Recuperação de Mananciais; Projeto de monitoramento e conservaçã de faunas aquáticas em parceria com o IFAL; Isenção Fiscal para construções sustentáveis com materiais locais legais; Aquisição de Ambulancha; Cobrança de pagamento da Taxa de Preservação Ambiental para empreendimentos não residenciais; Elaboração de Estudos técnicos de identificação de ações mitigadoras da erosão marinha na zona litorânea do Município

TC/1.006394/2024 - Pag 466

META 67

Atingir em 100% o total de receita estimada para os anos de 2022 a 2025

ODS:







EIXO:	Fortalecimento da Gestão e Governança
DIRETRIZ:	Estruturar e fortalecer a gestão e a governança pública, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional
PROGRAMA:	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal da Fazenda; IPUMA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Gabinete do Prefeito
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual da receita estimada efetivada anual CÁLCULO: Receita executada/ Receita estimada x 100 UNIDADE DE MEDIDA: % FREQUÊNCIA: anual FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda VALOR BASE (2021): 136.974.579,78 / 138.530.973,95 / 140.608.938,56 / 142.718.072,62 PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
100	100	100	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Efetivação do uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir; Efetivação do PEUC e do IPTU Progressivo no Tempo; Fortalecimento do Licenciamento Ambiental; Economizar 15% em insumos de cada bloco de evento; Aumentar em 15% o patrocínio e participação da iniciativa privada nos eventos municipais; Introdução de pelo menos um artista/banda local em todos os eventos culturais

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 467

META 68

Subir para a posição 4250/4000 nos anos 2023/2025 no Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal

ODS:





EIXO:	Fortalecimento da Gestão e Governança
DIRETRIZ:	Estruturar e fortalecer a gestão e a governança pública, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional
PROGRAMA:	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Administração;
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Posição no Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: valor
	FREQUÊNCIA: bienal
	FONTE: Tesouro Nacional
	VALOR BASE (2021): 4.586

PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	4.250	-	4.000

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto de qualidade da informação contábil e fiscal

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 468

META 69

Elaboração do Projeto do Centro Administrativo

ODS:





EIXO:	Fortalecimento da Gestão e Governança
DIRETRIZ:	Estruturar e fortalecer a gestão e a governança pública, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional
PROGRAMA:	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Projeto do Centro Administrativo elaborado
	CÁLCULO: -
	UNIDADE DE MEDIDA: execução
	FREQUÊNCIA: quadrienal
	FONTE: Secretaria Municipal de Administração
	VALOR BASE (2021): -
	PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Projeto do Centro Administrativo

-

PREFEITURA DE MARAGOGI
nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 469

META 70

Implementar o Sistema Integrado de Gestão e Governança Municipal

ODS:







EIXO:	Fortalecimento da Gestão e Governança
DIRETRIZ:	Estruturar e fortalecer a gestão e a governança pública, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional
PROGRAMA:	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Planejamento Orçamento, Gestão e Patrimônio; Secretaria Municipal da Fazenda; IPUMA; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Comunicação
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Sistema Integrado de Gestão e Governança implementado CÁLCULO: - UNIDADE DE MEDIDA: execução FREQUÊNCIA: quadrienal FONTE: Secretaria Municipal de Administração VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	-	-	1

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Adoção de soluções tecnológicas de auxílio à governança e à gestão, através do controle de gastos, desenvolvimento de atividades, comunicação e acompanhamento de processos e bases de dados; Projeto de Integração Mais; Projeto de fortalecimento da Governança e da Participação Popular nos processos decisórios; Projeto Articula Mais; Projeto de Capacitação de Secretários e trabalho de comportamentos de Servidores Públicos

PREFEITURA DE MARAGOGI nasce um novo tempo

TC/1.006394/2024 - Pag 470

META 71

Manter 100% das Ações de Operações Continuadas

ODS:



EIXO:	Fortalecimento da Gestão e Governança
DIRETRIZ:	Estruturar e fortalecer a gestão e a governança pública, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional
PROGRAMA:	Manutenção das Ações de Operações Continuadas
SECRETARIAS/UNIDADES RESPONSÁVEIS:	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal da Fazenda
INFORMAÇÕES DO INDICADOR:	DESCRIÇÃO: Percentual de manutenção mantida CÁLCULO: Mf/Mi x 100 UNIDADE DE MEDIDA: % FREQUÊNCIA: bienal FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda VALOR BASE (2021): - PROJEÇÃO DA META:

2022	2023	2024	2025
-	100	-	100

AÇÕES E PROJETOS VINCULADOS	Manutenção das Ações de Operações Continuadas

TC/1.006394/2024 - Pag 471

3. GRÁFICO QUANTITATIVO DE ODSs ATINGIDOS

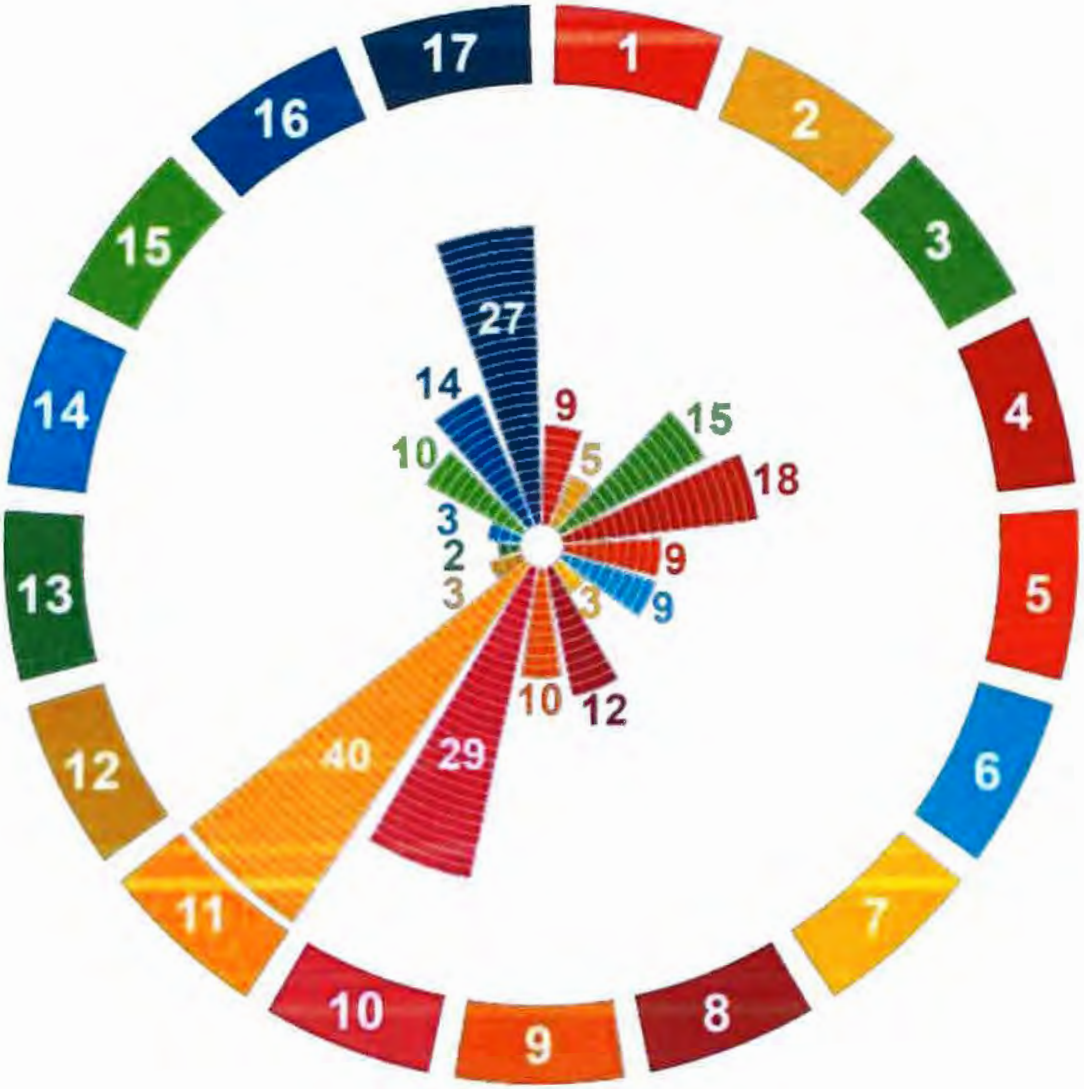


Gráfico 01 – Quantidade de ODSs atingidos vinculados às metas do PPA Maragogi 2022/2025
Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

TC/1.006394/2024 - Pag 472

LEI Nº 763, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao dispositivo no art. 165, § 2o, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício de 2023, compreendendo:

I – As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; II – As Metas e Riscos Fiscais;

III – A Estrutura e as Diretrizes dos Orçamentos;

IV – As Diretrizes para Execução dos Orçamentos;

V – As Diretrizes sobre Alterações na Legislação Tributária; VI- As Disposições Relativas às Despesas com Pessoal;

VII – Do Não Atingimento das Metas Fiscais;

VIII - Do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

IX – As Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal; X - A Transparência da Gestão Fiscal;

XI – As Disposições Gerais;

XII – Anexo I de Metas Fiscais;

XIII – Anexo II de Riscos Fiscais.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 1/45

TC/1.006394/2024 - Pag 473

Seção II

Dos Gastos Municipais

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

I – Carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;

II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;

III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada; IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

Seção III

Das Receitas do Município

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos tributos de sua competência;

II – De atividades econômicas;

III – De transferências constitucionais ou voluntárias;

IV – Das alienações;

V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital; VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - Para fins de estimativa das receitas será considerado:

I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte: II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III – Alterações na legislação tributária;

IV – A variação do índice de preços;

V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2018 a 2021) e a previsão de 2022.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1° - O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa:

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 2/45

TC/1.006394/2024 - Pag 474

§2° - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3° - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.o 101/2000.

§4o - Qualquer alteração na Legislação Tributária para o exercício financeiro de 2023 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, a fim de que possas as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

CAPÍTULO II

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 8° - A Administração Pública Municipal elegeu como Prioridades e Metas para o exercício de 2023 as Ações extraidas do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, que integrarão os anexos desta Lei.

§1° - As Prioridades e Metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2023 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitando o atendimento das despesas que constituem obrigações constitucionais.

§ 2o Poderá ser procedida a adequação das Prioridades e Metas de que trata o caput deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2023, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 9° - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§1o - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2023, ambos os Poderes deverão verificar os programas que forem contemplados no PPA (2022-2025), e as ações prioritárias nele contempladas para 2023 deverão estar em consonância com as prioridades e metas previstas na presente Lei.

§2o - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Art. 10° - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção das metas constantes dos anexos desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 11° - Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1o e 3o do art. 4o da Lei Complementar no 101, de 2000.

TC/1.006394/2024 - Pag 475

Parágrafo único - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 12° - Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 13° - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

I – Orçamento da Seguridade Social;

§1o - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2o - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 14° - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1o - Os Programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§2o - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§3o - As ações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, citadas no §1o deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

I – Atividades de pessoal e encargos sociais;

II – Atividades de manutenção administrativa;

III – Outras atividades de caráter obrigatório;

IV – Atividades finalísticas; e

V – Projetos.

§4o - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na Portaria n.o 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas posteriores alterações.

TC/1.006394/2024 - Pag 476

Art. 15º - A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – A Fundos Especiais;

II – Às ações de Saúde e Assistência Social;

III – Ao Regime Próprio de Previdência Social;

IV – À manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 16º - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto e transferências constitucionais, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Complementar 141, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.

Art. 17º - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal n.o 101, de 2000.

Art. 18º - Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem prévia definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 19º - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 20º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar fontes de recurso, elementos, e ou subelementos de despesas dentro das ações pré-existentes visando a segregação das naturezas de despesas para controle de custos e para a correta classificação destas.

Parágrafo Único – Quando a criação for de subelementos, este poderá ser dotado com parte dos créditos orçamentários de sua respectiva conta sintética sem onerar o limite de créditos adicionais.

Art. 21º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros Orçamentários Consolidados;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;

V – Discriminação na Legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

TC/1.006394/2024 - Pag 477

Art. 22º – Para efeito do disposto neste capítulo, O Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Pública Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 23º - A execução orçamentária dos Poderes poderá ser realizada através de descentralização de créditos orçamentários entre unidades gestoras, quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária, sendo:

I – Descentralização interna de crédito ou provisão, envolvendo a transferência de créditos entre unidades gestoras de um mesmo órgão ou entidade; e

II – Descentralização externa de crédito ou destaque, envolvendo a transferência de créditos entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estruturas administrativas diferentes, de um órgão para outro e dependerá, quando necessário, de celebração de convênio ou instrumento congênere.

§ 1o As descentralizações de créditos orçamentários não se confundem com remanejamentos, transferências e transposições, pois, não:

I – Modificam o valor da programação ou de suas dotações orçamentárias;

II – Alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 24º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 25º - A compensação de que trata o Art. 17, §2o da Lei Complementar n.o 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento de respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9, ou no inciso II, § 1o, do Art. 31, todos da Lei Complementar n.o 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Art. 26º – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2023, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

TC/1.006394/2024 - Pag 478

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 27º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas.

§ 1o Após finalização da arrecadação do exercício anterior, comprovada pela emissão do Balanço Geral, havendo diferença do resultado da aplicação do percentual, conforme caput deste artigo, em confronto com os créditos autorizados para o Legislativo na LOA 2023, a diferença positiva deverá ser anulada no Executivo e suplementada no Legislativo. Sendo negativa a diferença, deverá ser anulada no Legislativo e suplementada no Executivo.

§ 2o As dotações que porventura vierem a ser suplementadas e anuladas em obediência ao caput deste artigo, ficam a critério do respectivo Poder.

§ 3o Do período entre janeiro de 2023 até a publicação do Balanço geral do exercício de 2022, o duodécimo da Câmara de Vereadores corresponderá a 1/12 (um doze avos) do total de créditos autorizados para o Poder Legislativo na LOA 2023 com respeito as disposições do Inciso III, parágrafo 2o do Art. 29A da Constituição Federal de 1988.

Art. 28º - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o superávit financeiro dos recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 29º - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 30º - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

§ 1o - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

§ 2o - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos na Lei Orçamentária de 2023 prioritariamente para conclusão de obras de reparo, compras de equipamentos ou de construção de

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 7/45

TC/1.006394/2024 - Pag 479

unidades públicas de saúde, com o objetivo de destiná-los ao atendimento de pacientes infectados pela Covid-19.

Seção V

Da Transferência de Recursos Para as Entidades da Administração Indireta

Art. 31º - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em Lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, Art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

Seção VI

Das Transferências de Recursos Para o Setor Privado

Art. 32º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes:

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dos anos, contendo:

a) Certidão Negativa junto ao INSS;

b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;

c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

Seção VII

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 33º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

TC/1.006394/2024 - Pag 480

Art. 34º - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação. §1o - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2o - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

a) Certidão Negativa junto ao INSS;

b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;

c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Dos Créditos Adicionais

Art. 35 - A Lei Orçamentária, autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com percentual de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2023.

Art. 36 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023 por Decreto do Poder Executivo.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1o - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2o - Para efeitos das Leis Orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

TC/1.006394/2024 - Pag 481

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 - As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2022, especialmente sobre:

a) reavaliação das alíquotas dos tributos;

b) critérios de atualização monetária;

c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;

d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;

e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;

g) revisão da legislação sobre taxas; e

h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 39 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 38 ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 40º - Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

TC/1.006394/2024 - Pag 482

Parágrafo Único – Caso o município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023 já esteja acima do limite previsto no art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 42 - No Exercício de 2023, caso a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6o, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – Situações de emergência e calamidade pública;

II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.

Art. 43 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto na letra "b", inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 44 - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, a realizar concurso público no exercício de 2023 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para a Administração Pública Municipal.

Art. 45 - Quando a despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecido na Lei Complementar Federal n.o 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2023, dependerá de autorização especial prévia do Prefeito e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse público, voltados para as áreas de segurança, educação e de saúde, em situações de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população.

Art. 46 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 §1o, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – Concessão e aumento de remuneração, através de reajuste/alteração, inclusive como forma de revisão geral anual;

II – Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III – Reforma do plano de cargos e carreiras do magistério público municipal;

IV – Reforma do plano de cargos e carreiras do Legislativo Municipal;

V – Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI – Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

TC/1.006394/2024 - Pag 483

VII – Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1o - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2o - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3o - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar n. o 101 de 2000;

§4o - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os Arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n. o 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO VIII

DO NÃO – ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 47 - A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

a) Diárias;

b) Serviço extraordinário;

c) Aquisição de material de consumo;

d) Realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

a) Diárias;

b) Serviço extraordinário;

c) Aquisição de material de consumo;

d) Realização de obras com recursos próprios.

§1o - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujo despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2o - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

TC/1.006394/2024 - Pag 484

I – Das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a manutenção do ensino;

III – Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

V – Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do município;

§3o - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 48 - O Poder Executivo, por intermédio da Controladoria Geral do Município implementará normas de acompanhamento das ações governamentais visando o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo Único – Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, de acordo com as disciplinas legais vigentes.

CAPÍTULO IX

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 49 - O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município, será elaborado obedecendo-se os ditames das normas, regulamentos e procedimentos dispostos na legislação previdenciária vigente, nos termos preconizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas.

Art. 50 - O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e comparado, a partir da legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 51 - A Lei Orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública Municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 52 - Se a dívida consolidada líquida do Município ultrapassar o limite legal estabelecido, deverá ser a ele reconduzido nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar o excesso, o Município obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma da presente lei.

TC/1.006394/2024 - Pag 485

CAPÍTULO XI

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 53 - O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - Os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias; II - As Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios; III - O Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - O Relatório de Gestão Fiscal;

V – As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 - Para fins de cumprimento do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do município;

III – À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

V – A realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 55 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3o do artigo 16 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 56 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2023, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, devem atender às seguintes condições:

§ 1o Serem compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 2o Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.
I - Não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 57. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias,

TC/1.006394/2024 - Pag 486

assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 58 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Público Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 59 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido para a sansão do Poder Executivo até o final da última sessão do Legislativo do Exercício de 2022, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos) do orçamento previsto para 2023, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 60 - Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5o do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 30 de junho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 15/45

TC/1.006394/2024 - Pag 487

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de despesas discricionárias	10.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos de RPPS	2.400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de despesas discricionárias	2.400.000,00
Assistência a epidemias	2.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.000.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**14.400.000,00**	**SUBTOTAL**	**14.400.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.424.362,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos, respeitando a fonte de recurso de origem.	3.424.362,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**3.424.362,00**	**SUBTOTAL**	**3.424.362,00**
TOTAL	**17.824.362,00**	**TOTAL**	**17.824.362,00**

FONTE: TC Contabilidade Pública, SEFAZ, 27/mar/2022, 15h e 00m

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 16/45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, CEP 57955-000
CNPJ 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	171.548.460,70	165.347.904,29	0,278%	116,22%	172.363.699,59	160.979.066,81	0,274%	113,14%	177.341.610,40	160.883.253,56	0,276%	115,08%
Receitas Primarias (I)	157.925.817,91	152.215.725,11	0,256%	1,07	158.470.594,65	148.089.319,16	0,252%	1,04	163.224.712,32	148.076.487,63	0,254%	1,04
Receitas Primárias Correntes	147.628.995,50	142.295.007,71	0,239%	1,00	151.709.828,74	141.771.636,99	0,241%	1,00	156.261.123,63	141.759.161,42	0,243%	1,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.401.209,16	25.446.648,59	0,044%	17,89%	27.242.847,25	25.448.880,71	0,043%	17,89%	28.049.832,66	25.446.641,26	0,044%	17,89%
Contribuições	8.815.965,98	8.516.593,72	0,014%	5,99%	9.123.037,24	8.525.400,26	0,014%	5,99%	9.396.728,36	8.524.656,05	0,015%	5,99%
Transferências Correntes	112.191.820,16	108.329.466,41	0,188%	76,14%	115.153.944,25	107.597.350,01	0,183%	75,76%	118.814.562,61	107.781.864,11	0,185%	75,76%
Demais Receitas Primarias Correntes	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Receitas Primarias de Capital	10.296.822,41	9.922.720,40	0,017%	6,97%	6.760.765,91	6.317.682,17	0,011%	4,44%	6.963.588,69	6.317.326,22	0,011%	4,44%
Despesa Total	173.232.187,47	166.970.783,10	0,281%	117,36%	173.878.127,70	162.487.737,31	0,276%	114,20%	178.960.265,96	162.351.686,44	0,279%	114,11%
Despesas Primárias (II)	157.567.104,36	151.871.907,82	0,255%	1,07	159.338.337,19	148.900.417,90	0,253%	1,05	161.984.279,75	146.951.174,59	0,252%	1,03
Despesas Primárias Correntes	139.038.004,32	133.948.678,86	0,224%	0,94	141.228.600,81	131.780.488,56	0,225%	0,93	148.535.458,83	134.768.628,17	0,231%	0,95
Pessoal e Encargos Sociais	79.303.493,26	76.439.029,65	0,129%	53,73%	83.424.089,59	77.959.152,97	0,133%	54,79%	85.926.812,28	77.952.292,73	0,134%	54,79%
Outras Despesas Correntes	58.732.511,06	56.609.649,21	0,095%	39,79%	60.804.511,22	56.821.335,59	0,097%	39,94%	62.628.646,55	56.816.335,43	0,095%	39,94%
Despesas Primárias de Capital	17.845.363,27	17.200.330,14	0,029%	12,09%	13.495.308,07	12.611.258,83	0,021%	8,86%	11.810.167,36	10.714.113,54	0,018%	7,53%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.683.736,77	1.622.878,81	0,003%	1,14%	1.614.428,31	1.505.670,51	0,003%	1,06%	1.618.653,56	1.468.432,88	0,003%	1,03%
Resultado Primário (III) = (I – II)	356.713,55	343.820,29	0,001%	0,00	-867.742,74	-810.898,74	-0,001%	-0,01	1.240.432,57	1.125.313,05	0,002%	0,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	594.171,76	344.640,32	0,000%	0,00%	262.178,17	345.003,43	0,000%	0,00%	270.043,52	344.981,87	0,000%	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	107.541,79	99.179,97	0,001%	0,00	-1.129.920,91	-1.055.902,17	-0,001%	-0,01	970.389,05	880.331,17	0,002%	0,01
Dívida Pública Consolidada	7.054.125,93	6.799.137,52	0,011%	4,78%	6.376.929,84	5.959.190,58	0,010%	4,19%	5.764.744,58	5.229.741,97	0,009%	3,68%
Dívida Consolidada Líquida	-48.985.338,60	-47.214.784,19	-0,079%	-33,19%	-53.829.945,25	-50.303.638,77	-0,086%	-35,35%	-53.521.872,62	-48.554.724,32	-0,083%	-34,13%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 26/mar/2022, 18h e 05m

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, estimado com base nos indicativos do Banco Central do Brasil; Produto Interno Bruto - PIB, estimado de acordo com projeção do Banco Central do Brasil para o Estado.

VARIAVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$ /US$ - Final do ano)	5,22	5,20	5,20
Inflação média (% anual) projetada com base no índice oficial	3,75	4,15	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	61.689.412.520	62.923.200.770	64.181.664.785
Receita Corrente Líquida - RCL	147.607.791	152.257.436	156.825.159

FONTE: Boletim Focus - BCB, 27/mar/2022, 15h e 05m

TC/1.006394/2024 - Pag 489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	137.263.420,06	111.849.280,58	146.069.143,96	126.223.041,45	151.703.956,29	156.320.464,43	161.010.078,37	165.840.380,73
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.018.884,16	16.234.703,50	25.446.948,60	18.704.375,83	26.401.209,16	27.232.847,25	28.049.832,66	28.891.327,65
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	15.646.716,15	15.090.506,18	22.764.088,54	16.823.840,50	23.617.741,86	24.361.700,73	25.092.551,75	25.845.328,31
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	4.568.607,99	4.322.602,71	9.457.677,77	4.167.208,18	9.812.340,68	10.121.429,42	10.425.072,30	10.737.824,47
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.690.556,25	3.180.177,06	8.344.866,99	3.303.156,53	8.657.799,50	8.930.520,19	9.198.435,79	9.474.388,86
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.690.556,25	3.180.177,06	8.344.866,99	3.303.156,53	8.657.799,50	8.930.520,19	9.198.435,79	9.474.388,86
1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.505.965,21	3.180.177,06	7.201.032,33	3.260.685,99	7.471.071,04	7.706.409,78	7.937.602,07	8.175.730,13
1.1.1.2.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros e Multa	116.049,81	0,00	1.143.834,66	0,00	1.186.728,46	1.224.110,41	1.260.833,72	1.298.658,73
1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.053,06	0,00	0,00	42.470,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa multa e juros	58.488,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	878.051,74	1.142.425,65	1.112.810,78	864.051,65	1.154.541,18	1.190.909,23	1.226.636,51	1.263.435,61
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	878.051,74	1.142.425,65	1.112.810,78	864.051,65	1.154.541,18	1.190.909,23	1.226.636,51	1.263.435,61
1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	878.051,74	1.142.425,65	1.112.810,78	864.051,65	1.154.541,18	1.190.909,23	1.226.636,51	1.263.435,61
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.540.033,67	2.507.136,91	2.350.230,88	2.520.817,08	2.438.364,54	2.515.173,02	2.590.628,21	2.668.347,06
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.540.033,67	2.507.136,91	2.350.230,88	2.520.817,08	2.438.364,54	2.515.173,02	2.590.628,21	2.668.347,06
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.540.033,67	2.507.136,91	2.350.230,88	2.520.817,08	2.438.364,54	2.515.173,02	2.590.628,21	2.668.347,06
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.540.033,67	2.507.136,91	2.350.230,88	2.520.817,08	2.438.364,54	2.515.173,02	2.590.628,21	2.668.347,06
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção	9.538.074,49	8.260.766,56	10.956.179,89	10.135.815,24	11.367.036,64	11.725.098,29	12.076.851,24	12.439.156,78
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	9.538.074,49	8.260.766,56	10.956.179,89	10.135.815,24	11.367.036,64	11.725.098,29	12.076.851,24	12.439.156,78
1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.538.074,49	8.260.766,56	10.956.179,89	10.135.815,24	11.367.036,64	11.725.098,29	12.076.851,24	12.439.156,78
1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.525.936,84	8.260.766,56	10.956.179,89	10.135.815,24	11.367.036,64	11.725.098,29	12.076.851,24	12.439.156,78
1.1.1.4.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.137,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	2.372.168,01	1.144.197,32	2.682.860,06	1.880.535,33	2.783.467,30	2.871.146,52	2.957.280,91	3.045.999,34
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.372.168,01	1.144.197,32	2.248.185,36	1.880.535,33	2.332.492,30	2.405.965,81	2.478.144,78	2.552.489,13
1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.137,20	25.152,19	40.946,50	38.270,88	42.481,99	43.820,17	45.134,78	46.488,82
1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.137,20	25.152,19	40.946,50	38.270,88	42.481,99	43.820,17	45.134,78	46.488,82
1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.137,20	25.152,19	40.946,50	38.270,88	42.481,99	43.820,17	45.134,78	46.488,82
1.1.2.1.52.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.330.030,81	1.119.045,13	2.207.238,86	1.842.264,45	2.290.010,31	2.362.145,64	2.433.010,00	2.506.000,31
1.1.2.1.52.01.00.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	606.458,35	0,00	386.240,29	398.840,68	400.724,30	413.347,12	425.747,53	438.519,96
1.1.2.1.52.01.01.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Princi	606.458,35	0,00	386.240,29	398.840,68	400.724,30	413.347,12	425.747,53	438.519,96
1.1.2.1.52.02.00.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	109.220,75	0,00	59.680,05	69.400,04	61.918,05	63.868,47	65.784,52	67.758,06
1.1.2.1.52.02.01.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	109.220,75	0,00	59.680,05	69.400,04	61.918,05	63.868,47	65.784,52	67.758,06
1.1.2.1.52.03.00.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	169.460,29	0,00	41.715,94	103.360,77	43.280,29	44.643,62	45.982,93	47.362,42
1.1.2.1.52.03.01.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	169.460,29	0,00	41.715,94	103.360,77	43.280,29	44.643,62	45.982,93	47.362,42
1.1.2.1.52.04.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.325.054,58	882.754,67	1.542.321,11	1.187.656,89	1.600.158,15	1.650.563,13	1.700.080,02	1.751.082,42
1.1.2.1.52.04.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.325.054,58	882.754,67	1.542.321,11	1.187.656,89	1.600.158,15	1.650.563,13	1.700.080,02	1.751.082,42
1.1.2.1.52.05.00.00.0000	Taxa de Limpeza Pública	69.817,83	0,00	0,00	26.488,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.52.05.01.00.0000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	69.817,83	0,00	0,00	26.488,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.52.06.00.00.0000	Taxas de Expediente	50.019,01	0,00	38.618,96	46.423,25	40.067,16	41.329,28	42.569,16	43.846,23
1.1.2.1.52.06.01.00.0000	Taxas de Expediente - Principal	50.019,01	0,00	38.618,95	46.423,25	40.067,16	41.329,28	42.569,16	43.846,23

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 18/45

TCU.006394/2024 - Pag 490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.1.52.07.00.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	236.290,46	138.662,52	10.094,46	143.862,36	148.394,02	152.845,84	157.431,22
1.1.2.1.52.07.01.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	0,00	236.290,46	138.662,52	10.094,46	143.862,36	148.394,02	152.845,84	157.431,22
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	434.674,70	0,00	450.975,00	465.180,71	479.136,13	493.510,21
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	434.674,70	0,00	450.975,00	465.180,71	479.136,13	493.510,21
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	434.674,70	0,00	450.975,00	465.180,71	479.136,13	493.510,21
1.1.2.2.01.01.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	434.674,70	0,00	450.975,00	465.180,71	479.136,13	493.510,21
1.1.2.2.01.01.01.90.0000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	434.674,70	0,00	450.975,00	465.180,71	479.136,13	493.510,21
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	5.529.852,60	6.988.828,29	8.524.759,00	6.880.262,65	8.835.965,98	9.123.037,24	9.396.728,36	9.678.630,22
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	2.426.849,93	3.554.310,73	3.756.579,30	3.804.719,00	3.930.479,54	4.063.027,98	4.184.918,82	4.310.466,39
1.2.1.0.04.00.00.00.0000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	299.109,57	23.660,42	14.581,73	0,00	15.128,54	15.605,09	16.073,24	16.555,44
1.2.1.0.04.03.00.00.0000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	299.109,57	23.660,42	14.581,73	0,00	15.128,54	15.605,09	16.073,24	16.555,44
1.2.1.0.04.03.01.00.0000	Contribuição de Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	299.109,57	23.660,42	14.581,73	0,00	15.128,54	15.605,09	16.073,24	16.555,44
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.127.740,36	3.530.650,31	3.781.997,57	3.804.719,00	3.915.351,00	4.047.422,89	4.168.845,58	4.293.910,95
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	2.127.740,36	3.530.650,31	3.781.997,57	3.804.719,00	3.915.351,00	4.047.422,89	4.168.845,58	4.293.910,95
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.127.740,36	3.530.650,31	3.781.997,57	3.804.719,00	3.915.351,00	4.047.422,89	4.168.845,58	4.293.910,95
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.127.740,36	3.530.650,31	3.781.997,57	3.804.719,00	3.915.351,00	4.047.422,89	4.168.845,58	4.293.910,95
1.2.1.5.01.01.01.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Administração Direta	2.127.740,36	3.530.650,31	3.781.997,57	3.804.719,00	3.915.351,00	4.047.422,89	4.168.845,58	4.293.910,95
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.103.002,67	3.434.517,56	4.728.179,70	3.075.543,65	4.905.486,44	5.060.009,26	5.211.809,54	5.368.163,83
1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.103.002,67	3.434.517,56	4.728.179,70	3.075.543,65	4.905.486,44	5.060.009,26	5.211.809,54	5.368.163,83
1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.103.002,67	3.434.517,56	4.728.179,70	3.075.543,65	4.905.486,44	5.060.009,26	5.211.809,54	5.368.163,83
1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.103.002,67	3.434.517,56	4.728.179,70	3.075.543,65	4.905.486,44	5.060.009,26	5.211.809,54	5.368.163,83
1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.103.002,67	3.434.517,56	4.728.179,70	3.075.543,65	4.905.486,44	5.060.009,26	5.211.809,54	5.368.163,83
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	313.180,00	229.574,42	1.034.929,77	299.638,78	1.101.056,25	1.107.562,42	1.140.789,28	1.175.012,97
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	313.180,00	229.574,42	1.034.929,77	299.638,78	1.101.056,25	1.107.562,42	1.140.789,28	1.175.012,97
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	313.180,00	229.574,42	1.034.929,77	299.638,78	1.101.056,25	1.107.562,42	1.140.789,28	1.175.012,97
1.3.2.1.00.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	313.180,00	229.574,42	1.034.929,77	299.638,78	1.101.056,25	1.107.562,42	1.140.789,28	1.175.012,97
1.3.2.1.00.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.732,26	223.862,32	983.511,93	249.172,14	1.047.710,24	1.052.936,01	1.084.112,08	1.116.635,45
1.3.2.1.00.01.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	321,82	0,00	0,00	138,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.01.01.02.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDES	5.269,05	5.963,72	94.407,69	7.720,50	97.947,98	101.033,34	104.064,34	107.186,27
1.3.2.1.00.01.01.03.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS	36.493,82	20.047,98	84.640,29	43.231,22	87.814,30	90.580,45	93.297,86	96.096,79
1.3.2.1.00.01.01.03.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	29.720,16	3.150,81	41.435,15	9.733,06	42.988,92	44.343,12	45.673,41	47.043,61
1.3.2.1.00.01.01.03.0002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	5.324,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.01.01.03.0003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34,18	2,69	775,77	2.428,76	804,86	830,21	855,12	880,77
1.3.2.1.00.01.01.03.0004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	16.352,00	0,00	1.854,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.01.01.03.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	287,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.01.01.03.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	4.824,22	235,77	34.963,99	22.568,89	36.275,14	37.417,81	38.540,34	39.696,55
1.3.2.1.00.01.01.03.0007	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DESTINADOS A SAÚDE	1.915,26	5,12	0,23	0,00	0,24	0,25	0,26	0,27
1.3.2.1.00.01.01.03.0099	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	0,00	301,59	7.465,15	1.044,00	7.745,09	7.989,06	8.228,73	8.475,59
1.3.2.1.00.01.01.04.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	168.301,84	182.107,18	779.486,92	181.095,19	808.717,68	834.192,27	859.218,03	884.994,57
1.3.2.1.00.01.01.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	1.066,80	222,02	2.665,23	5.434,00	2.765,18	2.852,28	2.937,85	3.025,99

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 19/45

TCU.006394/2024 - Pag 491

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.00.01.01.04.0002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNATE	415,42	532,27	2.179,03	100,00	2.260,74	2.331,95	2.401,91	2.473,97
1.3.2.1.00.01.01.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO QSE	148,63	111,09	2.585,94	1.049,13	3.097,91	3.195,49	3.291,35	3.390,09
1.3.2.1.00.01.01.04.0004	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	97,01	12.195,06	773,37	449,71	802,37	827,64	852,47	878,04
1.3.2.1.00.01.01.04.0005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PAC I	5,51	6,91	0,39	13,69	0,40	0,41	0,42	0,43
1.3.2.1.00.01.01.04.0006	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PAR	0,69	0,00	497,48	35,00	516,14	532,40	548,37	564,82
1.3.2.1.00.01.01.04.0008	Rendimentos de aplicação CP	442,03	310,67	5.533,48	500,00	5.740,99	5.921,83	6.099,48	6.282,46
1.3.2.1.00.01.01.04.0098	Rendimentos de Aplicação - FUNDEF Precatórios	185.884,46	168.623,55	759.286,73	172.658,37	787.766,94	812.573,36	836.950,56	862.059,07
1.3.2.1.00.01.01.04.0099	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS FNDE	241,29	105,62	5.566,27	855,29	5.775,01	5.956,92	6.135,63	6.319,70
1.3.2.1.00.01.01.05.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	3.126,12	11.503,08	15.979,42	6.060,87	16.578,65	17.100,88	17.613,91	18.142,33
1.3.2.1.00.01.01.06.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAAE	2.377,27	0,00	1.397,03	1.099,84	1.449,42	1.495,08	1.539,93	1.586,13
1.3.2.1.00.01.01.07.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	3.845,73	71,85	3.746,32	2.183,52	3.886,81	4.009,24	4.129,52	4.253,41
1.3.2.1.00.01.01.08.0000	Rendimentos de Aplicação - SMTT	0,00	425,60	77,94	3.686,01	80,86	83,41	85,91	88,49
1.3.2.1.00.01.01.24.0000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - RPPS	-1.943,39	3.742,91	3.776,32	3.956,00	31.234,54	4.041,34	4.162,58	4.287,46
1.3.2.1.00.01.02.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.447,74	6.712,10	51.417,84	50.466,64	53.346,01	55.026,41	56.677,20	58.377,52
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	2.474.388,22	1.810.002,49	2.531.426,94	2.089.234,73	2.626.355,45	2.709.085,65	2.790.358,21	2.874.068,96
1.6.1.0.00.00.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.474.388,22	1.810.002,49	2.531.426,94	2.030.777,87	2.626.355,45	2.709.085,65	2.790.358,21	2.874.068,96
1.6.1.9.01.00.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.212.902,24	262.496,07	1.907.833,12	1.711.082,40	1.979.376,86	2.041.727,23	2.102.979,04	2.166.068,41
1.6.1.0.01.01.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.212.902,24	262.496,07	1.907.833,12	1.711.082,40	1.979.376,86	2.041.727,23	2.102.979,04	2.166.068,41
1.6.1.0.01.01.01.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.212.902,24	262.496,07	1.907.833,12	1.711.082,40	1.979.376,86	2.041.727,23	2.102.979,04	2.166.068,41
1.6.1.0.01.01.01.01.0000	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	952.370,98	262.496,07	7.120,74	466.564,95	7.387,77	7.620,48	7.849,09	8.084,56
1.6.1.0.01.01.01.03.0000	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	260.531,26	0,00	1.900.712,38	1.245.517,45	1.971.989,09	2.034.106,75	2.095.129,95	2.157.983,85
1.6.1.0.03.00.00.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.261.485,98	1.547.505,42	623.593,82	319.695,47	646.978,59	667.358,42	687.379,17	708.000,55
1.6.1.0.03.01.00.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.261.485,98	1.547.505,42	623.593,82	319.695,47	646.978,59	667.358,42	687.379,17	708.000,55
1.6.1.0.03.01.01.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.261.485,98	1.547.505,42	623.593,82	319.695,47	646.978,59	667.358,42	687.379,17	708.000,55
1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	58.456,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	58.456,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	58.456,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.01.01.00.0000	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	58.456,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	109.109.276,46	85.615.617,35	107.789.165,83	97.214.348,03	112.391.820,36	115.353.944,25	118.814.562,61	122.378.999,47
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	42.501.659,77	52.810.015,14	64.295.383,72	52.662.462,96	67.267.021,41	68.807.714,12	70.871.945,57	72.998.103,94
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes da Participação na Receita da União	22.155.180,72	22.091.759,65	28.544.392,46	25.152.317,78	29.614.807,19	30.547.673,61	31.464.103,83	32.408.026,95
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.124.977,30	21.910.197,91	28.527.106,29	24.996.746,74	29.596.872,78	30.529.174,27	31.445.049,51	32.388.401,00
1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.862.570,42	24.544.137,92	32.351.853,52	28.178.048,40	33.565.048,03	34.622.347,04	35.661.017,45	36.730.847,97
1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.862.570,42	24.544.137,92	32.351.853,52	28.178.048,40	33.565.048,03	34.622.347,04	35.661.017,45	36.730.847,97
1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.097.228,39	1.068.188,18	1.403.949,27	1.226.745,11	1.456.597,37	1.502.480,19	1.547.554,60	1.593.981,24
1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.097.228,39	1.068.188,18	1.403.949,27	1.226.745,11	1.456.597,37	1.502.480,19	1.547.554,60	1.593.981,24
1.7.1.1.51.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.056.690,93	1.070.465,58	1.240.175,14	1.228.562,91	1.286.681,71	1.327.212,18	1.367.028,55	1.408.039,41
1.7.1.1.51.03.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.056.690,93	1.070.465,58	1.240.175,14	1.228.562,91	1.286.681,71	1.327.212,18	1.367.028,55	1.408.039,41
1.7.1.1.51.99.00.00.0000	(-) Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-4.891.512,44	-4.772.593,77	-6.468.871,64	-5.635.609,68	-6.711.454,33	-6.922.865,14	-7.130.551,09	-7.344.467,62
1.7.1.1.51.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-4.891.512,44	-4.772.593,77	-6.468.871,64	-5.635.609,68	-6.711.454,33	-6.922.865,14	-7.130.551,09	-7.344.467,62

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 20/45

TCU.006394/2024 - Pag 492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.203,42	181.561,74	17.286,17	156.671,04	17.934,41	18.499,34	19.054,32	19.625,95
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	37.422,91	187.887,73	21.607,62	194.463,80	22.417,91	23.124,07	23.817,79	24.532,32
1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	37.422,91	187.887,73	21.607,62	194.463,80	22.417,91	23.124,07	23.817,79	24.532,32
1.7.1.1.52.99.00.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-7.219,49	-6.325,99	-4.321,45	-38.892,76	-4.483,50	-4.624,73	-4.763,47	-4.906,37
1.7.1.1.52.99.01.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-7.219,49	-6.325,99	-4.321,45	-38.892,76	-4.483,50	-4.624,73	-4.763,47	-4.906,37
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	407.695,23	409.704,16	643.243,97	473.447,92	667.365,62	688.387,64	709.039,27	730.310,45
1.7.1.2.51.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	76.416,42	4.480,01	4.513,59	38.482,92	4.682,85	4.830,36	4.975,27	5.124,53
1.7.1.2.51.01.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	76.416,42	4.480,01	4.513,59	38.482,92	4.682,85	4.830,36	4.975,27	5.124,53
1.7.1.2.51.01.01.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	76.416,42	4.480,01	4.513,59	38.482,92	4.682,85	4.830,36	4.975,27	5.124,53
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	331.278,81	405.224,15	638.730,38	434.965,00	662.682,77	683.557,28	704.064,00	725.185,92
1.7.1.2.52.01.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	13.998,21	23.622,56	19.558,16	28.134,08	20.291,59	20.930,78	21.558,70	22.205,46
1.7.1.2.52.01.01.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	13.998,21	23.622,56	19.558,16	28.134,08	20.291,59	20.930,78	21.558,70	22.205,46
1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	317.280,60	381.601,59	619.172,22	406.830,92	642.391,18	662.626,50	682.505,30	702.980,46
1.7.1.2.52.04.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	317.280,60	381.601,59	619.172,22	406.830,92	642.391,18	662.626,50	682.505,30	702.980,46
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.456.278,94	16.522.094,43	17.969.110,67	12.274.087,01	18.642.952,31	19.230.205,31	19.807.111,48	20.401.324,82
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.456.278,94	16.522.094,43	17.969.110,67	12.274.087,01	18.642.952,31	19.230.205,31	19.807.111,48	20.401.324,82
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção da	12.456.278,94	16.106.611,57	17.969.110,67	11.844.062,25	18.642.952,31	19.230.205,31	19.807.111,48	20.401.324,82
1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.636.715,35	5.005.214,82	8.945.265,05	3.993.302,58	9.280.712,49	9.573.054,93	9.860.246,58	10.156.053,98
1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária	6.636.715,35	5.005.214,82	8.945.265,05	3.788.702,58	9.280.712,49	9.573.054,93	9.860.246,58	10.156.053,98
1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Transferências Fundo a Fundo - Agentes Comunitários	0,00	0,00	0,00	204.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializ	5.314.211,87	6.437.629,52	6.804.817,45	6.700.891,57	7.059.998,10	7.282.388,04	7.500.859,68	7.725.885,47
1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	5.314.211,87	6.437.629,52	6.804.817,45	6.700.891,57	7.059.998,10	7.282.388,04	7.500.859,68	7.725.885,47
1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúd	309.718,36	359.454,33	328.584,88	413.063,31	340.906,81	351.645,37	362.194,73	373.060,57
1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	309.718,36	359.454,33	328.584,88	413.063,31	340.906,81	351.645,37	362.194,73	373.060,57
1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmac	171.633,36	179.872,00	196.224,00	217.033,94	203.582,40	209.996,25	216.295,11	222.783,96
1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	171.633,36	179.872,00	196.224,00	217.033,94	203.582,40	209.996,25	216.295,11	222.783,96
1.7.1.3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	24.000,00	12.000,00	12.000,00	22.983,17	12.450,00	12.842,18	13.227,45	13.624,27
1.7.1.3.50.05.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Gestão do SUS	24.000,00	12.000,00	12.000,00	22.983,17	12.450,00	12.842,18	13.227,45	13.624,27
1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	4.112.440,90	1.682.219,29	496.787,68	1.745.302,51	1.800.279,54	1.854.287,93	1.909.916,57
1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Outros Programas	0,00	4.112.440,90	1.682.219,29	496.787,68	1.745.302,51	1.800.279,54	1.854.287,93	1.909.916,57
1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	415.482,86	0,00	430.024,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária	0,00	415.482,86	0,00	430.024,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.318.677,88	1.327.652,00	1.656.172,61	1.607.759,71	1.718.279,06	1.772.404,87	1.825.577,01	1.880.344,32
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	551.645,76	493.780,06	557.686,22	645.715,58	578.599,45	596.825,33	614.730,09	633.171,99
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	551.645,76	493.780,06	557.686,22	645.715,58	578.599,45	596.825,33	614.730,09	633.171,99
1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	551.645,76	493.780,06	557.686,22	645.715,58	578.599,45	596.825,33	614.730,09	633.171,99
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	632.651,40	770.638,00	644.978,40	793.813,26	669.165,09	690.243,79	710.951,10	732.279,63
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	632.651,40	770.638,00	644.978,40	793.813,26	669.165,09	690.243,79	710.951,10	732.279,63
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	632.651,40	770.638,00	644.978,40	793.813,26	669.165,09	690.243,79	710.951,10	732.279,63
1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	132.400,72	61.493,94	224.595,99	101.721,08	233.018,34	240.358,42	247.569,17	254.996,25

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 21/45

TCU.006394/2024 - Pag 493

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Codigo	Especificacao	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	132.400,72	61.493,94	224.595,99	101.721,08	233.018,34	240.358,42	247.569,17	254.996,25
1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	132.400,72	61.493,94	224.595,99	101.721,08	233.018,34	240.358,42	247.569,17	254.996,25
1.7.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.980,00	1.740,00	228.912,00	66.509,79	237.496,20	244.977,33	252.326,65	259.896,45
1.7.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.980,00	1.740,00	228.912,00	66.509,79	237.496,20	244.977,33	252.326,65	259.896,45
1.7.1.4.99.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.980,00	1.740,00	228.912,00	66.509,79	237.496,20	244.977,33	252.326,65	259.896,45
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.294.771,05	5.677.825,56	6.633.501,13	9.444.062,70	6.882.257,42	7.099.048,53	7.312.019,99	7.531.380,59
1.7.1.5.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.294.771,05	5.677.825,56	6.633.501,13	9.444.062,70	6.882.257,42	7.099.048,53	7.312.019,99	7.531.380,59
1.7.1.5.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.294.771,05	5.677.825,56	6.633.501,13	9.444.062,70	6.882.257,42	7.099.048,53	7.312.019,99	7.531.380,59
1.7.1.5.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.294.771,05	5.677.825,56	6.633.501,13	9.444.062,70	6.882.257,42	7.099.048,53	7.312.019,99	7.531.380,59
1.7.1.7.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	386.203,55	0,00	0,00	560.560,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	386.203,55	0,00	0,00	560.560,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	386.203,55	0,00	0,00	560.560,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.00.00.00.0000	Transferências da União - Específica FIM	569.028,99	943.522,48	544.946,96	977.546,23	565.382,47	583.192,02	600.687,79	618.708,42
1.7.1.8.04.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	569.028,99	943.522,48	544.946,96	977.546,23	565.382,47	583.192,02	600.687,79	618.708,42
1.7.1.8.04.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	569.028,99	943.522,48	544.946,96	977.546,23	565.382,47	583.192,02	600.687,79	618.708,42
1.7.1.8.04.01.01.01.0000	Proteção Social Básica - PSB/PBF/CRAS	162.058,00	472.432,91	191.879,55	306.115,91	199.075,03	205.345,89	211.506,27	217.851,46
1.7.1.8.04.01.01.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	133.199,51	152.131,96	139.728,60	127.841,28	144.968,42	149.534,93	154.020,98	158.641,61
1.7.1.8.04.01.01.03.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	6.434,19	0,00	7.698,00	22.482,79	7.986,68	8.238,26	8.485,41	8.739,97
1.7.1.8.04.01.01.04.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	87.016,41	124.463,59	43.836,80	94.402,29	45.480,68	46.913,32	48.320,72	49.770,34
1.7.1.8.04.01.01.05.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	180.320,88	24.488,42	0,00	106.074,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.01.01.06.0000	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	0,00	170.006,00	160.155,00	320.629,30	166.160,81	171.394,88	176.536,73	181.832,83
1.7.1.8.04.01.01.07.0000	Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	0,00	1.649,01	0,00	1.710,85	1.764,74	1.817,68	1.872,21
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.026,96	5.451.253,31	8.304.015,92	2.733.241,61	8.615.416,52	8.886.802,14	9.153.406,20	9.428.008,39
1.7.1.9.50.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.026,96	5.451.253,31	8.304.015,92	2.733.241,61	8.615.416,52	8.886.802,14	9.153.406,20	9.428.008,39
1.7.1.9.50.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.026,96	5.451.253,31	8.304.015,92	2.733.241,61	8.615.416,52	8.886.802,14	9.153.406,20	9.428.008,39
1.7.1.9.50.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.300.026,96	5.451.253,31	8.304.015,92	2.733.241,61	8.615.416,52	8.886.802,14	9.153.406,20	9.428.008,39
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.218.644,36	11.906.473,14	15.368.291,96	12.497.207,83	15.944.602,92	16.446.857,93	16.940.263,68	17.448.471,57
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.370.203,79	9.749.131,47	13.000.426,29	10.077.030,36	13.487.942,28	13.912.812,46	14.330.196,84	14.760.102,73
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.727.702,69	9.008.589,74	12.210.506,36	9.306.707,73	12.668.400,35	13.067.454,96	13.459.478,61	13.863.262,97
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	8.409.628,44	11.241.071,27	15.276.368,24	11.633.384,66	15.849.232,05	16.348.482,86	16.838.937,35	17.344.105,47
1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	8.409.628,44	11.241.071,27	15.276.368,24	11.633.384,66	15.849.232,05	16.348.482,86	16.838.937,35	17.344.105,47
1.7.2.1.50.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.681.925,75	-2.232.481,53	-3.065.861,88	-2.326.676,93	-3.180.831,70	-3.281.027,90	-3.379.458,74	-3.480.842,50
1.7.2.1.50.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.681.925,75	-2.232.481,53	-3.065.861,88	-2.326.676,93	-3.180.831,70	-3.281.027,90	-3.379.458,74	-3.480.842,50
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	582.696,32	678.629,09	770.635,15	692.643,34	799.533,97	824.719,29	849.460,87	874.944,69
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	725.192,79	836.767,31	947.129,35	866.054,17	982.646,70	1.013.600,07	1.044.008,07	1.075.328,31
1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	725.192,79	836.767,31	947.129,35	866.054,17	982.646,70	1.013.600,07	1.044.008,07	1.075.328,31
1.7.2.1.51.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-142.497,47	-158.238,22	-176.494,20	-173.210,83	-183.112,73	-188.880,78	-194.547,20	-200.383,62
1.7.2.1.51.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-142.497,47	-158.238,22	-176.494,20	-173.210,83	-183.112,73	-188.880,78	-194.547,20	-200.383,62
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.254,08	36.361,34	2.439,43	37.081,26	2.530,91	2.610,63	2.688,95	2.769,61

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 22/45

TCU.006394/2024 - Pag 494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.554,62	45.099,38	7.852,27	46.351,57	8.146,73	8.403,35	8.655,45	8.915,11
1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.554,62	45.099,38	7.852,27	46.351,57	8.146,73	8.403,35	8.655,45	8.915,11
1.7.2.1.52.99.00.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.300,54	-8.738,04	-5.412,84	-9.270,31	-5.615,82	-5.792,72	-5.966,50	-6.145,50
1.7.2.1.52.99.01.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.300,54	-8.738,04	-5.412,84	-9.270,31	-5.615,82	-5.792,72	-5.966,50	-6.145,50
1.7.2.1.53.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.551,70	25.651,30	16.845,36	40.398,03	17.477,05	18.027,58	18.568,41	19.125,46
1.7.2.1.53.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.551,70	25.651,30	16.845,36	40.398,03	17.477,05	18.027,58	18.568,41	19.125,46
1.7.2.1.53.01.01.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.551,70	25.651,30	16.845,36	40.398,03	17.477,05	18.027,58	18.568,41	19.125,46
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.664,00	33.206,13	52.604,40	27.828,74	54.577,07	56.296,25	57.985,14	59.724,69
1.7.2.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	32.664,00	33.206,13	52.604,40	27.828,74	54.577,07	56.296,25	57.985,14	59.724,69
1.7.2.2.52.01.00.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	32.664,00	33.206,13	52.604,40	27.828,74	54.577,07	56.296,25	57.985,14	59.724,69
1.7.2.2.52.01.01.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	32.664,00	33.206,13	52.604,40	27.828,74	54.577,07	56.296,25	57.985,14	59.724,69
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.322.477,91	1.987.239,54	1.754.515,27	1.784.523,43	1.820.309,59	1.877.649,36	1.933.978,84	1.991.998,20
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.322.477,91	1.987.239,54	1.754.515,27	1.784.523,43	1.820.309,59	1.877.649,36	1.933.978,84	1.991.998,20
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.322.477,91	1.987.239,54	1.754.515,27	1.784.523,43	1.820.309,59	1.877.649,36	1.933.978,84	1.991.998,20
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.322.477,91	1.987.239,54	1.754.515,27	1.784.523,43	1.820.309,59	1.877.649,36	1.933.978,84	1.991.998,20
1.7.2.3.50.01.01.01.0000	SESAU - Bloco de Atenção Básica	74.418,00	0,00	50.859,29	42.470,71	52.705,51	54.428,66	56.061,52	57.743,37
1.7.2.3.50.01.01.02.0000	SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.025.875,00	1.448.250,00	1.468.796,79	1.536.623,48	1.523.476,67	1.571.878,79	1.619.035,15	1.667.606,20
1.7.2.3.50.01.01.03.0000	SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	131.580,99	52.048,59	83.512,41	94.322,83	86.644,13	89.373,42	92.054,62	94.816,26
1.7.2.3.50.01.01.04.0000	SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	36.403,92	55.528,44	46.432,36	59.663,15	47.136,07	48.620,86	50.079,49	51.581,87
1.7.2.3.50.01.01.05.0000	SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	54.200,00	81.412,51	105.914,42	51.543,16	109.886,21	113.347,63	116.748,06	120.250,50
1.7.2.3.50.01.01.98.0000	SESAU - Outras Transferências	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	493.298,66	136.896,00	560.746,00	607.825,30	581.773,98	600.099,86	618.102,86	636.645,95
1.7.2.9.52.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	415.536,00	136.896,00	547.281,00	425.030,43	567.804,04	585.689,87	603.260,57	621.358,39
1.7.2.9.52.01.00.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	415.536,00	136.896,00	547.281,00	425.030,43	567.804,04	585.689,87	603.260,57	621.358,39
1.7.2.9.52.01.01.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	415.536,00	136.896,00	547.281,00	425.030,43	567.804,04	585.689,87	603.260,57	621.358,39
1.7.2.9.53.00.00.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	13.465,00	20.106,03	13.969,94	14.409,99	14.842,29	15.287,56
1.7.2.9.53.01.00.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	13.465,00	20.106,03	13.969,94	14.409,99	14.842,29	15.287,56
1.7.2.9.53.01.01.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	13.465,00	20.106,03	13.969,94	14.409,99	14.842,29	15.287,56
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	77.762,66	0,00	0,00	162.688,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	77.762,66	0,00	0,00	162.688,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	77.762,66	0,00	0,00	162.688,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	172.500,00	243.450,00	429.000,00	213.081,05	445.087,50	459.107,76	472.880,99	487.067,42
1.7.3.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	172.500,00	243.450,00	429.000,00	213.081,05	445.087,50	459.107,76	472.880,99	487.067,42
1.7.3.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	172.500,00	243.450,00	429.000,00	213.081,05	445.087,50	459.107,76	472.880,99	487.067,42
1.7.3.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	172.500,00	243.450,00	429.000,00	213.081,05	445.087,50	459.107,76	472.880,99	487.067,42
1.7.3.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	172.500,00	243.450,00	429.000,00	213.081,05	445.087,50	459.107,76	472.880,99	487.067,42
1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	279.962,65	263.613,53	452.440,67	211.249,04	217.903,38	224.440,48	231.173,69
1.7.4.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	279.962,65	263.613,53	452.440,67	211.249,04	217.903,38	224.440,48	231.173,69
1.7.4.1.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	279.962,65	263.613,53	452.440,67	211.249,04	217.903,38	224.440,48	231.173,69
1.7.4.1.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	279.962,65	263.613,53	452.440,67	211.249,04	217.903,38	224.440,48	231.173,69

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 23/45

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 24/45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.7.4.1.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	279.962,65	203.613,53	452.440,67	211.249,04	217.903,38	224.449,48	231.173,69
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.216.472,36	20.375.716,42	27.492.876,62	31.389.155,52	28.523.859,49	29.422.361,06	30.305.031,89	31.214.182,85
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	15.991.984,72	20.375.716,42	27.492.876,62	31.389.155,52	28.523.859,49	29.422.361,06	30.305.031,89	31.214.182,85
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.991.984,72	20.375.716,42	27.492.876,62	31.389.155,52	28.523.859,49	29.422.361,06	30.305.031,89	31.214.182,85
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.991.984,72	20.375.716,42	27.492.876,62	31.389.155,52	28.523.859,49	29.422.361,06	30.305.031,89	31.214.182,85
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do	15.991.984,72	20.375.716,42	27.492.876,62	31.389.155,52	28.523.859,49	29.422.361,06	30.305.031,89	31.214.182,85
1.7.5.8.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.99.01.99.00.0000	FUNDEF - Precatórios	41.224.487,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	1.817.838,60	970.554,53	741.918,82	1.035.181,43	347.549,09	793.987,62	817.807,25	842.341,46
1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174.005,44	163.129,05	484.040,18	258.419,07	80.000,00	518.010,73	533.551,05	549.557,58
1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174.005,44	163.129,05	484.040,18	258.419,07	80.000,00	518.010,73	533.551,05	549.557,58
1.9.1.1.01.00.00.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	169.760,53	163.129,05	0,00	138.419,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.01.00.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	169.760,53	163.129,05	0,00	138.419,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.01.01.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	169.760,53	163.129,05	0,00	138.419,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.00.00.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.244,91	0,00	484.040,18	120.000,00	80.000,00	518.010,73	533.551,05	549.557,58
1.9.1.1.09.01.00.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.244,91	0,00	484.040,18	120.000,00	80.000,00	518.010,73	533.551,05	549.557,58
1.9.1.1.09.01.01.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.244,91	0,00	484.040,18	120.000,00	80.000,00	518.010,73	533.551,05	549.557,58
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições - Principal	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.2.2.99.01.01.99.0000	Outras Restituições	1.389.746,95	360.489,99	170.403,69	612.893,39	176.793,83	182.362,84	187.833,73	193.468,74
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	254.086,21	446.935,49	87.474,95	163.868,97	90.755,26	93.614,05	96.422,47	99.315,14
1.9.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas	254.086,21	446.935,49	87.474,95	163.868,97	90.755,26	93.614,05	96.422,47	99.315,14
1.9.9.9.99.00.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	254.086,21	446.935,49	87.474,95	163.868,97	90.755,26	93.614,05	96.422,47	99.315,14
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	703.130,66	511.178,34	6.317.402,51	1.444.466,33	10.294.822,41	6.760.765,71	6.963.588,69	7.172.496,36
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.01.01.01.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	47.800,00	0,00	0,00	18.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	655.330,66	511.178,34	6.317.402,51	1.426.331,37	10.294.822,41	6.760.765,71	6.963.588,69	7.172.496,36
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	590.980,66	491.570,00	6.177.676,40	1.426.331,37	10.149.856,57	6.611.233,45	6.809.570,46	7.013.857,58
2.4.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	196.370,00	306.320,00	2.272.500,00	0,00	2.357.718,75	2.431.986,89	2.504.946,50	2.580.094,90
2.4.1.1.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	196.370,00	306.320,00	2.272.500,00	0,00	2.357.718,75	2.431.986,89	2.504.946,50	2.580.094,90
2.4.1.1.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	196.370,00	306.320,00	2.272.500,00	0,00	2.357.718,75	2.431.986,89	2.504.946,50	2.580.094,90

TC/1.006394/2024 - Pag 495

TCU.006394/2024 - Pag 496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

L.D.O. 2023

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:PRAÇA GUESDES DE MIRANDA, 30
Bairro: Centro

Codigo	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
7.2.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências do Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	245.346,58	0,00	254.547,08	262.565,31	270.442,27	278.555,54
7.2.1.2.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	245.346,58	0,00	254.547,08	262.565,31	270.442,27	278.555,54
7.2.1.2.50.09.00.00.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	245.346,58	0,00	254.547,08	262.565,31	270.442,27	278.555,54
7.2.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	394.610,66	186.250,00	3.659.829,82	1.426.331,37	7.537.590,74	3.916.681,25	4.034.181,69	4.155.207,14
7.2.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	608.434,12	717.920,49	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	608.434,12	717.920,49	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	608.434,12	717.920,49	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	394.610,66	186.250,00	3.659.829,82	517.897,25	6.819.670,25	3.916.681,25	4.034.181,69	4.155.207,14
7.2.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	394.610,66	186.250,00	3.659.829,82	517.897,25	6.819.670,25	3.916.681,25	4.034.181,69	4.155.207,14
7.2.1.4.99.01.01.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	394.610,66	186.250,00	3.659.829,82	517.897,25	6.819.670,25	3.916.681,25	4.034.181,69	4.155.207,14
7.2.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.350,00	19.608,34	139.726,11	0,00	144.965,84	149.532,26	154.018,23	158.638,78
7.2.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.350,00	19.608,34	139.726,11	0,00	144.965,84	149.532,26	154.018,23	158.638,78
7.2.2.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	64.350,00	19.608,34	139.726,11	0,00	144.965,84	149.532,26	154.018,23	158.638,78
7.2.2.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	64.350,00	19.608,34	139.726,11	0,00	144.965,84	149.532,26	154.018,23	158.638,78
7.2.2.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	64.350,00	19.608,34	139.726,11	0,00	144.965,84	149.532,26	154.018,23	158.638,78
7.9.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.996.427,29	4.441.982,43	5.777.030,06	9.307.072,00	9.549.672,00	9.182.469,25	9.367.943,34	9.558.981,64
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	3.996.427,29	4.441.982,43	5.777.030,06	9.307.072,00	9.549.672,00	9.182.469,25	9.367.943,34	9.558.981,64
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	3.996.427,29	4.441.982,43	5.777.030,06	9.307.072,00	9.549.672,00	9.182.469,25	9.367.943,34	9.558.981,64
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Proprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	3.996.427,29	4.441.982,43	5.777.030,06	9.307.072,00	9.549.672,00	9.182.469,25	9.367.943,34	9.558.981,64
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	2.966.528,76	3.932.342,98	4.844.855,71	8.343.205,00	8.585.805,00	8.184.873,74	8.340.419,96	8.500.632,56
7.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	2.483.999,73	3.287.866,13	3.701.748,19	4.348.250,00	4.474.687,00	3.961.541,51	4.080.387,76	4.202.799,39
7.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	2.483.999,73	3.287.866,13	3.701.748,19	4.348.250,00	4.474.687,00	3.961.541,51	4.080.387,76	4.202.799,39
7.2.1.5.02.02.00.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	482.529,03	644.476,85	1.143.107,52	3.994.955,00	4.111.118,00	4.223.332,23	4.260.032,20	4.297.833,17
7.2.1.5.02.02.01.00.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	482.529,03	644.476,85	1.143.107,52	3.994.955,00	4.111.118,00	4.223.332,23	4.260.032,20	4.297.833,17
7.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.029.898,53	509.639,45	932.174,35	963.867,00	963.867,00	997.595,51	1.027.523,38	1.058.349,08
7.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.029.898,53	509.639,45	932.174,35	963.867,00	963.867,00	997.595,51	1.027.523,38	1.058.349,08
7.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.029.898,53	509.639,45	932.174,35	963.867,00	963.867,00	997.595,51	1.027.523,38	1.058.349,08
TOTAL		141.962.978,01	116.802.441,35	158.163.581,53	136.974.579,78	171.548.450,70	172.263.699,39	177.341.610,40	182.571.856,73

FONTE: IC Contabilidade Publica Divisão de Contabilidade/SMF 30/mar/2022 as 10hr e 23m

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 25/45

TC/1.006394/2024 - Pag 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2023

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	16.234.703,50	——
2021	25.446.948,60	36,20 %
2022	18.704.375,83	(36,05) %
2023	26.401.209,16	29,15 %
2024	27.232.847,25	3,15 %
2025	28.049.832,66	3,00 %

Contribuições

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	6.988.828,29	——
2021	8.524.759,00	18,02 %
2022	6.880.262,65	(23,90) %
2023	8.835.965,98	22,13 %
2024	9.123.037,24	3,25 %
2025	9.396.728,36	3,00 %

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	229.574,42	——
2021	1.034.929,77	77,82 %
2022	299.638,78	(245,39) %
2023	1.101.056,25	72,79 %
2024	1.107.562,42	0,59 %
2025	1.140.789,28	3,00 %

Receita Agropecuária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	——
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 26/45

TC/1.006394/2024 - Pag 498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2023

Receita Industrial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	——
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

Receita de Serviços

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	1.810.002,49	——
2021	2.531.426,94	28,50 %
2022	2.089.234,73	(21,17) %
2023	2.626.355,45	20,45 %
2024	2.709.085,65	3,15 %
2025	2.790.358,21	3,00 %

Transferências Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	85.615.617,35	——
2021	107.789.165,83	20,57 %
2022	97.214.348,03	(10,88) %
2023	112.391.820,36	13,50 %
2024	115.353.944,25	2,64 %
2025	118.814.562,61	3,00 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	970.554,53	——
2021	741.918,82	(30,82) %
2022	1.035.181,43	28,33 %
2023	347.549,09	(197,85) %
2024	793.987,62	128,45 %
2025	817.807,25	3,00 %

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 27/45

TC/1.006394/2024 - Pag 499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2023

Operações de Crédito

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	——
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

Alienação de Bens

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	——
2021	0,00	0,00 %
2022	18.134,96	100,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	0,00	——
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %
2024	0,00	0,00 %
2025	0,00	0,00 %

Transferências de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	511.178,34	——
2021	6.317.402,51	91,91 %
2022	1.426.331,37	(342,91) %
2023	10.294.822,41	86,15 %
2024	6.760.765,71	(34,33) %
2025	6.963.588,69	3,00 %

TC/1.006394/2024 - Pag 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2023

Receitas Correntes Intra-Orçamentária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2020	4.441.982,43	——
2021	5.777.030,06	23,11 %
2022	9.307.072,00	37,93 %
2023	9.549.672,00	2,54 %
2024	9.182.469,25	(3,85) %
2025	9.367.943,34	2,02 %

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 30/mar/2022 às 19h e 10m

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
190.583.144-72

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 29/45

TC/1.006394/2024 - Pag 501

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2023

R$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	**146.740.027,99**	**152.077.739,02**	**156.640.071,21**
Pessoal e Encargos Sociais	86.753.345,17	89.486.075,54	93.839.745,33
Juros e Encargos da Dívida	254.171,76	262.178,17	270.043,52
Outras Despesas Correntes	58.732.511,06	60.329.485,31	62.530.282,36
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**22.659.593,67**	**18.408.398,58**	**16.810.650,59**
Investimentos	17.730.496,38	13.376.822,87	11.688.127,60
Inversoes Financeiras	114.866,89	118.485,20	122.039,76
Amortizaçao Financeira	4.814.230,40	4.913.090,51	5.000.483,23
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	**3.148.829,04**	**3.777.561,79**	**3.890.888,60**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**171.548.450,70**	**172.263.699,39**	**177.341.610,40**

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 30/mar/2022, 19h e 15m

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
190.583.144-72

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 30/45

TC/1.006394/2024 - Pag 502

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.8 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLUCLOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2023

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	60.963.326,46	———
2022	76.510.837,05	25,50 %
2023	86.753.345,17	13,39 %
2024	89.486.075,54	3,15 %
2025	93.839.745,33	4,86 %
2026	96.654.937,69	3,00 %

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	26.354,04	———
2022	55.097,07	9,60 %
2023	254.171,76	61,32 %
2024	262.178,17	3,15 %
2025	270.043,52	3,00 %
2026	278.144,82	3,00 %

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	46.416.352,05	———
2022	51.336.339,65	0,60 %
2023	58.732.511,06	14,41 %
2024	60.329.485,31	2,72 %
2025	62.530.282,36	3,65 %
2026	64.406.190,83	3,00 %

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	18.027.360,67	———
2022	4.599.103,11	(74,49) %
2023	17.730.496,38	285,52 %
2024	13.376.822,87	(24,55) %
2025	11.688.127,60	12,62 %
2026	12.038.771,42	3,00 %

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 31/45

TC/1.006394/2024 - Pag 503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇ‡AMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2023

INVERSÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	0,00	——
2022	0,00	0,00 %
2023	114.866,89	100,00 %
2024	118.485,20	3,15 %
2025	122.039,76	3,00 %
2026	125.700,95	3,00 %

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	1.758.546,64	——
2022	1.733.711,31	(1,41) %
2023	4.814.230,40	177,68 %
2024	4.913.090,51	2,05 %
2025	5.000.483,23	1,78 %
2026	5.150.497,73	3,00 %

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$	VARIAÇÃO %
2021	2.793.372,67	——
2022	2.739.491,60	(1,93) %
2023	3.148.829,04	14,94 %
2024	3.777.561,79	19,97 %
2025	3.890.888,64	3,00 %
2026	4.007.615,30	3,00 %

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 30/mar/2022, 22h e 05m

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
190.583.144-72

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 32/45

TC/1.006394/2024 - Pag 504

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	129.985.312,53	10,120%	123,71%	157.094.156,40	11,615%	111,24%	27.108.843,87	20,86%
Receitas Primárias (I)	129.393.170,73	10,074%	123,14%	150.296.435,34	11,112%	106,43%	20.903.264,61	16,15%
Despesa Total	129.985.312,53	10,120%	123,71%	152.483.167,55	11,274%	107,98%	22.497.855,02	17,31%
Despesas Primárias (II)	129.418.152,04	10,076%	123,17%	142.397.984,07	10,528%	100,84%	12.979.832,03	10,03%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-24.981,31	-0,002%	-0,02%	7.898.451,27	0,584%	5,59%	7.923.432,58	-31717,44%
Resultado Nominal	-297.100,24	-0,023%	-0,28%	7.898.451,27	0,584%	5,59%	8.195.551,51	-2758,51%
Dívida Pública Consolidada	9.460.456,76	0,737%	9,00%	7.799.981,11	0,577%	5,52%	-1.660.475,65	-17,55%
Dívida Consolidada Líquida	7.516.906,40	0,585%	7,15%	-56.421.196,75	-4,172%	-39,95%	-63.938.103,15	-850,59%

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 25/mar/2022, 15h e 11m

TC/1.006394/2024 - Pag 505

MARAGOGI - AL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

TABELA 3 - LRF - art.4 º - § 2 º - Inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	86.167.256,33	129.985.312,53	50,85	136.974.579,78	5,38	171.548.450,70	25,24	172.263.699,39	0,416937	177.341.610,40	2,95
Receitas Primárias (I)	89.182.996,64	129.271.049,71	44,95	136.614.335,50	5,68	157.932.289,39	15,60	158.470.594,45	0,340645	163.224.712,32	3,00
Despesa Total	86.167.256,33	129.985.312,53	50,85	136.974.579,78	5,38	173.232.187,47	26,47	173.878.127,70	0,37	178.960.263,96	2,92
Despesas Primárias (II)	76.420.275,31	128.200.411,85	67,76	135.185.771,41	5,45	157.567.104,36	16,56	159.338.337,19	1,12	161.984.279,75	1,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.762.721,33	1.070.637,86	-91,61	1.428.564,09	33,43	365.185,03	-74,44	867.742,74	-337,62	1.240.432,57	-242,95
Resultado Nominal	43.591.517,95	1.816.986,58	-104,17	-2.538.664,55	39,72	111.013,27	-104,37	-1.129.920,91	-1117,83	970.389,05	-185,88
Dívida Pública Consolidada	10.006.044,02	6.793.003,30	-32,11	4.937.289,05	-27,32	7.054.125,93	42,87	6.376.929,84	-9,6	5.764.744,58	-9,60
Dívida Consolidada Líquida	7.814.006,64	34.067.234,98	-535,98	-36.563.833,99	7,33	-48.985.338,60	33,97	-53.829.945,25	9,89	-53.521.872,62	-0,57

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2024	%
Receita Total	92.328.215,16	134.534.798,47	45,71	136.974.579,78	1,81	165.347.904,29	20,71	160.979.066,81	-2,64	160.883.253,56	-0,06
Receitas Primárias (I)	95.559.580,90	133.795.536,45	40,01	136.614.335,50	2,11	152.223.893,39	11,43	148.089.519,16	-2,72	148.076.487,63	-0,01
Despesa Total	92.328.215,16	134.534.798,47	45,71	136.974.579,78	1,81	166.970.783,10	21,90	162.387.737,31	-2,68	162.351.686,44	-0,08
Despesas Primarias (II)	81.884.324,99	132.687.426,26	62,04	135.185.771,41	1,88	151.871.907,82	12,34	148.900.417,90	-1,96	146.951.174,59	-1,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.675.255,91	1.108.110,19	-91,90	1.428.564,09	28,92	351.985,57	-75,36	810.808,74	-130,38	1.125.313,05	238,77
Resultado Nominal	46.708.311,48	1.880.581,11	-104,03	2.538.664,55	34,99	107.000,74	-104,21	-1.055.902,17	-1086,82	880.331,17	-183,37
Dívida Pública Consolidada	10.721.476,17	7.030.758,42	-34,42	4.937.289,05	-29,78	6.799.157,52	37,71	5.959.190,58	-12,35	5.229.741,98	-12,24
Dívida Consolidada Líquida	8.372.708,11	35.259.588,20	-521,13	-36.563.833,99	3,70	-47.214.784,19	29,13	-50.303.658,77	6,54	-48.554.724,32	-3,48

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 28/mar/2022, 18h e 11m

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado, estimado com base nos indicativos do Banco Central do Brasil.

Índices do IPCA medidos pelo Banco Central		
2020	4,5173	1,0715
2021	3,5300	1,0350
2022	3,5000	0,0000
2023	3,7500	1,0375
2024	3,1500	1,0701
2025	3,0000	1,1023

TC/1.006394/2024 - Pag 506

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	(144.722.580,84)	137,00%	(138.290.262,52)	95,56%	(121.360.243,34)	87,76%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	39.301.288,14	-37,00%	(6.432.318,32)	4,44%	(16.930.019,18)	12,24%
TOTAL	(105.421.292,70)	100,00%	(144.722.580,84)	100,00%	(138.290.262,52)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	(122.268.407,91)	0,00%	(143.488.001,54)	117,35%	(136.586.300,32)	95,19%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	21.219.593,63	-17,35%	(6.901.701,22)	4,81%
TOTAL	(122.268.407,91)	0,00%	(122.268.407,91)	100,00%	(143.488.001,54)	100,00%

FONTE: TC Contabilidade Publica, Divisão de Contabilidade/SMF, 28/mar/2022, 22h e 15m

Nota: A evolução negativa dos PLs se deu devido a Provisão Matematica Previdenciaria. Revisão dos lançamentos serão efetuados para os devidos ajustes.

TC/1.006394/2024 - Pag 507

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	47.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	47.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	47.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	47.800,00
Investimentos	0,00	0,00	47.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: TC Contabilidade Pública, Divisão de Contabilidade/SMF, 28/mar/2022, 22h e 35m

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 36/45

TCU.006394/2024 - Pag 508

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (I)	7.672.086,91	7.518.688,27	8.932.698,64
Receita de Contribuições dos Segurados	3.131.890,12	3.554.310,73	3.796.579,30
Civil	3.131.890,12	3.554.310,73	3.796.579,30
Ativo	3.109.025,30	3.530.650,31	3.781.997,57
Inativo	22.864,82	21.642,56	14.581,73
Pensionista		2.017,86	
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	4.350.189,18	3.780.940,06	4.619.683,77
Civil	4.350.189,18	3.780.940,06	4.619.683,77
Ativo	4.350.189,18	3.780.940,06	4.619.683,77
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	675,83	3.742,91	18.156,62
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	675,83	3.742,91	18.156,62
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	189.331,78	179.694,57	498.278,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			
Demais Receitas Correntes	189.331,78	179.694,57	498.278,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**7.672.086,91**	**7.518.688,27**	**8.932.698,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Benefícios - Civil	7.913.309,05	8.314.351,43	9.025.258,41
Aposentadorias	6.968.667,61	7.217.582,04	7.747.645,65
Pensões	944.641,44	1.089.566,87	1.277.612,76
Outros Benefícios Previdenciários		7.202,52	
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**7.913.309,05**	**8.314.351,43**	**9.025.258,41**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)[2]	- 241.222,14	- 795.663,16	- 92.559,77

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	489.967,40	22.548,21	2.195.630,91

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	672.901,55	644.476,85	1.143.107,52
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	411.296,91	280.395,51	496.387,98
Outro Bens e Direitos			

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 37/45

TC/1.006394/2024 - Pag 509

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Conenribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	274.827,91	253.825,43	366.024,79
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**274.827,91**	**253.825,43**	**366.024,79**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	264.842,95	245.824,85	338.238,57
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	9.984,96	8.000,58	27.786,22
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + X	**274.827,91**	**253.825,43**	**366.024,79**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-

TC/1.006394/2024 - Pag 510

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2021	25 980 778.98	3 819 174.51	22 161 604.47	41 430 837.37
2022	26 240 586.77	3 857 366.26	22 383 220.51	63 814 057.88
2023	26 502 992.64	6 996 790.06	19 506 202.58	83 320 260.46
2024	26 768 022.56	7 066 757.96	19 701 264.60	103 021 525.06
2025	27 035 702.79	7 137 425.54	19 898 277.25	122 919 802.31
2026	27 306 059.82	10 403 608.79	16 902 451.03	139 822 253.34
2027	27 579 120.42	10 507 644.88	17 071 475.54	156 893 728.88
2028	27 854 911.62	10 612 721.33	17 242 190.29	174 135 919.17
2029	28 133 460.74	14 010 463.45	14 122 997.29	188 258 916.46
2030	28 414 795.34	14 150 568.08	14 264 227.26	202 523 143.72
2031	28 698 943.30	14 292 073.76	14 406 869.54	216 930 013.26
2032	28 985 932.73	17 826 348.63	11 159 584.10	228 089 597.36
2033	29 275 792.06	18 004 612.12	11 271 179.94	239 360 777.30
2034	29 568 549.98	18 184 658.24	11 383 891.74	250 744 669.04
2035	29 864 235.48	21 863 606.79	8 000 628.69	258 745 297.73
2036	30 162 877.83	22 082 242.86	8 080 634.97	266 825 932.70
2037	30 464 506.61	22 303 065.29	8 161 441.32	274 987 374.02
2038	30 769 151.68	26 126 086.69	4 643 064.99	279 630 439.01
2039	31 076 843.19	26 387 347.55	4 689 495.64	284 319 934.65
2040	31 387 611.63	26 651 221.04	4 736 390.59	289 056 325.24
2041	31 701 487.74	30 626 807.31	1 074 680.43	290 131 005.67
2042	32 018 502.62	30 933 075.38	1 085 427.24	291 216 432.91
2043	32 338 687.65	31 242 406.14	1 096 281.51	292 312 714.42
2044	32 662 074.52	35 376 292.91	- 2 714 218.39	289 598 496.03
2045	32 988 695.27	35 730 055.85	- 2 741 360.58	286 857 135.45
2046	33 318 582.22	36 087 356.40	- 2 768 774.18	284 088 361.27
2047	33 651 768.04	40 385 486.82	- 6 733 718.78	277 354 642.49
2048	33 988 285.72	40 789 341.69	- 6 801 055.97	270 553 586.52
2049	34 328 168.58	41 197 235.11	- 6 869 066.53	263 684 519.99
2050	34 671 450.27	45 665 767.15	- 10 994 316.88	252 690 203.11
2051	35 018 164.77	46 122 424.82	- 11 104 260.05	241 585 943.06
2052	35 368 346.42	-	35 368 346.42	276 954 289.48
2053	35 722 029.88	46 583 649.07	- 10 861 619.18	266 092 670.30
2054	36 079 250.18	47 049 485.56	- 10 970 235.38	255 122 434.92
2055	36 440 042.68	47 519 980.41	- 11 079 937.73	244 042 497.19
2056	36 804 443.11	47 995 180.22	- 11 190 737.11	232 851 760.08
2057	37 172 487.54	48 475 132.02	- 11 302 644.48	221 549 115.61
2058	37 544 212.42	48 959 883.34	- 11 415 670.92	210 133 444.68
2059	37 919 654.54	49 449 482.17	- 11 529 827.63	198 603 617.05
2060	38 298 851.09	49 943 977.00	- 11 645 125.91	186 958 491.14
2061	38 681 839.60	50 443 416.77	- 11 761 577.17	175 196 913.98
2062	39 068 657.99	50 947 850.93	- 11 879 192.94	163 317 721.04
2063	39 459 344.57	51 457 329.44	- 11 997 984.87	151 319 736.17
2064	39 853 938.02	51 971 902.74	- 12 117 964.72	139 201 771.45
2065	40 252 477.40	52 491 621.76	- 12 239 144.36	126 962 627.09
2066	40 655 002.17	53 016 537.98	- 12 361 535.81	114 601 091.28
2067	41 061 552.20	53 546 703.36	- 12 485 151.17	102 115 940.11
2068	41 472 167.72	54 082 170.40	- 12 610 002.68	89 505 937.43
2069	41 886 889.40	54 622 992.10	- 12 736 102.70	76 769 834.73
2070	42 305 758.29	55 169 222.02	- 12 863 463.73	63 906 371.00
2071	42 728 815.87	55 720 914.24	- 12 992 098.37	50 914 272.63
2072	43 156 104.03	56 278 123.38	- 13 122 019.35	37 792 253.28
2073	43 587 665.07	56 840 904.62	- 13 253 239.55	24 539 013.73
2074	44 023 541.72	57 409 313.66	- 13 385 771.94	11 153 241.79
2075	44 463 777.14	57 983 406.80	- 13 519 629.66	- 2 366 387.87
2076	44 908 414.91	58 563 240.87	- 13 654 825.96	- 16 021 213.83
2077	45 357 499.06	59 148 873.28	- 13 791 374.22	- 29 812 588.05
2078	45 811 074.05	59 740 362.01	- 13 929 287.96	- 43 741 876.00
2079	46 269 184.79	60 337 765.63	- 14 068 580.84	- 57 810 456.84
2080	46 731 876.64	60 941 143.29	- 14 209 266.65	- 72 019 723.49
2081	47 199 195.41	61 550 554.72	- 14 351 359.31	- 86 371 082.80
2082	47 671 187.36	62 166 060.27	- 14 494 872.91	-100 865 955.71
2083	48 147 899.23	62 787 720.87	- 14 639 821.64	-115 505 777.35
2084	48 629 378.23	63 415 598.08	- 14 786 219.85	-130 291 997.20

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício

FONTE: CADPREV Web MPS 29/03/2022 às 16:22:45

NOTA:

1 Projeção atuarial elaborada em 02/08/2021

2 Esse demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Taxa real de juros 5.30; Crescimento real do salário 1.00; Taxa de inflação de longo prazo 3.87; Saídas por morte 8; Saída por aposentadoria 14; Valor real ao longo tempo dos benefícios 99.16; Valor real ao longo tempo dos salários: 99.16; Probabilidade de casados: se adotada premissa 95%.

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 39/45

TC/1.006394/2024 - Pag 511

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

FONTE: AGILL, SMF, 29/mar/2022, 18h e 43m

Nota: Não houve estimativa de renúncia de receita para o exercício de referência nem posteriores.

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 40/45

TC/1.006394/2024 - Pag 512

MARAGOGI - AL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: TC Contabilidade Pública, SMF, 29/mar/2022, 18h e 51m.

Nota: A redução permanente de despesa se dará, caso haja necessidade, pela indicação do Prefeito, sem prejuízo das obrigações constitucionais.

TC/1.006394/2024 - Pag 513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATORIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

FISCAL	OBJETO	EMPRESA	CONTRATO PMMD	FONTE DE RECURSO	STATUS	INICIO (O.S)	DATA DA PARALIZAÇÃO	PRAZO DE VIGENCIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	ADITIVO DE PRAZO	PRAZO FINAL DE VIGENCIA	PRAZO FINAL DE EXECUÇÃO
FELIPE	Execução de Construção de Miniquadra no Anexo da Escola Municipal Arlindo Estanislau no Município de Maragogi - AL	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	30/2021	PROPRIO	EM ANDAMENTO	07/04/2021		365	90	300	07/04/2022	02/05/2022
FELIPE	Execução de Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Escola Antônio Vieira e	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	31/2021	PROPRIO	EM ANDAMENTO	07/04/2021		365	120	300	07/04/2022	01/05/2022
LARYSSA	Execução de ampliação do Cemitério público no povoado São Bento (Maragogi/AL)	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	57/2021	PROPRIO	PARALISADO	22/05/2021		720	90		31/05/2023	SALDO 420 DIAS
LUCAS	**Prestação de serviços de manutenção de vias (pavimentação) públicas e vicinais no município de Maragogi/AL**	**FERRAJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**	**42/2021**	**PRÓPRIO**	**EM ANDAMENTO**	**15/06/2021**		**365**	**365**		**15/06/2022**	**15/06/2022**
DIEGO/LARYSSA	Execução do sistema de abastecimento de água dos distritos de Peroba e Ponta de mangue (Maragogi/AL)	OTE CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI	52/2020	FEDERAL	EM ANDAMENTO	09/07/2020		730	720		09/07/2022	25/06/2022
LUCAS	UNIDADE BÁSICA E SAUDE PORTE I - CARVÃO	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	51/2020	FEDERAL	EM ANDAMENTO	01/07/2020		720	150	180	21/06/2022	18/12/2022
LUCAS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	70/2020	FEDERAL	EM ANDAMENTO	15/12/2020		545	300	240	13/06/2022	08/06/2022
ARTHUR	UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR - USF ALVIM FONTES	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	69/2020	FEDERAL	PARALISADO	15/12/2020		545	120		13/06/2022	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FELIPE	PROJETO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	L & M SERVIÇOS		FEDERAL	EM ANDAMENTO							
LARYSSA	TERMINAL RODOVIÁRIO	CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI	OR 06/12/21		EM ANDAMENTO	06/12/2021	02/12/2021	365	180	0	31/05/2022	15/06/2022

TC/1.006394/2024 - Pag 514

PRIORIDADES E METAS

Programa, Ações e Produtos	Meta 2023
0008 Apoio e Incentivo à Agropecuária	
1021 Construçao de Açudes e Viveiros	
Familia atendida (unidade)	*1.000*
1061 Aquisiçao de Maquinas e Equipamentos Agricolas	
Bem adquirido (unidade)	*5*
0004 Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	
5004 Estruturaçao da Rede de Serviços de Atençao Basica de Saude	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
5007 Construçao e/ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
Obras executada (percentual de execuçao fisica)	*50*
5012 Construçao de polos de Academias de Saude	
Predio construido (unidade)	*1*
6003 Programa de Atençao Primaria Basica	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
2060 Enfrentamento da Emergencia Covid-19	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
6008 Manutençao das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
6014 Manutençao das Ativ. da Farmacia Basica	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
6017 Manutençao das Ativ. de Vigilancia em Saude	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
0003 Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	
6021 Manutençao das Politicas de Igualdade e Enfrentamento a Violencia contra as mulheres	
Serviço apoiado (porcentagem)	*100*
6027 Manutençao do Indice de Gestao Descentralizada - IGD/BF	
Familia atendida (unidade)	*6.981*
6024 Manutençao das Atividades do Programa Criança Feliz	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
6032 Manutençao do Programa de Beneficios Eventuais	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*
2070 Manutençao das Açoes de Apoio ao Idoso	
Serviços Mantidos (porcentagem)	*100*

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 43/45

TC/1.006394/2024 - Pag 515

PRIORIDADES E METAS

Programa, Ações e Produtos	Meta 2023
0005 Urbanização para o Desenvolvimento	
1005 Construção de Terminal Rodoviario	
Obras executada (percentual de execução física)	*15*
1022 Pavimentaçao Asfaltica e/ou paralelepipedo em ruas e avenidas	
Obras executada (percentual de execuçao física)	*100*
1010 Construçao do Pavilhao do Artesanato	
Obras executada (percentual de execuçao física)	*70*
1015 Construçao e/ou Ampliaçao do Sistema de Saneamento Basico	
Obras executada (percentual de execuçao física)	*45*
0006 Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	
2045 Apoio as Ativ. Civicas, Culturais e Tradicionais do Municipio	
Apoio mantido(percentual)	*100*
1033 Construçao e/ou Ampliaçao de Quadras Poliesportivas	
Obra executada (percentual físico)	*50*
2044 Programa de Apoio ao esporte Amador	
Apoio mantido(percentual)	*100*
0002 Educação o Caminho para o Desenvolvimento	
2014 Manutençao do Programa Nacional de Alimentaçao Escolar - PNAE	
Alunos beneficiados (unidade)	*5.946*
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	
Programa mantido (unidade)	*1*
1016 Construçao e/ou Ampliaçao de Creches	
Obra executada (percentual físico)	*100*
1002 Construçao e/ou Ampliaçao de Unidades Escolares Inclusive em Tempo Integral	
Obra executada (percentual físico)	*100*
2015 Manutençao das Atividades do Ensino Fundamental	
Alunos Beneficiados (unidade)	*6.974*
2035 Manutençao das Atividades dos Profissionais do Ensino Fundamental	
Alunos Beneficiados (unidade)	*6.974*
0013 Apoio e Incentivo ao Turismo	
2008 Manutençao dos Serviços e Apoio ao Turismo	
Serviços mantidos (percentual)	*100*
0009 Proteção e Conservação do Meio Ambiente	
1062 Controle Populacional de Caes e Gatos com Aquisiçao de Castromovel	
Equipamento adquirido (unidade)	*1*
0010 Seguridade Social com Responsabilidade	
6050 Manutençao do Pagamento aos Aposentados e Pensionistas e demais Beneficios do IPREV	
Inativos atendidos (percentual)	*100*
0000 Encargos Especiais	
0005 Amortizaçao da Divida Consolidada	
Divida reduzida (percentual)	*11*

CÓPIA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ACOMPANHADA, DENTRE OUTROS, DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DE METAS FISCAIS 44/45

TC/1.006394/2024 - Pag 516

PRIORIDADES E METAS

Programa, Ações e Produtos	Meta 2023
0001 Manutenção das Ações de Operações Continuadas	
2006 Manutençao das Atividades da Superintendencia de Transporte e Transito - SMTT	
Atividades mantidas (percentual)	*100*
2001 Manutençao das Atividades da Camara Municipal	
Atividades mantidas (percentual)	*100*
2040 Manutençao das Atividades da Guarda Civil Municipal	
Atividade mantida (percentual)	*100*
2025 Manutençao das Atividades da Controladoria Geral	
Atividade mantida (percentual)	*100*
2065 Manutençao dos Pagamentos de Precatorios Judiciais	
Pagamentos mantidos (percentual)	*100*
2004 Manutençao das Atividades da Secretaria da Fazenda	
Atividade mantida (percentual)	*100*

TC/1.006394/2024 - Pag 517

LEI Nº 778, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Maragogi para o exercício financeiro de 2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1° – Esta Lei estima a receita e fina a despesa do orçamento anual do Município de Maragogi, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2° – Esta Lei contém os seguintes anexos:

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos;

Anexo III - Natureza da Despesa;

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO 1/33

TC/1.006394/2024 - Pag 518

Anexo VI - Programa de Governo;

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial;

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos;

OUTROS ANEXOS:

Despesa por Função

Despesa por Programa;

Despesa por Subfunção;

Despesa por Unidade;

Orçamento Fiscal;

Resumo por Fonte de Recurso;

Resumo por Projeto, Atividade e Operação Especial;

Resumo por Unidade;

Quadro de detalhamento da despesa; e

Seguridade Social;

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO 2/33

TC/1.006394/2024 - Pag 519

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3° – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 171.548.450,70 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos):

Art. 4° – A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES R$ 151.703.956,29

RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA R$ 26.401.209,16

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES R$ 8.835.965,98

RECEITAS PATRIMONIAIS R$ 1.101.056,25

RECEITAS DE SERVIÇOS R$ 2.626.355,45

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R$ 112.395.806,83

OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 343.562,62

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R$ 9.549.672,00

RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R$ 9.549.672,00

RECEITAS DE CAPITAL R$ 10.294.822,41

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R$ 10.294.822,41

TOTAL DAS RECEITAS R$ 171.548.450,70

TC/1.006394/2024 - Pag 520

Art. 5º – A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma de legislação em vigor, de acordo com os códigos denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos termos e procedimentos previstos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º – A Despesa total fixada é no valor de é no valor de R$ 171.548.450,70 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal: R$ 115.115.718,97

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 56.432.731,73

Art. 7º – A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL R$ 6.491.215,18

GABINETE DO PREFEITO R$ 3.849.495,85

CONTROLADORIA GERAL R$ 141.887,03

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS R$ 384.954,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO R$ 7.606.613,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R$ 12.053.301,85

FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB R$ 37.579.639,95

COORDENAÇÃO DE CULTURA R$ 2.606.850,28

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO 4/33

TC/1.006394/2024 - Pag 521

COORDENAÇÃO DE ESPORTES R$ 58.154,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 9.693.714,38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 30.196.617,85

SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DESENV. HUMANO E HAB. R$ 3.053.378,12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 1.283.596,27

FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R$ 100.176,07

SECR. MUN. DE PLANEJ., ORÇAM. GESTÃO E PATRIMÔNIO R$ 696.315,16

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUT. VEICULAR R$ 234.335,19

SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO R$ 6.396.368,28

FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO – FUMTUR R$ 276.535,96

SECR. MUN. DE AGRIC., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA R$ 1.790.622,73

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS R$ 6.814.933,76

INSTITUTO DE PREV., APOS. E PENSÕES DOS SERVIDORES R$ 13.591.386,08

SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS R$ 16.980.115,20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA R$ 6.296.860,67

SECRETARIA MUN. DO TRABALHO, IND. E COMERCIO R$ 306.385,53

SUPER. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT R$ 1.474.115,86

INST. DE PLAN. URBANO DE MARAGOGI – IPUMA R$ 623.407,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS R$ 141.527,47

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS R$ 85.774,22

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇAO E DEFESA SOCIAL R$ 640.171,55

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO R$ 100.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R$ 171.548.450,70

TC/1.006394/2024 - Pag 522

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 8° – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, conforme percentual autorizado de 60% no artigo 35 da LDO 2023, às Dotações do Orçamento vigente que se tornarem insuficientes, podendo para tanto, utilizar como fonte os seguintes recursos, conforme disposto no parágrafo 1°, Art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

a) A anulação parcial e/ou total de dotações previstas;

b) O Excesso de arrecadação efetivamente realizado;

c) O Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 9°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta lei.

Art. 10°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 22 de dezembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM O DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO 6/33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Orçamento

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receitas	
Receitas Correntes	151.703.956,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhori	26.401.209,16
Contribuições	8.835.965,98
Receita Patrimonial	1.101.056,25
Receita de Serviços	2.626.355,45
Transferências Correntes	112.395.806,83
Outras Receitas Correntes	343.562,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	9.549.672,00
Receita de Contribuição Intra-Orçamentária	9.549.672,00
Sub-Total	161.253.628,29

Despesas	
DESPESAS CORRENTES	149.253.236,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.380.301,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.565,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.692.369,96
Sub-Total	149.253.236,25

Receitas	
Receitas de Capital	10.294.822,41
Transferências de Capital	10.294.822,41
Sub-Total	10.294.822,41

Despesas	
DESPESAS DE CAPITAL	19.123.569,09
INVESTIMENTOS	17.584.863,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍV	1.438.706,02
Sub-Total	19.123.569,09

Resumo

Receitas	
Receitas Correntes	161.253.628,29
Receitas de Capital	10.294.822,41
Deduções da Receita	0,00
Total	171.548.450,70

Despesas	
Despesas Correntes	149.253.236,25
Despesas de Capital	19.123.569,09
Reserva de Contigência	3.171.645,36
Total	171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

TC/1.006394/2024 - Pag 524

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas Correntes					151.703.956,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				26.401.209,16	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.0000	Impostos			23.617.741,86		
4.1.1.1.2.00.0.0.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio		9.812.340,68			
4.1.1.1.2.50.0.0.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.657.799,50				
4.1.1.1.2.50.1.0.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.657.799,50				
4.1.1.1.2.50.1.1.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.471.071,04				
4.1.1.1.2.50.1.2.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros e Multa	1.186.728,46				
4.1.1.1.2.53.0.0.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.154.541,18				
4.1.1.1.2.53.1.0.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.154.541,18				
4.1.1.1.2.53.1.1.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.154.541,18				
4.1.1.1.3.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.438.364,54			
4.1.1.1.3.03.0.0.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.438.364,54				
4.1.1.1.3.03.1.0.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.438.364,54				
4.1.1.1.3.03.1.1.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.438.364,54				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Produção		11.367.036,64			
4.1.1.1.4.51.0.0.00.0000	Impostos sobre Serviços	11.367.036,64				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.367.036,64				
4.1.1.1.4.51.1.1.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	11.367.036,64				
4.1.1.2.0.00.0.0.00.0000	Taxas			2.783.467,30		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.332.492,30			
4.1.1.2.1.50.0.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.481,99				
4.1.1.2.1.50.1.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.481,99				
4.1.1.2.1.50.1.1.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.481,99				
4.1.1.2.1.52.0.0.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.290.010,31				
4.1.1.2.1.52.1.0.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	400.724,30				
4.1.1.2.1.52.1.1.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	400.724,30				
4.1.1.2.1.52.2.0.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	61.918,05				
4.1.1.2.1.52.2.1.00.0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	61.918,05				
4.1.1.2.1.52.3.0.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	43.280,29				
4.1.1.2.1.52.3.1.00.0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	43.280,29				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Orçamento

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.1.2.1.52.4.0.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.600.158,15				
4.1.1.2.1.52.4.1.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.600.158,15				
4.1.1.2.1.52.6.0.00.0000	Taxas de Expediente	40.067,16				
4.1.1.2.1.52.6.1.00.0000	Taxas de Expediente - Principal	40.067,16				
4.1.1.2.1.52.7.0.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.862,36				
4.1.1.2.1.52.7.1.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	143.862,36				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		450.975,00			
4.1.1.2.2.53.0.0.00.0000	Taxa de Limpeza Pública	450.975,00				
4.1.1.2.2.53.0.1.00.0000	Taxa de Limpeza Pública	450.975,00				
4.1.2.0.0.00.0.0.00.0000	Contribuições				8.835.965,98	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.0000	Contribuições Sociais			3.930.479,54		
4.1.2.1.5.00.0.0.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.930.479,54			
4.1.2.1.5.01.0.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	3.930.479,54				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.915.351,00				
4.1.2.1.5.01.1.1.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.915.351,00				
4.1.2.1.5.01.1.1.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Administração Direta	3.915.351,00				
4.1.2.1.5.01.2.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	15.128,54				
4.1.2.1.5.01.2.1.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	15.128,54				
4.1.2.4.0.00.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			4.905.486,44		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.905.486,44			
4.1.2.4.1.50.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.905.486,44				
4.1.2.4.1.50.1.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.905.486,44				
4.1.2.4.1.50.1.1.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.905.486,44				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.0000	Receita Patrimonial				1.101.056,25	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.0000	Valores Mobiliários			1.101.056,25		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.0000	Juros e Correções Monetárias		1.101.056,25			
4.1.3.2.1.00.1.0.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.069.821,71				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.015.126,28				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	100,00				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	97.947,98				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO - SUS	87.814,30				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	42.989,21				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0003	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	804,86				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTIOS-BLOCO DE INVESTIMENTOS	36.275,14				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.0099	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ASPS	7.745,09				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	808.717,68				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PNAE	2.765,18				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0002	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PNATE	2.260,74				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO QSE	3.097,91				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0004	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA-BRASIL ALFABETIZADO	802,37				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0005	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAC I	0,40				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0006	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA DO PAR	516,14				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0008	Rendimentos de aplicação CP	5.740,99				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0098	Rendimentos de Aplicação - FUNDEF Precatórios	787.758,94				
4.1.3.2.1.00.1.1.04.0099	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA OUTROS FNDE	5.775,01				
4.1.3.2.1.00.1.1.05.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNAS	16.578,65				
4.1.3.2.1.00.1.1.07.0000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMT	3.866,81				
4.1.3.2.1.00.1.1.08.0000	Rendimentos de Aplicação - SMTT	80,86				
4.1.3.2.1.00.1.2.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	54.695,43				
4.1.3.2.1.04.0.0.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdencia Social - RPPS	31.234,54				
4.1.3.2.1.04.1.0.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	31.234,54				
4.1.3.2.1.04.1.1.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	31.234,54				
4.1.6.0.0.00.0.0.00.0000	Receita de Serviços				2.626.355,45	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.0000	Outros Serviços			2.626.355,45		
4.1.6.9.9.00.0.0.00.0000	Outras Serviços		2.626.355,45			
4.1.6.9.9.50.0.0.00.0000	Serviços Sujeitos à Regulação	646.978,59				
4.1.6.9.9.50.9.0.00.0000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	646.978,59				
4.1.6.9.9.50.9.1.00.0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	646.978,59				
4.1.6.9.9.99.0.0.00.0000	Outros Serviços	1.979.376,86				
4.1.6.9.9.99.1.0.00.0000	Outros Serviços	1.979.376,86				
4.1.6.9.9.99.1.1.00.0000	Outros Serviços	1.979.376,86				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências Correntes				112.395.806,83	

TC/1.006394/2024 - Pag 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ:12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			67.267.021,41		
4.1.7.1.1.00.0.0.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		29.614.607,19			
4.1.7.1.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.596.872,78				
4.1.7.1.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.565.048,03				
4.1.7.1.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.565.048,03				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.743.279,08				
4.1.7.1.1.51.2.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.743.279,08				
4.1.7.1.1.51.9.0.00.0000	(-) Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-6.711.454,33				
4.1.7.1.1.51.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.711.454,33				
4.1.7.1.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.934,41				
4.1.7.1.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.417,91				
4.1.7.1.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.417,91				
4.1.7.1.1.52.9.0.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.483,50				
4.1.7.1.1.52.9.1.00.0000	(-) Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.483,50				
4.1.7.1.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		667.365,62			
4.1.7.1.2.51.0.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.682,85				
4.1.7.1.2.51.1.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.682,85				
4.1.7.1.2.51.1.1.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.682,85				
4.1.7.1.2.52.0.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	662.682,77				
4.1.7.1.2.52.1.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	20.291,59				
4.1.7.1.2.52.1.1.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	20.291,59				
4.1.7.1.2.52.4.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	642.391,18				
4.1.7.1.2.52.4.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	642.391,18				
4.1.7.1.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		18.642.952,31			
4.1.7.1.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	18.642.952,31				
4.1.7.1.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria	9.280.712,49				
4.1.7.1.3.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria	9.280.712,49				
4.1.7.1.3.50.1.1.01.0000	Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária	9.280.712,49				
4.1.7.1.3.50.2.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7.059.998,10				
4.1.7.1.3.50.2.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Atenção Especializada	7.059.998,10				
4.1.7.1.3.50.3.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	340.906,81				

TCU.006394/2024 - Pag 527

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.3.50.3.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	340.906,81				
4.1.7.1.3.50.4.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	203.582,40				
4.1.7.1.3.50.4.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	203.582,40				
4.1.7.1.3.50.5.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	12.450,00				
4.1.7.1.3.50.5.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Gestão do SUS	12.450,00				
4.1.7.1.3.50.9.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.745.302,51				
4.1.7.1.3.50.9.1.00.0000	Transferências Fundo a Fundo - Outros Programas	1.745.302,51				
4.1.7.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.718.279,08			
4.1.7.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	578.599,45				
4.1.7.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	578.599,45				
4.1.7.1.4.50.1.1.00.0000	Transferências do Salário-Educação	578.599,45				
4.1.7.1.4.52.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	669.165,09				
4.1.7.1.4.52.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	669.165,09				
4.1.7.1.4.52.1.1.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	669.165,09				
4.1.7.1.4.53.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.018,34				
4.1.7.1.4.53.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.018,34				
4.1.7.1.4.53.1.1.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.018,34				
4.1.7.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	237.496,20				
4.1.7.1.4.99.1.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	237.496,20				
4.1.7.1.4.99.1.1.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	237.496,20				
4.1.7.1.5.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d		6.882.257,42			
4.1.7.1.5.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.000.000,00				
4.1.7.1.5.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.000.000,00				
4.1.7.1.5.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.000.000,00				
4.1.7.1.5.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.882.257,42				
4.1.7.1.5.51.1.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.882.257,42				
4.1.7.1.5.51.1.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.882.257,42				
4.1.7.1.6.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		565.382,47			
4.1.7.1.6.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	565.382,47				
4.1.7.1.6.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	565.382,47				
4.1.7.1.6.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	565.382,47				

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.6.50.1.1.01.0000	Proteção Social Basica - PSB/PBF/CRAS	200.785,88				
4.1.7.1.6.50.1.1.02.0000	Indice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	144.968,42				
4.1.7.1.6.50.1.1.03.0000	Indice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	7.986,68				
4.1.7.1.6.50.1.1.04.0000	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	45.480,68				
4.1.7.1.6.50.1.1.06.0000	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	166.160,81				
4.1.7.1.7.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		560.560,80			
4.1.7.1.7.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	560.560,80				
4.1.7.1.7.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	560.560,80				
4.1.7.1.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		8.615.416,52			
4.1.7.1.9.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.615.416,52				
4.1.7.1.9.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.615.416,52				
4.1.7.1.9.99.1.1.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.615.416,52				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			15.948.589,39		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.491.928,75			
4.1.7.2.1.50.0.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	12.668.400,35				
4.1.7.2.1.50.1.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	15.849.232,05				
4.1.7.2.1.50.1.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS	15.849.232,05				
4.1.7.2.1.50.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-3.180.831,70				
4.1.7.2.1.50.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-3.180.831,70				
4.1.7.2.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	799.533,97				
4.1.7.2.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	982.646,70				
4.1.7.2.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA	982.646,70				
4.1.7.2.1.51.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-183.112,73				
4.1.7.2.1.51.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-183.112,73				
4.1.7.2.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.517,38				
4.1.7.2.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.146,73				
4.1.7.2.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.146,73				
4.1.7.2.1.52.9.0.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.629,35				
4.1.7.2.1.52.9.1.00.0000	(-) Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.629,35				
4.1.7.2.1.53.0.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.477,05				
4.1.7.2.1.53.1.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.477,05				

TCU1.006394/2024 - Pag 529

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.2.1.53.1.1.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.477,05				
4.1.7.2.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		54.577,07			
4.1.7.2.2.52.0.0.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.577,07				
4.1.7.2.2.52.1.0.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.577,07				
4.1.7.2.2.52.1.1.00.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	54.577,07				
4.1.7.2.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.820.309,59			
4.1.7.2.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.820.309,59				
4.1.7.2.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.820.309,59				
4.1.7.2.3.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.820.309,59				
4.1.7.2.3.50.1.1.01.0000	SESAU - Bloco de Atenção Básica	52.766,51				
4.1.7.2.3.50.1.1.02.0000	SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	1.523.876,67				
4.1.7.2.3.50.1.1.03.0000	SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	86.644,13				
4.1.7.2.3.50.1.1.04.0000	SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	47.136,07				
4.1.7.2.3.50.1.1.05.0000	SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	109.886,21				
4.1.7.2.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		581.773,98			
4.1.7.2.9.51.0.0.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	13.969,94				
4.1.7.2.9.51.1.0.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	13.969,94				
4.1.7.2.9.51.1.1.00.0000	Transferências do Estado para Assistência Social - CRAS	13.969,94				
4.1.7.2.9.52.0.0.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	567.804,04				
4.1.7.2.9.52.1.0.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	567.804,04				
4.1.7.2.9.52.1.1.00.0000	GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	567.804,04				
4.1.7.3.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			445.087,50		
4.1.7.3.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios		445.087,50			
4.1.7.3.9.99.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	445.087,50				
4.1.7.3.9.99.1.0.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	445.087,50				
4.1.7.3.9.99.1.1.00.0000	Outras Transferências dos Municípios	445.087,50				
4.1.7.4.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Instituições Privadas			211.249,04		
4.1.7.4.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Instituições Privadas		211.249,04			
4.1.7.4.1.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	211.249,04				
4.1.7.4.1.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	211.249,04				
4.1.7.4.1.99.1.1.00.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	211.249,04				

TCI/1.006394/2024 - Pag 530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.5.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas			28.523.859,49		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		28.523.859,49			
4.1.7.5.1.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissional	28.523.859,49				
4.1.7.5.1.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissiona	28.523.859,49				
4.1.7.5.1.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profission	28.523.859,49				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.0000	Outras Receitas Correntes				343.562,62	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			80.000,00		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		80.000,00			
4.1.9.1.1.01.0.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00				
4.1.9.1.1.01.1.0.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00				
4.1.9.1.1.01.1.1.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00				
4.1.9.2.0.00.0.0.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			172.807,36		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.0000	Restituições		172.807,36			
4.1.9.2.2.99.0.0.00.0000	Outras Restituições	172.807,36				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.0000	Outras Restituições	172.807,36				
4.1.9.2.2.99.1.1.00.0000	Outras Restituições - Principal	172.807,36				
4.1.9.2.2.99.1.1.99.0000	Outras Restituições	172.807,36				
4.1.9.9.0.00.0.0.00.0000	Demais Receitas Correntes			90.755,26		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.0000	Outras Receitas	90.755,26				
4.1.9.9.0.99.9.0.00.0000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	90.755,26				
4.2.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas de Capital					10.294.822,41
4.2.4.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Capital				10.294.822,41	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			10.149.856,57		
4.2.4.1.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.357.718,75			
4.2.4.1.1.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Pú	2.357.718,75				
4.2.4.1.1.51.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Pú	2.357.718,75				
4.2.4.1.2.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		254.547,08			
4.2.4.1.2.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	254.547,08				
4.2.4.1.2.50.9.0.00.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	254.547,08				
4.2.4.1.2.50.9.1.00.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	254.547,08				
4.2.4.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.537.590,74			

TCI/1.006394/2024 - Pag 531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.2.4.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	717.920,49				
4.2.4.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	717.920,49				
4.2.4.1.4.50.1.1.00.0000	Transferências de Convenios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	717.920,49				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.819.670,25				
4.2.4.1.4.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.819.670,25				
4.2.4.1.4.99.1.1.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.819.670,25				
4.2.4.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			144.965,84		
4.2.4.2.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		144.965,84			
4.2.4.2.1.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.965,84				
4.2.4.2.1.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.965,84				
4.7.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária					9.549.672,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.0000	Receita de Contribuição Intra-Orçamentária				9.549.672,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.0000	Receita de Contribuições Sociais Intra-Orçamentária			9.549.672,00		
4.7.2.1.5.00.0.0.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra		9.549.672,00			
4.7.2.1.5.02.0.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	8.585.805,00				
4.7.2.1.5.02.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	8.585.805,00				
4.7.2.1.5.02.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.585.805,00				
4.7.2.1.5.02.1.1.01.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.474.687,00				
4.7.2.1.5.02.1.1.02.0000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Taxa Suplementar	4.111.118,00				
4.7.2.1.5.51.0.0.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	963.867,00				
4.7.2.1.5.51.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	963.867,00				
4.7.2.1.5.51.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	963.867,00				

Total: 171.548.450,70

TC/1.006394/2024 - Pag 532

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					149.253.236,25
3.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				78.380.301,25	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.380.301,25		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		9.100.000,00			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES		1.995.000,00			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.619.938,38			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.633.699,95			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.540.293,20			
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.673.438,76			
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.298,07			
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		87.318,16			
3.3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.230.314,73		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.227.741,50			
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.573,23			
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				180.565,04	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			180.565,04		
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		180.565,04			
3.3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.692.369,96	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.681.543,94		
3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.680.000,00			
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.543,94			
3.3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			69.010.826,02		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA		165.937,53			
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.778,26			
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		290.577,92			
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.326,39			
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		12.390.044,45			
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		27.962,40			
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		652.313,39			
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37.736,46			
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		6.652.300,40			

TC/1.006394/2024 - Pag 533

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		575.489,95			
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.932.652,37			
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.132.744,34			
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.143.545,68			
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		3.774,07			
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.138.567,07			
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		247.887,51			
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		207.180,13			
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.285.007,70			
3.3.3.9.9.00.00.00.00.0000	A DEFINIR			1.100.000,00		
3.3.3.9.9.99.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR		1.100.000,00			
3.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					19.123.569,09
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				17.584.863,07	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			17.584.863,07		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.477.741,53			
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.107.121,54			
3.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS				100.000,00	
3.4.5.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
3.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				1.438.706,02	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.438.706,02		
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		788.537,39			
3.4.6.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			650.168,63		
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		650.168,63			
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.171.645,36
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.171.645,36	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.171.645,36		
3.9.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.171.645,36		
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.171.645,36			

Total 171.548.450,70

TC/1.006394/2024 - Pag 534

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	6.491.215,18
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	6.491.215,18
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.491.215,18
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.291.215,18

Total da Unidade: 6.491.215,18

Total do Órgão: 6.491.215,18

Total do Poder: 6.491.215,18

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

04.000.0000.0000	Administração	3.638.246,81
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.638.246,81
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	3.638.246,81
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.638.246,81
08.000.0000.0000	Assistência Social	211.249,04
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	211.249,04
08.241.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	211.249,04
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	211.249,04

Total da Unidade: 3.849.495,85

Unidade: 0221 - CONTROLADORIA GERAL

04.000.0000.0000	Administração	141.887,03
04.124.0000.0000	Controle Interno	141.887,03
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	141.887,03
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	141.887,03

Total da Unidade: 141.887,03

Unidade: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.000.0000.0000	Administração	384.954,74
04.122.0000.0000	Administração Geral	384.954,74
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	384.954,74
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	384.954,74

Total da Unidade: 384.954,74

Unidade: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 02 - PREFEITURA

03.000.0000.0000	Essencial a Justiça	1.673.438,76
03.122.0000.0000	Administração Geral	1.673.438,76
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.673.438,76
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.673.438,76
04.000.0000.0000	Administração	5.933.174,70
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.933.174,70
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	5.933.174,70
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.933.174,70
	Total da Unidade:	**7.606.613,46**

Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.000.0000.0000	Educação	12.053.301,85
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	864.407,63
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	864.407,63
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	864.407,63
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	11.138.894,22
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	8.169.915,58
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.169.915,58
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	2.968.978,64
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	524.188,33
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	510.979,10
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	498.620,66
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	8.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	255.279,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	581.697,36
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	567.804,04
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	14.410,07
12.364.0000.0000	Ensino Superior	50.000,00
12.364.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	50.000,00
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	50.000,00
	Total da Unidade:	**12.053.301,85**

Unidade: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

12.000.0000.0000	Educação	37.579.639,95
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	31.103.813,39
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	31.103.813,39
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	312.698,85
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	5.334.215,61
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	25.456.898,93
12.365.0000.0000	Educação Infantil	5.250.627,54
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	4.250.627,54
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	682.419,76
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	1.784.103,89
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	1.784.103,89
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	1.000.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA

12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE CRECHES	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	698.545,28
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	698.545,28
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	581.206,16
12.366.0002.2041	MANUTENÇAO DAS ATIV. DA EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	117.339,12
12.367.0000.0000	Educação Especial	526.653,74
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	526.653,74
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	58.669,56
12.367.0002.2019	MANUTENÇAO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	467.984,18

Total da Unidade: 37.579.639,95

Unidade: 0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

13.000.0000.0000	Cultura	2.606.850,28
13.122.0000.0000	Administração Geral	2.400.992,13
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.400.992,13
13.122.0001.2016	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	2.400.992,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	205.858,15
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	205.858,15
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	4.803,36
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	7.205,03
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	193.849,76

Total da Unidade: 2.606.850,28

Unidade: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	58.154,94
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	58.154,94
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	58.154,94
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	4.803,36
27.812.0006.1040	CONSTRUÇAO E/OU AMPLIAÇAO DE GINASIO DE ESPORTES	4.803,36
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	48.548,22

Total da Unidade: 58.154,94

Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	9.693.714,38
10.122.0000.0000	Administração Geral	9.688.714,38
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	9.688.714,38
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.688.714,38
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	5.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	5.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇAO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00

Total da Unidade: 9.693.714,38

Unidade: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000.0000.0000	Saúde	30.196.617,85

Órgão: 02 - PREFEITURA

10.301.0000.0000	Atenção Básica	14.124.247,18
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	14.124.247,18
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.648.845,94
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	916.573,59
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	26.761,56
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	6.485.896,07
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	2.870.278,41
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	416.005,00
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	12.450,00
10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	747.436,61
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.619.161,97
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	14.619.161,97
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.866.415,71
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	994.771,22
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	10.437.594,01
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONH	1.320.381,03
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	300.467,52
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	300.467,52
10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BASICA - AFB	300.467,52
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	440.167,25
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	440.167,25
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	440.167,25
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	712.573,93
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	712.573,93
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	712.573,93

Total da Unidade: 30.196.617,85

Unidade: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E H

08.000.0000.0000	Assistência Social	3.053.378,12
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.851.179,34
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.851.179,34
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.851.179,34
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	58.498,02
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	58.498,02
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	58.498,02
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	494.745,72
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	494.745,72
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	397.306,20
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	97.439,52
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	648.955,04
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	648.955,04
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	100.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	31.736,46
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	507.440,32
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	9.778,26

Total da Unidade: 3.053.378,12

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	1.283.596,27
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	121.548,45
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	121.548,45
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	121.548,45
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.162.047,82
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	1.162.047,82
08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	171.452,71
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	9.435,15
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	125.222,14
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	601.682,03
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	254.255,79
	Total da Unidade:	**1.283.596,27**

Unidade: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.000.0000.0000	Assistência Social	100.176,07
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	100.176,07
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	100.176,07
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.176,07
	Total da Unidade:	**100.176,07**

Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIM

04.000.0000.0000	Administração	696.315,16
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	696.315,16
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	696.315,16
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	696.315,16
	Total da Unidade:	**696.315,16**

Unidade: 0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

04.000.0000.0000	Administração	234.335,19
04.122.0000.0000	Administração Geral	234.335,19
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	234.335,19
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	234.335,19
	Total da Unidade:	**234.335,19**

Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	6.396.368,28
23.122.0000.0000	Administração Geral	843.160,64
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	843.160,64
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	843.160,64
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	5.553.207,64
23.691.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	5.553.207,64
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	5.553.207,64

Órgão: 02 - PREFEITURA

Total da Unidade: 6.396.368,28

Unidade: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR

23.000.0000.0000	Comercio e Serviços	276.535,96
23.695.0000.0000	Turismo	276.535,96
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	276.535,96
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	276.535,96

Total da Unidade: 276.535,96

Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

20.000.0000.0000	Agricultura	1.790.622,73
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.600.547,04
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.600.547,04
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.600.547,04
20.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	4.803,36
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	4.803,36
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	4.803,36
20.607.0000.0000	Irrigação	4.803,36
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuaria	4.803,36
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	4.803,36
20.608.0000.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	180.468,97
20.608.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	180.468,97
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	180.468,97

Total da Unidade: 1.790.622,73

Unidade: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	6.814.933,76
18.122.0000.0000	Administração Geral	6.338.715,25
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.338.715,25
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.338.715,25
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	9.606,72
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	9.606,72
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	9.606,72
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	466.611,79
18.542.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	466.611,79
18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL	466.611,79

Total da Unidade: 6.814.933,76

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES D

09.000.0000.0000	Previdência Social	11.894.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.894.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.894.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	759.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	11.135.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA

99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	1.697.386,08
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.697.386,08
99.997.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentána	1.697.386,08
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.697.386,08

Total da Unidade: 13.591.386,08

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

11.000.0000.0000	Trabalho	97.954,17
11.331.0000.0000	Proteção e Benefício ao Trabalhador	97.954,17
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	97.954,17
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	97.954,17
15.000.0000.0000	Urbanismo	11.854.360,55
15.122.0000.0000	Administração Geral	9.827.839,19
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	9.827.839,19
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	9.827.839,19
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	2.006.964,84
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	2.006.964,84
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	939.616,01
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	40.142,34
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	187.845,55
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	53.523,12
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	19.556,52
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	26.761,56
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	739.519,74
15.692.0000.0000	Comercialização	19.556,52
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	19.556,52
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	19.556,52
16.000.0000.0000	Habitação	19.556,52
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	19.556,52
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	19.556,52
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	19.556,52
17.000.0000.0000	Saneamento	102.757,52
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	102.757,52
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	6.690,39
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	6.690,39
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	96.067,13
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	96.067,13
25.000.0000.0000	Energia	4.905.486,44
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	4.905.486,44
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.905.486,44
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44

Total da Unidade: 16.980.115,20

Unidade: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.000.0000.0000	Administração	2.460.862,54
04.123.0000.0000	Administração Financeira	2.460.862,54

Órgão: 02 - PREFEITURA

04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.460.862,54
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.460.862,54
19.000.0000.0000	Ciência e Tecnologia	19.556,52
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	19.556,52
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	19.556,52
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GEST	19.556,52
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	1.242.182,33
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	1.242.182,33
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	2.574.259,28
99.999.0000.0000	Encargos Especiais	1.100.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	2.574.259,28
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.474.259,28
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28
	Total da Unidade:	**6.296.860,67**

Unidade: 1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.000.0000.0000	Trabalho	306.385,53
11.331.0000.0000	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	306.385,53
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	306.385,53
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	306.385,53
	Total da Unidade:	**306.385,53**

Unidade: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

04.000.0000.0000	Administração	1.474.115,86
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	1.474.115,86
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.474.115,86
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	1.474.115,86
	Total da Unidade:	**1.474.115,86**

Unidade: 2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

15.000.0000.0000	Urbanismo	623.407,07
15.122.0000.0000	Administração Geral	623.407,07
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	623.407,07
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	623.407,07
	Total da Unidade:	**623.407,07**

Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

04.000.0000.0000	Administração	141.527,47
04.122.0000.0000	Administração Geral	141.527,47
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	141.527,47
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	141.527,47

Órgão: 02 - PREFEITURA

Total da Unidade: 141.527,47

Unidade: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

04.000.0000.0000	Administração	85.774,22
04.122.0000.0000	Administração Geral	85.774,22
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	85.774,22
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	85.774,22

Total da Unidade: 85.774,22

Unidade: 2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

06.000.0000.0000	Segurança Pública	640.171,55
06.181.0000.0000	Policiamento	640.171,55
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	640.171,55
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	640.171,55

Total da Unidade: 640.171,55

Unidade: 2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

04.000.0000.0000	Administração	100.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	100.000,00
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	100.000,00
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total do Órgão: 165.057.235,52

Total do Poder: 165.057.235,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.291.215,18	0,00	0,00	6.291.215,18
03.000.00000000	Essencial a Justiça	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0000.0000	Administração Geral	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
04.000.00000000	Administração	15.291.193,72	0,00	0,00	15.291.193,72
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.518.013,13	0,00	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.518.013,13	0,00	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.638.246,81	0,00	0,00	3.638.246,81
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.933.174,70	0,00	0,00	5.933.174,70
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	384.954,74	0,00	0,00	384.954,74
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	234.335,19	0,00	0,00	234.335,19
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	141.527,47	0,00	0,00	141.527,47
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	85.774,22	0,00	0,00	85.774,22
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.124.0000.0000	Controle Interno	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03

TC/1.006394/2024 - Pag 544

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TCU.006394/2024 - Pag 545

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86
06.000.00000000	Segurança Pública	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0000.0000	Policiamento	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
08.000.00000000	Assistência Social	4.548.399,50	100.000,00	0,00	4.648.399,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.241.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	716.470,24	0,00	0,00	716.470,24
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	716.470,24	0,00	0,00	716.470,24
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	397.306,20	0,00	0,00	397.306,20
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	121.548,45	0,00	0,00	121.548,45
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	97.439,52	0,00	0,00	97.439,52
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.176,07	0,00	0,00	100.176,07
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.711.002,86	100.000,00	0,00	1.811.002,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	1.711.002,86	100.000,00	0,00	1.811.002,86
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA C	31.736,46	0,00	0,00	31.736,46
08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	171.452,71	0,00	0,00	171.452,71
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	9.435,15	0,00	0,00	9.435,15
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	507.440,32	0,00	0,00	507.440,32
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	9.778,26	0,00	0,00	9.778,26
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	125.222,14	0,00	0,00	125.222,14
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	601.682,03	0,00	0,00	601.682,03
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	254.255,79	0,00	0,00	254.255,79
09.000.00000000	Previdência Social	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	11.135.000,00	0,00	0,00	11.135.000,00
10.000.00000000	Saúde	36.298.151,14	3.592.181,09	0,00	39.890.332,23
10.122.0000.0000	Administração Geral	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Contínuadas	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.532.066,09	3.592.181,09	0,00	14.124.247,18
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	10.532.066,09	3.592.181,09	0,00	14.124.247,18
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	2.648.845,94	0,00	2.648.845,94
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	916.573,59	0,00	916.573,59

TC/1.006394/2024 - Pag 546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

TC/1.006394/2024 - Pag 547

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	26.761,56	0,00	26.761,56
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	6.485.896,07	0,00	0,00	6.485.896,07
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	2.870.278,41	0,00	0,00	2.870.278,41
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	416.005,00	0,00	0,00	416.005,00
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	12.450,00	0,00	0,00	12.450,00
10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	747.436,61	0,00	0,00	747.436,61
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.619.161,97	0,00	0,00	14.619.161,97
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	14.619.161,97	0,00	0,00	14.619.161,97
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.866.415,71	0,00	0,00	1.866.415,71
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	994.771,22	0,00	0,00	994.771,22
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEI	10.437.594,01	0,00	0,00	10.437.594,01
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RED	1.320.381,03	0,00	0,00	1.320.381,03
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapéutico	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93
11.000.00000000	Trabalho	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
11.331.0000.0000	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	306.385,53	0,00	0,00	306.385,53
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	306.385,53	0,00	0,00	306.385,53
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	97.954,17	0,00	0,00	97.954,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	97.954,17	0,00	0,00	97.954,17
12.000.00000000	Educação	46.786.454,86	2.846.486,94	0,00	49.632.941,80
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	40.396.220,67	1.846.486,94	0,00	42.242.707,61
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	8.169.915,58	0,00	0,00	8.169.915,58
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.169.915,58	0,00	0,00	8.169.915,58
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	32.226.305,09	1.846.486,94	0,00	34.072.792,03
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	0,00	312.698,85	0,00	312.698,85
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	0,00	524.188,33	0,00	524.188,33
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	510.979,10	0,00	510.979,10
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	498.620,66	0,00	498.620,66
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	5.334.215,61	0,00	0,00	5.334.215,61
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	25.456.898,93	0,00	0,00	25.456.898,93
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	255.279,08	0,00	0,00	255.279,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	581.697,36	0,00	0,00	581.697,36
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	567.804,04	0,00	0,00	567.804,04
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	14.410,07	0,00	0,00	14.410,07
12.364.0000.0000	Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	4.250.627,54	1.000.000,00	0,00	5.250.627,54
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	4.250.627,54	0,00	0,00	4.250.627,54

TC/1.006394/2024 - Pag 548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	682.419,76	0,00	0,00	682.419,76
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	1.784.103,89	0,00	0,00	1.784.103,89
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70	1.784.103,89	0,00	0,00	1.784.103,89
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	698.545,28	0,00	0,00	698.545,28
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	698.545,28	0,00	0,00	698.545,28
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	581.206,16	0,00	0,00	581.206,16
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	117.339,12	0,00	0,00	117.339,12
12.367.0000.0000	Educação Especial	526.653,74	0,00	0,00	526.653,74
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	526.653,74	0,00	0,00	526.653,74
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	58.669,56	0,00	0,00	58.669,56
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	467.984,18	0,00	0,00	467.984,18
13.000.00000000	Cultura	2.602.046,92	4.803,36	0,00	2.606.850,28
13.122.0000.0000	Administração Geral	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	201.054,79	4.803,36	0,00	205.858,15
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	201.054,79	4.803,36	0,00	205.858,15
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	7.205,03	0,00	0,00	7.205,03
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	193.849,76	0,00	0,00	193.849,76
15.000.00000000	Urbanismo	11.190.766,00	1.287.001,62	0,00	12.477.767,62
15.122.0000.0000	Administração Geral	10.451.246,26	0,00	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.451.246,26	0,00	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	9.827.839,19	0,00	0,00	9.827.839,19

TC/1.006394/2024 - Pag 549

TC/1.006394/2024 - Pag 550

DECRETO Nº 789/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 789/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
	0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA			
07.0442.13.392.0006.2072	**- GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)**			
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.108,43
686	3350.41.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	CONTRIBUIÇÕES	64.216,87
688	3390.30.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	MATERIAL DE CONSUMO	64.216,87
687	3390.31.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.108,44
689	3390.36.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.421,69
690	3390.39.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.012,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2072				**321.084,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**321.084,35**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**321.084,35**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**321.084,35**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		321.084,35
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**321.084,35**

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 2 de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 551

DECRETO Nº 800/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 800/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.809,41
671	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.271,78
55	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	13.201,90
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**315.783,09**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**46,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**315.829,09**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.304,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025					**20.304,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221					**20.304,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**336.133,53**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	31.330,95
627	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.113,17
628	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.788,95
662	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	111.992,41
66	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.783,20
67	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	1.567,92
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	259.949,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**500.726,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**500.726,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**500.726,10**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
135	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	45.365,29
136	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.552	-	MATERIAL DE CONSUMO	64.870,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**110.236,24**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
106	3390.08.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.358,82
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**6.594,82**
04.0440.12.361.0002.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
257	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.550	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.344,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037					**46.344,37**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE					
287	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050					**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**233.175,43**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
137	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	MATERIAL DE CONSUMO	339.432,60
148	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	MATERIAL DE CONSUMO	48.551,52
138	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736.303,62

TC/1.006394/2024 - Pag 552

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.068.937,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015		**2.193.225,67**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
250	3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.760,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035		**9.760,87**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
615	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	297.638,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016		**297.638,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		**2.500.624,78**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**2.733.800,21**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040		**186.536,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		**186.536,00**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
351	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.880,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**35.880,00**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS		
369	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.010,47
696	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**77.110,47**
05.0551.10.301.0004.6007 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		
381	3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	20.228,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007		**20.228,11**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS		
711	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.584,00
345	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	9.832,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**11.416,76**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO		
383	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.409,61
396	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	24.314,25
397	3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	427.739,72
399	3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.812,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**744.276,41**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA		
710	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.173,04
697	3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.716,33
519	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	43.857,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044		**128.746,71**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)		
695	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.998,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**1.998,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**1.019.656,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**1.206.192,46**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
417	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	18.380,94
418	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.650,00
419	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.298,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**167.329,17**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO		
603	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	202,18
291	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.537,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**38.740,14**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**206.069,31**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
451	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		**1.500,11**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
457	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.010,91
458	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,01
460	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.903,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**23.414,65**
06.0661.08.244.0003.6028 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS				
699	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.391,60
700	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028				**7.491,60**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	57.178,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**57.178,64**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
555	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**2.000,24**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
559	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**111.585,24**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
486	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.352,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**20.352,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**20.352,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**338.006,80**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
153	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.987,60
637	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.030,50
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.215,67
638	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	27.339,16
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.387,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**168.960,53**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS				
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046				**1.250,00**
07.0442.13.392.0006.2072 - GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)				
689	3390.36.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.554,21
690	3390.39.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.521,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2072				**229.076,14**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**399.286,67**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**399.286,67**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
126	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.870,66
691	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.161,82
129	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.680,00
643	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**58.829,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**58.829,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**58.829,40**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.189,50
645	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**43.089,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**43.089,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**43.089,50**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
188	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.546,99
189	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.930,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**16.477,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**16.477,23**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.908,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**10.908,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**10.908,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**27.385,43**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
195	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.771,78
633	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.290,01
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	27.988,25
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**95.650,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**95.650,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**95.650,04**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.338,32
658	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.075,00
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.750,00
207	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.806,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**16.969,32**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**16.969,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**16.969,32**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
525	3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.974,46
528	3390.35.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**17.174,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**17.174,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**17.174,46**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.350,00
649	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**40.900,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**40.900,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**40.900,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
165	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.118,08
650	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.595,80
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	42.799,95
172	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.023.641,59
652	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.196,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**1.569.351,70**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO				
664	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.842,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005				**5.842,08**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL				
625	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.573,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006				**75.573,67**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS				
25	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.258,68

TC/1.006394/2024 - Pag 555

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
681	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.313,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022		**8.572,27**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
320	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066		**316.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717		**1.975.339,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		**1.975.339,72**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
74	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.612,18
80	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.012,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004		**116.624,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818		**116.624,79**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18		**116.624,79**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
232	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.811,74
692	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.479,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031		**25.291,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990		**25.291,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		**25.291,11**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT		
92	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - MATERIAL DE CONSUMO	7.056,78
94	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.081,20
95	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
96	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.974,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		**17.912,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		**17.912,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		**17.912,72**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA		
293	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.967,61
670	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.985,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054		**53.953,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100		**53.953,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21		**53.953,12**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
264	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.259,52
676	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.120,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040		**81.380,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410		**81.380,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24		**81.380,08**
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**8.084.645,46**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		1.068.529,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.303.324,54
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		2.712.791,92
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**8.084.645,46**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
58	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		**341,36**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	
323 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070	**46,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**387,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**387,36**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
99 3190.04.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.898,63
105 3290.21.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.337,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007	**5.236,00**
04.0440.12.361.0002.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
256 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.344,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037	**46.344,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**51.580,37**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	
8 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.912,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002	**3.912,62**
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
142 3190.04.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
146 3390.08.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	483,69
148 3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	48.291,21
139 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.180,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**91.591,86**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**95.504,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**147.084,85**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
493 3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.010,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**76.010,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**76.010,47**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
352 3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.980,00
355 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	426.607,06
367 4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.351,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**496.938,79**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	
375 3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	30.271,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**30.271,98**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	
348 3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.716,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002	**62.716,33**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA	
515 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
516 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
517 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.239,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044	**150.239,42**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	
432 3390.36.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.998,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017	**1.998,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**742.164,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**818.174,99**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
410 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.952,64
411 3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.027,66
414 3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.175,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**58.155,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**58.155,54**

TC/1.006394/2024 - Pag 557

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**58.155,54**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR					
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO					
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.930,24
125	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008					**8.026,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011					**8.026,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10					**8.026,44**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM					
531	3390.40.00.00.00.0000	- 1111.01.802	-	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.174,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049					**17.174,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414					**17.174,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14					**17.174,46**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
81	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110,00
84	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.502,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**1.612,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**1.612,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**1.612,64**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
86	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.974,74
87	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.797,10
88	3191.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.081,20
96	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.752	-	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
98	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.752	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	559,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**17.912,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**17.912,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**17.912,72**
					1.068.529,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 2 de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 558

DECRETO Nº 002-A/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0220 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
56	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.348,36
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553.633,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**595.981,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**595.981,73**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**595.981,73**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
568	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	106.476,19
72	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.543,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**121.020,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**121.020,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**121.020,08**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
115	3390.92.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.173,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**73.173,66**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
253	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.553 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036				**6.800,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**79.974,30**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
570	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015				**271.410,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**271.410,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**351.384,30**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.051.401,39
572	3390.35.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
503	3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.088,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**1.161.489,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**1.161.489,40**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
332	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.601 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.844,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**18.844,00**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				
360	3191.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180.500,00
355	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	168.466,70
362	3390.30.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO	199.681,70
356	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	259.611,06
590	3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.652,24
367	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.586,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**827.498,38**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS				
373	3191.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	728.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006				**728.000,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 559

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
05.0551.10.302.0004.2060	**- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**	
586	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060		**2.000,00**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**	
337	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	8.724,25
601	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	12.879,55
338	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.917,87
349	3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.876,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**41.398,47**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**	
387	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	54.470,86
397	3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	2.691.000,00
399	3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.000,00
588	3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**3.223.070,86**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**	
585	3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880,00
518	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.328,50
589	3390.92.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044		**32.688,50**
05.0551.10.303.0004.6014	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB**	
403	3390.32.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.023,94
404	3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.446,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014		**54.470,86**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
426	3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
427	3191.13.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	206.465,61
425	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
592	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	213,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**806.679,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**5.734.650,42**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**6.896.139,82**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
410	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.258.708,50
412	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.740,00
571	3390.35.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00
418	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.168,00
421	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.428,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**1.372.045,36**
06.0660.08.243.0003.2053	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO**	
288	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00
583	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00
574	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.022,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**377.822,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**1.749.867,64**
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
449	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.560,00
578	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.560,00
575	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		**29.120,16**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**	
577	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025		**4.300,00**
06.0661.08.244.0003.6028	**- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS**	
465	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028		**2.000,00**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**	
581	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
545	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,18
547	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.218,23

TC/1.006394/2024 - Pag 560

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
541	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.910,53
573	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.635,87
591	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.671,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052		**80.635,81**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**	
551	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
584	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053		**3.000,00**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
582	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056		**116,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**119.172,79**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
580	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	263.200,00
483	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00
486	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**292.600,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**292.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**2.161.640,43**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA		
07.0442.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	133.663,13
156	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
157	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.230,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016		**538.893,55**
07.0442.13.392.0006.2046	**- APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS**	
280	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046		**26.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442		**564.893,55**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**564.893,55**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
08.0880.04.121.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
128	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.237,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009		**2.237,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		**2.237,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		**2.237,11**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10.1010.23.122.0001.2020	**- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO**	
181	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.900,00
192	3390.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	3.995,25
576	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.853,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020		**142.749,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		**142.749,10**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
10.1011.23.695.0013.2008	**- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO**	
122	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.300,00
123	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008		**119.300,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		**119.300,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		**262.049,10**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
11.1111.20.122.0001.2022	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**	
198	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022		**9.200,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**9.200,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**9.200,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		

TC/1.006394/2024 - Pag 561

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		309.572,99
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.671,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023					**347.244,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					**347.244,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					**347.244,19**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM					
524	3190.92.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.577,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049					**3.577,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414					**3.577,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14					**3.577,25**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		2.264.500,06
174	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018					**2.289.500,06**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS					
25	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		402.095,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022					**402.095,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717					**2.691.595,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17					**2.691.595,08**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
79	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		17.489,17
569	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		66.000,00
82	3390.47.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.047.895,74
587	3390.47.00.00.00.0000	- 0000.01.750 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
83	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**2.138.084,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**2.138.084,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**2.138.084,91**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
234	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.697,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031					**11.697,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990					**11.697,16**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19					**11.697,16**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
97	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.003,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**10.003,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**10.003,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**10.003,40**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**16.166.748,11**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		14.974.206,23
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.192.541,88
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**16.166.748,11**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
54	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		50.000,00
58	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**200.000,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 562

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**200.000,00**
0221 - CONTROLADORIA GERAL				
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL				
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025				**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221				**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**250.000,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
318	3190.91.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	812.475,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065				**812.475,11**
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
61	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
64	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**750.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**1.562.475,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**1.562.475,11**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS				
11	4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.173,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003				**73.173,66**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
252	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036				**6.800,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**79.974,30**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
152	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015				**271.410,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**271.410,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**351.384,30**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
491	3190.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.601,39
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	461.227,41
500	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
502	3390.47.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118.196,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**782.025,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**782.025,68**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
332	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.601 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.832.729,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**1.832.729,82**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				
360	3191.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	109.619,46
355	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	119.989,71
356	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	177.884,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**407.493,58**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS				
373	3191.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	268.301,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006				**268.301,78**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
307	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
313	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.724,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060				**10.724,25**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS				
345	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
346	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
347	3390.36.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
348	3390.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.876,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**374.876,80**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**	
391	3190.04.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
384	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.381,59
396	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
387	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	91.683,53
388	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.068,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**2.534.733,80**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**	
519	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	2.880,00
520	3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
521	4490.52.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.480,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044		**303.360,00**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
426	3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.004,19
427	3191.13.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.422,74
425	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.467,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**381.894,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**6.114.114,14**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**6.896.139,82**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
409	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	353.098,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**353.098,37**
06.0660.08.243.0003.6031	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
476	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.6031		**15.000,00**
06.0660.08.244.0003.5003	**- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES**	
331	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.5003		**80.000,00**
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
478	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032		**80.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**528.098,37**
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**	
460	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025		**15.000,00**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**	
558	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.665 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.000,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053		**406.000,18**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**421.000,18**
	0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
484	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
487	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**999.098,55**
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
	0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA	
07.0442.13.392.0006.2046	**- APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS**	
281	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046		**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442		**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**50.000,00**
10 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.1010.23.122.0001.2020	**- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO**	
181	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.171,07
183	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.153,85

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
184	3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.772,06
189	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
190	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
192	3390.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	3.774,07
193	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020		**148.871,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		**148.871,05**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO		
118	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
122	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.178,05
123	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
124	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008		**83.178,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		**83.178,05**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		**232.049,10**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
199	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022		**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**150.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**150.000,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
207	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.079.378,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023		**3.079.378,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		**3.079.378,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		**3.079.378,70**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM		
530	3390.39.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.577,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049		**3.577,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		**3.577,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		**3.577,25**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
165	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
172	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018		**750.000,00**
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
134	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.750 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012		**100,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717		**750.100,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		**750.100,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT		
95	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.003,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		**10.003,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		**10.003,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		**10.003,40**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA		
298	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054		**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100		**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21		**50.000,00**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		

TC/1.006394/2024 - Pag 565

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
264	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**550.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**550.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**550.000,00**
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
25.2510.04.122.0001.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
327	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071				**40.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510				**40.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 25				**40.000,00**
				14.974.206,23

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 2 de janeiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 566

DECRETO Nº 008/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**	
	0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0001.2001	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
595	3350.43.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001		**1.850.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		**1.850.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		**1.850.000,00**
04 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.361.0001.2007	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
115	3390.92.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.672,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007		**28.672,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		**28.672,96**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**28.672,96**
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
497	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.259,59
504	4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040		**246.259,59**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		**246.259,59**
	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.5004	**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**	
332	4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.290,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004		**34.290,00**
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**	
351	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
355	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	101.040,38
357	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.599,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**244.639,52**
05.0551.10.301.0004.6006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**	
600	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.225,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**35.225,73**
05.0551.10.301.0004.6007	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**	
377	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	35.729,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007		**35.729,09**
05.0551.10.302.0004.2060	**- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**	
312	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	65.423,05
313	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060		**221.423,05**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**	
338	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**14.000,00**
05.0551.10.303.0004.6014	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB**	
599	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014		**6.200,00**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
425	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
592	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**5.233,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**596.740,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**843.000,53**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	

TC/1.006394/2024 - Pag 567

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	732.280,90
418	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015				**788.280,90**
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
479	3390.48.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.940,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032				**7.940,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**796.220,90**
0661 -	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**			
460	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**4.800,00**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**			
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.446,09
546	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.887,00
540	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.320,00
573	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.989,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**61.243,02**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**			
556	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
596	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
550	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**38.880,00**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**			
598	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**12.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**116.923,02**
0662 -	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
486	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**22.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**22.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**935.143,92**
14 -	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**			
1414 -	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**			
14.1414.09.122.0010.6049	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM**			
527	3390.33.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.350,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**6.350,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**6.350,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**6.350,00**
20 -	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**			
2010 -	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**			
20.2010.04.125.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT**			
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	193.000,00
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
97	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**418.000,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**418.000,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**418.000,10**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**4.081.167,51**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		4.081.167,51
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**4.081.167,51**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**			
0110 -	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.0110.01.031.0001.2001	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**			
37	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
38	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
42	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
45	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.852,79
48	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001				**1.523.852,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**1.523.852,79**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**1.523.852,79**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS				
11	4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.672,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003				**28.672,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**28.672,96**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**28.672,96**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
333	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.290,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**34.290,00**
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.710,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007				**208.710,53**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				
352	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**200.000,00**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
387	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**400.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**843.000,53**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**843.000,53**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
409	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.354,30
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.490,23
411	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.014,05
412	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.507,84
415	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.887,03
417	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
419	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015				**319.253,45**
06.0660.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
507	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
508	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
509	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.556,52
510	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.581,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6041				**52.138,14**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO				
288	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.376,98
289	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
291	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053				**101.376,98**
06.0660.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
472	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.962,40
473	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.6031				**47.962,40**
06.0660.08.244.0003.5003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES				
331	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.5003				**10.000,00**
06.0660.08.244.0003.6021 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES				
444	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.518,84
446	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
448	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021				**24.518,84**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
478	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032		**50.000,00**
06.0660.08.244.0003.6037	**- MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS**	
480	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6037		**9.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**614.249,81**
0661	**- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
450	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.889,89
449	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.367,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		**91.257,44**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**	
454	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.418,04
455	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.347,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025		**43.765,33**
06.0661.08.244.0003.6028	**- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS**	
465	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.887,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028		**3.887,03**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**	
539	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.619,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052		**15.619,30**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**	
549	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.147,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053		**24.147,43**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
559	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.646,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056		**94.646,69**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**273.323,22**
0662	**- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
485	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.558,30
486	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.012,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**47.570,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**47.570,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**935.143,92**
14	**- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**	
1414	**- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**	
14.1414.09.122.0010.6049	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM**	
530	3390.39.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.350,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049		**6.350,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		**6.350,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		**6.350,00**
18	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
1818	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
18.1818.99.999.9999.9999	**- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
567	9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.147,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999		**326.147,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818		**326.147,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18		**326.147,21**
20	**- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**	
2010	**- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**	
20.2010.04.125.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT**	
85	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
86	3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
92	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
93	3390.34.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
89	4690.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	68.000,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		**418.000,10**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		**418.000,10**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		**418.000,10**
		4.081.167,51

TC/1.006394/2024 - Pag 570

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 571

DECRETO Nº 13/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
56	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		956,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**12.956,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**12.956,96**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**12.956,96**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
568	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		2.097,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**2.097,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**2.097,85**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**2.097,85**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
135	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		174.634,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**174.634,29**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		317.930,00
115	3390.92.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**331.850,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**506.484,29**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.140.021,34
570	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.970,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**1.269.991,34**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
21	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		290.906,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016					**290.906,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**1.560.897,62**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**2.067.381,91**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		40.403,75
503	3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.698,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**44.101,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**44.101,75**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
332	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.601 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.859,82
597	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.885,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004					**56.745,14**
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		798.064,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007					**798.064,56**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA					
355	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		8.248,00
362	3390.30.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO		62.452,00

TC/1.006394/2024 - Pag 572

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
590	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.445,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**79.145,00**
05.0551.10.301.0004.6043	**- PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO**	
511	3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.504,44
606	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.997,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043		**31.501,99**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**	
605	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.833,33
337	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	23.750,58
594	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.416,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**38.000,64**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**	
390	4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**14.000,00**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**	
518	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.918,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044		**16.918,94**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
593	4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.194,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**1.194,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**1.035.570,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**1.079.672,02**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
0660 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
409	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
418	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.514,00
419	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.768,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**33.282,58**
06.0660.08.243.0003.2053	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO**	
603	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
291	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
292	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**32.800,00**
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
479	3390.48.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032		**9.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**75.082,58**
0661 -	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
450	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.114,00
602	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.906,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		**16.020,00**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**	
461	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.335,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025		**7.335,00**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**	
539	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.047,45
545	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	44.105,01
546	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00
547	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.645,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052		**150.797,58**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
559	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.302,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056		**8.302,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**182.454,58**
0662 -	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
580	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**3.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**3.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**260.537,16**
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	

TC/1.006394/2024 - Pag 573

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA					
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA					
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	25.377,77
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016					**209.477,77**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS					
278	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046					**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442					**213.477,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**213.477,77**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					
181	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
182	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020					**65.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010					**65.450,00**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR					
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO					
120	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.100,00
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008					**32.250,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011					**32.250,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10					**97.700,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.890,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023					**4.890,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					**4.890,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					**4.890,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	293.867,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018					**293.867,31**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717					**293.867,31**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17					**293.867,31**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
5	4691.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	68.308,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005					**68.308,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**68.308,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**68.308,57**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752	-	MATERIAL DE CONSUMO	5.935,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**5.935,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**5.935,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**5.935,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**4.106.824,55**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		4.106.824,55
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**4.106.824,55**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
318 3190.91.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	269.451,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065	**269.451,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	**269.451,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**269.451,25**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	
11 4490.51.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	331.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003	**331.850,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**331.850,00**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	
10 4490.51.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.021,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002	**140.021,34**
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
151 3390.40.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
152 4490.52.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**800.000,00**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	
225 3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.438,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027	**210.438,14**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	
260 3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.438,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039	**210.438,14**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
21 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016	**200.000,00**
04.0441.12.367.0002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	
177 3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.634,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2019	**174.634,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**1.735.531,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**2.067.381,91**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
490 3190.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.791,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**184.791,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**184.791,20**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
334 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.631 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.859,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**30.859,82**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	
375 3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	65.956,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**65.956,44**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	
387 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	798.064,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008	**798.064,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**894.880,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**1.079.672,02**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
419 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.860,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**21.860,91**
06.0660.08.243.0003.6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
473 3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.619,30
474 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26
475 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26
476 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.497,94
477 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.6031	**34.477,12**

TC/1.006394/2024 - Pag 575

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**56.338,03**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	
546 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.199,13
541 3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052	**31.199,13**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
552 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
555 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
556 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
558 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.665 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053	**95.000,00**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
561 3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
564 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056	**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**146.199,13**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**202.537,16**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	
182 3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
190 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
193 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020	**62.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	**62.000,00**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	
118 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
119 3390.31.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
120 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
121 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008	**35.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011	**35.700,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**97.700,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
207 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.147,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**326.147,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**326.147,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**326.147,21**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
567 9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999	**58.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**58.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**58.000,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	
85 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.935,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006	**5.935,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010	**5.935,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20	**5.935,00**
	4.106.824,55

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de março de 2023.

TC/1.006394/2024 - Pag 576

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 577

DECRETO Nº 020/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
57 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.574,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**12.574,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**12.574,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**12.574,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
135 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.107,38
136 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.552 - MATERIAL DE CONSUMO	88.359,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014	**113.466,43**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
111 3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186.285,00
115 3390.92.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	406.653,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007	**592.938,80**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
286 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - MATERIAL DE CONSUMO	70.293,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050	**70.293,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**776.698,75**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.380,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**1.550.380,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**1.550.380,12**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**2.327.078,87**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
497 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	52.167,24
504 4490.52.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.342,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**89.509,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**89.509,60**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
332 4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.960,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004	**6.960,52**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
352 3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.893,66
355 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	654.614,86
362 3390.30.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	355.645,27
356 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	174.648,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**1.316.802,23**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	
600 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.931,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**59.931,34**
05.0551.10.301.0004.6007 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	
377 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	51.801,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007	**51.801,81**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
312 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	63.798,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060	**63.798,54**

TC/1.006394/2024 - Pag 578

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05.0551.10.302.0004.6002	**-**	**MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**			
601	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	12.879,55
338	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.718,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002					**23.597,95**
05.0551.10.303.0004.6014	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB**			
599	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101,40
607	3390.92.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014					**186,55**
05.0551.10.305.0004.6017	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**			
426	3190.11.00.00.00.0000	- 1005.01.600	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017					**6.710,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**1.529.788,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**1.619.298,54**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**				
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
409	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015					**2.600,00**
06.0660.08.244.0003.6032	**-**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
478	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.024,98
479	3390.48.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032					**30.574,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660					**33.174,98**
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.243.0003.6024	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**			
450	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.020,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024					**16.020,00**
06.0661.08.244.0003.6025	**-**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**			
454	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.702,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025					**5.702,00**
06.0661.08.244.0003.6052	**-**	**PISO BÁSICO FIXO - CRAS**			
539	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.200,00
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,20
546	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.052,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052					**112.432,69**
06.0661.08.244.0003.6056	**-**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**			
559	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.102,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056					**7.102,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661					**141.256,69**
	0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039	**-**	**MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
613	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
486	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039					**2.710,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662					**2.710,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**177.141,67**
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				
	0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**			
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	72.940,50
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.900,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.458,42
158	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016					**663.298,92**
07.0442.13.392.0006.2046	**-**	**APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS**			
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046					**3.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442					**666.298,92**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**666.298,92**
10 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
	1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				

TC/1.006394/2024 - Pag 579

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	
122 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008	**12.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011	**12.450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**12.450,00**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	
196 3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.852,44
198 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022	**8.852,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**8.852,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**8.852,44**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
205 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	38.542,39
206 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**41.542,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**41.542,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**41.542,39**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	
527 3390.33.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049	**10.280,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	**10.280,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**10.280,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
170 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	126.614,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018	**126.614,37**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	
25 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.862,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022	**48.862,81**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**175.477,18**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**175.477,18**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
5 4691.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	91.137,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005	**91.137,78**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**91.137,78**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**91.137,78**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	
92 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - MATERIAL DE CONSUMO	5.149,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006	**5.149,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010	**5.149,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20	**5.149,90**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**5.147.281,69**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.443.277,64	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.704.004,05	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**5.147.281,69**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
04.0440.12.361.0001.2007	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
102	3190.92.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.536,02
114	3390.47.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	64.215,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**299.751,43**
04.0440.12.361.0002.2050	**- MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**				
287	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.293,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050					**70.293,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**370.044,95**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.1002	**- CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL**				
10	4490.51.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.185,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002					**3.185,75**
04.0441.12.361.0002.2015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**				
151	3390.40.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	138.001,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**138.001,43**
04.0441.12.365.0002.2026	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%**				
222	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.842,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026					**111.842,69**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**253.029,87**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**623.074,82**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0550.10.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.982,75
490	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
493	3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250.000,00
498	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**1.249.982,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**1.249.982,75**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.5004	**- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**				
333	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.960,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004					**6.960,52**
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**				
363	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	362.355,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**362.355,27**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**369.315,79**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**1.619.298,54**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**				
451	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
452	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
453	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024					**18.000,00**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**				
456	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
457	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.252,69
458	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
459	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
460	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
461	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025					**67.252,69**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**				
542	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
544	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
548	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052					**15.000,00**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**				
552	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
553	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053					**17.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661					**117.252,69**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**117.252,69**

TC/1.006394/2024 - Pag 581

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
125	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**12.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**12.450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**12.450,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
209	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.888,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**59.888,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**59.888,98**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**59.888,98**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
530	3390.39.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**10.280,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**10.280,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**10.280,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
320	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935.993,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066				**935.993,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**935.993,73**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**935.993,73**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
567	9999.99.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.888,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999				**59.888,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**59.888,98**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**59.888,98**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
85	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.149,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**5.149,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**5.149,90**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**5.149,90**
				3.443.277,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 3 de abril de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 582

DECRETO Nº 023/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
55 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	14.096,60
57 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.749,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**404.846,54**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	
326 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070	**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**408.846,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**408.846,54**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
568 3190.01.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	93.501,82
61 3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.141,89
66 3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.367,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003	**189.010,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	**189.010,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**189.010,88**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
135 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.207.600,05
136 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.552 - MATERIAL DE CONSUMO	359.758,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014	**2.567.358,45**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
611 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405.000,00
616 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.451,46
111 3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127.435,16
112 3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.961,16
612 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
617 3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.961,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007	**950.808,94**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
286 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - MATERIAL DE CONSUMO	71.618,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050	**71.618,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**3.589.785,41**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.765.831,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**4.765.831,78**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
249 3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.034.634,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035	**1.034.634,52**
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	
608 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026	**112.700,00**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	
614 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.645,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027	**97.645,65**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
21 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OBRAS E INSTALAÇÕES	228.510,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016	**228.510,56**

TC/1.006394/2024 - Pag 583

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**6.239.322,51**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**9.829.107,92**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
497 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	58.481,06
500 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.300,59
618 3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.601 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
503 3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.034,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**80.216,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**80.216,13**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
335 4490.51.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.199,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**31.199,69**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
355 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	37.678,00
356 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	118.543,71
357 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.736,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**299.958,16**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
312 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	86.607,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060	**86.607,78**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	
337 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	6.280,00
601 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	12.879,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002	**19.159,55**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	
387 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	178.539,25
388 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.112,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008	**211.652,02**
05.0551.10.303.0004.6014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	
599 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	**520,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**649.097,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**729.313,61**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
409 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.102,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**17.102,00**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	
288 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
603 3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.426,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053	**6.426,22**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
478 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.917,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032	**60.917,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**84.446,19**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
450 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.998,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024	**34.998,00**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
456 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.544,00
458 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	4.074,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025	**37.618,50**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	
539 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.000,00
542 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
545 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	59.632,75
546 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000,00
547 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.643,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052	**384.276,11**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**			
549	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.520,00
552	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
609	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	892,00
550	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**15.512,00**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**			
559	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.864,00
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.114,00
598	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**57.538,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**529.942,61**
0662 -	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
488	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
580	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**63.100,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**63.100,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**677.488,80**
07 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
0442 -	**COORDENAÇÃO DE CULTURA**			
07.0442.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**			
154	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	81,06
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	46.664,26
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.669,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**54.414,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**54.414,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**54.414,91**
08 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**			
0880 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**			
08.0880.04.121.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			
131	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.371,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**25.371,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**25.371,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**25.371,74**
10 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
1010 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
10.1010.23.122.0001.2020	**- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO**			
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
192	3390.41.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRIBUIÇÕES	2.640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**6.640,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**6.640,00**
1011 -	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**			
10.1011.23.695.0013.2008	**- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO**			
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
123	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**8.600,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**8.600,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**15.240,00**
11 -	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA**			
1111 -	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA**			
11.1111.20.122.0001.2022	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**			
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.903,23
198	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.511,35
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.489,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**253.904,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**253.904,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**253.904,24**
12 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
1212 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
12.1212.18.122.0001.2023	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	156.497,09
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.690,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**179.187,09**

TC/1.006394/2024 - Pag 585

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					**179.187,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					**179.187,09**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	521.336,72
172	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.863.277,94
175	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.635,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018					**2.428.250,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717					**2.428.250,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17					**2.428.250,19**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
82	3390.47.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.124,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**1.124,29**
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
5	4691.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	328.229,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005					**328.229,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**329.353,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**329.353,57**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
235	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.328,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031					**9.328,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990					**9.328,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19					**9.328,29**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752	-	MATERIAL DE CONSUMO	6.183,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**6.183,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**6.183,97**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**6.183,97**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**15.135.001,75**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		6.088.424,84
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		9.046.576,91
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**15.135.001,75**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
52	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
58	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**220.000,00**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
323	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**224.000,00**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					
214	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
215	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025					**40.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221					**40.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**264.000,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					

TC/1.006394/2024 - Pag 586

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
318	3190.91.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065				**80.000,00**
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
62	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
63	3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
67	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
68	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**270.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**350.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**350.000,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.181,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**489.181,12**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**489.181,12**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
04.0441.12.367.0002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%				
176	3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.778,26
177	3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.404,11
178	3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.083,76
179	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.083,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2019				**293.349,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**293.349,89**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**782.531,01**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
498	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**100.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**100.000,00**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
333	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**400,00**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
386	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**100.000,00**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA				
516	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044				**200.000,00**
05.0551.10.304.0004.6018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)				
435	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.913,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6018				**328.913,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**629.313,61**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**729.313,61**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
557	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**9.000,00**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
563	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
565	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**35.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**44.000,00**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
488	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**34.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**34.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**78.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	
184 3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020	**15.240,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	**15.240,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**15.240,00**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	
201 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022	**50.000,00**
11.1111.20.608.0008.1061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
34 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1061	**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**200.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**200.000,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
207 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**500.000,00**
12.1212.18.542.0009.1062 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL	
35 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0009.1062	**410.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**910.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**910.000,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
17.1717.11.331.0015.2068 - PROJETO MERCADO PÚBLICO	
322 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.11.331.0015.2068	**50.000,00**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
13 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005	**700.000,00**
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
132 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
133 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012	**620.000,00**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
320 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.488,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066	**29.488,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**1.399.488,80**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**1.399.488,80**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
75 3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
76 3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004	**150.000,00**
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
4 4690.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	554.178,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005	**554.178,65**
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
567 9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	599.488,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999	**599.488,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**1.303.667,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**1.303.667,45**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	
98 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.183,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006	**6.183,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010	**6.183,97**

TC/1.006394/2024 - Pag 588

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**6.183,97**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
264	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**50.000,00**
				6.088.424,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 2 de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 589

DECRETO Nº 027/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
6 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.1001	**220.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**220.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**220.000,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
51 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.155,84
55 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	35.854,01
56 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.424,09
57 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.525,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**256.959,40**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	
326 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.866,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070	**4.866,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**261.825,87**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**261.825,87**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
568 3190.01.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	26.711,81
61 3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.544,23
66 3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.469,92
70 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.782,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003	**466.508,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	**466.508,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	**466.508,68**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
136 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.552 - MATERIAL DE CONSUMO	57.054,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014	**57.054,38**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
103 3190.94.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	522,26
107 3390.14.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.176,62
111 3390.36.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.522,26
112 3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.740,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007	**378.961,74**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
254 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.553 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.808,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036	**29.808,68**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
286 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - MATERIAL DE CONSUMO	35.309,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050	**35.309,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**501.134,30**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
150 3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.276.271,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015	**4.276.271,85**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
248 3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.376,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035	**213.376,83**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%	
614 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.738,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027	**97.738,56**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
615 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	306.087,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016	**306.087,01**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	**4.893.474,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**5.394.608,55**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
497 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	16.634,87
500 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.252,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040	**47.887,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**47.887,47**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
355 3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	39.792,50
362 3390.30.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	69.622,54
357 3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.719,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**238.134,33**
05.0551.10.301.0004.6007 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	
377 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	55.184,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007	**55.184,43**
05.0551.10.301.0004.6043 - PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	
606 3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.335,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043	**92.335,15**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO	
396 3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	102.102,60
387 3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	469.206,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008	**571.309,08**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	
426 3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017	**2.170,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**959.132,99**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**1.007.020,46**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
411 3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.270,80
418 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
419 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.586,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**35.337,00**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	
288 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053	**3.000,00**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
478 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.977,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032	**13.977,80**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**52.314,80**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
450 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.760,00
451 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024	**10.260,01**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
458 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025	**1.500,01**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	
539 3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 591

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.095,17
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.174,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**72.270,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**84.030,11**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
580	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
486	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**27.267,98**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**27.267,98**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**163.612,89**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.302,46
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.270,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.586,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**237.158,56**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS				
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046				**3.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**240.158,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**240.158,56**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
129	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**16.330,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**16.330,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**16.330,00**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**34.125,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**34.125,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**34.125,00**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.166,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**20.166,67**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**20.166,67**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**20.166,67**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	27.446,03
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.942,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**74.388,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**74.388,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**74.388,23**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	33.333,94
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.810,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**46.143,94**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**46.143,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**46.143,94**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				

TC/1.006394/2024 - Pag 592

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
525	3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.018,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**14.018,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**14.018,16**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**14.018,16**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**40.900,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**40.900,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**40.900,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	634.689,50
172	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.006,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**1.254.696,23**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS				
25	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.398,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022				**403.398,45**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
319	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	MATERIAL DE CONSUMO	151.922,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066				**151.922,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**1.810.017,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**1.810.017,06**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
623	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.887,06
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	11.346,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**13.233,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**13.233,28**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**13.233,28**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA				
293	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.861,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**32.861,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**32.861,55**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**32.861,55**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**9.855.918,90**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		5.575.006,89
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		4.280.912,01
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**9.855.918,90**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0110 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
7	4590.61.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.1001				**100.000,00**
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
40	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
46	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001				**120.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**220.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**220.000,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0220 - GABINETE DO PREFEITO				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
58	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**20.000,00**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO				
323	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
325	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.866,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070				**46.866,47**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**66.866,47**
0221 - CONTROLADORIA GERAL				
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL				
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025				**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221				**50.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**116.866,47**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
68	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
69	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**45.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**45.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**45.000,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0002.1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL				
18	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.569 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.961,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1012				**4.961,16**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
252	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553 -	MATERIAL DE CONSUMO	29.808,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036				**29.808,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**34.769,84**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
141	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.364,31
152	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.536,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015				**366.900,67**
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%				
223	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.422,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026				**196.422,98**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%				
262	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	153.464,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039				**153.464,29**
04.0441.12.366.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%				
238	3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.954,17
239	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	97.954,17
240	3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032				**205.686,60**
04.0441.12.366.0002.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
267	3190.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.556,52
268	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	MATERIAL DE CONSUMO	19.556,52
269	3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.556,52
270	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.556,52
271	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2041				**97.782,60**
04.0441.12.367.0002.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%				
159	3190.04.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.778,26
160	3390.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.778,26
161	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26
162	3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26
163	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.778,26
164	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0002.2017				**58.669,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**1.078.926,70**

TC/1.006394/2024 - Pag 594

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**1.113.696,54**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.246,53
490	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**167.246,53**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**167.246,53**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
333	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.102,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**102.102,60**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				
358	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.622,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**69.622,54**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
313	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060				**100.000,00**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS				
340	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002				**2.170,00**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
397	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	415.878,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**415.878,79**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)				
423	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017				**150.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**839.773,93**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**1.007.020,46**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
456	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
457	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**5.200,00**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
542	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.030,11
543	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,00
546	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00
548	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**38.130,11**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
552	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
554	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
555	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**14.600,00**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.900,00
561	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100,00
562	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
564	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**18.100,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**76.030,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**76.030,11**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
130	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**10.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**10.000,00**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				

TC/1.006394/2024 - Pag 595

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
189	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.166,67
190	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**16.166,67**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**16.166,67**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
121	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**4.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**20.166,67**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.608.0008.1061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS				
34	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1061				**30.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**30.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**30.000,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
207	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.922,38
209	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**571.922,38**
12.1212.18.542.0009.1062 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL				
35	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0009.1062				**30.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**601.922,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**601.922,38**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
531	3390.40.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.018,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**14.018,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**14.018,16**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**14.018,16**
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER				
0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES				
15.0443.27.812.0006.2044 - PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR				
273	3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
274	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.2044				**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443				**20.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**20.000,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.11.331.0015.2068 - PROJETO MERCADO PÚBLICO				
322	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.11.331.0015.2068				**45.000,00**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO				
13	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005				**230.000,00**
17.1717.15.451.0005.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS				
26	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1025				**50.000,00**
17.1717.15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
27	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027				**15.000,00**
17.1717.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS				
28	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1030				**15.000,00**
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL				
132	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.704 -	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 596

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
133	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012		**105.000,00**
17.1717.15.692.0005.1010 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO		
17	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.692.0005.1010		**15.000,00**
17.1717.16.482.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
19	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.16.482.0005.1014		**15.000,00**
17.1717.17.512.0011.1017 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
22	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0011.1017		**80.000,00**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
320	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224.470,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066		**1.224.470,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717		**1.794.470,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		**1.794.470,04**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
84	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004		**20.000,00**
18.1818.19.126.0007.2067 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
321	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.19.126.0007.2067		**15.000,00**
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
567	9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999		**300.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818		**335.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18		**335.000,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT		
90	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.752 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.233,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		**13.233,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		**13.233,28**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		**13.233,28**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA		
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA		
298	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.582,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054		**87.582,78**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100		**87.582,78**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21		**87.582,78**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL		
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
264	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
265	3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040		**30.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410		**30.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24		**30.000,00**
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
25.2510.04.122.0001.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
327	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
329	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
330	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071		**40.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510		**40.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 25		**40.000,00**
		5.575.006,89

TC/1.006394/2024 - Pag 597

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 598

DECRETO Nº 30/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.470,82
55	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	21.817,74
634	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.067,10
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.660,61
636	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**425.516,27**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.762,00
626	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**8.762,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**434.278,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**434.278,27**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
568	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	55.013,59
66	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.127,40
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.773,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**420.914,38**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**420.914,38**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**420.914,38**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
136	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.552	-	MATERIAL DE CONSUMO	116.594,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**116.594,22**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
103	3190.94.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	74.862,24
106	3390.08.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	32,95
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.411,59
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.333,00
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667.386,44
116	4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.881,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**892.908,18**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
254	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.553	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.238,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036					**12.238,68**
04.0440.12.361.0002.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
257	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.550	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.210,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037					**275.210,00**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE					
286	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.571	-	MATERIAL DE CONSUMO	171.887,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050					**171.887,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**1.468.838,68**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	996.830,99
620	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.542	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.245,60
570	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.542	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**1.495.136,59**

TC/1.006394/2024 - Pag 599

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
667	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.111.538,36
666	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.919.215,00
248	3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.370,59
250	3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	17.431,98
665	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	30.412,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035				**8.295.967,95**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%				
614	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.987,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027				**618.987,92**
04.0441.12.365.0014.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
615	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.706 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	394.628,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016				**394.628,87**
04.0441.12.366.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%				
669	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.241,92
668	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.542 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.511,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032				**94.753,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**10.899.475,17**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**12.368.313,85**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.472,27
673	3190.94.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.204,38
496	3390.14.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.313,28
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	32.585,21
498	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	358.261,89
500	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.886,15
505	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.353,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**548.076,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**548.076,43**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
332	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.601 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.650,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004				**2.650,00**
05.0551.10.301.0004.5007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.344,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007				**199.344,87**
05.0551.10.301.0004.6043 - PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO				
606	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.577,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043				**11.577,52**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS				
337	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	11.787,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002				**11.787,23**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)				
423	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.511,64
426	3190.11.00.00.00.0000	- 1005.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.345,00
425	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017				**831.856,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**1.057.216,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**1.605.292,69**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.380,71
413	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.775,40
418	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	914,00
419	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.101,62
422	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.860,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015				**146.031,73**
06.0660.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
621	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6041				**2.949,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 600

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
06.0660.08.243.0003.2053	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO**			
292	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053				**6.000,00**
06.0660.08.244.0003.6021	**- MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**			
622	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.426,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021				**2.426,22**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**157.406,95**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**			
450	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.000,00
451	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024				**119.500,17**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**			
456	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00
458	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,42
461	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**136.220,42**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**			
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	69.894,95
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.006,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**89.901,09**
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**			
549	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
552	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
557	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
558	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.665 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.860,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**69.360,00**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**			
559	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	171.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**245.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**659.981,68**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
488	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00
487	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.860,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**74.860,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**74.860,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**892.248,63**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**			
153	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.406,24
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	17.924,45
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	413.031,33
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.501,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**450.763,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**450.763,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**450.763,68**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			
129	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
643	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**47.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**47.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**47.000,00**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR**			
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.914,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**18.914,88**

TC/1.006394/2024 - Pag 601

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**18.914,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**18.914,88**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
181	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.768,03
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**28.768,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**28.768,03**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
119	3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.114,00
123	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**81.114,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**81.114,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**109.882,03**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	68.598,85
646	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	890,00
198	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.022,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**260.511,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**260.511,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**260.511,41**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.617,88
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.430,00
656	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**34.047,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**34.047,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**34.047,88**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.529,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**15.529,99**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**15.529,99**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**15.529,99**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	573.931,66
651	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	16.180,00
172	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.298.893,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**1.889.004,88**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL				
14	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.040,14
625	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.090,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006				**117.131,01**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS				
25	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	571.095,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022				**571.095,37**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
319	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	MATERIAL DE CONSUMO	639.885,53
320	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.708,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066				**854.594,31**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**3.431.825,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**3.431.825,57**

TC/1.006394/2024 - Pag 602

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
5	4691.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	167.145,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005				**167.145,16**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**167.145,16**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**167.145,16**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
235	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.466,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031				**3.466,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990				**3.466,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**3.466,45**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.494,78
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.304,56
98	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.320,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**10.119,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**10.119,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**10.119,34**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA				
293	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.021,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**18.021,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**18.021,13**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**18.021,13**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**20.288.275,34**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.909.350,04	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.173.094,07	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11.205.831,23	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**20.288.275,34**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0220 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
54	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**30.000,00**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO				
324	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	MATERIAL DE CONSUMO	46,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070				**46,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**30.046,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**30.046,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.577,88
104	3191.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	569.883,95
110	3390.35.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.284,83
113	3390.40.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.008,55
114	3390.47.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	840,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**794.595,96**
04.0440.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS				
11	4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.491,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1003				**90.491,71**

TC/1.006394/2024 - Pag 603

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
04.0440.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
12	4490.51.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.979,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1004					**510.979,10**
04.0440.12.361.0002.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB					
228	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
229	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.182,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2030					**3.182,03**
04.0440.12.361.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
242	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		638,48
243	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
244	4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2033					**4.638,48**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
252	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553 -	MATERIAL DE CONSUMO		12.238,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036					**12.238,68**
04.0440.12.361.0002.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
258	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.550 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		123.686,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037					**123.686,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**1.539.812,39**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
152	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.682,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**108.682,73**
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%					
216	3190.04.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.573,23
217	3190.11.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.782,62
218	3190.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.569,11
219	3191.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		90.354,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026					**228.279,74**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%					
260	3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		133.688,96
261	3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.891,31
262	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		42.444,04
263	3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA		9.778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039					**234.802,57**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**571.765,04**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**2.111.577,43**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA					
363	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		386.607,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**386.607,00**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19					
303	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.003,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060					**21.003,25**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO					
391	3190.04.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.204,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008					**6.204,38**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)					
430	3390.30.00.00.00.0000	- 1005.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO		5.181,48
434	4490.52.00.00.00.0000	- 1005.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017					**24.738,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**438.552,63**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**438.552,63**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154.297,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015					**154.297,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660					**154.297,03**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**154.297,03**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA					

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
158	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**276,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**276,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**276,00**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
646	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	46,00
200	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**8.046,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**8.046,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**8.046,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
209	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**10.000,00**
12.1212.18.542.0009.1062 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL				
35	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0009.1062				**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**20.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**20.000,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.17.512.0011.1017 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
22	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0011.1017				**10.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**10.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**10.000,00**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA				
77	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
81	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004				**20.000,00**
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
567	9999.99.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.394,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999				**85.394,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**105.394,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**105.394,00**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
233	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.041,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031				**9.041,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990				**9.041,61**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**9.041,61**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
90	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.093,85
96	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.025,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**10.119,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**10.119,34**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**10.119,34**
25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
25.2510.04.122.0001.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO				
327	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
328	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 605

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
329	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
330	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071				**12.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510				**12.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 25				**12.000,00**
				2.909.350,04

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 3 de julho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 606

DECRETO Nº 036/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
02 -	**GABINETE DO PREFEITO**			
	0220 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0220.04.122.0001.2002	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**			
671	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	644.911,01
634	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	55.239,21
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.821,16
636	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.395,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**956.366,80**
02.0220.08.241.0003.2070	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO**			
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
626	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.703 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.716,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070				**8.785,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**965.152,00**
	0221 - CONTROLADORIA GERAL			
02.0221.04.124.0001.2025	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**			
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025				**21.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221				**21.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**986.152,00**
03 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**			
	0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.0330.04.122.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	57.390,32
627	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.944,00
628	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.584,84
63	3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	453,77
662	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	111.195,94
630	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.313,28
660	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
632	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.372,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**864.254,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**864.254,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**864.254,25**
04 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
	0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04.0440.12.306.0002.2014	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**			
136	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.552 -	MATERIAL DE CONSUMO	220.637,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014				**220.637,55**
04.0440.12.361.0001.2007	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.695,79
616	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.623,00
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.496,13
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.833,18
116	4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.996,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**565.644,78**
04.0440.12.361.0002.2037	**- MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**			
257	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.550 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.787,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037				**133.787,66**
04.0440.12.361.0002.2050	**- MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**			
287	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.921,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050				**108.921,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**1.028.991,23**
	0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB			

TC/1.006394/2024 - Pag 607

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04.0441.12.361.0002.2015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**	
148	3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	193.897,17
138	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.518,80
141	3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	847.003,75
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.342.949,71
680	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.088,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015		**2.675.457,99**
04.0441.12.365.0002.2026	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%**	
674	4490.52.00.00.00.0000 - 3110.01.706 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026		**300.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		**2.975.457,99**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**4.004.449,22**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0550.10.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
489	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.588,67
497	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	16.916,14
500	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.375,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040		**234.880,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		**234.880,28**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**	
351	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.066,60
357	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**51.166,60**
05.0551.10.301.0004.6006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**	
370	3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.342,37
376	3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.263,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**364.606,26**
05.0551.10.301.0004.6007	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**	
377	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	54.165,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007		**54.165,17**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**	
337	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	11.284,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**11.284,33**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**	
394	3350.39.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.463,00
396	3390.30.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	15.315,00
387	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	201.084,25
684	3390.34.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	333.876,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**658.738,92**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
426	3190.11.00.00.00.0000 - 1005.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**2.170,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**1.142.131,28**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**1.377.011,56**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
413	3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.693,46
418	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
419	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.453,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**50.247,07**
06.0660.08.243.0003.2053	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO**	
291	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**24.000,00**
06.0660.08.244.0003.6021	**- MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
622	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	202,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021		**202,18**
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
672	3350.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
478	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.103,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032		**123.103,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**197.552,81**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.0661.08.243.0003.6024	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**			
678	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	404,36
451	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024				**1.904,36**
06.0661.08.244.0003.6025	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**			
458	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**1.500,55**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**			
542	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.436,79
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	21.697,74
546	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.710,00
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.643,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**84.487,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**87.892,52**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**285.445,33**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA			
07.0442.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**			
637	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.550,53
638	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	26.011,70
639	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.658,44
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.938,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**491.159,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**491.159,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**491.159,24**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
	0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			
08.0880.04.121.0001.2009	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			
641	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
129	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.496,53
643	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
683	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.604,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**77.101,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**77.101,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**77.101,39**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
	0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR			
09.0990.04.122.0001.2062	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR**			
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
645	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.100,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**104.700,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**104.700,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**104.700,50**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10.1010.23.122.0001.2020	**- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO**			
186	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.388,73
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
193	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**20.388,73**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**20.388,73**
	1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR			
10.1011.23.695.0013.2008	**- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO**			
118	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.684,15
119	3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.619,22
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.933,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**21.236,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**21.236,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**41.625,43**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
	1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA			

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
11.1111.20.122.0001.2022	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**			
633	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.467,38
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	434,00
646	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	146.343,58
647	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
648	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.641,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**418.386,24**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**418.386,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**418.386,24**
12 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
	1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
12.1212.18.122.0001.2023	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
658	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	94.969,59
656	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00
655	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.218,36
209	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**353.097,95**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**353.097,95**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**353.097,95**
14 -	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**			
	1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI			
14.1414.09.122.0010.6049	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM**			
525	3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.704,88
528	3390.35.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**20.104,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**20.104,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**20.104,88**
15 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER**			
	0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES			
15.0443.27.812.0006.2044	**- PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR**			
659	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.416,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.2044				**15.416,51**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443				**15.416,51**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**15.416,51**
16 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**			
	0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
16.0222.04.122.0001.2024	**- MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**			
649	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.450,00
675	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**83.750,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**83.750,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**83.750,00**
17 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**			
	1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
17.1717.15.122.0001.2018	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**			
650	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.410,41
651	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	519.522,68
652	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.221.877,11
653	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.764,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**2.156.574,34**
17.1717.15.451.0005.1005	**- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO**			
13	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	297.908,57
664	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.625,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005				**309.533,63**
17.1717.15.451.0005.1006	**- CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL**			
625	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.639,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006				**62.639,39**
17.1717.15.451.0005.1027	**- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS**			
679	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.032,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027				**93.032,33**
17.1717.25.752.0001.2066	**- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
320	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.318,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066				**320.318,84**

TC/1.006394/2024 - Pag 610

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**2.942.098,53**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**2.942.098,53**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA				
661	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.827,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004				**288.827,41**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**288.827,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**288.827,41**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
654	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.466,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031				**3.466,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990				**3.466,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**3.466,45**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.606,78
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.707,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**11.314,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**11.314,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**11.314,36**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA				
670	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.448,11
657	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**132.448,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**132.448,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**132.448,11**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
676	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.539,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**81.539,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**81.539,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**81.539,72**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**12.582.349,08**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.912.332,16	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.436.259,06	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.233.757,86	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**12.582.349,08**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0220 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
50	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
54	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
58	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.522,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**60.522,77**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**60.522,77**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**60.522,77**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
64	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
69	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**95.000,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 611

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**95.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**95.000,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	481.347,94
109	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	338.555,75
114	3390.47.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.287,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**878.190,87**
04.0440.12.361.0002.1012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL				
18	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.569 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493.659,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.1012				**493.659,50**
04.0440.12.361.0002.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB				
229	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	817,97
230	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
231	4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2030				**4.817,97**
04.0440.12.361.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
241	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
242	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.361,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2033				**3.361,52**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL				
251	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036				**1.623,00**
04.0440.12.364.0002.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL				
282	3190.04.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
283	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
284	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
285	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.364.0002.2049				**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**1.431.652,86**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL				
8	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.544 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.992,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002				**2.992,43**
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
140	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.817,00
144	3190.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
145	3191.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.000,00
149	3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.941,50
141	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.514,90
139	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.544 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.822,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015				**491.095,68**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
245	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.501,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035				**435.501,87**
04.0441.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%				
219	3191.13.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.369,34
220	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	MATERIAL DE CONSUMO	46.832,73
221	3390.36.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.573,23
222	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.099,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026				**145.874,35**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%				
259	3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.044,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039				**93.044,81**
04.0441.12.366.0002.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
266	3190.04.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2041				**19.556,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**1.188.065,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**2.619.718,52**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
490	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.166,60

TC/1.006394/2024 - Pag 612

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
504	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.183,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**55.349,94**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**55.349,94**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA				
365	3390.39.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.263,89
367	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.170,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**217.433,89**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS				
375	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	149.342,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006				**149.342,37**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
313	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.830,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060				**10.830,67**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
397	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	110.000,00
402	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.621 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223.876,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**333.876,67**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA				
521	4490.52.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.953,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044				**44.953,35**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**756.436,95**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**811.786,89**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO				
288	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.310,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053				**46.310,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**46.310,05**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
456	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.280,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**35.280,41**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**1.300,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**36.580,41**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**82.890,46**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
158	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**69,00**
07.0442.13.392.0006.1035 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS				
30	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.1035				**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**4.069,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**4.069,00**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
180	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.393,63
188	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
193	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.981,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**19.475,02**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**19.475,02**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
121	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.626,56
124	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**15.526,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**15.526,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**35.001,58**

TC/1.006394/2024 - Pag 613

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
11.1111.20.607.0008.1021 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS					
24	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.607.0008.1021					**4.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**4.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11					**4.000,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
203	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023					**50.000,00**
12.1212.18.541.0009.1009 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO					
15	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.604,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.541.0009.1009					**2.604,86**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					**52.604,86**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					**52.604,86**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM					
531	3390.40.00.00.00.0000	- 1111.01.802	-	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.104,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049					**20.104,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414					**20.104,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14					**20.104,88**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
74	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.318,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**65.318,84**
18.1818.99.999.0000.0001 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS					
1	9999.99.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.0000.0001					**50.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**115.318,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**115.318,84**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
94	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.752	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.314,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**11.314,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**11.314,36**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**11.314,36**
					3.912.332,16

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 614

DECRETO Nº 43/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
37	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
38	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
595	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
41	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
45	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001					**790.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					**790.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**790.000,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
671	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302.259,82
636	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.489,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**703.749,38**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46,00
626	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**3.046,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**706.795,38**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025					**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221					**20.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**726.795,38**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	71.509,60
627	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
628	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.500,00
662	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	114.235,62
660	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	15.852,06
632	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.172,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**804.470,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**804.470,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**804.470,11**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
136	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.552	-	MATERIAL DE CONSUMO	94.178,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**94.178,27**
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
106	3390.08.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	885,89
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.010,92
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.167,79
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.037,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**106.101,90**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
252	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553	-	MATERIAL DE CONSUMO	59.415,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036					**59.415,03**

TC/1.006394/2024 - Pag 615

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
04.0440.12.361.0002.2050	**-**	**MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**			
287	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.916,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050					**47.916,23**
04.0440.12.361.0002.2061	**-**	**PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA**			
314	3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.889,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2061					**3.889,93**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**311.501,36**
0441	**-**	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**			
04.0441.12.361.0002.2015	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**			
137	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	MATERIAL DE CONSUMO	162.070,17
148	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
138	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.017.920,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**1.679.991,04**
04.0441.12.365.0002.2026	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%**			
674	4490.52.00.00.00.0000	- 3110.01.706	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2026					**152.060,00**
04.0441.12.365.0014.1016	**-**	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES**			
615	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.706	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.224,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016					**295.224,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**2.127.275,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**2.438.777,11**
05	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0550	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0550.10.122.0001.6040	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.091,82
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	17.305,20
500	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.001,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**233.398,62**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**233.398,62**
0551	**-**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0551.10.301.0004.5004	**-**	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**			
597	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.069.950,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004					**1.069.950,00**
05.0551.10.301.0004.6003	**-**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**			
682	3350.41.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
362	3390.30.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	120.743,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**145.743,30**
05.0551.10.301.0004.6006	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**			
696	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.604	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.031,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006					**1.044.031,03**
05.0551.10.301.0004.6007	**-**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**			
382	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.355,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007					**14.355,00**
05.0551.10.301.0004.6043	**-**	**PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO**			
511	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.461,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043					**312.461,71**
05.0551.10.302.0004.6002	**-**	**MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**			
345	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	15.159,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002					**15.159,78**
05.0551.10.302.0004.6008	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**			
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	517.002,02
397	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	452.405,64
399	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008					**1.004.407,66**
05.0551.10.302.0004.6044	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**			
697	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
519	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	18.229,00
585	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044					**56.879,00**
05.0551.10.303.0004.6014	**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB**			
403	3390.32.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.780,15
407	3390.32.00.00.00.0000	- 1006.01.600	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.801,07

TC/1.006394/2024 - Pag 616

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
693	3390.32.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	642.579,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014		**753.160,45**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)		
695	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317.349,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**317.349,33**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**4.733.497,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**4.966.895,88**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
417	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.632,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**5.632,02**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO		
291	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.437,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**74.437,90**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
478	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.430,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032		**108.430,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**188.500,32**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
451	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024		**2.000,41**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
458	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,05
460	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.903,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025		**22.403,78**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS		
542	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.800,00
544	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.491,77
545	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	158.775,61
546	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.500,00
547	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.700,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052		**463.267,82**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
555	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053		**1.500,04**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**489.172,05**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
484	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,08
486	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.352,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**31.852,33**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**31.852,33**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**709.524,70**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA		
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA		
637	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.637,60
638	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	16.355,81
639	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
157	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,50
640	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.524,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016		**134.598,68**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442		**134.598,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		**134.598,68**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
126	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.546,98
691	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
643	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009		**59.396,98**

TC/1.006394/2024 - Pag 617

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**59.396,98**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**59.396,98**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
645	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.089,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**45.089,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**45.089,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**45.089,50**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
186	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.426,22
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	14.095,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**16.521,63**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**16.521,63**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
118	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.163,77
120	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.678,80
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.571,95
123	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.372,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**266.786,61**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**266.786,61**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**283.308,24**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
633	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.061,79
646	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	80.339,60
648	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.895,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**370.297,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**370.297,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**370.297,21**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
658	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
656	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**29.450,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**29.450,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**29.450,00**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
525	3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.939,84
528	3390.35.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**15.139,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**15.139,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**15.139,84**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
649	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**39.550,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**39.550,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**39.550,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
650	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.304,28
651	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00
652	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.445.084,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**1.759.388,83**

TC/1.006394/2024 - Pag 618

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO				
664	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.781,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005				**15.781,95**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL				
694	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.814,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006				**26.814,61**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS				
681	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	847.121,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022				**847.121,91**
17.1717.15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
679	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027				**20,00**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
320	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322.818,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066				**322.818,62**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**2.971.945,92**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**2.971.945,92**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA				
80	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633,54
661	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.916,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004				**288.550,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**288.550,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**288.550,30**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
232	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
692	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
654	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031				**23.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990				**23.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**23.000,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT				
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.015,75
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.252,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**8.267,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**8.267,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**8.267,75**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA				
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA				
670	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.705,27
657	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.337,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**70.043,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**70.043,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**70.043,19**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL				
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
676	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.869,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**83.869,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**83.869,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**83.869,07**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**14.858.969,86**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.173.431,80
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.699.773,62
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.985.764,44

TC/1.006394/2024 - Pag 619

POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO					0,00
				TOTAL DOS RECURSOS	**14.858.969,86**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
39	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.142,37
40	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.000,00
42	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
43	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	158.761,56
44	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00
47	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.599,71
48	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
49	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.496,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001					**790.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					**790.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**790.000,00**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.03.122.0001.2065 - MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
318	3190.91.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.244,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065					**11.244,14**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**11.244,14**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**11.244,14**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
101	3190.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585,89
105	3290.21.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**885,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**885,89**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL					
8	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.070,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002					**162.070,17**
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
140	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.239,69
137	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.544	-	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
152	4490.52.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.720,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**310.960,68**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
245	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.728,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035					**45.728,77**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%					
224	3190.04.00.00.00.0000	- 1070.01.540	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333.729,71
225	3190.11.00.00.00.0000	- 1070.01.540	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.694,12
226	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.497,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027					**1.017.920,87**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**1.536.680,49**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**1.537.566,38**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
493	3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.975,15
504	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.116,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**10.091,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**10.091,82**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE					
333	4490.52.00.00.00.0000	- 1003.01.621	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506.577,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004					**506.577,02**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA					
358	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.461,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**312.461,71**

TC/1.006394/2024 - Pag 620

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19					
300	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	MATERIAL DE CONSUMO		981,03
301	3390.34.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		415.000,00
303	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		626.000,00
305	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.050,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060					**1.044.031,03**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS					
346	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		10.010,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002					**10.010,21**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO					
401	4490.52.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008					**50.000,00**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA					
520	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		100.818,41
521	4490.52.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.333,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044					**103.151,74**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)					
426	3190.11.00.00.00.0000	- 1005.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.016,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017					**315.016,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**2.341.247,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**2.351.339,53**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.907,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015					**47.907,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660					**47.907,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**47.907,20**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA					
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA					
158	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016					**80,50**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS					
281	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046					**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442					**70.080,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**70.080,50**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					
189	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.900,00
191	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		471,95
193	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.750,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020					**9.122,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010					**9.122,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10					**9.122,84**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA					
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO					
201	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022					**20.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111					**20.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11					**20.000,00**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
203	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023					**70.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					**70.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					**70.000,00**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI					

TC/1.006394/2024 - Pag 621

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM					
531	3390.40.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.139,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049					**15.139,84**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414					**15.139,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14					**15.139,84**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
211	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
212	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024					**30.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222					**30.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16					**30.000,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
653	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018					**100.000,00**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
319	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066					**90.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717					**190.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17					**190.000,00**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
85	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.267,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**8.267,75**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**8.267,75**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**8.267,75**
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
22.2210.04.122.0001.2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
316	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.763,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2210.04.122.0001.2063					**22.763,62**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210					**22.763,62**
TOTAL DO ÓRGÃO: 22					**22.763,62**
					5.173.431,80

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de setembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 46/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 778/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
55	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	7.623,00
634	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.452,82
636	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.224,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**262.299,82**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
626	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.716,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**5.716,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**268.016,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**268.016,02**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	31.330,95
662	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	112.079,81
66	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.234,96
67	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	9.673,50
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.117,90
632	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.553,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**549.990,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**549.990,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**549.990,76**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.550,06
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.684,00
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.076,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**75.310,06**
04.0440.12.361.0002.2036 - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
254	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.553	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.603,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036					**32.603,43**
04.0440.12.361.0002.2050 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE					
287	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.571	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.690,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050					**52.690,20**
04.0440.12.361.0002.2061 - PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA					
314	3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2061					**3.100,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**163.703,69**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
148	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	MATERIAL DE CONSUMO	80.653,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**80.653,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**80.653,03**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**244.356,72**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
500	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.843,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**92.843,63**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**92.843,63**

TC/1.006394/2024 - Pag 623

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**				
682	3350.41.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
363	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	160.614,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**200.614,91**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**				
337	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	13.370,55
345	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	6.868,50
347	3390.36.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.964,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002					**46.203,69**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**				
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	88.512,28
399	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.160,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008					**102.672,78**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**				
519	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.780,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044					**4.780,75**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**				
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1005.01.600	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.017,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017					**6.017,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**360.289,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**453.133,31**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
416	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.897,98
417	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	5.911,55
418	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.112,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015					**10.921,53**
06.0660.08.244.0003.6021	**- MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**				
698	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021					**11.200,00**
06.0660.08.244.0003.6032	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**				
478	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.923,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032					**15.923,70**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660					**38.045,23**
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.244.0003.6028	**- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS**				
462	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.043,70
465	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028					**6.143,70**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**				
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	MATERIAL DE CONSUMO	36.751,67
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.008,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052					**56.760,02**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**				
565	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056					**33.500,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661					**96.403,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**134.448,95**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA**				
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.666,00
156	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
639	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.479,10
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.296,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016					**217.441,43**
07.0442.13.392.0006.2046	**- APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS**				
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.040,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046					**11.040,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442					**228.481,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					**228.481,43**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
129 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.986,10
643 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.242,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009	**23.228,30**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**23.228,30**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**23.228,30**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	
190 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020	**2.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	**2.000,00**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	
120 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.847,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008	**1.847,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011	**1.847,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**3.847,26**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	
197 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	35.695,99
646 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	11.314,00
199 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.253,10
648 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.708,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022	**352.971,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	**352.971,29**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	**352.971,29**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
206 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
656 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
207 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.427,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**47.727,21**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**47.727,21**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**47.727,21**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
212 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.543,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024	**7.543,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222	**7.543,46**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**7.543,46**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
170 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	180.210,00
651 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
172 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.125.863,75
652 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.357,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018	**1.681.431,39**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	
14 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.482,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006	**55.482,80**
17.1717.15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
679 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027	**20,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**1.736.934,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**1.736.934,19**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

TC/1.006394/2024 - Pag 625

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
80	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.031,18
661	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.251,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**39.283,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**39.283,13**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**39.283,13**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
235	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.466,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031					**3.466,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990					**3.466,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19					**3.466,45**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA					
298	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.337,92
657	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.991,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054					**25.329,74**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100					**25.329,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21					**25.329,74**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**4.118.758,22**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	242.872,23	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.596.238,54	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	279.647,45	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**4.118.758,22**	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
101	3190.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
105	3290.21.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		28.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**73.760,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**73.760,00**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB					
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
245	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.650,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035					**4.650,06**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**4.650,06**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**78.410,06**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS					
375	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		160.614,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006					**160.614,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551					**160.614,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					**160.614,91**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					
183	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		870,82
191	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020					**2.870,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010					**2.870,82**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR					
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO					
117	3290.21.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		976,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008					**976,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011					**976,44**

TC/1.006394/2024 - Pag 626

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	**3.847,26**
	242.872,23

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 2 de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 627

DECRETO Nº 055/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 800/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.259,41
671	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.556,54
55	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	43.252,65
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.324,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**350.392,76**
02.0220.08.241.0003.2070		**-**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO**		
324	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	MATERIAL DE CONSUMO	61.254,99
701	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.275,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**101.530,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**451.923,61**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**		
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.304,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025					**20.304,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221					**20.304,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**472.228,05**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
627	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.043,17
628	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.550,00
61	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.615,59
63	3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.106,30
66	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.939,84
67	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	22.695,34
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.418,40
632	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.671,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**593.239,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**593.239,64**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**593.239,64**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.306.0002.2014		**-**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**		
135	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.975,20
730	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.569	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**3.975,35**
04.0440.12.361.0001.2007		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.065,54
109	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	161.053,73
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.356,00
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437.123,13
116	4490.52.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.124,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**669.723,22**
04.0440.12.361.0002.2036		**-**	**PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL**		
252	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.553	-	MATERIAL DE CONSUMO	23.781,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2036					**23.781,70**
04.0440.12.361.0002.2037		**-**	**MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**		
258	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.550	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.805,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037					**13.805,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 628

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
04.0440.12.361.0002.2061	**- PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA**			
314	3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2061				**5.700,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				**716.985,27**
0441 -	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**			
04.0441.12.361.0002.1002	**- CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL**			
8	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.544 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	306.299,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002				**306.299,19**
04.0441.12.361.0002.2015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**			
148	3390.30.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	MATERIAL DE CONSUMO	299.973,76
138	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.544 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.904,40
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.876,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015				**927.755,10**
04.0441.12.361.0002.2035	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**			
727	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.544 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.150,28
248	3190.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.673,85
250	3390.08.00.00.00.0000	- 1070.01.540 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	17.761,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035				**801.585,19**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441				**2.035.639,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				**2.752.624,75**
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0550 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0550.10.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
489	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.811,78
497	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	71.077,45
500	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.351,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040				**348.241,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				**348.241,20**
0551 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**			
351	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.687,90
682	3350.41.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
356	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	151.617,77
363	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	16.550,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003				**320.856,57**
05.0551.10.301.0004.6006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**			
696	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.604 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.236,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006				**49.236,51**
05.0551.10.301.0004.6007	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**			
378	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.954,75
381	3390.34.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	58.373,32
726	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.355,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007				**75.683,07**
05.0551.10.301.0004.6043	**- PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO**			
511	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.909,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043				**2.909,61**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**			
711	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.752,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002				**4.752,00**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**			
383	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.869,03
728	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.605 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.000,00
729	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.605 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.094,00
397	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	432.400,54
684	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.621 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	25.106,37
399	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.103,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**1.114.573,93**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**			
710	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.761,79
697	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.079,19
515	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	21.320,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044				**158.161,75**

TC/1.006394/2024 - Pag 629

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**1.726.173,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**2.074.414,64**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
417 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	4.808,80
418 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.812,00
419 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.197,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015	**139.818,39**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	
291 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.492,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053	**41.492,32**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
672 3350.41.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
478 3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	79.430,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032	**179.430,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**360.741,61**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
451 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	4.146,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024	**4.146,64**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
458 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	7.833,92
460 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.574,23
461 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025	**55.408,15**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS	
545 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - MATERIAL DE CONSUMO	27.868,00
547 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.147,40
591 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.273,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052	**45.288,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**104.843,19**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
486 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.352,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039	**20.352,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	**20.352,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**485.937,05**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA	
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	
153 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.987,60
637 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.030,50
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	59.521,19
156 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
157 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.737,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016	**469.277,27**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	
280 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.622,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046	**4.622,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442	**473.899,27**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**473.899,27**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
126 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.870,66
691 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.161,82
129 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.430,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009	**108.462,48**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**108.462,48**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**108.462,48**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	

TC/1.006394/2024 - Pag 630

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.189,50
645	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**43.089,50**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**43.089,50**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**43.089,50**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	9.742,43
190	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.094,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**14.837,09**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**14.837,09**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
118	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.937,40
123	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**34.437,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**34.437,40**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**49.274,49**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
195	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.771,78
633	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.290,01
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	51.287,17
647	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.800,00
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.544,90
648	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**184.613,86**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**184.613,86**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**184.613,86**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
203	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.295,03
205	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	45.605,70
206	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.135,00
656	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350,00
207	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.706,00
655	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.427,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023				**163.518,94**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				**163.518,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				**163.518,94**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI				
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM				
525	3390.14.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.817,82
528	3390.35.00.00.00.0000	- 1111.01.802 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049				**14.017,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**14.017,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**14.017,82**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.350,00
649	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.550,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**35.900,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**35.900,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**35.900,00**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
165	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.734,99
650	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.289,02
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO		59.253,60
172	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		318.855,14
652	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018					**585.229,37**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO					
13	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		166.887,99
664	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.083,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005					**183.970,99**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS					
25	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES		378.434,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022					**378.434,58**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
320	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.751 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		332.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066					**332.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717					**1.479.634,94**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17					**1.479.634,94**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
74	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.005,76
76	3290.21.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		32.632,85
80	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.743,60
661	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.510,50
82	3390.47.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		51.203,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004					**266.096,39**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818					**266.096,39**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18					**266.096,39**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
232	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.811,74
692	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.479,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031					**25.291,11**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990					**25.291,11**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19					**25.291,11**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
20.2010.04.125.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT					
623	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		404,37
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO		4.882,98
94	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.005,10
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.871,70
96	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.630,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006					**17.794,43**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010					**17.794,43**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20					**17.794,43**
21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA					
21.2100.15.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA					
293	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.845,85
670	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.638,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054					**54.484,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100					**54.484,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21					**54.484,25**
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL					
2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL					
24.2410.06.181.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
264	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.552,10
676	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.887,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040					**75.439,31**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410					**75.439,31**

TC/1.006394/2024 - Pag 632

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 24	**75.439,31**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**9.369.960,92**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		3.175.243,26
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.961.861,35
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.232.856,31
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**9.369.960,92**

				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
02 -	**GABINETE DO PREFEITO**				
	0220 -	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.0220.08.241.0003.2070		**-**	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO**		
323	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.716,20
325	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.488,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**7.204,32**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**7.204,32**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**7.204,32**
04 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
	0440 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
04.0440.12.306.0002.2014		**-**	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**		
135	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	434.398,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014					**434.398,14**
04.0440.12.361.0001.2007		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
99	3190.04.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.139,05
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.765,97
101	3190.13.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.794,89
110	3390.35.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.221,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007					**83.921,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440					**518.319,79**
	0441 -	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**			
04.0441.12.361.0002.2015		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**		
140	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.725,85
147	3390.14.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26
150	3390.39.00.00.00.0000	- 1030.01.540	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	986.074,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015					**1.038.578,99**
04.0441.12.365.0002.2027		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%**		
226	3191.13.00.00.00.0000	- 1070.01.540	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.590,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027					**144.590,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441					**1.183.169,24**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					**1.701.489,03**
05 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
	0550 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0550.10.122.0001.6040		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
490	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
493	3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67.880,00
504	4490.52.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.518,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040					**166.398,78**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550					**166.398,78**
	0551 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
05.0551.10.301.0004.6003		**-**	**PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**		
352	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.600,00
353	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
354	3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.000,00
682	3350.41.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
355	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	31.550,90
368	3390.39.00.00.00.0000	- 1008.01.621	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.106,37
366	3390.92.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.855,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003					**213.113,00**
05.0551.10.301.0004.6006		**-**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**		
696	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.604	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
371	3190.13.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.617,77
372	3190.92.00.00.00.0000	- 1003.01.600	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.380,78

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
375	3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	58.373,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**240.371,87**
05.0551.10.301.0004.6007	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**	
382	4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.954,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007		**2.954,75**
05.0551.10.301.0004.6043	**- PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO**	
513	3191.13.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.909,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043		**2.909,61**
05.0551.10.302.0004.2060	**- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**	
300	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.602 - MATERIAL DE CONSUMO	65.169,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060		**65.169,12**
05.0551.10.302.0004.6002	**- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS**	
337	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	8.253,42
347	3390.36.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002		**14.973,42**
05.0551.10.302.0004.6008	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO**	
384	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.079,19
401	4490.52.00.00.00.0000 - 1004.01.600 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.126,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008		**142.205,68**
05.0551.10.302.0004.6044	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA**	
518	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	261,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044		**261,79**
05.0551.10.303.0004.6014	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB**	
404	3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014		**24.500,00**
05.0551.10.305.0004.6017	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)**	
423	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.207,90
425	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017		**115.207,90**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		**821.667,14**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		**988.065,92**
06 -	**SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**	
	0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	
06.0660.08.122.0001.6015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
410	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
414	3290.21.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.142,76
420	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.887,03
421	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276,72
422	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.354,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015		**174.661,02**
06.0660.08.125.0003.6041	**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**	
506	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36
507	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	778,26
508	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.125.0003.6041		**6.359,88**
06.0660.08.243.0003.2053	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO**	
288	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.689,95
290	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.771,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053		**11.461,88**
06.0660.08.244.0003.6037	**- MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS**	
480	3390.32.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	778,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6037		**778,25**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		**193.261,03**
	0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.244.0003.6028	**- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS**	
466	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.887,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028		**1.887,03**
06.0661.08.244.0003.6052	**- PISO BÁSICO FIXO - CRAS**	
540	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.767,72
541	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052		**2.382,62**

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
06.0661.08.244.0003.6053	**- PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**	
550	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.552,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053		**2.552,17**
06.0661.08.244.0003.6056	**- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**	
598	3390.36.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056		**17.560,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		**24.381,82**
0662	**- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
06.0662.08.243.0003.6039	**- MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
488	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.660 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.903,73
483	3190.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.631,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039		**31.535,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662		**31.535,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		**249.178,39**
10 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
1010	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.1010.23.122.0001.2020	**- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO**	
180	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
181	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.854,66
182	3190.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.440,00
184	3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
185	3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.700,00
186	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
191	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.137,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020		**19.632,36**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		**19.632,36**
1011	**- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**	
10.1011.23.695.0013.2008	**- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO**	
125	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008		**800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		**800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		**20.432,36**
14 -	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**	
1414	**- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**	
14.1414.09.122.0010.6049	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM**	
535	4690.71.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	14.017,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049		**14.017,82**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		**14.017,82**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		**14.017,82**
17 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
1717	**- SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**	
17.1717.15.451.0005.1006	**- CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL**	
14	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.490,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006		**16.490,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717		**16.490,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17		**16.490,66**
18 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
1818	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
18.1818.99.999.0000.0001	**- RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**	
1	9999.99.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.0000.0001		**165.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818		**165.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18		**165.000,00**
20 -	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**	
2010	**- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**	
20.2010.04.125.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT**	
85	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.860,56
87	3191.13.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.504,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006		**13.364,76**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010		**13.364,76**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20		**13.364,76**
		3.175.243,26

TC/1.006394/2024 - Pag 635

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 9 de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

TC/1.006394/2024 - Pag 636

DECRETO Nº 59

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 802/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
26.2610.14.122.0001.2073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS					
707	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
702	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
703	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
704	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
705	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
706	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
708	3390.48.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
709	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2610.14.122.0001.2073					**200.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610					**200.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 26					**200.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:					**200.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		5.217,62
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		194.782,38
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**200.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO					
06.0660.08.244.0003.6021 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES					
445	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.916,32
446	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	778,26
447	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744,78
448	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6021					**5.217,62**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660					**5.217,62**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					**5.217,62**
					5.217,62

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 24 de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 62

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MARAGOGI, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 800/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
37	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.200,00
38	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.212,61
40	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	278,81
595	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.260,00
45	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.921,23
48	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001					**265.872,65**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					**265.872,65**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					**265.872,65**
02 - GABINETE DO PREFEITO					
0220 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.333,60
671	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.772,23
634	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.979,70
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.329,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002					**540.415,39**
02.0220.08.241.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO					
324	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	MATERIAL DE CONSUMO	43.680,00
326	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.703	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070					**43.800,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220					**584.215,39**
0221 - CONTROLADORIA GERAL					
02.0221.04.124.0001.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.865,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025					**30.865,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221					**30.865,83**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					**615.081,22**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	64.247,85
59	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.203,80
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.867,08
61	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.500,53
63	3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.933,33
662	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	406.228,65
66	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.156,64
660	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.005,29
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322.530,75
632	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.654,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003					**1.504.328,71**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330					**1.504.328,71**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					**1.504.328,71**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.185,32
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.178,00
112	3390.39.00.00.00.0000	- 1001.01.500	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.086,40

TC/1.006394/2024 - Pag 638

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
617	3390.93.00.00.00.0000 - 0000.01.569 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.320,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007		**241.770,19**
04.0440.12.361.0002.2037	**- MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**	
257	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.550 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.471,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037		**93.471,92**
04.0440.12.361.0002.2050	**- MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**	
287	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.380,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050		**65.380,40**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		**400.622,51**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
04.0441.12.361.0002.2015	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%**	
141	3390.39.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.065.601,24
150	3390.39.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.022.642,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015		**4.088.244,17**
04.0441.12.361.0002.2035	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**	
245	3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.903,54
247	3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.022.783,33
666	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.726,45
248	3190.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557.641,05
249	3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	455.447,62
250	3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	14.134,87
665	3390.08.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	3.243,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035		**2.232.880,62**
04.0441.12.365.0002.2027	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%**	
614	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.699,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027		**85.699,13**
04.0441.12.365.0014.1016	**- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES**	
615	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.675,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0014.1016		**18.675,19**
04.0441.12.366.0002.2032	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%**	
668	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.675,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032		**2.675,96**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		**6.428.175,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**6.828.797,58**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0550.10.122.0001.6040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
489	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.122,29
500	3390.39.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.255,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040		**346.377,85**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		**346.377,85**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.6003	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**	
351	3190.04.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.377,20
734	3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.788,60
682	3350.41.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	160.000,00
731	3390.32.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00
356	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	199.582,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**593.748,36**
05.0551.10.301.0004.6006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS**	
369	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.319,07
696	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.604 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.941,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**364.260,89**
05.0551.10.301.0004.6007	**- PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL**	
378	3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.801,87
736	3190.11.00.00.00.0000 - 1004.01.621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.897,26
377	3390.34.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	65.171,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6007		**94.870,27**
05.0551.10.301.0004.6043	**- PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO**	
511	3190.11.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.950,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043		**2.950,16**

TC/1.006394/2024 - Pag 639

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
313	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.298,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060				**4.298,37**
05.0551.10.302.0004.6002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS				
601	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	19.562,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6002				**19.562,51**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
383	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.639,61
728	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.605 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.340,46
738	3190.04.00.00.00.0000	- 1004.01.621 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.477,96
392	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.139,99
729	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.605 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.019,90
737	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.621 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.572,49
386	3390.30.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	14.954,50
396	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO	85.698,13
387	3390.34.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	32.921,70
397	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	429.296,86
399	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.910,97
402	3390.39.00.00.00.0000	- 1004.01.621 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.336,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**1.123.308,77**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA				
710	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.778,17
697	3190.11.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.574,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044				**103.352,87**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)				
695	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.604 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.821,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017				**47.821,99**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**2.354.174,19**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**2.700.552,04**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
411	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.589,89
413	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.380,92
419	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.535,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015				**196.506,20**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO				
291	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053				**20.221,86**
06.0660.08.244.0003.6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
672	3350.41.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRIBUIÇÕES	125.000,00
478	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.395,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.244.0003.6032				**224.395,69**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**441.123,75**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.243.0003.6024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
450	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.820,00
451	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.580,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6024				**31.400,08**
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
458	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	760,38
460	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.730,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**28.490,46**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
545	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.271,73
732	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**6.271,73**
06.0661.08.244.0003.6053 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
552	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.031,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053				**5.031,57**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
733	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**573,37**

TC/1.006394/2024 - Pag 640

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**71.767,21**
0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
484	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.098,31
486	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.962,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039				**26.060,56**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662				**26.060,56**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**538.951,52**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
153	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.425,81
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	490,90
638	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	59.911,67
639	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
157	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.647,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**206.476,05**
07.0442.13.392.0006.2045 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO				
277	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.794,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2045				**32.794,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**239.271,02**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**239.271,02**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
126	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.705,55
129	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.850,00
643	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**141.885,55**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**141.885,55**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**141.885,55**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.158,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**66.158,03**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**66.158,03**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**66.158,03**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
181	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.080,77
184	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.371,28
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
190	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.015,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**88.467,05**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**88.467,05**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
118	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	1,21
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.672,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008				**12.674,20**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011				**12.674,20**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				**101.141,25**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA				
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				
195	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.423,83
197	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	14.051,84
199	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.993,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022				**213.469,08**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				**213.469,08**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				**213.469,08**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
203 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.764,89
205 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	36.317,09
656 3390.36.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
207 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.510,93
209 4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.477,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023	**114.869,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	**114.869,91**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	**114.869,91**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	
522 3190.11.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.210,00
525 3390.14.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.617,48
528 3390.35.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
530 3390.39.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.576,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049	**79.403,73**
14.1414.09.272.0010.6050 - MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	
536 3190.01.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1.745.250,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.272.0010.6050	**1.745.250,52**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	**1.824.654,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	**1.824.654,25**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
210 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.370,98
212 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.543,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024	**59.914,44**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222	**59.914,44**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	**59.914,44**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
165 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.691,49
172 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080.409,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018	**1.350.100,76**
17.1717.15.451.0005.1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	
681 4490.51.00.00.00.0000 - 0000.02.500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	266.798,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1022	**266.798,27**
17.1717.25.752.0001.2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
319 3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - MATERIAL DE CONSUMO	571.768,63
320 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.495,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.25.752.0001.2066	**904.264,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	**2.521.163,57**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	**2.521.163,57**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
74 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.519,89
80 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.243,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004	**185.762,95**
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
5 4691.71.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	885.663,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005	**885.663,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	**1.071.426,83**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	**1.071.426,83**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
232 3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.160,44
235 3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.466,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031	**37.626,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990	**37.626,89**

TC/1.006394/2024 - Pag 642

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**37.626,89**
20 -	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**			
	2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
20.2010.04.125.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT**			
90	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.264,94
623	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	404,37
92	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	MATERIAL DE CONSUMO	13.928,80
94	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.010,20
95	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.865,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**39.473,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**39.473,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**39.473,37**
21 -	**INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**			
	2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA			
21.2100.15.122.0001.2054	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA**			
293	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.685,53
298	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.337,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**98.023,45**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**98.023,45**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**98.023,45**
22 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**			
	2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS			
22.2210.04.122.0001.2063	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**			
316	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2210.04.122.0001.2063				**14.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210				**14.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 22				**14.000,00**
24 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**			
	2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL			
24.2410.06.181.0001.2040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
264	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.038,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**127.038,54**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**127.038,54**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**127.038,54**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**19.123.699,90**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	17.297.238,20	
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.486.461,70	
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	340.000,00	
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS	**19.123.699,90**	

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
01 -	**CÂMARA MUNICIPAL**			
	0110 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0001.1001	**- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**			
6	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.908,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.1001				**40.908,42**
01.0110.01.031.0001.2001	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**			
37	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.222,06
38	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00
40	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.500,00
41	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.980,78
42	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	38.633,06
44	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.326,60
45	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.200,00
48	3390.93.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7,70
49	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.551,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001				**224.621,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**265.529,68**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**265.529,68**
02 -	**GABINETE DO PREFEITO**			
	0220 - GABINETE DO PREFEITO			

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
02.0220.04.122.0001.2002	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**			
50	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870,98
51	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.372,04
52	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171,55
53	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.438,78
54	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	686,19
55	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	41.110,31
57	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
58	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.596,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002				**168.246,28**
02.0220.08.241.0003.2070	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO**			
323	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.524,49
325	3390.35.00.00.00.0000	- 0000.01.703 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.088,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.08.241.0003.2070				**4.613,46**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				**172.859,74**
0221 - CONTROLADORIA GERAL				
02.0221.04.124.0001.2025	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL**			
213	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562,67
214	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	857,74
215	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	857,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0221.04.124.0001.2025				**2.278,15**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221				**2.278,15**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				**175.137,89**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
03.0330.03.122.0001.2065	**- MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**			
318	3190.91.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.383,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.03.122.0001.2065				**29.383,20**
03.0330.04.122.0001.2003	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
663	3190.01.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	315,81
59	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211,54
60	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	786,91
62	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.874,61
64	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.274,88
65	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	13.958,31
630	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.615,79
660	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	876,45
69	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.958,28
70	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.030,31
71	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
72	3390.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.442,60
73	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.984,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003				**118.329,89**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330				**147.713,09**
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				**147.713,09**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04.0440.12.306.0002.2014	**- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**			
135	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.306.0002.2014				**60.000,00**
04.0440.12.361.0001.2007	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
100	3190.11.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.071,36
107	3390.14.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37,81
108	3390.18.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	416,32
109	3390.30.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	126.036,53
110	3390.35.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.778,26
111	3390.36.00.00.00.0000	- 1001.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.431,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2007				**255.771,28**
04.0440.12.361.0002.2037	**- MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**			
255	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.550 -	MATERIAL DE CONSUMO	42.975,44
256	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.550 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.067,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2037				**55.043,19**
04.0440.12.361.0002.2050	**- MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**			
286	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.571 -	MATERIAL DE CONSUMO	29.762,61

TC/1.006394/2024 - Pag 644

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
287	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.571 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.551,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0002.2050		**35.314,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		**406.128,47**
0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		
04.0441.12.361.0002.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
146	3390.08.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	4.319,67
148	3390.30.00.00.00.0000 - 1030.01.540 - MATERIAL DE CONSUMO	53.726,89
138	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.544 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900.462,69
570	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.411,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2015		**5.338.920,42**
04.0441.12.361.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
245	3190.11.00.00.00.0000 - 1001.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.675,76
250	3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	3.985,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2035		**99.661,57**
04.0441.12.365.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%		
226	3191.13.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.712,35
227	3390.08.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	5.821,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2027		**7.533,94**
04.0441.12.365.0002.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%		
259	3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	177.972,26
260	3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.055,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2039		**212.027,50**
04.0441.12.366.0002.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%		
236	3190.04.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.391,47
237	3190.11.00.00.00.0000 - 1070.01.540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.750,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2032		**143.141,64**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		**5.801.285,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		**6.207.413,54**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0550.10.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
489	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.527,84
490	3190.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.704,97
491	3190.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.716,61
492	3190.94.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.674,06
493	3191.13.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	968,14
494	3290.21.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.414,94
495	3390.08.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	3.774,07
496	3390.14.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.225,88
497	3390.30.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	301.732,20
499	3390.36.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.075,28
501	3390.40.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.778,26
503	3390.92.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6040		**431.837,67**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		**431.837,67**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0551.10.301.0004.5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
333	4490.52.00.00.00.0000 - 1003.01.621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.189.273,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5004		**1.189.273,80**
05.0551.10.301.0004.6003 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA		
352	3190.11.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.186,34
682	3350.41.00.00.00.0000 - 1002.01.500 - CONTRIBUIÇÕES	3.551,31
361	3390.08.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	4.169,40
362	3390.30.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - MATERIAL DE CONSUMO	38.771,93
363	3390.34.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	77.970,22
364	3390.36.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.139,99
368	3390.39.00.00.00.0000 - 1008.01.621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.660,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		**325.449,33**
05.0551.10.301.0004.6006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS		
376	3390.39.00.00.00.0000 - 1003.01.600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006		**41.000,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 645

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
05.0551.10.301.0004.6043 - PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO				
511	3190.11.00.00.00.0000	- 1003.01.600 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.959,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6043				**32.959,54**
05.0551.10.302.0004.2060 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
306	3190.04.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	686,19
307	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.581,62
308	3190.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.887,03
309	3191.13.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.058,58
300	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	MATERIAL DE CONSUMO	36.264,28
311	3390.32.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.430,97
301	3390.34.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	19.926,67
303	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.602 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.136,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.2060				**128.971,75**
05.0551.10.302.0004.6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO				
391	3190.04.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.477,96
384	3190.11.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.305,76
393	3191.13.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	96.067,13
394	3350.39.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
395	3390.08.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.356,47
398	3390.36.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.336,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6008				**299.543,52**
05.0551.10.302.0004.6044 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA				
519	3390.30.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	MATERIAL DE CONSUMO	285,06
520	3390.34.00.00.00.0000	- 1004.01.600 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	38.674,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6044				**38.959,13**
05.0551.10.303.0004.6014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB				
408	3390.32.00.00.00.0000	- 1006.01.621 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.136,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014				**47.136,07**
05.0551.10.304.0004.6018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)				
441	3390.30.00.00.00.0000	- 1005.01.621 -	MATERIAL DE CONSUMO	28.133,95
442	3390.36.00.00.00.0000	- 1005.01.621 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26
443	3390.39.00.00.00.0000	- 1005.01.621 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.731,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6018				**86.644,13**
05.0551.10.305.0004.6017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)				
425	3390.39.00.00.00.0000	- 1002.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.822,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6017				**63.822,60**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				**2.253.759,87**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				**2.685.597,54**
06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO				
06.0660.08.122.0001.6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
410	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.164,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6015				**245.164,40**
06.0660.08.243.0003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO				
288	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.593,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.243.0003.2053				**101.593,28**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				**346.757,68**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0661.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
456	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.285,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6025				**19.285,98**
06.0661.08.244.0003.6052 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
547	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.256,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6052				**22.256,95**
06.0661.08.244.0003.6056 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.660 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.650,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6056				**25.650,91**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661				**67.193,84**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				**413.951,52**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA				
07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA				
153	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.602,71

TC/1.006394/2024 - Pag 646

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
155	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	98.440,78
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.501,66
158	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	809,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.122.0001.2016				**107.355,03**
07.0442.13.392.0006.1035 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS				
30	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.1035				**803,36**
07.0442.13.392.0006.2046 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS				
278	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.543,94
279	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.631,81
280	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80,78
281	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.925,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2046				**13.181,76**
07.0442.13.392.0006.2072 - GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG)				
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.108,43
686	3350.41.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	CONTRIBUIÇÕES	64.216,87
688	3390.30.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	MATERIAL DE CONSUMO	64.216,87
687	3390.31.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.108,44
690	3390.39.00.00.00.0000	- 1799.01.950 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.012,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0442.13.392.0006.2072				**194.662,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442				**316.002,81**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				**316.002,81**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO				
08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
126	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.435,44
127	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.273,89
643	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2009				**12.060,23**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880				**12.060,23**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				**12.060,23**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR				
0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
09.0990.04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR				
315	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.04.122.0001.2062				**324,26**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990				**324,26**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				**324,26**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10.1010.23.122.0001.2020 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO				
180	3190.04.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	326,05
181	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.670,17
182	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.614,47
183	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.297,53
185	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	187,03
187	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.066,69
188	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	994,10
190	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101,52
191	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.823,38
192	3390.41.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	CONTRIBUIÇÕES	1.320,00
193	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.122.0001.2020				**49.965,80**
10.1010.23.691.0013.1060 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES				
32	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.167.343,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.23.691.0013.1060				**1.167.343,27**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				**1.217.309,07**
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
10.1011.23.695.0013.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO				
117	3290.21.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23,56
118	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	228,92
121	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	308,17
122	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.463,88

TC/1.006394/2024 - Pag 647

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
123	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
124	3390.92.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,96
125	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.23.695.0013.2008		**24.580,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		**24.580,07**
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		**1.241.889,14**
11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA		
11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
194	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.505,87
195	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401,57
196	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	882,21
197	3390.30.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.873,99
199	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.649,41
200	3390.40.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
201	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.122.0001.2022		**26.313,05**
11.1111.20.451.0008.1018 - DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS		
23	3390.39.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.451.0008.1018		**4.803,36**
11.1111.20.607.0008.1021 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS		
24	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.607.0008.1021		**803,36**
11.1111.20.608.0008.1061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
33	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0008.1061		**468,97**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		**32.388,74**
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		**32.388,74**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
202	3190.04.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	686,19
203	3190.11.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
204	3390.14.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.636,01
209	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.286,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2023		**18.609,05**
12.1212.18.541.0009.1009 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO		
15	4490.51.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.198,50
16	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.541.0009.1009		**7.001,86**
12.1212.18.542.0009.1062 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL		
35	4490.52.00.00.00.0000 - 0000.01.500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.611,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0009.1062		**16.611,79**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		**42.222,70**
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		**42.222,70**
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI		
14.1414.09.122.0010.6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM		
526	3390.30.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - MATERIAL DE CONSUMO	12.739,54
529	3390.36.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.674,56
530	3390.39.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.444,79
531	3390.40.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.562,66
533	3390.93.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
535	4690.71.00.00.00.0000 - 1111.01.802 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	35.982,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.122.0010.6049		**79.403,73**
14.1414.09.272.0010.6050 - MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV		
536	3190.01.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	45.357,61
537	3190.03.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - PENSÕES	568.853,57
538	3190.92.00.00.00.0000 - 1111.01.800 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.09.272.0010.6050		**654.211,18**
14.1414.99.997.9999.9998 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS		

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
566	9999.99.00.00.00.0000	- 1111.01.800 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.091.039,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.99.997.9999.9998				**1.091.039,34**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414				**1.824.654,25**
TOTAL DO ÓRGÃO: 14				**1.824.654,25**
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER				
0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES				
15.0443.27.812.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
29	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1033				**4.803,36**
15.0443.27.812.0006.1040 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES				
31	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.1040				**4.803,36**
15.0443.27.812.0006.2044 - PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR				
272	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.803,36
273	3390.31.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.581,62
274	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.581,62
275	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36
276	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.778,26
659	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.462,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.0443.27.812.0006.2044				**41.011,07**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0443				**50.617,79**
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				**50.617,79**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
649	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
675	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	26,08
211	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.230,91
212	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.251,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0222.04.122.0001.2024				**10.808,33**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222				**10.808,33**
TOTAL DO ÓRGÃO: 16				**10.808,33**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
17.1717.11.331.0015.2068 - PROJETO MERCADO PÚBLICO				
322	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.954,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.11.331.0015.2068				**2.954,17**
17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
165	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.360,02
166	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.062,78
167	3190.94.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	171,55
168	3390.08.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	7.152,84
169	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.306,50
170	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	707.715,00
171	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
173	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.004,00
653	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.764,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.122.0001.2018				**791.536,83**
17.1717.15.451.0005.1005 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO				
13	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.574,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1005				**159.574,82**
17.1717.15.451.0005.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL				
14	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.083,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1006				**59.083,01**
17.1717.15.451.0005.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS				
26	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.523,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1025				**3.523,12**
17.1717.15.451.0005.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
27	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1027				**4.556,52**

TC/1.006394/2024 - Pag 649

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
17.1717.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS				
28	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.761,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.1030				**11.761,56**
17.1717.15.451.0005.2012 - MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL				
132	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.704 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.640,20
133	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.704 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.779,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.451.0005.2012				**14.419,74**
17.1717.15.692.0005.1010 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO				
17	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.15.692.0005.1010				**4.556,52**
17.1717.16.482.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
19	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.16.482.0005.1014				**4.556,52**
17.1717.17.512.0005.1015 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
20	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.690,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0005.1015				**6.690,39**
17.1717.17.512.0011.1017 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
22	4490.51.00.00.00.0000	- 0000.01.700 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.067,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.17.512.0011.1017				**6.067,13**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717				**1.069.280,33**
TOTAL DO ÓRGÃO: 17				**1.069.280,33**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA				
74	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	806,69
75	3190.92.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.083,76
76	3290.21.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.958,44
78	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.939,04
79	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	7.997,64
661	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.736,93
81	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.890,00
82	3390.47.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.277.476,56
84	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.832,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.123.0001.2004				**1.404.721,21**
18.1818.19.126.0007.2067 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA				
321	3390.40.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.556,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.19.126.0007.2067				**4.556,52**
18.1818.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
3	3290.21.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.288,71
4	4690.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	30.570,97
5	4691.71.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	106.523,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.28.843.0000.0005				**141.383,65**
18.1818.99.999.0000.0001 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS				
1	9999.99.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.0000.0001				**885.000,00**
18.1818.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
567	9999.99.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.340,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.99.999.9999.9999				**45.340,29**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818				**2.481.001,67**
TOTAL DO ÓRGÃO: 18				**2.481.001,67**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
232	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842,27
233	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.686,46
234	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
654	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.067,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1990.11.331.0001.2031				**18.595,83**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1990				**18.595,83**
TOTAL DO ÓRGÃO: 19				**18.595,83**
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R$)
	2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
20.2010.04.125.0001.2006	**- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT**			
86	3190.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.380,15
98	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.752 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2010.04.125.0001.2006				**39.473,37**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010				**39.473,37**
TOTAL DO ÓRGÃO: 20				**39.473,37**
21 -	**INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**			
	2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA			
21.2100.15.122.0001.2054	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA**			
670	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.02.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25,73
294	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.376,58
295	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
296	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.376,58
297	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.031,05
298	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
299	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.924,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 21.2100.15.122.0001.2054				**42.734,66**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100				**42.734,66**
TOTAL DO ÓRGÃO: 21				**42.734,66**
22 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**			
	2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS			
22.2210.04.122.0001.2063	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**			
316	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 22.2210.04.122.0001.2063				**3.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2210				**3.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 22				**3.000,00**
23 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**			
	2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS			
23.2310.04.122.0001.2064	**- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**			
317	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.440,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 23.2310.04.122.0001.2064				**6.440,88**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310				**6.440,88**
TOTAL DO ÓRGÃO: 23				**6.440,88**
24 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**			
	2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL			
24.2410.06.181.0001.2040	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**			
264	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428,40
265	3191.13.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.171,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 24.2410.06.181.0001.2040				**5.599,95**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2410				**5.599,95**
TOTAL DO ÓRGÃO: 24				**5.599,95**
25 -	**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**			
	2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
25.2510.04.122.0001.2071	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**			
327	3190.11.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
328	3390.14.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
329	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
330	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 25.2510.04.122.0001.2071				**8.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2510				**8.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 25				**8.000,00**
26 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**			
	2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			
26.2610.14.122.0001.2073	**- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**			
707	3350.43.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
702	3390.30.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
703	3390.32.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
704	3390.33.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
705	3390.36.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.800,00
706	3390.39.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
708	3390.48.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
709	4490.52.00.00.00.0000	- 0000.01.500 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 26.2610.14.122.0001.2073				**196.800,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 651

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2610	**196.800,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 26	**196.800,00**
	17.297.238,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

MARAGOGI/AL, 1 de dezembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2023

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
02/01/2023	002-A/2023	778/2022	16.166.748,11	0,00	0,00	14.974.206,23	1.192.541,88	0,00	0,00
01/02/2023	008/2023	778/2022	4.081.167,51	0,00	0,00	4.081.167,51	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	13/2023	778/2022	4.106.824,55	0,00	0,00	4.106.824,55	0,00	0,00	0,00
03/04/2023	020/2023	778/2022	5.147.281,69	0,00	0,00	3.443.277,64	1.704.004,05	0,00	0,00
02/05/2023	023/2023	778/2022	15.135.001,75	0,00	0,00	6.088.424,84	0,00	9.046.576,91	0,00
01/06/2023	027/2023	778/2022	9.855.918,90	0,00	0,00	5.575.006,89	0,00	4.280.912,01	0,00
03/07/2023	30/2023	778/2022	20.288.275,34	0,00	0,00	2.909.350,04	6.173.094,07	11.205.831,23	0,00
01/08/2023	036/2023	778/2022	12.582.349,08	0,00	0,00	3.912.332,16	7.436.259,06	1.233.757,86	0,00
01/09/2023	43/2023	778/2022	14.858.969,86	0,00	0,00	5.173.431,80	7.699.773,62	1.985.764,44	0,00
02/10/2023	46/2023	778/2022	4.118.758,22	0,00	0,00	242.872,23	3.596.238,54	279.647,45	0,00
02/10/2023	789/2023	789/2023	0,00	321.084,35	0,00	0,00	0,00	321.084,35	0,00
02/10/2023	800/2023	800/2023	8.084.645,46	0,00	0,00	1.068.529,00	4.303.324,54	2.712.791,92	0,00
24/10/2023	59	802/2023	0,00	200.000,00	0,00	5.217,62	194.782,38	0,00	0,00
09/11/2023	055/2023	800/2023	9.369.960,92	0,00	0,00	3.175.243,26	4.961.861,35	1.232.856,31	0,00
01/12/2023	62	800/2023	19.123.699,90	0,00	0,00	17.297.238,20	1.486.461,70	340.000,00	0,00
		TOTAL GERAL	**142.919.601,29**	**521.084,35**	**0,00**	**72.053.121,97**	**38.748.341,19**	**32.639.222,48**	**0,00**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO
CONTROLADORA GERAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se refere a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange ao item 24, informamos que não houve Remanejamentos, Transposições ou Transferências.

Maragogi, 30 de abril de 2024.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

TC/1.006394/2024 - Pag 654

Assunto: Relatório de Desempenho de Arrecadação Municipal - Ano de 2023

1. Introdução

Este relatório apresenta uma análise abrangente do desempenho da arrecadação municipal ao longo do ano de 2023. O objetivo é fornecer percepções sobre as tendências de arrecadação, identificar áreas de sucesso e desafios para otimizar a eficiência financeira do município.

2. Contexto Econômico

Durante o ano de 2023, a economia local enfrentou uma série de desafios e oportunidades. Políticas fiscais do governo federal e mudanças nas condições de mercado influenciaram diretamente a capacidade de arrecadação do município. Além disso, a pandemia de COVID-19 continuou a impactar a atividade econômica, resultando em desafios adicionais.

3. Receitas Tributárias

As receitas tributárias constituíram a maior parte da arrecadação municipal em 2023. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foram as principais fontes de receita municipal. Houve um aumento modesto na arrecadação desses impostos em comparação com o ano anterior, refletindo o crescimento econômico e as políticas de fiscalização mais eficazes.

4. Receitas de Transferências

As transferências intergovernamentais também desempenharam um papel importante na arrecadação municipal em 2023. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foram as principais fontes de transferências. Houve variações ao longo do ano, com alguns meses registrando aumentos, enquanto outros enfrentaram grandes reduções devido a mudanças na legislação e na distribuição de recursos.

5. Receitas de Serviços e Outras Fontes

As receitas provenientes de serviços municipais, taxas de licenciamento, multas e outras fontes representaram uma parcela menor, mas importante, da arrecadação total em 2023. Essas receitas mostraram-se relativamente estáveis ao longo do ano, com alguns aumentos sazonais devido a eventos específicos ou campanhas de fiscalização.

6. Inadimplência e Recuperação de Créditos

A inadimplência dos tributos municipais foi uma preocupação constante ao longo de 2023. Embora tenha havido esforços para reduzir a inadimplência por meio de campanhas de conscientização e medidas de cobrança mais rigorosas, a taxa de inadimplência permaneceu em níveis significativos. Estratégias adicionais serão necessárias para melhorar a eficácia da recuperação de créditos no próximo ano.

TC/1.006394/2024 - Pag 655

7. Investimentos e Despesas

Os recursos arrecadados foram direcionados principalmente para investimentos em infraestrutura, educação, saúde e serviços públicos. Embora tenha havido um aumento nos investimentos em algumas áreas, como infraestrutura urbana, os gastos totais foram mantidos dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

8. Conclusão e Recomendações

O ano de 2023 foi desafiador em termos de arrecadação municipal, com uma série de fatores externos influenciando o desempenho financeiro. Para otimizar a arrecadação e melhorar a eficiência financeira no próximo ano, o ente municipal buscará alternativas para um melhor desempenho arrecadatório tais como:

- Continuar aprimorando as políticas de fiscalização e cobrança para reduzir a inadimplência.
- Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos estaduais e federais para garantir um fluxo estável de transferências intergovernamentais.
- Investir em tecnologia e sistemas de informação para melhorar a eficiência na gestão tributária e financeira.

9. Anexos

- Gráficos de arrecadação por fonte de receita ao longo do ano.

Abaixo estão algumas providências que foram adotadas pelo poder público municipal para fortalecer a fiscalização das receitas municipais e combater a sonegação:

1. Utilização de Tecnologia: Investir em sistemas de informação e tecnologia para automatizar processos de fiscalização, como o cruzamento de dados entre diferentes fontes de informação, identificação de padrões de sonegação e detecção de irregularidades.

2. Integração de Dados: Integrar dados de diferentes órgãos e sistemas, como cadastros imobiliários, registros de empresas e movimentações financeiras, para identificar inconsistências e padrões suspeitos que possam indicar sonegação.

3. Capacitação e Treinamento: Capacitar os funcionários responsáveis pela fiscalização tributária, fornecendo treinamentos regulares sobre técnicas de auditoria, legislação tributária e uso de ferramentas tecnológicas.

4. Parcerias e Cooperação: Estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais, como a Receita Federal e Secretarias Estaduais da Fazenda, para troca de informações e cooperação em investigações fiscais conjuntas.

5. Fomento à Regularização: Implementar programas de incentivo à regularização fiscal, oferecendo descontos em multas e juros para contribuintes que regularizem sua situação junto ao município.

TC/1.006394/2024 - Pag 656

6. Divulgação de Informações: Promover a transparência e divulgação de informações sobre a arrecadação municipal, tornando públicos os resultados das ações de fiscalização e os casos de sonegação identificados e punidos.

7. Fiscalização Preventiva: Realizar auditorias preventivas e revisões periódicas nos cadastros e declarações fiscais dos contribuintes, visando identificar irregularidades antes que se tornem problemas mais graves.

8. Fortalecimento da Legislação: Propor e apoiar medidas legislativas que fortaleçam o combate à sonegação, como a criação de penas mais severas para os sonegadores e a ampliação dos poderes de fiscalização dos órgãos municipais.

9. Participação da Sociedade Civil: Incentivar a participação da sociedade civil no processo de fiscalização, por meio de canais de denúncia de irregularidades e mecanismos de controle social, como conselhos municipais e audiências públicas.

Implementar um conjunto integrado dessas providências é necessário para aumentar a capacidade de fiscalização das receitas municipais e contribuir para a redução da sonegação fiscal, garantindo uma arrecadação mais justa e eficiente para o município.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS I e II
ITENS 26 e 04

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

(CF/88, LF Nº 4.320/64, LF Nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/2000 – LRF e RN Nº 001/2016 – TCE/AL)

Emitente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
Gestor responsável: Fernando Sérgio Lira Neto
Exercício: 2023

ABRIL

2024

TC/1.006394/2024 - Pag 658

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O presente Relatório de Controle Interno foi elaborado na estrutura de tópicos, por meio dos quais serão analisados os aspectos necessários à emissão do Parecer Conclusivo, e está dividido da seguinte forma:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. RESPONSÁVEIS LEGAIS
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. ANÁLISE OPERACIONAL
6. ANÁLISE PATRIMONIAL
7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
8. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO
9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES
10. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E PARECER PARA CIÊNCIA DO GESTOR

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício de sua missão institucional, estabelecida pela Lei nº 611/2017, em atendimento a Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011, especificamente, em obediência ao artigo 5º da citada Instrução, apresenta **Relatório e Parecer conclusivo,** referente à Prestação de Contas de Governo, tomando por base análises sobre os demonstrativos do Balanço Geral do município relativo ao exercício financeiro de 2023, que resultou da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Maragogi/AL.

2. RESPONSÁVEIS LEGAIS

CARGO	NOME	PERÍODO
Prefeito	Fernando Sérgio Lira Neto	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretária Especial de Governo	Alessandra Maria da Silva Souza	01/01/2023 a 31/12/2023
Procurador Geral	Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto Wagner Albuquerque de Lira	01/01/2023 a 01/09/2023 01/09/2023 a 31/12/2023
Controladora Geral	Maria José de Melo	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Articulação Política	Jaílson Pereira da Costa Ítalo Joseph Guedes Santos	17/01/2023 a 02/06/2023 02/06/2023 a 31/12/2023
Chefe de Gabinete	João Ênio Vasconcelos Cavalcante	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Especial de Comunicação e Marketing	André Luiz Monteiro Duarte	17/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal da Fazenda	Paulo Henrique de Souza Vargas	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Saúde	Francisco Carlos Lins da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer	Wagner Albuquerque Lira Jefferson Rafael da Rocha Santos	03/01/2023 a 01/09/2023 01/09/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Educação	José Arthur Cavalcante Bezerra	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	Márcia Regina Fidélis Bertha Catharina Sanguinetti Araújo Paulo Roberto Nunes Calaça	01/01/2023 a 02/06/2023 02/06/2023 a 04/07/2023 04/07/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio	Thomaz Albuquerque Lira	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretária Municipal de Administração	Ivanize Calaça Pinto	01/01/2023 a 01/01/2023
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	Brummel Falcão Coêlho de Macedo Avanil Bezerra Cavalcanti Neto	01/01/2023 a 18/01/2023 17/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas	Mauro Medeiros de Moura	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Meio Ambiente	José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Josefa Polyana da Silva Nascimento	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Anderson Diego de Araújo Vasconcelos	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria	Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Cultura	José Carlos Wanderley da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretaria de Relações Institucionais	Ítalo Joseph Guedes Santos Jessica Yasmim Fidelis Fernandes De Lima	01/01/2023 a 02/06/2023 02/06/2023 a 31/12/2023

TC/1.006394/2024 - Pag 660

Coordenadora Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Simone de Paula da Silva Maria José da Silva Segunda Clarice do Nascimento Acioly	01/01/2023 a 03/01/2023 06/01/2023 a 19/10/2023 19/10/2023 a 31/12/2023
Presidente do Instituto de Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV	João Gomes do Rego	01/01/2023 a 31/12/2023
Secretário Municipal de Transportes e Gerenciamento de Frotas	Elias Noé da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT	Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra	01/01/2023 a 31/12/2023
Diretora Municipal de Licitação e Contratos	Maria Cristina Costa Wanderley	01/01/2023 a 31/12/2023
Diretor do Departamento de Compras	Ricardo de Almeida Soutinho	01/01/2023 a 31/12/2023
Contador	Ernando Pereira de Souza	01/01/2023 a 31/12/2023

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. DA COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município **Maragogi/AL**, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; pelos art. 34, 35 e 100 da Constituição Estadual, pelo art. 59 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, art. 9º da Lei Nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e Lei Municipal Nº 611/2017, que institui o Sistema de Controle Interno do Município, informa que para a elaboração do presente Relatório e Parecer do Controle Interno, tomou como base a legislação pertinente.

3.2. DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Constituição Federal	O art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei; O art. 74 – esabelece que, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

TC/1.006394/2024 - Pag 661

	§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.
Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.	Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de contrôle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente. "Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá: I - a legalidade dos atos de que resultem na arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou na extinção de direitos e obrigações; II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em têrmos monetários e em têrmos de realização de obras e prestação de serviços".
Constituição do Estado de Alagoas	Art. 100. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I – avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de governo; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como de aplicação de recursos públicos estaduais por entidades subvencionadas; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como dos direitos e haveres do Estado; IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. **Parágrafo único**. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.
Lei Estadual nº 5.604/94 – Lei Orgânica do TCE/AL.	Art.7º - Integrarão a Prestação ou Tomada de Contas, dentre outros elementos, estabelecidos no Regimento Interno, os seguintes: "... III — relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do Órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas".
Resolução Nº 003/2001 – Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Art. 150 – As contas anuais dos Prefeitos Municipais serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer nos prazos previstos no art. 6º, incisos I e II, conforme o caso, a contar do recebimento. "...§ 2º As contas anuais consistem nos balanços gerais do Município e respectivos balancetes mensais, e serão acompanhadas do relatório concernente à execução da lei orçamentária anual, elaborado pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo".

TC/1.006394/2024 - Pag 662

Instrução Normativa TCE/AL Nº 003/2011 – Dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências.	Art. 5º Compete ao ÓRGÃO CENTRAL DO SCI do Poder Executivo Municipal, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, a partir do ato de criação da unidade administrativa pertinente: "I – apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos PONTOS DE CONTROLE"; ...
Resolução Normativa Nº 001/2016 – TCE/AL – Dispõe sobre o rol de documentos que compõe as prestações de contas anuais de governo e de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.	Art. 1° - Os processos de Prestação de Contas dos gestores dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Estado e dos municípios, e demias responsáveis por recursos públicos das unidades jurisdicionadas a este Tribunal de Contas deverão conter as informações e os documentos **na forma dos anexos desta Resolução e deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado até 30 (trinta) de abril do exercício subseqüente**.
Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02/2016	Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Com aplicação no Exercício de 2019.
Portaria STN Nº 840/2016	Aprova as Partes II, III, IV e V do MCASP, com aplicação no Exercício de 2019.

3.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Lei Nº 099/1990 - Lei Orgânica do Município de Maragogi/AL, de 05 de abril de 1990.	Art. 33 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de sua administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicudade, aplicação das subvenções e renuncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante Controle Externo e Controle Interno de cada Poder; Art.35 – A Câmara e a Prefeitura manterão, de forma integrada, sistema de controle interno de: I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração minicipal, bem como da alicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III – exercer o controle das operaçoes de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

TC/1.006394/2024 - Pag 663

Lei Municipal Nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017.	Estrutura a Controladoria Geral, o Sistema de Controle Lnterno Municipal, e institui a Ouvidoria a Corregedoria Geral e a Coordenação de Transparência e Prevenção da Corrupção do município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Complementar Municipal Nº 001/2021 – Código Tributário do Município	Institui o Código Tributário do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Lei Municipal Nº 188/1995 – Regime Jurídico dos servidores públicos, de 31 de maio de 1995.	Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais.
Lei Municipal Nº 376/2005 – RPPS, de 27 de dezembro de 2005. Lei Municipal Nº 738/2021	Reestrutura Regime Próprio de Previdência Social do município de Maragogi Alagoas, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 775/2022 – de 16/12/2022.	Transforma Lei Municipal Nº 738/2021 para espécie normativa de Lei Complementar.
Lei Municipal Nº 610/2017 – de 19 de julho de 2017.	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/1988. Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... "IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"...
Lei Municipal Nº 670/2019 – de 08 de março de 2019. Lei Municipal Nº760/2022 Lei Municipal Nº 779/2022	Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional dos Órgãos e Entidades da administração puública direta e indireta da Prefeitura Municial de Maragogi, Estado de Alagoas, cria, extingue e renomea secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências, revoga legislaão sobre o tema e da outras providências.
Lei Municipal Nº 211/1997 – de 14 de maio de 1997.	Institui o Conselho Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 406/2007 – de 08 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Lei Municipal Nº 251/1998, de 22 de abril de 1988.	Instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do sistema público de Educação.
Lei Municipal Nº 520/2012 – de 24 de outubro de 2012.	Institui o Fundo Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 762/2022 – de 30/06/2022	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.
Lei Municipal Nº 569/2015 – 23/06/2015.	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação.
Lei Municipal Nº 131/1993	Institui o Fundo Municipal de Saúde.
Lei Municipal Nº 763/2022 - LDO 2022 – de 30/06/2022.	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento ara o execício financeiro de 2023, e dá outras providências.
Lei Municipal Nº 778/2022 –- de 22/12/2022 – LOA para o ano de	Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Maragogi para o exercício de 2023.

TC/1.006394/2024 - Pag 664

2023.	
Lei Municipal Nº 616/2017, de 26 de setembro de 2017.	Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de debitos do município de Maragogi, Estado de Alagoas, com o ISTITUTO DE PREVIDÊNCIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALAGOAS – IPREV, e dá outras proviências.
Lei Municipal Nº 604/2017 – de 05 de maio de 2017	Dispõe sobre a conseção de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores públicos do Município de Maragogi/AL.
Decreto Nº 11/2023 – de 17/02/2023	Reajusta valores das diárias do Município de Maragogi/AL.
Decreto Nº 030/2017 – de 25/09/2017.	Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 e o Artigo 68 e 69 da Lei 4.320/64, para instituir o processo de concessão de Suprimento de Fundos (Adiantamento), a Servidor público, bem como regular sua aplicação e prestação de contas.
Lei Municipal Nº 790/2023 – de 28/08/2023	Reestruturação do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi
Lei Municipal Nº 745/2022 – de 12/01/2022	Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV – de pessoal da área da saúde.
Lei Municipal Nº 770/2022 – de 10/10/2022	Altera a Lei 745/2022, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos de pessoal da área da saúde.
Lei Municipal Nº 795/2023 – de 13/09/2023	Dispõe sobre a criação, atribuições e composição do Conselho Municipal de Esportes e Eventos – CMEE e do Fundo Municipal de Esportes e Eventos.
Lei Municipal Nº 802/2023 – de 24/10/2023	Criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direiros Humanos
Lei Municipal Nº 806/2023 - de 07/12/2023	Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração – PCCR – dos servidores ativos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Maragogi, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

3.4. FONTES SECUNDÁRIAS DE INFORMAÇÃO

O Controle Interno deste município de MARAGOGI/AL, também se utilizou de outras fontes de informações internas e externas, sobretudo informações contidas em websites oficiais dos Governos Federal e Estadual.

INFORMAÇÃO	FONTE DE PESQUISA
Repasses dos recursos constitucionais e legaais: FPM, FUNDEB, ITR, FUS, SNA etc.	https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx
Repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde – SUS	https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada
Repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – SUAS	http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs

TC/1.006394/2024 - Pag 665

Repasses de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvime nto da Educação – FNDE	https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes
Repasses de Transferências Voluntárias – Convênios Federais	http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/
Repasses de recursos constitucionais estaduais: ICMS, IPVA, IPI e ROYALTIES.	http://transparencia.al.gov.br/repasse/repasses-aos-municipios/
Repasses de transferências Voluntárias.	http://transparencia.al.gov.br/despesa/despesas-por-favorecido/
Portal da Transparência do Município	www.maragogi.al.gov.br : *link* "Portal de Transparência"
Portal do Tribunal de Contas da União	www.tcu.gov.br
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	www.tce.al.gov.br
Portal do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União.	www.cgu.gov.br

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025

O Plano Plurianual do Município de MARAGOGI/AL, para o quadriênio 2022-2025, foi aprovado pela Lei Municipal nº 762 de 30 de junho de 2022 e contempla os Programas e Ações públicas a serem executadas para cada período anual.

O PPA apresenta um total de 15 (quinze) programas, que representam o plano de governo do município e que são comtemplados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, decorrente do Planejamento Estratégico do Município consubstanciado em Programas, Ações, Metas Físicas, Metas Financeiras e Indicadores de Resultado, os quais foram analisados sobre os principais aspectos.

4.1.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

O PPA do Município de Maragogi comtempla 15 (quinze) programas, cuja programação para o exercício financeiro de 2023 totalizou R$ **138.530.973,95** (cento e trinta e oito milhões quinhentos e trinta mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), na conformidade do planejado e aprovado.

O demonstrativo 1 a seguir verifica o comparativo entre os valores planejados e os valores executados durante o exercício financeiro de 2023, representado em percentuais.

TC/1.006394/2024 - Pag 666

COMPARATIVO DOS PROGRAMAS GERAIS DO PPA

Demonstrativo 1

Código	Programa	Código		% Executado
		Prevista (PPA)	Executada (LOA)	(E/P) * 100
0000	Encargos Especiais	1.768.148,43	2.087.104,70	118%
0001	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	50.380.199,41	103.968.485,52	206%
0002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	44.536.440,13	64.431.688,58	145%
0003	Proteção, Inclusão, Acesso e Expansão dos Serviços	3.026.026,65	4.927.669,96	163%
0004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	18.984.238,35	34.438.476,64	181%
0005	Urbanizar para o Desenvolvimento	1.132.730,19	3.874.656,42	342%
0006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	638.795,97	499.609,77	78%
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	40.456,00	0,00	0%
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	40.456,00	0,00	0%
0010	Seguridade Social com Responsabilidade.	11.532.994,20	12.935.038,91	112%
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	1.773.261,95	0,00	0%
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	374.047,44	713.069,44	191%
0014	Crianças de Maragogi	1.011.400,00	2.631.670,86	260%
0015	Proteção do Trabalho, Emprego e Renda	200.000,00	0,00	0%
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	3.091.779,23	0,00	0%
	Totais	**138.530.973,95**	**230.507.470,80**	1797%

Fonte: PPA e LOA

De acordo com o Demonstrativo 1, se verifica a execução dos Programas de Governo durante o exercício de 2023, em relação a sua programação, onde se observam indicadores percentuais que apontam os que tiveram maiores desempenho:

4.1.1.1 O Programa 0005 – Urbanizar para o Desenvolvimento, apresentou percentual de desempenho de 342% superior ao valor ao planejado no PPA, o programa comtemplou despesas com os programas de trabalho: Construção de Terminal Rodoviário, Construção de Estádio de Futebol Municipal, Pavimentação Asfáltica e/ou Paralelepípedo em Ruas e Avenidas e Construção e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos; apontando insuficiência em relação a sua execução, Ressalte-se a falta de atualização dos valores planejados no PPA;

4.1.1.2 Sequenciado pelo programa 0014 – Crianças de Maragogi, que revela o percentual de 260% (duzentos e sessenta por cento) executados principalmente, através do programa de trabalho – Construção de e/ou Ampliação de Creches;

4.1.1.3 Em seguida o Programa 0001 – Ações de Operações Continuadas, apresentou percentual de desempenho de 206% superior ao valor ao planejado no PPA, a execução do programa se refere as despesas de caráter continuado, cujos dispêndios em sua maioria, se relacionam com a manutenção das atividades inerentes a todos os seguimentos do município, incluindo o Poder Legislativo. A programação planejada aponta insuficiência, em relação a sua execução;

4.1.1.4 Também é possível evidenciar o Programa 0013 – Apoio e Incentivo ao Turismo, apresentando percentual de execução de 191%, superior ao valor planejado

4.1.1.5 Outro indicador que demonstrou relevância, foi o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso

TC/1.006394/2024 - Pag 667

e Expansão dos Serviços, que evidencia o percentual de 175% (cento e sessenta e três por cento), em relação aos valores planejados;

4.1.2. ANÁLISE DOS PROGRAMAS DO PPA EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS EXECUTADAS

Para análise mais detalhada da execução dos Programas do PPA, o Controle Interno adotou o critério de relevância no tocante as Políticas Públicas, trazendo à análise os seguintes Programas do PPA: 0002-Educação o Caminho para o Desenvolvimento, 0003-Inclusão social, 0004-Saúde com Qualidade e 0010-Seguridade Social com Responsabilidade, Esses Programas terão suas análises voltada para a verificação das Metas Financeiras propostas e alcançadas, a fim de identificar o comprometimento da Gestão, na busca dos objetivos propostos, no Plano Plurianual – PPA, através dos demonstrativos a seguir representados:

PROGRAMAS DO PPA DESTACADOS EM RELAÇÃO AS METAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento foi elaborado a partir das demandas relacionadas ao desenvolvimento contínuo das faculdades físicas, cognitivas, criativas e éticas de crianças, jovens e adultos, a fim de melhor integrá-los na sociedade, por meio da educação, com o objetivo de ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Programa 002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento

Demonstrativo 2

PROGRAMA 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação			
METAS FINANCEIRAS PARA 2023			
AÇÃO	**FIXAÇÃO - LOA**	**EXECUÇÃO - LOA**	**%**
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.828.144,67	2.029.317,38	53,01%
Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	369.456,24	346.079,24	93,67%
Manutenção das Atividades da Educação Básica pelo Salário Educação - QSE	919.242,32	917.387,82	99,80%
Manutenção da Gestão Integrada de Transp. Escolar – GEITE	1.156.213,23	1.156.213,23	100,00%
Programa Maragogi na Escola	27.100,00	26.800,00	98,89%
Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares inclusive em Tempo Integral	306.815,73	306.299,19	99,83%
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 30%	21.652.421,83	20.958.471,03	96,80%
Manutenção das Atividades dos Profissionais - Ensino Fundamental - 70%	37.459.562,64	36.649.653,24	97,84%
Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil - 30%	564.760,00	564.760,00	100,00%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.303.691,95	1.303.691,95	100,00%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%	880.326,58	5.966,43	0,68%
Manutenção das Atividades dos Profissionais do EJA - 70%	329.807,72	167.049,07	50,65%
Total	**68.797.542,91**	**64.431.688,58**	**991,17%**

Fonte: Balancete Orçamentário

TC/1.006394/2024 - Pag 668

Para o exercício de 2023, o *Programa 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento*, a LOA disponibilizou o valor de R$ 68.797.542,91 (sessenta e oito milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), fixado entre as diversas ações do programa, que ao longo do exercício demonstrou uma execução de R$ 64.431.688,58 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

4.1.2.1. De acordo com o demonstrativo se observa que entre as ações definidas na LOA para o exercício de 2023, em relação as METAS FINANCEIRAS executadas, os Programas de governo apresentaram execução dentro do planejado, apenas a Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%, demonstrou execução inferior ao planejado, com apenas 0,68%;

Programa 00003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social

A Gerência do Programa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Programa Proteção inclusão e Desenvolvimento Social foi elaborado a partir das demandas relacionadas aos serviços de Assistência Social, a Segurança Pública, fomento à participação sociopolítica e inserção cidadã e regulação do uso do espaço urbano pela população, com o objetivo de desenvolver incluir e proteger a população maragogiense, através da ampliação e qualificação dos serviços e programas assistencialistas ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e da geração de autonomia para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Demonstrativo 3

PROGRAMA 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social			
METAS FINANCEIRAS PARA 2023			
Ação	**Fixação - LOA**	**Execução - LOA**	**%**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO			
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	2.949,00	2.949,00	100,00%
Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento	761.504,73	592.973,35	77,87%
Construção do Centro de Atenção às Famílias Carentes	10.000,00	0,00	0,00%
Manutenção das Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	15.828,40	13.170,35	83,21%
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	1.151.135,32	1.111.744,03	96,58%
Manutenção do Projeto Alimentar Famílias	0,01	0,00	0,00%
Total da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano	**1.941.417,46**	**1.720.836,73**	**357,65%**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL			
Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	279.160,95	273.334,11	98%
Manutenção do Programa Auxílio Brasil	314.361,82	311.554,63	99%
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	19.296,39	7.491,60	39%

Piso Básico Fixo - CRAS	1.664.144,64	1.496.916,92	90%
Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	168.666,10	125.208,00	74%
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	427.430,38	337.963,89	79%
Total do Fundo Municipal de Assistência Social	**2.873.060,28**	**2.552.469,15**	479%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Casa do Acolhimento	521.225,01	325.737,73	62%
Total do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente	**521.225,01**	**325.737,73**	**62%**
Total Geral do Programa 0003 - Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	**5.335.702,75**	**4.599.043,61**	**899%**

FONTE: Balancete Orçamentário e Anexo 11 – Lei 4.320

4.1.2.2. O demonstrativo acima apresenta a execução das metas financeiras do *Programa 0003 – Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social*, entre as ações planejadas, onde se observa através **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO,** destaque para a Ação Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais, com um percentual de execução de 96,58%, em relação a meta fixada na LOA, sequenciado pela ação **Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento**, com o percentual de 77,87% (setenta e sete virgula oitenta e sete por cento);

4.1.2.3. Através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL,** se verificam as ações - *Manutenção do Programa Auxílio Brasil*, com 99% (noventa e nove) da meta financeira alcançada, em relação a fixação LOA, na sequência a ação *Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz,* com 98% (noventa e oito por cento), também se destaca a ação **Piso Básico Fixo – CRAS** com percentual de execução de 90% (noventa por cento) em relação a meta fixada.

Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços

De acordo com PPA 2022-2025 o Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas à busca pelo estado completo de bem-estar físico, mental e social da população maragogiense, a ser atingido pelos serviços prestados pela Saúde, com o objetivo de garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população.

Demonstrativo 4

PROGRAMA: 0004 – Saúde com Qualidade			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde			
METAS FINANCEIRAS PARA 2023			
AÇÕES	**FIXAÇÃO - LOA**	**EXECUÇÃO - LOA**	**%**
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	165.951,84	142.700,31	85,99%
Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.705.612,36	1.045.313,25	61,29%
Construção de Polos de Academias de Saúde	26.761,56	0,00	0,00%
Programa de Atenção Primária Básica	7.848.608,32	7.710.945,07	98,25%

Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.636.821,29	4.564.219,05	98,43%
Programa de Atenção à Saúde Bucal	815.067,20	718.407,37	88,14%
Manutenção das Atividades de Qualificação da Gestão do SUS	12.450,00	0,00	0,00%
Programa Previne Brasil - Desempenho	1.165.303,60	1.129.775,98	96,95%
Enfrentamento da Emergência COVID-19	863.813,38	850.029,46	98,40%
Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	786.347,37	686.380,10	87,29%
Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	14.125.097,04	14.042.742,78	99,42%
Manutenção das Atividades hospitalares de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	980.984,12	941.967,81	96,02%
Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - AFB	1.043.369,59	1.032.034,79	98,91%
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - PFVISA	24.609,51	0,00	0,00%
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde - PFVS	1.689.097,73	1.573.960,67	93,18%
Totais	**35.889.894,91**	**34.438.476,64**	**1102,28%**

FONTE: Balancete Orçamentário

Para o exercício de 2023 a LOA disponibilizou as ações do *Programa 0004 – Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços*, totalizando R$ **35.894.894,91** (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), que ao longo do exercício demonstrou uma execução de R$ **34.438.476,64** (trinta e quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.1.2.3 O demonstrativo acima, dispõe a verificação das Metas financeiras executadas nas ações do **Programa Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços,** com destaque para a ação *Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO* com percentual de 99,42% em relação a meta planejada, onde se verifica maior proporcionalidade dos gastos com outras despesas de pessoal com terceirização;

4.1.2.4 Destaque também na execução da ação *Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS,* com uma execução representada pelo percentual de 98,43% em relação a meta planejada, onde também se verifica entre a proporcionalidade dos gastos, que as despesas se referiram a vencimentos salariais fixos;

4.1.2.5 Outro destaque de execução em relação a meta planejada, foi da ação *Atividades da Farmácia Básica - AFB*, com um percentual de execução de 98,91 (noventa e oito virgula noventa e um por cento), a maior proporcionalidade dos gastos dessa ação se restringiu a material bens e serviços para distribuição gratuita.

Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade

O Programa **Seguridade Social com Responsabilidade é da Autarquia IPREV**.

O Programa foi desenvolvido a partir das demandas relacionadas ao pagamento dos benefícios sociais e previdenciários concedidos e a conceder aos seus segurados, a fim de garantir o equilíbrio *financeiro e atuarial* municipal, observando os critérios da lei, com o objetivo de assegurar o pagamento dos benefícios aos seus segurados.

TC/1.006394/2024 - Pag 671

Demonstrativo 5

PROGRAMA 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões - IPREV.			
METAS FINANCEIRAS PARA 2023			
Ação	**Fixação - LOA**	**Execução - LOA**	**%**
Manutenção das Atividades Administrativas do IPAPSMM	759.000,00	708.999,57	93,41%
Manutenção do Programa aos Aposentados, Pensionistas e Demais Beneficiários do IPREV	12.226.039,34	12.226.039,34	100%
Total	**12.985.039,34**	**12.935.038,91**	**193%**

FONTE: Balancete Orçamentário

4.1.2.6 O demonstrativo verifica as Metas financeiras executadas das ações *do Programa 0010 – Seguridade Social com Responsabilidade*, revelando equilíbrio de execução entre a meta fixada para o exercício 2023.

4.1.3 RECOMENDAÇÕES AO GESTOR SOBRE A GESTÃO DO PPA

No tocante aos Programas constantes do Plano Plurianual – PPA, o Controle Interno, RECOMENDA conforme a seguir:

4.1.3.1 Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envide esforços para a melhoria do cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, principalmente, àquelas políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade das contrapartidas municipal, garantindo assim uma maior participação do Orçamento municipal no resgate de famílias, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica;

4.1.3.2. Adote meios de controle e acompanhamento na geração de despesas vinculadas à Aposentadorias e Pensões, evitando-se fraudes ou erros nas concessões de benefícios previdenciários, reduzindo-se assim, os gastos com a Previdência;

4.1.3.3. Adote meios eficazes através da Gestão de Planejamento, para atualizar o PPA, considerando a série histórica de arrecadação, visando o equilíbrio dos montantes previstos e executados, entre as Ações dos Programas, em relação as metas financeiras.

4.1.4. METAS FISCAIS DA LDO

A Lei Municipal nº 763, de 30 de junho de 2022, aprova as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, onde constam as Metas referentes às Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da Dívida Consolidada, Evolução do Patrimônio Líquido e Avaliação Financeira e Atuarial do RPPS.

Com base nos relatórios fiscais e anexos da LDO/2023, o Controle Interno faz as seguintes análises:

TC/1.006394/2024 - Pag 672

DAS METAS DE RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo 6

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	%
Receita Total	171.548.450,70	204.202.556,77	119,03%
Despesa Total	242.936.014,37	230.507.470,80	94,88%
Déficit		- 26.304.914,03	

Fonte: Balanço Orçamentário – RREO Anexo 1

Através do demonstrativo 6 se verifica o desempenho da Receita e da Despesa, em relação às Metas previstas e executada:

4.1.4.1 No tocante a execução das receitas, o município atingiu um percentual de arrecadação de 119,03% em relação a sua estimativa para o exercício de 2023, esse resultado demonstra eficiência da gestão;

4.1.4.2 Já no tocante à realização das despesas, o município atingiu o percentual de 94,88%, em relação a fixação, demonstrando um déficit na execução total da despesa pública do município.

DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo 7

TÍTULO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Resultado Primário	356.713,55	- 15.290.494,27	- 14.933.780,72
Resultado Nominal	102.541,79	- 12.318.205,70	- 12.420.747,49
Dívida Consolidada	7.054.125,93	31.228.057,36	24.173.931,43

Fonte: Anexo 6 do REEO, Anexo 2 do RGF e Anexo de Metas -LDO

O demonstrativo nº 7 verifica o desempenho das Metas em relação ao Resultado Primário, Nominal e Dívida Consolidada, em conformidade com os dados informados na LDO 2023 e nos relatórios RREO (6º bimestre - 2021) e RGF (2º semestre -2023) analisados como segue:

4.1.4.3 O Resultado Primário é a diferença alcançada entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida, de acordo com o demonstrativo, a meta estabelecida na LDO/2023, para o resultado primário foi de R$ 356.713,55 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), o resultado primário alcançado foi de R$ -15.290.494,27 (quinze milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos negativos), se observa entretanto, que a Meta estabelecida, não foi cumprida;

4.1.4.4 O Resultado Nominal representa a diferença entre as receitas totais, inclusive aplicações financeiras, e as despesas totais incluindo as despesas com juros em determinado período. No exercício de 2023, de acordo conforme dados informados nas fontes citadas do demonstrativo, o resultado foi de R$ -12.318.205,70 (doze milhões trezentos e dezoito mil duzentos e cinco reais e setenta centavos negativos), a Meta prevista na LDO foi de R$ 102.541,79 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), se verifica então, que a meta estabelecida na LDO não foi cumprida;

4.1.4.5 Em relação Dívida Consolidada, o saldo demonstrado se apresenta superior a previsão estabelecida na LDO, portanto se verifica o cumprimento da meta.

TC/1.006394/2024 - Pag 673

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 8

TÍTULO	2021	2022	2023	Variação
Ativo Total	94.617.075,11	111.263.570,14	102.262.054,86	8,09%
Passivo Total	284.184.128,53	192.979.876,77	228.789.239,21	-18,56%
Patrimônio Líquido (Ativo - Passivo)	- 189.567.053,42	- 81.716.306,63	- 126.527.184,35	-54,84%

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Lei 4.320/64

O demonstrativo 8 espelha dados onde se observa a evolução do Patrimônio Líquido do Município, com a exposição de 3(três) períodos consecutivos, a partir do exercício de 2021.

4.1.4.6. Os dados revelam uma evolução sequenciada do Patrimônio Líquido do Município de Maragogi, onde são verificados resultados patrimoniais negativos representados pelos valores de R$-189.567.053,42 (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 2021, sequenciado pelo valor de R$-81.716.306,63 (cento e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 2022 e para o exercício atual, se verifica um Patrimônio Líquido no valor de R$-126.527.184,35 (cento e vinte e seis milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) demonstrando uma variação acumulada de 54% na sequência anual representada;

4.1.4.7. o resultado patrimonial negativo se deve aos compromissos assumidos pelo município, maiores que direitos a receber representados no passivo, os resultados negativos veem se repetindo por períodos consecutivos, influenciado pelo Passivo Não Circulante, grupo Provisões a Longo Prazo, no valor de R$ 163741367,59 que corresponde a provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, do RPPS;

AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Demonstrativo 9

TÍTULO	2020	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes	280.395,51	496.387,98	750.174,97	888.890,27
Passivo Atuarial	201.398.060,33	263.812.935,09	165.054.461,48	163.741.367,59

Fonte: Balanço Patrimonial do RPPS e Avaliação Atuarial.

Através do Demonstrativo 9, se identifica o desempenho Financeiro e o Atuarial do RPPS:

4.1.4.8. O demonstrativo espelha as Reservas Financeiras do RPPS, expondo 4 (quatro) exercícios financeiros consecutivos (2020 a 2023), do Regime Próprio de Previdência Social, onde se observa uma média de R$ 603.962,18 (seiscentos e três mil novecentos e sessenta e dois reais e

TC/1.006394/2024 - Pag 674

dezoito centavos) em relação aos seus valores de liquidez, isso ocorreu graças ao aporte das parcelas da dívida interna;

4.1.4.9. No tocante ao Passivo Atuarial (provisão matemática), se verifica uma queda de -37.44% no montante atuarial entre 2019 e 2022, chegando a um Passivo Atuarial na ordem de R$ 165.0548.461,48.

4.1.5. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR, EM RELAÇÃO ÀS METAS DA LDO

Em relação as Metas da LDO, o Controle interno, sugere algumas recomendações:

4.1.5.1. Mantenha o nível de eficiência no tocante à Receita Total e a Despesa Total, manter o nível de arrecadação, bem como o controle na realização das despesas;

4.1.5.2 Em relação aos Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada, o Município através da área contábil, deverá apurar efetivamente o montante real de sua dívida, inserindo todas as provisões de Longo Prazo, relativo aos juros do contrato de parcelamento, a fim de estabelecer uma Meta de Resultado Nominal que já contemple essas informações;

4.1.5.3 Em relação ao Patrimônio Líquido deve atentar para que se desenvolva métodos de controles do almoxarifado e do imobilizado;

4.1.5.4 No aspecto da avaliação financeira e atuarial do RPPS, caberá ao Gestor adotar todos os procedimentos administrativos, jurídicos e financeiros para a busca do equilíbrio, tendo em vista que, apesar de observar a existência de reserva financeira, ela não demonstra suficiência, perante o volume de passivo atuarial apurado, embora aponte uma queda de -0,80%.

4.1.6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal Nº 778/2022, de 22 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada em 30/12/2022 estimou as Receitas e fixou as Despesas do Município, no valor de R$ 171.548.450,70 (cento e setenta e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

A referida Lei, em seu Art. 8º, inciso I autorizou o Poder Executivo a movimentar o Orçamento, através de abertura de créditos suplementares até o limite 60%, (sessenta por cento), conforme previsto com o Artigo 35 da LDO 2022, podendo para tal, conforme o disposto no parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 utilizar para cobertura, as seguintes fontes de recursos:

a) Anulação parcial e /ou total de total de dotações previstas;
b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
c) O Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

A lei também autorizou em seu Art. 9º o Poder Executivo a efetuar Operações de Crédito até o limite de 10% (dez por cento), do total das Receitas Correntes previstas.

O Controle Interno não identificou ofensa ao princípio da exclusividade, não havendo assim qualquer dispositivo estranho à previsão das receitas e fixação das despesas na LOA/2023.

TC/1.006394/2024 - Pag 675

A seguir exposição da análise do comportamento da Receita Prevista e Arrecadada segundo as fontes de origem no exercício financeiro de 2023.

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Demonstrativo 10

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista	Arrecadada	Diferença	%
Receita Corrente	**151.703.956,29**	**190.526.199,26**	**-38.822.242,97**	-20%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	26.401.209,16	36.304.131,12	-9.902.921,96	-27%
Receita de Contribuições	8.835.965,98	10.132.860,35	-1.296.894,37	-13%
Patrimonial	1.101.056,25	3.148.077,08	-2.047.020,83	-65%
Receita de Serviços	2.626.355,45	784.143,02	1.842.212,43	235%
Transferências Correntes	112.395.806,83	139.159.982,40	-26.764.175,57	-19%
Outras Receitas Correntes	343.562,62	997.005,29	-653.442,67	-66%
Receitas de Capital	**10.294.822,41**	**6.248.105,39**	**4.046.717,02**	65%
Alienação de Bens	0,00	288.800,00	-288.800,00	-100%
Transferências de Capital	10.294.822,41	5.959.305,39	4.335.517,02	73%
(R) Dedução da Receita	**-9.549.672,00**	**-7.428.252,12**	**-2.121.419,88**	29%
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	**9.549.672,00**	**7.428.252,12**	**2.121.419,88**	**28,56%**
Contribuição Patronal Servidor Civil	4.474.687,00	3.582.480,41	892.206,59	-19,94%
Contribuição Prev. Para Amortização do Déficit Atuarial	4.111.118,00	2.641.154,22	1.469.963,78	55,66%
Contribuição Patronal - Parcelamento	963.867,00	1.204.617,49	-240.750,49	-19,99%
Receita Total	**171.548.450,70**	**204.202.556,77**	**32.654.106,07**	**-15,99%**

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64 e Anexo 01 – Balanço Orçamentário-RREO

4.1.6.1. O demonstrativo nº 10 verifica o comportamento das Receitas Prevista e Arrecadada segundo origem e fontes, onde se observa que o Município arrecadou em sua totalidade o percentual de -15,99% (quinze virgula noventa e nove por cento negativo), em relação a sua previsão para 2023. Do ponto de vista orçamentário pode se considerar que o município apresenta uma arrecadação eficiente, demonstrando que o município necessita analisar melhor a suas fontes de receitas procurando chegar mais próximo da realidade, não obstante, haver receitas que independem de esforços exclusivos do Município e que constaram da previsão inicial, a exemplo das Transferências de Capital;

4.1.6.2. A análise por Categoria Econômica, se observa que as Receitas Correntes apresentaram excesso de arrecadação em relação a previsão quase que totalidade das fontes, representada pelo percentual de -20%, com destaque para a Outras Receitas Correntes, com o indicador de excesso correspondente a -66%, seguida pela Receita Patrimonial, com o indicador de excesso correspondente a -65% e ainda da Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias com o percentual de -27% , todos apresentando excesso de arrecadação em relação ao planejamento previsto.

TC/1.006394/2024 - Pag 676

COMPARATIVO DA DESPESA AUTIRIZADA COM A REALIZADA

Demonstrativo 11

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Autorizada	Realizada	Diferença	%
DESPESA CORRENTE	**224.621.085,80**	**218.270.401,60**	**6.350.684,20**	**-6%**
Pessoal, e Encargos sociais	95.368.672,17	92.448.586,84	2.920.085,33	-3,1%
Juros e Encargos da Dívida	32.820,43	32.820,43	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	129.219.593,20	125.788.994,33	3.430.598,87	-2,7%
DESPESA DE CAPITAL	**17.708.581,83**	**12.237.069,20**	**5.471.512,63**	**-34,97%**
Investimentos	15.538.664,83	10.105.031,22	**5.433.633,61**	-35%
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	2.169.917,00	2.132.037,98	**37.879,02**	-2%
RESERVA E CONTIGÊNCIA	**606.346,74**	**0,00**	**606.346,74**	**-100,00%**
DESPESA TOTAL	**242.936.014,37**	**230.507.470,80**	**12.428.543,57**	**-40,69%**

Fonte: Anexo I e II-C – Lei 4.320/64 e RREO e Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 11, demonstra a despesa por categoria de gastos, através do comparativo entre a Despesa Autorizada e a Realizada, onde se observa como segue:

4.1.6.3. A Despesa se total autorizada na ordem de R$ **242.936.014,37** (duzentos e quarenta e dois milhões novecentos e trinta e seis mil quatorze reais e trinta sete centavos), a realização da despesa no montante de R$ **230.507.470,80** (duzentos e trinta milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), onde se observa uma economia orçamentária no montante de R$ **12.428.543,57** (doze milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), portanto, dentro do limite da previsão de despesa (LOA/2023);

4.1.6.4. Os percentuais apurados entre o planejado (autorizado) a execução orçamentária, revelam equilíbrio do planejamento orçamentário.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR ÓRGÃO

Demonstrativo 12

UNIDADE / ÓRGÃO	EMPENHADO	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.506.807,77	2,71%
02 - GABINETE DO PREFEITO	4.634.644,22	5,01%
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.851.987,93	5,25%
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.510.395,55	41,66%
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.573.027,10	16,85%
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3.866.965,43	4,18%
07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	919.814,43	0,99%
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	626.165,49	0,68%
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	589.177,84	0,64%
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	581.339,96	0,63%
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGROINDÚSTRIA	806.839,50	0,87%

TC/1.006394/2024 - Pag 677

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	567.660,52	0,61%
14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	12.535.143,70	13,56%
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	526.853,70	0,57%
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2.538.661,76	2,75%
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	728.084,51	0,79%
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚTRIA R COOMÉRCIO	330.034,73	0,36%
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT	404.160,19	0,44%
21 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	688.447,60	0,74%
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	129.203,25	0,14%
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	79.333,34	0,09%
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	453.838,32	0,49%
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**92.448.586,84**	100,00%

Fonte: Anexo II – B – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa

Demonstrativo 12 verifica a execução orçamentária do grupo das despesas com **Pessoal e Encargos Sociais**, por Órgão:

4.1.6.5. O custo com Pessoal e Encargos Sociais, no exercício financeiro de 2023 totalizou R$ **92.448.586,94** (noventa e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), nesse total estão incluídas as despesas de pessoal do Poder Legislativo, correspondente a R$ 2.506.807,77 (dois milhões quinhentos e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos);

4.1.6.6. Também se verificam o custo e o percentual por Órgão, com destaque para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o custo de R$ 38.510.395,55 (trinta e oito milhões quinhentos e dez mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correspondendo ao percentual de 41,66%, (quarenta e um vírgula seis por cento), Na sequência se observa a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o custo de R$ 15.573.027,10 (quinze milhões quinhentos e setenta e três mil vinte e sete reais e vinte e dez centavos), representado pelo percentual de 17,02% (dezessete virgula dois por cento), seguido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO – IPREV, com o custo de R$ 12.535.153,70 (doze milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

**DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES,
EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS**

Demonstrativo 13

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS
Sentenças Judiciais	470.885,06	470.885,06	470.885,06	0,00
Indenizações Trabalhistas	92.780,75	92.780,75	81.940,65	10.840,10
Indenizações e Restituições	1.036.701,25	1.036.701,25	1.036.701,25	0,00
	1.600.367,06	1.600.367,06	1.589.526,96	10.840,10

Fonte: Anexo II – C – Lei 4.320/64 – Natureza da Despesa e Relatórios Gerenciais

4.1.6.7. O demonstrativo retrata a execução das despesas com Sentenças Judiciais, Indenizações Trabalhistas e Indenizações e Restituições realizadas no exercício de 2023, a realização dessas despesas foram executados nos Poderes Executivo e Legislativo e totalizam R$ 1.600.367,06 (um milhão seiscentos mil trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos) foram liquidados o mesmo valor e, pagos R$ 1.589.526,96 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sendo inscritos em Restos a Pagar o valor de R$ 10.840,10 (dez mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos).

DESPESAS COM DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL POR ÓRGÃO

Demonstrativo 14

ÓRGÃO	TOTAL EMPENHADO	%
01 – CÂMARA MUNICIPAL	11.400,00	2,84%
02 – GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00%
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	165.621,93	41,31%
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	59.236,79	14,77%
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.087,40	2,02%
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV. HUMANO	35.608,19	8,88%
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.256,81	1,56%
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	0,00	0,00%
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	0,00%
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURÍSMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	21.018,50	5,24%
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGROINDÚSTRIA	8.087,40	2,02%
12 - SECRETARIA MUICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00%
14 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	80.849,96	20,16%
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00%
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00%

TC/1.006394/2024 - Pag 679

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E OBRAS	471,76	0,12%
18 - SECRETARIA MUICIPAL DA FAZENDA	1.617,48	0,40%
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00%
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	2.695,80	0,67%
21 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	0,00	0,00%
22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	0,00	0,00%
23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	0,00%
24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00%
25 - SECRETARIAMUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA	**400.952,02**	**100,00%**

Fonte: Anexo 2 – Lei 4.320/64 – Natureza a Despesa

O Demonstrativo acima, demonstra as despesas com Diárias – Pessoal Civil realizada no Município, durante o exercício financeiro de 2023:

4.1.6.8. Como se verifica, o gasto Diárias – Pessoal Civil, atingiu o montante de R$ **400.952,02** (quatrocentos mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), desse total, o Poder Legislativo concorreu com R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

4.1.6.9. Do total executado, se verifica que a Secretaria Municipal de Administração se destaca com a execução no montante de R$ 165.621,93 (cento sessenta e cinco mil seiscentos e vinte um reais e noventa e três centavos) representando 41,31% (quarenta e um vírgula trinta e um por cento), tal representatividade se relaciona com a função administrativa a Pasta; Na sequência o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI, com o montante de R$ 80.849,96 (oitenta mil oitocentos e quarenta e nove reais) e noventa e seis centavos, representando 20,16% (vinte vírgula dezesseis por cento) de acordo com o demonstrativo, chama a atenção a execução este último, muito embora os gastos tenha a ver com a política do Órgão.

DESPESAS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Demonstrativo 15

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRITOS EM RP
Juros e Encargos da Dívida	32.820,43	32.820,43	32.820,43	0,00
Principal da Dívida por Contrato	47.908,65	47.908,65	47.908,65	0,00
Principal da Dívida por Contrato Intra-Orçamentária	2.084.129,33	2.078.300,67	2.078.300,67	5.828,66
Total	**2.164.858,41**	**2.159.029,75**	**2.159.029,75**	**5.828,66**

Fonte: Anexo 1 – RREO – Balanço Orçamentário

O Demonstrativo 15 faz referência a execução das despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada.

4.1.6.10. A despesa com *Juros, Encargos da Dívida* contratual foi no montante de R$

TC/1.006394/2024 - Pag 680

32.820,43 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), valor liquidado e pago;

4.1.6.11. Em relação a despesa com a Amortização da Dívida Contratada, se observa execução do *Principal da por Contrato* no valor de R$ 47.908,65 (quarenta e sete mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) executados na modalidade 90 (aplicação diretas) pela Secretaria da Fazenda (Administração Direta) e pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT (Administração Indireta). Também se observa execução na modalidade 91 (decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social) *no montante de R$* 2.084.129,33 (dois milhões oitenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos);

4.1.6.12. perfazendo o total de R$ 2.132.037.98 (dois milhões cento e trinta e dois mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), reduzindo efetivamente o seu passivo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO

Demonstrativo 16

Data	Nº Decreto	Nº Lei	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS			
			Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Por Anulação	Por Superávit Financeiro	Por Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito
02/01/2023	002-A/2023	778/2022	16.166.748,11	0	0	16.166.748,11	14.974.206,23	1.192.541,88	0	0
01/02/2023	008/2023	778/2022	4.081.167,51	0	0	4.081.167,51	4.081.167,51	0	0	0
01/03/2023	013/2023	778/2022	4.106.824,55	0	0	4.106.824,55	4.106.824,55	0	0	0
03/04/2023	020/2023	778/2022	5.147.281,69	0	0	5.147.281,69	3.443.277,64	1.704.004,05	0	0
02/05/2023	023/2023	778/2022	15.135.001,75	0	0	15.135.001,75	6.088.424,84	0	9.046.575,91	0
01/06/2023	027/2023	778/2022	9.855.918,90	0	0	9.855.918,90	5.575.006,89	0	4.280.912,01	0
03/07/2021	030/2023	778/2022	20.288.275,34	0	0	20.288.275,34	2.909.350,04	6.173.094,07	11.205.831,23	0
01/08/2023	036/2023	778/2022	12.582.349,08	0	0	12.582.349,08	3.912.332,16	7.436.259,06	1.233.757,86	0
01/09/2023	043/2023	778/2022	14.858.969,86	0	0	14.858.969,86	5.173.431,80	7.699.773,62	1.985.764,44	0
02/10/2023	046/2023	778/2022	4.118.758,52	0	0	4.118.758,52	242.872,23	3.596.238,54	279.647,45	0
02/10/2023	789/2023	789/2023	0	550.160,49	0	550.160,49	0	0	550.160,49	0
02/10/2023	800/2023	800/2023	7.855.569,32	0	0	7.855.569,32	1.068.529,00	4.303.324,54	2.483.715,78	0
24/10/2023	059/2023	802/2023	0	200.000,00	0	200.000,00	5.217,62	194.782,38	0	0
09/11/2023	055/2023	800/2023	9.369.960,92	0	0	9.369.960,92	3.175.243,26	4.961.861,35	1232856,31	0
01/12/2023	062/2023	800/2023	19.123.699,90	0	0	19.123.699,90	17.297.238,20	1.486.461,70	340.000,00	0
TOTAIS			**142.690.525,45**	**750.160,49**	**0**	**143.440.685,94**	**72.053.121,97**	**38.748.341,19**	**32.639.221,48**	**0**

TC/1.006394/2024 - Pag 682

O Quadro demonstrativo do Créditos adicionais revela os acréscimos orçamentários à LOA/2023, mediante decretos e leis autorizativas indicadas no demonstrativo em análise.

4.1.6.13 Conforme se observa, durante o exercício de 2023, o orçamento teve autorização para abertura de créditos adicionais ao orçamento, no valor de **R$143.440.685,94** (cento e quarenta e três milhões quatrocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

4.1.6.14 A movimentação dos ocorreram por meio de Decretos, os quais classificados assim: *Suplementar*, no valor de **R$142.690.525,45** (cento e quarenta e dois milhões seiscentos e noventa mil quinhentos e vinte e cinco mil e quarenta e cinco centavos) E*special* no valor de **R$750.160,49** (setecentos e cinquenta mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavo);

4.1.6.15 Os referidos créditos tiveram cobertura oriundas de *Anulação* de créditos autorizados pela LOA/2023 no **R$72.053.121,**97 (setenta e dois milhões cinquenta e três mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos), de *Superávit Financeiro* no valor de ***R$* 38.748.341,19** (trinta e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e Excesso *de Arrecadação* valor de R$**32.639.221,48** (trinta e dois milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e um mil e quarenta e oito centavos);

4.1.6.17 O controle Interno verificou junto à Auditoria deste município, que os Decretos indicados no demonstrativo, alguns tratam de assuntos que não condizem com assuntos relacionados à abertura de Créditos Adicionais ao Orçamento, outros sequer foram publicados. Vale ressaltar que os Decretos de Créditos Adicionais somente serão validados se publicados oficialmente.

4.1.7. DAS RECOMENDAÇÕES AO GESTOR EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DA LOA

Em relação à execução da Lei Orçamentária Anual, com base nos demonstrativos que foram objeto de análise, o Controle Interno, RECOMENDA ao Gestor como segue:

4.1.7.1. No tocante a Receita, a gestão deve adotar procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, principalmente para os Impostos de sua competência, visando o aumento e a participação dessas receitas, que são de fundamental importância para o financiamento dos gastos públicos;

4.1.7.2. No tocante a Despesa, efetue um controle rigoroso dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, para que esse Grupo de Despesas volte aos limites financeiros e orçamentários, evitando assim o comprometimento fiscal do Município;

4.1.7.3. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcione uma maior parcela de recursos ao financiamento das atividades do Controle Interno, como forma de solidificar sua atuação constitucional como Órgão;

4.1.7.4. Relativo aos gastos específicos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências dentro da legalidade, relativo ao aumento dos gastos com a Secretaria de Educação, a fim de se evitar o pagamento de proventos acima dos mínimos exigidos, e garantir, o cumprimento do limite mínimo dos gastos

TC/1.006394/2024 - Pag 683

com o Magistério;

4.1.7.5. Nos gastos específicos com Sentenças Judiciais, mantenha o compromisso com os pagamentos, na ordem cronológicos das Sentenças Judiciais, para atender ao cumprimento à Constituição Federal;

4.1.7.6. Nos gastos com Diárias Pessoal Civil, deve adotar providências junto a contabilidade, para fechar melhor controle na concessão de diárias, desde a concessão até a prestação de contas, visto que atualmente, o sistema contábil só efetua os registro até o pagamento da concessão, não existindo o devido controle em relação ao ato da baixa de responsabilidade pelo credor de diárias, já que se trata de pagamento por antecipação de despesa, a fim de adequar rigorosamente o previsto na legislação, exigindo assim, maior rigor nas prestações de contas;

4.1.7.7. Nos gastos específicos com Investimentos, adote providências administrativas, especialmente na averiguação das medições de Obras, para que não ocorra pagamento sem o devido atestado da medição, tampouco, a ausência de liquidação para o pagamento sem a ocorrência do efetivo cumprimento contratual pelo contratado e para que não ocorra pagamentos indevidos e/ou enriquecimento ilícito;

4.1.7.8. Recomenda-se o devido cuidado com os Decretos autorizativos de movimentação de Créditos Adicionais ao Orçamento, no sentido de dar a devida publicidade, inclusive inclui-los no Portal da Transparência;

4.1.7.9. Ressalte-se que os dados representados foram extraídos da consolidação geral das contas da gestão governamental referente ao exercício financeiro de 2023, entregue pela contabilidade em 09/04/2023.

5. ANÁLISE OPERACIONAL

A fiscalização operacional é uma moderna ferramenta para o controle, eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas levada a efeito pelos Órgãos ou Entidades Públicas, sendo assim, a sua observação é de grande relevância, sobre a visão do Controle Externo brasileiro.

A análise operacional é dedicada a apreciação dos Programas, Projetos, Atividades, Órgãos e Entidades Públicas, com a finalidade de avaliar o desempenho das ações governamentais e informar à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, traduzidos em metas alcançadas e controle dos resultados.

Nesse cenário, o Controle Interno Municipal, passa a abordar sobre a análise Operacional das principais áreas de atuação das políticas públicas do Município, especificamente, sobre a operacionalização da Educação, Saúde, Assistência Social e operações Financeiras, com base nas informações constantes nos dados de consolidação contábil, relatórios de gestão e informações obtidas junto aos órgãos estaduais e federais, como FNDE, FNAS, FNS e outros.

5.1. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS

As ações governamentais compreendem as políticas públicas consideradas na Programação do Planejamento Estratégico municipal e inseridas na Lei Orçamentária Anual, para que passem a ser autorizadas com base na previsão de receitas e fixação das despesas.

TC/1.006394/2024 - Pag 684

Nesse sentido, o Controle Interno apresenta as ações mais relevantes constantes da LOA, considerando os valores previstos e executados no exercício de 2023, conforme disposição abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Demonstrativo 17

AÇÕES	Autorizado	Executado	%
EDUCAÇÃO			
2014 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.828.144,67	2.029.317,38	53,01%
2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	10.203.080,63	9.897.143,51	97,00%
2036 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	369.456,24	346.079,24	93,67%
2037 - Manutenção das Ativ. Da Educação Básica -Salário Educação – QSE	919.242,32	917.387,82	99,80%
2050 - Manutenção da Gestão Integrada de Transporte Escolar – GEITE	1.156.213,23	1.156.213,23	100,00%
2061 - Programa Maragogi na Escola	27.100,00	26.800,00	98,89%
1002 - Construção e/ ou Ampliação de Unidades Escolares, inclusive em Tempo Integral	306.815,73	306.299,19	99,83%
2015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -30%	21.652.421,83	20.958.471,03	96,80%
2035 - Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Fundamental -70%	37.459.562,64	36.649.653,24	97,84%
2026 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -30%	564.760,00	564.760,00	100,00%
2027 - Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escolar - 70%	1.303.691,95	1.303.691,95	100,00%
2039 - Manutenção das Atividades dos Profissionais do Ensino Infantil CRECHE - 70%	880.326,58	5.966,43	0,68%
1016 - Construção e/OU Ampliação de Creches	2.631.670,86	2.631.670,86	100,00%
2032 - Manutenção das Ativ. dos Profissionais do EJA - 70%	329.807,72	167.049,07	50,65%
Total	**81.632.294,40**	**76.960.502,95**	94,28%
SAÚDE			
6040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	10.124.797,49	10.121.789,12	99,97%
6030 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	5.000,00	0,00	0,00%
5004 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	165.951,84	142.700,31	85,99%
5007 - Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.705.612,36	1.045.313,25	61,29%
5012 - Construção de Polos de Academias de Saúde	26.761,56	0,00	0,00%
6003 - Programa de Atenção Primária Básica	7.848.608,32	7.710.945,07	98,25%
6006 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.636.821,29	4.564.219,05	98,43%
6007 - Programa de Atenção à Saúde Bucal	815.067,20	718.407,37	88,14%
6038 - Manutenção das Atividades de Qualificação da Gestão do SUS	12.450,00	0,00	0,00%
6043 - Programa Previne Brasil - Desempenho	1.165.303,60	1.129.775,98	96,95%
6060 - Enfretamento da Emergência COVID-19	863.813,38	850.029,46	98,40%
6002 - Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS	786.347,37	686.380,10	87,29%
6008 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - TETO FINANCEIRO	14.125.097,04	14.042.742,78	99,42%

6044 - Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade - REDE CEGONHA	980.984,12	941.967,81	96,02%
6014 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - AFB	1.043.369,59	1.032.034,79	98,91%
6018 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - PFVISA	24.609,51	0,00	0,00%
6017 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde-(PFVS)	1.689.097,73	1.573.960,67	93,18%
TOTAL	**46.019.692,40**	**44.560.265,76**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
6015 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação	3.441.915,37	3.411.117,12	99,11%
6041 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	2.949,00	2.949,00	100,00%
2053 - Manutenção das Atividades da Casa do Acolhimento	761.504,73	592.973,35	77,87%
5003 - Construção do Centro de Atenção às Famílias Carentes	10.000,00	0,00	0,00%
6021 - Manutenção das Políticas e Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	15.828,40	13.170,35	83,21%
6032 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	1.151.135,32	1.111.744,03	96,58%
6037 - Manutenção do Projeto Alimentar Famílias	0,01	0,00	0,00%
6024 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	279.160,95	273.334,11	97,91%
6025 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil	314.361,82	311.554,63	99,11%
6028 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS - IGD/SUAS	19.296,39	7.491,60	38,82%
6052 - Piso Básico Fixo - CRAS	1.664.144,64	1.496.916,92	89,95%
6053 - Piso Básico de Média Complexidade - CREAS	168.666,10	125.208,00	74,23%
6056 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	427.430,38	337.963,89	79,07%
6039 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	521.225,01	325.737,73	62,49%
Total	8.777.618,12	8.010.160,73	
OUTROS			
2006 - Manutenção das Atividades as Superintendência de Transporte e Trânsito	1.478.545,53	1.284.022,24	86,84%
2008 - Manutenção dos Serviços de Promoção e Apoio ao Turismo	713.069,44	713.069,44	100,00%
6050 - Manutenção do Programa aos Aposentados, Pens e Benefícios	12.226.039,34	12.226.039,34	100,00%
	2.087.104,70	2.087.104,70	100,00%

Fonte: Anexo 11 – Lei 4.320/64, Balancete Orçamentário da despesa.

A seguir o enfoque passa para os resultados, buscando avaliar os dados orçamentário e financeiro para o atingimento das metas e a verificação dos custos.

5.2. GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

O demonstrativo a seguir aborda à origem dos recursos recebidos e voltados a Gestão da Educação, no comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e suas variações, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e dos Remuneração de Depósitos Bancários do FNDE, das Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, Transferências de Rec. de Complementação da União ao FUNDEB, das Transferências do

Estado e Suas Entidades, das Transferências de Outras Instituições Públicas, Transferências da União e suas Entidades **bloco investimentos**, revelando comparativo dos dois últimos exercícios financeiros.

ORIGEM DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo 18

RECEITAS	2022	2023	Variação
RECEITAS CORRENTES	**49.178.270,91**	**59.304.994,65**	**10.136.227,24**
Receitas Patrimonial	**1.903.713,10**	**1.426.227,43**	**- 477.485,67**
Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados ao FUNDEB	383.146,60	169.668,47	- 213.478,13
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.520.566,50	1.256.558,96	- 264.007,54
Transferências Correntes	**47.265.054,31**	**57.878.767,22**	10.613.712,91
Transferências da União e de suas Entidades	**14.493.369,61**	**20.094.401,16**	**4.791.031,55**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	**1.556.997,56**	**2.388.772,33**	**831.774,77**
Transferências do Salário-Educação	**673.265,29**	**766.717,75**	**93.452,46**
Transferências do Salário-Educação	673.265,29	766.717,75	93.452,46
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	**613.130,00**	**1.348.319,35**	735.189,35
Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	613.130,00	1.348.319,35	735.189,35
Transferências Referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	**270.602,27**	**273.735,23**	3.132,96
Transferência Referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	270.602,27	273.735,23	3.132,96
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDO DE Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização - FUNDEB	**12.936.372,05**	**16.895.628,83**	**3.959.256,78**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	5.689.204,66	10.286.148,07	4.596.943,41
Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	7.247.167,39	6.609.480,76	- 637.686,63
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	**836.755,20**	**810.000,00**	**- 26.755,20**
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	**0,00**	**810.000,00**	**810.000,00**
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	**836.755,20**	**1.145.019,60**	**308.264,40**
Transferência de Recursos Destinadas a Programas de Educação	**836.755,20**	**1.145.019,60**	**308.264,40**
GEITE - Gestão Integrada de Transporte Escolar	836.755,20	1.145.019,60	308.264,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	**31.934.929,50**	**36.639.346,46**	**4.704.416,96**
Transferências de Recursos do Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.934.929,50	36.639.346,46	4.704.416,96
Outras Receitas Correntes	**9.503,50**	**0,00**	**- 9.503,50**

Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	9.503,50	0,00	- 9.503,50
RECEITAS DE CAPITAL	**360.718,92**	**2.272.247,05**	**1.911.528,13**
Transferências da União e suas Entidades	360.718,92	2.272.247,05	1.911.528,13
Transferência para o Programa. de Apoio ao Transporte Escolar da Educação Básica	360.718,92	382247,05	21.528,13
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	382.247,05	382.247,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	**0,00**	**382.247,05**	382.247,05
Outras Transferências Destinadas e Programadas de Educação	0,00	382.247,05	382.247,05
TOTAL DAS RECEITAS	**49.538.989,83**	**61.577.241,70**	**12.038.251,87**
Participação Federal	95,41%	93,99%	-1%
Participação Estadual	1,69%	1,32%	-0,37%
Participação Multigovernamental	64,46%	59,50%	-4,96%

Fonte: 10 Lei 4.320/64; SIOPE; www.fnde.gov.br

5.2.1. Na verificação da Origem dos Recursos provenientes de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB e ao FNDE, se observa uma variação negativa de R$**-477.485,67;**

5.2.2. Nas Transferências da União e suas Entidades – Recursos do FNDE, a variação foi positiva, no valor de R$ **4.791.031,55 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos),** provenientes de **Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, com variação positiva de R$ 831.774,77(oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos),** referentes aos Programas: Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Os Programas Salário Educação e PNATE apresentaram acréscimo, já o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, apresentou decréscimo. Ressalte-se que as transferências dos recursos do FNDE, se dá em função Censo Escolar, que traz reflexos na arrecadação desses recursos; E das **Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDO DE Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização - FUNDEB cuj**a variação correspondeu a R$ **3.959.256,78** (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**,** que corresponde a liberação do **Valor Aluno Ano Total – VAAT e Valor Aluno Ano (VAAF),** consideras todas as receitas disponíveis vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em cada Ente federado e complementação da União são alocados por rede de ensino**;**

5.2.3. Em relação a **Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades,** relativa a Gestão Integrada de Transporte Escolar, se observa uma variação positiva de R$ 308.264,40 (trezentos e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

5.2.4. E ainda as TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, relativa à transferência do FUNDEB, que revelou uma variação positiva de R$ 4.704.416,96 (quatro milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

TC/1.006394/2024 - Pag 688

5.3 DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

ORIGEM DE RECURSOS DA SAÚDE

O Demonstrativo Origem dos Recursos da Saúde, apresenta todos os Recursos destinados a saúde do município e suas variações relativas ao período apurado e o ano anterior (2022 e 2023), conforme exposto a seguir:

Demonstrativo 19

RECEITAS	2022		Variação
RECEITAS CORRENTES	**10.669.275,76**	**22.830.517,08**	**- 165.428,75**
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	**65.868,95**	**58.672,24**	**- 206.311,89**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	65.868,95	58.672,24	- 7.196,71
Receita Patrimonial	**437.200,06**	**238.084,88**	- 199.115,18
Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo - SUS	437.200,06	238.084,88	- 199.115,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**17.413.353,18**	**22.533.759,96**	5.120.406,78
Transferências da União e Suas Entidades	17.413.353,18	21.575.965,36	4.162.612,18
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	**17.413.353,18**	**21.575.965,36**	4.162.612,18
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	**9.395.442,22**	**9.382.567,43**	- 12.874,79
Transferência de Rec. do Bloco Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**9.395.442,22**	**9.382.567,43**	**- 12.874,79**
Transferências Fundo a Fundo - Atenção Primária	8.397.102,22	7.024.423,43	- 1.372.678,79
Transferências Fundo a Fundo - Agentes Comunitários	998.340,00	2.358.144,00	1.359.804,00
Transferências de Rec. do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	**6.673.924,36**	**10.499.272,65**	3.825.348,29
Transferências Fundo a Fundo - Atenção Especializada	6.673.924,36	10.499.272,65	3.825.348,29
Transferências de Rec. do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	**501.264,54**	**623.419,05**	122.154,51
Transferências Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	501.264,54	306.739,05	- 194.525,49
Transferências Fundo a Fundo - Agentes de Endemias	0,00	316.680,00	316.680,00
Transferências de Rec. do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	**227616,84**	**196.224,00**	- 31.392,84
Transferência Fundo a Fundo Assistência Farmacêutica	227.616,84	196.224,00	- 31.392,84
Transferências de Rec. do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	**16.889,22**	**874.482,23**	857.593,01
Transferências Fundo a Fundo - Gestão do SUS	16.889,22	0,00	- 16.889,22
Transferências Fundo a Fundo - Piso da Enfermagem	0,00	874.482,23	874.482,23
Transferências de Rec. do Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Outros Programas	**598.216,00**	**0,00**	- 598.216,00

TC/1.006394/2024 - Pag 689

Transferências Fundo a Fundo - Outros Programas	248.312,00	0,00	- 248.312,00
Bloco de Estruturação da Rede Serviços de Saúde	349.904,00	0,00	- 349.904,00
Transferências do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	**770.764,53**	**891.158,53**	**53.757,93**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**770.764,53**	**824.522,46**	**53.757,93**
SESAU - Bloco de Atenção Básica	11.170,81	12.030,10	859,29
SESAU - Bloco de Média e Alta Complexidade	688.437,50	785.825,49	97.387,99
SESAU - Bloco de Vigilância em Saúde	6.115,52	1.718,58	- 4.396,94
SESAU - Bloco de Assistência Farmacêutica	45.432,36	15.144,12	- 30.288,24
SESAU - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	19.608,34	9.804,17	- 9.804,17
Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal	**0,00**	**66.636,07**	66.636,07
Outras Transferências dos Estados e do DF	0,00	66.636,07	66.636,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	**0,00**	**2.200,00**	2.200,00
Outras Restituições Diversas - Principal	0,00	2.200,00	2.200,00
Restituições Diversas do FMS	0,00	2.200,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**9.804,17**	**178.133,34**	**312.329,17**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	**9804,17**	**178.133,34**	**168.329,17**
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**9804,17**	**178.133,34**	**168.329,17**
Transferências de Rec. do Sistema SUS Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**0,00**	**158.525,00**	**158.525,00**
Transferências de do Sistema SUS Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	144.000,00	**144.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	**9.804,17**	**14.525,00**	**4.720,83**
Transferência de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	9.804,17	14.525,00	4.720,83
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**0,00**	**19.608,34**	19.608,34
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	19.608,34	19.608,34
TOTAL DAS RECEITAS	**10.679.079,93**	**23.008.650,42**	**12.329.570,49**
Participação Impostos, Taxas e contribuições	0,62%	0,26%	-0,36%
Participação Federal	163,06%	93,77%	-69,29%
Participação Estadual	7,22%	3,87%	-3,34%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64; SIOPS; www.fns.gov.br

5.3.1. Os Recursos vinculados à gestão da saúde, em 2022 totalizaram R$ **23.008.650,42** (vinte e três milhões oito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos);

5.3.2. Na exposição da origem dos recursos se observa o grupo Impostos, Taxas e Contribuições, representada arrecadação de Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária, no valor de R$ 58.672,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com variação negativa de R$ -7.196,71 (sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta e setenta e um centavos);

5.3.3. O grupo Receita Patrimonial, representa a arrecadação oriunda de Remuneração de Depósitos dos Recursos Fundo a Fundo – SUS, no valor de R$ 238.084,88 (duzentos e

TC/1.006394/2024 - Pag 690

trinta e oito mil oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a variação negativa, correspondeu a R$ -199.115,18 (cento e noventa e nove mil cento e quinze reais e dezoito centavos) de um período para o outro;

5.3.4. O grupo Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo contemplando todas as ações e serviços de saúde representou no valor total de R$ **21.575.965,36** (vinte e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com variação positiva entre a maioria das ações de serviços de saúde, totalizando em R$ 4.162.612,18 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos);

5.3.5. O grupo **Transferências do Estado** ficou representada pelas **Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS** e foi de R$ **891.158,53**, com uma variação positiva de R$ **53.757,93** (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) entre a Ações e serviços de saúde;

5.3.6. O grupo Transferências de Capital, representado por **Transferências da União SUS - Bloco de Investimento,** se observa o aporte de R$ **178.133,34** (cento e setenta e oito mil cento e treze reais e trinta e quatro centavos), com variação positiva de R$- **312.329,17** (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

5.4. DA GESTÃO OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

O demonstrativo a seguir aborda a origem dos recursos voltados a Assistência Social, com o comparativo das receitas executadas nos dois últimos exercícios financeiros e sua variação, pela contabilização dos recursos em epígrafe, originários de Rendimentos de Depósitos Bancários dos Recursos do FNAS, de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Outras Transferências da União, Transferências dos Estado Destinadas à Assistência Social, Transferências dos Municípios e de suas Entidades e Transferências de Instituições Privadas, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social – FNAS.

Demonstrativo 19

RECEITAS	2022	2023	Variação
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	**73.892,80**	**101.297,48**	**27.404,68**
Rendimentos Depósitos Bancários - Recursos Vinculados FNAS	**73.892,80**	**101.297,48**	**27.404,68**
Transferências Correntes	**1.715.241,03**	**1.903.297,78**	**188.056,75**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**1.715.241,03**	**838.078,06**	**- 877.162,97**
Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS	**1.007.833,71**	**0,00**	**- 1.007.833,71**
Índice de Gestão Centralizada - IGD/PBF	**141.512,83**	163.110,87	**21.598,04**
Índice de Gestão Descentralizada -IGD/SUAS	**6.000,00**	50.952,19	**44.952,19**
Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	**211.221,17**	71.925,53	**- 139.295,64**
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**141.895,32**	274.452,67	**132.557,35**
Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	**206.778,00**	215.469,64	**8.691,64**

TC/1.006394/2024 - Pag 691

PROCAD - SUAS	**0,00**	62.167,16	**62.167,16**
Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	**353.965,00**	**53.982,50**	**- 299.982,50**
Transferências do Estado para a Assistência Social - CRAS	**353.965,00**	53.982,50	**- 299.982,50**
Transferências dos Município e suas Entidades	**542.190,00**	**552.810,00**	**10.620,00**
Transferências dos Município e suas Entidades - Principal	**542.190,00**	552.810,00	**10.620,00**
Outras Transferências dos Municípios	**0,00**	552.810,00	**552.810,00**
Transferências de Instituições Privadas	**220.000,00**	**439.488,28**	**219.488,28**
Outras Transferências de Instituição Privadas - Principal	**220.000,00**	439.488,28	**219.488,28**
Demais Transferências Correntes	**0,00**	**18.938,94**	**18.938,94**
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	**0,00**	**18.938,94**	**18.938,94**
Outras receitas Correntes	**0,00**	**31.804,97**	**31.804,97**
Bens, direitos e valores perdidos em favor do poder público	**0,00**	31.804,97	**31.804,97**
TOTAL DAS RECEITAS	**2.905.288,83**	**2.036.400,23**	**- 868.888,60**
Receita Patrimonial	**2,54%**	4,97%	2,43%
Participação Federal	**59,04%**	41,15%	-17,88%
Participação Estadual	**12,18%**	2,65%	-9,53%
Participação Municipal	**18,66%**	27,15%	8,48%
Participação Instituições Privadas	**7,57%**	21,58%	14,01%
Participação Demais Transferências Correntes		0,93%	0,93%
Participação de outras receitas correntes		1,56%	1,56%

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/1964

5.4.1. No exercício de 2023, os recursos vinculados à gestão da Assistência Social foram na ordem de R$ **2.036.400,23 (dois milhões trinta e seis mil quatrocentos reais e vinte e três centavos);**

5.4.2. Se observa através das variações demonstradas, na conformidade de suas origens, o grupo **Rendimentos de Depósitos Bancários Recursos dos Recursos do FNAS,** com uma variação positiva na ordem de R$ **27.404,68** (vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos);

5.4.3. O grupo **Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, com variação negativa entre os programas sociais, na ordem de R$-**877.162,97 (oitocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)** com destaque para o **Proteção Social Básica - PSB/PBF /CRAS**, onde se a falta aporte para o referido Programa Social apresentando uma variação negativa de **R$ 1.007.833,71 (um milhão sete mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**.

TC/1.006394/2024 - Pag 692

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial consiste no exame da situação, evolução, controle e aproveitamento do patrimônio público.

A Nossa análise ocorreu de acordo com a documentação contábil consolidada das contas apresentada na presente Prestação de Contas, inclusive, na verificação dos relatórios físicos dos bens móveis e imóveis que constituem parte do patrimônio público.

6.1. CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONTÁBEIS POR ENTIDADE

A análise dos saldos das contas bancárias constantes dos Balanços Patrimonial e Financeiro, conferem com os extratos bancários correspondentes e Termos de Conferência de Caixa e Bancos, que acompanham a presente Prestação de Contas.

6.2. ANÁLISE DOS CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber correspondem aos direitos de terceiros que o Município possui, sobretudo oriundos dos tributos lançados e não quitados dentro do prazo legal e, devidamente inscritos em Dívida Ativa.

O acompanhamento dos créditos a receber é de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que os gastos públicos são financiados exatamente, pela arrecadação dos tributos. O controle, cobrança e arrecadação desses tributos competem às gestões de Finanças e Tributária do Município.

6.2.1. Não se observa inscrição de créditos da Dívida Ativa Tributária, também não houve informação sobre a execução dela, dificultando sua análise;

6.2.2. Além dos créditos a receber pelo reembolso do salário família e maternidade, suprimento de fundo, créditos a receber por desconto indevido e os créditos da dívida ativa do IPTU, existem créditos a receber oriundos da execução financeira e patrimonial da gestão de 2023;

6.2.3. Em relação ao Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Patrimônio informou que o município não possui ainda *software*, com o sistema patrimonial informatizado que assegure com precisão exata o inventário dos bens móveis e imóveis, muito embora, o município já esteja em ação para esse fim.

Esse item passou, nos últimos anos, a receber uma grande importância do Controle Externo, pois representa a especificação analítica dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) pertencentes ao patrimônio do Município, e que devem estar devidamente registrados e conciliados com os saldos constantes nos registros contábeis.

Nesse sentido, cabe registrar que para a realização efetiva e correta de um inventário de bens móveis e imóveis é imprescindível que o Município possua sistema informatizado de Controle Patrimonial, bem como, equipe técnica preparada para a realização do devido controle dessa atividade. Ressalte-se que o município já está na providência para a realização de tal atividade.

Portanto, considerando que o Município não possui ainda estrutura organizada para o devido controle dos bens móveis e imóveis, com as reavaliações, depreciações e outros controles através de *software,* ficamos apenas com a listagem dos registros contábeis (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R$ 46.122.206,46

TC/1.006394/2024 - Pag 693

(quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.2.4. Não se identifica o Inventário Físico, a realização da depreciação dos bens móveis das entidades, devendo essa apuração e registro ser efetuado no exercício de 2023, apenas (Anexo XVIII – Inventário das Contas do Ativo Permanente) no valor R$ 46.122.206,46 (quarenta e seis milhões cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos);

6.2.5. Não houve entrega a este Controle Interno dos inventários de merenda escolar e farmácia básica.

7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAL E LEGAIS

De acordo com as determinações Constitucionais e Legais, o município, através do Controle Interno, se obriga a analisar a execução orçamentária e financeira do exercício, para comprovar o cumprimento dos limites mínimos e máximos em vários segmentos da gestão púbica municipal.

Esses limites correspondem a gestão de diversas áreas, como: Educação, Saúde, Gastos com Pessoal, Mínimo do Fundeb (60%), Créditos Adicionais, Transferência ao Legislativo etc.

A análise do Controle Interno, se deteve a análise dos índices representados, nos relatórios específicos gerados pelo sistema contábil, que consolida os dados informados, relativos ao exercício de 2023.

7.1. Limite de Pessoal Poder Executivo

Demonstrativo 21

ITEM	Poder Executivo - Total últimos 12 meses - 54% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**98.828.042,73**	**2.521.100,80**
Pessoal Ativo	**75.358.004,39**	**1.818.440,22**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.767.081,88	23.591,42
Obrigações Patronais	10.590.922,51	1.794.848,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	**12.765.334,46**	**0,00**
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.339.188,03	0,00
Pensões	1.426.146,43	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	**10.704.703,88**	**702.660,58**
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	**14.524.678,62**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.740.259,43	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	470.885,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	87.494,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.226.039,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**84.303.364,11**	**2.521.100,80**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	187.005.721,06	–
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	**1.016.167,00**	–
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	**2.674.824,00**	–
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	183.314.730,06	–
Valor Executivo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a – III b)	86.824.464,91	47,36%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	98.989.954,23	54,00%
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	94.040.456,52	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	89.090.958,81	48,60%

Fonte: Anexo I RGF do 2º semestre

7.1.1. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, se observa os gastos com pessoal e os percentuais, aparados em 12 meses, onde se verifica o indicador de 47,36%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.2. Limite de Pessoal Poder Legislativo

Demonstrativo 22

ITEM	Poder Legislativo - Total últimos 12 meses - 6% (a)	Inscrita em Restos a Pagar não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.506.807,77**	**0,00**
Pessoal Ativo	**2.506.807,77**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.080.940,34	0,00
Obrigações Patronais	425.867,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 695

Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF) - (II)	**3.861,83**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Precatório anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período ao da Apuração	3.861,83	0,00
Incentivos a Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.502.945,94**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	183.314.787,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas de Bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI)	183.314.787,35	

Valor Legislativo		% sobre a RCL Ajustada
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa - IIIb)	2.502.945,94	1,37%
Limite Máximo (IX) (incisos I, II, III, do art.20 da LRF)	10.998.887,24	6,00%
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.448.942,88	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.898.998,52	5,40%

Fonte: Anexo I – RGF do 2º Semestre

7.2.1. De acordo com os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Poder Legislativo, apresenta dados de gastos com pessoal apurados em 12 meses e os percentuais, onde se observa indicador de limite de 1,37%, respeitando assim, o que estabelece a Lei Complementar Nº101/2000 – LRF.

7.3. Aplicação Mínima em Educação – 25%

O artigo 212 da nossa Constituição Federal, preceitua que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, incluídas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 70 e referentes incisos, a Manutenção e

TC/1.006394/2024 - Pag 696

Desenvolvimento do Ensino (MDE) compreende as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

Demonstrativo 23

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR
1. Receitas de Impostos	**31.923.671,36**
Receita de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.400.316,03
ITBI	1.959.343,21
ISS	17.928.081,01
IRRF	3.635.931,11
2**. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais**	**66.403.908,40**
Cota-Parte FPM	**45.085.620,67**
Parcela ref. À CF, art. 159, I, alínea b	41.036.875,44
Parcela ref. À CF, art. 159, I, alínea de é	4.048.745,23
Cota-Parte ITR	19.669.302,91
ICMS Desoneração	8.905,17
Cota-Parte ICMS	41.312,48
Cota-Parte IPI exportação	1.598.767,17
Cota-Parte IPVA	0,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
Total das Receitas Resultantes de Impostos (1+2)	**98.327.579,76**
Receitas Recebidas do FUNDEB	
Transferência de Recursos do FUNDEB	**36.659.398,66**
Rendimentos de Aplicação do Fundeb	6.609.480,76
Complementação da União ao Fundeb	10.286.148,07
Total Receitas do FUNDEB	**53.555.027,49**
Despesas com Educação	
Despesas Custeadas com FUNDEB	12.470.898,92
Despesas com Ações Típicas de Educação	13.285.755,92
Total das Despesas com Educação	**25.756.654,84**
Deduções para fins de Limite do FUNDEB	
Despesa Total em Educação	25.756.654,84
(-) cancelamento de Restos a Pagar	3.252,84
Total da Despesa Líquida MDE	**25.753.402,00**
% em MDE Apurado = Despesa Líquida / Receita Impostos	**26,19%**

Fonte: RREO Anexo 8 e SIOPE – 6º Bimestre/2022

7.3.1. Segundo dados extraídos do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE, o município cumpriu com a exigência de aplicação

TC/1.006394/2024 - Pag 697

mínima de 25% da receita de recursos próprios, tendo apurado 26,19%, sendo, portanto, 1,19% a mais que a determinação legal prevista;

7.3.2. Em relação ao art. 26 da lei 14.113/2020, que trata da aplicação não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o município aplicou 70,06%, cumprindo a determinação legal de aplicação do FUNDEB com a folha de pagamento dos profissionais da educação básica;

7.3.3. Já no que concerne a emenda constitucional 119/2022, que trata sobre a impossibilidade de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, o valor não complementado do total não complementado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE em 2020 e 2021, resta ainda a cumprir uma diferença de R$ 3.893.874,07 (três milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

7.4. Aplicação do Limite Mínimo em Saúde – 15%

De acordo com as determinações Constitucionais e Legais, o município, através do Controle Interno, se obriga a analisar a execução orçamentária e financeira do exercício, para comprovar o cumprimento do limite mínimo de no mínimo 15%.do segmento saúde.

Assim, o Controle Interno se deteve à análise do índice representado, nos relatórios gerados e consolidados pelos sistemas Contábil e os dados do Sistema de Informação sobre Orçamentos em Saúde - SIOPS, que disponibiliza informações referentes às receitas e despesas totais com saúde no município, no decurso do exercício de 2023.

Demonstrativo 24

RECEITAS RESULTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**31.923.671,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.400.316,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.959.343,21
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.928.081,01
Imposto Resultante do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.635.931,11
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**62.355.163,17**
Cota-Parte FPM	41.036.875,44
Cota-Parte ITR	41.312,48
Cota-Parte IPVA	1.598.767,17
Cota-Parte ICMS	19.669.302,91
Cota-Parte IPI -Exportação	8.905,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0
Desoneração ICMS (LC87/96)	0
Outras	0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III) = (I) + (II)	**94.278.834,53**
Aplicação Mínima (15%)	**20,85**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	

TC/1.006394/2024 - Pag 698

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**5.215.247,85**
Corrente	4.129.694,28
Capital	1.085.553,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.703.523,43**
Corrente	3.672.267,71
Capital	31.255,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO ((VI)	**180.592,09**
Corrente	180.592,09
Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**
Corrente	0,00
Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**463.793,91**
Corrente	462.599,91
Capital	1.194,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0**
Corrente	0
Capital	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**10.096.831,49**
Corrente	9.778.035,81
Capital	318.795,68
TOTAL (XI) = (IV+ VI+VII +VIII+IX+X)	**19.659.988,77**
TOTAL Das Despesas com a ASPS (XII)=(XI)	**19.659.988,77**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade de Financeira (XIII)	**0,00**
(-) Despesa custeada com Recursos Vinculados à Parcela do percentual Mínimo que não foi aplicada na ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesa Custeada com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.659.988,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)* 15% (LC 141/2012)	**14.141.825,18**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	5.518.163,59
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO ASPS (XVI//III)	20,85

Fonte: Anexo 12 – RREO e SIOPS

Considerações do Controle Interno

7.4.1 Como se observa através do demonstrativo acima, que verifica a aplicação do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o município atingiu o percentual de 20,85%, (vinte vírgula oitenta e cinco por cento) com recursos total de Impostos e Transferências constitucionais que formam a fonte exigível para o cumprimento do limite legal de 15% exigidos, tendo aplicado o

TC/1.006394/2024 - Pag 699

valor de R$ 19.659.988,77 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), resultando R$ 5.518.163,59 (cinco milhões quinhentos e dezoito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) a mais que o mínimo exigido, portanto, o município cumpriu o limite legal estabelecido em lei.

7.5 Limite de Transferências Ao Poder Legislativo

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2022), o § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou

III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.

De acordo com Acórdão nº 081/2021, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas em 24 de fevereiro de 2021, devem integram a base de cálculo para fixação do duodécimo constitucional do legislativo municipal as seguintes receitas: os impostos municipais; as taxas municipais; as contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas; as receitas decorrentes de dívida ativa tributária; IOF; IR; ITR; IPVA; ICMS; FPM; IPI e CIDE. O mesmo acórdão traz ainda o que não integra a base a cálculo do duodécimo constitucional do legislativo: COSIP; as contribuições previdenciárias pagas pelos servidores para o regime próprio de previdência social; a receita da Dívida Ativa não Tributária e seus consectários legais; as multas e juros de mora com natureza de sanção administrativa; as transferências decorrentes da Lei Kandir; os royalties pela exploração de recursos naturais da união; as transferências da união e dos estados destinadas ao custeio do SUS; e as transferências da União para o– FUNDEB.

Demonstrativo 25

Receita Exercício Anterior (2022)	**Valor Arrecadado**
Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria	32.459.663,01
CIDE	26.260,18
FPM	40.275.242,11
ITR	41.669,46
ICMS Estadual	18.873.699,44
IPVA	2.307.814,57
IPI	7.654,01
Dívida Ativa de Tributos	0
TOTAL DA RECEITA	93.992.002,78
Valor Máximo do Repasse (7%)	6.579.440,19
Referência do duodécimo mensal	568.946,86
Repasses Financeiros Efetuados em 2021	**Valores Repassados**
Janeiro	530.000,00
Fevereiro	530.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 700

Março	530.000,00
Abril	530.000,00
Maio	568.113,53
Junho	568.113,53
Julho	720.567,65
Agosto	568.113,53
Setembro	578.113,53
Outubro	350.000,00
Novembro	370.000,00
Dezembro	984.340,59
TOTAL REPASSADO	**6.827.362,36**
Cálculo do percentual transferido	**7,26**

Fonte: Anexo 2 – Receita – Exercício 2021 e Relatório de Repasses

Analisado o demonstrativo de repasses dos duodécimos à Câmara de Vereadores no exercício de 2023, verifica-se que foi transferido o montante de R$ 6.827.362,36 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

7.5.1 Ao verificar o demonstrativo, se observa as fontes de receitas que definem o valor anual do duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento) definiu o montante de R$ 6.579.440,19 (seis milhões quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos).

7.5.2 O repasse médio mensal deveria ser de R$ 568.946,86 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o que não foi observado nas transferências realizadas mês a mês. As transferências dos meses de julho e dezembro foram bem superiores à média mensal, a qual deveria ter sido observada. Já em outros meses o repasse foi menor, como uma maneira de compensação e busca do equilíbrio.

7.5.3 O repasse anual totalizou **R$ 6.827.362,36** (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) em 2023, não observando ao limite percentual referenciado na Constituição Federal de 7% (sete por cento), ultrapassando em R$ 247.922,17 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), um percentual de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) acima do limite legal.

TC/1.006394/2024 - Pag 701

8. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, ALAGOAS
ANEXO BALANÇO GERAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA – TCE /AL Nº 001/2016
Constituição Federal – Art. 31, 70, Lei Nº 4.320/1964, Lei Estadual Nº 5.604 – (Lei Orgânica TCE/AL), LC Nº 101/2000 – (Responsabilidade Fiscal –art. 59), e RN Nº 003/2011 – (TCE/AL).

Em atendimento à exigência dos Anexos I e II da Resolução Normativa Nº 0001/2016 – TCE/AL, Lei Nº 5604 – LO/TCE/AL, (art. 7, I) e da Resolução TCE/AL, nº 003/2011, no que se refere às Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo Municipal, prestadas pelo Município, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de cumprimento ao art. 70, inciso I da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que se respeitam o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

8.1 Quanto a Elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão

A prestação de contas, salvo melhor juízo, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, e, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

A Prestação de Contas Anual de Governo e de Gestão, compreende as contas que o Prefeito, como chefe do Poder Executivo, presta anualmente e encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, para fins de emissão de parecer prévio, destinado a instruir o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o artigo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), combinado com o art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno é um dos itens que integra a Prestação de Contas do Prefeito, que vai ser analisada pelo TCE, conforme dispõe a legislação citada. A Resolução TCE/AL Nº 001, de 16 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o rol de documentos que compõem as prestações de contas anuais de governo e de gestão.

A metodologia adotada consta dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, em vigor a partir no ano de 2022.

A Controladoria, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, em atendimento as exigências contidas na Legislação Normativa citada, examinou os indicadores dos Limites Constitucionais demonstrados no item 8 do presente Relatório e esclarece como segue:

Nº	OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL	LIMITE	ALCANÇADO
01	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Executivo	54%	47,36%
02	Comprometimento da RCL com o Despesa de Pessoal – Poder Legislativo	6%	1,37%
03	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	26,19%
04	Aplicação do FUNDEB, na remuneração do Magistério	70%	70,06%
05	Aplicação em Ações de e Serviços de Saúde	15%	20,85%
06	Repasse de Duodécimos à Câmara Municipal	Até 7%	7,26%

TC/1.006394/2024 - Pag 702

8.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu três limites para as Despesas com Pessoal (DP), em relação a Receita Corrente Líquida (RCL):
I – Limite Máximo, 54% da RCL;
II- Limite Prudencial, 51,30% da RCL (95% do limite I);
III- Limite de Alerta, 48,60% da RCL (90% do Limite I)

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, se verifica a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício, no valor de R$ 183.314.730,06 (cento e oitenta e três milhões trezentos e quatorze mil setecentos e trinta reais e seis centavos), enquanto a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo foi de R$ 86.824..264,91 (oitenta seis milhões oitocentos e vinte quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), demonstrando um percentual de 47,38% (quarenta e sete virgula trinta e oito por cento) de comprometimento das Despesas de Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, portanto, o percentual está dentro do limite estabelecido pela LRF.

8.3 Aplicação no Ensino

O art. 212 da Constituição federal, preceitua que os municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino–MDE, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de Impostos, compreendendo as provenientes de transferências constitucionais e legais aplicáveis.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, em seu artigo 70 e incisos referentes, a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE) compreende as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

Os demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas indicam que a Receita Resultantes de Impostos efetivada no exercício financeiro de 2023 foi na ordem de R$ **31.923.671,36** (trinta e um milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), enquanto que a Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, após deduções pertinentes (diferença positiva do FUNDEB, salário Educação, Convênios e Outras) chegou ao montante de R$ 25.753.402,00 (vinte e cinco milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dois reais), representando o percentual de 26,19 (vinte e seis virgula dezenove por cento) portanto, o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelo citado dispositivo constitucional, durante o exercício de 2023. No que concerne a emenda constitucional 119/2022, que trata sobre a impossibilidade de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, o valor não complementado do total não complementado em Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE em 2020 e 2021, resta ainda a cumprir uma diferença de R$ 3.893.874,07 (três milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

8.4 Aplicação do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A Lei Federal Nº 14.113/2020, estabelece em seu art. 26, a aplicação não inferior que 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, ingressados no município durante o exercício serão aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício na rede pública.

O Demonstrativo SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, apresenta dados das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, onde se

TC/1.006394/2024 - Pag 703

verifica que o município obteve no exercício de 2023, o aporte de recursos do FUNDEB no valor de R$ 36.659.398,66 (trinta e seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) o culminou com indicador de aplicação de 70,06 (setenta vírgula zero seis por cento), portanto, o Município não cumpriu o limite legal exigido, que é 70%.

8.5 Aplicação em Saúde

A aplicação em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, pelos municípios é regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar à Constituição Federal Nº 141/2012, que estabelece que deverão ser aplicados pelos municípios, pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere oart.156 e os recursos de que tratam o art.158 e 159, inciso I, alínea b e parágrafo 3º da Constituição Federal.

De acordo com os demonstrativos contábeis que integram a presente Prestação de Contas, se verificou uma arrecadação no montante de R$ 94.278.834,53) e aplicou em Ações de e Serviços Públicos de Saúde – ASPS o montante de R$ 19.659.988,77 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que em termos percentuais representou 20,85% (vinte virgula oitenta e cinco por cento), esse indicador, entretanto, demonstra que o município conseguiu cumprir o limite estabelecido pelos citados dispositivos legais, durante o exercício de 2023.

8.6 Repasse de Duodécimo à Câmara

A Constituição Federal, no art. 29-A, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos art. 158 e 159, limitando o percentual máximo de 7% (município com até 100.000 habitantes), calculados sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro anterior (2022).

O § 2º do referido artigo, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

I – Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II – Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês; ou
III – Enviá-lo a menor que a proporção fixada em Lei na Lei Orçamentária.

De acordo com Acórdão nº 081/2021, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas em 24 de fevereiro de 2021, devem integram a base de cálculo para fixação do duodécimo constitucional do legislativo municipal as seguintes receitas: os impostos municipais; as taxas municipais; as contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas; as receitas decorrentes de dívida ativa tributária; IOF; IR; ITR; IPVA; ICMS; FPM; IPI e CIDE. O mesmo acórdão traz ainda o que não integra a base a cálculo do duodécimo constitucional do legislativo: COSIP; as contribuições previdenciárias pagas pelos servidores para o regime próprio de previdência social; a receita da Dívida Ativa não Tributária e seus consectários legais; as multas e juros de mora com natureza de sanção administrativa; as transferências decorrentes da Lei Kandir; os royalties pela exploração de recursos naturais da união; as transferências da união e dos estados destinadas ao custeio do SUS; e as transferências da União para o– FUNDEB.

TC/1.006394/2024 - Pag 704

Dentre os Demonstrativos Contábeis que integram a presente prestação de contas, se observa o item 36 – Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimos, à Câmara de Vereadores, durante o exercício de 2022, onde consta o montante de **6.827.362,36** (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) repassados ao Legislativo Municipal no exercício de 2023, os valores repassados é um dos itens de verificação obrigatória pela Auditoria do Tribunal de Contas e apontada no Parecer Prévio anual.

O Controle Interno ao demonstrar o item 7.5. – Limite de Transferência ao Poder Legislativo, a análise dos valores do duodécimo repassados ao Poder Legislativo, que relaciona as fontes de receitas que definem o valor do duodécimo anual a ser repassado, limitado ao percentual máximo de 7% (sete por cento), o mesmo definiu o montante de R$ 6.579.440,19 (seis milhões quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos), com um valor de referência mensal de R$ 568.946,86 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a ser repassados ao poder Legislativo.

Os repasses mensais ao Legislativo realizados ao longo do exercício financeiro de 2023, entretanto, não ocorreu conforme do valor apurado, ultrapassando assim o valor limitado em R$ 247.922,17 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dezessete centavos), considerando a arrecadação do exercício anterior, dessa forma se contatou, o percentual de 0,26 (zero vírgula seis por cento) acimado limite legal , entretanto, que os valores repassados à Câmara estão compatíveis foram superior a limitação constitucional.

8.7 Dívida Consolidada Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conferiu ao Senado Federal a Competência para estabelecer o limite referente a Dívida Consolidada Líquida de obediência obrigatória pelo Município. Através da Resolução nº 40/2001, o Senado fixou o limite máximo de endividamento em 1,2 vezes (ou seja 120%) da Receita Corrente Líquida- RCL.

O Município durante o exercício financeiro de 2023 realizou pagamentos no valor de R$ 31.228.057,36 assim, o saldo demonstrado se apresenta superior a previsão estabelecida na LDO, portanto se verifica o cumprimento da meta.

TC/1.006394/2024 - Pag 705

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nas análises e informações consolidadas, resultantes das execuções: contábil, Orçamentária e Operacional, que apura os diversos resultados, na maioria positivos à Administração.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas ora examinada apresentam adequação às posições orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do exercício a que se refere.

Diante das diversas informações constantes no presente Relatório, o Controle Interno opina pela REGULARIDADE das Contas do Município de Maragogi/AL, estando apta a merecer parecer prévio pela APROVAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e julgamento também pela APROVAÇÃO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, desde que consideradas as Recomendações abaixo:

Diante dos relatos discorridos e recomendados por esta Controladoria Geral de Maragogi/AL, opinando pela REGULARIDADE COM RESSLAVAS e APROVAÇÃO das contas do exercício financeiro de 2023 e emite as seguintes RECOMENDAÇÕES ao Gestor do Município de Maragogi/AL, conforme abaixo:

9.1. Quando da execução orçamentária dos Programas voltados à Assistência Social, envidar esforços para melhorar o cofinanciamento municipal às políticas de Assistência Social, sobretudo às políticas adotadas pelo Governo Federal, mantendo regularidade de contrapartidas municipais, para garantir uma maior participação do Orçamento no resgate de famílias, idosos e crianças em condições de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, buscar novos financiamentos por meio de Emendas Parlamentares ou Convênios junto ao Governo Federal, a fim de ampliar os investimentos em equipamentos públicos voltados à Assistência Social, bem como a regularidade na aplicação dos recursos;

9.2. Em relação às Despesas Administrativas, demonstradas no Programa 001 – AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA, adote procedimento para a redução do custo da máquina pública, sobretudo os gastos com pessoal e encargos sociais que deve obedecer estritamente, a Lei de Cargos e Salários, visando evitar gastos que nada tem a ver com o custo de pessoal, consumindo grande parte do orçamento de pessoal no Município;

9.3. No Programa que trata da Infraestrutura Urbana do Município, procurar exaustivamente buscar novas fontes de recursos, sobretudo de Convênios e Emendas Parlamentares, a fim de direcionar melhoria das ações e avançar com a melhoria e modernização dos espaços públicos;

9.4. No tocante às Metas Fiscais, atente para o cumprimento do Resultado Primário e Nominal, considerando sempre o montante real da Dívida Consolidada do Município;

9.5. No tocante à Receita, adote procedimentos para o incremento da Receita Tributária municipal, sobretudo dos Impostos de sua competência, com vistas a aumentar a participação destas, nos gastos públicos, especialmente no controle da Dívida Ativa do IPTU;

9.6. Para as Receitas de Capital, encaminhe projetos para captação de recursos de Convênios junto ao Governo Federal e/ou Estadual, atuando diretamente junto à bancada Federal Parlamentar do Estado para a liberação de recursos, com prioridade para Educação, Saúde

TC/1.006394/2024 - Pag 706

e Assistência Social;

9.7. No tocante à Despesa, efetue um controle rigoroso nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, evitando a elevação do custo desse grupo de despesas, visando sempre a adequação do limite fiscal, controlado através do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em cumprimento à LRF;

9.8. Relativo à limitação de empenhos, adotar critérios a fim de limitar a emissão na conformidade da arrecadação, para se evitar que haja despesas superiores à receita arrecadada, ressalvadas as despesas oriundas do Superávit Financeiro do exercício anterior;

9.9. Em relação aos Gastos por Função e Subfunção, direcionar os maiores gastos para as Funções de Educação e Saúde, visando a consecução dos cumprimentos dos limites mínimos constitucionais e a garantia mínima de ações constitucionais;

9.10. Quanto à Função 09 – Previdência Social, adotar critérios que visem o acompanhamento e o controle de novas concessões de aposentadorias e pensões;

9.11. Nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, adote providências para a contenção, dentro da legalidade, do aumento dos gastos com a Secretaria de Educação e Saúde, que representam juntas 60% do total dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais;

9.12. Nos gastos específicos com Amortização da Dívida e pagamento de Juros e Encargos, em cumprimento aos contratos de parcelamento, do Município, garantindo a regularidade do Município perante o CAUC;

9.13. Na execução orçamentária, atentar para a o equilíbrio entre receitas e despesas, visando a geração de déficits orçamentários;

9.14. Quando da inscrição em Restos a Pagar, recomendar a Contabilidade a conciliação de todas as contas a serem inscritas, inclusive as obrigações originadas por retenções financeiras (consignações) e verificar se existe lastro financeiro para saldar a dívida no exercício seguinte;

9.15. Procurar realizar os recolhimentos de obrigações extraorçamentárias (consignações), concomitante com o direito do credor, para evitar a inscrição de compromissos Balanço Financeiro;

9.16. Em relação aos valores contábeis, representados no Balanço Patrimonial – Ativo Circulante, não identificado como parte integrante a presente Prestação de Contas, o Inventário Físico, tampouco, a realização da depreciação dos bens móveis nas entidades, para a devida apuração desses dados, a Administração deve adotar medidas para a partir de 2022, implantar aplicativo informatizado para tal controle patrimonial;

9.17. Ainda em relação ao Balanço Patrimonial – Passivo Não Circulante, mantenha anualmente o registro da Dívida Consolidada do Município, atualizado seus reais saldos a pagar;

9.18. Por fim, salientamos que outras recomendações poderão ser emitidas pela Controladoria

TC/1.006394/2024 - Pag 707

Geral do Município ao longo da execução orçamentária de 2022, a fim de que a Administração Municipal efetue os ajustes necessários para a regularização de atos.

10. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E PARECER PARA CIÊNCIA DO GESTOR

Após a conclusão do presente Relatório com Parecer Conclusivo, esta Controladoria Geral Municipal, encaminha ao Gestor do Município de Maragogi/AL, para ciência quanto as recomendações, essas ficam a critério do Gestor aderir ou não as sugestões expostas para o ajustamento dos atos de Gestão e de Governo.

É o Parecer Conclusivo.

Maragogi/AL, 25 de abril de 2024.

Maria José de Melo
Controladora Geral do Município

TC/1.006394/2024 - Pag 708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 121/2021

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990; pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019; e pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 43, inciso II.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR Senhora **MARIA JOSÉ DE MELO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 189.311.974-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:137FAE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/03/2021. Edição 1491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/ama/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se refere a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange ao item 28, informamos que não existem Sociedades de Economia Mista, Fundações e Empresa Públicas instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Existem parcerias onde o executivo apenas é contratante dos seguintes consórcios:

1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS – CONISUL;

2 - CIGIP CONSORCIO PUBLICO PARA GESTÃO ELETRICA E SERVIÇOS PUBLICO;

3 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL – PORTAL;

Também fazem parte da administração indireta a autarquia do RPPS;

Maragogi, 30 de abril de 2024.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

MÊS: 12/2023

TC/1.006394/2024 - Pag 710

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI			
999	CAIXA - 999 - CAIXA	2.807,63	0,00
13500-3	BANCO DO BRASIL S/A - 13500-3 - LEILÃO	191.336,97	0,00
14611-0	BANCO DO BRASIL S/A - 14611-0 - ARRECADAÇÃO	0,00	561,61
9528-1	BANCO DO BRASIL S/A - 9528-1 - B MARAGOGI	0,00	9,90
21339-X	BANCO DO BRASIL S/A - 21339-X - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	236.162,64	0,00
23864-3	BANCO DO BRASIL S/A - 23864-3 - FUNDO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	5.000,00	5.000,00
26-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 - PM MARAGOGI - IPTU	0,00	635.330,00
3-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3-0 - PM MARAGOGI - ROYALTIES	0,00	1.273,84
32-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 32-4 - PM MARAGOGI	7.181,20	7.181,20
57-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 57-0 - G MARAGOGI	0,00	3.673,75
647038-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647038-7 - MELHORIAS HABITACIONAIS	8.943,75	8.943,75
71019-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71019-4 - CONVÊNIO INCRA	10.615,47	0,00
10160-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 10160-5 APL - APLICAÇÃO SNA	17.394,91	401,43
10526-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 10526-0 APL - APLICAÇÃO MODULOS SANITÁRIOS	0,00	6.717,22
11459-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 11459-6 APL - APLICAÇÃO CFM	29.778,37	0,00
14535-1 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 14535-1 APL - APLICAÇÃO AFM	0,19	0,21
17354-1 APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 17354-1 APLI - APLICAÇÃO CULTURA E ESPORTE	373.289,12	85.603,82
18010-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18010-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI I	1.020,88	1.125,79
2065-6 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 2065-6 APL - APLICAÇÃO FPM	94,21	1.501,30
2136-9 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 2136-9 APL - APLICAÇÃO ITR	222,66	777,06
283142-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 283142-2 APL - APLICAÇÃO ICMS EXPORTAÇÃO	28.325,10	934,29
3161-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 3161-5 APL - APLICAÇÃO FUNDO ESPECIAL	1.948,11	310,16
3977-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 3977-2 APL - APLICAÇÃO IPTU	14.393.606,25	803,70
4041-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 4041-X APL - APLICAÇÃO FOPAG	4.878,86	8.079,64
7576-0 APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 7576-0 APLI - APLICAÇAO PM PARAGOGI - CEX	198,72	220,41
7712-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 7712-7 APL - APLICAÇÃO CIDE	9.834,59	820,67
9284-3 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 9284-3 APL - APLICAÇÃO MEIO AMBIENTE	513.360,63	225.351,75
13500-3 APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 13500-3 APLI - PMM LEILÃO VEICULO APLIC	47,43	0,00
19168-X APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 19168-X APLI - PM MARAGOGI ISSQN STN APLIC	5.424,81	31,61
1-4 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1-4 APL - PM MARAGOGI	6.192,33	1.065,74
161-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 161-0 APL - APLICAÇÃO DIVIDA ATIVA	1.015,74	1.118,67
165-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 165-2 APL - APLICAÇÃO DÍVIDA ATIVA 2	461,75	508,53
2-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 2-2 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI III	29.078,72	1.116,04
26-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI IV	59.164,14	4.122,85

EMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

MÊS: 12/2023

TC/1.006394/2024 - Pag 711

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
3-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3-0 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI II	83.220,38	0,00
32-4 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 32-4 APL - PM MARAGOGI CONSIGNADO	40.167,76	3.177,64
45-6 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 45-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI VI	251.100,37	14.837,89
56-1 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 56-1 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI V	1.054,74	1.161,63
57-0 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 57-0 APL - APLICAÇÃO PM MARAGOGI	21.580,87	0,00
6087-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 6087-7 - POUPANÇA PM	11,42	0,00
62-6 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 62-6 APL - APLICAÇÃO MARAGOGI VIII	1.464,82	1.613,24
6911-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 6911-4 - POUPANÇA PM 2	742.311,42	373.301,50
647038-7 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647038-7 APLI - URB. DO MUNICIPIO	327,63	360,83
71011-9 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71011-9 APLI - PM CONVENIO AMPLIAÇÃO APLIC	784.551,04	864.179,19
71012-7 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71012-7 APLI - PM CONVENIO EMPODERAMENTO APLIC	726.142,21	799.842,15
71013-5 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71013-5 APLI - PM MARAGOGI CONCURSO APLIC	3.540,72	3.899,48
647006-3 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647006-3 APLI - PM DE MARAGOGI	440.645,25	225.152,21
647016-0 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647016-0 APLI - PM MARAGOGI CONVENIO	1.093.400,11	1.945.532,60
647005-5 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647005-5 A - PM MARAGOGI - PAVILHÃO	208.565,56	229.733,96
647012-8 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647012-8 A - PM MARAGOGI	199.033,00	0,00
71017-8 APLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71017-8 APLI - PM MARAGOGI APLICAÇÃO	448,96	494,53
206601- APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 206601- APLI - PM MARAGOGI LEI A BLANC APLIC	32,47	36,02
23352-8 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 23352-8 APLIC - FUNDO M D RURAL - AGRICULTURA	139.840,92	1.742,71
21339-X APLI	BANCO DO BRASIL S/A - 21339-X APLI - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO	51.928,98	0,00
647017-9 APLIC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 647017-9 APLIC - PM DE MARAGOGI	5.527,28	6.142,18
21339-X	BANCO DO BRASIL S/A - 21339-X APLI RF CP - FUNDO M DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	397.758,95
11459-6	BANCO DO BRASIL S/A - 11459-6 APL - CFM - RC SIMP SOLIDEZ	0,00	52.508,58
13500-3	BANCO DO BRASIL S/A - 13500-3 - PMM LEILÃO VEICULO - BB RF CP AUTOMÁTICO	0,00	475.438,14
26344-3	BANCO DO BRASIL S/A - 26.344-3 - MUNICIPIO DE MARAGOGI - RF CP AUTOMÁTICO	0,00	44.488,33
26345-1	BANCO DO BRASIL S/A - 26.345-1 - MUNICIPIO DE MARAGOGI - RF CP AUTOMÁTICO	0,00	740,66
672002-7	CAIXA ECONOMICA - 672002-7 - APL PM MARAGOGI	0,00	2.666.226,42
9999	BANCOS - SAAE - INCORPORAÇÃO	24.586,66	0,00
	TOTAL DA ENTIDADE	**20.756.867,75**	**9.110.953,78**
2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARAGOGI			
20.205-3 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 20.205-3 APLIC - COVID - ACOLHIMENTO - APLIC	170,30	188,89
20.208-8 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 20.208-8 APLIC - COVID - ALIMENTAÇÃO - APLIC	52,89	58,66
20.209-6 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 20.209-6 APLIC - COVID - EPI - APLIC	320,28	355,24
24418-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24418-X APL - EMENDA PARLAMENTAR - CREAS - APL	37.925,17	36.020,97
24.512-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24.512-7 APL - EMENDA CRAS - APL	1.015.340,03	311,47

EMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDE

TC/1.006394/2024 - Pag 712

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
14.499-1 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 14.499-1 APL - APLICAÇÃO CONTRAPARTIDA FUNDO	19.072,92	55.936,45
16.504-2 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.504-2 APL - APLICAÇÃO PRONATEC	1.736,55	1.915,74
16.506-9 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.506-9 APL - APLICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA	71,32	18.967,75
16.508-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.508-5 APL - APLICAÇÃO IGD-SUAS	7.006,24	110,20
16.511-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 16.511-5 APL - APLICAÇÃO SCFV	11.935,63	46.121,45
17.804-7 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17.804-7 APL - APLICAÇÃO - FUNDO M. C. ADOLESCENTE.	219.781,61	444.094,30
17274-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17274-X APL - APLICAÇÃO CRIANÇA FELIZ	46.642,92	6.461,82
17878-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17878-0 APL - APLICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CREAS	4.155,19	14.338,89
18.121-8 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18.121-8 APL - APLICAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	36.662,11	30.144,84
18.300-8 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18.300-8 APL - APLICAÇÃO CRAS ESTADUAL	37.344,34	0,00
66-9 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 66-9 APL - APLICAÇÃO FMAS	0,02	0,02
19.318-6 APLIC	BANCO DO BRASIL S/A - 19.318-6 APLIC - APLICAÇÃO - BPC NA ESCOLA	1.861,15	2.053,20
23698-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 23698-5 APL - APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR CRAS	139.883,90	464,11
23924-0 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 23924-0 APL - APLICAÇÃO - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	23.416,23	141,20
25.701-X APL	BANCO DO BRASIL S/A - 25.701-X APL - APLICAÇÃO - PROCAD-BF	0,00	690,80
	TOTAL DA ENTIDADE	**1.603.378,80**	**658.376,00**
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARAGOGI			
17000-3	BANCO DO BRASIL S/A - 17000-3 - FUNDEB	990,15	0,00
53977-5	BANCO DO BRASIL S/A - 53977-5 - CONTRAPARTIDA	0,00	810,00
10312-8 A	BANCO DO BRASIL S/A - 10312-8 A - APLICAÇÃO BRASIL ALFABETIZADO	4.756,24	0,00
11431-6 A	BANCO DO BRASIL S/A - 11431-6 A - APLICAÇÃO MERENDA	6.953,27	2.715,65
12094-4 B	BANCO DO BRASIL S/A - 12094-4 B - APLICAÇÃO LEILÃO	1.124,60	0,00
15206-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 15206-4 A - APLICAÇÃO BRASIL CARINHOSO	8.671,83	243,22
17000-3 A	BANCO DO BRASIL S/A - 17000-3 A - APLICAÇÃO FUNDEB	351.064,48	4.391,32
17490-4 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17490-4 APL - APLICAÇÃO BRASIL ALFABETIZADO	21.295,23	0,00
18199-4 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 18199-4 APL - APLICAÇÃO FUNDEF - PRECATÓRIOS	2.798.699,46	819.443,17
5179-9 B	BANCO DO BRASIL S/A - 5179-9 B - APLICAÇÃO PDDE	328,91	364,82
53977-5 A	BANCO DO BRASIL S/A - 53977-5 A - APLICAÇÃO CONRAPARTIDA	98.490,38	24.424,43
7144-7 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7144-7 A - APLICAÇÃO PNAC	0,14	0,16
7562-0 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7562-0 A - APLICAÇÃO QSE	25.107,02	44.614,36
7652-X A	BANCO DO BRASIL S/A - 7652-X A - APLICAÇÃO PNAT	97.952,20	28.967,91
7653-8 A	BANCO DO BRASIL S/A - 7653-8 A - APLICAÇÃO PEJA	4,08	4,52
30-8 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 30-8 A - APLICAÇÃO PEGIT	0,02	0,03
69-3 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 69-3 A - APLICAÇÃO GEITE	83.197,74	152.955,90
71027-5 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71027-5 APL - APLICAÇÃO PRECATÓRIOS DO FUNDEF 2	8.101.656,10	8.922.567,86

EMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUND

TC/1.006394/2024 - Pag 713

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
24.142-3 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 24.142-3 APL - PM - APLICAÇÃO CAMINHA DA ESCOLA	2.846,82	3.140,58
12094-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 12094-4 - RF SIMP SOLIDEZ - LEILÃO	0,00	1.241,48
17490-4 A	BANCO DO BRASIL S/A - 17490-4 APL - BB RF CP- BRASIL ALFABETIZADO	0,00	23.492,62
25631-5	BANCO DO BRASIL S/A - 25.631-5 - PM MARAGOGI-QUADRA - RF CP AUTOMATICO	0,00	287.239,02
24208-X	BANCO DO BRASIL S/A - 24.208-X - TRANSF ESPECIAIS- RF CP AUTOMATICO	0,00	291.234,78
14519-X	BANCO DO BRASIL S/A - 14.519-X - FUNDO FOPAG PRECATÓRIOS	0,00	11.325,60
	TOTAL DA ENTIDADE	**11.603.138,67**	**10.619.177,43**
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARAGOGI			
14-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 14-6 - FOPAG - MARAGOGI	4.425,87	85,04
624009-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624009-2 - FNS UBS	0,00	0,25
16432-1 A	BANCO DO BRASIL S/A - 16432-1 A - PM MARAGOGI - CP	242.480,92	19.846,35
46-4 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 46-4 A - MARAGOGI VIGILANCIA SANITARIA	101.478,63	1.035,79
624009-2 A	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624009-2 A - FNS UBS (APLICAÇÃO)	0,23	0,00
624026-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624026-2 APL - APLICAÇÃO CUSTEIO SUS	599.353,09	2.983.016,23
624027-0 APLC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624027-0 APLC - APLICAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.291.763,95	1.492.350,22
12193-2 APL 2	BANCO DO BRASIL S/A - 12193-2 APL 2 - APLICAÇÃO FUS 2 BB RF	394.158,49	68.797,78
624028-9 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 624028-9 - APLICAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	650.988,58
71042-9	CEF - FMS INCENTIVO SAMU ESTADUAL	0,00	65.158,81
	TOTAL DA ENTIDADE	**2.633.661,18**	**5.281.279,05**
6 - INST DE PREVID, APOSENT E PENSOES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI			
29-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 29-4 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 29-4	3.078,78	150,69
6.524-2 APL I	BANCO DO BRASIL S/A - 6.524-2 APL I - BB PREVID RF FLUXO - C/A 6.524-2	47.144,94	0,00
6.524-2 APL II	BANCO DO BRASIL S/A - 6.524-2 APL II - BB PREVID RF IRF-M1 - C/A 6.524-2	227.993,77	312.079,15
17575-7*	BANCO DO BRASIL S/A - 17575-7* - BB PREVID RF IRF-M1 - TAXA ADMINISTRAÇÃO	365.944,38	539.379,09
29-4 APL II	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 29-4 APL II - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	1.327,95	0,00
17575-7**	BANCO DO BRASIL S/A - 17575-7** - BANCO DO BRASIL - BB RF SIMP SOLIDEZ	78.057,35	0,00
20797-7 APL	BANCO BRADESCO - 20797-7 APL - BRADESCO - 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES - APLICAÇÃO	26.627,80	37.281,34
	TOTAL DA ENTIDADE	**750.174,97**	**888.890,27**
7 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT			
71006-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71006-2 - MOVIMENTO - SMTT	1.025,75	3.694,73
71006-2 APL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 71006-2 APL - APLICAÇÃO MOVIMENTO - SMTT	0,20	0,20
	TOTAL DA ENTIDADE	**1.025,95**	**3.694,93**
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI			
3.800-8	BANCO DO BRASIL S/A - 3.800-8 - CÂMARA	400,29	2.935,12
	TOTAL DA ENTIDADE	**400,29**	**2.935,12**

EMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDE

TC/1.006394/2024 - Pag 714

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
9 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARAGOGI			
17.481-5	BANCO DO BRASIL S/A - 17.481-5 - BB - FUMTUR	45.048,58	0,00
17.481-5 APL	BANCO DO BRASIL S/A - 17.481-5 APL - BB - APLICAÇÃO FUMTUR	66.078,19	46.867,19
	TOTAL DA ENTIDADE	**111.126,77**	**46.867,19**
	TOTAL GERAL	**37.459.774,38**	**26.612.173,77**

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

PREFEITO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA

CONTADOR

MARIA JOSÉ DE MELO

CONTROLADORA GERAL

EMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS), IDENTIFICANDO AS CONTAS DE DEPÓSITO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS PRÓPRIOS, ASSIM COMO OS ADVINDO DO SUS, DO FUNDE

TC/1.006394/2024 - Pag 715

C/C: 26-0

CONCILIAÇÃO =====> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 - PM MARAGOGI - IPTU

SALDO CONFORME EXTRATO FORNECIDO PELO BANCO :				**651.330,00**
(-) Saída não considerada pelo Banco				
29/12/2023	5630	TED NÂO CONSIDERADO PELO BANCO - COMPENSADO EM 2/1/2024	16.000,00	
		TOTAL:	**16.000,00**	
SALDO CONFORME LIVRO DE CONTA CORRENTE:				**635.330,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 716

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000001-4

Conta Referência: 3544/006/00000001-4
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	866158	APLICACAO	4.320,14D	4.320,14D
05/12/2023	170326	CRED OB	96.784,19C	92.464,05C
05/12/2023	170326	CRED OB	12.535,95C	105.000,00C
05/12/2023	051305	ENVIO TEV	105.000,00D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	244844	APLICACAO	1.035.398,48D	1.035.398,48D
12/12/2023	170326	CRED OB	1.035.398,48C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	294263	RESGATE	653.782,18C	653.782,18C
13/12/2023	122068	DEVOL TED	150.000,00C	803.782,18C
13/12/2023	121649	ENVIO TED	453.749,18D	350.033,00C
13/12/2023	122035	ENVIO TED	200.000,00D	150.033,00C
13/12/2023	122068	ENVIO TED	150.000,00D	33,00C
13/12/2023	121649	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
13/12/2023	122035	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
13/12/2023	122068	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	781210	RESGATE	345.011,00C	345.011,00C
15/12/2023	104363	ENVIO TED	75.000,00D	270.011,00C
15/12/2023	150841	TEV MESM T	270.000,00D	11,00C
15/12/2023	104363	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	275067	APLICACAO	127.178,70D	127.178,70D
19/12/2023	170326	CRED OB	127.178,70C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	498128	RESGATE	168.011,00C	168.011,00C
21/12/2023	109439	ENVIO TED	168.000,00D	11,00C
21/12/2023	109439	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 717

21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	734978	APLICACAO	329.830,73D	329.830,73D
26/12/2023	170326	CRED OB	329.830,73C	0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	339991	RESGATE	330.000,00C	330.000,00C
28/12/2023	280812	TEV MESM T	330.000,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 718

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000002-2

Conta Referência: 3544/006/00000002-2

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	760166	APLICACAO	123,37D	123,37D
01/12/2023	170326	CRED OB	123,37C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	866159	RESGATE	74,99C	74,99C
05/12/2023	170326	CRED OB	14.790,12C	14.865,11C
05/12/2023	170326	CRED OB	2.134,89C	17.000,00C
05/12/2023	051309	ENVIO TEV	17.000,00D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	244845	APLICACAO	10.879,67D	10.879,67D
12/12/2023	170326	CRED OB	10.526,61C	353,06D
12/12/2023	170326	CRED OB	353,06C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	294264	RESGATE	11.000,00C	11.000,00C
13/12/2023	131323	ENVIO TEV	11.000,00D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	275068	APLICACAO	13.327,21D	13.327,21D
19/12/2023	170326	CRED OB	13.327,21C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	498129	RESGATE	13.832,88C	13.832,88C
21/12/2023	170326	CRED OB	167,12C	14.000,00C
21/12/2023	211219	ENVIO TEV	14.000,00D	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	734979	APLICACAO	11.640,05D	11.640,05D
26/12/2023	170326	CRED OB	11.640,05C	0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 4/331

27/12/2023	329769	RESGATE	11.000,00C	11.000,00C
27/12/2023	271107	ENVIO TEV	11.000,00D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	339992	APLICACAO	145,87D	145,87D
28/12/2023	170326	CRED OB	145,87C	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 719

TC/1.006394/2024 - Pag 720

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000003-0

Conta Referência: 3544/006/00000003-0
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		4.255,86C
15/12/2023	170326	CRED OB	10.072,98C	14.328,84C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.328,84C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	14.273,84C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.273,84C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.273,84C
28/12/2023	280813	TEV MESM T	13.000,00D	1.273,84C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		1.273,84C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		1.273,84C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		1.273,84C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 6/331

TC/1.006394/2024 - Pag 721

TC/1.006394/2024 - Pag 722

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000026-0

Conta Referência: 3544/006/00000026-0

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		651.330,00C
01/12/2023	760171	APLICACAO	132.243,27D	519.086,73C
01/12/2023	102555	ARR DH CB	5.359,75C	524.446,48C
01/12/2023	102555	ARR AUTOAT	606,81C	525.053,29C
01/12/2023	102555	ARR AUTOAT	1.739,49C	526.792,78C
01/12/2023	102555	ARR INTER	126.730,64C	653.523,42C
01/12/2023	011104	ENVIO TEV	2.156,64D	651.366,78C
01/12/2023	102555	DEB TARIFA	2,34D	651.364,44C
01/12/2023	102555	DEB TARIFA	15,75D	651.348,69C
01/12/2023	102555	DEB TARIFA	16,35D	651.332,34C
01/12/2023	102555	DEB TARIFA	2,34D	651.330,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
04/12/2023	323422	APLICACAO	76.249,79D	575.080,21C
04/12/2023	102555	ARR DH CB	1.838,36C	576.918,57C
04/12/2023	102555	ARR INTER	74.443,30C	651.361,87C
04/12/2023	102555	DEB TARIFA	12,25D	651.349,62C
04/12/2023	102555	DEB TARIFA	16,35D	651.333,27C
04/12/2023	102555	DEB TARIFA	3,27D	651.330,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
05/12/2023	866165	RESGATE	153.886,00C	805.216,00C
05/12/2023	102555	ARR DH CB	929,97C	806.145,97C
05/12/2023	102555	ARR DH CB	791,90C	806.937,87C
05/12/2023	051306	TEV MESM T	51.836,07D	755.101,80C
05/12/2023	051307	ENVIO TEV	540,58D	754.561,22C
05/12/2023	051308	ENVIO TEV	224,68D	754.336,54C
05/12/2023	051308	ENVIO TEV	8.000,00D	746.336,54C
05/12/2023	051309	ENVIO TEV	95.000,00D	651.336,54C
05/12/2023	102555	DEB TARIFA	6,54D	651.330,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
06/12/2023	236266	APLICACAO	367,93D	650.962,07C
06/12/2023	102555	ARR DH CB	377,74C	651.339,81C
06/12/2023	102555	DEB TARIFA	9,81D	651.330,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
07/12/2023	589777	RESGATE	58.038,93C	709.368,93C
07/12/2023	111625	DEVOL TED	1.700,00C	711.068,93C
07/12/2023	102555	ARR DH CB	681,16C	711.750,09C
07/12/2023	102555	ARR INTER	7.172,10C	718.922,19C

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 8/331

TC/1.006394/2024 - Pag 723

07/12/2023	025032	PAG BOLETO	1.463,03D	717.459,16C
07/12/2023	025512	PAG BOLETO	788,23D	716.670,93C
07/12/2023	025618	PAG BOLETO	740,11D	715.930,82C
07/12/2023	025694	PAG BOLETO	586,58D	715.344,24C
07/12/2023	025803	PAG BOLETO	564,82D	714.779,42C
07/12/2023	025904	PAG BOLETO	529,28D	714.250,14C
07/12/2023	026006	PAG BOLETO	462,84D	713.787,30C
07/12/2023	026159	PAG BOLETO	320,78D	713.466,52C
07/12/2023	026241	PAG BOLETO	394,10D	713.072,42C
07/12/2023	026328	PAG BOLETO	320,78D	712.751,64C
07/12/2023	026475	PAG BOLETO	138,63D	712.613,01C
07/12/2023	026591	PAG BOLETO	152,36D	712.460,65C
07/12/2023	026685	PAG BOLETO	114,64D	712.346,01C
07/12/2023	026785	PAG BOLETO	114,56D	712.231,45C
07/12/2023	026861	PAG BOLETO	34,35D	712.197,10C
07/12/2023	027348	PAG BOLETO	34,35D	712.162,75C
07/12/2023	027446	PAG BOLETO	61,84D	712.100,91C
07/12/2023	027551	PAG BOLETO	34,35D	712.066,56C
07/12/2023	027689	PAG BOLETO	34,35D	712.032,21C
07/12/2023	027800	PAG BOLETO	35,33D	711.996,88C
07/12/2023	027878	PAG BOLETO	35,29D	711.961,59C
07/12/2023	029016	PG LUZ/GAS	1.227,39D	710.734,20C
07/12/2023	029732	PG LUZ/GAS	107,68D	710.626,52C
07/12/2023	030631	PG LUZ/GAS	287,75D	710.338,77C
07/12/2023	110304	ENVIO TED	43.441,61D	666.897,16C
07/12/2023	111625	ENVIO TED	1.700,00D	665.197,16C
07/12/2023	070911	ENVIO TEV	2.500,00D	662.697,16C
07/12/2023	070911	ENVIO TEV	2.000,00D	660.697,16C
07/12/2023	070912	ENVIO TEV	3.290,04D	657.407,12C
07/12/2023	070913	ENVIO TEV	1.529,03D	655.878,09C
07/12/2023	070913	ENVIO TEV	4.520,84D	651.357,25C
07/12/2023	110304	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.346,25C
07/12/2023	111625	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.335,25C
07/12/2023	102555	DEB TARIFA	5,25D	651.330,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
08/12/2023	244125	APLICACAO	7.423,02D	643.906,98C
08/12/2023	102555	ARR INTER	7.431,54C	651.338,52C
08/12/2023	102555	DEB TARIFA	5,25D	651.333,27C
08/12/2023	102555	DEB TARIFA	3,27D	651.330,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
11/12/2023	605494	RESGATE	45.165,69C	696.495,69C
11/12/2023	102555	ARR DH AG	96.001,38C	792.497,07C
11/12/2023	102555	ARR DH CB	18,70C	792.515,77C
11/12/2023	102555	ARR AUTOAT	80.177,62C	872.693,39C
11/12/2023	102555	ARR INTER	28.673,53C	901.366,92C
11/12/2023	111405	ENVIO TEV	250.000,00D	651.366,92C
11/12/2023	102555	DEB TARIFA	9,36D	651.357,56C
11/12/2023	102555	DEB TARIFA	6,54D	651.351,02C
11/12/2023	102555	DEB TARIFA	7,00D	651.344,02C
11/12/2023	102555	DEB TARIFA	14,02D	651.330,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
12/12/2023	244850	APLICACAO	211.809,18D	439.520,82C
12/12/2023	102555	ARR DH AG	6.776,37C	446.297,19C
12/12/2023	102555	ARR DH CB	937,76C	447.234,95C
12/12/2023	102555	ARR INTER	204.131,61C	651.366,56C
12/12/2023	102555	DEB TARIFA	28,04D	651.338,52C
12/12/2023	102555	DEB TARIFA	5,25D	651.333,27C
12/12/2023	102555	DEB TARIFA	3,27D	651.330,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C

TC/1.006394/2024 - Pag 724

13/12/2023	294268	RESGATE	218.586,41C	869.916,41C
13/12/2023	102555	ARR DH AG	4.914,61C	874.831,02C
13/12/2023	102555	ARR DH CB	441,23C	875.272,25C
13/12/2023	102555	ARR AUTOAT	2.092,02C	877.364,27C
13/12/2023	102555	ARR INTER	60.198,57C	937.562,84C
13/12/2023	108536	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	937.573,84C
13/12/2023	231213	EST DB TED	1.700,00C	939.273,84C
13/12/2023	108074	ENVIO TED	1.700,00D	937.573,84C
13/12/2023	108536	ENVIO TED	1.700,00D	935.873,84C
13/12/2023	122352	ENVIO TED	77.029,92D	858.843,92C
13/12/2023	130946	ENVIO TEV	4.274,18D	854.569,74C
13/12/2023	130946	ENVIO TEV	1.529,03D	853.040,71C
13/12/2023	130946	ENVIO TEV	3.241,29D	849.799,42C
13/12/2023	130947	ENVIO TEV	2.500,00D	847.299,42C
13/12/2023	130948	ENVIO TEV	193.880,25D	653.419,17C
13/12/2023	130948	ENVIO TEV	2.000,00D	651.419,17C
13/12/2023	108074	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.408,17C
13/12/2023	108536	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.397,17C
13/12/2023	122352	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.386,17C
13/12/2023	102555	DEB TARIFA	28,04D	651.358,13C
13/12/2023	102555	DEB TARIFA	2,34D	651.355,79C
13/12/2023	102555	DEB TARIFA	19,25D	651.336,54C
13/12/2023	102555	DEB TARIFA	6,54D	651.330,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
14/12/2023	297574	RESGATE	1.187,30C	652.517,30C
14/12/2023	102555	ARR DH CB	1.178,50C	653.695,80C
14/12/2023	102555	ARR INTER	1.077,57C	654.773,37C
14/12/2023	101971	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	654.784,37C
14/12/2023	231214	EST DB TED	1.700,00C	656.484,37C
14/12/2023	101933	ENVIO TED	1.700,00D	654.784,37C
14/12/2023	101971	ENVIO TED	1.700,00D	653.084,37C
14/12/2023	101933	DOC/TED INTERNET	11,00D	653.073,37C
14/12/2023	101971	DOC/TED INTERNET	11,00D	653.062,37C
14/12/2023	102555	DEB TARIFA	1,75D	653.060,62C
14/12/2023	102555	DEB TARIFA	19,62D	653.041,00C
14/12/2023	990001	APL AUTOM	1.711,00D	651.330,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
15/12/2023	781214	APLICACAO	1.824,70D	649.505,30C
15/12/2023	102555	ARR DH CB	1.824,70C	651.330,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
18/12/2023	441822	APLICACAO	2.123,84D	649.206,16C
18/12/2023	102555	ARR AUTOAT	2.142,53C	651.348,69C
18/12/2023	102555	DEB TARIFA	2,34D	651.346,35C
18/12/2023	102555	DEB TARIFA	16,35D	651.330,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
19/12/2023	275073	APLICACAO	4.028,14D	647.301,86C
19/12/2023	102555	ARR DH CB	1.761,36C	649.063,22C
19/12/2023	102555	ARR INTER	2.275,30C	651.338,52C
19/12/2023	102555	DEB TARIFA	5,25D	651.333,27C
19/12/2023	102555	DEB TARIFA	3,27D	651.330,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
20/12/2023	328919	APLICACAO	2.627,42D	648.702,58C
20/12/2023	102555	ARR DH CB	931,70C	649.634,28C
20/12/2023	102555	ARR INTER	272.718,50C	922.352,78C
20/12/2023	105352	ENVIO TED	50.000,00D	872.352,78C
20/12/2023	105364	ENVIO TED	12.000,00D	860.352,78C
20/12/2023	200757	ENVIO TEV	544,57D	859.808,21C
20/12/2023	200758	ENVIO TEV	411,82D	859.396,39C
20/12/2023	200758	ENVIO TEV	16.450,92D	842.945,47C

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 10/331

TC/1.006394/2024 - Pag 725

20/12/2023	201019	ENVIO TEV	191.578,64D	651.366,83C
20/12/2023	105352	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.355,83C
20/12/2023	105364	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.344,83C
20/12/2023	102555	DEB TARIFA	1,75D	651.343,08C
20/12/2023	102555	DEB TARIFA	13,08D	651.330,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
21/12/2023	498135	APLICACAO	3.770,01D	647.559,99C
21/12/2023	102555	ARR DH CB	5.275,85C	652.835,84C
21/12/2023	102555	ARR INTER	216,72C	653.052,56C
21/12/2023	102417	EST TAR TED INTERNETE	11,00C	653.063,56C
21/12/2023	231221	EST DB TED	1.700,00C	654.763,56C
21/12/2023	102387	ENVIO TED	1.700,00D	653.063,56C
21/12/2023	102417	ENVIO TED	1.700,00D	651.363,56C
21/12/2023	102387	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.352,56C
21/12/2023	102417	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.341,56C
21/12/2023	102555	DEB TARIFA	1,75D	651.339,81C
21/12/2023	102555	DEB TARIFA	9,81D	651.330,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
22/12/2023	619196	APLICACAO	612,79D	650.717,21C
22/12/2023	102555	ARR DH CB	625,87C	651.343,08C
22/12/2023	102555	DEB TARIFA	13,08D	651.330,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
26/12/2023	734986	APLICACAO	14.513,13D	636.816,87C
26/12/2023	102555	ARR DH CB	2.263,33C	639.080,20C
26/12/2023	102555	ARR INTER	12.266,38C	651.346,58C
26/12/2023	102555	DEB TARIFA	3,50D	651.343,08C
26/12/2023	102555	DEB TARIFA	13,08D	651.330,00C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	651.275,00C
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	651.330,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
27/12/2023	329774	RESGATE	11.311,33C	662.641,33C
27/12/2023	102555	ARR DH CB	717,21C	663.358,54C
27/12/2023	271045	CRED TEV	50.000,00C	713.358,54C
27/12/2023	104269	ENVIO TED	12.000,00D	701.358,54C
27/12/2023	104332	ENVIO TED	50.000,00D	651.358,54C
27/12/2023	104269	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.347,54C
27/12/2023	104332	DOC/TED INTERNET	11,00D	651.336,54C
27/12/2023	102555	DEB TARIFA	6,54D	651.330,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
28/12/2023	339997	RESGATE	16.401,78C	667.731,78C
28/12/2023	102555	ARR DH AG	13.470,69C	681.202,47C
28/12/2023	102555	ARR DH CB	754,47C	681.956,94C
28/12/2023	102555	ARR AUTOAT	588,10C	682.545,04C
28/12/2023	102555	ARR INTER	705,17C	683.250,21C
28/12/2023	281222	CRED TEV	15.000,00C	698.250,21C
28/12/2023	003544	DEB.AUTOR.	6.014,88D	692.235,33C
28/12/2023	003544	DEB.AUTOR.	4.867,60D	687.367,73C
28/12/2023	280815	TEV MESM T	36.000,00D	651.367,73C
28/12/2023	102555	DEB TARIFA	2,34D	651.365,39C
28/12/2023	102555	DEB TARIFA	1,75D	651.363,64C
28/12/2023	102555	DEB TARIFA	19,62D	651.344,02C
28/12/2023	102555	DEB TARIFA	14,02D	651.330,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
29/12/2023	280550	RESGATE	4.011,00C	655.341,00C
29/12/2023	110486	DOC/TED INTERNET	11,00D	655.330,00C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	4.000,00D	651.330,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		651.330,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		651.330,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 726

TC/1.006394/2024 - Pag 727

C/C: 26-0

CONCILIAÇÃO =====> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 26-0 - PM MARAGOGI - IPTU

SALDO CONFORME EXTRATO FORNECIDO PELO BANCO :				**651.330,00**
(-) Saída não considerada pelo Banco				
29/12/2023	5630	TED NÂO CONSIDERADO PELO BANCO - COMPENSADO EM 2/1/2024	16.000,00	
		TOTAL:	**16.000,00**	
SALDO CONFORME LIVRO DE CONTA CORRENTE:				**635.330,00**

TC/1.006394/2024 - Pag 728

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000030-8

Conta Referência: 3544/006/00000030-8

Nome: PREF MUN DE MARAGOGI PEGIP

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 729



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			1134/006/00000031-1

Conta Referência: 1134/006/00000031-1

Nome: P M DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 730

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000032-4

Conta Referência: 3544/006/00000032-4
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
04/12/2023	323424	APLICACAO	79.034,31D	71.853,11D
04/12/2023	000001	CRED TED	79.034,31C	7.181,20C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
05/12/2023	866167	APLICACAO	51.836,07D	44.654,87D
05/12/2023	051306	CRED TEV	51.836,07C	7.181,20C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
21/12/2023	498137	APLICACAO	4.189,86D	2.991,34C
21/12/2023	211308	CRED TEV	4.189,86C	7.181,20C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	7.126,20C
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	7.181,20C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
28/12/2023	339999	RESGATE	135.060,24C	142.241,44C
28/12/2023	000001	CRED TED	84.252,87C	226.494,31C
28/12/2023	003544	DEB.AUTOR.	219.313,11D	7.181,20C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		7.181,20C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		7.181,20C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 16/331

TC/1.006394/2024 - Pag 731

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 17/331

TC/1.006394/2024 - Pag 732

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000045-6

Conta Referência: 3544/006/00000045-6
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	294270	RESGATE	97.908,20C	97.908,20C
13/12/2023	130944	ENVIO TEV	97.908,20D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	328921	RESGATE	49.971,01C	49.971,01C
20/12/2023	546999	PG LUZ/GAS	49.971,01D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	619198	APLICACAO	253.306,37D	253.306,37D
22/12/2023	191078	CX PROGRAM	253.306,37C	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	734988	RESGATE	20.619,95C	20.619,95C
26/12/2023	248358	PAG BOLETO	35,29D	20.584,66C
26/12/2023	249159	PAG BOLETO	678,34D	19.906,32C
26/12/2023	249769	PAG BOLETO	774,10D	19.132,22C
26/12/2023	250606	PAG BOLETO	35,29D	19.096,93C
26/12/2023	251491	PAG BOLETO	3.703,06D	15.393,87C
26/12/2023	252776	PAG BOLETO	677,55D	14.716,32C
26/12/2023	253534	PAG BOLETO	553,93D	14.162,39C
26/12/2023	256203	PAG BOLETO	106,10D	14.056,29C
26/12/2023	259050	PAG BOLETO	191,25D	13.865,04C
26/12/2023	259852	PAG BOLETO	1.456,39D	12.408,65C
26/12/2023	263101	PAG BOLETO	35,29D	12.373,36C
26/12/2023	265914	PAG BOLETO	1.049,08D	11.324,28C
26/12/2023	266658	PAG BOLETO	1.040,32D	10.283,96C

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 18/331

TC/1.006394/2024 - Pag 733

26/12/2023	267547	PAG BOLETO	1.027,38D	9.256,58C
26/12/2023	268250	PAG BOLETO	119,96D	9.136,62C
26/12/2023	268758	PAG BOLETO	35,29D	9.101,33C
26/12/2023	269544	PAG BOLETO	394,37D	8.706,96C
26/12/2023	270169	PAG BOLETO	35,42D	8.671,54C
26/12/2023	270836	PAG BOLETO	314,18D	8.357,36C
26/12/2023	271607	PAG BOLETO	526,20D	7.831,16C
26/12/2023	829109	PG LUZ/GAS	241,07D	7.590,09C
26/12/2023	830396	PG LUZ/GAS	243,79D	7.346,30C
26/12/2023	830498	PG LUZ/GAS	5.050,35D	2.295,95C
26/12/2023	830609	PG LUZ/GAS	298,04D	1.997,91C
26/12/2023	830759	PG LUZ/GAS	1.997,91D	0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	329776	RESGATE	50.000,00C	50.000,00C
27/12/2023	271045	TEV MESM T	50.000,00D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	340000	RESGATE	189.000,00C	189.000,00C
28/12/2023	280814	TEV MESM T	174.000,00D	15.000,00C
28/12/2023	281222	TEV MESM T	15.000,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	280552	RESGATE	12.000,00C	12.000,00C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	12.000,00D	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 19/331

TC/1.006394/2024 - Pag 734



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 3544/006/00000056-1

Conta Referência: 3544/006/00000056-1

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 20/331

TC/1.006394/2024 - Pag 735

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000057-0

Conta Referência: 3544/006/00000057-0
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	760174	RESGATE	174.176,11C	174.176,11C
01/12/2023	000001	CRED TED	360.000,00C	534.176,11C
01/12/2023	166501	1	534.176,11D	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	166501	CRED ACC	344,96D	344,96D
05/12/2023	727220	RESG AUTOM	344,96C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	781216	APLICACAO	270.000,00D	270.000,00D
15/12/2023	150841	CRED TEV	270.000,00C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	441825	RESGATE	271.864,25C	271.864,25C
18/12/2023	000020	MANUT CAD	36,50D	271.827,75C
18/12/2023	990001	APL AUTOM	271.827,75D	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	275076	RESGATE	271.864,25C	271.864,25C
19/12/2023	166501	CRED ACC	343,42D	271.520,83C
19/12/2023	990001	APL AUTOM	271.520,83D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	295177	RESGATE	274.137,40C	274.137,40C
20/12/2023	166501	AC PG FPAG	271.864,25D	2.273,15C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.273,15C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.273,15C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.273,15C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	2.218,15C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.218,15C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		2.218,15C
28/12/2023	280812	CRED TEV	330.000,00C	332.218,15C
28/12/2023	280813	CRED TEV	13.000,00C	345.218,15C
28/12/2023	280814	CRED TEV	174.000,00C	519.218,15C

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 21/331

28/12/2023	280815	CRED TEV	36.000,00C	555.218,15C
28/12/2023	166501	1	551.544,40D	3.673,75C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		3.673,75C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		3.673,75C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		3.673,75C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 736

TC/1.006394/2024 - Pag 737



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 3544/006/00000062-6

Conta Referência: 3544/006/00000062-6

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 23/331

TC/1.006394/2024 - Pag 738



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 3544/006/00000066-9

Conta Referência: 3544/006/00000066-9

Nome: FUNDO MUN ASS SOCIAL

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 739

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00000069-3

Conta Referência: 3544/006/00000069-3

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	589783	APLICACAO	107.485,20D	107.485,20D
07/12/2023	170326	CRED OB	107.485,20C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	244853	RESGATE	61.561,82C	61.561,82C
12/12/2023	749831	PG PREFEIT	1.077,57D	60.484,25C
12/12/2023	113809	ENVIO TED	5.646,45D	54.837,80C
12/12/2023	115310	ENVIO TED	6.854,60D	47.983,20C
12/12/2023	116904	ENVIO TED	6.341,40D	41.641,80C
12/12/2023	117234	ENVIO TED	7.508,00D	34.133,80C
12/12/2023	118055	ENVIO TED	6.975,80D	27.158,00C
12/12/2023	119278	ENVIO TED	4.515,00D	22.643,00C
12/12/2023	120709	ENVIO TED	5.386,40D	17.256,60C
12/12/2023	121140	ENVIO TEV	6.757,60D	10.499,00C
12/12/2023	121141	ENVIO TEV	4.600,00D	5.899,00C
12/12/2023	121144	ENVIO TEV	5.822,00D	77,00C
12/12/2023	113809	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
12/12/2023	115310	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
12/12/2023	116904	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
12/12/2023	117234	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
12/12/2023	118055	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
12/12/2023	119278	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
12/12/2023	120709	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	294272	RESGATE	4.939,60C	4.939,60C
13/12/2023	120951	ENVIO TED	4.928,60D	11,00C
13/12/2023	120951	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	441828	APLICACAO	107.485,20D	107.485,20D
18/12/2023	170326	CRED OB	107.485,20C	0,00

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 25/331

TC/1.006394/2024 - Pag 740

18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança

VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 26/331

TC/1.006394/2024 - Pag 741



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			1134/006/00000161-0

Conta Referência: 1134/006/00000161-0

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 27/331

TC/1.006394/2024 - Pag 742



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			1134/006/00000165-2

Conta Referência: 1134/006/00000165-2

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:25:45

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	2065-6	PREF MUN MARAGOGI - FPM
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	360.000,00 D	
				104 3544 012248522000196 MUNICIPIO DE			
01/12/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.004.041	461.481,77 D	
				29/11 PREF MARAGOGI FUNCI			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.075.086	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	821.493,27 C	0,00 C
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.012.193	150.000,00 D	
				05/12 13:04 PM MARAGOGI - FUS			
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.014.499	130.000,00 D	
				05/12 13:04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.481	60.000,00 D	
				05/12 13:04 FUNDO M D T D M - FUMTUR			
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.023.352	75.000,00 D	
				05/12 13:04 FUNDO M D RURAL			
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.053.977	250.000,00 D	
				05/12 13:04 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	665.000,00 C	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	139.899,93 C	
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.658.600,20 C	
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.139,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	13.953,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.611,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.525,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.535,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.605,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.395,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	4.816,22 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	812,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.658,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.590,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.593,98 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.400,00 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.868,20 D	
				07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			

07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	11.720,62 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.336,32 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.428,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.810,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.902,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.576,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	5.490,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.801,00 D	
			07/12 15:14 NUTRIC 00042194191000110			
07/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	17.984,99 D	
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.701	3.400,70 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.702	3.400,70 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.703	3.400,70 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.704	3.400,72 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.705	3.400,70 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.689.946,28 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	158.687,22 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.426.854,76 C	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	15.855,41 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.454,10 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	237.831,29 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	317.108,39 D	
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	98.811,78 D	
			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	301.755,00 D	
			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	7.053,14 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	9.051,89 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	163.933,42 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	15.275,95 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	13.840,17 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	112.765,44 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	7.581,04 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	293.044,87 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	3.241,13 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	97.233,84 D	
			07/12 COOPSERBA S			

08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	16.543,13 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	23.332,44 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13105	470 Transferência Agendada	451.700.000.014.203	249.896,09 D	
			07/12 COOPSERBA S			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.168.954	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.168.955	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.460,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	410.550,54 C	0,00 C
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	219.241,01 D	
			237 2657 009687900000204 PERSONAL NET			
11/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.102	111.921,78 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	311.568,82 D	
			237 2657 009687900000204 PERSONAL NET			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.441	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.442	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	642.755,61 C	0,00 C
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	6.459,51 D	
			13/12 13:07 RAC I C C G N EIRELI			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	1.775,41 D	
			13/12 13:07 RAC I C C G N EIRELI			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	33.201,13 D	
			13/12 13:07 RAC I C C G N EIRELI			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.014.499	50.000,00 D	
			13/12 13:07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	100.000,00 D	
			13/12 13:07 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.023.352	30.000,00 D	
			13/12 13:07 FUNDO M D RURAL			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	364.432,51 D	
			237 1545 011199094000196 JZA ENGENHARI			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.302	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.303	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.304	8.752,92 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.305	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.306	8.752,92 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.307	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.308	8.752,92 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.309	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.310	875,29 D	
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.911	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			

13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	617.391,06 C	0,00 C
15/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.004.041	130.000,00 D	
			15/12 08:39 PREF MARAGOGI FUNCI			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	130.000,00 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	75.114,51 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.016.281,44 C	
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.074.416	5.500,00 D	
			20/12 07:58 RESULTE C T LTDA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.074.416	5.500,00 D	
			20/12 07:58 RESULTE C T LTDA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.074.416	5.500,00 D	
			20/12 07:58 RESULTE C T LTDA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.140.392	38.080,00 D	
			20/12 09:07 PONTES M V ADVOGADOS			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	1.360,56 D	
			20/12 09:07 RAC I C C G N EIRELI			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.800	534.340,59 D	
			20/12 07:28 CAMARA DOS VEREADORES MG			
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.913,95 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	163.709,38 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	218.279,18 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	108.764,14 D	
			237 2657 009687900000204 PERSONAL NET			
20/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.002	1.350,00 D	
			TOGOV NEGOCIOS CONSULTORIA DES			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.961	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.913,85 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	65.563,20 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.314.063,54 C	
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.601.000.016.692	8.075,00 D	
			28/12 08:46 BRAZLINK COM E SERV LTDA			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.004.041	464.755,84 D	
			28/12 08:46 PREF MARAGOGI FUNCI			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.006.524	70.000,00 D	
			28/12 08:46 I P A PENSOES S MARAGOGI			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.014.499	50.000,00 D	
			28/12 08:46 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	112.000,00 D	
			28/12 08:46 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	13.796,26 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	206.944,01 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	275.925,34 D	
28/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.801	77.401,01 D	
			DARF - 12.248.522/0001-96 -3703			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	100.729,28 D	0,00 C
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	100.000,00 D	
			29/12 09:42 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	100.000,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:33:58

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	2136-9	P M MARAGOGI ITR
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6.711,87 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	53,69 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.006,78 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.342,37 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.309,03 D	0,00 C
21/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	4.000,00 D	
				21/12 09:43 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	4.000,00 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	92,19 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,73 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	13,82 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	18,43 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	59,21 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:38:35

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	3161-5	PREFEITURA MUN MARAGOGI F
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	31.000,00 D	
				07/12 08:20 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	31.000,00 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	57.366,64 C	
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	894,48 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	573,66 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8,94 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	57.678,52 D	0,00 C
21/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.053.977	58.000,00 D	
				21/12 07:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	58.000,00 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	31.063,66 C	
22/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	310,63 D	
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	30.753,03 D	0,00 C
29/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	31.000,00 D	
				29/12 09:39 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	31.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:39:11

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	3977-2	PREF M MARAGOGI ARRECAD P
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	4.748,73 C	
01/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.004.041	5.000,00 D	
				01/12 10:54 PREF MARAGOGI FUNCI			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	9,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	9,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.455	6,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	59,80 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	344,67 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	24.561,06 C	
04/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	73,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	18,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	170,20 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	24.294,26 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	279,50 C	
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	35.000,00 D	
				05/12 13:04 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
05/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	34.725,10 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	4.704,74 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.565.703	154,20 C	
				104 2735 12200192000169 410018 SEFAZ A			
06/12/2023		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	18,40 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
06/12/2023		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	23,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023			
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.817,54 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	4.090,85 C	
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.013.000.006.318	144,96 D	
				07/12 08:21 S G C MUNICIPAIS MACEIO			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.013.000.006.318	144,96 D	
				07/12 08:21 S G C MUNICIPAIS MACEIO			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.128.312	3.208,00 D	
				07/12 08:21 OPERADORA HOTELEIRA RITZ			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.042.889	4.760,00 D	

			07/12 08:21 TRIBUTUS INFORMATICA LTD			
07/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	120.701	212,92 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
07/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	4.412,19 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.249,72 C	
08/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	32,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	41,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.139,32 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	352.653,11 C	
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.022.987	2.537,00 D	
			11/12 15:11 COMERCIAL J CORDEIRO EIR			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.601.000.016.692	8.779,50 D	
			11/12 15:11 BRAZLINK COM E SERV LTDA			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	7.152,13 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	1.303,41 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	92.701,63 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	1.603,44 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	7.899,25 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	62.114,39 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	56.008,63 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	2.493,84 D	
			11/12 15:11 RAC I C C G N EIRELI			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.179.000.122.310	4.182,85 D	
			11/12 08:58 LEANDRO HENRIQUE C LIRA			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.186.000.036.988	5.444,87 D	
			11/12 08:58 GABRIEL MERO DE OMENA			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.009.284	50.000,00 D	
			11/12 08:58 P M F MUN MEIO AMBIENTE			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.010.981	2.156,64 D	
			11/12 15:11 FERNANDO SERGIO LIRA NET			
11/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.016.693	3.267,26 D	
			11/12 08:58 MIRAMAR MARAGOGI LTDA			
11/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.007.011	3.849,60 D	

			11/12 08:58 ANDREZA E DA S LUNA			
11/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.241,02 D	
			11/12 08:58 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
11/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.502,33 D	
			11/12 08:58 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
11/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.003,55 D	
			11/12 08:58 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.771,56 D	
			237 2322 39969681400 MARIA DO CARMO ME			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	8.276,69 D	
			237 0389 012392171000192 MAVEL VEICULO			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	10.321,14 D	
			033 4028 024937152000183 LAIKOS SOLUCO			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.104	2.041,51 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.105	2.041,49 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.106	2.041,49 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.107	2.042,80 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.108	2.042,80 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.109	2.042,80 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
11/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	50,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	78,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.443	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.444	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.445	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.592,49 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	13.069,16 C	
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	13.036,96 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	86.300,13 C	
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.697.000.005.996	5.762,25 D	
			13/12 13:13 FACILIT TECNOLOGIA LTDA			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.636.000.064.375	16.330,00 D	
			13/12 13:13 SOGO SOLUCOES SERVICOS			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.686.000.034.153	16.000,00 D	
			13/12 13:13 CASSIO M S I ADVOCACIA			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.358.000.053.181	7.061,66 D	

			13/12 13:13 SENDPAX VIAGENS LTDA			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.179.000.122.310	4.182,85 D	
			13/12 13:13 LEANDRO HENRIQUE C LIRA			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.186.000.036.988	5.444,87 D	
			13/12 13:13 GABRIEL MERO DE OMENA			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.186.000.044.703	9.000,00 D	
			13/12 13:13 LIMA M A ASSOCIADOS			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.016.693	3.267,26 D	
			13/12 13:13 MIRAMAR MARAGOGI LTDA			
13/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.007.011	3.849,60 D	
			13/12 13:13 ANDREZA E DA S LUNA			
13/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.003,55 D	
			13/12 13:13 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
13/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.241,02 D	
			13/12 13:13 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
13/12/2023	4021	99015	120 Transferido para Poupança	554.021.510.010.354	2.502,33 D	
			13/12 13:13 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	8.276,69 D	
			237 0389 012392171000192 MAVEL VEICULO			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.771,56 D	
			237 2322 39969681400 MARIA DO CARMO ME			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.303	10.633,44 D	
			UNIMED MACEIO-COOP. DE TRABALH			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	1.215,00 D	
			237 0493 041183930000105 AKANE VEICULO			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	3.005,29 D	
			237 0493 041183930000105 AKANE VEICULO			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	92.455	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.912	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.913	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.914	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.915	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	16.342,64 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	10.441,32 C	
14/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	96,62 D	
			CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			
14/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	59,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	10.266,50 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	5.017,44 C	
15/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	

			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.976,04 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	13.554,99 C	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	13.518,19 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	24.799,67 C	
19/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	73,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	24.707,67 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14134	789 Correios	4.550	46,71 C	
20/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	547,25 C	
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.128.312	2.595,00 D	
			20/12 07:28 OPERADORA HOTELEIRA RITZ			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.115.000.056.867	32.251,95 D	
			20/12 07:59 GRUPO G A TECNICA LTDA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.358.000.053.181	3.562,72 D	
			20/12 07:28 SENDPAX VIAGENS LTDA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.042.889	4.760,00 D	
			20/12 07:28 TRIBUTUS INFORMATICA LTD			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	5.465,53 D	
			20/12 07:28 NUTRIC 00012248522000196			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.067,91 D	
			20/12 07:28 NUTRIC 00012248522000196			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.005.218	1.600,00 D	
			20/12 07:28 MARIA JOSE C FERREIRA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.005.218	1.600,00 D	
			20/12 07:28 MARIA JOSE C FERREIRA			
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.979,70 D	
			033 4538 036216651000160 V DE S SILVA			
20/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.174.973	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	57.314,65 C	0,00 C
21/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.136	4.000,00 C	
			21/12 09:43 P M MARAGOGI ITR			
21/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.019.168	8.000,00 C	
			21/12 09:43 PM MARAGOGI ISSQN			
21/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.283.142	5.000,00 C	
			21/12 09:44 P M MARAGOGI ICMS EXP			
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	3.964,98 C	
21/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.229.287	168.000,00 C	
			104 3544 12248522000196 PM MARAGOGI			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	10.187,99 D	

			21/12 10:09 RAC I C C G N EIRELI			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.180,00 D	
			21/12 10:09 NUTRIC 00012248522000196			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.613,00 D	
			21/12 10:09 NUTRIC 00012248522000196			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.875,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	6.250,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.500,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.200,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	4.222,50 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	4.687,50 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	7.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.750,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	114.166,74 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	6.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.875,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.500,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.500,00 D	
			21/12 10:09 ABSOLUTA COMUNICACAO			
21/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	588,75 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	22.769,94 C	
22/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.201	137,53 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
22/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	

			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	92.455	82,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa	92.455	11,05 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	22.506,36 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	5.074,54 C	
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.569.316	100,00 C	
			26/12 08:30 00007984458405 Ayran Lima			
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5.151,54 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	14.787,33 C	
27/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	22.109,00 D	
			27/12 12:12 NUTRIC 00012248522000196			
27/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	611.233.000.074.416	5.500,00 D	
			27/12 12:12 RESULTE C T LTDA			
27/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	611.686.000.034.153	16.000,00 D	
			27/12 12:12 CASSIO M S I ADVOCACIA			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	32,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	28.863,07 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.638,15 C	
28/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.605,95 D	0,00 C
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	100.000,00 C	
			29/12 09:42 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.161	31.000,00 C	
			29/12 09:39 PREFEITURA MUN MARAGOGI			
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.800	57,29 C	
			29/12 10:33 CAMARA DOS VEREADORES MG			
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.010.160	5.000,00 C	
			29/12 09:40 PM MARAGOGI -SNA			
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.019.168	5.000,00 C	
			29/12 09:42 PM MARAGOGI ISSQN			
29/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.283.142	4.000,00 C	
			29/12 09:41 P M MARAGOGI ICMS EXP			
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	10.883,95 C	
29/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	316.315.630	16.000,00 C	
			104 3544 12248522000196 PM MARAGOGI			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.500,00 D	

			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	4.222,50 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.875,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.500,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	113.779,95 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	6.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.600,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.000,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.500,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	2.500,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	1.200,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	3.750,00 D	
			29/12 10:25 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	6.250,00 D	
			29/12 11:10 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	7.000,00 D	
			29/12 11:10 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	553.057.000.065.001	4.687,50 D	
			29/12 11:10 ABSOLUTA COMUNICACAO			
29/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	92.455	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	92.455	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	92.455	36,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	6.478,91 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:39:46

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	4041-X PREF MARAGOGI FUNCI
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.977	5.000,00 C	
				01/12 10:54 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
01/12/2023		0000	14105	874 Transferência Agendada	402.100.000.002.065	461.481,77 C	
				01/12 PREF MUN MARAG			
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.815	42.258,51 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.816	5.106,96 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.817	199,60 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.818	4.311,60 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.819	276.125,83 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.820	118.727,63 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.822	13.880,08 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.823	2.745,99 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.824	5.792,40 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.666,83 C	0,00 C
05/12/2023		4021	72098	870 Transferência recebida	224.021.000.014.439	1.745,26 C	
				05/12 09:20 RAFAEL BARROS VIDAL PIRE			
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.162.790	3.097,99 C	
				260 0001 8624671442 JOAO LUCAS CAR			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.843,25 D	0,00 C
06/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	56.541	2.951,94 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.951,94 C	0,00 C
15/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	130.000,00 C	
				15/12 08:39 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
15/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.969.638	75.000,00 C	
				104 3544 12248522000196 PM MARAGOGI			
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.429	2.469,32 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.430	18.898,79 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.431	3.569,70 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.432	1.123,07 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.433	5.254,76 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.434	8.045,86 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.435	62.851,07 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.436	102.484,39 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	52.437	199,60 D	
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	103,44 D	0,00 C
28/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	464.755,84 C	
				28/12 08:46 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.117	42.393,53 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.118	5.792,40 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.119	2.745,99 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.120	13.880,08 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.121	24.818,08 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.122	117.344,45 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.123	245.473,58 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.124	2.653,80 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.125	199,60 D	
28/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	51.126	5.261,60 D	

28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.192,73 D	0,00 C
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.707	166,60 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.708	241,40 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.709	6,80 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.710	3,40 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.711	6,80 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.712	51,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.713	10,20 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.714	3,40 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.715	13,60 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.630.700.039.716	6,80 D	
			Cobrança referente 29/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.350	13,60 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.351	3,40 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.352	10,20 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.353	51,00 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.354	6,80 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.355	3,40 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.356	10,20 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.357	255,00 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.358	173,40 D	
			Cobrança referente 04/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.128.098	3,40 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.499	170,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.500	241,40 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.501	3,40 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.502	6,80 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.503	51,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.504	10,20 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.505	3,40 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.506	13,60 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.135.507	6,80 D	

			Cobrança referente 18/12/2023			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.547,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 762



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 3544/013/00006087-7

Conta Referência: 3544/013/00006087-7

Nome: PM MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 763

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/013/00006911-4

Conta Referência: 3544/013/00006911-4
Nome: PM MARAGOGI
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR
ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,45C
04/12/2023	000000	REM BASICA	0,04240000	0,00	370.969,45C
04/12/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,03C	370.969,48C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			370.969,48C
22/12/2023	990540	REM BASICA	0,12800000	0,03C	370.969,51C
22/12/2023	990540	CRED JUROS	0,00500000	0,13C	370.969,64C
22/12/2023	990540	REM BASICA	0,12800000	474,80C	371.444,44C
22/12/2023	990540	CRED JUROS	0,00500000	1.857,06C	373.301,50C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			373.301,50C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			373.301,50C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			373.301,50C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			373.301,50C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			373.301,50C
31/12/2023	-	SALDO FINAL			373.301,50C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO
Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 764

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:40:42

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7576-0
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:41:09

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7712-7
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:42:31

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	9284-3	P M F MUN MEIO AMBIENTE
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	100,00 C	
				01/12 06:57 JOSE ROBERTO O SILVA			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.122.906	150,00 C	
				01/12 07:54 00006988961496 ELYVANIA MI			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.180.264	100,00 C	
				01/12 08:01 00095568298149 GIOVANNI PA			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.219.611	70,00 C	
				01/12 08:06 00072513357434 Adilson Con			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.500.352	100,00 C	
				01/12 08:35 00002068393409 Eliel Silva			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.562.338	100,00 C	
				01/12 08:41 00001381727492 EMANUEL CAV			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.601.326	100,00 C	
				01/12 08:44 00007063273493 JAELSON FRA			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.638.087	50,00 C	
				01/12 08:48 00011478084499 BHRENDSON M			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.671.910	200,00 C	
				01/12 08:51 00012019775417 MAXINE ACHE			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.731.291	200,00 C	
				01/12 08:56 00005112646403 JOZEMAR JOS			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.735.989.213	100,00 C	
				01/12 09:18 00078454042415 LENILTON EM			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.280.577	125,00 C	
				01/12 09:41 00017861178862 Tercio Wili			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.325.255	100,00 C	
				01/12 09:44 00007984458405 Ayran Lima			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.342.407	100,00 C	
				01/12 09:46 00010897064488 José Wellin			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.347.660	100,00 C	
				01/12 09:46 21731744000156 MAGDALANE D			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.444.347	500,00 C	
				01/12 09:54 09083879000157 RESTAURANTE			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.736.638.703	100,00 C	
				01/12 10:09 00021430359854 RONALDO JOS			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.739.950.462	175,00 C	
				01/12 14:20 00011298468493 JACICLEIDE			
01/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.743.965.078	60,00 C	
				01/12 19:53 00008442222405 VANESSA PER			
01/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.351.000.020.337	492,90 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.022,90 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.748.063.186	190,00 C	
				02/12 11:33 00006734686400 GISELE VIVI			
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.748.847.476	180,00 C	
				02/12 12:50 00002377663451 SHEILA GABI			
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.749.685.813	320,00 C	
				02/12 14:32 00011298468493 JACICLEIDE			
04/12/2023		0000	14020	624 Cobrança	113.381.000.012.465	5.200,00 C	
04/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	612.699.000.200.680	34.166,98 D	

			04/12 11:59 RAC I D C E C D G N LTDA			
04/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	28.276,98 C	0,00 C
05/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.768.906.407	1.545,00 C	
			05/12 09:42 00008878958409 WANDERSON R			
05/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.019.284	1.472,13 C	
05/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	20,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023			
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.996,23 D	0,00 C
06/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	600.001	2.095,83 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
06/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.780.983.665	150,00 C	
			06/12 12:10 00009709070444 LUIZ CLAUDI			
06/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.392,00 D	
			06/12 12:32 NUTRICASH			
06/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.113,00 D	
			06/12 12:32 NUTRICASH			
06/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.071	3.249,60 D	
			06/12 12:32 JOSE R MACARIO BARBOSA			
06/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.018.256	2.100,00 D	
			06/12 12:32 ROSANGELA O A 1085414442			
06/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.020.091	1.330,00 D	
			06/12 12:32 JOSE HELIO LEITE TORRES			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	39.669,44 D	
			756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	1.092,50 D	
			104 3544 10702089494 RAFAEL HERMINIO D			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	1.096,68 D	
			104 1134 72518090444 LAURENICE NASCIME			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	1.282,50 D	
			380 0001 03404428404 JOSE AMARO DO NAS			
06/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	2.095,83 D	
			341 3888 018152148000107 HOLIDAYS BRAS			
06/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	9,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.259	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.260	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.261	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.262	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.263	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	54.244,72 C	0,00 C
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.789.823.735	50,00 C	
			07/12 09:01 00009180307493 WELLINGTON			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.789.973.985	100,00 C	
			07/12 09:14 00008559048448 JOFFESSY KE			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.281.995	300,00 C	
			07/12 09:40 00010131069462 JOZILDA AVE			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.370.722	40,00 C	
			07/12 09:47 00010859903460 AURELIO HEN			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.546.784	50,00 C	
			07/12 10:02 00012253985414 Magno Willa			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.909.322	150,00 C	
			07/12 10:30 00008172407483 ROBEVANIA M			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.790.924.113	200,00 C	

			07/12 10:31 00005532970157 NAYARA RIBA			
07/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.797.890.985	300,00 C	
			07/12 20:26 00002881534481 CLEILTON ME			
07/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.018.749	1.232,04 C	
07/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	107,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.314,84 D	0,00 C
08/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.007.766	70,00 C	
			08/12 11:18 EVERALDO CALACA DA SILVA			
08/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.013.316	250,00 C	
			08/12 09:38 RAIANE MICHELE A SILVA			
08/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.799.666.609	80,00 C	
			08/12 07:12 00006734686400 GISELE VIVI			
08/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.799.830.896	175,00 C	
			08/12 07:42 00002377663451 SHEILA GABI			
08/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.799.867.902	250,00 C	
			08/12 07:48 00002377663451 SHEILA GABI			
08/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.800.947.828	200,00 C	
			08/12 09:47 00012048804411 RAFAEL OLIV			
08/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.801.323.680	50,00 C	
			08/12 10:20 00007170520443 ANDERSON TA			
08/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.018.397	583,33 C	
08/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.655,43 D	0,00 C
11/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.977	50.000,00 C	
			11/12 08:58 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
11/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	130,00 C	
			09/12 07:43 JOSE ROBERTO O SILVA			
11/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.021.467	100,00 C	
			09/12 06:16 JEFFERSON R ROCHA SANTOS			
11/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.099.820	150,00 C	
			09/12 07:54 EDILMA JERONIMO DE BRITO			
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.744.125	2.942,00 C	
			341 3214 42194191000110 NUTRICASH SERV			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.128.763	750,00 C	
			09/12 06:01 20437475000157 A L DE MELO			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.302.851	100,00 C	
			09/12 07:16 00011379450446 Isaac Vasco			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.315.972	500,00 C	
			09/12 07:19 00016882733449 PAULO F F C			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.365.029	150,00 C	
			09/12 07:32 00006201149406 JONATAS BRI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.406.949	100,00 C	
			09/12 07:42 00004897038448 Cleiton Cor			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.407.663	185,00 C	
			09/12 07:42 00002377663451 SHEILA GABI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.523.644	500,00 C	
			09/12 08:05 00006408024432 Edson Manoe			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.654.263	200,00 C	
			09/12 08:26 00010583941427 Lucas Kenne			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.734.371	50,00 C	
			09/12 08:38 00012296496466 ANA BEATRIZ			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.755.491	165,00 C	
			09/12 08:41 00005532970157 NAYARA RIBA			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.777.354	225,00 C	
			09/12 08:43 00005532970157 NAYARA RIBA			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.809.965.932	1.000,00 C	

			09/12 09:08 09083879000157 RESTAURANTE			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.810.133.712	175,00 C	
			09/12 09:27 00006734686400 GISELE VIVI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.811.328.276	50,00 C	
			09/12 11:25 00007991942473 Marcelo Aci			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.811.601.696	150,00 C	
			09/12 11:50 00011298468493 JACICLEIDE			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.817.042.217	80,00 C	
			10/12 07:41 00006734686400 GISELE VIVI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.818.663.216	315,00 C	
			10/12 12:33 00011298468493 JACICLEIDE			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.247.446	100,00 C	
			11/12 07:10 00090791800415 LENILSON LI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.254.016	350,00 C	
			11/12 07:11 00011443276448 Joabe Bispo			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.553.175	195,00 C	
			11/12 08:04 00002377663451 SHEILA GABI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.690.180	150,00 C	
			11/12 08:22 00010880105470 DANIEL CAVA			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.822.922.123	250,00 C	
			11/12 08:47 00006988961496 ELYVANIA MI			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.060.965	150,00 C	
			11/12 09:01 00004055702442 Marcone Nob			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.823.933.942	250,00 C	
			11/12 10:17 00001291518401 JAILTON MED			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.824.481.877	200,00 C	
			11/12 11:00 00016786271430 DAVID WESLE			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.825.061.522	125,00 C	
			11/12 11:47 00006928036451 Estêfoni Ew			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.825.516.318	150,00 C	
			11/12 12:23 00004649525497 Maria Samar			
11/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.825.657.751	40,00 C	
			11/12 12:35 00010454164440 Everton Alv			
11/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.451.000.011.244	7.979,33 C	
11/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	29,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	67.926,43 D	0,00 C
12/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	100,00 C	
			12/12 08:32 JOSE ROBERTO O SILVA			
12/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.013.316	300,00 C	
			12/12 11:27 RAIANE MICHELE A SILVA			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.111.692	200,00 C	
			12/12 06:05 00005225156495 MICHELE CRI			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.330.481	150,00 C	
			12/12 07:11 00003636962450 JOSE FLAVIO			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.360.676	100,00 C	
			12/12 07:18 00003636962450 JOSE FLAVIO			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.385.764	250,00 C	
			12/12 07:23 00002377663451 SHEILA GABI			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.430.301	100,00 C	
			12/12 07:31 00070885572408 Meydson Jos			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.518.355	120,00 C	
			12/12 07:46 00095568298149 GIOVANNI PA			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.533.571	100,00 C	
			12/12 07:48 00094013810468 CRISTIANO D			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.571.405	300,00 C	
			12/12 07:54 00009465352489 CARLOS EDUA			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.832.699.143	200,00 C	

			12/12 08:12 00007244015470 JOSE R SOUT			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.833.093.611	500,00 C	
			12/12 08:58 00001498345433 Joao Batist			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.833.358.645	100,00 C	
			12/12 09:25 00054057175415 Sergio Robe			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.631.403	400,00 C	
			12/12 11:21 00070886193427 Ruan Dougla			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.834.972.281	300,00 C	
			12/12 11:51 00011298468493 JACICLEIDE			
12/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.835.394.728	100,00 C	
			12/12 12:30 00002068393409 Eliel Silva			
12/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.019.093	2.312,44 C	
12/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	29,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5.602,54 D	0,00 C
13/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	120,00 C	
			13/12 08:55 JOSE ROBERTO O SILVA			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.317.970	250,00 C	
			13/12 07:13 00010942072413 Adriane Bua			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.405.944	100,00 C	
			13/12 07:33 00006219202406 ELEMI LIMA			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.593.417	150,00 C	
			13/12 08:06 00005541792452 Genilson Si			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.604.417	150,00 C	
			13/12 08:08 00006219178424 EDINALDO MA			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.625.862	50,00 C	
			13/12 08:11 00014923030461 Juan Gabrie			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.697.543	125,00 C	
			13/12 08:21 00002377663451 SHEILA GABI			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.922.057	20,00 C	
			13/12 08:50 00011685843450 Bruno Ferre			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.841.932.649	45,00 C	
			13/12 08:51 00010888658443 Sandro Band			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.842.085.357	500,00 C	
			13/12 09:08 20437475000157 A L DE MELO			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.842.485.973	100,00 C	
			13/12 09:50 00007984458405 Ayran Lima			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.842.497.001	125,00 C	
			13/12 09:51 00004542831485 EDSON FERRE			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.842.657.603	150,00 C	
			13/12 10:07 00002591661464 ALEXANDRE C			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.843.023.877	100,00 C	
			13/12 10:42 11692517000105 EDUARDO JOS			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.843.647.739	200,00 C	
			13/12 11:42 00066958385420 MARIO CEZAR			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.843.919.803	50,00 C	
			13/12 12:13 00048541915468 GIDEAO MORE			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.844.112.405	100,00 C	
			13/12 12:34 00010169825426 Warlly Ande			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.844.348.411	300,00 C	
			13/12 12:56 00070988566494 CARLOS DANI			
13/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.844.555.463	200,00 C	
			13/12 13:18 00011298468493 JACICLEIDE			
13/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.471.000.018.158	2.268,47 C	
13/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	92,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5.010,57 D	0,00 C
14/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	250,00 C	

			14/12 07:11 JOSE ROBERTO O SILVA			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.914.309	50,00 C	
			14/12 07:41 43750909000170 MAX LEONARD			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.985.517	100,00 C	
			14/12 07:55 00094013810468 CRISTIANO D			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.988.046	100,00 C	
			14/12 07:55 00006971414462 Leonardo de			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.849.990.714	130,00 C	
			14/12 07:56 00006892849423 GILVANDO JO			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.018.903	150,00 C	
			14/12 08:00 00070886336473 IAN GABRIEL			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.042.123	100,00 C	
			14/12 08:04 00010888658443 Sandro Band			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.134.593	100,00 C	
			14/12 08:18 00010897064488 José Wellin			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.302.924	300,00 C	
			14/12 08:41 00002452371432 JOSAFA CARD			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.341.052	500,00 C	
			14/12 08:46 00008754203465 Tifanny Ema			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.359.212	250,00 C	
			14/12 08:48 00002377663451 SHEILA GABI			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.612.385	200,00 C	
			14/12 09:18 00016310332473 THALLYS RAP			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.850.656.925	50,00 C	
			14/12 09:23 00086546775468 JOSE CORREI			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.115.323	100,00 C	
			14/12 10:10 00007146901475 ELIEL SANTO			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.293.925	100,00 C	
			14/12 10:27 00007238469448 Joice Tatia			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.851.437.497	50,00 C	
			14/12 10:41 00012296496466 ANA BEATRIZ			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.472.858	75,00 C	
			14/12 12:21 00013609430800 KARLA COUTO			
14/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.852.714.257	215,00 C	
			14/12 12:45 00011298468493 JACICLEIDE			
14/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.481.000.009.853	8.245,17 C	
14/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	104,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	10.960,37 D	0,00 C
15/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.008.747	250,00 C	
			15/12 08:55 LUIS ANTONIO E SILVA JR			
15/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.013.316	150,00 C	
			15/12 09:03 RAIANE MICHELE A SILVA			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.416.443	150,00 C	
			15/12 07:22 00010980957400 Elber Aquin			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.438.135	150,00 C	
			15/12 07:26 00078291631468 Juarez Mano			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.531.757	140,00 C	
			15/12 07:43 00010653989482 Maurilio El			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.571.415	100,00 C	
			15/12 07:50 00010365640450 Tiago da Si			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.618.148	100,00 C	
			15/12 07:57 00003840321417 AMAURI ANTO			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.650.418	50,00 C	
			15/12 08:02 00011478084499 BHRENDSON M			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.685.661	150,00 C	
			15/12 08:07 00005640854480 JOSE MANOEL			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.696.057	50,00 C	

			15/12 08:08 00014923030461 Juan Gabrie			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.724.486	100,00 C	
			15/12 08:12 00010631219498 Diogo César			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.765.880	200,00 C	
			15/12 08:17 00011041485441 Jose Henriq			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.767.833	500,00 C	
			15/12 08:17 00005413946490 AGNALDO JOS			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.798.241	280,00 C	
			15/12 08:21 00008442222405 VANESSA PER			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.858.930.321	200,00 C	
			15/12 08:37 00003399991444 Joseclaudio			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.081.909	500,00 C	
			15/12 08:53 00014724829486 Jonatas Wev			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.239.375	30,00 C	
			15/12 09:09 00005448106439 JOAO AMBROS			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.308.840	100,00 C	
			15/12 09:16 00095568298149 GIOVANNI PA			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.378.949	200,00 C	
			15/12 09:22 00004730693426 Carlos Andr			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.762.507	170,00 C	
			15/12 09:57 00002377663451 SHEILA GABI			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.859.895.018	80,00 C	
			15/12 10:08 00008960215481 RINALDO NUN			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.860.583.535	150,00 C	
			15/12 11:06 00006989797452 JOSE FABIAN			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.860.948.957	500,00 C	
			15/12 11:36 20437475000157 A L DE MELO			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.861.912.945	215,00 C	
			15/12 13:01 00011298468493 JACICLEIDE			
15/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.863.685.970	180,00 C	
			15/12 15:45 00009658627471 MAYCON EMID			
15/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.011.869	16.250,50 C	
15/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	75,70 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	20.869,80 D	0,00 C
18/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	150,00 C	
			18/12 10:19 JOSE ROBERTO O SILVA			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.868.160.016	100,00 C	
			16/12 06:42 00090791800415 LENILSON LI			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.868.526.762	100,00 C	
			16/12 08:14 00009180307493 WELLINGTON			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.868.674.160	135,00 C	
			16/12 08:37 00002377663451 SHEILA GABI			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.868.765.310	100,00 C	
			16/12 08:50 00013852907497 Ray Lukas B			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.868.863.556	500,00 C	
			16/12 09:02 09083879000157 RESTAURANTE			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.871.565.705	210,00 C	
			16/12 14:03 00011298468493 JACICLEIDE			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.872.778.779	100,00 C	
			16/12 16:57 00008442222405 VANESSA PER			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.876.880.595	25,00 C	
			17/12 12:12 00014439898432 Miqueze Gom			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.877.567.933	300,00 C	
			17/12 14:36 00011298468493 JACICLEIDE			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.878.524.009	140,00 C	
			17/12 18:35 00023541476869 José Fernan			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.880.319.880	100,00 C	

			18/12 08:06 00007068551408 Wellington			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.880.367.538	50,00 C	
			18/12 08:14 00004436952452 Almir Antôn			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.880.628.646	300,00 C	
			18/12 08:49 00002881534481 CLEILTON ME			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.880.794.637	50,00 C	
			18/12 09:08 00011478084499 BHRENDSON M			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.099.412	100,00 C	
			18/12 09:39 00007238469448 Joice Tatia			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.200.361	100,00 C	
			18/12 09:49 00004437060423 Geralda Rod			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.255.354	300,00 C	
			18/12 09:55 00002452371432 JOSAFA CARD			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.785.140	300,00 C	
			18/12 10:44 00010014538407 EMESAC WAND			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.881.880.596	50,00 C	
			18/12 10:53 00010888658443 Sandro Band			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.882.021.988	140,00 C	
			18/12 11:05 00003955069486 João Paulo			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.882.498.391	500,00 C	
			18/12 11:47 20437475000157 A L DE MELO			
18/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.884.089.593	125,00 C	
			18/12 14:22 00011298468493 JACICLEIDE			
18/12/2023	0000	14020	624 Cobrança	113.521.000.020.446	11.157,86 C	
18/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	612.699.000.200.680	28.500,30 D	
			18/12 12:57 RAC I D C E C D G N LTDA			
18/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	612.967.000.010.927	4.839,00 D	
			18/12 12:57 NUTRICASH			
18/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	614.021.000.020.091	2.508,00 D	
			18/12 12:57 JOSE HELIO LEITE TORRES			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	2.508,00 D	
			104 3544 10702089494 RAFAEL HERMINIO D			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	13.477,00 D	
			104 3694 019658090000130 COMERCIO DE C			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.568	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.569	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	36.723,44 C	0,00 C
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.889.229.658	100,00 C	
			19/12 08:15 00007028632466 JOSE RAIS D			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.889.973.986	50,00 C	
			19/12 09:42 00006695340480 darcia môni			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.890.045.221	50,00 C	
			19/12 09:49 21731744000156 MAGDALANE D			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.890.224.768	150,00 C	
			19/12 10:06 00004650759404 RUDRIGO DA			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.890.491.650	100,00 C	
			19/12 10:31 00001291518401 JAILTON MED			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.892.880.165	200,00 C	
			19/12 14:25 00005532970157 NAYARA RIBA			
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.893.015.537	205,00 C	
			19/12 14:39 00005532970157 NAYARA RIBA			
19/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	5,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	849,70 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.898.375.299	100,00 C	
			20/12 08:14 00010365640450 Tiago da Si			

20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.898.602.013	100,00 C	
			20/12 08:38 00003636962450 JOSE FLAVIO			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.898.904.266	100,00 C	
			20/12 09:06 00014923030461 Juan Gabrie			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.899.110.705	200,00 C	
			20/12 09:23 27227534000101 WARLLY L 10			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.899.255.554	50,00 C	
			20/12 09:34 00009180307493 Wellington			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.900.361.771	200,00 C	
			20/12 10:58 00006988961496 ELYVANIA MI			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.903.101.667	70,00 C	
			20/12 14:20 00002377663451 SHEILA GABI			
20/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.903.900.709	135,00 C	
			20/12 15:21 00005532970157 NAYARA RIBA			
20/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	26,50 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	928,50 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.912.568.833	150,00 C	
			21/12 11:56 00005048692489 CARLOS ROBE			
21/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	5,30 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	144,70 D	0,00 C
22/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.007.766	70,00 C	
			22/12 07:53 EVERALDO CALACA DA SILVA			
22/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.013.316	300,00 C	
			22/12 09:29 RAIANE MICHELE A SILVA			
22/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	200.010	982,69 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
22/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.920.103.538	100,00 C	
			22/12 08:50 00002799990460 JOSEVAN CAR			
22/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.921.067.897	40,00 C	
			22/12 10:18 00072513357434 Adilson Con			
22/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.921.494.827	75,00 C	
			22/12 10:53 00002966857471 Juan Carlos			
22/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.921.748.522	60,00 C	
			22/12 11:13 00002377663451 SHEILA GABI			
22/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	612.358.000.053.181	8.151,54 D	
			22/12 14:43 SENDPAX VIAGENS LTDA			
22/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	612.967.000.010.927	1.942,00 D	
			22/12 14:43 NUTRICASH			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	982,69 D	
			341 3888 006213517000145 GAMA VEICULOS			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	4.645,53 D	
			104 3544 37714015420 ANGELO GIUSEPPE R			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	13.056,78 D	
			237 2657 009687900000204 PERSONAL NET			
22/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	21,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.331.080	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.331.081	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.331.082	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	27.208,05 C	0,00 C
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.008.747	1.000,00 C	
			26/12 10:27 LUIS ANTONIO E SILVA JR			
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	250,00 C	

			23/12 08:31 JOSE ROBERTO O SILVA		
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	250,00 C
			26/12 06:29 JOSE ROBERTO O SILVA		
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.014.233	200,00 C
			26/12 22:09 JEFFESON C B NASCIMENTO		
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.021.467	40,00 C
			24/12 07:10 JEFFERSON R ROCHA SANTOS		
26/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.099.820	100,00 C
			23/12 08:41 EDILMA JERONIMO DE BRITO		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.565.183	50,00 C
			23/12 06:45 00095568298149 GIOVANNI PA		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.595.636	500,00 C
			23/12 06:58 00005532970157 NAYARA RIBA		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.621.456	200,00 C
			23/12 07:06 00006988961496 ELYVANIA MI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.633.450	200,00 C
			23/12 07:10 00002363931467 Rejane Patr		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.674.954	250,00 C
			23/12 07:22 21731744000156 MAGDALANE D		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.748.953	40,00 C
			23/12 07:41 00006734686400 GISELE VIVI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.776.918	100,00 C
			23/12 07:47 00090791800415 LENILSON LI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.814.336	60,00 C
			23/12 07:55 00010640110479 ANTONIO FRA		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.829.718	300,00 C
			23/12 07:58 34439234000151 JOSAFA CARD		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.873.655	150,00 C
			23/12 08:06 00008172407483 ROBEVANIA M		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.879.092	600,00 C
			23/12 08:07 39740061000120 CLAUDIA TAT		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.916.180	250,00 C
			23/12 08:13 00002377663451 SHEILA GABI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.929.964.928	500,00 C
			23/12 08:21 00050843346434 IELON CORDE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.131.144	150,00 C
			23/12 08:45 00006201149406 JONATAS BRI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.263.513	500,00 C
			23/12 09:02 48823860000151 RESTAURANTE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.274.432	500,00 C
			23/12 09:04 00002851076400 AILTON MARQ		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.470.726	150,00 C
			23/12 09:26 00007211064471 Amaro Jose		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.530.281	100,00 C
			23/12 09:33 00009153473426 ALISSON DAV		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.930.556.279	200,00 C
			23/12 09:36 00085652598468 SUELY ACIOL		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.931.327.256	150,00 C
			23/12 10:51 00011298468493 JACICLEIDE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.931.700.278	150,00 C
			23/12 11:25 00009709070444 LUIZ CLAUDI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.937.964.523	45,00 C
			24/12 08:29 00010583941427 Lucas Kenne		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.938.272.729	20,00 C
			24/12 09:29 00010487250494 JORGE DOS S		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.938.838.042	150,00 C
			24/12 10:49 00011298468493 JACICLEIDE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.939.730.810	70,00 C

			24/12 12:44 00008442222405 VANESSA PER		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.027.737	150,00 C
			25/12 07:23 00008713639412 RODRIGO MAR		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.040.124	100,00 C
			25/12 07:35 00006971414462 Leonardo de		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.044.993	240,00 C
			25/12 07:40 00009110190490 Victor Migu		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.072.772	60,00 C
			25/12 08:03 00009180307493 WELLINGTON		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.081.321	250,00 C
			25/12 08:09 00006432196418 Jose Fabio		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.092.348	40,00 C
			25/12 08:16 00012509706446 Josuel Fern		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.111.640	150,00 C
			25/12 08:28 00009683141471 TALLIS RAMO		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.115.871	250,00 C
			25/12 08:30 00010888658443 Sandro Band		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.146.610	70,00 C
			25/12 08:47 00014949360469 Jeferson Ro		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.174.768	100,00 C
			25/12 09:00 00008713639412 RODRIGO MAR		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.195.055	700,00 C
			25/12 09:09 00008559048448 JOFFESSY KE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.240.976	100,00 C
			25/12 09:28 00000854775404 PAULO FERNA		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.309.379	60,00 C
			25/12 09:51 00010487250494 JORGE DOS S		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.943.804.381	50,00 C
			25/12 12:06 45076671000174 Passeioelaz		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.163.661	300,00 C
			26/12 06:26 00012019775417 MAXINE ACHE		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.216.798	250,00 C
			26/12 06:58 00002377663451 SHEILA GABI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.238.426	150,00 C
			26/12 07:07 00005225156495 MICHELE CRI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.307.784	150,00 C
			26/12 07:32 00095568298149 GIOVANNI PA		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.334.081	100,00 C
			26/12 07:39 00011478084499 BHRENDSON M		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.336.851	100,00 C
			26/12 07:40 00009885312404 Alexsandro		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.341.026	200,00 C
			26/12 07:41 00010631219498 Diogo César		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.356.097	100,00 C
			26/12 07:45 00070586163450 WYLLAMS LUI		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.364.262	50,00 C
			26/12 07:48 00072513357434 Adilson Con		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.381.935	50,00 C
			26/12 07:52 00005448106439 JOAO AMBROS		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.397.474	150,00 C
			26/12 07:56 00005112646403 JOZEMAR JOS		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.399.064	100,00 C
			26/12 07:56 00010859903460 Aurelio Hen		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.413.009	500,00 C
			26/12 08:00 29002572000191 MARAGOLFINH		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.436.246	40,00 C
			26/12 08:05 00008873124461 ELENILSON A		
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.440.772	200,00 C

			26/12 08:06 00010685911454 JAILSON DA			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.458.254	100,00 C	
			26/12 08:10 00070788027484 ANTONY RAFA			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.460.568	150,00 C	
			26/12 08:10 00010685911454 JAILSON DA			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.463.101	200,00 C	
			26/12 08:10 00008172407483 ROBEVANIA M			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.470.296	70,00 C	
			26/12 08:12 00004688443412 Jose Veriss			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.540.880	500,00 C	
			26/12 08:25 00008754203465 Tifanny Ema			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.552.182	200,00 C	
			26/12 08:27 00009110190490 Victor Migu			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.573.664	100,00 C	
			26/12 08:30 00007238469448 Joice Tatia			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.806.263	500,00 C	
			26/12 09:05 00002452371432 JOSAFA CARD			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.834.476	200,00 C	
			26/12 09:09 21731744000156 MAGDALANE D			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.848.308	50,00 C	
			26/12 09:10 00011379450446 Isaac Vasco			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.946.848.599	90,00 C	
			26/12 09:10 00005628073490 Plinio Fabi			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.064.733	50,00 C	
			26/12 09:37 00006734686400 GISELE VIVI			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.239.727	200,00 C	
			26/12 09:57 00066958385420 MARIO CEZAR			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.270.226	205,00 C	
			26/12 10:00 00015245080478 Valdemir Mo			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.300.775	1.500,00 C	
			26/12 10:03 08568622000122 C TUR RECEP			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.344.169	40,00 C	
			26/12 10:08 00011685843450 Bruno Ferre			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.422.989	100,00 C	
			26/12 10:16 00003755519488 JOABISON DO			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.643.269	45,00 C	
			26/12 10:39 00008865088435 JAILTON EXP			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.739.671	100,00 C	
			26/12 10:49 00070986088404 SEVERINO RA			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.947.828.618	500,00 C	
			26/12 10:58 00015245080478 Valdemir Mo			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.948.250.818	30,00 C	
			26/12 11:39 45076671000174 Passeioelaz			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.949.366.403	100,00 C	
			26/12 13:40 00008442222405 VANESSA PER			
26/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.949.711.890	250,00 C	
			26/12 14:21 00011298468493 JACICLEIDE			
26/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	615.111.000.005.236	710,93 D	
			26/12 17:45 00000000000000000			
26/12/2023	4021	99021	470 Transferência enviada	615.111.000.005.236	982,69 D	
			26/12 17:45 00000000000000000			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15.571,38 D	0,00 C
27/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.007.766	90,00 C	
			27/12 07:41 EVERALDO CALACA DA SILVA			
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.769.375	100,00 C	
			27/12 06:08 00090791800415 LENILSON LI			
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.792.954	200,00 C	
			27/12 06:24 00006219178424 EDINALDO MA			

27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.919.364	150,00 C
			27/12 07:17 00090791800415 LENILSON LI		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.974.498	150,00 C
			27/12 07:33 00006971414462 Leonardo de		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.979.084	250,00 C
			27/12 07:35 00006649377481 Marcos Paul		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.984.974	40,00 C
			27/12 07:36 00008873124461 ELENILSON A		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.985.870	150,00 C
			27/12 07:36 00004481285435 Jose Sandro		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.986.838	200,00 C
			27/12 07:37 00010653989482 Maurilio El		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.988.642	100,00 C
			27/12 07:37 00007170520443 ANDERSON TA		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.953.992.513	250,00 C
			27/12 07:38 00002377663451 SHEILA GABI		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.011.977	50,00 C
			27/12 07:43 44556436000137 DANTAS TURI		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.029.482	400,00 C
			27/12 07:47 00071487814429 Luiz Gabrie		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.032.909	100,00 C
			27/12 07:48 00011688310401 CLEYDSON LU		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.064.466	50,00 C
			27/12 07:55 00071487814429 Luiz Gabrie		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.077.410	100,00 C
			27/12 07:58 00017861178862 Tercio Wili		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.114.693	500,00 C
			27/12 08:06 00003313405428 Paulo José		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.125.982	350,00 C
			27/12 08:08 00005696202446 Jailton Jos		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.148.069	500,00 C
			27/12 08:12 00010227187466 WILTON BRUN		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.148.569	250,00 C
			27/12 08:12 00007028632466 JOSE RAIS D		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.246.407	300,00 C
			27/12 08:29 00002599883407 ERIVALDO LU		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.261.179	250,00 C
			27/12 08:32 00006432094410 JANIO JOSE		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.312.411	35,00 C
			27/12 08:39 00011685843450 Bruno Ferre		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.386.816	60,00 C
			27/12 08:50 00010640110479 ANTONIO FRA		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.488.133	750,00 C
			27/12 09:03 20437475000157 A L DE MELO		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.564.294	200,00 C
			27/12 09:13 00000854775404 PAULO FERNA		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.590.910	150,00 C
			27/12 09:16 00004133388437 SERGIO HENR		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.614.970	330,00 C
			27/12 09:19 00009509708402 Romero Nune		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.672.513	100,00 C
			27/12 09:26 00010454164440 Everton Alv		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.786.103	400,00 C
			27/12 09:39 00002452371432 JOSAFA CARD		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.985.291	175,00 C
			27/12 10:01 00001498345433 Joao Batist		
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.954.998.465	750,00 C
			27/12 10:02 00001498345433 Joao Batist		

27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.957.632.767	245,00 C	
			27/12 14:45 00011298468493 JACICLEIDE			
27/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.958.359.161	110,00 C	
			27/12 16:05 00008442222405 VANESSA PER			
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.835,00 D	0,00 C
28/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.009.718	300,00 C	
			28/12 06:43 JOSE ROBERTO O SILVA			
28/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.013.316	300,00 C	
			28/12 07:10 RAIANE MICHELE A SILVA			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.032.187	100,00 C	
			28/12 07:45 00006247796455 Miqueias Da			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.123.025	150,00 C	
			28/12 08:04 00072513357434 Adilson Con			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.128.452	90,00 C	
			28/12 08:05 00006928036451 Estêfoni Ew			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.130.810	250,00 C	
			28/12 08:06 00007244015470 JOSE R SOUT			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.134.294	200,00 C	
			28/12 08:06 00014719993435 ITALO VINIC			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.150.168	250,00 C	
			28/12 08:09 00002377663451 SHEILA GABI			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.173.652	150,00 C	
			28/12 08:13 00013852907497 Ray Lukas B			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.187.068	100,00 C	
			28/12 08:15 00010897064488 José Wellin			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.205.753	200,00 C	
			28/12 08:18 00005249222412 Harllan de			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.215.619	100,00 C	
			28/12 08:20 00009180307493 Wellington			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.217.866	100,00 C	
			28/12 08:20 00007063273493 JAELSON FRA			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.226.307	300,00 C	
			28/12 08:22 00005657948416 Joao Ronald			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.265.352	250,00 C	
			28/12 08:28 00007345202470 Genneckson			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.279.642	100,00 C	
			28/12 08:30 00006219202406 ELEMI LIMA			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.331.615	500,00 C	
			28/12 08:37 00043596150434 VALFRIDO RO			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.357.589	150,00 C	
			28/12 08:41 00011257508474 Luiz Antoni			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.404.568	500,00 C	
			28/12 08:47 48823860000151 RESTAURANTE			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.753.705	500,00 C	
			28/12 09:28 17004683000158 ARTE FOTOS			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.779.993	200,00 C	
			28/12 09:31 00010583943470 José Jandso			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.962.949.319	200,00 C	
			28/12 09:49 00008172407483 ROBEVANIA M			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.963.084.742	60,00 C	
			28/12 10:02 00010487250494 JORGE DOS S			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.963.107.841	35,00 C	
			28/12 10:04 00011685843450 Bruno Ferre			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.963.341.848	200,00 C	
			28/12 10:27 00010980789427 EULLER AQUI			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.963.433.169	1.000,00 C	
			28/12 10:36 00008878958409 WANDERSON R			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.963.721.807	200,00 C	

			28/12 11:02 00008803241477 Josuel Márc			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.964.162.439	100,00 C	
			28/12 11:42 00000854775404 PAULO FERNA			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.964.505.522	110,00 C	
			28/12 12:13 00005943232400 Eliseo Marc			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.965.307.996	400,00 C	
			28/12 13:33 00011298468493 JACICLEIDE			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.967.056.402	70,00 C	
			28/12 16:23 00008442222405 VANESSA PER			
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.969.117.667	100,00 C	
			28/12 19:47 00090791800415 LENILSON LI			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.265,00 D	0,00 C
29/12/2023	4021	99020	870 Transferência recebida	604.021.000.099.820	150,00 C	
			29/12 13:00 EDILMA JERONIMO DE BRITO			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.738.912	150,00 C	
			29/12 06:55 00078291631468 Juarez Mano			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.924.576	200,00 C	
			29/12 07:46 00005786462420 JANAINA FER			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.962.158	150,00 C	
			29/12 07:54 00006971414462 Leonardo de			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.972.003	100,00 C	
			29/12 07:55 00070482678445 Luan Santan			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.972.150	200,00 C	
			29/12 07:56 00010653989482 Maurilio El			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.984.220	200,00 C	
			29/12 07:58 00004897038448 Cleiton Cor			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.970.987.864	1.000,00 C	
			29/12 07:59 20437475000157 A L DE MELO			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.008.033	50,00 C	
			29/12 08:03 00009885312404 Alexsandro			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.017.447	250,00 C	
			29/12 08:04 00002377663451 SHEILA GABI			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.020.614	100,00 C	
			29/12 08:05 00010640110479 ANTONIO FRA			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.021.627	100,00 C	
			29/12 08:05 00011633183459 JOSE THEONI			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.025.646	200,00 C	
			29/12 08:06 00070586163450 WYLLAMS LUI			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.070.346	250,00 C	
			29/12 08:13 00011780181485 Lais Rebeca			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.076.761	350,00 C	
			29/12 08:14 00007715531456 MARIELLE CR			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.088.952	300,00 C	
			29/12 08:16 00010888658443 Sandro Band			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.115.355	200,00 C	
			29/12 08:20 00009110190490 Victor Migu			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.214.519	600,00 C	
			29/12 08:35 00012947150465 Ailton Gome			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.241.221	200,00 C	
			29/12 08:39 00004650759404 Rudrigo da			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.295.872	50,00 C	
			29/12 08:46 00090343778491 JACINTO PED			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.316.512	200,00 C	
			29/12 08:49 00011191298426 JONAS JOSE			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.334.851	100,00 C	
			29/12 08:51 00007238469448 Joice Tatia			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.404.676	200,00 C	
			29/12 09:00 00007984458405 Ayran Lima			

29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.434.151	80,00 C	
			29/12 09:03 00014949360469 Jeferson Ro			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.634.396	500,00 C	
			29/12 09:26 00005413946490 AGNALDO JOS			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.660.411	100,00 C	
			29/12 09:29 00003755519488 JOABISON DO			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.668.677	150,00 C	
			29/12 09:30 00002542353107 Nayara Carv			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.801.282	25,00 C	
			29/12 09:44 00011685843450 Bruno Ferre			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.831.364	50,00 C	
			29/12 09:47 00010894737457 Renan de Ol			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.884.827	500,00 C	
			29/12 09:52 29002572000191 MARAGOLFINH			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.971.887.528	125,00 C	
			29/12 09:53 00000854775404 PAULO FERNA			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.972.053.939	100,00 C	
			29/12 10:09 00010454164440 Everton Alv			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.972.245.992	250,00 C	
			29/12 10:28 00072514493404 NAPOLEAO DA			
29/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.975.013.690	250,00 C	
			29/12 15:16 00011298468493 JACICLEIDE			
29/12/2023	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.088.455.017.019	9,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2023			
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.421,00 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3332412380630951
24/01/2024 12:44:47

PJ1.006394/2024 - Pag 783

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	9528-1 I RECU ESTRADAS VICINAIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,90 C

Saldo	9,90 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:26:35

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	10160-5	PM MARAGOGI -SNA
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	541,34 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3,56 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,75 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	506,24 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.074,02 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.100,05 C	
04/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	667,82 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.767,87 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,16 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	234,52 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.085,59 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.381,76 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	472,81 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.193,84 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	85,89 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,66 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	104,72 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,78 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	229,05 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	601,13 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	220,18 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,58 C	
07/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	42,66 C	
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	35.000,00 D	
				07/12 08:23 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	34.109,45 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	261,03 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,60 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	166,33 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,49 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	456,45 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,62 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	102,94 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,48 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	145,04 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,33 C	
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	244,40 C	
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34,95 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	294,68 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,37 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,38 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	151,38 C	

13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	189,13 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35,38 C	
14/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	383,41 C	
14/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	377,92 C	
14/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	640,08 C	
14/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.441,79 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	359,20 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,34 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	153,65 C	
15/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	125,44 C	
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	650,63 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.274,79 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,34 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.686,93 C	
18/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5.288,21 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	13.267,27 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44,75 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	466,27 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	343,77 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	854,79 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	133,16 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.047,18 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5.357,11 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35,19 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	682,02 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.698,04 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.276,16 C	
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.074.416	5.500,00 D	
			20/12 08:20 RESULTE C T LTDA			
20/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.001	4.270,48 D	
			BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.458,38 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.217,08 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,51 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.238,82 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	182,53 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.997,01 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21.323,70 C	
21/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.481	60.000,00 D	
			21/12 08:52 FUNDO M D T D M - FUMTUR			
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	19.015,35 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	143,23 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44.225,60 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.985,11 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44.264,52 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17.501,23 C	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	115.149,69 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	49,19 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32,85 C	

26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	761,91 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	853,99 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	623,05 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3,96 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	392,20 C	
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
27/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.354	118.000,00 D	
			27/12 12:11 PREF MARAGOGI S CULT ESP			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	116.975,79 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	215,87 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	102,90 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,08 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	147,18 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	481,03 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.082,05 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,02 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.097,58 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	167,76 C	
29/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	5.000,00 D	
			29/12 09:40 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	640,59 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:27:02

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	11459-6	PM MARAGOGI - CFM
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2.120,27 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21,20 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.099,07 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:27:43

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	13500-3	PMM LEILAO VEICULO
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		8353	10240	729 Transferência recebida	13.183.000.059.323	288.800,00 C	
				20/12 14:12 CARLOS ADRIANO S S PINHO			
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288.800,00 D	0,00 C
27/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	24.000,00 D	
				756 3067 044798010000190 TECHNO SOFT S			
27/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.290.166	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	52,57 C	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.959,43 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333241226037348022
24/01/2024 12:40:36

PROCESSO 0006394/2024 - Pag 789

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	14611-0 ARRECADACAO
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			561,61 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			561,61 C

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

TC/1.006394/2024 - Pag 790

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333040912322802009
04/01/2024 09:17:46

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	17354-1 PREF maragogi s cult esp
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	30.000,00 D	
				04/12 14:40 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.710.000.015.767	5.679,02 D	
				04/12 12:38 M C C MATERIAIS CONS LTD			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	35.679,02 C	0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.977	35.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	35.000,00 D	0,00 C
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	21.753,40 D	
				06/12 12:55 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	21.753,40 C	0,00 C
07/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.003.161	31.000,00 C	
				07/12 08:20 PREFEITURA MUN MARAGOGI			
07/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.010.160	35.000,00 C	
				07/12 08:23 PM MARAGOGI -SNA			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	54.459,91 D	
				07/12 11:54 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	5.057,47 D	
				07/12 11:54 RAC I C C G N EIRELI			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.024.085	4.080,00 D	
				07/12 11:54 MARIA J BARBOSA			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	5.501,66 D	
				237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.000,00 D	
				104 0051 011706770000170 ASSOCIACAO DO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	680,00 D	
				336 0001 029102281000175 MIDIA FORTE F			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.532	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.533	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.534	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	4.815,04 C	0,00 C
11/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	7.200,00 D	
				11/12 14:22 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
11/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.473,00 D	
				11/12 14:22 NUTRICASH			

TC/1.006394/2024 - Pag 791

11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	6.500,00 D	
			077 0001 032897890000172 PALOMA ALMEID			
11/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.375,00 D	
			104 3544 12906162485 JESSICA MARIA DA			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.462	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.115.463	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	18.572,00 C	0,00 C
12/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	3.993,33 D	
			12/12 16:25 RAC I C C G N EIRELI			
12/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.018.953	5.000,00 D	
			12/12 16:25 EDILSON 57731608468			
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	8.993,33 C	0,00 C
13/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	100.000,00 C	
			13/12 13:07 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
13/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	600.002	4.000,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	4.000,00 D	
			104 3544 11066341443 JHONNY CLECIO DE			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	4.000,00 D	
			104 3544 11066341443 JHONNY CLECIO DE			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.926	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.927	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	95.976,00 D	0,00 C
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	80.000,00 D	
			14/12 14:31 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	2.165,16 D	
			14/12 14:31 RAC I C C G N EIRELI			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.880,95 D	
			14/12 14:31 NUTRICASH			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.793,00 D	
			14/12 14:31 NUTRICASH			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.106.000.018.953	5.390,00 D	
			14/12 14:31 EDILSON 57731608468			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	285,00 D	
			033 4538 036216651000160 V DE S SILVA			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	490,90 D	
			033 4538 036216651000160 V DE S SILVA			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.092	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.093	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	94.029,01 C	0,00 C
19/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.552,19 D	
			19/12 11:35 NUTRICASH			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.552,19 C	0,00 C
26/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.026.071	1.200,00 D	
			26/12 12:17 SERGIO A 01943167427			

TC/1.006394/2024 - Pag 792

26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.601	993,84 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.602	727,38 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.921,22 C	0,00 C
27/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.010.160	118.000,00 C	
			27/12 12:11 PM MARAGOGI -SNA			
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	118.000,00 D	0,00 C
28/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	112.000,00 C	
			28/12 08:46 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	74.830,04 D	
			28/12 16:13 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	1.164,74 D	
			28/12 16:13 RAC I C C G N EIRELI			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	70.000,00 D	
			237 3231 001914080000153 PATRULHA DO S			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.397.173	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	34.006,78 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG981415 WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILV.

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:30:36

Cliente

Agência	4021-5
Conta	18010-6
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:31:54

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	19168-X	PM MARAGOGI ISSQN
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	3.906,06 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	585,90 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.320,16 D	0,00 C
21/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	8.000,00 D	
				21/12 09:43 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	8.000,00 C	0,00 C
29/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	5.617,38 C	
29/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	5.000,00 D	
				29/12 09:42 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
29/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	842,60 D	
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	225,22 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:33:30

Cliente

Agência	4021-5
Conta	20660-1
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 796

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G332040757093602013
04/01/2024 08:01:31

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	21339-X FUNDO M DIREITOS IDOSO
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.024.744	2.137,92 D	
				05/12 11:10 JOSE AMARO DA SILVA			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.458,73 D	
				104 1134 09141974441 MERCIA FERNANDA D			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	2.420,15 D	
				104 3544 13414406802 ROGERIO BARBOSA F			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	749,25 D	
				104 3544 58567860415 ROZANGELA DO NASC			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	2.790,45 D	
				104 3544 03430789451 SANDRA VALERIA DA			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.092	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.093	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.094	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.095	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.604,50 C	0,00 C
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	25.377,00 D	
				341 1576 042194191000110 NUTRICASH SER			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	26.229,00 D	
				341 1576 042194191000110 NUTRICASH SER			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.273	12,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.274	12,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.630,00 C	0,00 C
18/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	6.005,47 D	
				341 1576 042194191000110 NUTRICASH SER			
18/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	43.680,00 D	
				341 1576 042194191000110 NUTRICASH SER			
18/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.000,00 D	
				341 8260 77581369404 LUCILEIDE MARIA D			
18/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.583	12,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.584	12,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2023			

18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.585	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.721,47 C	0,00 C
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	5.716,20 D	
			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.386	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.728,20 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	33.199.670	83.502,00 C	
			033 0319 3209092000102 SANTANDER CAPI			
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83.502,00 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	315.938.373	300.000,00 C	
			745 0001 10573521000191 MERCADO PAGO I			
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH262080 WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILV.

TC/1.006394/2024 - Pag 797

TC/1.006394/2024 - Pag 798

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333041054743257016
04/01/2024 11:01:50

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	23352-8 FUNDO M D RURAL
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	75.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75.000,00 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	400.007	2.000,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	16.949,72 D	
				06/12 15:43 RAC I C C G N EIRELI			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.923,69 D	
				06/12 15:43 NUTRICASH			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.524,00 D	
				06/12 15:43 NUTRICASH			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.740,00 D	
				06/12 15:43 NUTRICASH			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.518,00 D	
				06/12 15:43 NUTRICASH			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.440,00 D	
				06/12 15:43 NUTRICASH			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	684,00 D	
				237 6184 03422338403 EDSON LUIS FERREI			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	22.645,08 D	
				237 2657 009687900000204 PERSONAL NET			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	2.000,00 D	
				104 2124 85652350415 LUIZ CARLOS DA SI			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	2.000,00 D	
				104 3544 52197310410 JOSEMIR SOARES DA			
06/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	120.605	212,50 D	
				VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	4.760,09 D	
				237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	2.000,00 D	
				104 2124 03483408428 JUNHO MANOEL DE L			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	2.000,00 D	
				104 3544 70082529434 IVANETE MARIA DE			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	3.593,01 D	
				104 2391 02335369490 MAURICIO ADONIRA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	2.000,00 D	
				237 6184 12290188409 WALMIR HENRIQUE D			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.278	12,00 D	

TC/1.006394/2024 - Pag 799

			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.279	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.280	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.281	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.282	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.283	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.284	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.285	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.286	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70.098,09 C	0,00 C
13/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	30.000,00 C	
			13/12 13:07 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.120,00 D	
			13/12 14:27 NUTRICASH			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	2.000,00 D	
			104 2124 85652350415 LUIZ CARLOS DA SI			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.302	2.359,34 D	
			GENTE SEGURADORA SA			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.928	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.508,66 D	0,00 C
15/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	7.920,00 D	
			15/12 10:54 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
15/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	14.018,11 D	
			15/12 10:54 RAC I C C G N EIRELI			
15/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	4.189,05 D	
			15/12 10:54 NUTRICASH			
15/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	3.593,01 D	
			104 2391 02335369490 MAURICIO ADONIRA			
15/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.230.267	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.732,17 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF388572 DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREI.

TC/1.006394/2024 - Pag 800

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333241226037348020
24/01/2024 12:40:08

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	23864-3	FUNDO M D M ESTRADAS ROD
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.000,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			5.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:35:21

Cliente

Agência	4021-5
Conta	26344-3
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G3350407200379941
04/01/2024 07:36:26

Cliente

Agência	4021-5
Conta	26345-1
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 804



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00071011-9

Conta Referência: 3544/006/00071011-9

Nome: PM MARAGOGI CONSIGNACAO

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 90/331

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	5413	29/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM MARAGOGI CONSIGNACAO	12.248.522/0001-96	0006.000000071012-7	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	794.323,59C	410.882,178261
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.518,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	799.842,15C	410.882,178261
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM MARAGOGI CONSIGNACAO

Conta: 3544 | 006 | 00071012-7

Data: 29/01/2024 - 11:17

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

TC/1.006394/2024 - Pag 807



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00071013-5

Conta Referência: 3544/006/00071013-5

Nome: PM MARAGOGI CONSIGNACAO

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 808



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista: 3544/006/00071017-8

Conta Referência: 3544/006/00071017-8

Nome: PM MARAGOGI CV884267 2019

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 94/331

TC/1.006394/2024 - Pag 809



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00071019-4

Conta Referência: 3544/006/00071019-4

Nome: PM MARAGOGI CV884267 2019

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 810



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00071027-5

Conta Referência: 3544/006/00071027-5

Nome: MUNICIPIO DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 96/331

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335040720037994 1
04/01/2024 07:37:47

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	283142-2 P M MARAGOGI ICMS EXP
Período do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	5.000,00 D	
				21/12 09:44 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	5.000,00 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	4.678,76 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	46,78 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.631,98 D	0,00 C
29/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.003.977	4.000,00 D	
				29/12 09:41 PREF M MARAGOGI ARRECAD			
29/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	4.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 812



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			3544/006/00647005-5

Conta Referência: 3544/006/00647005-5

Nome: MUNICIPIO DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 98/331

TC/1.006394/2024 - Pag 813



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 3544/006/00647006-3

Conta Referência: 3544/006/00647006-3

Nome: MUNICIPIO DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	865370	DBPCV TV	260.128,32D	260.128,32D
28/12/2023	727220	RESG AUTOM	260.128,32C	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 99/331

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM MARAGOGI CV884267 2019

Conta: 3544 | 006 | 00647016-0

Data: 29/01/2024 - 11:16

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
28/12/2023	000001	CRED TED	1.058.925,00 C	1.058.925,00 C
28/12/2023	990001	APL AUTOM	1.058.925,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM MARAGOGI CV884267 2019

Conta: 3544 | 006 | 00647017-9

Data: 04/01/2024 - 07:23

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

TC/1.006394/2024 - Pag 816

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

	Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/			1134/006/00647038-7

Conta Referência: 1134/006/00647038-7

Nome: P M DE MARAGOGI

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		8.943,75C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		8.943,75C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		8.943,75C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 817



Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada: / / 1134/013/00647041-0

Conta Referência: 1134/013/00647041-0

Nome: P M DE MARAGOGI PRONAT

Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023 PESQUISAR

ou mês: ano: PESQUISAR

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download: MONEY PLANILHA TEXTO

Sua Segurança VISUALIZAR IMPRESSÃO

Alô CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

TC/1.006394/2024 - Pag 818

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000001-4	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	186,91C	25,448003
Aplicações	1.496.728,05C	203.037,377757
Resgates	1.496.859,18D	202.918,722167
Rendimento Bruto no Mês	1.009,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.065,74C	144,103593
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
05 / 12	APLICACAO	4.320,14C	587,559510
12 / 12	APLICACAO	1.035.398,48C	140.570,542920
13 / 12	RESGATE	653.782,18D	88.729,135100
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	345.011,00D	46.791,322749
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	127.178,70C	17.236,669838
21 / 12	RESGATE	168.011,00D	22.755,348553
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	329.830,73C	44.642,605488
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444222
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	330.000,00D	44.635,471540
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 104/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 819

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 105/331

TC/1.006394/2024 - Pag 820

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000002-2	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	939,96C	127,972755
Aplicações	36.116,17C	4.895,328657
Resgates	35.962,87D	4.872,397431
Rendimento Bruto no Mês	22,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.116,04C	150,903980
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 12	APLICACAO	123,37C	16,790667
05 / 12	RESGATE	74,99D	10,199031
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	10.879,67C	1.477,074911
13 / 12	RESGATE	11.000,00D	1.492,883159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	13.327,21C	1.806,251507
21 / 12	RESGATE	13.832,88D	1.873,520271
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	11.640,05C	1.575,481338
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444284
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	11.000,00D	1.488,350684
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	145,87C	19,730231

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 106/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 821

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 107/331

TC/1.006394/2024 - Pag 822

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000026-0	12/2023	01/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	49.058,08C	6.679,137594
Aplicações	463.304,22C	62.955,256741
Resgates	508.643,44D	69.076,926991
Rendimento Bruto no Mês	403,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.122,85C	557,467344
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 12	APLICACAO	132.243,27C	17.998,320252
04 / 12	APLICACAO	76.249,79C	10.373,968654
05 / 12	RESGATE	153.886,00D	20.929,225756
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	367,93C	50,022568
07 / 12	RESGATE	58.038,93D	7.887,988468
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	7.423,02C	1.008,494399
11 / 12	RESGATE	45.165,69D	6.134,062820
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	211.809,18C	28.756,205464
13 / 12	RESGATE	218.586,41D	29.665,818239
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	1.711,00C	232,128796
14 / 12	RESGATE	1.187,30D	161,079338
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	1.824,70C	247,470738
18 / 12	APLICACAO	2.123,84C	287,943673

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 108/331

TC/1.006394/2024 - Pag 823

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000026-0	12/2023	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	49.058,08C	6.679,137594
Aplicações	463.304,22C	62.955,256741
Resgates	508.643,44D	69.076,926991
Rendimento Bruto no Mês	403,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.122,85C	557,467344
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
19 / 12	APLICACAO	4.028,14C	545,938268
20 / 12	APLICACAO	2.627,42C	355,977005
21 / 12	APLICACAO	3.770,01C	510,608783
22 / 12	APLICACAO	612,79C	82,968995
26 / 12	APLICACAO	14.513,13C	1.964,352857
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444208
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	11.311,33D	1.530,475766
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	16.401,78D	2.218,488361
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	4.000,00C	540,856283
29 / 12	RESGATE	4.011,00D	542,344030
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 109/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 824

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 110/331

TC/1.006394/2024 - Pag 825

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PREF MUN DE MARAGOGI PEGIP	12.248.522/0001-96	0006.000000000030-8	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	0,03C	0,003468
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,003468
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 111/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 826

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 112/331

TC/1.006394/2024 - Pag 827

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000032-4	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.460,46C	334,986002
Aplicações	135.060,24C	18.370,233601
Resgates	135.115,24D	18.275,557678
Rendimento Bruto no Mês	772,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.177,64C	429,661925
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
04 / 12	APLICACAO	79.034,31C	10.752,809346
05 / 12	APLICACAO	51.836,07C	7.049,951140
21 / 12	APLICACAO	4.189,86C	567,473114
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444253
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	135.060,24D	18.268,113425
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 113/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 828

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 114/331

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000045-6	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	168.166,13C	22.895,407793
Aplicações	265.306,37C	35.919,106071
Resgates	419.554,16D	56.808,222360
Rendimento Bruto no Mês	919,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.837,89C	2.006,291503
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
13 / 12	RESGATE	97.908,20D	13.287,774160
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	49.971,01D	6.770,341899
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	253.306,37C	34.296,537220
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444252
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	20.619,95D	2.790,911330
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	50.000,00D	6.765,229166
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	189.000,00D	25.563,952730
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	12.000,00C	1.622,568851
29 / 12	RESGATE	12.000,00D	1.622,568820
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 830

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 116/331

TC/1.006394/2024 - Pag 831

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000056-1	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.153,65C	157,067511
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.161,63C	157,067511
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 117/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 832

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 118/331

TC/1.006394/2024 - Pag 833

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000057-0	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	178.683,16C	24.327,275552
Aplicações	813.348,58C	110.271,214559
Resgates	992.386,97D	134.598,490111
Rendimento Bruto no Mês	355,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 12	RESGATE	174.176,11D	23.705,383890
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	344,96D	46,916228
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	270.000,00C	36.618,128659
18 / 12	APLICACAO	271.827,75C	36.853,567577
18 / 12	RESGATE	271.864,25D	36.858,516535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	271.520,83C	36.799,518322
19 / 12	RESGATE	271.864,25D	36.846,062428
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	274.137,40D	37.141,611029
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 119/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 834

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 120/331

TC/1.006394/2024 - Pag 835

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000062-6	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.602,18C	218,132406
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.613,24C	218,132406
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 121/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 836

TC/1.006394/2024 - Pag 837

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FUNDO MUN ASS SOCIAL	12.599.803/0001-93	0006.000000000066-9	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	0,02C	0,003378
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003378
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 123/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 838

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 124/331

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000069-3	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.943,28C	536,868014
Aplicações	214.970,40C	29.180,673036
Resgates	66.556,42D	9.035,751082
Rendimento Bruto no Mês	598,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	152.955,90C	20.681,789968
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
07 / 12	APLICACAO	107.485,20C	14.608,161283
12 / 12	RESGATE	61.561,82D	8.357,920864
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	4.939,60D	670,385983
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	107.485,20C	14.572,511753
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444234
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 840

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 126/331

TC/1.006394/2024 - Pag 841

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
PORTO CALVO, AL	1134	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000161-0	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.110,99C	151,259256
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.118,67C	151,259256
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 842

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 128/331

TC/1.006394/2024 - Pag 843

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
PORTO CALVO, AL	1134	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000165-2	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	505,04C	68,760410
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	508,53C	68,760410
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 844

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 130/331

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994037
04/01/2024 07:43:55

Cliente

Agência	4021-5
Conta	2065-6 PREFEITURA MUN MARAGOGI F
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.596.866,42			1.311.180,875589		
01/12/2023	RESGATE	821.493,27			674.274,199395	1,218337096	636.906,676194
	Aplicação 10/11/2023	891,64			731,847114		
	Aplicação 22/11/2023	26.888,18			22.069,570560		
	Aplicação 30/11/2023	793.713,45			651.472,781721		
05/12/2023	RESGATE	665.000,00			545.434,258283	1,219212013	91.472,417911
	Aplicação 30/11/2023	665.000,00			545.434,258283		
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.689.946,28			1.385.100,238825	1,220089516	1.476.572,656736
08/12/2023	RESGATE	410.550,54			336.365,674434	1,220548264	1.140.206,982302
	Aplicação 30/11/2023	111.646,50			91.472,417911		
	Aplicação 07/12/2023	298.904,04			244.893,256523		
11/12/2023	RESGATE	642.755,61			526.423,954540	1,220984730	613.783,027762
	Aplicação 07/12/2023	642.755,61			526.423,954540		
13/12/2023	RESGATE	617.391,06			505.295,859650	1,221840726	108.487,168112
	Aplicação 07/12/2023	617.391,06			505.295,859650		
15/12/2023	RESGATE	130.000,00			106.321,537838	1,222706167	2.165,630274
	Aplicação 07/12/2023	130.000,00			106.321,537838		
20/12/2023	RESGATE	1.913,85			1.563,695858	1,223927268	601,934416
	Aplicação 07/12/2023	1.913,85			1.563,695858		
28/12/2023	APLICAÇÃO	100.729,28			82.161,302700	1,225994193	82.763,237116
29/12/2023	RESGATE	100.000,00			81.539,093175	1,226405594	1.224,143941
	Aplicação 07/12/2023	738,22			601,934416		
	Aplicação 28/12/2023	99.261,78			80.937,158759		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.501,30			1.224,143941		1.224,143941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.596.866,42
APLICAÇÕES (+)	1.790.675,56
RESGATES (-)	3.389.104,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.063,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.063,65
SALDO ATUAL =	1.501,30

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994048
04/01/2024 07:49:15

Cliente

Agência	4021-5
Conta	2136-9 P M MARAGOGI ITR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	392,15				321,991959		
08/12/2023	APLICAÇÃO	4.309,03				3.530,405250	1,220548264	3.852,397209
21/12/2023	RESGATE	4.000,00				3.267,083262	1,224333658	585,313947
	Aplicação 10/11/2023	333,23				272,175113		
	Aplicação 20/11/2023	60,99				49,816846		
	Aplicação 08/12/2023	3.605,78				2.945,091303		
28/12/2023	APLICAÇÃO	59,21				48,295497	1,225994193	633,609444
29/12/2023	SALDO ATUAL	777,06				633,609444		633,609444

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	392,15
APLICAÇÕES (+)	4.368,24
RESGATES (-)	4.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,67
SALDO ATUAL =	777,06

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994056
04/01/2024 07:52:37

Cliente

Agência	4021-5
Conta	3161-5 PREFEITURA MUN MARAGOGI F
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	31.756,22			26.074,906774		
07/12/2023	RESGATE	31.000,00			25.407,971786	1,220089516	666,934988
	Aplicação 27/11/2023	537,04			440,162268		
	Aplicação 29/11/2023	30.462,96			24.967,809518		
20/12/2023	APLICAÇÃO	57.678,52			47.125,774143	1,223927268	47.792,709131
21/12/2023	RESGATE	58.000,00			47.372,707286	1,224333658	420,001845
	Aplicação 29/11/2023	816,55			666,934988		
	Aplicação 20/12/2023	57.183,45			46.705,772298		
22/12/2023	APLICAÇÃO	30.753,03			25.110,015531	1,224731620	25.530,017376
29/12/2023	RESGATE	31.000,00			25.277,118885	1,226405594	252,898491
	Aplicação 20/12/2023	515,09			420,001845		
	Aplicação 22/12/2023	30.484,91			24.857,117040		
29/12/2023	SALDO ATUAL	310,16			252,898491		252,898491

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.756,22
APLICAÇÕES (+)	88.431,55
RESGATES (-)	120.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	122,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	122,39
SALDO ATUAL =	310,16

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994057
04/01/2024 07:53:07

Cliente

Agência	4021-5
Conta	3977-2 PREF M MARAGOGI ARRECAD P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12.151,81			9.977,801034		
01/12/2023	RESGATE	344,67			282,901999	1,218337096	9.694,899035
	Aplicação 27/11/2023	344,67			282,901999		
04/12/2023	APLICAÇÃO	24.294,26			19.933,388471	1,218772214	29.628,287506
05/12/2023	RESGATE	34.725,10			28.481,592726	1,219212013	1.146,694780
	Aplicação 27/11/2023	629,51			516,325975		
	Aplicação 28/11/2023	894,42			733,607305		
	Aplicação 30/11/2023	10.296,20			8.444,965755		
	Aplicação 04/12/2023	22.904,97			18.786,693691		
06/12/2023	APLICAÇÃO	4.817,54			3.949,987637	1,219634197	5.096,682417
07/12/2023	RESGATE	4.412,19			3.616,283840	1,220089516	1.480,398577
	Aplicação 04/12/2023	1.399,07			1.146,694780		
	Aplicação 06/12/2023	3.013,12			2.469,589060		
08/12/2023	APLICAÇÃO	6.139,32			5.029,969056	1,220548264	6.510,367633
11/12/2023	APLICAÇÃO	1.592,49			1.304,266925	1,220984730	7.814,634558
12/12/2023	APLICAÇÃO	13.036,96			10.673,727990	1,221406430	18.488,362548
13/12/2023	RESGATE	16.342,64			13.375,425824	1,221840726	5.112,936724
	Aplicação 06/12/2023	1.808,81			1.480,398577		
	Aplicação 08/12/2023	6.145,82			5.029,969056		
	Aplicação 11/12/2023	1.593,61			1.304,266925		
	Aplicação 12/12/2023	6.794,40			5.560,791266		
14/12/2023	APLICAÇÃO	10.266,50			8.399,463842	1,222280397	13.512,400566
15/12/2023	APLICAÇÃO	4.976,04			4.069,694039	1,222706167	17.582,094605
18/12/2023	APLICAÇÃO	13.518,19			11.052,309349	1,223109992	28.634,403954
19/12/2023	APLICAÇÃO	24.707,67			20.194,007503	1,223514946	48.828,411457
20/12/2023	RESGATE	57.314,65			46.828,477067	1,223927268	1.999,934390
	Aplicação 12/12/2023	6.257,86			5.112,936724		
	Aplicação 14/12/2023	10.280,33			8.399,463842		
	Aplicação 15/12/2023	4.981,01			4.069,694039		
	Aplicação 18/12/2023	13.527,22			11.052,309349		
	Aplicação 19/12/2023	22.268,23			18.194,073113		
21/12/2023	RESGATE	588,75			480,873817	1,224333658	1.519,060573
	Aplicação 19/12/2023	588,75			480,873817		
22/12/2023	APLICAÇÃO	22.506,36			18.376,564818	1,224731620	19.895,625391
26/12/2023	APLICAÇÃO	5.151,54			4.204,795313	1,225158329	24.100,420704
27/12/2023	RESGATE	28.863,07			23.550,489261	1,225582606	549,931443
	Aplicação 19/12/2023	1.861,73			1.519,060573		
	Aplicação 22/12/2023	22.522,00			18.376,564818		
	Aplicação 26/12/2023	4.479,34			3.654,863870		
28/12/2023	APLICAÇÃO	6.605,95			5.388,239224	1,225994193	5.938,170667
29/12/2023	RESGATE	6.478,91			5.282,844461	1,226405594	655,326206
	Aplicação 26/12/2023	674,44			549,931443		
	Aplicação 28/12/2023	5.804,47			4.732,913018		
29/12/2023	SALDO ATUAL	803,70			655,326206		655,326206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.151,81
APLICAÇÕES (+)	137.612,82
RESGATES (-)	149.069,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	109,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	109,05

SALDO ATUAL =	803,70

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994058
04/01/2024 07:53:36

Cliente

Agência	4021-5
Conta	4041-X PREFEITURA MUN DE MARAGOG
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.067,29			4.981,828238		
01/12/2023	RESGATE	2.666,83			2.188,909792	1,218337096	2.792,918446
	Aplicação 02/08/2023	2.666,83			2.188,909792		
05/12/2023	APLICAÇÃO	4.843,25			3.972,442814	1,219212013	6.765,361260
06/12/2023	RESGATE	2.951,94			2.420,348665	1,219634197	4.345,012595
	Aplicação 02/08/2023	2.762,68			2.265,173577		
	Aplicação 03/10/2023	189,26			155,175088		
15/12/2023	APLICAÇÃO	103,44			84,599229	1,222706167	4.429,611824
28/12/2023	APLICAÇÃO	4.192,73			3.419,861222	1,225994193	7.849,473046
29/12/2023	RESGATE	1.547,00			1.261,409772	1,226405594	6.588,063274
	Aplicação 03/10/2023	456,92			372,569781		
	Aplicação 05/12/2023	1.090,08			888,839991		
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.079,64			6.588,063274		6.588,063274

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.067,29
APLICAÇÕES (+)	9.139,42
RESGATES (-)	7.165,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,70
SALDO ATUAL =	8.079,64

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994059
04/01/2024 07:54:06

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7576-0 PM MARAGOGI -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	218,79			47,359271		
29/12/2023	SALDO ATUAL	220,41			47,359271		47,359271

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	218,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,62
SALDO ATUAL =	220,41

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994060
04/01/2024 07:54:36

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7712-7 PM MARAGOGI -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	815,08			671,109487		
29/12/2023	SALDO ATUAL	820,67			671,109487		671,109487

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	815,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,59
SALDO ATUAL =	820,67

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994062
04/01/2024 07:55:05

Cliente

Agência	4021-5
Conta	9284-3 P M F MUN MEIO AMBIENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	210.046,61			172.468,465383		
01/12/2023	APLICAÇÃO	3.022,90			2.481,168807	1,218337096	174.949,634190
04/12/2023	RESGATE	28.276,98			23.201,201730	1,218772214	151.748,432460
	Aplicação 05/10/2023	188,63			154,770329		
	Aplicação 10/10/2023	5.322,30			4.366,933867		
	Aplicação 13/10/2023	9.808,95			8.048,225478		
	Aplicação 16/10/2023	12.957,10			10.631,272056		
05/12/2023	APLICAÇÃO	2.996,23			2.457,513515	1,219212013	154.205,945975
06/12/2023	RESGATE	54.244,72			44.476,220931	1,219634197	109.729,725044
	Aplicação 16/10/2023	2.859,32			2.344,409734		
	Aplicação 17/10/2023	31.147,00			25.537,987813		
	Aplicação 18/10/2023	2.712,51			2.224,032554		
	Aplicação 19/10/2023	9.704,97			7.957,276243		
	Aplicação 23/10/2023	2.134,68			1.750,263443		
	Aplicação 24/10/2023	4.947,81			4.056,801668		
	Aplicação 25/10/2023	738,43			605,449476		
07/12/2023	APLICAÇÃO	2.314,84			1.897,270626	1,220089516	111.626,995670
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.655,43			1.356,300319	1,220548264	112.983,295989
11/12/2023	APLICAÇÃO	67.926,43			55.632,497549	1,220984730	168.615,793538
12/12/2023	APLICAÇÃO	5.602,54			4.586,958003	1,221406430	173.202,751541
13/12/2023	APLICAÇÃO	5.010,57			4.100,837280	1,221840726	177.303,588821
14/12/2023	APLICAÇÃO	10.960,37			8.967,148640	1,222280397	186.270,737461
15/12/2023	APLICAÇÃO	20.869,80			17.068,532541	1,222706167	203.339,270002
18/12/2023	RESGATE	36.723,44			30.024,642297	1,223109992	173.314,627705
	Aplicação 25/10/2023	3.521,97			2.879,519971		
	Aplicação 26/10/2023	5.476,10			4.477,193659		
	Aplicação 27/10/2023	22.912,93			18.733,334788		
	Aplicação 30/10/2023	4.812,44			3.934,593879		
19/12/2023	APLICAÇÃO	849,70			694,474556	1,223514946	174.009,102261
20/12/2023	APLICAÇÃO	928,50			758,623509	1,223927268	174.767,725770
21/12/2023	APLICAÇÃO	144,70			118,186736	1,224333658	174.885,912506
22/12/2023	RESGATE	27.208,05			22.215,520165	1,224731620	152.670,392341
	Aplicação 30/10/2023	7.757,61			6.334,133402		
	Aplicação 01/11/2023	11.983,63			9.784,697109		
	Aplicação 03/11/2023	815,07			665,513121		
	Aplicação 07/11/2023	6.651,74			5.431,176533		
26/12/2023	APLICAÇÃO	15.571,38			12.709,687908	1,225158329	165.380,080249
27/12/2023	APLICAÇÃO	7.835,00			6.392,877935	1,225582606	171.772,958184
28/12/2023	APLICAÇÃO	7.265,00			5.925,802945	1,225994193	177.698,761129
29/12/2023	APLICAÇÃO	7.421,00			6.051,016104	1,226405594	183.749,777233
29/12/2023	SALDO ATUAL	225.351,75			183.749,777233		183.749,777233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	210.046,61
APLICAÇÕES (+)	160.374,39
RESGATES (-)	146.453,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.383,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.383,94
SALDO ATUAL =	225.351,75

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994063
04/01/2024 07:55:38

Cliente

Agência	4021-5
Conta	9528-1 I RECU ESTRADAS VICINAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994038
04/01/2024 07:44:24

Cliente

Agência	4021-5
Conta	10160-5 PM MARAGOGI -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21.477,44			17.635,043437		
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.074,02			881,545841	1,218337096	18.516,589278
04/12/2023	APLICAÇÃO	7.767,87			6.373,520753	1,218772214	24.890,110031
05/12/2023	APLICAÇÃO	4.193,84			3.439,795503	1,219212013	28.329,905534
06/12/2023	APLICAÇÃO	229,05			187,802211	1,219634197	28.517,707745
07/12/2023	RESGATE	34.109,45			27.956,514299	1,220089516	561,193446
	Aplicação 23/11/2023	7.135,70			5.848,502678		
	Aplicação 24/11/2023	9.151,87			7.500,985977		
	Aplicação 28/11/2023	3.656,52			2.996,926475		
	Aplicação 30/11/2023	1.572,24			1.288,628307		
	Aplicação 01/12/2023	1.075,56			881,545841		
	Aplicação 04/12/2023	7.776,27			6.373,520753		
	Aplicação 05/12/2023	3.741,29			3.066,404268		
08/12/2023	APLICAÇÃO	456,45			373,971282	1,220548264	935,164728
11/12/2023	APLICAÇÃO	145,04			118,789364	1,220984730	1.053,954092
12/12/2023	APLICAÇÃO	294,68			241,262853	1,221406430	1.295,216945
13/12/2023	APLICAÇÃO	189,13			154,791042	1,221840726	1.450,007987
14/12/2023	APLICAÇÃO	1.441,79			1.179,590218	1,222280397	2.629,598205
15/12/2023	APLICAÇÃO	650,63			532,122939	1,222706167	3.161,721144
18/12/2023	APLICAÇÃO	13.267,27			10.847,160179	1,223109992	14.008,881323
19/12/2023	APLICAÇÃO	854,79			698,634702	1,223514946	14.707,516025
20/12/2023	APLICAÇÃO	2.458,38			2.008,599746	1,223927268	16.716,115771
21/12/2023	RESGATE	19.015,35			15.531,166587	1,224333658	1.184,949184
	Aplicação 05/12/2023	457,16			373,391235		
	Aplicação 06/12/2023	229,93			187,802211		
	Aplicação 08/12/2023	457,87			373,971282		
	Aplicação 11/12/2023	145,44			118,789364		
	Aplicação 12/12/2023	295,40			241,262853		
	Aplicação 13/12/2023	189,52			154,791042		
	Aplicação 14/12/2023	1.444,21			1.179,590218		
	Aplicação 15/12/2023	651,50			532,122939		
	Aplicação 18/12/2023	13.280,54			10.847,160179		
	Aplicação 19/12/2023	855,36			698,634702		
	Aplicação 20/12/2023	1.008,42			823,650562		
22/12/2023	APLICAÇÃO	115.149,69			94.020,345453	1,224731620	95.205,294637
26/12/2023	APLICAÇÃO	853,99			697,044602	1,225158329	95.902,339239
27/12/2023	RESGATE	116.975,79			95.445,047464	1,225582606	457,291775
	Aplicação 20/12/2023	1.452,25			1.184,949184		
	Aplicação 22/12/2023	115.229,70			94.020,345453		
	Aplicação 26/12/2023	293,84			239,752827		
28/12/2023	APLICAÇÃO	481,03			392,359117	1,225994193	849,650892
29/12/2023	RESGATE	640,59			522,331277	1,226405594	327,319615
	Aplicação 26/12/2023	560,83			457,291775		
	Aplicação 28/12/2023	79,76			65,039502		
29/12/2023	SALDO ATUAL	401,43			327,319615		327,319615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.477,44
APLICAÇÕES (+)	149.507,65
RESGATES (-)	170.741,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	157,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	157,52
SALDO ATUAL =	401,43

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

TC/1.006394/2024 - Pag 858

Cliente

Agência	969-5
Conta	10526-0 P M DE MARAGOGI - SB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.671,46			5.493,081045		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.717,22			5.493,081045		5.493,081045

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.671,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,76
SALDO ATUAL =	6.717,22

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994039
04/01/2024 07:44:52

Cliente

Agência	4021-5
Conta	11459-6 PM MARAGOGI - CFM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	50.055,03			41.099,993060		
20/12/2023	APLICAÇÃO	2.099,07			1.715,028380	1,223927268	42.815,021440
29/12/2023	SALDO ATUAL	52.508,58			42.815,021440		42.815,021440

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.055,03
APLICAÇÕES (+)	2.099,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	354,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	354,48
SALDO ATUAL =	52.508,58

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994041
04/01/2024 07:45:35

Cliente

Agência	4021-5
Conta	13500-3 PMM LEILAO VEICULO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	52,22			11,303903		
27/12/2023	RESGATE	52,57			11,303903	4,650714905	
	Aplicação 22/04/2019	52,57			11,303903		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	52,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,35
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	208.604,35			171.758,667222		
20/12/2023	APLICAÇÃO	288.800,00			236.642,001296	1,220408881	408.400,668518
27/12/2023	RESGATE	23.959,43			19.606,096299	1,222039800	388.794,572219
	Aplicação 12/01/2023	23.959,43			19.606,096299		
29/12/2023	SALDO ATUAL	475.438,14			388.794,572219		388.794,572219

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	208.604,35
APLICAÇÕES (+)	288.800,00
RESGATES (-)	23.959,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.993,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.993,22
SALDO ATUAL =	475.438,14

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994043
04/01/2024 07:46:24

Cliente

Agência	4021-5
Conta	14611-0 ARRECADACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994044
04/01/2024 07:46:55

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17354-1 PREF MUN DE MARAGOGI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	60.709,27				49.848,148516		
04/12/2023	RESGATE	35.679,02				29.274,559750	1,218772214	20.573,588766
	Aplicação 28/11/2023	35.679,02				29.274,559750		
05/12/2023	APLICAÇÃO	35.000,00				28.707,066225	1,219212013	49.280,654991
06/12/2023	RESGATE	21.753,40				17.836,003659	1,219634197	31.444,651332
	Aplicação 28/11/2023	21.753,40				17.836,003659		
07/12/2023	RESGATE	4.815,04				3.946,464531	1,220089516	27.498,186801
	Aplicação 28/11/2023	3.340,10				2.737,585107		
	Aplicação 05/12/2023	1.474,94				1.208,879424		
11/12/2023	RESGATE	18.572,00				15.210,673437	1,220984730	12.287,513364
	Aplicação 05/12/2023	18.572,00				15.210,673437		
12/12/2023	RESGATE	8.993,33				7.363,093708	1,221406430	4.924,419656
	Aplicação 05/12/2023	8.993,33				7.363,093708		
13/12/2023	APLICAÇÃO	95.976,00				78.550,336355	1,221840726	83.474,756011
14/12/2023	RESGATE	94.029,01				76.929,164724	1,222280397	6.545,591287
	Aplicação 05/12/2023	6.019,02				4.924,419656		
	Aplicação 13/12/2023	88.009,99				72.004,745068		
19/12/2023	RESGATE	3.552,19				2.903,266537	1,223514946	3.642,324750
	Aplicação 13/12/2023	3.552,19				2.903,266537		
26/12/2023	RESGATE	2.921,22				2.384,361213	1,225158329	1.257,963537
	Aplicação 13/12/2023	2.921,22				2.384,361213		
27/12/2023	APLICAÇÃO	118.000,00				96.280,739806	1,225582606	97.538,703343
28/12/2023	RESGATE	34.006,78				27.738,124857	1,225994193	69.800,578486
	Aplicação 13/12/2023	1.542,26				1.257,963537		
	Aplicação 27/12/2023	32.464,52				26.480,161320		
29/12/2023	SALDO ATUAL	85.603,82				69.800,578486		69.800,578486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	60.709,27
APLICAÇÕES (+)	248.976,00
RESGATES (-)	224.321,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	240,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	240,54
SALDO ATUAL =	85.603,82

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994045
04/01/2024 07:47:25

Cliente

Agência	4021-5
Conta	18010-6 PREFEITURA MUN MARAGOGI I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.117,97			917,957234		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.125,79			917,957234		917,957234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.117,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,82
SALDO ATUAL =	1.125,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994046
04/01/2024 07:47:51

Cliente

Agência	4021-5
Conta	19168-X PM MARAGOGI ISSQN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.909,14			4.030,872504		
20/12/2023	APLICAÇÃO	3.320,16			2.712,710213	1,223927268	6.743,582717
21/12/2023	RESGATE	8.000,00			6.534,166522	1,224333658	209,416195
	Aplicação 30/10/2023	23,84			19,471798		
	Aplicação 20/11/2023	4.911,29			4.011,400706		
	Aplicação 20/12/2023	3.064,87			2.503,294018		
29/12/2023	RESGATE	225,22			183,642346	1,226405594	25,773849
	Aplicação 20/12/2023	225,22			183,642346		
29/12/2023	SALDO ATUAL	31,61			25,773849		25,773849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.909,14
APLICAÇÕES (+)	3.320,16
RESGATES (-)	8.225,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,53
SALDO ATUAL =	31,61

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994047
04/01/2024 07:48:45

Cliente

Agência	4021-5
Conta	20660-1 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35,75			7,739398		
29/12/2023	SALDO ATUAL	36,02			7,739398		7,739398

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	36,02

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 868

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332040757093602015
04/01/2024 08:02:48

Cliente

Agência	4021-5
Conta	21339-X FUNDO M DIREITOS IDOSO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	134.210,34			110.504,830024		
05/12/2023	RESGATE	11.604,50			9.544,778846	1,215795587	100.960,051178
	Aplicação 12/01/2023	11.604,50			9.544,778846		
06/12/2023	RESGATE	51.630,00			42.451,093898	1,216223076	58.508,957280
	Aplicação 12/01/2023	51.630,00			42.451,093898		
18/12/2023	RESGATE	51.721,47			42.408,776303	1,219593549	16.100,180977
	Aplicação 12/01/2023	27.746,16			22.750,337439		
	Aplicação 10/03/2023	23.975,31			19.658,438864		
19/12/2023	RESGATE	5.728,20			4.695,241953	1,220001026	11.404,939024
	Aplicação 10/03/2023	5.728,20			4.695,241953		
22/12/2023	APLICAÇÃO	83.502,00			68.375,466655	1,221227497	79.780,405679
27/12/2023	APLICAÇÃO	300.000,00			245.491,186129	1,222039800	325.271,591808
29/12/2023	SALDO ATUAL	397.758,95			325.271,591808		325.271,591808

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	134.210,34
APLICAÇÕES (+)	383.502,00
RESGATES (-)	120.684,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	730,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	730,78
SALDO ATUAL =	397.758,95

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JH262080 WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 869

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332041033654238015
04/01/2024 10:44:00

Cliente

Agência	4021-5
Conta	23352-8 FUNDO M D RURAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.996,09			1.643,524321		
05/12/2023	APLICAÇÃO	75.000,00			61.688,001504	1,215795587	63.331,525825
06/12/2023	RESGATE	70.098,09			57.635,882252	1,216223076	5.695,643573
	Aplicação 01/11/2023	1.998,89			1.643,524321		
	Aplicação 05/12/2023	68.099,20			55.992,357931		
13/12/2023	APLICAÇÃO	24.508,66			20.116,305045	1,218347999	25.811,948618
15/12/2023	RESGATE	29.732,17			24.386,827720	1,219189734	1.425,120898
	Aplicação 05/12/2023	6.944,07			5.695,643573		
	Aplicação 13/12/2023	22.788,10			18.691,184147		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.742,71			1.425,120898		1.425,120898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.996,09
APLICAÇÕES (+)	99.508,66
RESGATES (-)	99.830,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,22
SALDO ATUAL =	1.742,71

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF388572 DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994051
04/01/2024 07:49:52

Cliente

Agência	4021-5
Conta	23864-3 FUNDO M D M ESTRADAS ROD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994052
04/01/2024 07:50:45

Cliente

Agência	4021-5
Conta	26344-3 MUNICIPIO DE MARAGOGI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	44.185,22			36.380,806546		
29/12/2023	SALDO ATUAL	44.488,33			36.380,806546		36.380,806546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44.185,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	303,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	303,11
SALDO ATUAL =	44.488,33

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994054
04/01/2024 07:51:13

Cliente

Agência	4021-5
Conta	26345-1 MUNICIPIO DE MARAGOGI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	735,61			605,678907		
29/12/2023	SALDO ATUAL	740,66			605,678907		605,678907

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	735,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,05
SALDO ATUAL =	740,66

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 873

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	5413	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI CONSIGNACAO	12.248.522/0001-96	0006.000000071011-9	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	858.216,74C	443.932,379838
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.962,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	864.179,19C	443.932,379838
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 159/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 874

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 160/331

TC/1.006394/2024 - Pag 875

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI CONSIGNACAO	12.248.522/0001-96	0006.000000071013-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.872,75C	527,264682
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.899,48C	527,264682
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 161/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 876

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 162/331

TC/1.006394/2024 - Pag 877

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	5413	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI CV884267 2019	12.248.522/0001-96	0006.000000071017-8	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	491,12C	254,041307
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	494,53C	254,041307
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 878

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 164/331

TC/1.006394/2024 - Pag 879

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000071027-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	8.861.390,85C	1.206.456,723242
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	61.177,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.922.567,86C	1.206.456,723242
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 165/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 880

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 166/331

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335040720037994055
04/01/2024 07:52:10

Cliente

Agência	4021-5
Conta	283142-2 P M MARAGOGI ICMS EXP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.272,33			4.329,088765		
21/12/2023	RESGATE	5.000,00			4.083,854076	1,224333658	245,234689
	Aplicação 30/10/2023	643,74			525,787792		
	Aplicação 30/11/2023	4.356,26			3.558,066284		
28/12/2023	APLICAÇÃO	4.631,98			3.778,141875	1,225994193	4.023,376564
29/12/2023	RESGATE	4.000,00			3.261,563727	1,226405594	761,812837
	Aplicação 30/11/2023	300,76			245,234689		
	Aplicação 28/12/2023	3.699,24			3.016,329038		
29/12/2023	SALDO ATUAL	934,29			761,812837		761,812837

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.272,33
APLICAÇÕES (+)	4.631,98
RESGATES (-)	9.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,98
SALDO ATUAL =	934,29

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JC767583 PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 882

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	5413	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000647005-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	228.148,90C	118.015,274751
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.585,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	229.733,96C	118.015,274751
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 168/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 883

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 169/331

TC/1.006394/2024 - Pag 884

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	5413	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000647006-3	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	482.019,79C	249.335,842235
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	260.128,32D	133.674,233498
Rendimento Bruto no Mês	3.260,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	225.152,21C	115.661,608737
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
28 / 12	RESGATE	260.128,32D	133.674,233498
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 170/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 885

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 171/331

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	5413	29/01/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM MARAGOGI CV884267 2019	12.248.522/0001-96	0006.000000647016-0	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	880.134,27C	455.269,730011
Aplicações	1.058.925,00C	544.158,311437
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6.473,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.945.532,60C	999.428,041449
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
28 / 12	APLICACAO	1.058.925,00C	544.158,311437

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	5413	04/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM MARAGOGI CV884267 2019	12.248.522/0001-96	0006.000000647017-9	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	6.099,80C	3.155,261487
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	42,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.142,18C	3.155,261487
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 889

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
PORTO CALVO, AL	1134	0055	03/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
P M DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000647038-7	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	358,36C	48,789336
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	360,83C	48,789336
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 175/331

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 890

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 176/331

TC/1.006394/2024 - Pag 891

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172038
23/04/2024 10:08:22

Cliente

Agência	4021-5
Conta	16504-2 MARAGOGIACESUASTRAB
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.902,68			1.566,612657		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.915,74			1.566,612657		1.566,612657

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	1.902,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,06
SALDO ATUAL =	1.915,74

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 892

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172015
23/04/2024 09:40:00

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	16504-2	MARAGOGIACESUASTRAB
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 893

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337231216045672012
23/04/2024 12:26:41

Cliente

Agência	4021-5
Conta	19318-6 MARAGOGIBPC ESCOLA
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.039,21			1.679,022927		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.053,20			1.679,022927		1.679,022927

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	2.039,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,99
SALDO ATUAL =	2.053,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ãltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 179/331

TC/1.006394/2024 - Pag 894

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172025
23/04/2024 09:47:31

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	19318-6	MARAGOGIBPC ESCOLA
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 895

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172046
23/04/2024 10:13:55

Cliente

Agência	4021-5
Conta	18121-8 FUNDO M C A MUNICIPIO
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	24.467,95			20.146,185822		
04/12/2023	APLICAÇÃO	4.000,00			3.291,172857	1,215372201	23.437,358679
05/12/2023	APLICAÇÃO	10.500,00			8.636,320210	1,215795587	32.073,678889
07/12/2023	RESGATE	38.807,32			31.896,809387	1,216651469	176,869502
	Aplicação 10/11/2023	9.388,45			7.716,629487		
	Aplicação 20/11/2023	2.511,46			2.064,235777		
	Aplicação 21/11/2023	588,51			483,711033		
	Aplicação 29/11/2023	4.008,45			3.294,645676		
	Aplicação 30/11/2023	8.014,04			6.586,963849		
	Aplicação 04/12/2023	4.004,21			3.291,172857		
	Aplicação 05/12/2023	10.292,20			8.459,450708		
08/12/2023	APLICAÇÃO	5.905,00			4.851,779229	1,217079286	5.028,648731
11/12/2023	APLICAÇÃO	4.000,00			3.285,446294	1,217490606	8.314,095025
15/12/2023	APLICAÇÃO	4.000,00			3.280,867520	1,219189734	11.594,962545
18/12/2023	APLICAÇÃO	12.000,00			9.839,343615	1,219593549	21.434,306160
20/12/2023	RESGATE	4.062,00			3.328,392691	1,220408881	18.105,913469
	Aplicação 05/12/2023	215,85			176,869502		
	Aplicação 08/12/2023	3.846,15			3.151,523189		
27/12/2023	APLICAÇÃO	4.000,00			3.273,215815	1,222039800	21.379,129284
28/12/2023	APLICAÇÃO	4.000,00			3.272,131462	1,222444772	24.651,260746
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.144,84			24.651,260746		24.651,260746

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	24.467,95
APLICAÇÕES (+)	48.405,00
RESGATES (-)	42.869,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	141,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	141,21
SALDO ATUAL =	30.144,84

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 896

TC/1.006394/2024 - Pag 897

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172023
23/04/2024 09:46:11

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	18121-8	FUNDO M C A MUNICIPIO
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		+	Transferência recebida	552.361.000.005.956	4.000,00 C	
04/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
05/12/2023		+	Transferência recebida	551.139.000.002.056	6.500,00 C	
05/12/2023		+	Transferência recebida	554.021.000.014.435	4.000,00 C	
05/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.500,00 D	0,00 C
07/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	38.795,32 D	
07/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.537	12,00 D	
07/12/2023			Resgate Automático	1.972	38.807,32 C	0,00 C
08/12/2023		+	Transferência recebida	552.361.000.035.885	2.500,00 C	
08/12/2023		+	Transferência recebida	552.361.000.035.885	3.405,00 C	
08/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.905,00 D	0,00 C
11/12/2023		+	Transferência Agendada	402.100.000.014.435	4.000,00 C	
11/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
15/12/2023		+	Transferência recebida	550.969.000.022.353	4.000,00 C	
15/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
18/12/2023		+	Transferência recebida	550.969.000.003.904	12.000,00 C	
18/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.000,00 D	0,00 C
20/12/2023		+	Transferência recebida	550.969.000.004.446	2.500,00 C	
20/12/2023		+	Transferido para Poupança	552.506.510.012.727	1.200,00 D	
20/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.021.037	600,00 D	
20/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.023.694	340,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	900,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	450,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	600,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	600,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	1.200,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	600,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.022	12,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.023	12,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.024	12,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.025	12,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.026	12,00 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.027	12,00 D	
20/12/2023			Resgate Automático	1.972	4.062,00 C	0,00 C
27/12/2023		+	Transferência recebida	551.139.000.002.064	4.000,00 C	
27/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
28/12/2023		+	Transferência recebida	554.106.000.014.984	4.000,00 C	
28/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 898

TC/1.006394/2024 - Pag 899

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172048
23/04/2024 10:15:03

Cliente

Agência	4021-5
Conta	20205-3 MARAGOGICOVIDACO
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	187,50			40,586786		
29/12/2023	SALDO ATUAL	188,89			40,586786		40,586786

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	187,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,39
SALDO ATUAL =	188,89

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mÃªs	0,7415
No ano	10,9179
Ã Ltimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 900

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172026
23/04/2024 09:48:09

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	20205-3	MARAGOGICOVIDACO
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 901

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172050
23/04/2024 10:15:42

Cliente

Agência	4021-5
Conta	20208-8 MARAGOGICOVIDALI
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	58,23			12,604927		
29/12/2023	SALDO ATUAL	58,66			12,604927		12,604927

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	58,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,43
SALDO ATUAL =	58,66

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mÃªs	0,7415
No ano	10,9179
Ã ltimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 902

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172027
23/04/2024 09:48:48

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	20208-8	MARAGOGICOVIDALI
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
05/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 903

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172051
23/04/2024 10:16:17

Cliente

Agência	4021-5
Conta	20209-6 MARAGOGICOVIDEPI
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	352,63			76,330119		
29/12/2023	SALDO ATUAL	355,24			76,330119		76,330119

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	352,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,61
SALDO ATUAL =	355,24

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mÃªs	0,7415
No ano	10,9179
Ã ltimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 904

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172028
23/04/2024 09:49:21

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	20209-6	MARAGOGICOVIDEPI
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 905

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172047
23/04/2024 10:14:33

Cliente

Agência	4021-5
Conta	18300-8 FUNDO M A SOCIAL MARAGOGI
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 906

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172024
23/04/2024 09:46:51

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	18300-8	FUNDO M A SOCIAL MARAGOGI
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
23/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 907

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172043
23/04/2024 10:12:08

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17878-0 MARAGOGIBL MAC FNAS
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	130,04			107,068488		
01/12/2023	APLICAÇÃO	6.855,63			5.642,782635	1,214937814	5.749,851123
06/12/2023	RESGATE	6.065,40			4.987,078538	1,216223076	762,772585
	Aplicação 19/10/2023	130,22			107,068488		
	Aplicação 01/12/2023	5.935,18			4.880,010050		
19/12/2023	RESGATE	480,00			393,442292	1,220001026	369,330293
	Aplicação 01/12/2023	480,00			393,442292		
22/12/2023	APLICAÇÃO	6.918,05			5.664,833142	1,221227497	6.034,163435
29/12/2023	APLICAÇÃO	6.960,00			5.691,613703	1,222851789	11.725,777138
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.338,89			11.725,777138		11.725,777138

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	130,04
APLICAÇÕES (+)	20.733,68
RESGATES (-)	6.545,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,57
SALDO ATUAL =	14.338,89

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 908

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172019
23/04/2024 09:44:09

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	17878-0	MARAGOGIBL MAC FNAS
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+	Ordem Bancária	6.524.664.000.027	5.122,02 C	
01/12/2023		+	Ordem Bancária	6.525.815.000.007	1.733,61 C	
01/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.855,63 D	0,00 C
06/12/2023		+	Transferência enviada	553.186.000.106.964	2.021,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.021.706	2.021,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.021,80 D	
06/12/2023			Resgate Automático	1.972	6.065,40 C	0,00 C
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	240,00 D	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	240,00 D	
19/12/2023			Resgate Automático	1.972	480,00 C	0,00 C
22/12/2023		+	Ordem Bancária	7.221.933.000.027	5.168,66 C	
22/12/2023		+	Ordem Bancária	7.224.148.000.007	1.749,39 C	
22/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.918,05 D	0,00 C
29/12/2023		+	Ordem Bancária	7.405.744.000.027	5.200,00 C	
29/12/2023		+	Ordem Bancária	7.408.286.000.007	1.760,00 C	
29/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.960,00 D	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 909

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172044
23/04/2024 10:12:36

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17274-X MARAGOGICRIANCAFELIZ
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.046,69			6.625,410833		
06/12/2023	RESGATE	6.924,00			5.693,034556	1,216223076	932,376277
	Aplicação 25/10/2023	6.924,00			5.693,034556		
07/12/2023	APLICAÇÃO	11.993,04			9.857,416281	1,216651469	10.789,792558
19/12/2023	RESGATE	6.716,80			5.505,569141	1,220001026	5.284,223417
	Aplicação 25/10/2023	1.137,50			932,376277		
	Aplicação 07/12/2023	5.579,30			4.573,192864		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.461,82			5.284,223417		5.284,223417

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	8.046,69
APLICAÇÕES (+)	11.993,04
RESGATES (-)	13.640,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,89
SALDO ATUAL =	6.461,82

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 910

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172021
23/04/2024 09:44:49

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	17274-X	MARAGOGICRIANCAFELIZ
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	1.384,80 D	
06/12/2023			Resgate Automático	1.972	6.924,00 C	0,00 C
07/12/2023		+	Ordem Bancária	6.760.139.000.046	21.484,50 C	
07/12/2023		+	Transferência enviada	550.136.000.045.927	2.951,43 D	
07/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.951,43 D	
07/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.566,80 D	
07/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.021,80 D	
07/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.993,04 D	0,00 C
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.566,80 D	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	5.150,00 D	
19/12/2023			Resgate Automático	1.972	6.716,80 C	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 911

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172052
23/04/2024 10:16:58

Cliente

Agência	4021-5
Conta	23698-5 MARAGOGISIGTV ESTR3
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	460,95			379,528691		
29/12/2023	SALDO ATUAL	464,11			379,528691		379,528691

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	460,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,16
SALDO ATUAL =	464,11

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã Ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 912

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172030
23/04/2024 09:49:55

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	23698-5	MARAGOGISIGTV ESTR3
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
10/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 913

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172055
23/04/2024 10:18:57

Cliente

Agência	4021-5
Conta	24512-7 SIGTV270450020220002 GND3
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.144,58			1.765,786401		
19/12/2023	RESGATE	1.227,52			1.006,163088	1,220001026	759,623313
	Aplicação 14/09/2022	1.227,52			1.006,163088		
20/12/2023	RESGATE	616,20			504,912747	1,220408881	254,710566
	Aplicação 14/09/2022	616,20			504,912747		
29/12/2023	SALDO ATUAL	311,47			254,710566		254,710566

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	2.144,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.843,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,61
SALDO ATUAL =	311,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 914

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172032
23/04/2024 09:52:50

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	24512-7	SIGTV270450020220002 GND3
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		+	Transferência recebida	554.021.000.014.499	2.989,80 C	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.217,32 D	
19/12/2023			Resgate Automático	1.972	1.227,52 C	0,00 C
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	616,20 D	
20/12/2023			Resgate Automático	1.972	616,20 C	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 915

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172054
23/04/2024 10:18:08

Cliente

Agência	4021-5
Conta	24418-X SIGTV270450020220001 GND4
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.775,55			29.456,528577		
29/12/2023	SALDO ATUAL	36.020,97			29.456,528577		29.456,528577

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	35.775,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	245,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	245,42
SALDO ATUAL =	36.020,97

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 201/331

TC/1.006394/2024 - Pag 916

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172033
23/04/2024 09:53:24

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	24418-X SIGTV270450020220001 GND4
PerÃodo do extrato	12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
19/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 202/331

TC/1.006394/2024 - Pag 917

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172045
23/04/2024 10:13:09

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17804-7 FUNDO M C A MUNICIPIO
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.671,73			5.493,304558		
18/12/2023	RESGATE	4.951,43			4.059,901763	1,219593549	1.433,402795
	Aplicação 30/10/2023	2.682,89			2.199,822634		
	Aplicação 30/11/2023	2.268,54			1.860,079129		
20/12/2023	RESGATE	1.564,80			1.282,193226	1,220408881	151,209569
	Aplicação 30/11/2023	1.564,80			1.282,193226		
22/12/2023	APLICAÇÃO	64.772,50			53.038,848338	1,221227497	53.190,057907
26/12/2023	APLICAÇÃO	250.953,00			205.423,971475	1,221634448	258.614,029382
27/12/2023	APLICAÇÃO	127.762,78			104.548,788018	1,222039800	363.162,817400
29/12/2023	SALDO ATUAL	444.094,30			363.162,817400		363.162,817400

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	6.671,73
APLICAÇÕES (+)	443.488,28
RESGATES (-)	6.516,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,52
SALDO ATUAL =	444.094,30

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 918

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172022
23/04/2024 09:45:33

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	17804-7	FUNDO M C A MUNICIPIO
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		+	Transferência enviada	551.050.000.047.278	2.000,00 D	
18/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.026.492	2.951,43 D	
18/12/2023			Resgate Automático	1.972	4.951,43 C	0,00 C
20/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.017.148	600,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	952,80 D	
20/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.021	12,00 D	
20/12/2023			Resgate Automático	1.972	1.564,80 C	0,00 C
22/12/2023		+	TED-Pag Fornecedores	33.199.554	64.772,50 C	
22/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.772,50 D	0,00 C
26/12/2023		+	TED-Pag Fornecedores	315.604.133	250.953,00 C	
26/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250.953,00 D	0,00 C
27/12/2023		+	Transferência recebida	551.523.000.121.870	4.000,00 C	
27/12/2023		+	TED-Pag Fornecedores	315.883.362	123.762,78 C	
27/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	127.762,78 D	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 204/331

TC/1.006394/2024 - Pag 919

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172036
23/04/2024 09:59:25

Cliente

Agência	4021-5
Conta	14499-1 FUNDO M A SOCIAL MARAGOGI
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45.460,65			37.327,561746		
01/12/2023	APLICAÇÃO	431,70			354,335430	1,218337096	37.681,897176
04/12/2023	APLICAÇÃO	2.232,81			1.832,015838	1,218772214	39.513,913014
05/12/2023	APLICAÇÃO	126.362,24			103.642,548344	1,219212013	143.156,461358
06/12/2023	RESGATE	11.507,91			9.435,542254	1,219634197	133.720,919104
	Aplicação 16/11/2023	11.507,91			9.435,542254		
07/12/2023	RESGATE	134.588,17			110.310,078265	1,220089516	23.410,840839
	Aplicação 16/11/2023	29.585,38			24.248,531478		
	Aplicação 17/11/2023	2.901,42			2.378,036386		
	Aplicação 20/11/2023	601,42			492,931521		
	Aplicação 30/11/2023	942,54			772,520107		
	Aplicação 01/12/2023	432,32			354,335430		
	Aplicação 04/12/2023	2.235,22			1.832,015838		
	Aplicação 05/12/2023	97.889,87			80.231,707505		
08/12/2023	APLICAÇÃO	568,15			465,487532	1,220548264	23.876,328371
11/12/2023	APLICAÇÃO	32.059,36			26.256,970470	1,220984730	50.133,298841
12/12/2023	APLICAÇÃO	1.188,10			972,731083	1,221406430	51.106,029924
13/12/2023	APLICAÇÃO	57.845,45			47.342,872740	1,221840726	98.448,902664
14/12/2023	APLICAÇÃO	949,20			776,581218	1,222280397	99.225,483882
15/12/2023	APLICAÇÃO	456,12			373,041383	1,222706167	99.598,525265
18/12/2023	RESGATE	73.370,41			59.986,763644	1,223109992	39.611,761621
	Aplicação 05/12/2023	28.634,03			23.410,840839		
	Aplicação 08/12/2023	569,34			465,487532		
	Aplicação 11/12/2023	32.115,16			26.256,970470		
	Aplicação 12/12/2023	1.189,76			972,731083		
	Aplicação 13/12/2023	10.862,12			8.880,733720		
19/12/2023	RESGATE	48.429,78			39.582,499713	1,223514946	29,261908
	Aplicação 13/12/2023	47.059,00			38.462,139020		
	Aplicação 14/12/2023	950,16			776,581218		
	Aplicação 15/12/2023	420,62			343,779475		
20/12/2023	APLICAÇÃO	49,75			40,647840	1,223927268	69,909748
21/12/2023	APLICAÇÃO	360,44			294,396872	1,224333658	364,306620
22/12/2023	APLICAÇÃO	2.069,98			1.690,149879	1,224731620	2.054,456499
26/12/2023	APLICAÇÃO	461,30			376,522763	1,225158329	2.430,979262
27/12/2023	APLICAÇÃO	1.344,30			1.096,866089	1,225582606	3.527,845351
28/12/2023	APLICAÇÃO	50.603,46			41.275,448357	1,225994193	44.803,293708
29/12/2023	APLICAÇÃO	989,44			806,780403	1,226405594	45.610,074111
29/12/2023	SALDO ATUAL	55.936,45			45.610,074111		45.610,074111

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	45.460,65
APLICAÇÕES (+)	277.971,80
RESGATES (-)	267.896,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	400,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	400,27
SALDO ATUAL =	55.936,45

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mÃªs	0,6996
No ano	10,2758
Ã ltimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 920

TC/1.006394/2024 - Pag 921

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172012
23/04/2024 09:34:32

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	14499-1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023			Recebimento de guias	92.455	431,70 C	
01/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	431,70 D	0,00 C
04/12/2023			Recebimento de guias	92.455	2.232,81 C	
04/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.232,81 D	0,00 C
05/12/2023		+	Transferência recebida	554.021.000.002.065	130.000,00 C	
05/12/2023			Recebimento de guias	92.455	25,40 C	
05/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	800,00 D	
05/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	800,00 D	
05/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	800,00 D	
05/12/2023		+	Pgto conta água	120.504	207,58 D	
05/12/2023		+	Pgto conta água	120.505	207,58 D	
05/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	800,00 D	
05/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.088	12,00 D	
05/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.089	12,00 D	
05/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.090	12,00 D	
05/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.091	12,00 D	
05/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	126.362,24 D	0,00 C
06/12/2023			Recebimento de guias	92.455	427,69 C	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.015.806	1.384,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.021.626	1.384,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.024.343	1.384,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.025.176	1.384,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.025.957	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.384,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	1.566,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	800,00 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	800,00 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	400,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.267	12,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.268	12,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.269	12,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.270	12,00 D	
06/12/2023		+	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.271	12,00 D	
06/12/2023			Resgate Automático	1.987	11.507,91 C	0,00 C
07/12/2023			Recebimento de guias	92.455	371,88 C	
07/12/2023		+	Transferência enviada	550.969.000.011.501	4.043,70 D	
07/12/2023		+	Transferido para Poupança	552.506.510.012.727	2.951,43 D	
07/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.012.529	2.021,80 D	
07/12/2023		+	Transferido para Poupança	554.021.510.010.124	2.951,43 D	

TC/1.006394/2024 - Pag 922

07/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	100.266,26 D	
07/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	19.029,36 D	
07/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.021,80 D	
07/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	800,00 D	
07/12/2023	+	Pagamento conta luz	120.705	414,27 D	
07/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	400,00 D	
07/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.527	12,00 D	
07/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.528	12,00 D	
07/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.529	12,00 D	
07/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.530	12,00 D	
07/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.531	12,00 D	
07/12/2023		Resgate Automático	1.987	134.588,17 C	0,00 C
08/12/2023		Recebimento de guias	92.455	568,15 C	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	568,15 D	0,00 C
11/12/2023		Recebimento de guias	92.455	32.059,36 C	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	32.059,36 D	0,00 C
12/12/2023		Recebimento de guias	92.455	1.188,10 C	
12/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.188,10 D	0,00 C
13/12/2023	+	Transferência recebida	554.021.000.002.065	50.000,00 C	
13/12/2023		Recebimento de guias	92.455	7.845,45 C	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	57.845,45 D	0,00 C
14/12/2023		Recebimento de guias	92.455	949,20 C	
14/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	949,20 D	0,00 C
15/12/2023		Recebimento de guias	92.455	456,12 C	
15/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	456,12 D	0,00 C
18/12/2023		Recebimento de guias	92.455	1.232,26 C	
18/12/2023	+	Transferência enviada	552.988.000.064.938	4.258,03 D	
18/12/2023	+	Transferência enviada	554.021.000.005.218	1.600,00 D	
18/12/2023	+	Transferência enviada	554.021.000.006.269	2.788,00 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	50.000,00 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.500,00 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	3.849,60 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	1.566,80 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	1.566,80 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	2.951,43 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	2.951,43 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	400,00 D	
18/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.809	800,00 D	
18/12/2023	+	Pagamento de Boleto	121.810	219,78 D	
18/12/2023	+	Pagamento de Boleto	121.811	42,80 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.574	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.575	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.576	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.577	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.578	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.579	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.580	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.581	12,00 D	
18/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.582	12,00 D	

TC/1.006394/2024 - Pag 923

18/12/2023		Resgate Automático	1.987	73.370,41 C	0,00 C
19/12/2023		Recebimento de guias	92.455	2.254,51 C	
19/12/2023	+	Transferido para Poupança	552.506.510.012.727	2.951,43 D	
19/12/2023	+	Transferência enviada	554.021.000.006.524	13.223,88 D	
19/12/2023	+	Transferência enviada	554.021.000.024.512	2.989,80 D	
19/12/2023	+	Pagamento conta luz	121.901	2.033,32 D	
19/12/2023	+	Pagamento conta luz	121.902	269,77 D	
19/12/2023	+	Pagamento conta luz	121.903	107,68 D	
19/12/2023	+	Pagamento de Boleto	121.904	41,02 D	
19/12/2023	+	Pagamento conta luz	121.905	191,31 D	
19/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	23.666,16 D	
19/12/2023	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	5.185,92 D	
19/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.380	12,00 D	
19/12/2023	+	Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.381	12,00 D	
19/12/2023		Resgate Automático	1.987	48.429,78 C	0,00 C
20/12/2023		Recebimento de guias	92.455	49,75 C	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	49,75 D	0,00 C
21/12/2023		Recebimento de guias	92.455	360,44 C	
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	360,44 D	0,00 C
22/12/2023		Recebimento de guias	92.455	2.069,98 C	
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.069,98 D	0,00 C
26/12/2023		Recebimento de guias	92.455	461,30 C	
26/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	461,30 D	0,00 C
27/12/2023		Recebimento de guias	92.455	1.344,30 C	
27/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.344,30 D	0,00 C
28/12/2023	+	Transferência recebida	554.021.000.002.065	50.000,00 C	
28/12/2023		Recebimento de guias	92.455	603,46 C	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	50.603,46 D	0,00 C
29/12/2023		Recebimento de guias	92.455	989,44 C	
29/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	989,44 D	0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 924

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172039
23/04/2024 10:09:14

Cliente

Agência	4021-5
Conta	16506-9 MARAGOGIBL GBF FNAS
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.938,63			19.710,362623		
07/12/2023	RESGATE	19.544,98			16.064,567789	1,216651469	3.645,794834
	Aplicação 18/10/2023	6.493,03			5.336,800199		
	Aplicação 17/11/2023	13.051,95			10.727,767590		
19/12/2023	RESGATE	2.951,43			2.419,202884	1,220001026	1.226,591950
	Aplicação 17/11/2023	2.951,43			2.419,202884		
26/12/2023	APLICAÇÃO	17.450,42			14.284,485861	1,221634448	15.511,077811
29/12/2023	SALDO ATUAL	18.967,75			15.511,077811		15.511,077811

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	23.938,63
APLICAÇÕES (+)	17.450,42
RESGATES (-)	22.496,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,11
SALDO ATUAL =	18.967,75

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 210/331

TC/1.006394/2024 - Pag 925

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172016
23/04/2024 09:41:22

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	16506-9	MARAGOGIBL GBF FNAS
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	19.544,98 D	
07/12/2023			Resgate Automático	1.972	19.544,98 C	0,00 C
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	2.951,43 D	
19/12/2023			Resgate Automático	1.972	2.951,43 C	0,00 C
26/12/2023		+	Ordem Bancária	7.263.081.000.046	17.450,42 C	
26/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.450,42 D	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 211/331

TC/1.006394/2024 - Pag 926

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172053
23/04/2024 10:17:30

Cliente

Agência	4021-5
Conta	23924-0 MARAGOGIBL IGD-PAB
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	140,24			115,468974		
29/12/2023	SALDO ATUAL	141,20			115,468974		115,468974

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	140,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,96
SALDO ATUAL =	141,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 212/331

TC/1.006394/2024 - Pag 927

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172031
23/04/2024 09:51:41

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	23924-0	MARAGOGIBL IGD-PAB
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
10/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 213/331

TC/1.006394/2024 - Pag 928

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172041
23/04/2024 10:10:49

Cliente

Agência	4021-5
Conta	16508-5 MARAGOGIBL GSUAS FNAS
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	109,45			90,119767		
29/12/2023	SALDO ATUAL	110,20			90,119767		90,119767

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	109,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,75
SALDO ATUAL =	110,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 214/331

TC/1.006394/2024 - Pag 929

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172017
23/04/2024 09:41:59

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	16508-5	MARAGOGIBL GSUAS FNAS
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
24/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 215/331

TC/1.006394/2024 - Pag 930

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172056
23/04/2024 10:19:34

Cliente

Agência	4021-5
Conta	25701-X MARAGOGIPROCAD-SUAS
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	52.083,01			42.883,612994		
19/12/2023	RESGATE	4.218,31			3.457,628240	1,220001026	39.425,984754
	Aplicação 31/03/2023	4.218,31			3.457,628240		
20/12/2023	RESGATE	47.426,40			38.861,074135	1,220408881	564,910619
	Aplicação 31/03/2023	47.426,40			38.861,074135		
29/12/2023	SALDO ATUAL	690,80			564,910619		564,910619

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	52.083,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	51.644,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	252,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	252,50
SALDO ATUAL =	690,80

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã Ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 931

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172034
23/04/2024 09:54:05

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	25701-X	MARAGOGIPROCAD-SUAS
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		+	TED Devolvida	300.001	18.000,00 C	
19/12/2023		+	TED Devolvida	600.005	24.000,00 C	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	18.000,00 D	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	24.000,00 D	
19/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	4.218,31 D	
19/12/2023			Resgate Automático	1.972	4.218,31 C	0,00 C
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	5.426,40 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	24.000,00 D	
20/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	18.000,00 D	
20/12/2023			Resgate Automático	1.972	47.426,40 C	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 217/331

TC/1.006394/2024 - Pag 932

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333230929392172042
23/04/2024 10:11:31

Cliente

Agência	4021-5
Conta	16511-5 MARAGOGIBL PSB FNAS
MÃªs/ano referÃªncia	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	636,37			523,967632		
01/12/2023	APLICAÇÃO	22.253,74			18.316,772878	1,214937814	18.840,740510
06/12/2023	RESGATE	21.641,04			17.793,643639	1,216223076	1.047,096871
	Aplicação 19/10/2023	637,26			523,967632		
	Aplicação 01/12/2023	21.003,78			17.269,676007		
22/12/2023	APLICAÇÃO	22.367,43			18.315,530935	1,221227497	19.362,627806
29/12/2023	APLICAÇÃO	22.443,83			18.353,679654	1,222851789	37.716,307460
29/12/2023	SALDO ATUAL	46.121,45			37.716,307460		37.716,307460

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	636,37
APLICAÇÕES (+)	67.065,00
RESGATES (-)	21.641,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	61,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61,12
SALDO ATUAL =	46.121,45

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mÃªs	0,6860
No ano	10,1715
Ã ltimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 933

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333230929392172018
23/04/2024 09:42:41

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5	
Conta corrente	16511-5	MARAGOGIBL PSB FNAS
PerÃodo do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
01/11/2023			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+	Ordem Bancária	6.522.116.000.048	6.619,23 C	
01/12/2023		+	Ordem Bancária	6.522.355.000.047	15.634,51 C	
01/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.253,74 D	0,00 C
06/12/2023		+	Transferência enviada	550.136.000.045.927	2.951,43 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.019.481	1.657,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.020.741	2.021,80 D	
06/12/2023		+	Transferência enviada	554.021.000.026.530	2.021,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.384,95 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	2.951,43 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	1.566,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	1.566,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	1.566,80 D	
06/12/2023		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	2.951,43 D	
06/12/2023			Resgate Automático	1.972	21.641,04 C	0,00 C
22/12/2023		+	Ordem Bancária	7.226.058.000.047	15.634,51 C	
22/12/2023		+	Ordem Bancária	7.226.688.000.048	6.732,92 C	
22/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.367,43 D	0,00 C
29/12/2023		+	Ordem Bancária	7.406.426.000.047	15.634,51 C	
29/12/2023		+	Ordem Bancária	7.407.493.000.048	6.809,32 C	
29/12/2023			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.443,83 D	0,00 C
31/12/2023			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB504073 ENILDES BARBOSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

GERENCIADOR CAIXA

Via internet

Cliente

PM MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00000069-3

Emitido em
04/04/2024 - 12:50:44

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
07/12/2023	07/12/2023	589783	APLICACAO	-107485.20	-107485.20
07/12/2023	07/12/2023	170326	CRED OB	107485.20	0.00
12/12/2023	12/12/2023	244853	RESGATE	61561.82	61561.82
12/12/2023	12/12/2023	749831	PG PREFEIT	-1077.57	60484.25
12/12/2023	12/12/2023	113809	ENVIO TED	-5646.45	54837.80
12/12/2023	12/12/2023	115310	ENVIO TED	-6854.60	47983.20
12/12/2023	12/12/2023	116904	ENVIO TED	-6341.40	41641.80
12/12/2023	12/12/2023	117234	ENVIO TED	-7508.00	34133.80
12/12/2023	12/12/2023	118055	ENVIO TED	-6975.80	27158.00
12/12/2023	12/12/2023	119278	ENVIO TED	-4515.00	22643.00
12/12/2023	12/12/2023	120709	ENVIO TED	-5386.40	17256.60
12/12/2023	12/12/2023	121140	ENVIO TEV	-6757.60	10499.00
12/12/2023	12/12/2023	121141	ENVIO TEV	-4600.00	5899.00
12/12/2023	12/12/2023	121144	ENVIO TEV	-5822.00	77.00
12/12/2023	12/12/2023	113809	DOC/TED INTERNET	-11.00	66.00
12/12/2023	12/12/2023	115310	DOC/TED INTERNET	-11.00	55.00
12/12/2023	12/12/2023	116904	DOC/TED INTERNET	-11.00	44.00
12/12/2023	12/12/2023	117234	DOC/TED INTERNET	-11.00	33.00
12/12/2023	12/12/2023	118055	DOC/TED INTERNET	-11.00	22.00
12/12/2023	12/12/2023	119278	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
12/12/2023	12/12/2023	120709	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
13/12/2023	13/12/2023	294272	RESGATE	4939.60	4939.60

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023					
DATA DE LANÇAMENTO	**DATA DE MOVIMENTO**	**DOCUMENTO**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	**SALDO (R$)**
13/12/2023	13/12/2023	120951	ENVIO TED	-4928.60	11.00
13/12/2023	13/12/2023	120951	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
18/12/2023	18/12/2023	441828	APLICACAO	-107485.20	-107485.20
18/12/2023	18/12/2023	170326	CRED OB	107485.20	0.00
26/12/2023	26/12/2023	000000	MANUT CTA	-55.00	-55.00
26/12/2023	26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55.00	0.00

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 936

Cliente

MUNICIPIO DE MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00071027-5

Emitido em
04/04/2024 - 12:51:48

Lançamentos de 01/12/2023 à 31/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)

G3350411158725241
04/04/2024 11:36:25

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	17490-4PM MARAGOGI-TRANS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:38:28

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	24142-3CONVENIO927811-2021
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:40:32

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	25631-5PM MARAGOGI-QUADR
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:42:39

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	7144-7PM MARAGOGI-PNAC
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.139.517.000.502	0,15 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,15 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340311148941981
03/01/2024 11:37:03

Cliente

Agência	4021-5
Conta	10312-8
Período solicitado	12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

TC/1.006394/2024 - Pag 941

Digitalizado com CamScanner

G3350411158725241
04/04/2024 11:28:02

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	11431-6PM MARAGOGI-MEREN
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2024		4021	99015	470 Transferência enviada	551.285.000.013.740	3.921,93 D	
				01/04 13:22 LUIZ C P LEMOS			
01/04/2024		4021	99015	470 Transferência enviada	551.285.000.013.740	978,73 D	
				01/04 13:22 LUIZ C P LEMOS			
01/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.101	1.504,69 D	
				260 0001 07689423493 ALLANNY MARIA DA			
01/04/2024		0000	13105	375 Impostos	40.102	51,52 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
01/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.103	1.497,38 D	
				756 4293 033204941000104 UNA DISTRIBUI			
01/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.104	24.216,00 D	
				004 0280 72512784487 PAULO ERICSON SAN			
01/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.105	2.379,27 D	
				756 4293 033204941000104 UNA DISTRIBUI			
01/04/2024		0000	13105	375 Impostos	40.106	15,77 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
01/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.565,29 C	0,00 C
03/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.580.376.000.087	17.962,40 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.580.506.000.036	4.002,00 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.580.606.000.049	12.110,80 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/04/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.580.685.000.093	101.875,80 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
03/04/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	135.951,00 D	0,00 C
04/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	240.552,52C
Saldo	240.552,52C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	240.552,52

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:32:53

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	12094-4PMM LEILAO EDUC
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:34:04

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	14519-XFUNDO FOPAG PRECATORIOS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			11.325,60 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			11.325,60 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:34:57

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	15206-4PM MARAGOGI-BRASI
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	9.320,47 D	
				FNDE			
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.320,47 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

G3350411158725241
04/04/2024 11:35:37

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	17000-3FME MARAGOGI - FEB
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.951	2.164,45 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.952	272.544,20 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.953	8.703,84 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.954	132.360,19 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.955	119.258,09 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.956	65.902,92 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.957	3.119,15 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.958	842.052,20 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.959	343.591,40 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.960	15.579,48 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.961	35.740,46 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.962	221.191,71 D	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	43.963	10.554,15 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.072.762,24 C	0,00 C
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.006.524	201.024,75 D	
				04/12 11:49 I P A PENSOES S MARAGOGI			
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.006.524	191.452,31 D	
				04/12 11:49 I P A PENSOES S MARAGOGI			
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.006.524	218.802,44 D	
				04/12 11:49 I P A PENSOES S MARAGOGI			
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.016.426	112.750,01 D	
				04/12 11:49 CDC CONSIG F EDUCACAO MA			
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	79.034,31 D	
				104 3544 012248522000196 MUNICIPIO DE			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.402	2.985,64 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.403	490,34 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.404	4.864,59 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.405	37,81 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.406	2.932,93 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.407	1.497,40 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.408	123,73 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.409	5.594,38 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.410	532,74 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.411	4.928,74 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.412	4.819,89 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.413	174,13 D	
				Equatorial Alagoas			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.414	1.306,07 D	
				Equatorial Alagoas			

04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.415	1.393,14 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.416	258,91 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.417	4.829,99 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.418	435,35 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.419	5.157,86 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.420	114,56 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.421	7.735,65 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.422	198,19 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.423	5.432,82 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.424	114,56 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.425	2.493,00 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.426	753,84 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.427	155,79 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.428	1.251,09 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.429	34,35 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.430	34,35 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.431	2.342,91 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.432	3.713,32 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.433	34,35 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.434	148,92 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.435	213,09 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.436	315,05 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.437	368,89 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.438	154,65 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.439	500,66 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
04/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.440	971,54 D	
			Equatorial Alagoas			
04/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	872.509,04 C	0,00 C
05/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	391,40 C	
05/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	8.097,05 C	
05/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.528,63 C	
05/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	15.238,55 C	
05/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.754,80 C	
05/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	81.840,05 C	
05/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.930,43 C	
05/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	124.780,91 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	939,90 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	232.568,38 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	56.583,57 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.525,47 C	

08/12/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	533.945,10 C
08/12/2023	0000	14011	953	IPI/EXPORTACAO	350	301,56 C
08/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 550.636.000.081.546		293,07 D
				08/12 09:50 DEJEANE MARIA DA SILVA		
08/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 554.021.000.012.314		1.184,47 D
				08/12 09:50 CLAUDIANE RAMOS SANTOS		
08/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 554.021.000.020.445		660,00 D
				08/12 09:50 JOANNA E LOURENCO SANTOS		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	909.957,81 D
				756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	46.213,33 D
				756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	200,00 D
				104 3544 13672130451 TAIZE CORDEIRO DA		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	879,32 D
				104 1020 64756181449 VELANIA FREITAS A		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	1.409,69 D
				104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.806	239,80 D
				237 2116 04218741476 MONICA NASCIMENTO		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	201,78 D
				104 3544 02213403430 ELIANE MARIA CAND		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.808	1.000,00 D
				104 1106 86121928468 SONADJA VIEIRA CA		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.809	249,63 D
				104 3544 06992438409 MARCIELMA DOS SAN		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.810	202,04 D
				104 0051 08241547463 RENATO KENNEDY DA		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.811	1.630,65 D
				104 1134 02070983447 CICERA CRISTINA B		
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.812	242,40 D
				104 3544 09970166476 TAFNE ALESSANDRA		
08/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	135.700,01 C 0,00 C
11/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.101	4.978,17 D
				BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		
11/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.102	6.568,01 D
				BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		
11/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	11.546,18 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14011	638	ITCMD	350	1.402,15 C
12/12/2023	0000	14011	639	IPVA	350	9.249,32 C
12/12/2023	0000	14011	831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	875.525,85 C
12/12/2023	0000	14011	831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.033,30 C
12/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	958.210,62 D 0,00 C
15/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 550.636.000.081.546		293,07 D
				15/12 14:48 DEJEANE MARIA DA SILVA		
15/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 554.021.000.012.314		1.183,27 D
				15/12 14:48 CLAUDIANE RAMOS SANTOS		
15/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada 554.021.000.020.445		637,50 D
				15/12 14:48 JOANNA E LOURENCO SANTOS		
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.543	42.008,59 D
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.544	458.356,46 D
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.545	1.784,19 D
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.546	50.009,70 D
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.547	14.153,91 D
15/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	53.548	116.712,57 D
15/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	121.501	3.577,77 D
				UNIMED MACEIO-COOP. DE TRABALHO MEDICO		
15/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	202,04 D
				104 0051 08241547463 RENATO KENNEDY DA		
15/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	242,40 D
				104 3544 09970166476 TAFNE ALESSANDRA		
15/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	249,63 D
				104 3544 06992438409 MARCIELMA DOS SAN		
15/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	1.000,00 D
				104 1106 86121928468 SONADJA VIEIRA CA		

15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.506	1.329,00 D	
		104 1134 02070983447 CICERA CRISTINA B				
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.507	200,00 D	
		104 3544 13672130451 TAIZE CORDEIRO DA				
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.508	693,57 D	
		104 1020 64756181449 VELANIA FREITAS A				
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.509	239,80 D	
		237 2116 04218741476 MONICA NASCIMENTO				
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.510	201,78 D	
		104 3544 02213403430 ELIANE MARIA CAND				
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	693.075,25 C	0,00 C
19/12/2023	0000	14011 638 ITCMD		350	1.835,43 C	
19/12/2023	0000	14011 639 IPVA		350	9.355,35 C	
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	107.541,36 C	
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	8.552,03 C	
19/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	127.284,17 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011 683 ITR		350	25,12 C	
20/12/2023	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB		350	568.487,97 C	
20/12/2023	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB		350	881.590,00 C	
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	160.086,70 C	
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	38.948,88 C	
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	3.115,07 C	
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	360.337,75 C	
20/12/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	142,74 C	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.699.000.200.680		126.706,74 D	
		20/12 10:16 RAC I C C G N EIRELI				
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.006.524		180.113,81 D	
		20/12 10:16 I P A PENSOES S MARAGOGI				
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.006.524		165.479,56 D	
		20/12 10:16 I P A PENSOES S MARAGOGI				
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.006.524		157.599,42 D	
		20/12 10:16 I P A PENSOES S MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.303	6.890,52 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.304	107.149,47 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.305	248.651,00 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.306	13.306,23 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.307	8.708,87 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.308	1.431,69 D	
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		86.309	226.450,26 D	
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	240.645,28 D	
		237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO				
20/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	64.024,20 D	
		237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.003	295.982,05 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.004	308,54 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.005	330.517,63 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	161.231,04 C	0,00 C
27/12/2023	0000	14011 638 ITCMD		350	6.583,43 C	
27/12/2023	0000	14011 639 IPVA		350	9.295,03 C	
27/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	17.822,89 C	
27/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	278.902,59 C	
27/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	312.603,94 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011 683 ITR		350	108,34 C	
28/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	202.364,60 C	
28/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	49.235,03 C	
28/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	3.937,75 C	
28/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM		350	463.182,15 C	
28/12/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	124,59 C	
28/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	550.636.000.081.546		293,07 D	
		28/12 09:27 DEJEANE MARIA DA SILVA				
28/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.006.524		177.665,20 D	
		28/12 09:42 I P A PENSOES S MARAGOGI				

28/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada	554.021.000.006.524	203.045,76 D
				28/12 09:42 I P A PENSOES S MARAGOGI		
28/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada	554.021.000.012.314	1.184,47 D
				28/12 09:27 CLAUDIANE RAMOS SANTOS		
28/12/2023	4021	99015	470	Transferência enviada	554.021.000.020.445	660,00 D
				28/12 09:27 JOANNA E LOURENCO SANTOS		
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.797	37.688,29 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.798	55.882,72 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.799	216.922,44 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.800	696.854,26 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.801	2.941,56 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	52.802	120.130,91 D
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	201,78 D
				104 3544 02213403430 ELIANE MARIA CAND		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	249,63 D
				104 3544 06992438409 MARCIELMA DOS SAN		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	200,00 D
				104 3544 13672130451 TAIZE CORDEIRO DA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	242,40 D
				104 3544 09970166476 TAFNE ALESSANDRA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	1.000,00 D
				104 1106 86121928468 SONADJA VIEIRA CA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	1.630,65 D
				104 1134 02070983447 CICERA CRISTINA B		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	202,04 D
				104 0051 08241547463 RENATO KENNEDY DA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	879,32 D
				104 1020 64756181449 VELANIA FREITAS A		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	239,80 D
				237 2116 04218741476 MONICA NASCIMENTO		
28/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	799.161,84 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:37:07

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	18199-4PREF MARAGOGI PREC FUNDEF
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	306.299,19 D	
				104 0712 006945633000159 GMDM ASSESSOR			
20/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.028	12,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	306.311,19 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:39:20

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	24208-XTRANSF ESPECIAIS-2704500
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

G3350411158725241
04/04/2024 11:41:16

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	5179-9PM MARAGOGI-PDDE
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

TC/1.006394/2024 - Pag 955

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

C/C: 53.977-5 BANCO DO BRASIL S/A - CONTRA-PARTIDA

CONCILIAÇÃO =====>

SALDO CONFORME EXTRATO FORNECIDO PELO BANCO:				**0,00**
(+) 16/11/2023 PAGAMENTO REALIZADO A MAIO. (EMPRESA NUTRICASH)				450,00
(+) 13/12/2023 PAGAMENTO REALIZADO EM DUPLICIDADE. (CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS)				360,00
		TOTAL:	**810,00**	
SALDO CONTÁBIL:				**810,00**

G3350411158725241
04/04/2024 11:41:53

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	53977-5PREFEITURA MUNICIPAL DE M
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.158,55 C	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.821	16.595,95 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	14.437,40 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	11.164,16 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	11.164,16 D	0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	250.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	127,07 C	
05/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	45.811	30.439,05 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	219.688,02 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.138,56 C	
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.007.320	18.750,00 D	
				06/12 12:40 GRAFICA NOGUEIRA LTDA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	17.820,00 D	
				06/12 12:40 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	6.171,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.669,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	6.600,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	8.675,01 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.799,03 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	8.984,20 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	14.568,21 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.009	202,18 D	
				06/12 12:42 NILSON BESERRA DA SILVA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.026.071	12.500,00 D	
				06/12 12:40 SERGIO A 01943167427			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.518,44 D	
				260 0001 11428114416 ANTONIO ACIOLI VA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	4.578,79 D	
				260 0001 33757607449 JOZILDA MARIA DE			
06/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.603	632,91 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.604	30,70 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	2.493,00 D	
				104 3544 25503104897 MARCOS JOSE DE OL			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.606	3.907,94 D	
				GENTE SEGURADORA SA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	180,00 D	
				104 1134 02306643423 ROSANGELA MARIA D			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	180,00 D	
				104 1134 02306643423 ROSANGELA MARIA D			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	1.825,20 D	

		260 0001 07689423493 ALLANNY MARIA DA			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.610	2.150,00 D
		104 3544 03187962440 JOSE ROBERTO LINS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.611	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.612	606,08 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.613	47,59 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.614	49,95 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz		120.615	877,26 D
		Equatorial Alagoas			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.616	968,23 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.617	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.618	137,53 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.619	1.245,59 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.620	650,72 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.621	172,24 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.622	16,52 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.623	47,59 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.624	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.625	49,95 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.626	606,08 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.627	202,18 D
		104 3544 66195799491 MARIA SORISMAR CO			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.628	1.424,36 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.629	89,82 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.630	8.242,64 D
		260 0001 11891237462 ELIAS SANTANA DA			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.631	893,06 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.632	4.035,64 D
		104 3544 65021770420 VALDEMIR LOURENCO			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.633	420,06 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.634	5.212,46 D
		336 0001 09304473446 JOSE CARLOS OMENA			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.635	881,24 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.288		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.289		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.290		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.291		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.292		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.293		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			

06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.294	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.295	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.296	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.297	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.298	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	146.309,00 C	0,00 C
07/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	2	2.500,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
07/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.859,54 C	
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.007.320	20.500,00 D	
			07/12 08:48 GRAFICA NOGUEIRA LTDA			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.005.210	1.581,75 D	
			07/12 14:23 LAERCIO J R ALBUQUERQUE			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.000	2.193,36 D	
			07/12 14:23 A I F SAGRADO CORACAO			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.033	1.286,50 D	
			07/12 14:23 MARIA PATRICIA S MONTEIR			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.009.252	2.973,00 D	
			07/12 14:23 FABIO JOSE ALVES DE LUNA			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.014.094	3.849,60 D	
			07/12 14:23 ALBERTO A NASCIMENTO			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.564	1.581,75 D	
			07/12 14:23 FERNANDA L S D LIMA PINT			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.020.446	3.424,60 D	
			07/12 14:23 GUSTAVO BARBOSA CARNAUBA			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	3.424,60 D	
			237 2992 02438684488 MARLI ARAGAO BEZE			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.702	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	690,99 D	
			341 6942 033870159000116 ITNA S. DE OL			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.704	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.705	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	1.500,00 D	
			104 3544 05472140498 ANA CAROLINA DOS			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	3.424,60 D	
			104 3544 10871776421 DEISIANE CECILIA			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	2.500,00 D	
			104 2424 37217780497 VALDENIR CAVALCAN			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.709	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	3.424,60 D	
			104 0916 43341497404 FRANCISCO ALVES A			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	4.180,53 D	
			104 0916 49327011449 MARIDITE NASCIMEN			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.712	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.713	154,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.714	30,70 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	2.000,00 D	
			104 3880 72957662434 LUCILEIDE NASCIME			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.716	223,17 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	3.424,60 D	
			033 4012 25328883420 PAULO ROBERTO LEI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	2.500,00 D	

		104 3544 39194736472 ANSELMO PINTO CAL				
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.719	1.581,75 D	
		104 0049 25552139453 GILBERTO FERNANDO				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.539		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.540		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.541		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.542		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.543		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.544		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.545		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.546		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.547		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.548		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.549		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	62.618,16 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	2.840,81 C	
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	2.840,81 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	160.296,93 C	
11/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	160.296,93 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	5.940,57 C	
12/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.699.000.200.680		160.667,43 D	
		12/12 12:48 RAC I C C G N EIRELI				
12/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	154.726,86 C	0,00 C
13/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	39.227,38 C	
13/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança	550.969.510.012.730		180,00 D	
		13/12 11:55 ROSANGELA MARIA SANTOS				
13/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança	550.969.510.012.730		180,00 D	
		13/12 11:55 ROSANGELA MARIA SANTOS				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	551.601.000.016.692		1.717,00 D	
		13/12 10:34 BRAZLINK COM E SERV LTDA				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.010.927		2.179,59 D	
		13/12 11:55 NUTRIC 00017954973000162				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.010.927		3.065,55 D	
		13/12 11:56 NUTRIC 00017954973000162				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.016.346		5.000,03 D	
		13/12 11:55 SAMUEL GUILHERMINO SILVA				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.017.873		8.000,00 D	
		13/12 11:56 TR TECNOLOGIAS INFORMATI				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.020.572		6.500,00 D	
		13/12 11:56 ISAQUE S 08557174403				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.301	24.554,00 D	
		756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.302	797,99 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.303	2.000,88 D	
		104 3544 12920761439 EVERTON SANTOS FE				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.304	675,88 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.305	54,99 D	
		ALFANET TELECOM LTDA				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.306	109,47 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.307	197,62 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				

13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.308	3.775,85 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.309	197,62 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.310	2.141,49 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.311	606,85 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.312	92,26 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.313	1.374,16 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.314	413,84 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.315	280,30 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.316	5.000,03 D	
		104 3544 00890929459 JOSE ILSON PEREIR				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.317	797,99 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.318	1.717,00 D	
		BRAZLINK COMERCIO E SERVICOS L				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.319	538,08 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS D				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.320	122,84 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.321	198,24 D	
		DTEL TELECOM LTDA				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.322	177,40 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.929		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.930		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.931		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	33.455,57 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	4.746,10 C	
14/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	4.746,10 D	0,00 C
15/12/2023	4021	74594 502 Depósito Online TAA	402.174.594.123.145		2.600,00 C	
		15/12 12:31 SAA-MARAGOGI				
15/12/2023	4021	74594 502 Depósito Online TAA	402.174.594.123.359		400,00 C	
		15/12 12:33 SAA-MARAGOGI				
15/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	2.280,69 C	
15/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	550.110.000.015.299		7.058,99 D	
		15/12 14:44 VAS PROM E EVENTOS LTDA				
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.501	330,44 D	
		DTEL TELECOM LTDA				
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	2.108,74 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	6.161,40 C	
18/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	6.161,40 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	11.272,62 C	
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.901	3.845,90 D	
		104 3544 80309720400 AMARO JOSE DA SIL				
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.902	154,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
19/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.903	55,35 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS D				
19/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.904	731,87 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.905	2.078,51 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
19/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.390		12,00 D	
		Cobrança referente 19/12/2023				
19/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	4.394,89 D	0,00 C

20/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	248,76 C	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.358.000.053.181		5.275,88 D	
		20/12 13:04 SENDPAX VIAGENS LTDA				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.001	30,46 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.002	16,13 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.003	5,45 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.004	8,34 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.005	88,49 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.006	223,17 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.007	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.008	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.009	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.010	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.011	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.012	30,70 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	5.825,36 C	0,00 C
21/12/2023	4021	99015 870 Transferência recebida	554.021.000.003.161		58.000,00 C	
		21/12 07:31 PREFEITURA MUN MARAGOGI				
21/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	1.802,31 C	
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		39.322	18.638,78 D	
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		39.323	11.659,63 D	
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	29.503,90 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	10.350,02 C	
22/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	10.350,02 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	2.306,67 C	
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	2.306,67 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	6.721,54 C	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.701	40.000,00 D	
		237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO				
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.290.172		12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023				
27/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	33.290,46 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	3.017,40 C	
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	3.017,40 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	4.947,29 C	
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.359		17,00 D	
		Cobrança referente 04/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.126.100		61,20 D	
		Cobrança referente 05/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.126.101		30,43 D	
		Cobrança referente 05/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.141.363		61,20 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.141.364		17,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.141.365		11,65 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.141.366		18,63 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	4.730,18 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

- - - -

TC/1.006394/2024 - Pag 963

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

C/C: 53.977-5 BANCO DO BRASIL S/A - CONTRA-PARTIDA

CONCILIAÇÃO =====>

SALDO CONFORME EXTRATO FORNECIDO PELO BANCO:				**0,00**
(+) 16/11/2023 PAGAMENTO REALIZADO A MAIO. (EMPRESA NUTRICASH)				450,00
(+) 13/12/2023 PAGAMENTO REALIZADO EM DUPLICIDADE. (CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS)				360,00
		TOTAL:	**810,00**	
SALDO CONTÁBIL:				**810,00**

G3350411158725241
04/04/2024 11:41:53

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	53977-5PREFEITURA MUNICIPAL DE M
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.158,55 C	
01/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	42.821	16.595,95 D	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	14.437,40 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	11.164,16 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	11.164,16 D	0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	250.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	127,07 C	
05/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	45.811	30.439,05 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	219.688,02 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.138,56 C	
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.007.320	18.750,00 D	
				06/12 12:40 GRAFICA NOGUEIRA LTDA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	17.820,00 D	
				06/12 12:40 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	6.171,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	3.669,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	6.600,00 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	8.675,01 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	2.799,03 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	8.984,20 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	14.568,21 D	
				06/12 12:40 NUTRIC 00017954973000162			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.009	202,18 D	
				06/12 12:42 NILSON BESERRA DA SILVA			
06/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.026.071	12.500,00 D	
				06/12 12:40 SERGIO A 01943167427			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	4.518,44 D	
				260 0001 11428114416 ANTONIO ACIOLI VA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	4.578,79 D	
				260 0001 33757607449 JOZILDA MARIA DE			
06/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.603	632,91 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.604	30,70 D	
				PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	2.493,00 D	
				104 3544 25503104897 MARCOS JOSE DE OL			
06/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.606	3.907,94 D	
				GENTE SEGURADORA SA			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	180,00 D	
				104 1134 02306643423 ROSANGELA MARIA D			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	180,00 D	
				104 1134 02306643423 ROSANGELA MARIA D			
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	1.825,20 D	

		260 0001 07689423493 ALLANNY MARIA DA			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.610	2.150,00 D
		104 3544 03187962440 JOSE ROBERTO LINS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.611	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.612	606,08 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.613	47,59 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.614	49,95 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz		120.615	877,26 D
		Equatorial Alagoas			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.616	968,23 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.617	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.618	137,53 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.619	1.245,59 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.620	650,72 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.621	172,24 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.622	16,52 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.623	47,59 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.624	67,72 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.625	49,95 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.626	606,08 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.627	202,18 D
		104 3544 66195799491 MARIA SORISMAR CO			
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.628	1.424,36 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D			
06/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		120.629	89,82 D
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.630	8.242,64 D
		260 0001 11891237462 ELIAS SANTANA DA			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.631	893,06 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.632	4.035,64 D
		104 3544 65021770420 VALDEMIR LOURENCO			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.633	420,06 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.634	5.212,46 D
		336 0001 09304473446 JOSE CARLOS OMENA			
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos		120.635	881,24 D
		PREF MUN DE MARAGOGI			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.288		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.289		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.290		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.291		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.292		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.293		12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023			

06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.294	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.295	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.296	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.297	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.298	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	146.309,00 C	0,00 C
07/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	2	2.500,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
07/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.859,54 C	
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.007.320	20.500,00 D	
			07/12 08:48 GRAFICA NOGUEIRA LTDA			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.005.210	1.581,75 D	
			07/12 14:23 LAERCIO J R ALBUQUERQUE			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.000	2.193,36 D	
			07/12 14:23 A I F SAGRADO CORACAO			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.007.033	1.286,50 D	
			07/12 14:23 MARIA PATRICIA S MONTEIR			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.009.252	2.973,00 D	
			07/12 14:23 FABIO JOSE ALVES DE LUNA			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.014.094	3.849,60 D	
			07/12 14:23 ALBERTO A NASCIMENTO			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.017.564	1.581,75 D	
			07/12 14:23 FERNANDA L S D LIMA PINT			
07/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.020.446	3.424,60 D	
			07/12 14:23 GUSTAVO BARBOSA CARNAUBA			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	3.424,60 D	
			237 2992 02438684488 MARLI ARAGAO BEZE			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.702	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	690,99 D	
			341 6942 033870159000116 ITNA S. DE OL			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.704	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.705	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	1.500,00 D	
			104 3544 05472140498 ANA CAROLINA DOS			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	3.424,60 D	
			104 3544 10871776421 DEISIANE CECILIA			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	2.500,00 D	
			104 2424 37217780497 VALDENIR CAVALCAN			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.709	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	3.424,60 D	
			104 0916 43341497404 FRANCISCO ALVES A			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	4.180,53 D	
			104 0916 49327011449 MARIDITE NASCIMEN			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.712	79,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.713	154,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.714	30,70 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	2.000,00 D	
			104 3880 72957662434 LUCILEIDE NASCIME			
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos	120.716	223,17 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	3.424,60 D	
			033 4012 25328883420 PAULO ROBERTO LEI			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	2.500,00 D	

		104 3544 39194736472 ANSELMO PINTO CAL				
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.719	1.581,75 D	
		104 0049 25552139453 GILBERTO FERNANDO				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.539		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.540		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.541		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.542		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.543		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.544		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.545		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.546		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.547		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.548		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.549		12,00 D	
		Cobrança referente 07/12/2023				
07/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	62.618,16 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	2.840,81 C	
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	2.840,81 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	160.296,93 C	
11/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	160.296,93 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	5.940,57 C	
12/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.699.000.200.680		160.667,43 D	
		12/12 12:48 RAC I C C G N EIRELI				
12/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	154.726,86 C	0,00 C
13/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	39.227,38 C	
13/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança	550.969.510.012.730		180,00 D	
		13/12 11:55 ROSANGELA MARIA SANTOS				
13/12/2023	4021	99015 120 Transferido para Poupança	550.969.510.012.730		180,00 D	
		13/12 11:55 ROSANGELA MARIA SANTOS				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	551.601.000.016.692		1.717,00 D	
		13/12 10:34 BRAZLINK COM E SERV LTDA				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.010.927		2.179,59 D	
		13/12 11:55 NUTRIC 00017954973000162				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.010.927		3.065,55 D	
		13/12 11:56 NUTRIC 00017954973000162				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.016.346		5.000,03 D	
		13/12 11:55 SAMUEL GUILHERMINO SILVA				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.017.873		8.000,00 D	
		13/12 11:56 TR TECNOLOGIAS INFORMATI				
13/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	554.021.000.020.572		6.500,00 D	
		13/12 11:56 ISAQUE S 08557174403				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.301	24.554,00 D	
		756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.302	797,99 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.303	2.000,88 D	
		104 3544 12920761439 EVERTON SANTOS FE				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.304	675,88 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.305	54,99 D	
		ALFANET TELECOM LTDA				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.306	109,47 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água		121.307	197,62 D	
		VERDE AMBIENTAL ALAGOAS				

13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.308	3.775,85 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.309	197,62 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.310	2.141,49 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.311	606,85 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.312	92,26 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.313	1.374,16 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.314	413,84 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.315	280,30 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.316	5.000,03 D	
			104 3544 00890929459 JOSE ILSON PEREIR			
13/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.317	797,99 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.318	1.717,00 D	
			BRAZLINK COMERCIO E SERVICOS L			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.319	538,08 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS D			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.320	122,84 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.321	198,24 D	
			DTEL TELECOM LTDA			
13/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.322	177,40 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.929	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.930	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.931	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	33.455,57 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	4.746,10 C	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.746,10 D	0,00 C
15/12/2023	4021	74594	502 Depósito Online TAA	402.174.594.123.145	2.600,00 C	
			15/12 12:31 SAA-MARAGOGI			
15/12/2023	4021	74594	502 Depósito Online TAA	402.174.594.123.359	400,00 C	
			15/12 12:33 SAA-MARAGOGI			
15/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.280,69 C	
15/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.110.000.015.299	7.058,99 D	
			15/12 14:44 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.501	330,44 D	
			DTEL TELECOM LTDA			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.108,74 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.161,40 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.161,40 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	11.272,62 C	
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.845,90 D	
			104 3544 80309720400 AMARO JOSE DA SIL			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.902	154,10 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
19/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.903	55,35 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS D			
19/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.904	731,87 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.905	2.078,51 D	
			PREF MUN DE MARAGOGI			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.390	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.394,89 D	0,00 C

20/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	248,76 C	
20/12/2023	4021	99015 470 Transferência enviada	552.358.000.053.181		5.275,88 D	
		20/12 13:04 SENDPAX VIAGENS LTDA				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.001	30,46 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.002	16,13 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.003	5,45 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.004	8,34 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.005	88,49 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.006	223,17 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.007	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.008	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.009	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.010	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.011	79,10 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.012	30,70 D	
		PREF MUN DE MARAGOGI				
20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	5.825,36 C	0,00 C
21/12/2023	4021	99015 870 Transferência recebida	554.021.000.003.161		58.000,00 C	
		21/12 07:31 PREFEITURA MUN MARAGOGI				
21/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	1.802,31 C	
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		39.322	18.638,78 D	
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		39.323	11.659,63 D	
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	29.503,90 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	10.350,02 C	
22/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	10.350,02 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	2.306,67 C	
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	2.306,67 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	6.721,54 C	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.701	40.000,00 D	
		237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO				
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.290.172		12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023				
27/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	33.290,46 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	3.017,40 C	
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	3.017,40 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109 617 Recebimento de guias		92.455	4.947,29 C	
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.125.359		17,00 D	
		Cobrança referente 04/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.126.100		61,20 D	
		Cobrança referente 05/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.126.101		30,43 D	
		Cobrança referente 05/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.141.363		61,20 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.141.364		17,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.141.365		11,65 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.141.366		18,63 D	
		Cobrança referente 21/12/2023				
29/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.987	4.730,18 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

- - - -

Extrato de Conta Corrente

G3350411158725241
04/04/2024 11:43:22

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	7562-0PM MARAGOGI-QSE
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	999,96 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	800,00 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.074	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.075	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.076	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.077	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.078	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.144.079	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.871,92 C	0,00 C
19/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.044.828.000.046	63.474,61 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	29.312,00 D	
				341 1465 006916292000193 GRACILENE VEN			
19/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.375	12,00 D	
				Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.150,61 D	0,00 C
21/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	400.001	13.805,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	999,96 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	800,00 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	13.805,00 D	
				104 4804 038202978000109 IALDO SOARES			
21/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	249,99 D	
				104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
21/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.961	12,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2023			

21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.962	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.963	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.964	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.965	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.966	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.967	12,00 D	
		Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.883,92 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:44:05

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	7652-XPM MARAGOGI-PNAT
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.776.000.016	7.515,65 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.022.338.000.063	20.488,13 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.003,78 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:44:46

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	7653-8PM MARAGOGI-PEJA
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/03/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -

TC/1.006394/2024 - Pag 975

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3544600002
Conta Referência: 3544/006/00000030-8
Nome: PREF MUN DE MARAGOGI PEGIP
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 261/331

TC/1.006394/2024 - Pag 976

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	0055	04/04/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUN DE MARAGOGI PEGIP	12.248.522/0001-96	0006.000000000030-8	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,03C	0,003468
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,003468
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 262/331

TC/1.006394/2024 - Pag 977

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 978

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	0055	04/04/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000071027-5	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.861.390,85C	1.206.456,723242
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	61.177,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.922.567,86C	1.206.456,723242
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO 264/331

TC/1.006394/2024 - Pag 979

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 980

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	0055	04/04/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM MARAGOGI	12.248.522/0001-96	0006.000000000069-3	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.943,28C	536,868014
Aplicações	214.970,40C	29.180,673036
Resgates	66.556,42D	9.035,751082
Rendimento Bruto no Mês	598,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	152.955,90C	20.681,789968
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	107.485,20C	14.608,161283
12 / 12	RESGATE	61.561,82D	8.357,920864
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	4.939,60D	670,385983
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	107.485,20C	14.572,511753
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444234
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

TC/1.006394/2024 - Pag 981

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 982

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336030937440494016
03/01/2024 09:47:40

Cliente

Agência	4021-5
Conta	10312-8 PM MARAGOGI-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Digitalizado com CamScanner

G3360411550399411
04/04/2024 12:10:57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	5179-9 PM MARAGOGI-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	362,13			78,387198		
29/12/2023	SALDO ATUAL	364,82			78,387198		78,387198

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	362,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,69
SALDO ATUAL =	364,82

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:12:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7144-7 PM MARAGOGI-PNAE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008283		
21/12/2023	APLICAÇÃO	0,15			0,122868	1,220817323	0,131151
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,16			0,131151		0,131151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,15
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,16

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:13:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7652-X PM MARAGOGI-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	883,26			727,247328		
18/12/2023	APLICAÇÃO	28.003,78			22.961,567829	1,219593549	23.688,815157
29/12/2023	SALDO ATUAL	28.967,91			23.688,815157		23.688,815157

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	883,26
APLICAÇÕES (+)	28.003,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,87
SALDO ATUAL =	28.967,91

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:14:33

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7653-8 PM MARAGOGI-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4,49			0,972047		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4,52			0,972047		0,972047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	4,52

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:47:25

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	11431-6 PM MARAGOGI-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.798,77			3.127,797571		
13/12/2023	RESGATE	1.105,10			907,047905	1,218347999	2.220,749666
	Aplicação 13/11/2023	1.105,10			907,047905		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.715,65			2.220,749666		2.220,749666

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.798,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.105,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,98
SALDO ATUAL =	2.715,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:51:00

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	12094-4 PMM LEILAO EDUC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.232,85			1.012,289369		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.241,48			1.012,289369		1.012,289369

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.232,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,63
SALDO ATUAL =	1.241,48

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:52:20

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	14519-X FUNDO M E M MARAGOGI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:54:07

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	15206-4 PM MARAGOGI-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.547,82			2.066,717094		
06/12/2023	RESGATE	9.320,47			2.014,457740	4,626788547	52,259354
	Aplicação 17/11/2016	31,56			6,820312		
	Aplicação 24/12/2019	4.416,47			954,542479		
	Aplicação 17/03/2020	4.872,44			1.053,094949		
29/12/2023	SALDO ATUAL	243,22			52,259354		52,259354

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.547,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.320,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,87
SALDO ATUAL =	243,22

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3350411158725241
04/04/2024 11:54:46

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17000-3 FME MARAGOGI - FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.222.518,12			2.653.326,298646		
01/12/2023	RESGATE	2.072.762,24			1.706.064,471873	1,214937814	947.261,826773
	Aplicação 10/11/2023	5.946,98			4.894,880321		
	Aplicação 14/11/2023	858.380,39			706.522,079685		
	Aplicação 20/11/2023	251.797,57			207.251,402338		
	Aplicação 21/11/2023	27.840,06			22.914,802194		
	Aplicação 28/11/2023	103.773,84			85.414,942114		
	Aplicação 30/11/2023	825.023,40			679.066,365221		
04/12/2023	RESGATE	872.509,04			717.894,517648	1,215372201	229.367,309125
	Aplicação 30/11/2023	872.509,04			717.894,517648		
05/12/2023	APLICAÇÃO	124.780,91			102.633,132850	1,215795587	332.000,441975
08/12/2023	RESGATE	135.700,01			111.496,441983	1,217079286	220.503,999992
	Aplicação 30/11/2023	135.700,01			111.496,441983		
11/12/2023	RESGATE	11.546,18			9.483,588574	1,217490606	211.020,411418
	Aplicação 30/11/2023	11.546,18			9.483,588574		
12/12/2023	APLICAÇÃO	958.210,62			786.759,382755	1,217920804	997.779,794173
15/12/2023	RESGATE	693.075,25			568.472,019303	1,219189734	429.307,774870
	Aplicação 30/11/2023	132.144,66			108.387,278568		
	Aplicação 05/12/2023	125.129,26			102.633,132850		
	Aplicação 12/12/2023	435.801,33			357.451,607885		
19/12/2023	APLICAÇÃO	127.284,17			104.331,199144	1,220001026	533.638,974014
20/12/2023	RESGATE	161.231,04			132.112,312939	1,220408881	401.526,661075
	Aplicação 12/12/2023	161.231,04			132.112,312939		
27/12/2023	APLICAÇÃO	312.603,94			255.805,040064	1,222039800	657.331,701139
28/12/2023	RESGATE	799.161,84			653.740,650133	1,222444772	3.591,051006
	Aplicação 12/12/2023	363.305,04			297.195,461931		
	Aplicação 19/12/2023	127.539,13			104.331,199144		
	Aplicação 27/12/2023	308.317,67			252.213,989058		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.391,32			3.591,051006		3.591,051006

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.222.518,12
APLICAÇÕES (+)	1.522.879,64
RESGATES (-)	4.745.985,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.979,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.979,16
SALDO ATUAL =	4.391,32

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:06:57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17490-4 PM MARAGOGI-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.332,56			19.211,340252		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23.492,62			19.211,340252		19.211,340252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.332,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,06
SALDO ATUAL =	23.492,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:07:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	18199-4 PREF MARAGOGI PREC FUNDEF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.118.693,20			921.098,958549		
20/12/2023	RESGATE	306.311,19			250.990,626805	1,220408881	670.108,331744
	Aplicação 12/04/2022	306.311,19			250.990,626805		
29/12/2023	SALDO ATUAL	819.443,17			670.108,331744		670.108,331744

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.118.693,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	306.311,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.061,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.061,16
SALDO ATUAL =	819.443,17

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:08:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	24142-3 CONVENIO927811/2021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.119,18			2.568,240213		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.140,58			2.568,240213		2.568,240213

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.119,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,40
SALDO ATUAL =	3.140,58

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:09:16

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	24208-X TRANSF ESPECIAIS-2704500
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	289.250,50			238.160,324311		
29/12/2023	SALDO ATUAL	291.234,78			238.160,324311		238.160,324311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	289.250,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.984,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.984,28
SALDO ATUAL =	291.234,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:10:05

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	25631-5 PM MARAGOGI-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	285.281,97			234.892,752614		
29/12/2023	SALDO ATUAL	287.239,02			234.892,752614		234.892,752614

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	285.281,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.957,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.957,05
SALDO ATUAL =	287.239,02

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:11:52

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	53977-5 PREFEITURA M MARAGOGI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17.700,67			14.533,951333		
01/12/2023	RESGATE	14.437,40			11.850,086520	1,218337096	2.683,864813
	Aplicação 14/11/2023	4.876,68			4.002,733405		
	Aplicação 20/11/2023	2.947,79			2.419,517782		
	Aplicação 23/11/2023	3.060,41			2.511,955779		
	Aplicação 24/11/2023	871,08			714,977130		
	Aplicação 28/11/2023	1.330,26			1.091,861341		
	Aplicação 30/11/2023	1.351,18			1.109,041083		
04/12/2023	APLICAÇÃO	11.164,16			9.160,169449	1,218772214	11.844,034262
05/12/2023	APLICAÇÃO	219.688,02			180.188,529687	1,219212013	192.032,563949
06/12/2023	RESGATE	146.309,00			119.961,378878	1,219634197	72.071,185071
	Aplicação 30/11/2023	3.273,33			2.683,864813		
	Aplicação 04/12/2023	11.172,06			9.160,169449		
	Aplicação 05/12/2023	131.863,61			108.117,344616		
07/12/2023	RESGATE	62.618,16			51.322,594923	1,220089516	20.748,590148
	Aplicação 05/12/2023	62.618,16			51.322,594923		
08/12/2023	APLICAÇÃO	2.840,81			2.327,486821	1,220548264	23.076,076969
11/12/2023	APLICAÇÃO	160.296,93			131.284,958821	1,220984730	154.361,035790
12/12/2023	RESGATE	154.726,86			126.679,257780	1,221406430	27.681,778010
	Aplicação 05/12/2023	25.342,46			20.748,590148		
	Aplicação 08/12/2023	2.842,81			2.327,486821		
	Aplicação 11/12/2023	126.541,59			103.603,180811		
13/12/2023	RESGATE	33.455,57			27.381,285701	1,221840726	300,492309
	Aplicação 11/12/2023	33.455,57			27.381,285701		
14/12/2023	APLICAÇÃO	4.746,10			3.882,987906	1,222280397	4.183,480215
15/12/2023	RESGATE	2.108,74			1.724,649844	1,222706167	2.458,830371
	Aplicação 11/12/2023	367,41			300,492309		
	Aplicação 14/12/2023	1.741,33			1.424,157535		
18/12/2023	APLICAÇÃO	6.161,40			5.037,486440	1,223109992	7.496,316811
19/12/2023	APLICAÇÃO	4.394,89			3.592,019872	1,223514946	11.088,336683
20/12/2023	RESGATE	5.825,36			4.759,563866	1,223927268	6.328,772817
	Aplicação 14/12/2023	3.009,43			2.458,830371		
	Aplicação 18/12/2023	2.815,93			2.300,733495		
21/12/2023	APLICAÇÃO	29.503,90			24.097,924456	1,224333658	30.426,697273
22/12/2023	APLICAÇÃO	10.350,02			8.450,847378	1,224731620	38.877,544651
26/12/2023	APLICAÇÃO	2.306,67			1.882,752576	1,225158329	40.760,297227
27/12/2023	RESGATE	33.290,46			27.162,967095	1,225582606	13.597,330132
	Aplicação 18/12/2023	3.354,12			2.736,752945		
	Aplicação 19/12/2023	4.402,32			3.592,019872		
	Aplicação 21/12/2023	25.534,02			20.834,194278		
28/12/2023	APLICAÇÃO	3.017,40			2.461,186208	1,225994193	16.058,516340
29/12/2023	APLICAÇÃO	4.730,18			3.856,945877	1,226405594	19.915,462217
29/12/2023	SALDO ATUAL	24.424,43			19.915,462217		19.915,462217

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.700,67
APLICAÇÕES (+)	459.200,48
RESGATES (-)	452.771,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	294,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	294,83
SALDO ATUAL =	24.424,43

Valor da Cota	
30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade	
No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3360411550399411
04/04/2024 12:13:15

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	7562-0 PM MARAGOGI-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.051,16			13.216,048285		
05/12/2023	RESGATE	2.871,92			2.362,173404	1,215795587	10.853,874881
	Aplicação 20/11/2023	2.871,92			2.362,173404		
19/12/2023	APLICAÇÃO	34.150,61			27.992,279737	1,220001026	38.846,154618
21/12/2023	RESGATE	2.883,92			2.362,286270	1,220817323	36.483,868348
	Aplicação 20/11/2023	2.883,92			2.362,286270		
29/12/2023	SALDO ATUAL	44.614,36			36.483,868348		36.483,868348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.051,16
APLICAÇÕES (+)	34.150,61
RESGATES (-)	5.755,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,43
SALDO ATUAL =	44.614,36

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE690099 JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 1001

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334221042751280024
22/01/2024 10:56:48

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	12193-2 PM MARAGOGI - FUS
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	551.229.000.069.802	14.355,00 D	
				04/12 14:27 MIAMIMED PRODUTOS ODONTO			
04/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	925,04 D	
				341 5584 045233615000104 E J F DE MELO			
04/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.056.791	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2023			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.292,04 C	0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	150.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.000,00 D	0,00 C
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	226.100,00 D	
				104 3544 011781909000140 FUNDO MUNICIP			
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.154.265	12,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	226.112,00 C	0,00 C
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	550.049.000.014.468	2.270,14 D	
				07/12 14:22 D A L COMERCIO LTDA-ME			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.590,19 D	
				07/12 14:22 NUTRIC 00011781909000140			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.011.813	199,60 D	
				07/12 14:22 WALTERTANIA R SILVA			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.011.813	199,60 D	
				07/12 14:22 WALTERTANIA R SILVA			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	558.602.000.655.271	199,60 D	
				07/12 14:22 AMANDA DOS SANTOS BERTO			
07/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	558.602.000.655.271	199,60 D	
				07/12 14:22 AMANDA DOS SANTOS BERTO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	301,76 D	
				104 2125 02819030424 MARLEIDE OLIVEIRA			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	132,00 D	
				104 3544 06227398403 EDIVANEI GOMES DO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	104,50 D	
				104 2047 07033921403 CARLA PEREIRA DOS			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	438,48 D	
				104 1134 02796654400 CLAUDIANE DA SILV			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	210,32 D	
				104 1134 05033410458 VILMA MARIA ACIOL			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	8.136,74 D	

TC/1.006394/2024 - Pag.1002

			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	10.088,23 D	
			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
07/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	8.162,73 D	
			237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.518	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.519	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.520	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.521	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.522	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.523	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.524	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.525	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32.329,49 C	0,00 C
08/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.006,78 C	
08/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	237.831,29 C	
08/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	27.108,74 D	
			LABORATORIO ALFA LTDA			
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	211.729,33 D	0,00 C
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.101	4.564,59 D	
			BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.102	1.883,33 D	
			BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA			
11/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.103	291,02 D	
			BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA			
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.738,94 C	0,00 C
13/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.016.432	145.000,00 C	
			13/12 11:09 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.595.003	200.000,00 C	
			104 3544 12248522000196 PM MARAGOGI			
13/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.049.000.014.468	3.110,61 D	
			13/12 14:59 D A L COMERCIO LTDA-ME			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	62.238,44 D	
			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	31.440,20 D	
			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	34.601,10 D	
			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	39.419,34 D	
			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	18.682,19 D	
			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	151.182,01 D	

			237 3391 024788118000194 CARTOS FINTEC			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	23.754,77 D	
			756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.308	163.488,54 D	
			756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.917	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.918	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.919	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.920	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.921	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.922	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.923	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.081.924	12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	183.013,20 C	0,00 C
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.205.068	2.835,89 D	
			14/12 12:35 S T RE 00012248522000196			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	1.204,00 D	
			14/12 12:35 NUTRIC 00011781909000140			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.020.317	520,00 D	
			14/12 12:35 A. B A B FH - ME			
14/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.020.317	470,00 D	
			14/12 12:35 A. B A B FH - ME			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	5.323,90 D	
			341 0369 036216651000160 V DE S SILVA			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	2.147,50 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	638,00 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	4.058,25 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	535,00 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	4.074,25 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.407	535,00 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.408	2.328,50 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.409	638,00 D	
			004 0190 003191398000189 ASSOCIACAO DO			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.410	3.602,07 D	
			033 2090 090180605000102 GENTE SEGURAD			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.411	1.600,00 D	

TC/1.006394/2024 - Pag 1004

			104 3544 016619472000167 R S PROVEDORE			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.078	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.079	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.080	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.081	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.082	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.083	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.084	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.085	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.086	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.087	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.195.088	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.642,36 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	700.005	2.167,00 C	
			DIVERGENCIA NA TITULARIDADE			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	2.167,00 D	
			125 0001 029245929000162 GC BRASIL SER			
18/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.802	1.626,86 D	
			UNIMED MACEIO-COOP. DE TRABALH			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.110.572	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.638,86 C	0,00 C
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	376,83 D	
			104 3544 011781909000140 FUNDO MUNICIP			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	36,50 D	
			104 3544 011781909000140 FUNDO MUNICIP			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	2.167,00 D	
			125 0001 030929643000185 GREENCARE STO			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.377	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.378	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.252.379	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2023			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.616,33 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	585,90 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	163.709,38 C	
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.011.813	199,60 D	
			20/12 13:14 WALTERTANIA R SILVA			
20/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	558.602.000.655.271	199,60 D	

TC/1.006394/2024 - Pag.1005

			20/12 13:14 AMANDA DOS SANTOS BERTO			
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	138.000,00 D	
			104 3544 011781909000140 FUNDO MUNICIP			
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	50.000,00 D	
			104 3544 011781909000140 FUNDO MUNICIP			
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	104,50 D	
			104 2047 07033921403 CARLA PEREIRA DOS			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.015	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.016	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.017	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.244,42 C	0,00 C
21/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.016.432	3.000,00 C	
			21/12 09:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	210,32 D	
			104 1134 05033410458 VILMA MARIA ACIOL			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	432,80 D	
			104 1134 02796654400 CLAUDIANE DA SILV			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	301,76 D	
			104 2125 02819030424 MARLEIDE OLIVEIRA			
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	492,07 D	
			104 3544 06227398403 EDIVANEI GOMES DO			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.972	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.973	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.974	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.286.975	12,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.515,05 D	0,00 C
22/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.016.432	5.100,00 C	
			22/12 11:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
22/12/2023	4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.016.432	4.607,09 C	
			22/12 13:41 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
22/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.358.000.065.579	2.000,00 D	
			22/12 11:15 ANTONIO SILVA DE CASTRO			
22/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.699.000.200.680	4.607,09 D	
			22/12 13:42 RAC I C C G N EIRELI			
22/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.370.000.014.773	2.000,00 D	
			22/12 11:15 ELISANDRA VIANA PORTO			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.100,00 D	
			260 0001 02991224177 KEVIN HALEY BARBO			
22/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.202	61,95 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
22/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.203	62,40 D	
			VERDE AMBIENTAL ALAGOAS			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.331.084	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			

22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	136,35 C	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.311.496.000.000	2.889,82 C	
			054192110001-87 JUSTICA FEDERAL DE PRI			
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.889,82 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	13,82 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	206.944,01 C	
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	20.380,00 D	
			28/12 11:06 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	550.969.000.024.078	20.900,00 D	
			28/12 12:10 ALGRAF GRAFICA E EDITORA			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	551.245.000.123.821	4.774,71 D	
			28/12 11:06 LENIRA BARBOSA SANTOS			
28/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.010.927	10.927,70 D	
			28/12 17:39 NUTRIC 00011781909000140			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.203,91 D	
			104 3544 10561007454 BIANCA MEIRELLY D			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	84.252,87 D	
			104 3544 012248522000196 MUNICIPIO DE			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.397.169	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.397.170	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63.494,64 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	842,60 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	842,60 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

TC/1.006394/2024 - Pag 1006

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1007

Cliente

FUNDO MUN DE SAUDE DE MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00000014-6

Emitido em
22/01/2024 - 09:56:46

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
06/12/2023	06/12/2023	100000	CRED TED	226100.00	226419.38
06/12/2023	06/12/2023	140100	1	-226034.70	384.68
08/12/2023	08/12/2023	140100	CRED ACC	-127.82	256.86
20/12/2023	20/12/2023	100000	CRED TED	138000.00	138256.86
20/12/2023	20/12/2023	100000	CRED TED	50000.00	188256.86
20/12/2023	20/12/2023	201229	CRED TEV	65763.49	254020.35
20/12/2023	20/12/2023	140100	1	-115763.49	138256.86
20/12/2023	20/12/2023	140100	1	-137934.66	322.20
22/12/2023	22/12/2023	140100	CRED ACC	-237.16	85.04

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1008

Cliente

AL 270450 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00624026-2

Emitido em
22/01/2024 - 01:47:16

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
05/12/2023	05/12/2023	866171	APLICACAO	-1668.00	-1668.00
05/12/2023	05/12/2023	100000	CRED TED	1668.00	0.00
06/12/2023	06/12/2023	236270	APLICACAO	-183209.16	-183209.16
06/12/2023	06/12/2023	100000	CRED TED	2678.36	-180530.80
06/12/2023	06/12/2023	100000	CRED TED	648435.90	467905.10
06/12/2023	06/12/2023	304030	FOL PAGTO	-467905.10	0.00
07/12/2023	07/12/2023	589784	RESGATE	198877.80	198877.80
07/12/2023	07/12/2023	148207	ENVIO TED	-6730.75	192147.05
07/12/2023	07/12/2023	149094	ENVIO TED	-3125.05	189022.00
07/12/2023	07/12/2023	709580	ENVIO TEV	-140000.00	49022.00
07/12/2023	07/12/2023	709580	ENVIO TEV	-49000.00	22.00
07/12/2023	07/12/2023	148207	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
07/12/2023	07/12/2023	149094	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
12/12/2023	12/12/2023	244854	APLICACAO	-584627.40	-584627.40
12/12/2023	12/12/2023	100000	CRED TED	220307.40	-364320.00
12/12/2023	12/12/2023	100000	CRED TED	182160.00	-182160.00
12/12/2023	12/12/2023	100000	CRED TED	182160.00	0.00
13/12/2023	13/12/2023	294273	RESGATE	697349.85	697349.85
13/12/2023	13/12/2023	100000	CRED TED	22041.00	719390.85
13/12/2023	13/12/2023	100000	CRED TED	421.00	719811.85
13/12/2023	13/12/2023	100000	CRED TED	8924.94	728736.79
13/12/2023	13/12/2023	100000	CRED TED	25080.00	753816.79
13/12/2023	13/12/2023	100000	CRED TED	1320.00	755136.79
13/12/2023	13/12/2023	105851	ENVIO TED	-159285.73	595851.06
13/12/2023	13/12/2023	106046	ENVIO TED	-80239.92	515611.14
13/12/2023	13/12/2023	106285	ENVIO TED	-9288.57	506322.57

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
13/12/2023	13/12/2023	106453	ENVIO TED	-33472.21	472850.36
13/12/2023	13/12/2023	106688	ENVIO TED	-54450.95	418399.41
13/12/2023	13/12/2023	107728	ENVIO TED	-234363.11	184036.30
13/12/2023	13/12/2023	108134	ENVIO TED	-175615.39	8420.91
13/12/2023	13/12/2023	108282	ENVIO TED	-8332.91	88.00
13/12/2023	13/12/2023	105851	DOC/TED INTERNET	-11.00	77.00
13/12/2023	13/12/2023	106046	DOC/TED INTERNET	-11.00	66.00
13/12/2023	13/12/2023	106285	DOC/TED INTERNET	-11.00	55.00
13/12/2023	13/12/2023	106453	DOC/TED INTERNET	-11.00	44.00
13/12/2023	13/12/2023	106688	DOC/TED INTERNET	-11.00	33.00
13/12/2023	13/12/2023	107728	DOC/TED INTERNET	-11.00	22.00
13/12/2023	13/12/2023	108134	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
13/12/2023	13/12/2023	108282	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
14/12/2023	14/12/2023	297578	APLICACAO	-75258.30	-75258.30
14/12/2023	14/12/2023	100000	CRED TED	65439.00	-9819.30
14/12/2023	14/12/2023	100000	CRED TED	21073.50	11254.20
14/12/2023	14/12/2023	125978	ENVIO TED	-673.20	10581.00
14/12/2023	14/12/2023	126171	ENVIO TED	-673.20	9907.80
14/12/2023	14/12/2023	126235	ENVIO TED	-673.20	9234.60
14/12/2023	14/12/2023	126363	ENVIO TED	-673.20	8561.40
14/12/2023	14/12/2023	141319	ENVIO TEV	-240.00	8321.40
14/12/2023	14/12/2023	141320	ENVIO TEV	-240.00	8081.40
14/12/2023	14/12/2023	141320	ENVIO TEV	-673.20	7408.20
14/12/2023	14/12/2023	141322	ENVIO TEV	-1725.00	5683.20
14/12/2023	14/12/2023	141322	ENVIO TEV	-800.00	4883.20
14/12/2023	14/12/2023	141323	ENVIO TEV	-800.00	4083.20
14/12/2023	14/12/2023	141323	ENVIO TEV	-673.20	3410.00
14/12/2023	14/12/2023	141324	ENVIO TEV	-673.20	2736.80
14/12/2023	14/12/2023	141324	ENVIO TEV	-673.20	2063.60

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
14/12/2023	14/12/2023	141325	ENVIO TEV	-673.20	1390.40
14/12/2023	14/12/2023	141327	ENVIO TEV	-673.20	717.20
14/12/2023	14/12/2023	141327	ENVIO TEV	-673.20	44.00
14/12/2023	14/12/2023	125978	DOC/TED INTERNET	-11.00	33.00
14/12/2023	14/12/2023	126171	DOC/TED INTERNET	-11.00	22.00
14/12/2023	14/12/2023	126235	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
14/12/2023	14/12/2023	126363	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
18/12/2023	18/12/2023	441829	APLICACAO	-94456.19	-94456.19
18/12/2023	18/12/2023	100000	CRED TED	10364.25	-84091.94
18/12/2023	18/12/2023	100000	CRED TED	11900.00	-72191.94
18/12/2023	18/12/2023	100000	CRED TED	37318.44	-34873.50
18/12/2023	18/12/2023	100000	CRED TED	13800.00	-21073.50
18/12/2023	18/12/2023	100000	CRED TED	21073.50	0.00
19/12/2023	19/12/2023	275078	APLICACAO	-16352.00	-16352.00
19/12/2023	19/12/2023	100000	CRED TED	16352.00	0.00
20/12/2023	20/12/2023	328925	RESGATE	186232.47	186232.47
20/12/2023	20/12/2023	304030	FOL PAGTO	-186232.47	0.00
21/12/2023	21/12/2023	498139	RESGATE	49000.00	49000.00
21/12/2023	21/12/2023	211050	ENVIO TEV	-49000.00	0.00
26/12/2023	26/12/2023	734990	APLICACAO	-111780.00	-111780.00
26/12/2023	26/12/2023	100000	CRED TED	102960.00	-8820.00
26/12/2023	26/12/2023	100000	CRED TED	1320.00	-7500.00
26/12/2023	26/12/2023	100000	CRED TED	3750.00	-3750.00
26/12/2023	26/12/2023	100000	CRED TED	3750.00	0.00
28/12/2023	28/12/2023	340003	APLICACAO	-2878432.45	-2878432.45
28/12/2023	28/12/2023	100000	CRED TED	2888408.16	9975.71
28/12/2023	28/12/2023	973306	PG PREFEIT	-19.94	9955.77
28/12/2023	28/12/2023	973346	PG PREFEIT	-324.82	9630.95
28/12/2023	28/12/2023	130964	ENVIO TED	-2608.18	7022.77
28/12/2023	28/12/2023	131065	ENVIO TED	-843.60	6179.17
28/12/2023	28/12/2023	281236	ENVIO TEV	-2836.64	3342.53
28/12/2023	28/12/2023	281236	ENVIO TEV	-1614.59	1727.94

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
28/12/2023	28/12/2023	281237	ENVIO TEV	-1705.94	22.00
28/12/2023	28/12/2023	130964	DOC/TED INTERNET	-11.00	11.00
28/12/2023	28/12/2023	131065	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
29/12/2023	29/12/2023	280553	RESGATE	9843.76	9843.76
29/12/2023	29/12/2023	102021	ENVIO TED	-9832.76	11.00
29/12/2023	29/12/2023	102021	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1012

Cliente

AL 270450 FMS INVSUSINVESTSUS

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00624027-0

Emitido em
22/01/2024 - 10:08:45

Lançamentos de 01/12/2023 à 31/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

Cliente

AL 270450 FMS PISO ENFERMAGEM

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00624028-9

Emitido em
22/01/2024 - 10:14:33

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
01/12/2023	01/12/2023	760176	APLICACAO	-173508.53	-173508.53
01/12/2023	01/12/2023	100000	CRED TED	84640.12	-88868.41
01/12/2023	01/12/2023	100000	CRED TED	88868.41	0.00
08/12/2023	08/12/2023	304030	DEB TARIFA	-260.76	-260.76
08/12/2023	08/12/2023	727220	RESG AUTOM	260.76	0.00
15/12/2023	15/12/2023	781218	RESGATE	78507.71	78507.71
15/12/2023	15/12/2023	304030	FOL PAGTO	-78507.71	0.00
19/12/2023	19/12/2023	275079	APLICACAO	-376.83	-376.83
19/12/2023	19/12/2023	100000	CRED TED	376.83	0.00
19/12/2023	19/12/2023	304030	DEB TARIFA	-120.84	-120.84
19/12/2023	19/12/2023	727220	RESG AUTOM	120.84	0.00
21/12/2023	21/12/2023	304030	DEB TARIFA	-6.36	-6.36
21/12/2023	21/12/2023	727220	RESG AUTOM	6.36	0.00
22/12/2023	22/12/2023	304030	DEB TARIFA	-259.17	-259.17
22/12/2023	22/12/2023	727220	RESG AUTOM	259.17	0.00
28/12/2023	28/12/2023	340004	APLICACAO	-92388.30	-92388.30
28/12/2023	28/12/2023	100000	CRED TED	92388.30	0.00

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1014

Cliente

FUNDO MUN DE SAUDE DE MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00071042-9

Emitido em
22/01/2024 - 09:55:38

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	177470.35
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	190595.35
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	203720.35
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	216845.35
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	229970.35
12/12/2023	12/12/2023	170326	CRED OB	13125.00	243095.35
13/12/2023	13/12/2023	108684	ENVIO TED	-7637.17	235458.18
13/12/2023	13/12/2023	108684	DOC/TED INTERNET	-11.00	235447.18
19/12/2023	19/12/2023	100000	CRED TED	36.50	235483.68
19/12/2023	19/12/2023	304030	FOL PAGTO	-18002.40	217481.28
20/12/2023	20/12/2023	170326	CRED OB	7159.32	224640.60
20/12/2023	20/12/2023	201229	TEV MESM T	-65763.49	158877.11
20/12/2023	20/12/2023	304030	FOL PAGTO	-100822.62	58054.49
22/12/2023	22/12/2023	170326	CRED OB	7159.32	65213.81
26/12/2023	26/12/2023	000000	MANUT CTA	-55.00	65158.81

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1015

Cliente

FMS MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00000046-4

Emitido em
22/01/2024 - 09:57:32

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
04/12/2023	04/12/2023	323425	RESGATE	50253.86	50253.86
04/12/2023	04/12/2023	123316	ENVIO TED	-50242.86	11.00
04/12/2023	04/12/2023	123316	DOC/TED INTERNET	-11.00	0.00
05/12/2023	05/12/2023	866168	APLICACAO	-294.69	-294.69
05/12/2023	05/12/2023	112230	COB COMPE	300.99	6.30
05/12/2023	05/12/2023	412230	COB COMPE	-6.30	0.00
07/12/2023	07/12/2023	589779	APLICACAO	-380.70	-380.70
07/12/2023	07/12/2023	512230	COB COMPE	387.00	6.30
07/12/2023	07/12/2023	612230	COB COMPE	-6.30	0.00
08/12/2023	08/12/2023	812230	COB MAN061	-0.25	-0.25
08/12/2023	08/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.25	0.00
11/12/2023	11/12/2023	111223	COB MAN061	-0.25	-0.25
11/12/2023	11/12/2023	111223	COB BX 063	-2.60	-2.85
11/12/2023	11/12/2023	727220	RESG AUTOM	2.85	0.00
12/12/2023	12/12/2023	121223	COB MAN061	-0.50	-0.50
12/12/2023	12/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.50	0.00
14/12/2023	14/12/2023	297576	APLICACAO	-356.70	-356.70
14/12/2023	14/12/2023	121223	COB COMPE	363.00	6.30
14/12/2023	14/12/2023	131223	COB COMPE	-6.30	0.00
15/12/2023	15/12/2023	151223	COB MAN061	-0.25	-0.25
15/12/2023	15/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.25	0.00
18/12/2023	18/12/2023	441824	APLICACAO	-587.40	-587.40
18/12/2023	18/12/2023	141223	COB COMPE	600.00	12.60
18/12/2023	18/12/2023	151223	COB COMPE	-12.60	0.00
18/12/2023	18/12/2023	181223	COB MAN061	-0.25	-0.25
18/12/2023	18/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.25	0.00

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023					
DATA DE LANÇAMENTO	**DATA DE MOVIMENTO**	**DOCUMENTO**	**HISTÓRICO**	**VALOR (R$)**	**SALDO (R$)**
19/12/2023	19/12/2023	275075	APLICACAO	-356.70	-356.70
19/12/2023	19/12/2023	151223	COB COMPE	363.00	6.30
19/12/2023	19/12/2023	181223	COB COMPE	-6.30	0.00
19/12/2023	19/12/2023	191223	COB BX 063	-10.40	-10.40
19/12/2023	19/12/2023	727220	RESG AUTOM	10.40	0.00
20/12/2023	20/12/2023	201223	COB MAN061	-0.25	-0.25
20/12/2023	20/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.25	0.00
22/12/2023	22/12/2023	619199	RESGATE	35867.30	35867.30
22/12/2023	22/12/2023	201223	COB COMPE	150.00	36017.30
22/12/2023	22/12/2023	133809	ENVIO TED	-36000.00	17.30
22/12/2023	22/12/2023	133809	DOC/TED INTERNET	-11.00	6.30
22/12/2023	22/12/2023	211223	COB COMPE	-6.30	0.00
26/12/2023	26/12/2023	261223	COB MAN061	-0.25	-0.25
26/12/2023	26/12/2023	261223	COB BX 063	-2.60	-2.85
26/12/2023	26/12/2023	727220	RESG AUTOM	2.85	0.00
27/12/2023	27/12/2023	329777	APLICACAO	-587.40	-587.40
27/12/2023	27/12/2023	221223	COB COMPE	600.00	12.60
27/12/2023	27/12/2023	261223	COB COMPE	-12.60	0.00
27/12/2023	27/12/2023	271223	COB MAN061	-0.25	-0.25
27/12/2023	27/12/2023	727220	RESG AUTOM	0.25	0.00

TC/1.006394/2024 - Pag 1017

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334221042751280027
22/01/2024 10:59:49

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	16432-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE M
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.295,10 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.295,10 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.698,46 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.698,46 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	76,22 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	76,22 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.283,10 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.283,10 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.115,67 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.115,67 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.704,46 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.704,46 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	96.178,10 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	96.178,10 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	3.564,31 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.564,31 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	23.536,38 C	
13/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.012.193	145.000,00 D	
				13/12 11:09 PM MARAGOGI - FUS			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	121.463,62 C	0,00 C
14/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.847,62 C	
14/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.847,62 D	0,00 C
15/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.368,39 C	
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.368,39 D	0,00 C
18/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	3.696,81 C	
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.696,81 D	0,00 C
19/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.763,54 C	
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	6.763,54 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	149,25 C	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	149,25 D	0,00 C
21/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.081,34 C	
21/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.012.193	3.000,00 D	
				21/12 09:01 PM MARAGOGI - FUS			
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.918,66 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	6.209,97 C	
22/12/2023		4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.012.193	5.100,00 D	

TC/1.006394/2024 - Pag 1018

			22/12 11:12 PM MARAGOGI - FUS			
22/12/2023	4021	99015	470 Transferência enviada	554.021.000.012.193	4.607,09 D	
			22/12 13:41 PM MARAGOGI - FUS			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.497,12 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.383,95 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.383,95 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	4.032,90 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.032,90 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	1.810,40 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	1.810,40 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	92.455	2.968,34 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	2.968,34 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR CAIXA

TC/1.006394/2024 - Pag 1019

Cliente

FUNDO MUN DE SAUDE DE MARAGOGI

Agência: 3544 / Produto: 006 / Conta: 00071043-7

Emitido em
22/01/2024 - 09:59:39

Lançamentos de 01/12/2023 à 31/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)

G3342210427512801
22/01/2024 10:48:20

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	14833-4ASPS-LC141-FMS 270450AL
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 22/01/2024 R$ 10,45. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 12/2023



TC/1.006394/2024 - Pag 1022

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334221042751280025
22/01/2024 10:57:59

Cliente

Agência	4021-5
Conta	12193-2 PM MARAGOGI - FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	160.448,31			132.108,404743		
04/12/2023	RESGATE	15.292,04			12.582,186746	1,215372201	119.526,217997
	Aplicação 20/11/2023	5.142,64			4.231,327102		
	Aplicação 29/11/2023	3.176,56			2.613,650651		
	Aplicação 30/11/2023	6.972,84			5.737,208993		
05/12/2023	APLICAÇÃO	150.000,00			123.376,003008	1,215795587	242.902,221005
06/12/2023	RESGATE	226.112,00			185.913,262512	1,216223076	56.988,958493
	Aplicação 30/11/2023	145.370,54			119.526,217997		
	Aplicação 05/12/2023	80.741,46			66.387,044515		
07/12/2023	RESGATE	32.329,49			26.572,515485	1,216651469	30.416,443008
	Aplicação 05/12/2023	32.329,49			26.572,515485		
08/12/2023	APLICAÇÃO	211.729,33			173.965,108465	1,217079286	204.381,551473
11/12/2023	RESGATE	6.738,94			5.535,106363	1,217490606	198.846,445110
	Aplicação 05/12/2023	6.738,94			5.535,106363		
13/12/2023	RESGATE	183.013,20			150.214,224630	1,218347999	48.632,220480
	Aplicação 05/12/2023	30.314,13			24.881,336645		
	Aplicação 08/12/2023	152.699,07			125.332,887985		
14/12/2023	RESGATE	30.642,36			25.141,843537	1,218779361	23.490,376943
	Aplicação 08/12/2023	30.642,36			25.141,843537		
18/12/2023	RESGATE	1.638,86			1.343,775556	1,219593549	22.146,601387
	Aplicação 08/12/2023	1.638,86			1.343,775556		
19/12/2023	RESGATE	2.616,33			2.144,530983	1,220001026	20.002,070404
	Aplicação 08/12/2023	2.616,33			2.144,530983		
20/12/2023	RESGATE	24.244,42			19.865,817414	1,220408881	136,252990
	Aplicação 08/12/2023	24.244,42			19.865,817414		
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.515,05			1.241,012862	1,220817323	1.377,265852
22/12/2023	RESGATE	136,35			111,649959	1,221227497	1.265,615893
	Aplicação 08/12/2023	136,35			111,649959		
27/12/2023	APLICAÇÃO	2.889,82			2.364,751131	1,222039800	3.630,367024
28/12/2023	APLICAÇÃO	63.494,64			51.940,702315	1,222444772	55.571,069339
29/12/2023	APLICAÇÃO	842,60			689,045072	1,222851789	56.260,114411
29/12/2023	SALDO ATUAL	68.797,78			56.260,114411		56.260,114411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160.448,31
APLICAÇÕES (+)	430.471,44
RESGATES (-)	522.763,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	642,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	642,02
SALDO ATUAL =	68.797,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 1023

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 12/2023



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	22/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
AL 270450 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	11.781.909/0001-40	0006.000000624026-2	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	176.377,48C	24.013,363631
Aplicações	3.945.783,50C	534.202,936990
Resgates	1.141.303,88D	154.870,531879
Rendimento Bruto no Mês	2.159,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.983.016,23C	403.345,768741
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
05 / 12	APLICACAO	1.668,00C	226,855903
06 / 12	APLICACAO	183.209,16C	24.908,522857
07 / 12	RESGATE	198.877,80D	27.029,200882
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	584.627,40C	79.371,751660
13 / 12	RESGATE	697.349,85D	94.641,994812
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	75.258,30C	10.210,180346
18 / 12	APLICACAO	94.456,19C	12.806,078780
19 / 12	APLICACAO	16.352,00C	2.216,204641
20 / 12	RESGATE	186.232,47D	25.231,778407
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	49.000,00D	6.636,542997
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	111.780,00C	15.129,428484
28 / 12	APLICACAO	2.878.432,45C	389.333,914315
29 / 12	RESGATE	9.843,76D	1.331,014779
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 1026

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	22/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
AL 270450 FMS PISO ENFERMAGEM	11.781.909/0001-40	0006.000000624028-9	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	459.766,26C	62.596,052991
Aplicações	266.273,66C	36.161,947519
Resgates	79.154,84D	10.735,182948
Rendimento Bruto no Mês	4.103,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	650.988,58C	88.022,817563
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
01 / 12	APLICACAO	173.508,53C	23.614,525635
08 / 12	RESGATE	260,76D	35,426862
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	78.507,71D	10.647,427569
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	376,83C	51,072186
19 / 12	RESGATE	120,84D	16,377575
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	6,36D	0,860968
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	259,17D	35,089972
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	92.388,30C	12.496,349697

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Extrato

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS3544006000710437
354400060000000710437 NOS ULTIMOS MESES **

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	22/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS MARAGOGI	11.781.909/0001-40	0006.000000000046-4	12/2023	01/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	84.380,69C	11.488,225790
Aplicações	2.563,59C	347,672330
Resgates	86.139,01D	11.695,844542
Rendimento Bruto no Mês	230,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.035,79C	140,053578
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
04 / 12	RESGATE	50.253,86D	6.837,156015
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	294,69C	40,079236
07 / 12	APLICACAO	380,70C	51,740397
08 / 12	RESGATE	0,25D	0,033964
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	2,85D	0,387061
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	0,50D	0,067881
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	356,70C	48,392952
15 / 12	RESGATE	0,25D	0,033906
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	587,40C	79,637879
18 / 12	RESGATE	0,25D	0,033894
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	356,70C	48,343945

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
MARAGOGI, AL	3544	0055	22/01/2024

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS MARAGOGI	11.781.909/0001-40	0006.000000000046-4	12/2023	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	84.380,69C	11.488,225790
Aplicações	2.563,59C	347,672330
Resgates	86.139,01D	11.695,844542
Rendimento Bruto no Mês	230,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.035,79C	140,053578
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
19 / 12	RESGATE	10,40D	1,409508
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	0,25D	0,033870
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	35.867,30D	4.856,268861
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	2,85D	0,385751
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	587,40C	79,477919
27 / 12	RESGATE	0,25D	0,033826
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

TC/1.006394/2024 - Pag 1032

TC/1.006394/2024 - Pag 1033

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334221042751280021
22/01/2024 10:55:28

Cliente

Agência	4021-5
Conta	16432-1 PREFEITURA M MARAGOGI AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.625,23			7.903,237748		
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.295,10			1.063,006292	1,218337096	8.966,244040
04/12/2023	APLICAÇÃO	6.698,46			5.496,072131	1,218772214	14.462,316171
05/12/2023	APLICAÇÃO	76,22			62,515788	1,219212013	14.524,831959
06/12/2023	APLICAÇÃO	1.283,10			1.052,036752	1,219634197	15.576,868711
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.115,67			914,416512	1,220089516	16.491,285223
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.704,46			1.396,470791	1,220548264	17.887,756014
11/12/2023	APLICAÇÃO	96.178,10			78.770,927790	1,220984730	96.658,683804
12/12/2023	APLICAÇÃO	3.564,31			2.918,201437	1,221406430	99.576,885241
13/12/2023	RESGATE	121.463,62			99.410,354737	1,221840726	166,530504
	Aplicação 27/11/2023	1.594,47			1.304,977213		
	Aplicação 28/11/2023	5.230,30			4.280,675580		
	Aplicação 30/11/2023	2.831,72			2.317,584955		
	Aplicação 01/12/2023	1.298,83			1.063,006292		
	Aplicação 04/12/2023	6.715,32			5.496,072131		
	Aplicação 05/12/2023	76,39			62,515788		
	Aplicação 06/12/2023	1.285,42			1.052,036752		
	Aplicação 07/12/2023	1.117,27			914,416512		
	Aplicação 08/12/2023	1.706,26			1.396,470791		
	Aplicação 11/12/2023	96.245,53			78.770,927790		
	Aplicação 12/12/2023	3.362,11			2.751,670933		
14/12/2023	APLICAÇÃO	2.847,62			2.329,760018	1,222280397	2.496,290522
15/12/2023	APLICAÇÃO	1.368,39			1.119,148685	1,222706167	3.615,439207
18/12/2023	APLICAÇÃO	3.696,81			3.022,467336	1,223109992	6.637,906543
19/12/2023	APLICAÇÃO	6.763,54			5.527,958626	1,223514946	12.165,865169
20/12/2023	APLICAÇÃO	149,25			121,943520	1,223927268	12.287,808689
21/12/2023	RESGATE	1.918,66			1.567,105492	1,224333658	10.720,703197
	Aplicação 12/12/2023	203,89			166,530504		
	Aplicação 14/12/2023	1.714,77			1.400,574988		
22/12/2023	RESGATE	3.497,12			2.855,417417	1,224731620	7.865,285780
	Aplicação 14/12/2023	1.138,00			929,185030		
	Aplicação 15/12/2023	1.370,66			1.119,148685		
	Aplicação 18/12/2023	988,46			807,083702		
26/12/2023	APLICAÇÃO	1.383,95			1.129,609102	1,225158329	8.994,894882
27/12/2023	APLICAÇÃO	4.032,90			3.290,598267	1,225582606	12.285,493149
28/12/2023	APLICAÇÃO	1.810,40			1.476,679098	1,225994193	13.762,172247
29/12/2023	APLICAÇÃO	2.968,34			2.420,357518	1,226405594	16.182,529765
29/12/2023	SALDO ATUAL	19.846,35			16.182,529765		16.182,529765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.625,23
APLICAÇÕES (+)	136.936,62
RESGATES (-)	126.879,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	163,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	163,90
SALDO ATUAL =	19.846,35

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 1034

TC/1.006394/2024 - Pag 1035

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334221042751280018
22/01/2024 10:51:10

Cliente

Agência	4021-5
Conta	14833-4 ASPS-LC141/FMS 270450AL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JD839289 FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPOR

Conta: 3544 | 006 | 00071006-2

Data: 23/04/2024 - 19:49

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2023	011223	COB BX 063	36,00 D	2.395,53 C
04/12/2023	301123	COB COMPE	1.427,72 C	3.823,25 C
04/12/2023	030525	CRED PIX	100,00 C	3.923,25 C
04/12/2023	030759	CRED PIX	500,00 C	4.423,25 C
04/12/2023	040846	CRED PIX	254,94 C	4.678,19 C
04/12/2023	040913	CRED PIX	191,21 C	4.869,40 C
04/12/2023	040914	CRED PIX	371,20 C	5.240,60 C
04/12/2023	040929	CRED PIX	355,00 C	5.595,60 C
04/12/2023	040935	CRED PIX	408,00 C	6.003,60 C
04/12/2023	040944	CRED PIX	397,63 C	6.401,23 C
04/12/2023	041014	CRED PIX	191,21 C	6.592,44 C
04/12/2023	041121	CRED PIX	192,47 C	6.784,91 C
04/12/2023	041138	CRED PIX	742,39 C	7.527,30 C
04/12/2023	041139	CRED PIX	254,94 C	7.782,24 C
04/12/2023	041056	ENVIO PIX	3.000,00 D	4.782,24 C
04/12/2023	310661	FOL PAGTO	4.276,80 D	505,44 C
04/12/2023	011223	COB COMPE	44,10 D	461,34 C
04/12/2023	041223	COB BX 063	103,50 D	357,84 C
05/12/2023	011223	COB COMPE	586,38 C	944,22 C
05/12/2023	051309	CRED TEV	17.000,00 C	17.944,22 C
05/12/2023	051022	CRED PIX	408,00 C	18.352,22 C
05/12/2023	051053	CRED PIX	408,00 C	18.760,22 C
05/12/2023	051105	CRED PIX	254,94 C	19.015,16 C
05/12/2023	041223	COB COMPE	18,90 D	18.996,26 C
06/12/2023	041223	COB LOT DH	742,39 C	19.738,65 C
06/12/2023	060820	CRED PIX	204,00 C	19.942,65 C
06/12/2023	060823	CRED PIX	204,00 C	20.146,65 C
06/12/2023	060948	CRED PIX	27,00 C	20.173,65 C

06/12/2023	061027	CRED PIX	435,60 C	20.609,25 C
06/12/2023	061137	CRED PIX	407,92 C	21.017,17 C
06/12/2023	061240	ENVIO PIX	5.028,80 D	15.988,37 C
06/12/2023	310661	DEB TARIFA	12,36 D	15.976,01 C
06/12/2023	051223	COB LOTERI	6,30 D	15.969,71 C
06/12/2023	061223	COB BX 063	31,50 D	15.938,21 C
07/12/2023	051223	COB LOT DH	453,23 C	16.391,44 C
07/12/2023	051223	COB COMPE	742,39 C	17.133,83 C
07/12/2023	071139	CRED PIX	217,64 C	17.351,47 C
07/12/2023	071217	CRED PIX	408,00 C	17.759,47 C
07/12/2023	071228	CRED PIX	408,00 C	18.167,47 C
07/12/2023	071302	CRED PIX	203,96 C	18.371,43 C
07/12/2023	121246	ENVIO TED	1.200,00 D	17.171,43 C
07/12/2023	137946	ENVIO TED	3.005,10 D	14.166,33 C
07/12/2023	071151	ENVIO TEV	500,00 D	13.666,33 C
07/12/2023	071153	ENVIO PIX	6.013,12 D	7.653,21 C
07/12/2023	121246	DOC/TED INTERNET	11,00 D	7.642,21 C
07/12/2023	137946	DOC/TED INTERNET	11,00 D	7.631,21 C
07/12/2023	310661	FOL PAGTO	5.779,83 D	1.851,38 C
07/12/2023	061223	COB LOTERI	18,90 D	1.832,48 C
07/12/2023	061223	COB COMPE	6,30 D	1.826,18 C
07/12/2023	071223	COB BX 063	121,50 D	1.704,68 C
08/12/2023	081223	COB BX 063	81,00 D	1.623,68 C
11/12/2023	071223	COB INTERN	371,20 C	1.994,88 C
11/12/2023	071223	COB COMPE	742,39 C	2.737,27 C
11/12/2023	100552	CRED PIX	80,00 C	2.817,27 C
11/12/2023	111026	CRED PIX	407,92 C	3.225,19 C
11/12/2023	111159	CRED PIX	408,00 C	3.633,19 C
11/12/2023	111234	CRED PIX	203,96 C	3.837,15 C
11/12/2023	111308	ENVIO PIX	3.200,00 D	637,15 C
11/12/2023	111309	ENVIO PIX	404,37 D	232,78 C
11/12/2023	310661	DEB TARIFA	8,24 D	224,54 C
11/12/2023	081223	COB INTERN	6,30 D	218,24 C
11/12/2023	081223	COB COMPE	6,30 D	211,94 C
11/12/2023	111223	COB BX 063	40,50 D	171,44 C
12/12/2023	081223	COB LOT DH	408,85 C	580,29 C
12/12/2023	081223	COB COMPE	612,81 C	1.193,10 C
12/12/2023	120822	CRED PIX	203,96 C	1.397,06 C

12/12/2023	120928	CRED PIX	203,96 C	1.601,02 C
12/12/2023	120937	CRED PIX	453,23 C	2.054,25 C
12/12/2023	121111	CRED PIX	203,96 C	2.258,21 C
12/12/2023	111223	COB LOTERI	18,90 D	2.239,31 C
12/12/2023	111223	COB COMPE	25,20 D	2.214,11 C
13/12/2023	131323	CRED TEV	11.000,00 C	13.214,11 C
13/12/2023	130924	CRED PIX	407,92 C	13.622,03 C
13/12/2023	130951	CRED PIX	26,43 C	13.648,46 C
13/12/2023	130952	CRED PIX	26,43 C	13.674,89 C
13/12/2023	131155	CRED PIX	408,00 C	14.082,89 C
13/12/2023	131156	CRED PIX	204,00 C	14.286,89 C
13/12/2023	079233	PAG BOLETO	575,81 D	13.711,08 C
13/12/2023	079612	PAG BOLETO	705,06 D	13.006,02 C
13/12/2023	080080	PAG BOLETO	201,13 D	12.804,89 C
13/12/2023	080434	PAG BOLETO	224,69 D	12.580,20 C
13/12/2023	455356	PG LUZ/GAS	618,02 D	11.962,18 C
13/12/2023	131641	ENVIO PIX	10.957,22 D	1.004,96 C
13/12/2023	131223	COB BX 063	4,50 D	1.000,46 C
14/12/2023	121223	COB LOT DH	575,16 C	1.575,62 C
14/12/2023	140845	CRED PIX	203,96 C	1.779,58 C
14/12/2023	141214	CRED PIX	408,00 C	2.187,58 C
14/12/2023	141237	CRED PIX	173,80 C	2.361,38 C
14/12/2023	141241	CRED PIX	396,43 C	2.757,81 C
14/12/2023	141249	CRED PIX	408,00 C	3.165,81 C
14/12/2023	131223	COB LOTERI	12,60 D	3.153,21 C
14/12/2023	141223	COB BX 063	18,00 D	3.135,21 C
15/12/2023	131223	COB LOT DH	371,20 C	3.506,41 C
15/12/2023	131223	COB COMPE	1.365,50 C	4.871,91 C
15/12/2023	150824	CRED PIX	408,00 C	5.279,91 C
15/12/2023	150843	CRED PIX	217,64 C	5.497,55 C
15/12/2023	150907	CRED PIX	408,00 C	5.905,55 C
15/12/2023	150922	CRED PIX	217,64 C	6.123,19 C
15/12/2023	150926	CRED PIX	217,64 C	6.340,83 C
15/12/2023	150930	CRED PIX	407,92 C	6.748,75 C
15/12/2023	150936	CRED PIX	218,00 C	6.966,75 C
15/12/2023	150957	CRED PIX	203,96 C	7.170,71 C
15/12/2023	151005	CRED PIX	203,96 C	7.374,67 C
15/12/2023	151020	CRED PIX	407,92 C	7.782,59 C

15/12/2023	151044	CRED PIX	397,63 C	8.180,22 C
15/12/2023	151044	CRED PIX	742,39 C	8.922,61 C
15/12/2023	151103	CRED PIX	408,00 C	9.330,61 C
15/12/2023	151104	CRED PIX	397,63 C	9.728,24 C
15/12/2023	151116	CRED PIX	371,20 C	10.099,44 C
15/12/2023	151120	CRED PIX	407,92 C	10.507,36 C
15/12/2023	151135	CRED PIX	407,92 C	10.915,28 C
15/12/2023	151152	CRED PIX	408,00 C	11.323,28 C
15/12/2023	151154	CRED PIX	203,96 C	11.527,24 C
15/12/2023	151158	CRED PIX	407,92 C	11.935,16 C
15/12/2023	151204	CRED PIX	254,94 C	12.190,10 C
15/12/2023	151205	CRED PIX	407,92 C	12.598,02 C
15/12/2023	151207	CRED PIX	742,39 C	13.340,41 C
15/12/2023	151208	CRED PIX	26,42 C	13.366,83 C
15/12/2023	151210	CRED PIX	407,92 C	13.774,75 C
15/12/2023	151237	CRED PIX	407,92 C	14.182,67 C
15/12/2023	151242	CRED PIX	408,00 C	14.590,67 C
15/12/2023	151245	CRED PIX	408,00 C	14.998,67 C
15/12/2023	151327	CRED PIX	407,92 C	15.406,59 C
15/12/2023	151334	CRED PIX	408,00 C	15.814,59 C
15/12/2023	151344	CRED PIX	407,92 C	16.222,51 C
15/12/2023	151611	CRED PIX	371,20 C	16.593,71 C
15/12/2023	151644	CRED PIX	191,21 C	16.784,92 C
15/12/2023	152056	CRED PIX	573,00 C	17.357,92 C
15/12/2023	151150	ENVIO PIX	6.500,00 D	10.857,92 C
15/12/2023	151701	ENVIO PIX	3.200,00 D	7.657,92 C
15/12/2023	310661	FOL PAGTO	6.734,55 D	923,37 C
15/12/2023	141223	COB LOTERI	6,30 D	917,07 C
15/12/2023	141223	COB COMPE	37,80 D	879,27 C
15/12/2023	151223	COB BX 063	9,00 D	870,27 C
18/12/2023	141223	COB COMPE	946,35 C	1.816,62 C
18/12/2023	151223	COB COMPE	12,60 D	1.804,02 C
18/12/2023	181223	COB BX 063	36,00 D	1.768,02 C
19/12/2023	151223	COB COMPE	575,16 C	2.343,18 C
19/12/2023	190939	CRED PIX	191,21 C	2.534,39 C
19/12/2023	191456	CRED PIX	742,39 C	3.276,78 C
19/12/2023	310661	DEB TARIFA	8,24 D	3.268,54 C
19/12/2023	181223	COB COMPE	12,60 D	3.255,94 C

20/12/2023	181223	COB COMPE	1.855,98 C	5.111,92 C
20/12/2023	200847	CRED PIX	203,96 C	5.315,88 C
20/12/2023	200913	CRED PIX	742,39 C	6.058,27 C
20/12/2023	200951	CRED PIX	407,92 C	6.466,19 C
20/12/2023	201013	CRED PIX	408,00 C	6.874,19 C
20/12/2023	201028	CRED PIX	407,92 C	7.282,11 C
20/12/2023	201050	CRED PIX	408,00 C	7.690,11 C
20/12/2023	201054	CRED PIX	408,00 C	8.098,11 C
20/12/2023	201057	CRED PIX	204,00 C	8.302,11 C
20/12/2023	310661	FOL PAGTO	4.640,83 D	3.661,28 C
20/12/2023	310661	FOL PAGTO	2.610,12 D	1.051,16 C
20/12/2023	191223	COB COMPE	18,90 D	1.032,26 C
21/12/2023	211219	CRED TEV	14.000,00 C	15.032,26 C
21/12/2023	211308	ENVIO TEV	4.189,86 D	10.842,40 C
21/12/2023	211313	ENVIO TEV	3.097,71 D	7.744,69 C
21/12/2023	211313	ENVIO PIX	5.000,00 D	2.744,69 C
21/12/2023	211314	ENVIO PIX	2.500,00 D	244,69 C
22/12/2023	201223	COB LOT DH	742,39 C	987,08 C
22/12/2023	310661	DEB TARIFA	24,72 D	962,36 C
22/12/2023	211223	COB LOTERI	6,30 D	956,06 C
26/12/2023	260939	CRED PIX	191,21 C	1.147,27 C
26/12/2023	261018	CRED PIX	205,00 C	1.352,27 C
26/12/2023	261237	CRED PIX	191,25 C	1.543,52 C
26/12/2023	261223	COB BX 063	234,00 D	1.309,52 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	1.254,52 C
27/12/2023	271107	CRED TEV	11.000,00 C	12.254,52 C
27/12/2023	271019	CRED PIX	382,42 C	12.636,94 C
27/12/2023	271032	CRED PIX	382,42 C	13.019,36 C
27/12/2023	271400	ENVIO TEV	9.293,13 D	3.726,23 C
27/12/2023	271223	COB BX 063	22,50 D	3.703,73 C
28/12/2023	281223	COB BX 063	9,00 D	3.694,73 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
MARAGOGI, AL	3544	5980	23/04/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR	22.791.329/0001-50	15/10/2015

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,7670	11,2588	11,2588	1,73918100	1,75252000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPOR	27.957.062/0001-42	0006.000000071006-2	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,20C	0,126029
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,20C	0,126029
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR



Extrato de Conta Corrente

G3332210306899851
22/01/2024 10:34:32

Cliente - Conta atual

Agência	4021-5
Conta corrente	17481-5FUNDO M D T D M - FUMTUR
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.002.065	60.000,00 C	
				05/12 13:04 PREF MUN MARAGOGI - FPM			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.000,00 D	0,00 C
06/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	610.110.000.015.299	2.312,00 D	
				06/12 17:56 VAS PROM E EVENTOS LTDA			
06/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	612.699.000.200.680	2.841,78 D	
				06/12 17:56 RAC I D C E C D G N LTDA			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.153,78 C	0,00 C
07/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	612.967.000.010.927	1.364,73 D	
				07/12 13:59 NUTRICASH			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	19.164,40 D	
				756 3226 018419900000133 COOPSERBA - C			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	4.000,00 D	
				104 0867 04472122499 THAIS PEREIRA DOS			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.535	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.067.536	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.553,13 C	0,00 C
14/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	612.699.000.200.680	7.000,00 D	
				14/12 17:41 RAC I D C E C D G N LTDA			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.000,00 C	0,00 C
20/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	612.699.000.200.680	5.507,29 D	
				20/12 15:35 RAC I D C E C D G N LTDA			
20/12/2023		4021	99021	120 Transferido para Poupança	614.021.510.010.354	2.483,35 D	
				20/12 15:35 JOUSE CAROLINA LINS SILV			
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.321,00 D	
				104 3544 63236320478 VALDINETE DE VASC			
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos	122.002	6.139,09 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	4.001,20 D	
				237 6178 008900208000179 A. M. TRANSPO			
20/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.019	12,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.175.020	12,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.475,93 C	0,00 C
21/12/2023		4021	99015	870 Transferência recebida	554.021.000.010.160	60.000,00 C	
				21/12 08:52 PM MARAGOGI -SNA			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.000,00 D	0,00 C
22/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	614.021.000.006.524	5.235,99 D	
				22/12 14:38 I P A PENSOES S MARAGOGI			
22/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	614.021.000.006.524	6.422,05 D	
				22/12 14:38 I P A PENSOES S MARAGOGI			
22/12/2023		4021	99021	470 Transferência enviada	614.021.000.006.524	5.261,35 D	
				22/12 14:38 I P A PENSOES S MARAGOGI			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.500,00 D	
				260 0001 033852159000193 33.852.159 DI			
22/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.331.092	12,00 D	
				Cobrança referente 22/12/2023			

22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	18.431,39 C	0,00 C
26/12/2023	4021	99020 870 Transferência recebida	604.021.000.011.736		3.234,96 C	
		23/12 18:24 ANDERSON D A VASCONCELOS				
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	3.234,96 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE709991 ANDERSON DIEGO ARAUJO VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G3332212241852911
22/01/2024 12:38:18

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4021-5
Conta	17481-5 FUNDO M D T D M - FUMTUR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	38,86			31,997910		
05/12/2023	APLICAÇÃO	60.000,00			49.350,401203	1,215795587	49.382,399113
06/12/2023	RESGATE	5.153,78			4.237,528543	1,216223076	45.144,870570
	Aplicação 16/11/2023	38,92			31,997910		
	Aplicação 05/12/2023	5.114,86			4.205,530633		
07/12/2023	RESGATE	24.553,13			20.180,906879	1,216651469	24.963,963691
	Aplicação 05/12/2023	24.553,13			20.180,906879		
14/12/2023	RESGATE	7.000,00			5.743,451378	1,218779361	19.220,512313
	Aplicação 05/12/2023	7.000,00			5.743,451378		
20/12/2023	RESGATE	21.475,93			17.597,323597	1,220408881	1.623,188716
	Aplicação 05/12/2023	21.475,93			17.597,323597		
21/12/2023	APLICAÇÃO	60.000,00			49.147,402211	1,220817323	50.770,590927
22/12/2023	RESGATE	18.431,39			15.092,511466	1,221227497	35.678,079461
	Aplicação 05/12/2023	1.982,28			1.623,188716		
	Aplicação 21/12/2023	16.449,11			13.469,322750		
26/12/2023	APLICAÇÃO	3.234,96			2.648,058922	1,221634448	38.326,138383
29/12/2023	SALDO ATUAL	46.867,19			38.326,138383		38.326,138383

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,86
APLICAÇÕES (+)	123.234,96
RESGATES (-)	76.614,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,60
SALDO ATUAL =	46.867,19

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE709991 ANDERSON DIEGO ARAUJO VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TC/1.006394/2024 - Pag 1046

LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do município de Maragogi, Estado de Alagoas, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente lei estabelece a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Maragogi/AL, fundamentado nos Artigos 30, 182 e 183 da Constituição Federal, no Capítulo II da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e no Artigo 4º e Título IV da Lei Orgânica de Maragogi.

Art. 2º É parte integrante desta Lei:

I – Anexo I –Mapa Macrozoneamento;
II – Anexo II – Mapa Subsistema Ambiental e Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas;
III – Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade;
IV – Anexo IV – Dimensionamento dos Perfis Viários;
V – Anexo V – Acessos Públicos às Praias;
VI – Anexo VI – Mapa Zoneamento Urbano e Rural;
VII – Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi;
VIII – Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade;
IX – Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias
X – Anexo X – Documentação Obrigatória para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo;
XI – Anexo XI – Formulário para Licenciamento de Atividades Econômicas;
XII – Anexo XII – Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); e
XIII – Anexo XIII – Definições.

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 1/52

TC/1.006394/2024 - Pag 1047

TÍTULO II
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 3º Os Eixos de Desenvolvimento Municipal se constituem como um conjunto de objetivos, diretrizes e estratégias que contém os caminhos e direcionamentos práticos para efetivação do planejamento municipal de Maragogi, sendo eles:

I – Eixo I – Inclusão socio territorial;
II – Eixo II – Desenvolvimento sustentável; e
III – Eixo III – Gestão e governança urbana.

Parágrafo único. As diretrizes para os Eixos de Desenvolvimento Municipal de Maragogi consideram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constituídos por uma agenda de engajamento proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 para elaboração e aplicação de soluções políticas, ambientais, econômicas, sociais e tecnológicas que alcancem um futuro mais sustentável para todas as pessoas.

CAPÍTULO I
EIXO I - INCLUSÃO SOCIOTERRITORIAL

Art. 4º O Eixo I - Inclusão socio territorial tem como objetivo promover a inclusão socio territorial considerando-se a redução das desigualdades sociais, garantindo a equidade quanto ao acesso universal à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura básica, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho, à renda, ao meio ambiente, à cultura e ao lazer:

Art. 5º O Eixo I, Inclusão sócio territorial tem como diretrizes os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

I – Objetivo 1 – Erradicação da pobreza;
II – Objetivo 2 – Fome zero e agricultura sustentável;
III – Objetivo 4 – Educação de qualidade;
IV – Objetivo 6 – Água potável e saneamento;
V – Objetivo 10 – Redução das desigualdades; e
VI – Objetivo 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes estratégias para atendimento das diretrizes e alcance do objetivo definido para a inclusão socio territorial (Eixo I):

I – Mapear os núcleos urbanos informais existentes em Maragogi, categorizando-os entre Social e Específico, conforme trata a Lei Federal nº 13.465/2017;
II – Promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas de forma sustentável, assegurando a posse e a permanência da população de baixa renda, de comunidades tradicionais e dos assentamentos rurais, provisionando, quando possível, a doação de áreas públicas conforme previsões legais;
III – Garantir parâmetros urbanísticos compatíveis com as tipologias e a demanda existente e produzida no território, considerando a infraestrutura disponível, sem prejuízo ao desenvolvimento do turismo;

TC/1.006394/2024 - Pag 1048

IV – Delimitar Zonas de Interesse Social (ZEIS) de modo a melhorar as condições habitacionais, garantir a urbanização nos assentamentos precários e assegurar a destinação de terra para produção de Habitação de Interesse Social (HIS) próximas de infraestrutura urbana instalada;
V – Delimitar o perímetro urbano, considerando os vetores e a ocupação consolidada às margens da AL-101 e nos distritos, induzindo o adensamento de áreas com infraestrutura, fortalecendo as centralidades existentes, controlando o espraiamento urbano e promovendo a ocupação dos vazios, prioritariamente na sede urbana de Maragogi;
VI – Controlar o avanço da ocupação urbana nas áreas de risco à inundação e à escorregamento e de preservação ambiental, conforme Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 629/2017) e nos mapeamentos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Agência Nacional de Mineração (ANM);
VII – Controlar a ocupação urbana nos vetores de conurbação, notadamente sentido São José da Coroa Grande (PE), culminando na prevenção de conflitos entre as estruturas políticas, administrativas e sociais dos municípios;
VIII – Demarcar a Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS), garantindo áreas para a produção rural, priorizando a agricultura familiar, agroecológica e sustentável, e objetivando conter o avanço da mancha urbana;
IX – Definir intervenções estratégicas para as estradas rurais e acessos aos assentamentos, integrando-os na dinâmica e no planejamento do desenvolvimento municipal;
X – Estruturar e constituir banco de terras públicas e viabilizar a aquisição de imóveis, a partir do planejamento e da espacialização de áreas de lazer e institucionais, priorizando-se a provisão de equipamentos de educação, saúde e assistência social nos distritos e assentamentos rurais com maior demanda;
XI – Preservar imóveis, usos ou conjuntos urbanos, notadamente nos distritos de São Bento e Maragogi sede, destacando-se as Ruínas do Mosteiro de São Bento, a Igreja de Nossa Senhora da Guia e a Paróquia Santo Antônio;
XII – Promover o uso misto do espaço, de forma a fomentar as centralidades multifuncionais existentes, com foco no equilíbrio entre a oferta de emprego e moradia, e na qualidade do espaço urbano definindo parâmetros de incomodidade que garantam a compatibilidade entre usos residenciais e não residenciais, estabelecendo o porte, a tipologia e medidas mitigadoras para empreendimentos que possam causar impactos ambientais, urbanos e de mobilidade;
XIII – Melhorar a qualidade do sistema de micro acessibilidade, como calçadas, arborização, iluminação, viário e mobilidade ativa, entre outros, nos distritos e nas áreas turísticas municipais;
XIV – Universalizar o acesso à água potável, priorizando os investimentos em infraestrutura de abastecimento público nos assentamentos precários e nos distritos não atendidos integralmente, notadamente Peroba e Ponta de Mangue; e
XV – Universalizar o acesso ao esgotamento sanitário e ao saneamento ambiental, priorizando os assentamentos precários situados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e as áreas consolidadas dos distritos de São Bento, Ponta de Mangue e Peroba, promovendo soluções sustentáveis para os assentamentos rurais municipais.

CAPÍTULO II
EIXO II – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TC/1.006394/2024 - Pag 1049

Art. 7º O Eixo II, Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo assegurar que o desenvolvimento econômico e o crescimento populacional estejam atrelados à garantia de preservação e de conservação das áreas ambientalmente frágeis, dos territórios e dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais e à adoção de práticas sustentáveis quanto aos recursos materiais e naturais e à vida humana.

Art. 8º O Eixo II, Desenvolvimento Sustentável tem como diretrizes os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

I – Objetivo 2 – Fome zero e agricultura sustentável;
II – Objetivo 7 – Energia limpa e sustentável;
III – Objetivo 8 – Trabalho decente e desenvolvimento econômico;
IV – Objetivo 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
V – Objetivo 12 – Consumo e produção responsáveis;
VI – Objetivo 15 – Vida terrestre; e
VII – Objetivo 17 – Parcerias e meios de implementação.

Art. 9º Ficam estabelecidas as seguintes estratégias para atendimento das diretrizes e alcance do objetivo definido para o desenvolvimento sustentável (Eixo II):

I – Definir Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE) destinada a abrigar atividades industriais e empresariais de incômodo, articulada ao desenvolvimento urbano e ao fomento da diversidade econômica do município;
II – Estabelecer Arranjos Produtivos Locais (APLs) quanto aos potenciais produtivos de Maragogi, com destaque para a gastronomia e o artesanato local, como bolinho de goma, bolacha Maragogi e artesanato em fibra de bananeira, casca de coco e madeira, dentre outros;
III – Dinamizar e fortalecer os usos não residenciais nas centralidades existentes e nos distritos, descentralizando as atividades econômicas e investimentos públicos, promovendo melhor aproveitamento do solo nas áreas em processo de consolidação e naquelas que receberão equipamentos de impacto, como o Aeródromo Regional;
IV – Promover a regularização e a diversificação das atividades econômicas existentes de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano de Maragogi;
V – Controlar os efeitos no meio ambiente e nas áreas urbanas oriundos de atividades geradoras de impacto, condicionando o projeto à apresentação e à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), além dos demais estudos exigidos em esfera municipal, estadual e federal, direcionando melhorias urbanas por meio de contrapartidas;
VI – Viabilizar investimentos em infraestrutura urbana e em equipamentos regionais, que permitam a ampliação e difusão das atividades econômicas desenvolvidas no município, como a central de comercialização e distribuição da produção agrícola e de base comunitária, local e regional, articulado às APLs;
VII – Regulamentar as formas de uso do espaço público e da instalação de comércio ambulante, por meio do Código de Posturas, visando maior qualidade ambiental e urbana para o município, com foco no controle dos usos da faixa de areia e na garantia de acesso às praias de Maragogi;
VIII – Mapear e estabelecer diretrizes voltadas à qualificação, à conservação, à recuperação e à ampliação das áreas verdes, das várzeas, das Unidades de Conservação e das Reservas

TC/1.006394/2024 - Pag 1050

Legais existentes em Maragogi, articuladas aos recursos hídricos, fortalecendo o desenvolvimento econômico sustentável integrado à Política Municipal de Meio Ambiente;
IX – Estruturar a política de gestão de resíduos sólidos e estudar viabilidade para implantação de centrais de compostagem e reciclagem e demais equipamentos que componham o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
X – Fomentar o desenvolvimento do setor agropecuário através de programas e recursos direcionados à agricultura familiar e agroecológica, garantindo sistemas sustentáveis de produção de alimentos com foco na segurança alimentar e na manutenção dos ecossistemas;
XI – Desenvolver frentes de atuação econômica alicerçadas no turismo ecológico, rural e de base comunitária, através de programas e roteiros que permitam a descoberta das paisagens e trilhas rurais, como a Trilha do Visgueiro, da cultura e dos modos de produção das comunidades tradicionais e dos assentamentos rurais;
XII – Adotar e implementar políticas e planos integrados para eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas e resiliência a desastres, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030;
XIII – Incentivar, através de assistência técnica e isenções fiscais, construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais;
XIV – Articular as áreas verdes públicas e fortalecer as áreas ambientais do município bem como a preservação do patrimônio natural ou paisagístico, de modo a assegurar o acesso e o direito à paisagem; e
XV – Integrar a Política Urbana ao Projeto Orla, especificamente quanto ao ordenamento das atividades econômicas e das ocupações ao longo da região costeira, garantindo acessos públicos às praias e estratégias e diretrizes de desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III
EIXO III – GOVERNAÇA E GESTÃO URBANA

Art. 10 O Eixo III. Governança e gestão urbana tem como objetivo estruturar e fortalecer a gestão e a governança urbana, permitindo o planejamento, monitoramento e acompanhamento da política urbana e garantindo a participação popular plena, equitativa, transparente e efetiva, em escala local e regional.

Art. 11 O Eixo III – Governança e gestão urbana tem como diretrizes os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

I – Objetivo 6 – Água potável e saneamento;
II – Objetivo 9 – Indústria, inovação e infraestrutura;
III – Objetivo 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
IV – Objetivo 14 – Vida na água; e
V – Objetivo 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

Art. 12 Ficam estabelecidas as seguintes estratégias para atendimento das diretrizes e alcance do objetivo definido para a governança e gestão urbana (Eixo III):

I – Estruturar o ordenamento territorial em macrozoneamento, sistema municipal e zoneamento urbano e rural, permitindo a articulação e o planejamento em diferentes níveis;

TC/1.006394/2024 - Pag 1051

II – Garantir a participação da vizinhança na avaliação e na implementação de empreendimentos de impacto e na elaboração de planos e projetos locais e na escala do bairro, promovendo maior aderência às demandas locais e qualidade urbana aos projetos;
III – Implementar o Sistema de Informações Municipal (SIM) e fomentar a cultura cadastral, com objetivo de incluir e atualizar dados do município, contemplando o cadastro multifinalitário, o sistema de geoprocessamento e a integração dos cadastros municipais dos segmentos de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, dentre outros;
IV – Definir objetivos estratégicos vinculados às metas e indicadores, com foco no monitoramento e acompanhamento periódico da política urbana;
V – Fortalecer as instâncias de participação popular, notadamente os conselhos e colegiados municipais, com a ampliação de seu papel propositivo e deliberativo na política urbana e ambiental municipal, destacando-se a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
VI – Viabilizar parcerias e convênios entre diversos setores e esferas de governo, por meio de agendas comuns nos territórios, para implementação de projetos específicos de interesse local e regional, priorizando-se investimentos no saneamento básico, na preservação ambiental, na produção habitacional de interesse social e urbanização de assentamentos precários;
VII – Prever instrumentos que garantam a recuperação da valorização imobiliária e dos recursos investidos em melhorias urbanas, junto aos beneficiados pelas obras, bem como a justa distribuição dos ônus e bônus decorrentes do processo de urbanização, inclusive quanto ao estabelecimento de contrapartidas quando do parcelamento do solo e da instalação de empreendimentos de impacto;
VIII – Compatibilizar o Plano de Metas, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) aos objetivos e estratégias previstas pelo Plano Diretor e planos decorrentes deste, como os planos setoriais/ regionais;
IX – Promover oficinas técnicas das diversas áreas de gestão da municipalidade, capacitando a sociedade sobre questões pertinentes ao planejamento urbano, investindo em canais de comunicação dinâmicos e de grande alcance;
X – Assegurar o acesso público à informação, através de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e
XI – Atuar efetivamente junto ao conselho consultivo da APA Costa dos Corais, assegurando a aplicação do previsto no Plano de Manejo no território municipal.

TÍTULO III
DA POLÍTICA URBANA

Art. 13 Ficam estabelecidos os seguintes princípios da Política Urbana de Maragogi:

I – Direito à Cidade: que compreende condições dignas de vida, direitos humanos e cidadania, incluindo o acesso universal à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, à mobilidade, à acessibilidade, aos serviços públicos, ao trabalho, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à paisagem, à cultura e ao lazer, compreendendo também o direito ao exercício das liberdades individuais e coletivas no território vivido, dentro dos princípios da sustentabilidade, democracia e justiça social, orientando-se pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e pela Agenda 2030;

TC/1.006394/2024 - Pag 1052

II – Função Social da Propriedade Urbana e Rural: atendida para propriedade urbana quando se cumprem os critérios fundamentais e graus de exigência de ordenação e controle do uso e ocupação do solo, estabelecidos pelo Plano Diretor, com base na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), subordinando-se os direitos decorrentes da propriedade individual aos interesses da coletividade. Para propriedade rural quando da sua utilização de forma racional e adequada, conservando seus recursos naturais, favorecendo o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores e observando as disposições que regulam as relações de trabalho;
III – Equidade Social e Territorial: compreende a garantia da justiça social a partir da redução das vulnerabilidades urbanas e das desigualdades sociais, do amplo acesso aos equipamentos urbanos, dos processos de regularização fundiária e do direito ao tratamento sem discriminação em virtude de raça ou etnia, convicção política ou ideológica, gênero, geracional, credo religioso, classe social ou orientação sexual em todo município;
IV – Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado: direito sobre o patrimônio ambiental, essencial à sadia qualidade de vida, composto tanto pelo meio ambiente natural quanto pelo antropizado, prezando pela sustentabilidade urbana, a qual implica na interrelação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e o desenvolvimento urbano e econômico, sem comprometer os recursos naturais, paisagísticos e culturais, fortalecendo a identidade cultural local e contribuindo com o conforto climático para as gerações atuais e futuras;
V – Desenvolvimento Regional: compreende o compartilhamento e a coordenação de responsabilidades e ações que promovam o desenvolvimento urbano integrado entre os municípios da Região de Planejamento Norte de Alagoas, da Região da Mata Sul de Pernambuco e aqueles que integram a APA Costa dos Corais; e
VI – Gestão Democrática: garantia da participação plena, efetiva e descentralizada, e da capacitação e fortalecimento dos colegiados de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas, nos processos de planejamento, gestão e avaliação permanente dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Art. 14 Ficam estabelecidos como objetivos gerais da Política Urbana de Maragogi:

I – Respeitar os níveis de planejamento estabelecidos pelo Plano Diretor, com destaque para o Macrozoneamento e Zoneamento Urbano e Rural, compatibilizando o uso e a ocupação do solo com a conservação do meio ambiente natural e construído, propiciando melhores condições de acesso à terra, à habitação, ao trabalho, à mobilidade urbana, aos equipamentos públicos e aos serviços urbanos à população, evitando-se a ociosidade dos investimentos coletivos em infraestrutura, racionalizando o emprego dos recursos públicos municipais e combatendo a terra ociosa que não cumpre sua função social;
II – Promover o desenvolvimento sustentável, garantindo a qualidade de vida da população e buscando a equidade social, através da diversificação das atividades econômicas e da distribuição das riquezas geradas, fortalecendo a atividade rural, incentivando a instalação industrial limpa e de baixo impacto em áreas de fácil acessibilidade regional, e estimulando o empreendedorismo local, a economia solidária, criativa e de base comunitária, o turismo ecológico e rural e a distribuição das oportunidades de trabalho através da consolidação das centralidades multifuncionais distritais, considerando-se a capacidade da infraestrutura urbana e a existência de equipamentos;

TC/1.006394/2024 - Pag.1053

III – Garantir a justa distribuição dos equipamentos urbanos e dos serviços públicos, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a inclusão socio territorial, consolidando as centralidades de bairro de forma equilibrada, descentralizando os postos de trabalho e implantando estruturas urbanas adequadas às funções sociais e ao atendimento das necessidades da população, de modo a qualificar os deslocamentos e priorizar o transporte público, cicloviário e a circulação de pedestres às alternativas motorizadas individuais;
IV – Proteger os recursos naturais da atmosfera, das águas superficiais e subterrâneas, do solo, da flora e da fauna, com foco na ampliação e requalificação dos espaços públicos das áreas verdes e permeáveis e da paisagem, notadamente, nas áreas de preservação permanente, nas Unidades de Conservação e nas áreas de proteção indicadas pela Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 629/2017 e alterações posteriores);
V – Reservar áreas dotadas de infraestrutura e com equipamentos sociais para atender ao déficit acumulado e às demandas de habitação social, democratizando o acesso à terra regularizada e habitação às faixas de baixa renda;
VI – Fortalecer os usos rurais no município apoiando as atividades voltadas ao abastecimento, à segurança alimentar, à biodiversidade, à conservação ambiental, ao lazer e ao turismo sustentável, integrando os assentamentos rurais e as comunidades de base tradicional à dinâmica municipal e valorizando a identidade, cultura e produção local; e
VII – Instituir a gestão e a governança urbana e democrática, integrada à Lei Municipal nº 675/2019, qualificando e ampliando a participação da sociedade civil no planejamento, validação e revisão das diretrizes do Plano Diretor através dos colegiados e do fortalecimento da integração das Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis pela implementação da Política Urbana municipal, quanto aos processos de tomada de decisão, instrumentalizando-o de modo a direcionar, de forma adequada e com as devidas priorizações, seus investimentos financeiros e projetos urbanos.

TÍTULO IV
DA PRODUÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Art. 15 A produção e o ordenamento territorial de Maragogi têm como objetivo orientar a distribuição e o regramento do território urbano e rural do município, estruturado nas seguintes unidades de planejamento:

I – Macrozoneamento;
II – Sistema Municipal de Informações; e
III – Zoneamento.

CAPÍTULO I
DO MACROZONEAMENTO

Art. 16 Fica instituído o Macrozoneamento, o qual compreende a totalidade do território municipal e se constitui como primeiro nível de referência espacial para a definição de áreas destinadas aos usos urbanos e rurais, a partir da percepção das características tendenciais de ocupação e das vocações identificadas na localidade, apoiando-se nos princípios e objetivos estabelecidos pela Política Urbana.

TC/1.006394/2024 - Pag 1054

Art. 17 O território do município de Maragogi está compartimentado em duas Macrozonas, delimitadas no **Anexo I – Mapa Macrozoneamento,** sendo elas:

I – Macrozona de Qualificação Urbana (MQU); e
II – Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS).

§1º A Macrozona de Qualificação Urbana (MQU) coincide com o perímetro urbano do município, onde é permitido o parcelamento do solo para fins urbanos, nos termos desta lei.
§2º Qualquer alteração na delimitação estabelecida no **Anexo I – Mapa Macrozoneamento** deverá ser objeto de lei específica, em atendimento integral aos seguintes dispositivos:

I – Promoção de audiência pública e debate com a participação da população, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU);
II – Publicidade quanto aos documentos e informações produzidos, que subsidiam a revisão ou o aperfeiçoamento do Plano Diretor (Art40, §4º da Lei Federal nº 10.257/2001);
III – Atendimento integral do Art.42 e, caso haja alteração de Perímetro Urbano, os dispositivos do Art. 42-B do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

SEÇÃO I
MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA (MQU)

Art. 18 Fica definida a Macrozona de Qualificação Urbana (MQU) cujo uso, a ocupação e a extensão territorial são consolidadas ou estão em processo de consolidação, englobando-se os vetores de crescimento e expansão identificados no território. Caracteriza-se por atividades urbanas, no qual se encontra a maior parcela da população residente no município e está dividida em sete distritos:

I – São Bento;
II – Maragogi;
III – Barra Grande;
IV – Antunes;
V – Xaréu;
VI – Ponta de Mangue; e
VII – Peroba.

Art. 19 Ficam estabelecidos os seguintes objetivos e função social para a Macrozona de Qualificação Urbana (MQU):

I – Promover e estruturar as centralidades multifuncionais;
II – Estimular a diversidade de uso;
III – Vincular o adensamento construtivo e habitacional à capacidade da infraestrutura urbana, à existência de equipamentos sociais e às estruturas de transporte coletivo e ativo;
IV – Distribuir equitativamente os equipamentos sociais e urbanos;
V – Proteger e preservar os corpos hídricos e as áreas de mangue, mitigando e prevenindo os processos de inundação e erosão e coibindo a ocupação de áreas verdes e de preservação ambiental;

TC/1.006394/2024 - Pag 1055

VI – Incentivar a ocupação dos vazios urbanos de modo qualificado e integrado aos núcleos urbanos já consolidados, estimulando uma ocupação menos espraiada e mais coesa;
VII – Direcionar a qualificação e a provisão de infraestrutura urbana em todo território de modo a diminuir a desigualdade territorial;
VIII – Garantir a produção habitacional de interesse social e popular em áreas dotadas de infraestrutura e próximas a centralidades, priorizando-se o atendimento das populações em situação de vulnerabilidade e risco;
IX – Promover a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados no município, possibilitando a titulação de seus ocupantes e a implantação de infraestrutura necessária;
X – Coibir a conurbação urbana com São José da Coroa Grande/PE; e
XI – Promover a justa distribuição, em todo território, dos ganhos gerados a partir da produção urbana.

Art. 20 Os instrumentos e as medidas aplicáveis à Macrozona de Qualificação Urbana (MQU) são:

I – Zona de Controle Ambiental (ZCA), nos cursos hídricos, áreas de preservação e no limite de município com São José da Coroa Grande (PE);
II – Operação Urbana Consorciada (OUC);
III – Centralidades multifuncionais nos distritos, articulando-as à estruturação viária e aos equipamentos regionais e locais (terminal rodoviário e aeródromo);
IV – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
V – Uso misto e parâmetros urbanísticos, conforme Zoneamento Urbano;
VI – Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB), Mínimo (CAMin) e Máximo (CAMáx), conforme zoneamento, sendo o CAB igual a um;
VII – Apropriação do espaço urbano através de propostas de uso urbano como ciclofaixas temporárias, projeto hortas urbanas e programa adote uma praça;
VIII – Acesso público às praias, por meio da delimitação de áreas livres e desobstruídas específicas para este fim;
IX – Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);
X – Qualificação da produção da cidade através da utilização do Sistema Municipal, mapeando-se os equipamentos sociais e urbanos, as áreas verdes urbanas, as áreas protegidas e a estruturação viária municipal;
XI – Plano Municipal de Saneamento Básico quanto aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social; e
XII – Integração do planejamento e desenho urbano das orlas distritais ao Projeto Orla.

SEÇÃO II
MACROZONA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (MDRS)

Art. 21 Fica definida a Macrozona de Desenvolvimento Rural e Sustentável (MDRS) caracterizada pela presença de atividades e assentamentos rurais regulamentados pelo INCRA, cuja ausência de infraestrutura básica e o perfil interiorano da ocupação indicam dificuldade de acesso à serviços e à equipamentos sociais, demandando investimentos e melhorias na integração dessas comunidades com a área urbana no município.

TC/1.006394/2024 - Pag 1056

Parágrafo único. As diretrizes de uso e ocupação do solo na MDRS são definidas pelo Zoneamento Rural, nos termos desta lei, em conformidade com vocações e tendências identificadas.

Art. 22 Ficam estabelecidos os seguintes objetivos e função social para a Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS):

I – Conter a expansão urbana;
II – Garantir a preservação das características naturais, dos recursos hídricos e das demais condicionantes físico-ambientais;
III – Fomentar as atividades rurais com práticas sustentáveis e inovadoras de manejo do solo e incentivo à agricultura familiar;
IV – Garantir áreas para produção de agricultura familiar, sustentável e oriunda de comunidades tradicionais e assentamentos rurais, assegurando a permanência destes em seus territórios;
V – Promover a instalação de infraestrutura básica, a ampliação e melhoria das vias rurais, garantindo integração da população rural e equidade no seu acesso à saúde, educação, cultura, mobilidade e lazer.

Art. 23 Os instrumentos e as medidas aplicáveis a Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS) são:
I – Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável;
II – Proibir a ocupação e o parcelamento do solo de caráter urbano;
III – Permitir e incentivar atividades de contemplação da natureza, turísticas, de ecoturismo, lazer de baixo impacto, educação ambiental e pesquisa científica;
IV – Permitir atividades de processamento de frutas e outros alimentos, desde que desenvolvidas na mesma área da respectiva produção agrícola;
V – Fomentar a diversidade de culturas e o beneficiamento de produtos artesanais e orgânicos, fortalecendo cadeias produtivas completas, com foco nas produções existentes de agricultura familiar;
VI – Estruturação do Sistema Municipal de Informações, priorizando nestas áreas a qualificação do sistema viário e o acesso a equipamentos sociais e serviços públicos;
VII – Controlar usos e atividades potencialmente poluentes, especialmente as que utilizam defensivos agrícolas; e
VIII – Estimular os Serviços Ecossistêmicos, adotando-se o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

CAPÍTULO II
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMÇÕES - SIM

Art. 24 Fica instituído o Sistema Municipal de Informações, composto por elementos que permitam a definição e organização do uso, da ocupação e do desenvolvimento econômico e socioambiental do município, com objetivos de:

I – Ampliar a capacidade de avaliação das áreas urbanas disponíveis à ocupação e dimensionar as contrapartidas e intervenções necessárias, notadamente quanto à distribuição de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;

TC/1.006394/2024 - Pag.1057

II – Subsidiar a avaliação da capacidade de suporte e atendimento, atual e futura, da infraestrutura instalada;
III – Aproximar a política urbana das políticas setoriais através da territorialização dos dados, notadamente quanto à mobilidade, meio ambiente, saneamento ambiental, educação, assistência social e saúde; e
IV – Organizar as diretrizes do Plano Diretor e os mapeamentos subsidiários à sua elaboração, articulando-os ao ordenamento territorial proposto.

Art. 25 O Sistema Municipal de Informações é composto por:

I – Subsistema Ambiental;
II –Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas; e
III –Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade.

§1º Cada subsistema é formado por base física, cadastral, quantitativa, qualitativa e espacial para o planejamento territorial e a tomada de decisão, as quais deverão ser constantemente atualizadas pelo Poder Público Municipal, com intuito de direcionar as ações do poder público em consonância com os Eixos de Desenvolvimento Municipal e com a Política Urbana de Maragogi.
§2º A delimitação do disposto no *caput* integra o Anexo II – Mapa Subsistema Ambiental e Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas e o Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade desta lei.

SEÇÃO I
SUBSISTEMA AMBIENTAL

Art. 26 O Subsistema Ambiental organiza, mapeia e integra as informações espaciais, quantitativas e qualitativas quanto aos espaços protegidos, áreas verdes, áreas de lazer, áreas de risco e reservas legais.

§1º Compreendem os espaços protegidos, as Unidades de Conservação, as Áreas de Valor Ambiental Urbano, as Áreas de Preservação Permanente conforme define a Política Municipal de Meio Ambiente, instituída pela Lei Municipal nº 629/2017 e alterações posteriores.
§2º Compreendem as áreas de risco, aquelas indicadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e pelo levantamento da Agência Nacional de Mineração (ANM);

Art. 27 Ficam estabelecidos como objetivos do Subsistema Ambiental:

I – Ampliar, qualificar, recuperar e distribuir equitativamente as áreas e os espaços verdes nos Distritos;
II – Estimular a criação e implantação de áreas verdes por meio do estabelecimento de parâmetros e incentivos urbanísticos e programas municipais;
III – Promover a arborização urbana e a integração entre áreas verdes, com foco na melhoria do microclima local;
IV – Instrumentalizar a gestão pública para tomada de decisões e definição de investimentos relativos às áreas de valor ambiental urbano, existentes e futuras, de Maragogi;

TC/1.006394/2024 - Pag 1058

V – Fomentar a formação de corredores ecológicos; e
VI – Incentivar a criação de áreas protegidas.

Art. 28 As diretrizes do Subsistema Ambiental são:

I – Mapear e manter atualizado, identificando as áreas de fragilidade ambiental, com destaque para os recursos hídricos, e demais áreas que o compõe, incluindo-se áreas provenientes de parcelamento do solo;
II – Promover o levantamento quantitativo das áreas verdes urbanas, traçando indicadores por bairro e os correlacionando com os demais subsistemas municipais;
III – Integrar as áreas de vegetação significativa e criar conectividade verde na escala distrital e interbairros;
IV – Definir parâmetros urbanísticos para áreas permeáveis em imóveis urbanos, podendo-se instituir incentivos fiscais para áreas permeáveis e mecanismos de captação e reuso de águas pluviais;
V – Articular as áreas verdes urbanas através de caminhos de pedestres e ciclovias, preferencialmente na orla municipal e ao longo dos corpos hídricos urbanos;
VI – Priorizar a arborização urbana e o uso de espécies nativas e favoráveis ao microclima local e à fauna;
VII – Compatibilizar a proteção e a recuperação das áreas verdes e matas ciliares com o desenvolvimento socioambiental e com as atividades econômicas, especialmente as de utilidade pública;
VIII – Promover a articulação entre as instâncias de proteção ao patrimônio histórico, cultural, natural, arqueológico e arquitetônico, identificando, delimitando e espacializando estas áreas e imóveis; e.
IX – Indicar as ações e investimentos prioritários, por bairro e distrito, correlacionando-os, através de mapeamentos, quadros e tabelas, com as leis orçamentárias e utilizando-os como critério para definição de medidas compensatórias.

SEÇÃO II
SUBSISTEMA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ÁREAS PÚBLICAS

Art. 29 Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas, organiza, mapeia e integra informações espaciais, quantitativas e qualitativas quanto aos equipamentos e às áreas públicas municipais urbanas.

§1º Compreendem os equipamentos e as áreas públicas municipais urbanas, aquelas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura, bem como das áreas institucionais do município e a abrangência dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
§2º Inserem-se no *caput* as áreas da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e o Projeto Orla.

Art. 30 Ficam estabelecidos como objetivos do Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas:

TC/1.006394/2024 - Pag.1059

I – Reduzir as desigualdades socio territoriais, priorizando a instalação de equipamentos e infraestrutura urbana nos bairros com maior vulnerabilidade social;
II – Ampliar, qualificar e descentralizar os equipamentos sociais;
III – Universalizar o acesso aos serviços públicos em todo município, priorizando o esgotamento sanitário;
IV – Promover a participação popular no processo de planejamento e desenvolvimento dos projetos de equipamentos sociais e urbanos; e
V – Instrumentalizar a gestão pública para tomada de decisões e definição de investimentos relativos aos equipamentos, serviços e áreas públicas, existentes e futuras, de Maragogi.

Art. 31 As diretrizes do Subsistema de Equipamentos, Serviços e Áreas Públicas são:

I – Mapear e manter atualizado, identificando as áreas públicas, a abrangência dos serviços públicos e os equipamentos existentes, incluindo-se áreas e serviços provenientes de parcelamento do solo;
II – Promover o levantamento quantitativo dos equipamentos, serviços e áreas públicas, traçando indicadores por bairro e correlacionados com os demais subsistemas municipais e políticas setoriais, identificando, através da sobreposição, os territórios e bairros com de maior vulnerabilidade e desigualdade territorial;
III – Garantir a participação efetiva da comunidade local na definição das ações que envolvam a implantação e ampliação dos equipamentos sociais e urbanos em seu bairro e distrito;
IV – Estruturar o banco de terras públicas municipais, identificando estrategicamente suas localizações, através dos cruzamentos das demandas, déficits e das áreas públicas existentes;
V – Indicar as ações e investimentos prioritários, por bairro e distrito, correlacionando-os, através de mapeamentos, quadros e tabelas, com as leis orçamentárias e utilizando-os como critério para definição de áreas públicas decorrentes do parcelamento do solo; e
VI – Delimitar o abairramento municipal, tornando-o um dos níveis de planejamento territorial alinhado ao zoneamento e ao macrozoneamento municipal.

SEÇÃO III
SUBSISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE

Art. 32 O Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade organiza, mapeia e integra informações espaciais, quantitativas e qualitativas quanto ao sistema viário municipal, devendo ser atualizado quando houver alterações dos elementos que o compõe, a saber: vias, estradas rurais, rodovias, ciclovias, calçadas e dados integrados sobre o deslocamento e transporte público.

Art. 33 Ficam estabelecidos como objetivos do Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade:

I – Analisar as dinâmicas de mobilidade quanto à qualidade e à sustentabilidade econômica e socioespacial das formas de deslocamento e as demandas presentes no município;
II – Garantir a fluidez e a permeabilidade urbana, promovendo a continuidade do sistema viário existente, estruturando o acesso aos bairros e distritos; e
III – Estruturar o sistema viário municipal, através do planejamento integrado da circulação viária e do uso do solo, considerando a composição viária como elemento estruturador do território.

TC/1.006394/2024 - Pag 1060

Art. 34 As diretrizes do Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade são:

I – Mapear e manter atualizado, classificando e hierarquizando as vias de modo a organizar o sistema viário, e propondo-se diretrizes viárias que estruturem e orientem o processo de ocupação e adensamento no território;
II – Elaborar e implementar o Plano de Mobilidade Urbana de Maragogi, priorizando-se ações e metas quanto a mobilidade ativa, segurança de pedestres e ciclistas, transporte público, acessibilidade urbana, detalhamento dos acessos públicos às praias e ampliação da circulação viária interdistrital;
III – Assegurar a implantação e qualificação de acessos públicos às praias em articulação com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), integrando o Projeto Orla ao futuro Plano de Mobilidade Urbana (PMU);
IV – Estruturar o processo de emissão de diretrizes para loteamentos e parcelamentos do solo, considerando a obrigatoriedade de previsão de conexões viárias, continuidade das vias de entorno e indicação de rotas alternativas em caso de loteamentos fechados e condomínios;
V – Priorizar as ciclovias e a circulação de pedestres nos bairros e nas orlas distritais; e
VI – Indicar as ações e os investimentos prioritários, por bairro e distrito, correlacionando-os, através de mapeamentos, quadros e tabelas, com as leis orçamentárias e utilizando-os como critério para definição de diretrizes viárias e intervenções estratégicas, inclusive as decorrentes do parcelamento do solo e de medidas mitigatórias e compensatórias.

Art. 35 O Subsistema de Estruturação Viária e de Mobilidade se constitui como base estruturadora do ordenamento territorial, composto por:

I – Hierarquização viária;
II – Dimensionamento das vias;
III – Dimensionamento dos passeios;
IV – Acessos Públicos;
V – Diretrizes viárias; e
VI – Intervenções estratégicas.
Parágrafo único. O disposto no *caput* integra o Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e de Mobilidade Urbana.

SUBSEÇÃO I
HIERARQUIA VIÁRIA

Art. 36 A hierarquia viária de Maragogi tem por objetivo organizar o sistema viário, a fim de oferecer opções de percursos que garantam situações adequadas de convivência, conforto e segurança a todos os usuários, classificada em:

I – Via de Interesse Regional, composta pela AL-101, sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas (DER/AL), permite a articulação entre a Região Metropolitana de Maceió à porção norte do Estado de Alagoas e sul de Pernambuco, além de integrar os distritos de Maragogi, cruzando longitudinalmente o município, agregando deslocamentos regionais e locais;

TC/1.006394/2024 - Pag 1061

II – Estradas Rurais, situadas na porção não urbanizada de Maragogi caracterizadas pelas conexões secundárias intramunicipal ou com municípios do entorno, sendo os principais eixos de conexão entre a área urbana de Maragogi com os assentamentos rurais;
III – Via Arterial Verde, forma a estrutura viária principal de Maragogi, situada majoritariamente na porção central do município, cujo perfil viário deve priorizar da implantação de canteiros largos, arborizados e vegetados, de sistemas de drenagem e aumento da permeabilidade e a segurança no deslocamento e travessia dos pedestres e ciclistas;
IV – Vias Coletoras Verdes, destinadas a recolher os deslocamentos locais, apoiando e alimentando a rede viária arterial, com maior circulação de veículos e presença de atividades comerciais e serviços de âmbito local, que lhe atribuem um importante papel na escala dos bairros. O perfil viário deve priorizar a arborização destas vias, prevendo-se sistemas de drenagem e aumento da permeabilidade, bem como a instalação de equipamentos de ginastica e lazer e ampliação das faixas de ciclovia e de pedestre; e
V – Vias Locais: são caracterizadas pelo baixo fluxo de tráfego, com intersecções em nível, não semaforizadas, destinadas predominantemente ao acesso local. Englobam todas as vias do município que não se enquadram nas demais classificações.

SUBSEÇÃO II
DIMENSIONAMENTO DAS VIAS

Art. 37 O dimensionamento das vias tem por objetivo garantir fluidez do trânsito, permeabilidade do tecido urbano e infraestrutura adequada para o pedestre e ciclista, de modo a ampliar a segurança do acesso às funções e espaços urbanos do município.

Art. 38 As dimensões mínimas para as caixas viárias de Maragogi são:

I – Via Arterial Verde: 18,00 metros;
II – Via Coletora Verde: 16,00 metros;
III – Via Local: 12,00 metros.

§1º O dimensionamento do perfil das vias urbanas integra o **Anexo IV – Dimensionamento dos Perfis Viários**, parte integrante desta lei.

§2º As ruas abertas à circulação de veículos, que contam com o pavimento e passeios já implantados, permanecerão com as dimensões existentes, exceto quando indicado em projeto de urbanização específico ou integrar as diretrizes viárias estabelecidas por esta lei.

SUBSEÇÃO III
DIMENSIONAMENTO DOS PASSEIOS

Art. 39 O passeio é a parte do logradouro destinada ao trânsito de pedestres, podendo ser eventualmente compartilhada com ciclistas e abrigar a infraestrutura e o mobiliário urbano, garantindo-se a livre circulação, de forma segura e sem empecilhos e obstáculos.

Art. 40 A livre circulação de forma segura, sem empecilhos e obstáculos, deve-se considerar:

I – Faixa Livre de Circulação: dimensão mínima de 1,20m de largura e inclinação transversal máxima de 3%, destinada exclusivamente à circulação de pedestres, livre de desníveis, obstáculos físicos – temporários ou permanentes e vegetação;

TC/1.006394/2024 - Pag.1062

II – Faixa de Mobiliário Urbano: deve ter no mínimo 0,60m de largura, devendo ser lindeira ao meio-fio, destinada à arborização, implantação de mobiliário urbano, sinalização e rampas de acesso a veículos; e

III – Faixa de Acesso das Edificações: pode ter largura máxima de até 50% da soma das larguras das Faixas de Livre Circulação e de Mobiliário Urbano, destinada à colocação de mobiliário móvel, como mesas de bar e floreiras, toldos, propaganda, entre outros itens de apoio ao imóvel.

§1º Deverá ser garantida a acessibilidade universal em todos os passeios em logradouros municipais.

§2º Quando a largura da calçada impossibilitar a implantação das três faixas será dada preferência às faixas livre de circulação e de mobiliário urbano, podendo ser desconsiderada à faixa de acesso das edificações.

§ 3º Ficam definidos os seguintes acabamentos para as faixas livres de circulação, que deverão ser contínuos e sem ressaltos ou depressões:

I – Cimento áspero;
II – Cimentado estampado;
III – Ladrilho hidráulico;
IV – Bloco intertravado; e
V – Placa pré-moldada de concreto.

§4º As rampas para acesso de veículos às edificações, mediante o rebaixo dos meios-fios, não poderão ter mais 0,50 m de profundidade, sendo proibidas quaisquer elevações ou depressões no restante do passeio ou na sarjeta.

Art. 41 A construção e a limpeza do passeio são de responsabilidades do proprietário e obrigatório em toda a extensão fronteira do lote, sendo este edificado ou não.

§1º É proibido jogar ou despejar resíduos ou lixo de qualquer natureza nos passeios, vias e logradouros públicos, principalmente nos bueiros e redes de águas pluviais.

§2º Em caso de dano ao passeio por obra pública, seja de drenagem, alteração de nivelamento das guias ou por estragos decorrentes de arborização, a manutenção e reconstrução do passeio fica a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 42 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras poderá solicitar, em qualquer tempo:

I – O projeto, ou detalhamento, de calçada nos projetos a serem aprovados; e
II – A construção, reparação ou reconstrução dos passeios públicos através de notificação por escrito.

SUBSEÇÃO IV
ACESSOS PÚBLICOS À PRAIA

Art. 43 Fica estabelecida a garantia de implantação e qualificação dos acessos públicos à praia, os quais devem adotar parâmetros e especificações para garantir a acessibilidade universal,

TC/1.006394/2024 - Pag.1063

compreendendo rampas acessíveis, pisos táteis e sinalização, devendo este acesso ser inteiro em nível e com marcação no piso para a circulação de diferentes modais.

§1° - Os acessos públicos a serem implantados ou qualificados constam no Anexo V – Acessos públicos à praia desta lei.

§2° - A localização das áreas e dos vetores dos acessos públicos constantes no Anexo V é indicativa. Para a implantação dos acessos, deverão ser respeitadas as condicionantes do terreno, bem como as regras elencadas no Art. 81 que trata do seu distanciamento e dimensionamento.

Art. 44 O dimensionamento dos acessos públicos deve permitir o compartilhamento do espaço, incluindo-se o acesso de veículos e pequenas embarcações, considerando:

I – Dimensão mínima de 3,00 m de largura e inclinação transversal máxima de 3%, para circulação de pedestres, livre de desníveis, obstáculos físicos – temporários ou permanentes e vegetação;
II – Mínimo de 1,00 m de largura, para arborização, implantação de mobiliário urbano e sinalização; e
III – Máximo de 3,50 m de faixa compartilhada para ciclistas e veículos.

§1° A construção do acesso é de responsabilidade do poder público, podendo este desapropriar áreas particulares e exigir a implementação do acesso como contrapartida da instalação de empreendimentos;

§2° Ficam definidos os seguintes acabamentos para os acessos públicos:

I – Ladrilho hidráulico;
II – Bloco intertravado; e
III – Outro piso drenante.

§3° A execução dos acessos deve considerar a qualificação de áreas verdes e instalação de rede de drenagem pluvial.

SUBSEÇÃO V
DIRETRIZES VIÁRIAS

Art. 45 Ficam definidas as diretrizes viárias descritas e indicadas no Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade, cujos objetivos são:

I – Qualificar o acesso e a circulação entre distritos e nos bairros;
II – Aumentar a capacidade das vias existentes, atendendo ao aumento crescente do número de veículos;
III – Garantir a continuidade da malha viária quando da implantação de novos parcelamentos do solo;
IV – Prever infraestrutura adequada para incentivo aos modos não motorizados de transporte;
V – Orientar e direcionar a circulação de passagem fora da mancha urbana, tornando-a periférica.

TC/1.006394/2024 - Pag 1064

§1º As diretrizes indicadas no *caput* devem respeitar o dimensionamento e a funcionalidade das Vias Coletoras Verdes, aderindo à estruturação e à qualificação do território municipal.

§2º As diretrizes viárias propostas para o município deverão ser incorporadas e complementadas pelo Plano de Mobilidade Urbana (PMU), quando de sua elaboração.

SUBSEÇÃO VI
INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 46 As Intervenções Estratégicas (IE) estão descritas e indicadas Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade e têm como objetivo o enfrentamento dos conflitos identificados no sistema viário de Maragogi.

§1º São diretrizes específicas quanto à qualificação das Vias Arteriais Verdes, Coletoras Verdes e Locais:

I – Sinalização horizontal e vertical;
II – Ajustes geométricos, quando necessário;
III – Recapeamento asfáltico;
IV – Manutenção e instalação de iluminação pública;
V – Implantação de bocas de lobo e rede de drenagem;
VI – Construção e manutenção das calçadas e ciclovias, permitindo a circulação de pedestres e de bicicletas, de forma compartilhada e sem conflito; e
VII – Investimento na sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, de modo a garantir o compartilhamento do trânsito de maneira segura.

§2º São diretrizes específicas quanto à qualificação das estradas municipais:

I – Pavimentação permeável (como piso intertravado, bloquete ou cascalho compactado com areia);
II – Ajuste geométrico do greide da via; e
III – Implantação de sistema de drenagem com canaletas para dar vazão às águas pluviais e evitar o empoçamento.

CAPÍTULO III
ZONEAMENTO URBANO E RURAL

Art. 47 Fica instituído o Zoneamento Urbano e Rural de Maragogi para regulação do uso e da ocupação do solo no território municipal, por meio da compartimentação da Macrozona de Qualificação Urbana (MQU) e da Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS) definidas por esta lei, com objetivo de:

I – Simplificar a leitura e o entendimento da legislação urbanística, prevendo zonas de uso e ocupação condizentes às especificidades urbanas, rurais, sociais, econômicas e ambientais de cada território;

TC/1.006394/2024 - Pag 1065

II – Ordenar o território, bem como seus usos, ocupações e vocações, com vistas ao desenvolvimento, econômico, social, urbano e rural, de uma cidade inclusiva, democrática e ambientalmente responsável, que promova qualidade de vida a seus habitantes;
III – Respeitar os modos de viver e a morfologia urbana e rural existente;
IV – Promover o adensamento populacional nas áreas com capacidade de infraestrutura, contendo o espraiamento urbano; e
V – Orientar o poder público no sentido de direcionar os investimentos em infraestrutura e serviços públicos, garantindo equilíbrio e equidade, social e territorial.

Art. 48 As zonas estabelecidas para Maragogi consideram a morfologia da ocupação existente, as vocações territoriais, os vetores econômicos, turísticos, regionais e sociais e as condicionantes físicas e ambientais do município, agrupadas em:

I – Preservação da Morfologia Urbana e Rural;
II – Qualificação Urbana; e
III – Estruturação Territorial.

§1º A delimitação do zoneamento consta no Anexo VI – Mapa Zoneamento Urbano e Rural.
§2º Os parâmetros de uso e ocupação do solo de cada zona estão dispostos no Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi.

SEÇÃO I
PRESERVAÇÃO DA MORFOLOGIA URBANA E RURAL

Art. 49 São objetivos do agrupamento territorial de preservação da morfologia urbana e rural:

I – Conservar e qualificar as áreas verdes urbanas, mantendo a cobertura vegetal, inibindo a ocupação e o aumento das áreas de risco de inundação, contribuindo para a melhoria do microclima local;
II – Ampliar as práticas de conservação e proteção ambiental das áreas verdes rurais e urbanas;
III – Preservar as baixas densidades com predomínio do uso residencial próximo aos bairros já consolidados, conciliando-as com os aspectos ambientais e de recursos hídricos;
IV – Garantir o atendimento equânime, das populações urbana e rural, aos serviços públicos e equipamentos sociais; e
V – Promover a transição gradativa e de forma equilibrada entre os usos urbanos e rurais, preservando a configuração urbana existente.

Art. 50 Compreendem o agrupamento de preservação da morfologia urbana e rural:

I – Zona de Assentamentos Rurais (ZAR);
II – Zona de Uso Rural Sustentável (ZURS);
III – Zona de Controle Ambiental (ZCA); e
IV – Zona Rurbana (ZRU).

TC/1.006394/2024 - Pag 1066

Parágrafo único. As duas zonas que subdividem a Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS) situam-se neste agrupamento (ZAR e ZURS), sendo as demais zonas subdivisões da Macrozona de Qualificação Urbana (MQU).

SUBSEÇÃO I
ZONA DE ASSENTAMENTOS RURAIS (ZAR)

Art. 51 A Zona de Assentamentos Rurais (ZAR) corresponde aos 18 (dezoito) assentamentos rurais delimitados e demarcados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos quais se distribuem em 20 comunidades.

§1º A zona descrita no *caput* objetiva a manutenção das características rurais desta porção territorial, proporcionando, através da espacialização e da definição de um zoneamento rural para estas áreas, seu desenvolvimento social e econômico pautado no fortalecimento das comunidades de base, tradicionais e agrárias, e no estímulo à agricultura familiar.

§2º Situada na Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS), os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZAR devem respeitar o Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi, ficando proibido o parcelamento do solo para fins urbanos e com módulo rural menor de 40.000m², à exceção das agrovilas demarcadas pelo INCRA.

SUBSEÇÃO II
ZONA DE USO RURAL SUSTENTÁVEL (ZURS)

Art. 52 A Zona de Uso Rural Sustentável (ZURS) corresponde às áreas rurais municipais, exceto os assentamentos rurais, onde observa-se ocupação dispersa e atividades agrícolas distribuídas de forma pulverizada, com a existência de Reservas Legais e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), as quais compreendem a grandes maciços de áreas vegetadas no território rural.

Parágrafo único. Situada na Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável (MDRS), os parâmetros de uso e ocupação do solo da ZURS devem respeitar o Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi, ficando proibido o parcelamento do solo para fins urbanos e com módulo rural menor de 40.000m².

SUBSEÇÃO III
ZONA DE CONTROLE AMBIENTAL (ZCA)

Art. 53 A Zona de Controle Ambiental (ZCA) engloba porções do território onde há interesse de recuperação, conservação, manutenção e ampliação dos espaços públicos e das áreas de interesse ambiental, incluindo as vegetações protegidas e as Área de Preservação Permanente (APP) localizadas na área urbana de Maragogi.

Art. 54 Na ZCA só serão permitidos:

I – Usos de interesse público, voltados para os equipamentos comunitários e para os serviços urbanos de micro e macrodrenagem;
II – Atividades de lazer, recreação e esportes, compatíveis com a manutenção e a recuperação ambiental;

TC/1.006394/2024 - Pag.1067

III – Atividades de educação ambiental e estudos científicos, a partir do aproveitamento da infraestrutura instalada e da aproximação destas áreas com o contexto da cidade; e
IV – Atividades de conservação de mata e cultivo de mudas de espécies nativas, inclusive decorrentes de compensação ambiental.

§1º Deverá ser viabilizado o cadastramento, a remoção e o reassentamento das famílias do núcleo urbano irregular, na região do Maruim, por se tratar de área de risco na qual incide a ZCA.
§2º Quando sobreposta às áreas já consolidadas, predominam-se os parâmetros definidos pelo *caput* deste artigo.

SUBSEÇÃO IV
ZONA RURURBANA (ZRU)

Art. 55 A Zona Rurbana (ZRU) é caracterizada por áreas desocupadas entremeada por vegetação e usos rurais, com predomínio de vazios urbanos periféricos aos bairros residenciais, na transição urbano rural.
Parágrafo único. Os parâmetros definidos para a ZRU têm como intuito de conciliar a ocupação característica destes territórios com os aspectos ambientais e de recursos hídricos.

SEÇÃO II
QUALIFICAÇÃO URBANA

Art. 56 São objetivos do agrupamento territorial de qualificação urbana:

I – Controlar e mitigar os impactos dos usos não residenciais permitidos, possibilitando a diversificação das atividades econômicas e a instalação de comércios e serviços de atendimento local;
II – Promover a qualificação dos espaços públicos, ampliando os equipamentos, os serviços sociais e os aspectos da mobilidade urbana;
III – Fomentar o adensamento populacional em conformidade com a capacidade da infraestrutura urbana e com a existência de equipamentos sociais e urbanos;
IV – Oferecer condições para instalação de atividade industrial de baixo impacto, com potencial para diversificar a economia municipal; e
V – Promover Habitação de Interesse Social em áreas dotadas de infraestrutura e atendidas por atividades econômicas e trabalho, garantindo a inclusão socio territorial da população de menor renda.

Art. 57 Compreendem o agrupamento de qualificação urbana:

I – Zona de Especial Interesse Social (ZEIS);
II – Zona de Qualificação Urbana (ZQU);
III – Zona de Ocupação Orientada (ZOO); e
IV – Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE).

SUBSEÇÃO I
ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

TC/1.006394/2024 - Pag.1068

Art. 58 A Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) engloba territórios que se destinam, predominantemente, à garantia do direito à moradia e à cidade a partir da qualificação urbanística ou da designação de terras já urbanizadas ou muito próximas da urbanização para provisão de habitações de interesse social e mercado popular, prevendo também, prioritariamente, a instalação de equipamentos sociais, infraestruturas, áreas verdes, atividades comerciais e de serviços públicos.

SUBSEÇÃO II
ZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA (ZQU)

Art. 59 A Zona de Qualificação Urbana (ZQU) engloba porções do território consolidadas ou em consolidação, com ocupação mista de média e baixa densidade construtiva e demográfica, que demandam qualificação da infraestrutura e serviços urbanos e acesso a equipamentos sociais.

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação do solo da Região de São Bento são diferenciados, conforme Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi, pois destinam-se a preservar a ambiência local, sendo preferenciais as atividades comerciais e turísticas que fomentem e promovam a identidade, cultura e gastronomia local sem alterar a paisagem urbana desta porção territorial.

SUBSEÇÃO III
ZONA DE OCUPAÇÃO ORIENTADA (ZOO)

Art. 60 A Zona de Ocupação Orientada (ZOO) engloba territórios que compreendem grandes glebas e vazios urbanos entre, ou no entorno, de áreas em consolidação, cujo uso é predominantemente residencial.

Parágrafo único. Fica a autorização de ocupação futura condicionada à disponibilidade de equipamentos sociais e instalação de infraestrutura urbana, prevendo-se ainda a qualificação das áreas verdes e o estímulo a comércios e serviços de atendimento local.

SUBSEÇÃO IV
ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ZDE)

Art. 61 A Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE) engloba porção do território onde se objetiva desenvolver atividades industriais e de serviços, incentivando a diversificação das atividades econômicas e não incômodas, incômodas compatíveis e incômodas não compatíveis ao uso residencial, adotando-se medidas mitigadoras, em função da incomodidade gerada.

SEÇÃO III
ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

Art. 62 São objetivos do agrupamento territorial de estruturação territorial:

I – Fortalecer as centralidades existentes, fomentando a implantação de comércio e serviços e a densidade populacional baixa a média, para o uso eficiente dos serviços e equipamentos urbanos existentes;

II – Promover o adensamento construtivo e populacional e os gabaritos condicionados à capacidade da infraestrutura urbana disponível e ao impacto ambiental e urbano gerado,

TC/1.006394/2024 - Pag 1069

notadamente nas faixas mais próximas à orla, controlando-se o sombreamento e coibindo a formação de ilhas de calor;
III – Estimular a integração entre as edificações e os espaços públicos, orientando o desenvolvimento qualificado, sustentável e harmônico das centralidades e das áreas turísticas; e
IV – Ampliar a distribuição de usos econômicos no território, de modo a reduzir os deslocamentos diários, aproximar as atividades de trabalho e moradia e fortalecer as centralidades multifuncionais.

Art. 63 Compreendem o agrupamento de estruturação territorial:

I – Zona de Estruturação Turística (ZET);
II – Zona de Ocupação Induzida (ZOI); e
III – Zona de Desenvolvimento Regional (ZDR).

SUBSEÇÃO I
ZONA DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA (ZET)

Art. 64 A Zona de Estruturação Turística (ZET) compreende a faixa litorânea do município onde identifica-se maior dinâmica turística e de atividades de comércio e serviços voltados a este segmento, com predominância do uso misto, sinais de verticalização e maior dinamismo imobiliário, carecendo de estímulos e parâmetros que permitam as atividades em harmonia aos demais usos e ao meio ambiente, principalmente com relação ao sombreamento, insolação e ventilação nesta faixa.

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação do solo da Região de São Bento são diferenciados, conforme Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi, pois destinam-se a preservar a ambiência local, sendo preferenciais as atividades comerciais e turísticas que fomentem e promovam a identidade, cultura e gastronomia local sem alterar a paisagem urbana desta porção territorial, devendo ser observada a garantia à permeabilidade visual na orla e fruição pública quanto aos acessos públicos.

SUBSEÇÃO II
ZONA DE OCUPAÇÃO INDUZIDA (ZOI)

Art. 65 A Zona de Ocupação Induzida (ZOI) corresponde à porção territorial localizada entre Peroba e Barra Grande, a qual, por estar no vetor de desenvolvimento municipal, possui potencial para abrigar novos empreendimentos.

§1º Fica estabelecido como objetivo da ZOI a indução da ocupação de forma estruturada, através de diretriz viária que a conecta à porção noroeste de Maragogi sentido Pernambuco, em forte processo de consolidação e expansão urbana.

§2º Fica autorizada a aplicação do instrumento Operação Urbana Consorciada (OUC), nos termos desta lei.

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 24/52

TC/1.006394/2024 - Pag.1070

SUBSEÇÃO III
ZONA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ZDR)

Art. 66 A Zona de Desenvolvimento Regional (ZDR) destina-se a implantação do futuro Aeródromo da Região da Costa dos Corais e suas atividades correlatas, com investimentos do Governo do Estado de Alagoas.

§1º Os parâmetros de uso e ocupação do solo incidentes na ZDR são equivalentes aos da ZDE, com o diferencial de possibilitar a adequação necessária as particularidades da Zona de Segurança Aeroportuária, devendo esta ser definida e regulamentada quando do licenciamento e execução do projeto do Aeródromo.

§2º Fica proibida a ocupação de usos residenciais e atividades incompatíveis ao Aeródromo, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.668/2019, o qual estabelece esta área como de utilidade pública.

CAPÍTULO IV
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SEÇÃO I
PARÂMETROS DE USO DO SOLO

Art. 67 As atividades permitidas no município propõem-se a resguardar uso residencial, em atendimento aos níveis de incomodidade que sobre este irão incidir, estando divididas em:

I – Residencial (R): destinado à moradia de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos; e
II – Não Residencial (nR): compreendem as atividades não residenciais de comércio, prestação de serviços, industriais, institucionais e aos usos rurais e urbanos, os quais geram incômodo ao uso residencial e tem como referência sua natureza e parâmetros de incomodidade e sustentabilidade.

§1º O uso Residencial (R) subdivide-se em:

I – Residencial unifamiliar (Ru): caracterizada pela existência de uma única unidade habitacional no lote; e
II – Residencial multifamiliar (Rm): caracterizada pela existência de mais de uma unidade habitacional no lote, podendo ser vertical ou horizontal, regulamentados pelas legislações municipal e federal existentes;

§2º O uso Não Residencial (nR) subdivide-se em:

I – Uso Não Incômodo (nR1): não incômodo ao uso residencial, cujo funcionamento e processo de produção não causa impacto ao uso residencial, incluindo-se os usos rurais como agricultura, piscicultura, pecuária e extrativismo;
II – Uso Incômodo Compatível (nR2): compatível ao uso residencial, no qual se enquadram usos que podem gerar incômodos à vizinhança residencial, solucionáveis mediante o atendimento de medidas pré-estabelecidas; e

TC/1.006394/2024 - Pag.1071

III – Uso Incômodo Não Compatível (nR3): incômodo não compatível ao uso residencial, cujo funcionamento e processo de produção são potencialmente geradores de impacto urbanístico ou ambiental, e que possuem soluções tecnológicas economicamente viáveis para tratamento ou mitigação dos incômodos gerados.

Art. 68 Os usos não residenciais (nR) deverão atender aos parâmetros de incomodidade, de forma isolada ou cumulativa, relativos a:

I – Poluição sonora: incomodidade causada pelo impacto sonoro produzido pela atividade ao entorno, seja este gerado por máquinas, pessoas ou animais;
II – Poluição atmosférica: refere-se à emissão de substâncias odoríferas, de gases, vapores, materiais particulados e/ou fumaça devendo-se observar o limite estabelecido em legislação estadual;
III – Poluição por resíduos sólidos: trata-se do impacto causado pela atividade que produz e/ou estoca resíduos sólidos com riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;
IV – Poluição hídrica: trata-se do impacto causado ao meio ambiente pelas atividades que lançam efluentes incompatíveis ao lançamento na rede hidrográfica e ou sistema coletor;
V – Porte do empreendimento: incomodidade causada em função do porte do empreendimento que será instalado, considerando-se, para este enquadramento, a área construída de edificação. Caberá ao empreendedor, caso exerça a atividade em parte da edificação, solicitar o reenquadramento da atividade;
VI – Geração de tráfego: trata-se do impacto causado por empreendimentos em função do estacionamento e da concentração das pessoas, ou devido à operação e atração de veículos pesados;
VII – Poluição visual: trata-se do impacto visual produzido na paisagem urbana pela veiculação de publicidades, luminosos, faixas e outdoors;
VIII – Vibração: quanto ao impacto causado por atividades geradoras de vibração ou choque no entorno imediato decorrente do uso de equipamentos e maquinários;
IX – Periculosidade: associado ao potencial de risco e danos à saúde e ao meio ambiente, em caso de acidente, em função da produção, distribuição, comercialização, uso e estocagem de materiais perigosos: radiação eletromagnética, explosivos, gás liquefeito de petróleo (GLP), inflamáveis, tóxicos e equiparáveis; e
X – Impacto urbanístico: sobrecarga na capacidade de suporte da infraestrutura instalada ou alteração da paisagem urbana.

§1º Caberá ao empreendedor, caso exerça a atividade em parte da edificação, solicitar à Prefeitura Municipal de Maragogi o reenquadramento da atividade, conforme porte do empreendimento.

§2º O **Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias** dispõe sobre a compatibilização das categorias nR com os parâmetros de incomodidade descritos pelo *caput*.

§3º O **Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias** deverá ser consultado para enquadramento da atividade Não Residencial (nR) a partir dos parâmetros de incomodidade, devendo ser observadas as Zonas onde são permitidos os respectivos usos.

TC/1.006394/2024 - Pag.1072

§4º O **Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias** também indica as ações e medidas básicas a serem adotadas de acordo com o impacto gerado pela atividade, considerando o grau de incomodidade ao uso Residencial.

§5º O não atendimento dos níveis de incomodidade descritos no *caput* reenquadra a atividade para os demais níveis (nR).

SUBSEÇÃO I
DA CLASSIFICAÇÃO DOS USOS POR CRITÉRIOS DE INCOMODIDADE

Art. 69 A classificação de usos por incomodidade tem por objetivo aprimorar a gestão territorial e incentivar o desenvolvimento econômico municipal, a partir da simplificação da legislação de uso e ocupação do solo.

§1º O enquadramento das atividades nR tem como base as atividades econômicas definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Resolução nº 02, de 20 de novembro de 2018, e alterações, da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, apresentada no Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade da presente lei.

§2º As atualizações do Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade poderão ser realizadas por Decreto Municipal, concomitantemente às atualizações da CNAE.

§3º Todas as atividades não Residenciais (nR), independente da classificação do uso nR, deverão atender aos critérios do Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias da presente lei.

§4º Caso a atividade esteja classificada em mais de um uso nR, é necessário reenquadrá-la conforme os Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade e Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias, com base nos parâmetros de incomodidade, ficando sujeita ao enquadramento mais restritivo e às medidas mitigadoras deste.

SEÇÃO II
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 70 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação do solo para Maragogi:

I – Coeficiente de Aproveitamento Mínimo (CAMi);
II – Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB);
III – Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAMáx);
IV – Lote Mínimo;
V – Testada;
VI – Recuo de frente (F);
VII – Recuo lateral (L);
VIII – Recuo fundo (Fu);
IX – Taxa de Ocupação (TO);
X – Taxa de Permeabilidade (TP);
XI – Gabarito; e
XII – Vagas de Estacionamento.

TC/1.006394/2024 - Pag.1073

§1º Os conceitos e definições dos parâmetros elencados no caput estão disponíveis no **Anexo XIII– Definições.**

§2º O **Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi** detalha os parâmetros de ocupação permitidos por zona, conforme dispõe esta lei.

Art. 71 O cômputo da taxa de permeabilidade (TP) considerará, além das áreas gramadas:

I – Piso semipermeável, podendo este ser vazado que permita o plantio de forração, em no mínimo 50% da área deste; e
II – Piso drenante que, por sua constituição e forma de instalação, não promova a impermeabilização total do solo, permitindo a infiltração de água.

Art. 72 São referências para o cálculo dos parâmetros de uso e ocupação do solo:
I – Serão consideradas como áreas não computáveis para a Taxa de Ocupação (TO):

a. Áreas construídas em subsolo, destinada exclusivamente a garagem particular;
b. Áreas construídas destinadas a equipamentos eletromecânicos da edificação, tais como, caixa d'água, casas de máquinas, bombas hidráulicas, depósito de lixo e instalação de ventilação e ar-condicionado;
c. Áreas construídas na cobertura da edificação, destinada exclusivamente a usos de recreação e lazer, em um único pavimento, com área máxima de 1/3 (um terço) do pavimento que lhe é imediatamente inferior; e
d. Áreas de piscinas, que além de não serem computadas para efeito de cálculo da taxa de ocupação, também não serão exigidos os recuos e afastamentos mínimos.

II – Serão consideradas como áreas não computáveis para o Coeficiente de Aproveitamento (CA):

a. Áreas construídas em subsolo, destinada exclusivamente a garagem particular;
b. Áreas construídas, quando no pavimento térreo e sob pilotis, destinada exclusivamente a garagem particular, inclusa a área ocupada para circulação, manobra e estacionamento de veículos;
c. Áreas construídas na cobertura da edificação, destinada exclusivamente a usos de recreação e lazer, em um único pavimento, com área máxima de 1/3 (um terço) do pavimento que lhe é imediatamente inferior; e
d. Áreas de piscinas, que além de não serem computadas para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento, também não serão exigidos os recuos e afastamentos mínimos.

III – Serão consideradas como áreas não computáveis para o Gabarito:

a. Áreas construídas em subsolo, destinada exclusivamente a garagem particular;
b. Áreas construídas, quando no pavimento térreo e sob pilotis, destinada exclusivamente a garagem particular, inclusa a área ocupada para circulação, manobra e estacionamento de veículos, não podendo o pé-direito majorar o pé-direito médio da edificação em 50%;
c. Áreas construídas destinadas a equipamentos eletromecânicos da edificação, tais como, caixa d'água, casas de máquinas, bombas hidráulicas, depósito de lixo e instalação de ventilação e ar-condicionado; e

TC/1.006394/2024 - Pag 1074

d. Áreas construídas na cobertura da edificação, destinada exclusivamente a usos de recreação e lazer, em um único pavimento, com área máxima de 1/3 (um terço) do pavimento que lhe é imediatamente inferior;

I – Área construída em subsolo, destinada exclusivamente a garagem particular;
II – Área construída, quando no pavimento térreo que esteja sob pilotis, destinada exclusivamente a garagem particular, inclusa a área ocupada para circulação, manobra e estacionamento de veículos;
III – Área construída destinada a equipamentos eletromecânicos da edificação, tais como, caixa d'água, bombas hidráulicas, depósito de lixo e instalação de ventilação e ar-condicionado;
IV – Área construída na cobertura da edificação, destinada exclusivamente a usos de recreação e lazer, em um único pavimento, com área máxima de 1/3 (um terço) do pavimento que lhe é imediatamente inferior; e
V – Área de piscinas, que além de não serem computadas para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento e da taxa de ocupação, também não serão exigidos os recuos e afastamentos mínimos.

Art. 73 Na área livre resultante dos recuos fica definido que:

I – São permitidos beirais, marquises e outros elementos em balanço, desde que seus avanços máximos não ultrapassem 60% (sessenta por cento) do *offset* nos recuos lateral e posterior, e 30% (trinta por cento) do *offset* no recuo frontal;
II – São permitidas sacadas desde que seus avanços máximos não ultrapassem 20% (vinte por cento) do *offset* nos recuos lateral e posterior, e 10% (dez por cento) do *offset* no recuo frontal;
III – A construção de abrigo para carro é permitida, desde que:

a. A área não seja superior a 15,00m² em lotes de área menor ou igual a 150,00m²;
b. Seja aberto, em pelo menos duas de suas faces; e
c. Não se utilize estrutura em concreto armado na sua construção.

IV – A soma das áreas dos elementos permitidos, construídos numa mesma edificação, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da área livre resultante do somatório de todos os recuos;
VI – As áreas dos elementos permitidos não serão computadas no cálculo do coeficiente de aproveitamento e na taxa de ocupação; e
V – A área do recuo de frente em nenhuma hipótese poderá ser ocupada por construções em subsolo.

Art. 74 São consideradas áreas *non aedificandi*:

I – A faixa de 33 (trinta e três) metros a partir da linha preamar média, ressalvados os interesses da União em dar a destinação que melhor lhe convier às suas áreas; e
II – A faixa 15 (quinze) metros da Rodovia AL – 101 Norte, considerada a partir da faixa de offset, conforme Decreto Estadual n.º 4383, de 14 de agosto de 1980, ressalvados os interesses do Estado em dar a destinação que melhor lhe convier às suas áreas.

TC/1.006394/2024 - Pag 1075

SEÇÃO III
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE

Art. 75 Fica instituída a Comissão Técnica de Análise (CTA) com as seguintes responsabilidades:

I – Acompanhar e emitir parecer quanto aos casos omissos e específicos referentes às normas de uso e ocupação do solo indicadas nesta lei;
II – Analisar e emitir parecer sobre atividades classificadas e regulamentadas na legislação municipal de uso do solo, de modo a respaldar a autorização de emissão de Alvarás e Certidões de Uso e Ocupação;
III – Enquadrar as atividades nR e indicar a revisão do **Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade** quando das atualizações do CNAE; e
IV – Demandar, se necessário, estudo técnico de órgãos competentes para embasar pareceres nos assuntos de competência da CTA.

Parágrafo único. A fiscalização e o monitoramento dos usos para fins de emissão e renovação de alvarás de funcionamento são de responsabilidade do IPUMA – Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi, que poderá solicitar apoio da CTA para complementação das análises técnicas.

Art. 76 A Comissão Técnica de Análise (CTA) será formada pelo corpo técnico da prefeitura, considerando servidores com nível superior, composta por:

I – Dois representantes do IPUMA Instituto de Planejamento Urbano, sendo um Arquiteto e um Engenheiro;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio;
III – Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
V – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e
VI – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. A definição da composição técnica e a nomeação da CTA deverá ser estabelecida por Decreto Municipal.

TÍTULO V
PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 77 O parcelamento do solo urbano tem como objetivo ordenar e disciplinar o controle e a divisão do solo urbano, podendo ser realizado no formato de loteamento, desmembramento, desdobro e remembramento, cujas diretrizes se aplicam à Macrozona de Qualificação Urbana (MQU), nos termos desta lei.

§1º Para efeitos desta lei, ficam definidos:

TC/1.006394/2024 - Pag.1076

I – Loteamento é a divisão da gleba em lotes, destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação ou prolongamento, modificação ou ampliação do arruamento existente;
II – Desmembramento é a subdivisão de glebas ou lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias, nem no prolongamento, modificação ou ampliação do arruamento existente;
III – Desdobro é o desmembramento que resulta em apenas dois lotes;
IV – Remembramento, também denominado unificação, é a junção de lotes;
V – Gleba é a porção de terra sem edificação que ainda não foi parcelada nem utilizada para fins urbanos; e
VI – Lote é o terreno servido de infraestrutura básica, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo zoneamento incidente.

§2º Os parâmetros para dimensionamento mínimo dos lotes são definidos por zona de uso e ocupação, conforme **Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi.**

CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

SEÇÃO I
PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS

Art. 78 Com base na Lei Federal nº 6.766/79, não serão permitidos parcelamentos do solo para fins urbanos:

I – Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
II – Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;
III – Em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);
IV – Em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
V – Em Áreas de Preservação Permanente (APPs), nos termos e limites estabelecidos no Código Florestal; e
VI – Em áreas onde a poluição impeça condições sanitárias.

SEÇÃO II
ÁREAS DESTINADAS AO USO PÚBLICO

Art. 79 As glebas, objeto de parcelamento do solo, deverão reservar os seguintes percentuais de áreas públicas:

I – 15% (quinze por cento) para a área institucional, destinada à implantação de equipamentos comunitários, devendo ser plenamente edificável e livre de impedimentos ambientais, com área mínima de 500m², permitindo a inscrição de um raio de 10 (dez) metros e declividade de até 10%, (dez por cento) a fim de contemplar as reais necessidades do município; e

TC/1.006394/2024 - Pag.1077

II – 5% (cinco por cento) para sistema de lazer, destinado à implantação de praças, áreas de recreação e esportivas e demais referenciais urbanos e paisagísticos, não podendo estar localizado em Área de Preservação Permanente ou áreas impróprias para a ocupação.

§1º As áreas a serem transferidas ao município passarão a integrar o domínio do Município no ato do registro do loteamento, sem ônus para a administração municipal.

§2º O cômputo de áreas institucionais e de lazer não poderá considerar:

I – Faixas destinadas às Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos corpos d'água, nos termos da legislação federal, estadual ou municipal;
II – Reservas Legais averbadas na matrícula ou inscritas no Cadastro Ambiental Rural - CAR e aprovadas pelo órgão ambiental competente;
III – Áreas não parceláveis e não edificantes;
IV – Faixas de domínio da rodovia e faixas de servidão ao longo das linhas de transmissão de energia elétrica; e
V – Rotatórias e os canteiros centrais de avenidas.

SEÇÃO III
SISTEMA VIÁRIO

Art. 80 O projeto urbanístico de parcelamento do solo para fins urbanos deve respeitar as diretrizes viárias e as dimensões mínimas das vias estabelecidas por esta lei, com objetivo de garantir a demanda e a conectividade da malha urbana futura com a existente, atendendo aos seguintes parâmetros mínimos:

I – Comprimento máximo das quadras – abertas e muradas, deverá ser de 300 (trezentos) metros, podendo as quadras serem limitadas por Ruas, Vielas ou Sistemas de Lazer, para que não haja prejuízo da mobilidade urbana e da segurança viária do trânsito de pedestres e ciclistas; e
II – As vias locais com acesso único para entrada e saída (*cul-de-sac*) deverão ter comprimento máximo de 150,00m, medidos do centro do balão de retorno até o eixo da Via Pública ou de Dispositivo de Retorno, imediatamente anteriores.

SEÇÃO IV
ACESSO PÚBLICO À PRAIA

Art. 81 Nos parcelamentos de glebas que fazem divisa com orla marítima será assegurado o acesso público à praia, observadas as seguintes condições:

I – Os acessos de pedestres devem distar no máximo 250 (duzentos e cinquenta) metros, com largura mínima de 3 (três) metros; e
II – Os acessos de veículos devem distar no máximo 500m (quinhentos metros) e terão sua seção transversal mínima de 9m (nove metros).

CAPÍTULO II
FORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO

TC/1.006394/2024 - Pag.1078

SEÇÃO I
LOTEAMENTO

Art. 82 Ficam estabelecidas as seguintes modalidades de loteamento:

I – Loteamento residencial: destinados exclusivamente ao uso residencial, que inclui chácaras de recreio e sítios na área urbana;
II – Loteamento misto: composto por lotes para fins residenciais, comerciais, de serviços, institucionais e industriais;
III – Loteamento residencial de interesse social: no qual 50% (cinquenta por cento) das áreas destinadas a lotes devem ser compostas por imóveis para atender à população com renda familiar não superior a três salários-mínimos, desde que o empreendimento esteja vinculado a programas de habitação de interesse social promovidos por órgãos do governo federal, estadual e municipal;
IV – Loteamentos empresariais: destinados exclusivamente ao uso empresarial (industrial/logística e outros) na Zona de Desenvolvimento Regional (ZDR) e na Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE), nos termos desta lei; e
V – Loteamento de acesso controlado: subdivisão de uma gleba em lotes para fins residenciais, de modo a manter o controle de tráfego de veículos e de pedestres sem identificação ou não cadastrados; e
VI – Condomínio de lotes: modalidade de condomínio em que a unidade autônoma corresponde a um lote sobre a qual incide a fração ideal sobre o terreno e partes comuns, sendo que, o lote como um todo se mantém privado nos termos das Leis Federais nº 4.591/1964, nº 6.766/1979 e nº 13.465/2017.

§1º O interessado deverá especificar a intenção de implantação da modalidade de loteamento no ato da solicitação do pedido de Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU).

§2º No caso do loteamento de acesso controlado, as áreas públicas deverão ser objeto de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) por tempo indeterminado, através de decreto do Poder Executivo à Associação de Proprietários, que deverá constar no registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sendo responsável quanto à:

a. Manutenção, conservação e limpeza integral das vias de circulação interna, do calçamento à sinalização de trânsito;
b. Serviços de manutenção e conservação do sistema de drenagem de águas pluviais;
c. Controle de acesso às áreas fechadas do loteamento, portaria, vigilância e comunicação externa;
d. Despesas com o fechamento do loteamento; e
e. Garantia do acesso e da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas prestadoras de serviços públicos e que zelam por segurança e bem-estar da população.

§3º Se por razões técnicas e/ou urbanísticas for necessário intervir nos espaços públicos sobre os quais incide a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), não caberá à associação dos proprietários qualquer indenização ou ressarcimento por benfeitorias eventualmente afetadas.

TC/1.006394/2024 - Pag 1079

§4º Os loteamentos que, na data da publicação desta lei, comprovadamente, já tiverem fechamento no seu todo ou em parte, por muro ou outro elemento de vedação de acesso, poderão ser regularizados desde que:

a. Seja providenciada, previamente, a regularização do parcelamento do solo, caso se trate de loteamento irregular;
b. Seja representado por associação nos termos desta Lei; e
c. Seja protocolado junto à Prefeitura Municipal, pedido de regularização de acesso controlado, que deverá ser instruído com cópia de Ata de Assembleia, cuja pauta específica seja a deliberação por unanimidade dos proprietários pelo controle de acesso.

§5º O condomínio de lotes deve respeitar os parâmetros urbanísticos dispostos por esta lei, especialmente quanto ao lote mínimo, sendo que as vias e áreas comuns internas ao fechamento são de propriedade dos titulares do lote na proporção de sua respectiva fração ideal, conforme Art. 1.358-A do Código Civil, sendo responsáveis por:

a. Coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado na portaria, em local apropriado, onde houver coleta pública;
b. Obras e serviços de manutenção da infraestrutura;
c. Instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios, conforme projeto previamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
d. Limpeza, manutenção e conservação das vias de circulação, da pavimentação e da sinalização de trânsito;
e. Distribuição das correspondências e encomendas no interior do condomínio; e
f. Implantação e manutenção dos serviços de fornecimento de energia elétrica e iluminação, e de abastecimento de água e esgoto sanitário, conforme projetos previamente aprovados pelas respectivas concessionárias.

SEÇÃO II
DESMEMBRAMENTO

Art. 83 Considera-se desmembramento, para os efeitos desta lei, a subdivisão de glebas ou lotes, destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem o prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§1º Entende-se por desmembramento, o parcelamento que resulta a partir de 3 (três) unidades territoriais.

§2º Os lotes resultantes de desmembramento deverão ter frente para via de circulação oficial existente e observar as dimensões mínimas de lote previstas no Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi desta lei.

§3º Fica sob a responsabilidade do proprietário do lote resultante de desmembramento qualquer ônus relativo à relocação de equipamentos existentes na via pública, inclusive no passeio.

TC/1.006394/2024 - Pag 1080

Art. 84 Após o registro no Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento, o proprietário deverá encaminhar cópia da certidão de registro à Secretaria Municipal de Fazenda, para alteração de procedimento de alteração cadastral do imóvel e posterior lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

SEÇÃO III
DESDOBRO

Art. 85 Considera-se desdobro, para o efeito desta lei, o parcelamento que resulta em apenas 2 (dois) novos lotes a partir de um lote existente produto de loteamento ou desmembramento anteriormente aprovado.

Parágrafo único. Os lotes resultantes de desdobro deverão ter frente para via de circulação oficial existente e observar as dimensões mínimas de lote previstas no Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi desta lei.

Art. 86 Após o registro no Cartório de Registro de Imóveis do desdobro, o proprietário deverá encaminhar cópia da certidão de registro à Secretaria Municipal da Fazenda, para alteração de procedimento de alteração cadastral do imóvel e posterior lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

SEÇÃO IV
REMEMBRAMENTO

Art. 87 Considera-se remembramento de glebas ou lotes a soma das áreas de duas ou mais glebas ou lotes, para a formação de novas unidades.

Parágrafo único. O remembramento somente será efetivado se os imóveis pertencerem ao mesmo proprietário.

Art. 88 Após o registro do remembramento no Cartório de Registro de Imóveis, o proprietário deverá encaminhar cópia da certidão de registro à Secretaria Municipal de Fazenda, para alteração cadastral do imóvel e posterior lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Parágrafo único. Somente depois de efetivada a averbação do remembramento, o imóvel poderá ser novamente objeto de desdobro e ou desmembramento se as dimensões resultantes atenderem às disposições desta lei.

CAPÍTULO III
LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS

Art. 89 A execução de parcelamento do solo na modalidade loteamento dependerá de licença do órgão competente definido pela Prefeitura Municipal de Maragogi, que será concedida ao interessado ou proprietário, de acordo com as seguintes etapas de tramitação:

I – Análise e emissão de Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU);
II – Aprovação prévia;
III – Aprovação definitiva; e

TC/1.006394/2024 - Pag 1081

IV – Termo de Verificação de Obras (TVO).

§1º Todas as etapas de tramitação, somente serão realizadas pela municipalidade mediante os comprovantes de recolhimento de taxas municipais, estabelecidas pelo Código Tributário Municipal, ou legislação específica, devendo estar anexadas ao processo juntamente aos demais documentos exigidos em cada etapa.

§2º A tramitação do órgão público municipal, não dispensa a tramitação e aprovação dos empreendimentos nas demais esferas de governo, seja estadual ou Federal.

§3º A documentação obrigatória a ser disponibilizada pelo interessado, para cada etapa de licenciamento de projetos de loteamento, consta no Anexo X – Documentação Obrigatória para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo.

SEÇÃO I
CERTIDÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS

Art. 90 A Certidão de Diretrizes Urbanísticas (CDU) deve conter as restrições e condicionantes de uso e ocupação do solo, ambientais, urbanísticas e viárias que incidem sobre a gleba/lote e que irão nortear o desenvolvimento de qualquer projeto de ocupação urbana.

Parágrafo único. O interessado deverá protocolar a solicitação da CDU no Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), mediante a apresentação dos documentos indicados no Anexo X – Documentação Obrigatório para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo da presente lei.

Art. 91 A CDU, emitida pelo Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), deverá indicar:

I – Conexão das vias existentes ou projetadas (diretrizes viárias), indicadas na legislação municipal vigente ou para atendimento da demanda futura;
II – Localização aproximada dos terrenos destinados à área institucional e ao sistema de lazer, com priorização da continuidade das áreas verdes existentes na gleba e no seu entorno;
III – Faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis, em conformidade com os demais Planos Setoriais existentes;
IV – Áreas de risco, inaptas à ocupação urbana sem prévia solução; e
V – Zona(s) de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis e parâmetros urbanísticos de ocupação e parcelamento do solo aplicáveis.

Parágrafo único. A CDU expedida vigorará pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição, período no qual deve ser solicitada a aprovação do projeto de parcelamento do solo elaborado de acordo com as diretrizes expedidas.

Art. 92 O Poder Executivo Municipal poderá indeferir a solicitação de diretrizes, para os casos previstos, com base nas análises de:

I – Incompatibilidade do empreendimento com esta legislação, ou demais normas vigentes; e
II – Situação jurídica da gleba ou lote.

TC/1.006394/2024 - Pag.1082

Parágrafo único. O indeferimento da solicitação de diretrizes deverá ser devidamente justificado pelo Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA).

SEÇÃO II
APROVAÇÃO PRÉVIA

Art. 93 Em caso de prosseguimento ao projeto de loteamento, a obtenção da Aprovação Prévia é precedida pela anexação dos documentos listados no Anexo X – Documentação Obrigatório para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo da presente lei.

§1º O protocolo de Análise Prévia do projeto de loteamento deverá ser realizado no Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), responsável pela análise do projeto de loteamento, que deverá ser submetido ao crivo e apreciação da Comissão de Análise Técnica (CAT), e poderá solicitar o apoio técnico de outros órgãos ou entidades de quaisquer esferas, nos termos desta lei.

§2º O deferimento terá prazo de análise de até 60 (sessenta) dias.

§3º Caso o projeto não atenda à algum dispositivo da presente lei, o órgão competente, a qualquer tempo emitirá um "comunique-se" ao responsável técnico para adequação do projeto.

§4º Caso a adequação do projeto seja efetuada, será iniciada nova contagem de até 60 (sessenta) dias para deferimento do projeto.

§5º A aprovação prévia terá validade de 12 (doze) meses, contados da publicação do despacho que o aprovou.

SEÇÃO III
APROVAÇÃO DEFINITIVA

Art. 94 O requerimento para Aprovação Definitiva será instruído com os documentos que constam no **Anexo X – Documentação Obrigatório para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo** da presente lei.

Art. 95 Aprovado o projeto de loteamento e deferido o processo, o Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA) expedirá o Alvará de Licença, dando publicidade por meio na imprensa oficial.

Art. 96 Em garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana exigidos para o loteamento é obrigatório o caucionamento de 20% dos lotes do loteamento aprovado.

§1º No ato de recebimento do Alvará de Licença emitido pela Prefeitura, o interessado assinará um Termo de Compromisso, ao qual estará anexada proposta de instrumento de garantia de execução de todas as obras de sua responsabilidade.

§2º O instrumento de garantia de execução das obras a cargo do empreendedor, referido no *caput* deste artigo, pode ser representado por:

I – Hipoteca de lotes ou unidades autônomas no próprio empreendimento, com o devido registro na matrícula dos imóveis dado em garantia;
II – Hipoteca de outros imóveis, no mesmo município; e
III – Seguro fiança, ou similar.

TC/1.006394/2024 - Pag.1083

§3º As áreas a serem transferidas ao domínio público não poderão ser caucionadas para o cumprimento dos dispositivos previstos nesta Lei.

§4º Se a caução se der na forma de carta de fiança bancária, a mesma ficará em depósito na conta pública indicada pelo órgão competente do Poder Executivo, contendo cláusula de correção monetária e prazo de no mínimo o previsto no cronograma das obras acrescido de 12 (doze) meses.

Art. 97 Concluídos todos os serviços e obras de infraestrutura exigidos para o loteamento, confirmados por meio da emissão do Termo de Verificação de Obras (TVO), o município liberará as garantias de sua execução.

§1º Fica facultado ao loteador, após executados a maior parte dos serviços de infraestrutura do loteamento, requerer a liberação de 50% da garantia prestada, o que se dará através da emissão de certidão de liberação de caução.

§2º A garantia remanescente será liberada apenas quando da entrega definitiva do loteamento devidamente concluído e da expedição do Termo de Verificação de Obras (TVO), emitido pelo órgão municipal responsável.

Art. 98 A não execução das obras, dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro apresentado pelo interessado, implicará a adjudicação da caução para regularização das obras, por parte do município, desde que justificado por procedimento técnico, e com notificação imediata ao proprietário, respeitado o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para defesa.

Art. 99 O empreendedor deve requerer o registro do parcelamento dentro de 180 (cento e oitenta) dias da data de aprovação do projeto, sob pena de caducidade das respectivas licenças, acompanhado dos documentos indicados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Parágrafo único. A partir do registro do parcelamento, as áreas destinadas ao uso público, constantes no projeto, passam a integrar o domínio do Município.

SEÇÃO IV
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS (TVO)

Art. 100 Após a execução de todas as obras do loteamento, o interessado deverá protocolar requerimento para realização da respectiva vistoria, contendo os documentos indicados no **Anexo X – Documentação Obrigatório para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo**.

Parágrafo único. A liberação total da garantia ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos indicados no *caput*.

Art. 101 Na entrega das obras, exige-se que as quadras, lotes ou as unidades autônomas do parcelamento estejam devidamente demarcadas, admitindo-se a tolerância de 3% (três por cento) em relação às medidas lineares previstas no projeto.

Parágrafo único. Caso seja constatada diferença nas medidas que prejudiquem o sistema viário e as áreas públicas, deverá ser acionado o instrumento de garantia proposto pelo empreendedor e aceito pela Prefeitura, a fim de compensar o prejuízo com o decréscimo da área.

Art. 102 Realizadas as obras e estando quitados os tributos municipais, o Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA) expedirá Termo de Verificação de Obras (TVO), liberando-o para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O empreendedor deve solicitar averbação TVO na matrícula em que o loteamento foi registrado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua expedição.

TC/1.006394/2024 - Pag 1084

CAPÍTULO IV
LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Art. 103 O pedido de desdobro, desmembramento e remembramento deverá ser submetido à aprovação do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), pelo interessado, instruído com os documentos descritos no **Anexo X – Documentação Obrigatório para Licenciamento de Projetos de Parcelamento do Solo** da presente lei.

Parágrafo único. As dimensões mínimas dos lotes resultantes de desdobros e desmembramentos devem respeitar os parâmetros urbanísticos desta lei.

Art. 104 Aprovado o projeto de desdobro, desmembramento ou remembramento, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

CAPÍTULO V
RESPONSABILIDADES

Art. 105 É de obrigação exclusiva do interessado, responsável pelo parcelamento do solo, a implantação das seguintes infraestruturas urbanas, de acordo com os projetos apresentados, aprovados e/ou modificados pela Prefeitura Municipal e/ou concessionárias de serviços públicos:

I – Abertura e pavimentação do leito carroçável nas vias de circulação;
II – Demarcação de quadras e lotes;
III – Rede pública de abastecimento de água, aprovado pelo órgão responsável, incluindo adutoras, reservatórios, estações de bombeamento e outros equipamentos, quando necessários, para a conexão com as redes já implantadas;
IV – Rede de esgoto e sistema de tratamento de efluentes, de acordo com o projeto aprovado pelo órgão responsável, incluindo coletores, estações de bombeamento e tratamento e outros equipamentos quando necessários, para a conexão com as redes já implantadas;
V – Rede pública de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
VI – Implantação de guias e sarjetas;
VII – Rede de drenagem, com bocas de lobo, conforme projeto aprovado pelo município;
VIII – Arborização urbana e paisagística nos passeios e nas áreas públicas, conforme projeto aprovado pelo município;
IX – Execução da faixa de circulação do passeio das vias classificadas como coletoras, no nível acabado;
X – Sinalização viária horizontal e vertical, e de placas para denominação das vias de circulação pública, praças e logradouros públicos; e
XI – Execução das medidas mitigadoras do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), caso existam.

Art. 106 É de obrigação exclusiva do Poder Público e seus concessionários, de acordo com os contratos vigentes:

TC/1.006394/2024 - Pag 1085

I – Implantação dos elementos de infraestrutura complementares não exigidos ao empreendedor, nos loteamentos e desmembramentos, segundo sua programação e disponibilidade orçamentária;
II – Após a averbação do TVO, a operação e a manutenção da infraestrutura básica e complementar das áreas destinadas a uso público, de qualquer loteamento; e
III – Disponibilização dos pontos de conexão necessários para a implantação dos elementos de infraestrutura básica ou complementar na área interna do parcelamento, a ser efetuada pelo empreendedor.

TÍTULO VI
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Art. 107 Os Instrumentos da Política Urbana compõem as estratégias de planejamento e ordenamento territorial, respeitando as premissas indicadas nesta lei, sendo complementar à efetivação dos objetivos estabelecidos pela Política Urbana, os quais estão relacionados às seguintes finalidades:

I – Planejamento;
II – Fiscal e Financeiro;
III – Indução à Função Social da Propriedade;
IV – Gestão Urbana e Ambiental;
V – Financiamento da Política Urbana;
VI – Regularização Fundiária; e
VII – Gestão Democrática da Cidade.

CAPÍTULO I
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Art. 108 Os Instrumentos de Planejamento têm a premissa de integrar as frentes setoriais quanto aos aspectos urbanos, ambientais, orçamentários e socioeconômicos de Maragogi, sendo estes:

I – Construção da base cartográfica do município, por meio do mapeamento e da vetorização dos elementos que compõe o território, com base em interpretação de imagens de satélite atualizadas de alta ou média resolução (escala mínima 1:25.000), atendendo aos critérios estabelecidos para o Padrão de Exatidão Cartográfico classe A (PEC A) dentro das Normas Técnicas da Cartografia Nacional, o que deve incluir:

a. Sistema de Transporte – composto pela representação de feições em linha das estradas oficiais e não-oficiais identificáveis nas imagens, obedecendo convenções cartográficas oficiais;
b. Hidrografia – Categoria que engloba o conjunto de corpos d'água, visíveis na imagem de satélite utilizada, representadas obedecendo às convenções cartográficas oficiais; e
c. Linhas de transmissão e subestações transformadoras de energia elétrica.

TC/1.006394/2024 - Pag.1086

II – Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana em consonância com o que estabelece a Política Nacional de Mobilidade (Lei Federal nº 12. 587/12), e observando-se os prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.000/2020.
III – Elaboração do Código de Obras e Edificações, compreendendo questões quanto ao:

a. Controle das atividades edilícias;
b. Procedimentos administrativos, definindo processos de reforma, adequação, requalificação, reconstrução;
c. Fiscalização das edificações;
d. Responsabilidades técnicas e legais; e
e. Disposições técnicas (normas e definições).

IV – Elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, considerando as seguintes premissas:

a. Realizar estudos das áreas rurais, prevendo a análise das formas diversas de ocupação e objetivando garantir a manutenção sustentável de suas características, de forma compatível com o desenvolvimento econômico e social da área rural;
b. Fomentar a agricultura familiar, as cooperativas e o turismo rural e ecológico através dos canais de oferta de crédito e acesso à assistência técnica;
c. Fortalecer a agricultura familiar e a economia solidária voltada ao pequeno agricultor;
d. Estimular a criação de cooperativas na área rural de forma a agregar valor aos produtos artesanais e orgânicos produzidos no campo, estabelecendo uma alternativa de renda sólida para os moradores rurais;
e. Diversificar a cultura da produção rural, ampliando a capacidade produtiva da terra através de rotação de plantios, de modo estabelecer uma maior capacidade de agregar valor aos produtos; e
f. Incentivar o desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local (APL) voltadas a criar sinergia entre as culturas e a encontrar novos nichos de mercado para as produções locais.

V- Elaboração da Lei Cidade Limpa, com objetivo de equilibrar os elementos que compõem a paisagem urbana de Maragogi, através do regramento de ações e definição de normas e padrões os quais visem a coibição da poluição visual e da degradação ambiental, e a preservação da memória cultural e histórica, considerando:

a. Atendimento ao interesse público em consonância com os direitos fundamentais e necessidades de conforto ambiental;
b. Diretrizes que assegurem o bem-estar estético, cultural e ambiental da população, para a preservação da memória cultural e a implantação de equipamentos urbanos, proporcionando o livre acesso e a fluidez a partir do combate à poluição visual;
c. Estratégias para implantação da política da paisagem urbana;
d. Ações de regulamentação da aprovação, fiscalização e penalidades de modo a garantir o cumprimento da lei; e
e. Ações de esclarecimento, educativas, quanto a aplicação das novas regras.

TC/1.006394/2024 - Pag.1087

VI – Elaboração de Planos Distritais, a partir do contexto local de cada distrito, com objetivo de compatibilizar os desejos e necessidades dos moradores e as intenções de intervenções setoriais de cada secretaria, com foco na avaliação cruzada e na priorização das demandas no espaço público, subsidiando a tomada de decisão, os quais devem:

a. Identificar, de forma conjunta, as necessidades e desejos da comunidade no âmbito dos bairros que compreendem o Distrito, determinando a área de ação do Plano Distrital;
b. Aplicar os princípios e os objetivos da Política Urbana do Município de acordo com as especificidades de cada setor, aprofundando e estimulando a aplicação dos instrumentos e ações pertinentes;
c. Subsidiar a tomada de decisão do gestor público a partir da identificação dos bairros e das ações prioritários por Distrito;
d. Estruturar e instrumentalizar o processo de planejamento local, promovendo a participação contínua e subsidiária às revisões do Plano Diretor;
e. Propiciar o controle social transparente, equitativo e local;
f. Simplificar o monitoramento e a efetivação das ações previstas e sua articulação com o Plano Diretor, Planejamento orçamentário e Políticas setoriais; e
g. Promover e possibilitar o desenvolvimento urbano, social, ambiental e econômico do município de forma equilibrada, equânime e aderente ao desejo coletivo de seus cidadãos.

CAPÍTULO II
INSTRUMENTOS FISCAIS E FINANCEIROS

Art. 109 Os Instrumentos Fiscais e Financeiros englobam aspectos tributários, que incluem contribuições, incentivos e benefícios, os quais visam a indução das ações previstas pelo Plano Diretor, com foco na conservação ambiental e na qualificação do meio urbano construído, sendo eles:

I – Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA); e
II – Contribuições de melhoria.

SEÇÃO I
PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)

Art. 110 O Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA) é uma ferramenta para retribuir, de forma monetária ou não, os proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, cujas ações mantêm, restabelecem ou recuperam atividades dispostas na legislação federal, estadual e municipal pertinente.

Art. 111 Os pagamentos por serviços ambientais deverão ser implantados através de programas definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que contemplem a remuneração de:

I – Atividades humanas de manutenção, restabelecimento e recuperação dos ecossistemas provedores de serviços ambientais; e

TC/1.006394/2024 - Pag.1088

II – Proprietários ou possuidores, de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, mediante prévia valoração destes serviços.

§1º A seleção de beneficiários será realizada por meio de chamadas públicas observando as diretrizes, requisitos e critérios definidos em resolução específica, que deverão ser previstas dentro dos programas definidos conforme indica o *caput*.

§2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA), e mediante aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), determinará o percentual de recursos destinados, podendo ser acrescido de outras fontes públicas ou privadas, cooperações, parcerias, doações e repasses, bem como os critérios e diretrizes de seleção, devendo, no mínimo:

a. Estar enquadrado e habilitado em programa específico definido pela Secretaria;
b. Haver adequação do imóvel em relação à legislação ambiental;
c. Comprovar o uso ou ocupação regular do imóvel a ser contemplado; e
d. Formalizar, por meio de instrumento contratual específico entre o proprietário ou possuidor de área prestadora de serviços ambientais e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§3º Com a finalidade de serviço regulador, fica estabelecido que os programas deverão priorizar projetos localizados na Zona de Assentamentos Rurais (ZAR), Zonas de Uso Rural Sustentável (ZURS) e a Zona de Controle Ambiental (ZCA), nos termos desta lei, desde que atendam aos requisitos gerais fixados.

§4º O monitoramento e fiscalização da aplicação deste instrumento serão exercidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo os resultados apresentados ao COMDEMA, conforme andamento dos chamamentos realizados, com o intuito de aprimorar e garantir a efetivação do instrumento.

SEÇÃO II
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Art. 112 Ficam definidas, em conformidade com a Constituição Federal (Artigo 145 Inciso II) e com o Decreto-lei Federal nº 195/1967, as seguintes obras públicas como passíveis de Contribuição de Melhoria:

I – Abertura, alargamento, pavimentação de vias;
II – Construção e ampliação de parques e áreas públicas de lazer;
III – Serviços e obras para ampliação e melhoria das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
IV – Construção de dispositivos de drenagem urbana em áreas verdes ou de lazer, públicas para reservação/contenção de águas pluviais; e

§1º A aplicação da Contribuição de Melhoria deve considerar a valorização de imóveis de propriedade privada em virtude de obras públicas.

§2º Para o lançamento da Contribuição de Melhoria, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá publicar previamente em Diário Oficial:

TC/1.006394/2024 - Pag 1089

a. Memorial descritivo do projeto;
b. Orçamento total ou parcial do custo da obra;
c. Determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição de melhoria, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;
d. Delimitação da zona beneficiada, com a relação dos imóveis nela compreendidos; e
e. O valor a ser pago pelo proprietário.

§3º Após a publicação os proprietários terão, trinta dias para impugnar qualquer dos elementos da obra que reflitam sobre a contribuição de melhoria e após a análise das impugnações o Poder Público poderá cobrá-la.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Art. 113 Os Instrumentos de Indução a Função Social da Propriedade têm por objetivo viabilizar as premissas estabelecidas pela Política Urbana, garantindo o uso equilibrado e racional do espaço urbano do Município.

Parágrafo único. Com base no Artigo 182 da Constituição Federal, nos imóveis que não cumprem sua função social poderão incidir os seguintes instrumentos:

a. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC);
b. IPTU Progressivo no Tempo; e
c. Desapropriação com Pagamento em Títulos.

SEÇÃO I
PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA (PEUC)

Art. 114 Fica instituído o Parcelamento, a Edificação ou a Utilização Compulsória (PEUC), com intuito de promover o adequado aproveitamento da cidade e das infraestruturas instaladas, garantindo o cumprimento da função social da propriedade, que passa a incidir sobre imóveis inseridos na Zona de Qualificação Urbana (ZQU) e Zona de Estruturação turística (ZET), nos termos desta lei.

§1º São passíveis de notificação os imóveis que possuem as seguintes características:

a. Lotes ou glebas não edificados, com área superior a 3.000 m² e com Coeficiente de Aproveitamento igual a zero (CA=0);
b. Lotes ou glebas subutilizados, com área superior a 1.000 m² e com CA abaixo do mínimo definido para as zonas indicadas no *caput* (CAMin< 0,2); e
c. Edificação com área construída superior a 1.000m² não utilizada, estando desocupada por mais de dois anos ininterruptos.

§2º Ficam excluídos das categorias de não edificados ou subutilizados, os imóveis que:

a. Abriguem atividades que não necessitem de edificação para suas finalidades;

TC/1.006394/2024 - Pag 1090

b. Abriguem clubes em atividade;
c. Integrem o Sistema Municipal quanto a equipamentos regionais, sociais e urbanos ou, ainda, que cumpram função ambiental relevante;
d. Exerçam função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
e. Forem tombados, ou que tenham processo de tombamento aberto pelo órgão competente de qualquer ente federativo, ou ainda cujo potencial construtivo tenha sido transferido; e
f. Estejam nestas condições devido a impossibilidades jurídicas momentaneamente insanáveis pela simples conduta do proprietário, e apenas enquanto estas perdurarem.

Art. 115 Os imóveis sujeitos ao PEUC deverão ser identificados por ação do poder público especificamente por ação da Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi, e objetos de Decreto Municipal, e seus proprietários devem ser notificados seguindo o procedimento descrito abaixo, com base nos prazos e ritos apresentados no Art. 5ª do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001):

I – Notificação do proprietário do imóvel ou a quem tenha poderes legais de gerência e/ou administração, por funcionário público, sendo que, essas notificações deverão ser averbadas em cartório;
II – Quando frustradas três tentativas do poder executivo, as notificações deverão ser executadas por edital;
III – A partir da data de recebimento da notificação ou da publicação em edital:

a. As edificações não utilizadas ou subutilizadas enquadrados neste instrumento deverão estar ocupadas no prazo máximo de um ano;
b. Os proprietários de lotes ou glebas não edificados e subutilizados notificados deverão, no prazo máximo de um ano, protocolar pedido de aprovação e execução do parcelamento ou edificação;
c. Os parcelamentos e edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de dois anos, a contar da aprovação do projeto, e concluídos em até cinco anos; e
d. Empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderão ter a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

IV –A transmissão do imóvel, por ato *intervivos* ou *causa mortis*, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas, sem interrupção de quaisquer prazos.

Parágrafo único. Não estão sujeitos a PEUC os imóveis nas seguintes condições:

I – Utilizados para instalação de atividades econômicas que não necessitem de edificações para exercer suas finalidades;
II – Exerçam função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
III – Sejam tombados pelos órgãos públicos de proteção ou de interesse de preservação;

TC/1.006394/2024 - Pag 1091

IV – Ocupados por clubes ou associações de classe; e
V – De propriedade de cooperativas habitacionais.

Art. 116 O não cumprimento dos prazos estabelecidos pela PEUC enquadra automaticamente o imóvel no instrumento do IPTU Progressivo no Tempo.

SEÇÃO II
IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

Art. 117 O IPTU Progressivo no Tempo é o instrumento que incide somente sobre o imóvel que não cumpriu os dispositivos e os prazos estabelecidos pela PEUC.

Art. 118 Sem prejuízo ao que estabelece o Novo Código Tributário do Município de Maragogi, o Poder Executivo Municipal aplicará alíquota a cada ano sobre o IPTU, a qual será igual ao dobro da alíquota aplicada no ano anterior, iniciando-se em 2%, com limite máximo da majoração de 15%, que deverá ser alcançada em quatro anos.

§1º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar permaneça não atendida pelo proprietário no prazo de cinco anos, o município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação.

§2º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva.

§3º O lançamento do IPTU Progressivo no Tempo deve indicar que a tributação ocorre em função do não cumprimento da função social da propriedade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001.

§4º Comprovado o cumprimento da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, a qualquer tempo, o lançamento do IPTU do exercício não constará a aplicação das alíquotas progressivas.

§5º Enquanto o proprietário atender às condições e aos prazos estabelecidos da PEUC considera-se comprovado o cumprimento da respectiva obrigação.

§6º O instrumento aplica-se, inclusive, aos imóveis que possuem isenção do IPTU.

Art. 119 Em caso de incidência do IPTU Progressivo no Tempo, pelo prazo de cinco anos, e existindo a intenção de desapropriação para fins de reforma urbana, poderá ser aplicada a Desapropriação com Títulos da Dívida Ativa.

SEÇÃO III
DESAPROPRIAÇÃO COM TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA

Art. 120 A Desapropriação com Títulos da Dívida Ativa somente poderá ser aplicada depois de findados os prazos legais garantidos pela PEUC e IPTU Progressivo no tempo e mediante interesse público no imóvel em questão.

§1º A indenização ao proprietário deve ser realizada através de títulos da dívida ativa, podendo ser resgatáveis em até dez anos.

§2º Este instrumento somente será utilizado nos imóveis onde já se aplicou o IPTU Progressivo no Tempo, com base nas seguintes diretrizes estabelecidas pelo artigo 8º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001):

TC/1.006394/2024 - Pag.1092

a. O cálculo da desapropriação corresponde ao valor da base de cálculo para o IPTU, sendo que desse montante deverá ser descontado os investimentos públicos na área do imóvel;
b. Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação do Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, sem poder liberatório para pagamento de tributos;
c. O município deverá proceder com o adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, a contar a partir da sua incorporação ao patrimônio público;
d. Em caso de sua não destinação ao prazo estabelecido, o prefeito e os demais agentes públicos incorrerão em improbidade administrativa; e
e. O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado pelo poder público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV
INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA E DEMOCRÁTICA

Art. 121 Os Instrumentos de Gestão Urbana e Ambiental têm por função qualificar e tornar transparente a tomada de decisão do poder público, que envolve a produção do meio urbano e a conservação ambiental, sendo eles:

I – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); e
II – Sistema de Informações Municipais (SIM).

SEÇÃO I
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 122 Fica instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), instrumento que permite avaliar os efeitos decorrentes de parcelamento do solo, construção, reforma, ampliação ou funcionamento de empreendimento ou atividade potencialmente causadora de impacto e/ou conflito à vizinhança, sendo capaz de mediar os interesses privados e o direito à qualidade de vida da área urbana, democratizando a tomada de decisão sobre o espaço urbano.

Art. 123 A elaboração do EIV é obrigatória para os projetos que possuam características que poderão alterar ou impactar o ambiente construído e/ou natural, e/ou sobrecarregar a capacidade da infraestrutura existente, ou ainda causar incômodos excessivos como ruído e poluição, sendo eles:

I – Residenciais multifamiliares, verticais e horizontais acima de 20 unidades habitacionais e todos os murados e/ou fechados independentemente do número de unidades;
II – Parcelamentos do solo que resultem em mais de 30 lotes para fins urbanos;
III – Edificações ou equipamentos com capacidade para reunir mais de 200 pessoas simultaneamente ou em curto espaço de tempo em caráter permanente ou não, ainda que transitoriamente;
IV – Atividades não Residenciais (nR2 e nR3) com área construída superior a 1.000 m²;
V – Empreendimentos com guarda de veículos que comporte mais de 30 vagas ou garagens comerciais com mais de 15 vagas;
VI – Empreendimentos com dimensão de testada de quarteirão ou maiores que 2.500 m² em ZQU e ZET, nos termos desta lei;

TC/1.006394/2024 - Pag 1093

VII – Aqueles sujeitos ao EIA, sendo esses condicionados pela legislação ambiental;
VIII – Empreendimentos que demandem alterar o perímetro urbano, delimitações das zonas, coeficientes e parâmetros urbanísticos ou que apresentem normas próprias de uso do solo diferentes daquelas previstas em lei;
IX – Empreendimentos que coloquem em risco a integridade dos recursos naturais, podendo afetar a fauna, a flora, os recursos hídricos e comprometer o sistema e o controle de drenagem;
X – Empreendimentos que coloquem em risco a preservação do Patrimônio Cultural, Artístico, Histórico, Paisagístico e Arqueológico, desde que tombados ou em processo de tombamento;
XI – Causadores de modificações estruturais no sistema viário;
XII – Equipamentos urbanos:

a. Aterros Sanitários e Usinas de Reciclagem;
b. Autódromos;
c. Cemitérios e Necrotérios;
d. Matadouros e Abatedouros;
e. Presídios, Quarteis, Corpo de Bombeiros;
f. Terminais Rodoviários, Ferroviários e Aeroviários;
g. Terminais de Carga; e
h. Hospitais.

§1º Demais usos que causem grande incomodidade ao uso residencial poderão ser objeto de EIV, ficando à critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).

§2º A elaboração e aprovação do EIV não dispensa os instrumentos de licenciamento ambiental obrigatórios nas demais esferas e órgãos de competência.

§3º Caso as atividades sujeitas ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) contemplarem as abordagens dos aspectos exigidos para o EIV, a administração pública poderá dispensar o EIV, sob condição de apresentação do EIA à municipalidade.

Art. 124 Independente do porte do empreendimento, todas as atividades a serem licenciadas e aprovados no município deverão apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, o Formulário de Informações **(Anexo XI – Formulário para Licenciamento de Atividades Econômicas)** preenchido, a partir do qual o poder público irá enquadrar e exigir, se necessário, a elaboração do instrumento indicado no *caput*.

Art. 125 O Relatório do EIV deverá ser executado de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto aos riscos relevantes, existentes e os que poderão ser gerados por estes à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, cujo conteúdo mínimo consta no **Anexo XII – Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** desta lei.

Parágrafo único. Para a compreensão do impacto no empreendimento na área de entorno, fica estabelecida a Área de Entorno Imediato (AEI) de 300 metros a partir de seus limites do projeto e/ou edificação.

Art. 126 A avaliação e aprovação do EIV são de responsabilidade do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), o qual poderá solicitar pareceres e consultas às demais secretarias e autarquias municipais, e cuja devolutiva deve constar:

TC/1.006394/2024 - Pag.1094

I – O prazo para avaliação integral dos trabalhos, que não deverá exceder 60 dias; e
II – Obrigatoriedade de publicação e publicidade do EIV para conhecimento público, que deverá ser disponibilizado no site da prefeitura e no referido órgão municipal.

§1º De posse de todas as informações e demais manifestações, o IPUMA emitirá o parecer final, que pode ser de aprovação total ou parcial, bem como as ações adicionais de mitigação e compensação às quais está condicionada a aprovação do EIV.

§2º Em quaisquer fases do processo de tramitação do EIV, o mesmo pode ser reprovado pelo IPUMA e pela Comissão de Análise Técnica (CAT), desde que ocorra de maneira fundamentada.

§3º Quando aprovado, o empreendedor deverá assinar Termo de Compromisso, o qual deverá ser anterior à emissão do Alvará de Aprovação, em caso de edificação, ou da Aprovação final, quando se tratar de parcelamento do solo, sendo que o Habite-se ou o Termo de Verificação de Obras ficam atrelados aos compromissos estabelecidos pelo EIV.

§4º O Termo de Compromisso deverá ser publicado pelo Município em imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua assinatura.

Art. 127 O EIV é um estudo de inteira responsabilidade do empreendedor, o que inclui custos, origem e confiabilidade dos dados e análises apresentadas, bem como pela implantação das medidas mitigadoras propostas para todas as fases do empreendimento.

SEÇÃO II
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM)

Art. 128 O Sistema de Informações Municipais (SIM) é um banco de dados georreferenciado que reúne em um mesmo ambiente visual as informações cartográficas e os indicadores municipais, cujos objetivos são:

I – Fornecer informações para o planejamento, monitoramento, implementação e avaliação da Política Urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo de gestão do Plano Diretor;
II – Garantir a democratização dos dados e informações municipais de forma transparente e organizada;
III – Disponibilizar periodicamente, de forma simples e eficaz, seu banco de dados atualizado para consulta pública;
IV – Incluir e atualizar dados do município, contemplando o cadastro multifinalitário, o sistema de geoprocessamento e a integração dos cadastros municipais dos segmentos de saúde, educação e assistência social; e
V – Integrar e compilar as ações previstas no Plano Distrital.

Art. 129 Compõe o SIM:

I – Informações cartográficas (em projeção UTM, datum horizontal, SIRGAS 2000, fuso 25 Sul, em conformidade com a recomendação federal):

a. Construção e estruturação de banco de dados geoespaciais do município, incluindo ortofoto georreferenciada de Maragogi, hidrografia, geomorfologia, áreas protegidas

TC/1.006394/2024 - Pag.1095

e de unidades de conservação, áreas de suscetibilidade geológico-geotécnico e de inundação, entre outras informações relevantes; e
b. Localização geoespacial de arruamento e equipamentos públicos municipais, estaduais e federais instalados em Maragogi, além de infraestruturas de transporte, sistema viário, transmissão de energia elétrica, saneamento básico, entre outros elementos pertinentes, com base nos dados das Secretarias Municipais e demais órgão relacionados aos temas especificados.

II – Indicadores Municipais:

a. Informações e indicadores sociais, culturais, econômico-financeiros, ambientais, administrativos, patrimoniais, dentre outros relevantes para o planejamento urbano do município, baseado em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), Ministério da Educação, da Saúde, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), dentre outros;
b. Dados e informações do Plano Diretor, Planos Setoriais, Sistema Municipal, e demais planos, incluindo a totalidade de seus conteúdos;
c. Dados e informações referentes às demandas habitacionais do município;
d. Planta Genérica de Valores (PGV) do município, com mapeamento adequado, por face de quadra; e
e. Articulação com outros sistemas de informação e bases de dados, municipais, regionais, estaduais e nacionais, existentes em órgãos públicos e em entidades privadas.

Parágrafo único. As informações desse sistema deverão ser atualizadas periodicamente e disponibilizadas de forma ampla, no formato aberto de mapa digital da cidade, sendo este mantido pelo Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA) e acessado através de endereço eletrônico exclusivo por:

a. Qualquer cidadão que possua um equipamento eletrônico conectado à internet; e
b. Consulta presencial na sede do IPUMA para atendimento ao público.

CAPÍTULO V
INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA URBANA

Art. 130 Os Instrumentos de Financiamento da Política Urbana são aqueles cujo objetivo é promover o desenvolvimento ordenado e a reestruturação urbana, através da justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, sendo aplicáveis em Maragogi:

I – Operação Urbana Consorciada (OUC); e
II – Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

SEÇÃO I
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA (OUC)

TC/1.006394/2024 - Pag 1096

Art. 131 A Operação Urbana Consorciada (OUC) visa promover, em um determinado perímetro, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental, através de um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo município com a participação dos proprietários, moradores e investidores privados.

Art. 132 A criação e a regulamentação de OUC no município de Maragogi se dará mediante aprovação de lei específica, a qual deverá preceder de manifestação do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA) e respeitar as seguintes finalidades:

I – Otimizar a ocupação de áreas subutilizadas, por meio de intervenções urbanísticas;
II – Implantar equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
III – Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo, as redes de infraestrutura e o sistema viário estrutural;
IV – Promover a recuperação ambiental de áreas contaminadas e áreas passíveis de inundação;
V – Implantar equipamentos públicos sociais, espaços públicos e áreas verdes;
VI – Promover Empreendimentos de Habitação de Interesse Social e urbanizar e regularizar assentamentos precários;
VII – Proteger, recuperar e valorizar o patrimônio ambiental, histórico e cultural; e
VIII – Promover o desenvolvimento turístico e econômico e a dinamização de áreas visando à geração de empregos.

Art. 133 A minuta de lei de regulamentação OUC, deverá conter no mínimo:

I – Definição da área a ser atingida;
II – Programa básico de ocupação da área, com base nos resultados do processo participativo realizado previamente junto ao Grupo de Gestão, poder público e sociedade civil;
III – Programa de intervenções urbanas, prevendo o atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
IV – Finalidades da operação;
V – Estudo prévio de impacto de vizinhança;
VI – Contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios da modificação de parâmetros urbanísticos propostos;
VII – Forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil;
VIII – Critérios e periodicidade das eleições dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão; e
IX – Critérios para encerramento da operação.

§1º A lei que aprovar a OUC poderá prever a emissão de certificados de potencial adicional, ou de mudança de outros parâmetros urbanísticos, os quais serão alienados em leilão, devendo o montante que resultar da venda do potencial compor o Fundo de Gestão da OUC, que se destinará à aplicação exclusiva na própria OUC.

§2º Os recursos obtidos pelo Poder Público no âmbito da OUC deverão serão aplicados exclusivamente na implantação do programa de intervenções urbanas, o qual deverá ser previsto na lei de criação da OUC, sendo que, no mínimo, 25% dos recursos arrecadados deverão ser aplicados em Habitação de Interesse Social no perímetro de abrangência da OUC, preferencialmente destinadas à população de baixa renda residente na área da Operação.

TC/1.006394/2024 - Pag 1097

Art. 134 Quando da criação e regulamentação da OUC deverá ser instituído Grupo de Gestão específico para esta Operação, devendo este ter sua composição inicial ser indicada pelo poder público e após o primeiro ano ser renovada através de eleição a qual deverá estar prevista no regimento interno, com as seguintes atribuições:

I – Construir a proposta de processo participativo e integrar o processo de desenvolvimento do programa base de intervenções conjuntamente com o poder público e a sociedade civil;
II – Propor e validar a minuta de lei de regulamentação OUC;
III – Desenvolver o Termo de Referência (TR) da OUC e acompanhar seu atendimento;
IV – Instituir e controlar o Fundo de Gestão da OUC;
V – Estabelecer as obras e intervenções prioritárias na Operação;
VI – Articular formas de captar recursos para a contratação do plano, que poderá ocorrer por:
VII – Chamamento público de estudos, por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);
VIII – Lançamento de concurso público;
IX – Parcerias com as instituições de ensino do município;
X – Contratação do plano através de processo licitatório; e
XI – Acompanhar o processo de transformação urbana em todas as suas etapas.

Parágrafo único. O Grupo de Gestão tem caráter deliberativo e deve ser paritário em número de representantes da sociedade civil e do poder público.

SUBSEÇÃO I
OUC PONTA DE MANGUE

Art. 135 Fica instituída a Operação Urbana Consorciada (OUC) Ponta de Mangue, a qual deverá interligar os distritos de Peroba e Barra Grande, através da Diretriz Viária -DV3 **(Anexo III – Mapa Subsistema de Estruturação Viária e Mobilidade**, correspondendo à totalidade da ZOI, delimitada no **Anexo VI – Mapa Zoneamento Urbana e Rural,** nos termos desta lei, com as seguintes finalidades:

I – Ampliar os espaços públicos e sociais de vivência e de lazer, contemplando pista de caminhada, ciclovia e áreas para prática esportiva;
II – Estruturar e conectar as áreas verdes urbanas, assegurando a qualidade paisagística e ambiental do núcleo a ser desenvolvido, recuperando as áreas degradadas e proporcionando o contato dos munícipes com a natureza;
III – Implantar equipamentos públicos e serviços urbanos, bem como destinar equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano nesta localidade;
IV – Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo, as redes de infraestrutura e o sistema viário estrutural, permitindo a conexão entre o bairro Peroba e Praia de São José, criando uma via coletora paralela à AL-101 no distrito de Peroba a qual deverá, obrigatoriamente ser dotada de ciclovia e passeios conforme dimensões especificadas nesta lei;
V – Promover empreendimentos de Habitação de Interesse Social e urbanizar e regularizar assentamentos precários no entorno;
VI – Proteger, recuperar e valorizar o patrimônio ambiental, histórico e cultural; e

TC/1.006394/2024 - Pag 1098

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica do direito interno, inscrita no CNPJ n.º 12.248.542/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30, Centro, Maragogi/AL, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI nº 52 de 29/07/2022, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO,** tipo **Maior Lance,** no dia **05/12/2023 (terça-feira)** com início às **10h30min**, **presencial** na Secretaria de Transportes, localizada na Rodovia AL 101 Norte, Barra Grande (Antigo prédio de Fiat Mavel) e **on-line simultaneamente** pelo endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br**, para a alienação dos bens descritos no **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital. Os interessados podem obter informação junto à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas ou com o Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015, telefone: (82) 99673-7007 ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

1-OBJETO:

É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Maragogi Estado de Alagoas, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis sob portaria Nº 068/2023, de 09 de junho de 2023.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas; o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;
3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão Permanente de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

4- DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS E MATERIAIS ALIENADOS

4.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

Scanned with CamScanner
CÓPIAS DAS LEIS QUE AUTORIZARAM ABERTURA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 1/8

TC/1.006394/2024 - Pag 1099

4.2. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, **incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.**
4.3. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar e fazer uma investigação minuciosa face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
4.4. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
4.5. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
4.6. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.
4.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.
4.8. Os lotes poderão ser visitados e examinados nos dias 29/11/2023 à 04/12/2023 das 08h00min às 13h00min. com agendamento pelo telefone (82) 9.9372-3045.

5-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, devidamente matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015;
5.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;
5.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;
5.4. A COMISSÃO DE LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderá retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
5.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
5.6. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;
5.7. Todas as despesas com licenciamento, seguro obrigatório, multa e IPVA em atraso ou a vencer em 2023, se houver cobrado pelo DETRAN, DNIT e PRF serão de responsabilidade do ARREMATANTE COMPRADOR, independente do contido no item.
5.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis e **que não possuam CRV (Recibo de Compra e Venda),** neste caso para transferência de titularidade em Alagoas, o DETRAN/AL exige os seguintes documentos: (RG, CPF, Diploma e Ata de Posse do Prefeito, Nota de Venda em Leilão fornecida pelo Leiloeiro, Publicação do Diário Oficial e Edital do Leilão). Todos esses documentos serão

Scanned with CamScanner
CÓPIAS DAS LEIS QUE AUTORIZARAM ABERTURA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 2/8

TC/1.006394/2024 - Pag 1100

entregues ao arrematante para transferência de titularidade dos veículos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

5.9. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao **DETRAN**, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como **SUCATA.**

5.10. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do respectivo veículo, serão por conta do arrematante devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

5.11. As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, bem como as **remarcações de número do chassi** se houver, correrão por conta e risco do arrematante.

5.12. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, **são recursos meramente ilustrativos,** com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

5.13. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6-DO JULGAMENTO:

6.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;

6.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;

6.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;

6.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

7-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

7.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;

7.3. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

7.3.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente do Leiloeiro Oficial **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80** no ato da arrematação, através de Pix, dinheiro ou conta bancária **(Banco do Brasil; AG: 3183-6; C/C: 59323-0). PIX: 028.812.394-80**

Scanned with CamScanner

TC/1.006394/2024 - Pag 1101

7.3.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente do Leiloeiro Oficial **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80** no ato da arrematação, através de Pix, dinheiro ou conta bancária **(Banco do Brasil; AG: 3183-6; C/C: 59323-0). PIX: 028.812.394-80**

7.4. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar ao **LEILOEIRO** o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado **à vista** diretamente para o Leiloeiro Oficial **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80** no ato da arrematação, através de Pix, dinheiro ou conta bancária **(Banco do Brasil; AG: 3183-6; C/C: 59323-0). PIX: 028.812.394-80**

7.5. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques (caução),** cruzado em branco para os "assessores do leiloeiro" que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

7.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do sinal, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de MARAGOGI/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

7.7. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: carlospinholeiloeiro@hotmail.com, até a data e horário previstos no item 7.3.

7.8. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

8-SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 4.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de MARAGOGI/AL.

8.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

8.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

8.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Scanned with CamScanner

TC/1.006394/2024 - Pag 1102

8.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.vipleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
8.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

9-RETIRADA DOS LOTES

9.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 8:00 às 13:00 horas.
9.2. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.
9.3. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.
9.4. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.
9.5. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.
9.6. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R$ 100,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.
9.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.
9.8. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.
9.9. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.
9.10. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.
9.11. O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.vipleiloes.com.br, distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

8-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

Scanned with CamScanner
CÓPIAS DAS LEIS QUE AUTORIZARAM ABERTURA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 5/8

TC/1.006394/2024 - Pag 1103

8.2. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

8.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

8.4. A Comissão de Leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

8.5. A Comissão de Leilão, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 6.1 e 6.2 supracitados do presente Edital.

8.6. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940- Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.7. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo **LEILOEIRO OFICIAL** e facultada aos demais presentes.

8.8. Fica eleito o Foro da Comarca de MARAGOGI, Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

8.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

8.10. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

MARAGOGI/AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO LUNA
Presidente

Scanned with CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DÉBITO DETRAN	AVALIAÇÃO INICIAL
01	VW/SAVEIRO 1.6 ENGESIG A, CAMINHONETE/AMBULANCIA, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA OHH5563, RENAVAM 01004659056.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI NÚMERO DO CRV.** **(Recuperável)**	**R$ 332,53 Débitos aproximados por conta do arrematante.**	**14.000,00**
02	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, CAMINHONETE/AMBULANCIA, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QLL4675, RENAVAM 01172310456.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**12.000,00**
03	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, CAMINHONETE/AMBULANCIA, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QLL4655, RENAVAM 01172713496.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**8.000,00**
04	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, CAMINHONETE/AMBULANCIA, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QLL4645, RENAVAM 01172710446.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**15.000,00**
05	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ANO/MODELO 2009/2010, COR VERDE, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA NME9505, RENAVAM 152260714.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI NÚMERO DO CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**7.000,00**
06	MMC/L200 4X4 GL, CAMINHONETE/ABERTA/CAB. DUPLA, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA OHB4C51, RENAVAM 00450439372.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI NÚMERO DO CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**12.000,00**
07	FORD/CARGO 1719 S, CAMINHÃO CARGO, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA QLM9213, RENAVAM 01161699535.	Vendido no estado em que se encontra, **POSSUI NÚMERO DO CRV.** **(Recuperável)**	**NADA CONSTA**	**60.000,00**

Scanned with CamScanner

TC/1.006394/2024 - Pag 1105

08	RETROESCAVADEIRA JCB, COR PREDOMINANTE AMARELA, CHASSI Nº 9B9214T44BBDT4662, PIN JCB1790662JCB.	Vendido no estado em que se encontra **(Recuperável)**	-	**80.000,00**
09	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS, CONTENDO: AR CONDICIONADOS, GELADEIRA, BEBEDOURO, VENTILADORES, FOGÃO.	Material sucateado. **(Sucata)**	-	**100,00**
10	DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA SUCATEADOS, CONTENDO: CPUS, TECLADOS, MONITORES, TELEVISORES, ESTABILIZADORES, APARELHO DE SOM.	Material sucateado. **(Sucata)**	-	**100,00**
11	DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALAR SUCATEADOS, CONTENDO: MACAS, BALANÇAS, ARMÁRIOS, MESAS.	Material sucateado. **(Sucata)**	-	**100,00**

TOTAL DA AVALIAÇÃO INICIAL.....R$ 208.300,00

JOSÉ CLAUDIO LUNA
Presidente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

TC/1.006394/2024 - Pag 1106

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.459.774,38	40.931.080,41
Créditos a Curto Prazo	9.398.193,08	3.135.751,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	946.564,52	2.092.427,03
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**47.804.531,98**	**46.159.258,56**
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	**17.336.831,70**	**9.189.374,02**
Créditos a Longo Prazo	9.636.056,74	9.189.374,02
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	7.700.774,96	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	46.122.206,46	39.268.442,53
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**63.459.038,16**	**48.457.816,55**
TOTAL DO ATIVO	**111.263.570,14**	**94.617.075,11**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		

TC/1.006394/2024 - Pag 1107

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.122.691,15	2.025.529,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.176.536,07	2.143.110,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	11.441.570,64	11.310.696,27
Total do Passivo Circulante	**16.740.797,86**	**15.479.336,26**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	11.179.103,77	4.886.343,52
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	5.513,66	5.513,66
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	165.054.461,48	263.812.935,09
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**176.239.078,91**	**268.704.792,27**
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-81.767.212,70	-189.588.581,43

TC/1.006394/2024 - Pag 1108

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.906,07	21.528,01
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**-81.716.306,63**	**-189.567.053,42**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**111.263.570,14**	**94.617.075,11**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	55.686.842,48	45.906.058,70
Ativo Permanente	55.576.727,66	48.711.016,41
Total do Ativo	**111.263.570,14**	**94.617.075,11**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	16.740.797,86	15.479.336,26
Passivo Permanente	176.239.078,91	268.704.792,27
Total do Passivo	**192.979.876,77**	**284.184.128,53**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**-81.716.306,63**	**-189.567.053,42**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	8.147.457,68	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	8.147.457,68	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 1109

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

	QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	298.618,90	0,00
0000.01.569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.846,82	0,00
0010.00.000	RECURSOS PROPRIOS	35.520.957,04	40.931.080,41
0050.00.000	RPPS	26.627,80	0,00
0700.02.000	IGD- PBF	23.416,23	0,00
1002.01.500	ASPS	394.158,49	0,00
1007.01.660	CREAS	37.925,17	0,00
1009.01.660	CRAS	1.155.223,93	0,00
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	1.486.270,24	-10.504.357,97
Total das Fontes de Recursos		**38.946.044,62**	**30.426.722,44**

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
190.583.144-72

MARIA JOSÉ DE MELO
Controladora Interna
189.311.974-20

CLARÍCIO ALVIM BUGARIM
Contabilista
CRC 1266/AL

MAPA ANUAL DE PRECATÓRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - EXERCÍCIO 2022 - REF. ANO BASE 2021 - Art. §3º, Art. 85, Res.CNJ nº 303/2019.

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Código Município Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R$)	Montante Pago no ano de referência (R$)	Saldo devedor após pagamento (R$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R$)
TJAL	2021	E	AL		C	I	11545086000154	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	R$ 71.500,30	R$ -	R$ 71.500,30	R$ 8.952.061,53
TJAL	2021	E	AL		C	I	12294708000181	CASAL	R$ 153.216,49	R$ 146.662,38	R$ -	R$ 25.082.946,45
TJAL	2021	E	AL		C	I	12201034000123	DER	R$ 29.915,51	R$ -	R$ 29.884,04	R$ 11.258.251,91
TJAL	2021	E	AL		C	I	04302189000128	DETRAN	R$ -	R$ 195.231,89		R$ 1.002.960,24
TJAL	2021	E	AL		C	D			R$ 61.550.951,59	R$ 68.055.306,15	R$ 2.174.961,67	R$ 68.555.323,21
TJAL	2021	F			C	I	29979036000140	INSS	R$ 193.120,79	R$ -	R$ 193.120,79	R$ 1.221.432,66
TJAL	2021	M	AL	2700201	E	D			R$ 269.448,27	R$ 8.840,87	R$ 260.607,40	R$ -
TJAL	2021	M	AL	2700409	C	D			R$ 80.556,47	R$ -	R$ 80.471,67	R$ 2.663.721,24
TJAL	2021	M	AL	2700607	C	D			R$ 69.467,88	R$ -	R$ 69.394,76	R$ 263.595,27
TJAL	2021	M	AL	2700706	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 66.493,30
TJAL	2021	M	AL	2700805	C	D			R$ -	R$ -	R$ 120.663,46	R$ -
TJAL	2021	M	AL	2701209	E	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TJAL	2021	M	AL	2701308	C	D			R$ 65.691,58	R$ -	R$ 69.691,58	R$ 135.898,84
TJAL	2021	M	AL	2701357	C	D			R$ 45.419,69	R$ -	R$ 45.419,69	R$ 570.722,23
TJAL	2021	M	AL	2701407	C	D			R$ -	R$ 41.453,22	R$ -	R$ 456.956,10
TJAL	2021	M	AL	2701605	E	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 66.071,84
TJAL	2021	M	AL	2701902	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 581.707,44
TJAL	2021	M	AL	2702108	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 347.850,24
TJAL	2021	M	AL	2701506	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TJAL	2021	M	AL	2702306	C	D			R$ 83.847,38	R$ -	R$ 83.759,09	R$ 100.137,88
TJAL	2021	M	AL	2702207	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.227,06
TJAL	2021	M	AL	2702405	E	D			R$ 10.844.569,84	R$ 212.938,67	R$ 11.182.386,19	R$ 1.554.191,98
TJAL	2021	M	AL	2702504	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.286,09
TJAL	2021	M	AL	2702553	C	D			R$ -		R$ 90.281,01	R$ 70.356,98
TJAL	2021	M	AL	2702900	C	D			R$ 11.337,98	R$ -	R$ 161.866,79	R$ 203.975,76
TJAL	2021	M	AL	2703007	C	D			R$ 134.056,57	R$ -	R$ 134.056,57	R$ 183.236,93
TJAL	2021	M	AL	2703106	C	D			R$ 29.507,59	R$ -	R$ 29.476,52	R$ -
TJAL	2021	M	AL	2703304	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 78.799,62
TJAL	2021	M	AL	2703502	C	D			R$ 382.327,01	R$ -	R$ 552.564,86	R$ 653.217,72
TJAL	2021	M	AL	2703601	C	D			R$ 83.230,20	R$ -	R$ 83.142,56	
TJAL	2021	M	AL	2703759	C	D			R$ 48.215,09	R$ -	R$ 148.365,59	R$ 16.072,68

TC/1.006394/2024 - Pag 1110

TJAL	2021	M	AL	2703809	E	D			R$ 68.223,72	R$ -	R$ 68.151,90		
TJAL	2021	M	AL	2704104	C	D			R$ 545.870,55	R$ -	R$ 545.296,01		
TJAL	2021	M	AL	2704203	C	D			R$ 145.200,67	R$ 39.322,25	R$ 145.047,85	R$	33.951,31
TJAL	2021	M	AL	2704302	E	D			R$ 9.980.517,13	R$ 14.020.307,75	R$ 57.055.402,31	R$	70.505.277,78
TJAL	2021	M	AL	2704500	C	D			R$ 948.528,49	R$ -	R$ 947.530,12	R$	1.244.695,26
TJAL	2021	M	AL	2704708	C	D			R$ -	R$ 986.625,10	R$ -	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2704807	E	D			R$ 21.527,74	R$ 326.386,33	R$ 21.505,08	R$	555.624,96
TJAL	2021	M	AL	2705002	E	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2705101	C	D			R$ 57.811,10	R$ -	R$ 57.750,25	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2705507	C	D			R$ 331.828,99	R$ 27.394,19	R$ 331.479,71	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2705606	C	D			R$ -	R$ -	R$ 45.497,79	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2705804	C	D			R$ 5.900.910,74	R$ 505.149,01	R$ 5.945.744,12	R$	377.608,94
TJAL	2021	M	AL	2705903	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$	44.124,84
TJAL	2021	M	AL	2706000	C	D			R$ -	R$ -	R$ 78.789,95	R$	17.111,06
TJAL	2021	M	AL	2706307	C	D			R$ 505.420,53		R$ 693.922,82	R$	1.286.244,07
TJAL	2021	M	AL	2706406	C	D			R$ 546.690,61	R$ 505.149,01	R$ 41.541,60	R$	430.185,76
TJAL	2021	M	AL	2706448	C	D						R$	17.136.759,52
TJAL	2021	M	AL	2706505	C	D			R$ 25.947,29	R$ 51.228,53	R$ 1.060.399,19		
TJAL	2021	M	AL	2706703	C	D			R$ -	R$ 175.329,04	R$ -	R$	218.230,17
TJAL	2021	M	AL	2707107	C	D			R$ 198.403,14	R$ -	R$ 198.194,31	R$	1.698.587,86
TJAL	2021	M	AL	2706802	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$	505.657,22
TJAL	2021	M	AL	2707008	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$	2.830.348,83
TJAL	2021	M	AL	2707305	C	D			R$ -	R$ 229.465,90	R$ 165.891,04	R$	2.165.173,85
TJAL	2021	M	AL	2707503	C	D			R$ -	R$ 27.294,94	R$ 205.107,03	R$	243.995,95
TJAL	2021	M	AL	2707602	C	D			R$ 185.592,18		R$ 185.396,85	R$	119.000,98
TJAL	2021	M	AL	2707701	C	D			R$ -		R$ -	R$	31.346,37
TJAL	2021	M	AL	2707800	C	D			R$ 21.541,29	R$ 89.146,99	R$ 21.518,61		
TJAL	2021	M	AL	2708006	C	D			R$ 149.703,34	R$ 270.186,71	R$ 655.539,12	R$	533.807,39
TJAL	2021	M	AL	2708105	C	D			R$ 559.668,54	R$ 528.504,54	R$ 3.706.284,29	R$	184.122,16
TJAL	2021	M	AL	2708204	C	D			R$ -	R$ 120.559,37	R$ -	R$	35.171,64
TJAL	2021	M	AL	2708303	C	D			R$ 1.290.599,94		R$ 1.289.241,44	R$	980.381,24
TJAL	2021	M	AL	2708501	C	D			R$ 48.214,23		R$ 339.928,81		
TJAL	2021	M	AL	2708600	C	D			R$ 6.760.061,31	R$ 52.605,47	R$ 6.752.946,10	R$	739.136,62
TJAL	2021	M	AL	2708709	C	D			R$ -		R$ 130.413,79		
TJAL	2021	M	AL	2708808	C	D			R$ 1.029.355,30	R$ 262.082,12	R$ 3.333.436,26	R$	2.515.050,59
TJAL	2021	M	AL	2709004	C	D			R$ 78.555,53		R$ 78.472,85	R$	26.626,75
TJAL	2021	M	AL	2709103	C	D			R$ -	R$ 123.759,61	R$ -	R$	-
TJAL	2021	M	AL	2709152	C	D			R$ -		R$ -	R$	-

TJAL	2021	M	AL	2709202	C	D			R$ -	R$ -	R$ -	R$	119.245,29
TJAL	2021	M	AL	2709301	E	D			R$ 2.379.763,83	R$ 228.208,11	R$ 2.961.801,34	R$	1.344.371,29
TJAL	2021	M	AL	2709400	C	D			R$ 52.509,43		R$ 52.454,16	R$	109.669,16
TJAL	2021	E	AL		C	I	05115840000113	IPASEAL SAÚDE	R$ 8.887,16		R$ 8.877,81	R$	-
TJAL	2021	E	AL		C	I	12517793000108	UNCISAL	R$ 4.528.052,37	R$ 4.923.267,06	R$ 615.832,20	R$	4.716.969,45
TJAL	2021	E	AL		C	I	07944061000156	ADEAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$	285.657,27
TJAL	2021	M	AL	2707503	C	I	04301914000143	SAAE - PORTO REAL DO COLEGIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$	126.986,72
TJAL	2021	M	AL	2709301	C	I	12763116000161	SAAE - UNIÃO DOS PALMARES	R$ -	R$ -	R$ -	R$	24.989,38
TJAL	2021	M	AL	2705507	C	I	08419782000100	FAPEN - MURICI	R$ -	R$ -	R$ -	R$	38.281,68
TJAL	2021	M	AL	2704807	C	I	05128610000199	FUPREMA-MARIBONDO	R$ -	R$ -	R$ -	R$	34.661,99
TJAL	2021	E	AL		C	I	12958179000173	IMA AL	R$ -	R$ -	R$ -	R$	13.361,07
TJAL	2021	M	AL	2706307	C	I	06005055000170	INST. PREV. SOC. PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$	300.418,48
									R$ 110.515.765,37	**R$ 92.152.405,21**	**R$ 103.321.009,25**	**R$**	**235.684.328,10**

TC/1.006394/2024 - Pag 1112

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se refere a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange ao item 35, informamos que até esta data não recebemos a documentação citada e que aguardamos para retificação deste item.

Maragogi, 30 de abril de 2024.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

LISTAGEM DE DESPESA-EXTRA

DATA	Nº LANÇAMENTO	CONTA	VALOR - R$	NAT	DESCRIÇÃO	CREDOR	CÓD. BANCO	Nº BANCÁRIA	FONTE	CH / DOC
18/05/2023	2023050000052	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	568.113,53	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	181634
20/04/2023	2023040000075	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	530.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	201218
20/03/2023	2023030000116	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	530.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	201115
17/02/2023	2023020000027	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	530.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7981	2065-6	0000.01.500	3800
20/01/2023	2023010000091	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	530.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	201311
20/09/2023	2023090000024	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	185.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7981	2065-6	0000.01.500	3800
20/09/2023	2023090000092	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	198.113,53	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7985	3977-2	0000.01.500	3800
20/09/2023	2023090000097	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	21.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8002	3-0	0000.01.500	201228
20/09/2023	2023090000098	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	16.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8000	2-2	0000.01.500	201226
20/09/2023	2023090000099	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	119.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	201226
20/09/2023	2023090000100	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	39.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	201227
18/08/2023	2023080000045	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	260.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7981	2065-6	0000.01.500	3800
18/08/2023	2023080000089	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	308.113,53	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	181006
19/07/2023	2023070000030	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	568.113,53	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	191403
13/07/2023	2023070000115	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	152.454,12	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	131230
15/06/2023	2023060000083	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	568.113,53	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	151619
20/10/2023	2023100000022	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	305.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7981	2065-6	0000.01.500	3800
20/10/2023	2023100000031	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	45.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7971	10160-5	0000.01.500	3800
17/11/2023	2023110000091	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	75.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	0001
23/11/2023	2023110000092	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	220.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	0001
17/11/2023	2023110000093	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	75.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8000	2-2	0000.01.500	0001
05/12/2023	2023120000095	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	105.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7997	1-4	0000.01.500	0001
05/12/2023	2023120000101	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	95.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	0001
11/12/2023	2023120000102	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	250.000,00	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	8001	26-0	0000.01.500	0001
20/12/2023	2023120000043	3.5.1.1.2.02.01.01.02.0000	534.340,59	D	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA	CAMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI	7981	2065-6	0000.01.500	0001

TOTAL DE REGISTRO(S): 25. **TOTAL DÉDITO: 6.827.362,36** **TOTAL CRÉDITO: 0,00** **TOTAL LÍQUIDO: 6.827.362,36**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

CERTIFICADO DE EXCLUSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Maragogi UF: AL
CNPJ Principal: 12.248.522/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ENTE FEDERATIVO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E OBTEVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DETERMINA À UNIÃO A EXCLUSÃO DO MUNICÍPIO DO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS - CAUC/CADPREV, BEM COMO PARA QUE A UNIÃO SE ABSTENHA DE APLICAR AS SANÇÕES EM DECORRÊNCIA DE DESCUMPRIMENTOS RELATIVOS À LEI Nº 9.717/98, EM RAZÃO DA NÃO OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/12/2023
VÁLIDO ATÉ 21/06/2024

N.º 982789 - 228644

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se refere a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange ao item 38, informamos que as contas foram enviadas para o Poder Legislativo através do contato eletrônico de e-mail camaramaragogi@gmail.com, confirmado o recebido no dia 23 de abril de 2024, pela servidora Bianca Meireles.

Maragogi, 30 de abril de 2024.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Guedes de Miranda, 30, CEP 57955-000, CNPJ 12.248.522/0001-96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, no que se refere a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange ao item 39, informamos que os dados são publicados consolidados num mesmo portal. Link: Portal da Transparência –Prefeitura Municipal de Maragogi - AL | Portal Oficial da Gestão Municipal.

Maragogi, 30 de abril de 2024.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito
CPF 190.583.144-72

TC/1.006394/2024 - Pag 1118

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2023 DA PREFEITURA DE MARAGOGI FICOU EVIDENCIADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$32.654.106,07;
- OCORREU UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO NO VULTO DE R$26.304.914,03, EM COMPARAÇÃO COM AS DESPESAS EMPENHADAS, EM VIRTUDE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO OCORRIDO NO ANO ANTERIOR;
- FORAM UTILIZADOS PARA FINS DE SUPLEMENTAÇÃO AS SEGUINTES MODALIDADES E VALORES:
    - R$ 72.053.121,97 POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO;
    - R$ 38.748.341,19 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
    - R$ 32.639.222,48 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

- HOUVE O REGISTRO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO E O RECONHECIMENTO PATRIMONIAL DELES.

TC/1.006394/2024 - Pag 1119

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

- NO BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA DE MARAGOGI, NO EXERCÍCIO DE 2023 ENCONTRAMOS OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS NO MONTANTE DE R$ 40.759.969,81 E FORAM DISPOSTAS DA SEGUINTE MANEIRA:
    - REPASSE CONCEDIDO CÂMARA (DUODÉCIMO): R$ 6.827.362,36;
    - REPASSE CONCEDIDO FUNDO TURISMO: R$ 1.373.697,68;
    - REPASSE CONCEDIDO EDUCAÇÃO: R$ 11.653.570,34;
    - REPASSE CONCEDIDO FUNDO SAÚDE: R$ 16.223.685,42;
    - REPASSE CONCEDIDO FUNDO ASSISTÊNCIA: R$ 4.329.634,26
    - REPASSE CONCEDIDO SMTT: R$ 341.962,46;
    - REPASSE ADM. DIRETA (RESTITUIÇÃO CÂMARA): R$ 10.057,29.
- O VALOR REGISTRADO EM “OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS” EM INGRESSOS REFERE-SE A:
    - R$ 70.406,42 – Devolução para a conta para pagamento das guias previdenciárias;
    - R$ 588,08 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
    - R$ 4.000,00 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade;
    - R$ 651.330,00 – Referente a registro de receita de convênio da Caixa, saldo bloqueado pelo banco;
    - R$ 2.131,36 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor ACM Auto Center Maquinas;
    - R$ 334,13 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente;
    - R$ 40,00 – Devolução de pagamento efetuador a maior;
    - R$ 51,00 – Devolução de pagamento efetuado a maior;
    - R$ 13.386,09 – Devoluções de pagamentos efetuados em duplicidade em favor do credor Nutricash;
    - R$ 3.500,00 – Devolução de pagamento efetuado em duplicidade;
    - R$ 1.491,00 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente;
    - R$ 2.942,00 – Devolução de pagamento efetuado indevidamente.
- O VALOR REGISTRADO EM “OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS” EM DISPÊNDIOS REFERE-SE A:
    - R$ 0,20 – Referente a pagamento efetuado a maior em favor do credor A M Transporte Eireli;
    - R$ 2.131,36 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor ADM Auto Center Maquinas;
    - R$ 0,10 – Pagamento efetuado a maior em favor do credor Coopserba;
    - R$ 1.491,00 – Pagamento efetuado indevidamente em folha de pessoal;

- R$ 70.406,42 – Pagamento efetuado me duplicidade em favor do credor RPPS;
- R$ 1.700,00 – Pagamento efetuado indevidamente de aluguel;
- R$ 3.500,00 – Pagamento efetuado em duplicidade;
- R$ 651.330,00 – Referente ao lançamento de estorno de receita registrada na conta contábil indevida;
- R$ 13.386,59 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 5.000,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 4.000,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 588,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 40,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 334,13 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 51,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 2.942,00 – Pagamento efetuado em duplicidade em favor do credor Nutricash;
- R$ 18,00 – Pagamento efetuado a maior em favor do credor RAC Industria de Compressão e Com. de Gás;
- R$ 92,26 – Pagamento efetuado em duplicidade de fatura de abastecimento de água.

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

- NO BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE MARAGOGI NO EXERCÍCIO DE 2023, ENCONTRAMOS OS SEGUINTES FATOS COM AS SEGUINTES EXPLICAÇÕES:
  - **NO ATIVO CIRCULANTE:**
    - EM **CRÉDITOS A CURTO PRAZO** HOUVE A CORREÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NAS CONTAS DE "CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER" E "DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA" ADVINDAS DE 2022 COM SALDO NÃO CONDIZENTE COM O QUE PREZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO;
    - HOUVE TAMBÉM A RECLASSIFICAÇÃO DE CURTO PARA LONGO PRAZO DE "CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER" POIS ESTAVA EM CONTA EQUIVOCADA;
    - EM **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** HOUVE A CORREÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NAS CONTAS DE "ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS", "TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR" E "CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO" ADVINDAS DE 2022 COM SALDO NÃO CONDIZENTE COM O QUE PREZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO, SENDO O SALDO REAL DA CONTA DE R$ 58.359,65 DE PAGAMENTOS REALIZADOS EQUIVOCADAMENTE OU A MAIOR;
    - O VALOR REGISTRADO EM "DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – A RECEBER" SÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS AFERIDAS ATRAVÉS DE BLOQUEIOS JUDICIAIS INDEVIDOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO;
    - O VALOR REGISTRADO EM "OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO" REFERE-SE A CRÉDITOS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGOS, DEVENDO SEREM DEVIDAMENTE COMPENSADOS QUANDO DO PAGAMENTOS DE GUIAS DE INSS;
  - **NO ATIVO NÃO-CIRCULANTE:**
    - EM "ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO" OS VALORES DEMONSTRADOS ESTÃO DISPOSTOS DA SEGUINTE MANEIRA:
      - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: R$ 4.644.452,16;
      - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: - R$ 2.406.648,81;
      - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS – PATRONAL: R$ 16.677.551,12 (SALDO AVINDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE CURTO PARA LONGO PRAZO, CONFORME DESCRIÇÃO ACIMA);
      - HOUVE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NA CONTA "INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO" ADVINDAS DE 2022 EM CONTA NÃO RECONHECIDA.
    - O IMOBILIZADO ESTÁ DISPOSTO DA SEGUINTE FORMA:
      - **BENS MÓVEIS:**
        - **APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO:** 18.610,50;

- **APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:** 140.782,04;
- **APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES:** 760.778,11;
- **APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES:** 52.099,40;
- **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO:** 6.567,00;
- **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:** 129.485,00;
- **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:** 3.945,00;
- **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS:** 1.214,14;
- **MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA:** 10.361,94;
- **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS:** 11.812,00;
- **EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:** 72.459,68;
- **OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:** 512.050,41;
- **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:** 1.824.984,79;
- **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** 126.805,98;
- **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:** 978.326,77;
- **MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:** 246.519,21;
- **MOBILIÁRIOS EM GERAL:** 3.177.633,63;
- **UTENSÍLIOS EM GERAL:** 27.809,99;
- **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS:** 150.277,58;
- **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:** 30.481,00;
- **OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO:** 500,00;
- **VEÍCULOS EM GERAL:** 5.917.204,89;
- **VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:** 680.382,00;
- **AERONAVES:** 1.555,00;
- **OUTROS BENS MÓVEIS:** 10.907.106,20;
- **BENS MÓVEIS – INCORPORAÇÃO – SAAE:** 498.879,45.

TC/1.006394/2024 - Pag 1123

- **BENS IMÓVEIS:**
  - **TERRENOS/GLEBAS:** 758.772,50;
  - **IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:** 750.000,00;
  - **IMÓVEIS DE USO RECREATIVO:** 51.517,70;
  - **OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:** 1.283,02;
  - **RUAS:** 34.756,42;
  - **PRAÇAS:** 9.160,21;
  - **OBRAS EM ANDAMENTO:** 8.687.436,15;
  - **ESTUDOS E PROJETOS:** 2.163.524,84;
  - **INSTALAÇÕES:** 3.346.102,47;
  - **OUTROS BENS IMÓVEIS:** 13.453.314,89;
  - **BENS IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO – SAAE:** 428.701,00.
- **(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS:**
  - **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:** - 10.922,03;
  - **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA: -**29.152,08;
  - **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS:** -559,08;
  - **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS: -**5.214,84;
  - **(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS:** -9.926,21.

- **NO PASSIVO CIRCULANTE:**
  - OS VALORES QUE CORRESPONDEM O PASSIVO CIRCULANTE ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR E NO ANEXO DE BALANÇO DA DÍVIDA FLUTUANTE.
- **NO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:**
  - OS VALORES QUE CORRESPONDEM O PASSIVO NÃO-CIRCULANTE ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO DE BALANÇO DA DÍVIDA FUNDADA;

TC/1.006394/2024 - Pag 1124

- HOUVE O REGISTRO DE PROVISÕES E REVERSÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ATUARIAL NO RPPS.

- **NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**:

  - HÁ REGISTROS NA CONTA DE “AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” EM VIRTUDE DE SALDO ADVINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO CONDIZENTES COM O QUE PRECONIZA O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

TC/1.006394/2024 - Pag 1125

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- NO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA DE MARAGOGI NO EXERCÍCIO DE 2023, ENCONTRAMOS OS SEGUINTES FATOS COM AS SEGUINTES EXPLICAÇÕES:
    - **EM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**
        - A DIFERENÇA DE VALORES ENTRE AS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS E RECEBIDAS SE DÁ EM VIRTUDE DE APORTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA O RPPS, NA TOTALIDADE DE R$ 3.219.524,81;
        - O VALOR EM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS É EM VIRTUDE DE AJUSTE DE SALDO DE PARCELAMENTO DO MUNICÍPIO COM O RPPS;
        - HOUVE REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME CÁLCULO ATUARIAL.
    - **EM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**
        - O VALOR REGISTRADO EM “REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS” REFERE-SE A:
            - “AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA”: R$ 2.406.648,81; CONFORME LEVANTAMENTO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA;
            - “AJUSTE PAR A PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS”: R$ 6.070,25; RELATIVO A PERDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM CONTAS DO RPPS.
        - O VALOR EM “INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS” REFERE-SE AO REGISTRO DE PARCELAMENTOS DO RPPS COM O MUNICÍPIO E DO MUNICÍPIO COM A PGFN(PASEP);
        - O VALOR EM “DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS” REFERE-SE AO REGISTRO DE DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, CONFORME RELATÓRIO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO E DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER QUE ERAM INEXISTENTES;
        - HOUVE O REGISTRO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS NO RPPS.

TC/1.006394/2024 - Pag 1126

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

- OS PARCELAMENTOS VIGENTES TOTALIZAM R$ 31.228.057,36 CONFORME RELAÇÃO DO ANEXO 16;
- O SALDO ORIUNDO DO BALANÇO ANTERIOR NÃO CONSTAVA TODOS OS SALDOS DOS PARCELAMENTOS COM O RPPS, HAVENDO A INSCRIÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE TOTALIZAM NO MONTANTE DE R$ 21.198.535,73;
- HOUVE A INSCRIÇÃO DE SALDO DO PARCELAMENTO COM O PASEP – PROC. Nº 11277-736407/2022-69 NO TOTAL DE R$ 4.062.142,68;
- OCORREU TAMBÉM A DESINCORPORAÇÃO DO SALDO DO PARCELAMENTO COM O RPPS Nº 1156/2017 NO MONTANTE DE R$ 3.091.029,16 PARA REGULARIZAÇÃO COM O SALDO DEVEDOR.

TC/1.006394/2024 - Pag 1127

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

- OS VALORES DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) CONTAM COM O TOTAL DE R$ 11.816.321,41 E DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP) CONTAM COM O TOTAL DE R$ 6.709.364,49; MAS HÁ R$ 3.600,00 DE RPNP CONTABLIZADOS PATRIMONIALMENTE, POIS SÃO ORIUNDOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO;
- HÁ SALDOS CONSIDERÁVEIS ORIUNDOS DE INSS E RPPS, QUE PRECISAM SER ANALISADOS A FUNDO POIS PODEM JÁ TER SIDO PARCELADOS EM ANOS ANTERIORES;
- HOUVE A CORREÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA QUE HAVIA SIDO LANÇADO EM OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, MAS O CORRETO LANÇAMENTO EM DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS, NO VALOR DE R$ 651.330,00 DA CONTA 26-0 DA PREFEITURA.

TC/1.006394/2024 - Pag 1128

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

- APESAR DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL SER POSITIVO, O QUE DEMONSTRA UM EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES, HÁ UM DESEQUILÍBRIO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. O QUE JUSTIFICA A GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA SER NEGATIVA.
- APESAR DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ANO, A DESPESA DE AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE FOI CONSIDERAVELMENTE MAIOR, OCASIONANDO O FLUXO DE CAIXA NEGATIVO NO MONTANTE DE -9.354.093,31;
- HOUVE TAMBÉM A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NO MONTANTE DE R$ 2.126.209,32 VINDOS DE RECURSOS DE RECEITAS CORRENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	623.407,07	0,00	0,00	623.407,07
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	739.519,74	1.267.445,10	0,00	2.006.964,84
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	739.519,74	1.267.445,10	0,00	2.006.964,84
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	939.616,01	0,00	939.616,01
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	40.142,34	0,00	40.142,34
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	187.845,55	0,00	187.845,55
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	53.523,12	0,00	53.523,12
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	26.761,56	0,00	26.761,56
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	739.519,74	0,00	0,00	739.519,74
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.000.00000000	Habitação	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
17.000.00000000	Saneamento	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	6.690,39	0,00	6.690,39
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.690,39	0,00	6.690,39
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	0,00	96.067,13	0,00	96.067,13
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	96.067,13	0,00	96.067,13
18.000.00000000	Gestão Ambiental	6.338.715,25	476.218,51	0,00	6.814.933,76
18.122.0000.0000	Administração Geral	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25

TC/1.006394/2024 - Pag 1129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
18.542.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓV	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
19.000.00000000	Ciência e Tecnologia	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃ	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
20.000.00000000	Agricultura	1.600.547,04	190.075,69	0,00	1.790.622,73
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIME	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.608.0000.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
20.608.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
23.000.00000000	Comércio e Serviços	1.119.696,60	5.553.207,64	0,00	6.672.904,24
23.122.0000.0000	Administração Geral	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64

TC/1.006394/2024 - Pag 1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.691.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.695.0000.0000	Turismo	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
25.000.00000000	Energia	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
27.000.00000000	Desporto e Lazer	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	48.548,22	0,00	0,00	48.548,22
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
99.000.00000000	Reserva de Contingência	3.171.645,36	0,00	1.100.000,00	4.271.645,36
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08

TC/1.006394/2024 - Pag 1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
99.999.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.0000 0000	Reserva de Contingência	1.474.259,28	0,00	1.100.000,00	2.574.259,28
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.474.259,28	0,00	0,00	1.474.259,28
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28	0,00	0,00	1.474.259,28
	Total:	**154.824.372,76**	**14.381.895,61**	**2.342.182,33**	**171.548.450,70**

TC/1.006394/2024 - Pag 1132

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.006394/2024 - Pag 1133

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	6.491.215,18	0,00	6.491.215,18
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	6.491.215,18	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.491.215,18	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNIC	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.291.215,18	0,00	6.291.215,18
03.000.0000.0000	Essencial a Justiça	1.673.438,76	0,00	1.673.438,76
03.122.0000.0000	Administração Geral	1.673.438,76	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.673.438,76	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.673.438,76	0,00	1.673.438,76
04.000.0000.0000	Administração	14.644.134,27	647.059,45	15.291.193,72
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	696.315,16	0,00	696.315,16
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	696.315,16	0,00	696.315,16
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	696.315,16	0,00	696.315,16
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.518.013,13	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.518.013,13	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.638.246,81	0,00	3.638.246,81
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	5.933.174,70	0,00	5.933.174,70
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITU	384.954,74	0,00	384.954,74
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULA	234.335,19	0,00	234.335,19
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATE	141.527,47	0,00	141.527,47
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTI	85.774,22	0,00	85.774,22
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVE	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	2.460.862,54	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.460.862,54	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.460.862,54	0,00	2.460.862,54
04.124.0000.0000	Controle Interno	141.887,03	0,00	141.887,03
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	141.887,03	0,00	141.887,03
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	141.887,03	0,00	141.887,03
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	827.056,41	647.059,45	1.474.115,86
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	827.056,41	647.059,45	1.474.115,86
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO	827.056,41	647.059,45	1.474.115,86
06.000.0000.0000	Segurança Pública	640.171,55	0,00	640.171,55
06.181.0000.0000	Policiamento	640.171,55	0,00	640.171,55
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	640.171,55	0,00	640.171,55
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	640.171,55	0,00	640.171,55
08.000.0000.0000	Assistência Social	3.296.131,90	1.352.267,60	4.648.399,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.851.179,34	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.851.179,34	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.851.179,34	0,00	1.851.179,34
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	58.498,02	0,00	58.498,02
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	58.498,02	0,00	58.498,02
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	58.498,02	0,00	58.498,02
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	211.249,04	211.249,04
08.241.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	0,00	211.249,04	211.249,04
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	0,00	211.249,04	211.249,04
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	601.277,31	115.192,93	716.470,24
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	601.277,31	115.192,93	716.470,24
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	397.306,20	0,00	397.306,20

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.006394/2024 - Pag 1134

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.807,55	110.740,90	121.548,45
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO	97.439,52	0,00	97.439,52
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	95.724,04	4.452,03	100.176,07
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	785.177,23	1.025.825,63	1.811.002,86
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	785.177,23	1.025.825,63	1.811.002,86
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À	31.736,46	0,00	31.736,46
08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37.912,20	133.540,51	171.452,71
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS -	9.435,15	0,00	9.435,15
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	507.440,32	0,00	507.440,32
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	9.778,26	0,00	9.778,26
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	33.623,49	91.598,65	125.222,14
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	37.740,66	563.941,37	601.682,03
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF	117.510,69	136.745,10	254.255,79
09.000.0000.0000	Previdência Social	11.135.000,00	759.000,00	11.894.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.135.000,00	759.000,00	11.894.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.135.000,00	759.000,00	11.894.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	0,00	759.000,00	759.000,00
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BE	11.135.000,00	0,00	11.135.000,00
10.000.0000.0000	Saúde	16.126.396,04	23.763.936,19	39.890.332,23
10.122.0000.0000	Administração Geral	9.685.798,06	2.916,32	9.688.714,38
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	9.685.798,06	2.916,32	9.688.714,38
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	9.685.798,06	2.916,32	9.688.714,38
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.376.453,77	12.747.793,41	14.124.247,18
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	1.376.453,77	12.747.793,41	14.124.247,18
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SA	0,00	2.648.845,94	2.648.845,94
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	225.414,66	691.158,93	916.573,59
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	26.761,56	26.761,56
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	887.566,18	5.598.329,89	6.485.896,07
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE -	217.669,49	2.652.608,92	2.870.278,41
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	45.803,44	370.201,56	416.005,00
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	12.450,00	12.450,00
10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	0,00	747.436,61	747.436,61
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.292.901,01	10.326.260,96	14.619.161,97
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	4.292.901,01	10.326.260,96	14.619.161,97
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	121.113,20	1.745.302,51	1.866.415,71
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	38.426,85	956.344,37	994.771,22
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TE	3.403.104,70	7.034.489,31	10.437.594,01
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	730.256,26	590.124,77	1.320.381,03
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	41.857,82	258.609,70	300.467,52
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	41.857,82	258.609,70	300.467,52
10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	41.857,82	258.609,70	300.467,52
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	334.652,79	105.514,46	440.167,25
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	334.652,79	105.514,46	440.167,25
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	334.652,79	105.514,46	440.167,25

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.006394/2024 - Pag 1135

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	389.732,59	322.841,34	712.573,93
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	389.732,59	322.841,34	712.573,93
10.305.0004.6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	389.732,59	322.841,34	712.573,93
11.000.0000.0000	Trabalho	404.339,70	0,00	404.339,70
11.331.0000.0000	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	404.339,70	0,00	404.339,70
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	306.385,53	0,00	306.385,53
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	306.385,53	0,00	306.385,53
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	97.954,17	0,00	97.954,17
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	97.954,17	0,00	97.954,17
12.000.0000.0000	Educação	10.785.270,02	38.847.671,78	49.632.941,80
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	192.477,36	671.930,27	864.407,63
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	192.477,36	671.930,27	864.407,63
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	192.477,36	671.930,27	864.407,63
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	10.542.792,66	31.699.914,95	42.242.707,61
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	8.169.915,58	0,00	8.169.915,58
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.169.915,58	0,00	8.169.915,58
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	2.372.877,08	31.699.914,95	34.072.792,03
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMP	0,00	312.698,85	312.698,85
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TEL	524.188,33	0,00	524.188,33
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	510.979,10	0,00	510.979,10
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	498.620,66	498.620,66
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	526.482,20	4.807.733,41	5.334.215,61
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	8.000,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAME	760.817,38	24.696.081,55	25.456.898,93
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAM	20.000,00	235.279,08	255.279,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	581.697,36	581.697,36
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GE	0,00	567.804,04	567.804,04
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	14.410,07	0,00	14.410,07
12.364.0000.0000	Ensino Superior	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRA	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	5.250.627,54	5.250.627,54
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	4.250.627,54	4.250.627,54
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	682.419,76	682.419,76
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.784.103,89	1.784.103,89
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.784.103,89	1.784.103,89
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	698.545,28	698.545,28
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	698.545,28	698.545,28
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	0,00	581.206,16	581.206,16
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30	0,00	117.339,12	117.339,12
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	526.653,74	526.653,74
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	0,00	526.653,74	526.653,74
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	0,00	58.669,56	58.669,56
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	0,00	467.984,18	467.984,18
13.000.0000.0000	Cultura	2.602.046,92	4.803,36	2.606.850,28

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/I.006394/2024 - Pag 1136

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.122.0000.0000	Administração Geral	2.400.992,13	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.400.992,13	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	2.400.992,13	0,00	2.400.992,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	201.054,79	4.803,36	205.858,15
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	201.054,79	4.803,36	205.858,15
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	4.803,36	4.803,36
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUN	7.205,03	0,00	7.205,03
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	193.849,76	0,00	193.849,76
15.000.0000.0000	Urbanismo	10.736.853,54	1.740.914,08	12.477.767,62
15.122.0000.0000	Administração Geral	10.451.246,26	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.451.246,26	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	9.827.839,19	0,00	9.827.839,19
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	623.407,07	0,00	623.407,07
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	285.607,28	1.721.357,56	2.006.964,84
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	285.607,28	1.721.357,56	2.006.964,84
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	939.616,01	939.616,01
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	40.142,34	40.142,34
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVE	187.845,55	0,00	187.845,55
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	53.523,12	0,00	53.523,12
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	19.556,52	19.556,52
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLH	26.761,56	0,00	26.761,56
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	17.477,05	722.042,69	739.519,74
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	19.556,52	19.556,52
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	19.556,52
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	19.556,52	19.556,52
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	19.556,52	19.556,52
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	19.556,52	19.556,52
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	19.556,52
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	19.556,52	19.556,52
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	102.757,52	102.757,52
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.757,52	102.757,52
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	6.690,39	6.690,39
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSI	0,00	6.690,39	6.690,39
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	0,00	96.067,13	96.067,13
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	96.067,13	96.067,13
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	6.433.238,45	381.695,31	6.814.933,76
18.122.0000.0000	Administração Geral	6.338.715,25	0,00	6.338.715,25
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.338.715,25	0,00	6.338.715,25
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECUR	6.338.715,25	0,00	6.338.715,25
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.606,72	9.606,72
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	9.606,72	9.606,72
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	9.606,72	9.606,72
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	94.523,20	372.088,59	466.611,79
18.542.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	94.523,20	372.088,59	466.611,79
18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE C	94.523,20	372.088,59	466.611,79
19.000.0000.0000	Ciência e Tecnologia	19.556,52	0,00	19.556,52
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	19.556,52	0,00	19.556,52
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão	19.556,52	0,00	19.556,52

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.006394/2024 - Pag 1137

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REES	19.556,52	0,00	19.556,52
20.000.0000.0000	Agricultura	1.600.890,14	189.732,59	1.790.622,73
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.600.547,04	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.600.547,04	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E	1.600.547,04	0,00	1.600.547,04
20.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	4.803,36	4.803,36
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	4.803,36
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	4.803,36	4.803,36
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	4.803,36	4.803,36
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	4.803,36
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	4.803,36	4.803,36
20.608.0000.0000	Promocao da Producao Agropecuana	343,10	180.125,87	180.468,97
20.608.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	343,10	180.125,87	180.468,97
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	343,10	180.125,87	180.468,97
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	1.119.696,60	5.553.207,64	6.672.904,24
23.122.0000.0000	Administração Geral	843.160,64	0,00	843.160,64
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	843.160,64	0,00	843.160,64
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMI	843.160,64	0,00	843.160,64
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	5.553.207,64	5.553.207,64
23.691.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	0,00	5.553.207,64	5.553.207,64
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	5.553.207,64	5.553.207,64
23.695.0000.0000	Turismo	276.535,96	0,00	276.535,96
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	276.535,96	0,00	276.535,96
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	276.535,96	0,00	276.535,96
25.000.0000.0000	Energia	0,00	4.905.486,44	4.905.486,44
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	4.905.486,44	4.905.486,44
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	0,00	4.905.486,44	4.905.486,44
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.905.486,44	4.905.486,44
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	48.548,22	9.606,72	58.154,94
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	48.548,22	9.606,72	58.154,94
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	48.548,22	9.606,72	58.154,94
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	4.803,36	4.803,36
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	4.803,36	4.803,36
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	48.548,22	0,00	48.548,22
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.242.182,33	0,00	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	1.242.182,33	0,00	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Serviço da Divida Interna	1.242.182,33	0,00	1.242.182,33
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	1.242.182,33	0,00	1.242.182,33
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	4.271.645,36	0,00	4.271.645,36
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.697.386,08	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.697.386,08	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.697.386,08	0,00	1.697.386,08
99.999.0000.0000	Encargos Especiais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	2.574.259,28	0,00	2.574.259,28
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.474.259,28	0,00	1.474.259,28
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28	0,00	1.474.259,28
	Total:	93.270.755,50	78.277.695,20	171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

TC/1.006394/2024 - Pag 1138

Código	Especificação	Total Fixado
01	**CAMARA MUNICIPAL**	
01	Legislativo	6.491.215,18
		Total R$ 6.491.215,18
02	**PREFEITURA**	
03	Essencial a Justiça	1.673.438,76
04	Administração	15.291.193,72
06	Segurança Pública	640.171,55
08	Assistência Social	4.648.399,50
09	Previdência Social	11.894.000,00
10	Saúde	39.890.332,23
11	Trabalho	404.339,70
12	Educação	49.632.941,80
13	Cultura	2.606.850,28
15	Urbanismo	12.477.767,62
16	Habitação	19.556,52
17	Saneamento	102.757,52
18	Gestão Ambiental	6.814.933,76
19	Ciência e Tecnologia	19.556,52
20	Agricultura	1.790.622,73
23	Comércio e Serviços	6.672.904,24
25	Energia	4.905.486,44
27	Desporto e Lazer	58.154,94
28	Encargos Especiais	1.242.182,33
99	Reserva de Contingência	4.271.645,36
		Total R$ 165.057.235,52
		Total Geral R$ 171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Orçamento

CNPJ:12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Despesa por Programa

TC/1.006394/2024 - Pag 1139

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.342.182,33	2.342.182,33
0001	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	70.452.361,80	200.000,00	0,00	70.652.361,80
0002	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	38.616.539,28	1.846.486,94	0,00	40.463.026,22
0003	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	2.697.220,16	100.000,00	0,00	2.797.220,16
0004	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	26.609.436,76	3.592.181,09	0,00	30.201.617,85
0005	Urbanização para o Desenvolvimento	739.519,74	1.313.248,53	0,00	2.052.768,27
0006	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	249.603,01	14.410,08	0,00	264.013,09
0007	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Governança	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
0008	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	190.075,69	0,00	190.075,69
0009	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	476.218,51	0,00	476.218,51
0010	Seguridade Social com Responsabilidade	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
0011	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	0,00	96.067,13	0,00	96.067,13
0013	Apoio e Incentivo ao Turismo	276.535,96	5.553.207,64	0,00	5.829.743,60
0014	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0015	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	97.954,17	0,00	0,00	97.954,17
9999	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	3.171.645,36	0,00	0,00	3.171.645,36
	Total Geral:	**154.824.372,76**	**14.381.895,61**	**2.342.182,33**	**171.548.450,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Despesa por Função

TC/1.006394/2024 - Pag 1140

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01	Legislativo	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
03	Essencial a Justiça	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
04	Administração	15.291.193,72	0,00	0,00	15.291.193,72
06	Segurança Pública	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
08	Assistência Social	4.548.399,50	100.000,00	0,00	4.648.399,50
09	Previdência Social	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
10	Saúde	36.298.151,14	3.592.181,09	0,00	39.890.332,23
11	Trabalho	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
12	Educação	46.786.454,86	2.846.486,94	0,00	49.632.941,80
13	Cultura	2.602.046,92	4.803,36	0,00	2.606.850,28
15	Urbanismo	11.190.766,00	1.287.001,62	0,00	12.477.767,62
16	Habitação	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
17	Saneamento	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
18	Gestão Ambiental	6.338.715,25	476.218,51	0,00	6.814.933,76
19	Ciência e Tecnologia	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
20	Agricultura	1.600.547,04	190.075,69	0,00	1.790.622,73
23	Comércio e Serviços	1.119.696,60	5.553.207,64	0,00	6.672.904,24
25	Energia	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
27	Desporto e Lazer	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
99	Reserva de Contingência	3.171.645,36	0,00	1.100.000,00	4.271.645,36
	Total Geral:	154.824.372,76	14.381.895,61	2.342.182,33	171.548.450,70

Resumo

Orçamento Fiscal	102.083.822,12	10.689.714,52	2.342.182,33	115.115.718,97
Orçamento da Seguridade Social	52.740.550,64	3.692.181,09	0,00	56.432.731,73
Total do Resumo	154.824.372,76	14.381.895,61	2.342.182,33	171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Despesa por SubFunção

TC/I.006394/2024 - Pag 1141

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
031	Ação Legislativa	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
121	Planejamento e Orçamento	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
122	Administração Geral	45.366.006,93	0,00	0,00	45.366.006,93
123	Administração Financeira	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
124	Controle Interno	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
125	Normatização e Fiscalização	1.537.613,88	0,00	0,00	1.537.613,88
126	Tecnologia da Informação	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
181	Policiamento	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
241	Assistência ao Idoso	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	716.470,24	0,00	0,00	716.470,24
244	Assistência Comunitária	1.711.002,86	100.000,00	0,00	1.811.002,86
272	Previdência do Regime Estatutário	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
301	Atenção Básica	10.532.066,09	3.592.181,09	0,00	14.124.247,18
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.619.161,97	0,00	0,00	14.619.161,97
303	Suporte Profilático e Terapéutico	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
304	Vigilancia Sanitária	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
305	Vigilância Epidemiológica	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93
306	Alimentação e Nutrição	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
331	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
361	Ensino Fundamental	40.396.220,67	1.846.486,94	0,00	42.242.707,61
364	Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
365	Educação Infantil	4.250.627,54	1.000.000,00	0,00	5.250.627,54
366	Educação de Jovens e Adultos	698.545,28	0,00	0,00	698.545,28
367	Educação Especial	526.653,74	0,00	0,00	526.653,74
392	Difusão Cultural	201.054,79	4.803,36	0,00	205.858,15
451	Infra - Estrutura Urbana	739.519,74	1.272.248,46	0,00	2.011.768,20
482	Habitação Urbana	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
542	Controle Ambiental	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
607	Irrigação	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
608	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
691	Promoção Comercial	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
692	Comercialização	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
695	Turismo	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
752	Energia Elétrica	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
812	Desporto Comunitário	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
997	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
999	Reserva de Contingência	1.474.259,28	0,00	1.100.000,00	2.574.259,28
	Total Geral:	**154.824.372,76**	**14.381.895,61**	**2.342.182,33**	**171.548.450,70**

Resumo

Orçamento Fiscal	102.083.822,12	10.689.714,52	2.342.182,33	115.115.718,97
Orçamento da Seguridade Social	52.740.550,64	3.692.181,09	0,00	56.432.731,73

Total do Resumo	154.824.372,76	14.381.895,61	2.342.182,33	171.548.450,70

TC/1.006394/2024 - Pag 1142

TC/I.006394/2024 - Pag.1143

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.229.100,57
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	381.682,56
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.004,20
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	272.393,45
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.380,78
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	439.284,60
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	326.761,56
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	299.151,60
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.188,74
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.280.007,70
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.259,42
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00

Total da Unidade R$ 6.491.215,18

Total da Secretaria R$ 6.491.215,18

Total do Órgão R$ 6.491.215,18

Total do Poder R$ 6.491.215,18

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.581,94
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.232.016,99
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.171,55
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.129,83
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORCAMENTARIAS	100.686,19
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	357.921,23
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.443,56
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.368,59
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	419.656,51
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.519,56

TC/I.006394/2024 - Pag 1144

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade R$ 3.849.495,85

Unidade: 0221 - CONTROLADORIA GERAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.171,55
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.857,74
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.857,74

Total da Unidade R$ 141.887,03

Total da Secretaria R$ 3.991.382,88

Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	857,74
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.675,20
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	713.984,65
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.673.438,76
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.874,61
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕESTRABALHISTAS	44.945,69
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	728.394,72
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMILIA	14.410,07
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64.845,31
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	305.034,12
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.958,28
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.019.374,09
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.820,22

Total da Unidade R$ 7.606.613,46

Total da Secretaria R$ 7.606.613,46

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.037,68
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.717.687,55
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.380,78

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.536,02
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	26.933,11
3.3.1.9 1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	569.883,95
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.397,37
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	1.887,03
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.364,08
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.326,39
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.789 250,72
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	162.284,83
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.043 242,18
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.438.730,63
3.3.3.9.0.40.00 00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	94.008,55
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	123.343,34
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.380,78
3.4 4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.035.187,43
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	686.449,43

Total da Unidade R$ 12.053.301,85

Unidade: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.205.080,82
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.458.169,30
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	749.323,64
3.3.1.9.1 13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.095.376,18
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	95.209,39
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.778,26
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26
3.3 3 9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.355.622,56
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.849,51
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.397.740,67
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	738.001,43
3.4.4.9.0.51.00.00.00 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.312.698,85
3.4 4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081.111,08

Total da Unidade R$ 37.579.639,95

Total da Secretaria R$ 49.632.941,80

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.653 933,06

TC/I.006394/2024 - Pag 1146

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.138.954,25
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.318,00
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.267,81
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.574.833,76
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.602,52
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	3.774,07
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	605.193,64
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	742.251,91
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.075,44
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.672.568,10
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.778,26
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118.196,88
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.602,52
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.364,16

Total da Unidade R$ 9.693.714,38

Unidade: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.970,79
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.456.263,04
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.631,97
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.297,10
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	647.348,58
3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.680.000,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	26.761,55
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.417.676,39
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	271.475,83
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	7.748.964,49
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	256.464,94
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.416.643,81
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.456,22
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.535,71
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	943.335,15
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.016.988,92

Total da Unidade R$ 30.196.617,85

Total da Secretaria R$ 39.890.332,23

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

Unidade: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621.348,49
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	812.968,11
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.242,88
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.234,33
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	72.393,45
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.318,00
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMILIA	1.887,03
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.581,62
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	273.276,67
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	349.787,29
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.778,26
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.427,01
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.971,34
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.887,03
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	167.431,29
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543,94
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.301,38

Total da Unidade R$ 3.053.378,12

Unidade: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	523.897,15
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.803,43
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.075,37
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	97.298,95
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.351,65
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.196,80
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.298,71
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454.694,21

Total da Unidade R$ 1.283.596,27

Unidade: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.452,03
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.631,81
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.757,36
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.983,30
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.012,59
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.338,98

Total da Unidade R$ 100.176,07

TC/I.006394/2024 - Pag 1148

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

Unidade: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.360,76
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.543,94
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.175,75
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	231.418,86
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.134,19
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.723.032,64
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.380,78

Total da Unidade R$ 2.606.850,28

Total da Secretaria R$ 2.606.850,28

Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.833,44
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.146,46
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.790,85
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.766,15
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26

Total da Unidade R$ 696.315,16

Total da Secretaria R$ 696.315,16

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR

Unidade: 0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.335,19

Total da Unidade R$ 234.335,19

Total da Secretaria R$ 234.335,19

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.719,68
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.603,31
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.054,47
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.322,20
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.874,53
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	1.887,03
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.380,78
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.728,15
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.581,62
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.075,44
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.238,76
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	10.464,46
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	3.774,07
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.553.207,64
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.456,14

Total da Unidade R$ 6.396.368,28

Unidade: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.226,01
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.380,78
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.458,65
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.786,73
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.690,55
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.631,81
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.970,65
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.380,78

Total da Unidade R$ 276.535,96

Total da Secretaria R$ 6.672.904,24

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.405,87
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.264,49
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.117,17
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	252.004,67
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.866,21
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.779,70

TC/I.006394/2024 - Pag 1151

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.381,26

Total da Unidade R$ 1.790.622,73

Total da Secretaria R$ 1.790.622,73

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	686,19
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592.013,70
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.636,01
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	587.038,80
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.778,50
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.861.854,64
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.376,58
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	617.745,98

Total da Unidade R$ 6.814.933,76

Total da Secretaria R$ 6.814.933,76

Secretaria: 14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOG

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	9.100.000,00
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	1.995.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOG

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.697.386,08

Total da Unidade R$ 13.591.386,08

Total da Secretaria R$ 13.591.386,08

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

Unidade: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.803,36
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.581,62
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.581,62
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.778,26
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.606,72

Total da Unidade R$ 58.154,94

Total da Secretaria R$ 58.154,94

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.552,73
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,09
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.401,92

Total da Unidade R$ 384.954,74

Total da Secretaria R$ 384.954,74

Secretaria: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.664.877,71
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.062,78
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	171,55
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	7.548,13
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.269.846,78

TC/I.006394/2024 - Pag 1153

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.293,23

TC/I.006394/2024 - Pag 1154

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.280.329,63
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.409.315,66
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.891,47

Total da Unidade R$ 16.980.115,20

Total da Secretaria R$ 16.980.115,20

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.072,21
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.083,76
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	139.247,15
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.556,52
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	26.761,56
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.068,41
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.556,52
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	897.026,85
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.3.9.9.99.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR	1.100.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.334,79
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	587.724,99
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	650.168,63
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28

Total da Unidade R$ 6.296.860,67

Total da Secretaria R$ 6.296.860,67

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.134,34
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.728,07
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.761,56
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.761,56

Total da Unidade R$ 306.385,53

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Total da Secretaria R$ 306.385,53

Secretaria: 20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

Unidade: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471.050,74
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.009,71
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.527,40
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.573,23
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	2.573,23
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	212.376,98
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	161.084,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.058,66
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.351,65
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.841,04
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.857,82
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	150.812,40

Total da Unidade R$ 1.474.115,86

Total da Secretaria R$ 1.474.115,86

Secretaria: 21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

Unidade: 2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.314,37
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.376,58
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.376,58
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.376,58
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.431,05
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.607,19
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.924,72

Total da Unidade R$ 623.407,07

Total da Secretaria R$ 623.407,07

Secretaria: 22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.527,47

Total da Unidade R$ 141.527,47

Total da Secretaria R$ 141.527,47

Secretaria: 23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Unidade: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.774,22

Total da Unidade R$ 85.774,22

Total da Secretaria R$ 85.774,22

Secretaria: 24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

Unidade: 2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.171,55

Total da Unidade R$ 640.171,55

Total da Secretaria R$ 640.171,55

Secretaria: 25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

Unidade: 2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total da Unidade R$ 100.000,00

Total da Secretaria R$ 100.000,00

Total do Órgão R$ 165.057.235,52

Total do Poder R$ 165.057.235,52

Total R$ 171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Orçamento Fiscal

TC/1.006394/2024 - Pag 1157

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.291.215,18	200.000,00	0,00	6.491.215,18
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.291.215,18	0,00	0,00	6.291.215,18
03.000.00000000	Essencial a Justiça	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0000.0000	Administração Geral	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
03.122.0001.2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.673.438,76	0,00	0,00	1.673.438,76
04.000.00000000	Administração	15.291.193,72	0,00	0,00	15.291.193,72
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.121.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.121.0001.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇA	696.315,16	0,00	0,00	696.315,16
04.122.0000.0000	Administração Geral	10.518.013,13	0,00	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.518.013,13	0,00	0,00	10.518.013,13
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.638.246,81	0,00	0,00	3.638.246,81
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.933.174,70	0,00	0,00	5.933.174,70
04.122.0001.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	384.954,74	0,00	0,00	384.954,74
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	234.335,19	0,00	0,00	234.335,19
04.122.0001.2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	141.527,47	0,00	0,00	141.527,47
04.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	85.774,22	0,00	0,00	85.774,22
04.122.0001.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.460.862,54	0,00	0,00	2.460.862,54
04.124.0000.0000	Controle Interno	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
04.124.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
04.124.0001.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	141.887,03	0,00	0,00	141.887,03
04.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86
04.125.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86
04.125.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	1.474.115,86	0,00	0,00	1.474.115,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
06.000.00000000	Segurança Pública	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0000.0000	Policiamento	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
06.181.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	640.171,55	0,00	0,00	640.171,55
11.000.00000000	Trabalho	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
11.331.0000.0000	Proteção e Beneficio ao Trabalhador	404.339,70	0,00	0,00	404.339,70
11.331.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	306.385,53	0,00	0,00	306.385,53
11.331.0001.2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	306.385,53	0,00	0,00	306.385,53
11.331.0015.0000	Promoção do Trabalho, Emprego e Renda	97.954,17	0,00	0,00	97.954,17
11.331.0015.2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	97.954,17	0,00	0,00	97.954,17
12.000.00000000	Educação	46.786.454,86	2.846.486,94	0,00	49.632.941,80
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.306.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	864.407,63	0,00	0,00	864.407,63
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	40.396.220,67	1.846.486,94	0,00	42.242.707,61
12.361.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	8.169.915,58	0,00	0,00	8.169.915,58
12.361.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.169.915,58	0,00	0,00	8.169.915,58
12.361.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	32.226.305,09	1.846.486,94	0,00	34.072.792,03
12.361.0002.1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEG	0,00	312.698,85	0,00	312.698,85
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENT	0,00	524.188,33	0,00	524.188,33
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	510.979,10	0,00	510.979,10
12.361.0002.1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	498.620,66	0,00	498.620,66
12.361.0002.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	5.334.215,61	0,00	0,00	5.334.215,61
12.361.0002.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
12.361.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 7	25.456.898,93	0,00	0,00	25.456.898,93
12.361.0002.2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	255.279,08	0,00	0,00	255.279,08
12.361.0002.2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	581.697,36	0,00	0,00	581.697,36
12.361.0002.2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	567.804,04	0,00	0,00	567.804,04
12.361.0002.2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	14.410,07	0,00	0,00	14.410,07
12.364.0000.0000	Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

TC/1.006394/2024 - Pag 1158

TC/1.006394/2024 - Pag 1159

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.364.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0002.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	4.250.627,54	1.000.000,00	0,00	5.250.627,54
12.365.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	4.250.627,54	0,00	0,00	4.250.627,54
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	682.419,76	0,00	0,00	682.419,76
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESC	1.784.103,89	0,00	0,00	1.784.103,89
12.365.0002.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE	1.784.103,89	0,00	0,00	1.784.103,89
12.365.0014.0000	Crianças de Maragogi	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0014.1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	698.545,28	0,00	0,00	698.545,28
12.366.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	698.545,28	0,00	0,00	698.545,28
12.366.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	581.206,16	0,00	0,00	581.206,16
12.366.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	117.339,12	0,00	0,00	117.339,12
12.367.0000.0000	Educação Especial	526.653,74	0,00	0,00	526.653,74
12.367.0002.0000	Educação o Caminho para o Desenvolvimento	526.653,74	0,00	0,00	526.653,74
12.367.0002.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	58.669,56	0,00	0,00	58.669,56
12.367.0002.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	467.984,18	0,00	0,00	467.984,18
13.000.00000000	Cultura	2.602.046,92	4.803,36	0,00	2.606.850,28
13.122.0000.0000	Administração Geral	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	2.400.992,13	0,00	0,00	2.400.992,13
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	201.054,79	4.803,36	0,00	205.858,15
13.392.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	201.054,79	4.803,36	0,00	205.858,15
13.392.0006.1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
13.392.0006.2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	7.205,03	0,00	0,00	7.205,03
13.392.0006.2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	193.849,76	0,00	0,00	193.849,76
15.000.00000000	Urbanismo	11.190.766,00	1.287.001,62	0,00	12.477.767,62
15.122.0000.0000	Administração Geral	10.451.246,26	0,00	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	10.451.246,26	0,00	0,00	10.451.246,26
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	9.827.839,19	0,00	0,00	9.827.839,19
15.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	623.407,07	0,00	0,00	623.407,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	739.519,74	1.267.445,10	0,00	2.006.964,84
15.451.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	739.519,74	1.267.445,10	0,00	2.006.964,84
15.451.0005.1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	939.616,01	0,00	939.616,01
15.451.0005.1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	0,00	40.142,34	0,00	40.142,34
15.451.0005.1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	0,00	187.845,55	0,00	187.845,55
15.451.0005.1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	53.523,12	0,00	53.523,12
15.451.0005.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	26.761,56	0,00	26.761,56
15.451.0005.2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	739.519,74	0,00	0,00	739.519,74
15.692.0000.0000	Comercialização	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.692.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
15.692.0005.1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.000.00000000	Habitação	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
16.482.0005.1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	19.556,52	0,00	19.556,52
17.000.00000000	Saneamento	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	102.757,52	0,00	102.757,52
17.512.0005.0000	Urbanização para o Desenvolvimento	0,00	6.690,39	0,00	6.690,39
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	6.690,39	0,00	6.690,39
17.512.0011.0000	Reestruturação de Serviços de Água e Esgoto	0,00	96.067,13	0,00	96.067,13
17.512.0011.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	96.067,13	0,00	96.067,13
18.000.00000000	Gestão Ambiental	6.338.715,25	476.218,51	0,00	6.814.933,76
18.122.0000.0000	Administração Geral	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25
18.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25
18.122.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD	6.338.715,25	0,00	0,00	6.338.715,25
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.541.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.541.0009.1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	0,00	9.606,72	0,00	9.606,72
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
18.542.0009.0000	Proteção e Conservação do Meio Ambiente	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79

TC/1.006394/2024 - Pag 1160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
18.542.0009.1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTRO	0,00	466.611,79	0,00	466.611,79
19.000.00000000	Ciência e Tecnologia	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0000.0000	Tecnologia da Informação	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0007.0000	Promoção da Sustentabilidade Financeira Municipal e Reestruturação da Gestão e Gover	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
19.126.0007.2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTUR	19.556,52	0,00	0,00	19.556,52
20.000.00000000	Agricultura	1.600.547,04	190.075,69	0,00	1.790.622,73
20.122.0000.0000	Administração Geral	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTEC	1.600.547,04	0,00	0,00	1.600.547,04
20.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.451.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.451.0008.1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.607.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
20.608.0000.0000	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
20.608.0008.0000	Apoio e Incentivo à Agropecuária	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
20.608.0008.1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	180.468,97	0,00	180.468,97
23.000.00000000	Comércio e Serviços	1.119.696,60	5.553.207,64	0,00	6.672.904,24
23.122.0000.0000	Administração Geral	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64
23.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64
23.122.0001.2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	843.160,64	0,00	0,00	843.160,64
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.691.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.691.0013.1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	5.553.207,64	0,00	5.553.207,64
23.695.0000.0000	Turismo	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
23.695.0013.0000	Apoio e Incentivo ao Turismo	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
23.695.0013.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	276.535,96	0,00	0,00	276.535,96
25.000.00000000	Energia	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
25.752.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44

TC/1.006394/2024 - Pag 1161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Orçamento Fiscal

TC/1.006394/2024 - Pag 1162

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
25.752.0001.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.905.486,44	0,00	0,00	4.905.486,44
27.000.00000000	Desporto e Lazer	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0006.0000	Promoção, Difusão e Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer	48.548,22	9.606,72	0,00	58.154,94
27.812.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
27.812.0006.1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	4.803,36	0,00	4.803,36
27.812.0006.2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	48.548,22	0,00	0,00	48.548,22
28.000.00000000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	1.242.182,33	1.242.182,33
99.000.00000000	Reserva de Contingência	3.171.645,36	0,00	1.100.000,00	4.271.645,36
99.997.0000.0000	Reserva do Regime Próprio de Previd. do Servidor	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
99.997.9999.9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	1.697.386,08	0,00	0,00	1.697.386,08
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	1.474.259,28	0,00	1.100.000,00	2.574.259,28
99.999.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.0000.0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingêcnia e Orçamentária	1.474.259,28	0,00	0,00	1.474.259,28
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28	0,00	0,00	1.474.259,28
	Total:	**102.083.822,12**	**10.689.714,52**	**2.342.182,33**	**115.115.718,97**

TC/I.006394/2024 - Pag 1163

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	0000.01.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 200.000,00

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220.100,57	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	381.682,56	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.004,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	272.393,45	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	439.284,60	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	325.761,56	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299.151,60	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.188,74	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.280.007,70	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.259,42	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 6.291.215,18

Total da Unidade: R$ 6.491.215,18

Total da Secretaria: R$ 6.491.215,18

Total do Órgão: R$ 6.491.215,18

Total do Poder: R$ 6.491.215,18

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.020,98	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.232.016,89	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.171,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.129,83	Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.695,19	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	332.875,16	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.366,59	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403.458,06	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.519,56	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 3.638.246,81

08.241.0003.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.703	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.560,96	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.703	MATERIAL DE CONSUMO	25.046,07	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADA
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0000.01.703	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.443,56	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.703	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.198,45	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADA

Total: R$ 211.249,04

Total da Unidade: R$ 3.849.495,85

Unidade: 0221 - CONTROLADORIA GERAL

04.124.0001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.171,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.857,74	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.857,74	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 141.887,03

Total da Unidade: R$ 141.887,03

Total da Secretaria: R$ 3.991.382,88

Secretaria: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.122.0001.2065 MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0000.01.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.673.438,76	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 1.673.438,76

04.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	857,74	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.675,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	713.984,85	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.974,61	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	44.945,69	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	728.394,72	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	14.410,07	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64.845,31	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	305.034,12	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.958,28	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.019.374,09	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.520,22	Recursos não Vinculados de Impostos

TC/1.006394/2024 - Pag 1165

Total: R$ 5.933.174,70

Total da Unidade: R$ 7.606.613,46

Total da Secretaria: R$ 7.606.613,46

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0002.2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	192.477,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.552	MATERIAL DE CONSUMO	671.930,27	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA

Total: R$ 864.407,63

12.361.0001.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1001.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.037,58	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1001.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.697.687,55	MDE
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1001.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.380,78	MDE
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1001.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.535,02	MDE
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	1001.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	26.933,11	MDE
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1001.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	569.863,95	MDE
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	1001.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.397,37	MDE
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.887,03	MDE
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1001.01.500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.364,08	MDE
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	1001.01.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.916,32	MDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1001.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.476.002,87	MDE
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	1001.01.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	162.294,83	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	946.420,06	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.791.306,92	MDE
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1001.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	94.008,55	MDE
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	1001.01.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.343,34	MDE
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1001.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.380,78	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1001.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.142,34	MDE

Total: R$ 8.169.915,58

12.361.0002.1003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1001.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	524.188,33	MDE

Total: R$ 524.188,33

12.361.0002.1004 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1001.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.979,10	MDE

Total: R$ 510.979,10

12.361.0002.1012 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.620,66	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE

Total: R$ 498.620,66

12.361.0002.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1001.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1001.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	MDE

TC/I.006394/2024 - Pag 1166

Total: R$ 8.000,00

12.361.0002.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1001.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	MDE
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	MDE
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1001.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	MDE

Total: R$ 8.000,00

12.361.0002.2036 PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.553	MATERIAL DE CONSUMO	108.585,07	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.714,01	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 255.279,08

12.361.0002.2037 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.550	MATERIAL DE CONSUMO	67.075,44	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	187.822,12	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.113,37	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUC
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.686,43	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUC

Total: R$ 581.697,36

12.361.0002.2050 MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.571	MATERIAL DE CONSUMO	259.209,71	GEITE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	308.594,33	GEITE

Total: R$ 567.804,04

12.361.0002.2061 PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA

3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	1001.01.500	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.410,07	MDE

Total: R$ 14.410,07

12.364.0002.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1001.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1001.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	MDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1001.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	MDE

Total: R$ 50.000,00

Total da Unidade: R$ 12.053.301,85

Unidade: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

12.361.0002.1002 CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.544	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.975,22	FUNDEF - Precatórios
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.570	OBRAS E INSTALAÇÕES	515,54	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - E
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.207,09	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Total: R$ 312.698,85

12.361.0002.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1001.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.782,54	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1030.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

TC/1.006394/2024 - Pag 1167

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	4.803,36	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1030.01.540	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.779,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.544	MATERIAL DE CONSUMO	206.076,39	FUNDEF - Precatórios
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	1.073.373,56	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.941,50	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.544	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	FUNDEF - Precatórios
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469.699,56	MDE
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.436.764,49	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1030.01.540	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	736.001,43	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.544	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.707,33	FUNDEF - Precatórios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742.645,99	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Total: R$ 5.334.215,61

12.361.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.241.535,44	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1001.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.817,38	MDE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.538.299,93	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	467.258,77	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.357.906,16	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	61.071,25	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%

Total: R$ 25.456.898,93

12.365.0002.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.573,23	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1030.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.782,62	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.569,11	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	136.724,12	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	46.532,73	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.573,23	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.941,74	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.422,98	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Total: R$ 682.419,76

12.365.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	335.377,22	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.148,77	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	244.799,64	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.778,26	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%

Total: R$ 1.784.103,89

12.365.0002.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	335.377,22	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.148,77	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.991,31	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	195.908,33	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.778,26	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%

Total: R$ 1.784.103,89

12.365.0014.1016 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	Transferências do FUNDEB - Compleme

Total: R$ 1.000.000,00

12.366.0002.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	241.303,87	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.150,89	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.954,17	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	97.954,17	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1070.01.540	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.778,26	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%

Total: R$ 581.206,16

12.366.0002.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.556,52	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Total: R$ 117.339,12

12.367.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1030.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	1030.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1030.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1030.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1030.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Total: R$ 58.669,56

12.367.0002.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1070.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.778,26	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1070.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392.038,40	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.083,76	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1070.01.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.083,76	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%

Total: R$ 467.984,18

Total da Unidade: R$ 37.579.639,95

Total da Secretaria: R$ 49.632.941,80

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.6040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.653.933,06	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.138.954,25	ASPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.316,00	ASPS
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	1002.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.257,81	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.574.833,76	ASPS
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	1002.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.602,52	ASPS
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMÍLIA	3.774,07	ASPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1002.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	ASPS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	604.193,64	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	742.251,91	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.075,44	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.[illegible]8.651,78	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.916,32	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1002.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	9.778,26	ASPS
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118.196,88	ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.602,52	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.364,16	ASPS

Total: R$ 9.688.714,38

10.125.0004.6030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1002.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	ASPS

Total: R$ 5.000,00

Total da Unidade: R$ 9.693.714,38

Unidade: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.5004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.275,14	ESTRUTURAÇÃO - AT PRIMÁRIA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612.570,80	ESTRUTURAÇÃO - AT PRIMÁRIA ESTA

Total: R$ 2.648.845,94

10.301.0004.5007 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	691.158,93	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.414,66	ASPS

Total: R$ 916.573,59

10.301.0004.5012 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.631	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.761,56	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE

Total: R$ 26.761,56

10.301.0004.6003 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.979,50	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.901.144,01	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.803,36	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	29.945,69	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	109.619,46	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	9.778,26	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	107.217,78	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1003.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	202.427,17	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	47.347,37	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.961.529,07	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.150,89	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.075,84	ASPS

TC/1.006394/2024 - Pag 1170

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.154.349,52	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1008.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.766,51	MANUTENÇÃO - AT BÁSICA ESTADUA
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1003.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,08	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.761,56	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Total: R$ 6.485.896,07

10.301.0004.6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.[illegible]9,49	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.424.131,50	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.255,30	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1003.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.380,78	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	258.301,78	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	514,65	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	474.593,52	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.331,39	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Total: R$ 2.870.278,41

10.301.0004.6007 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.154,85	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.878,72	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.602,60	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	45.803,44	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	267.787,13	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1003.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA

Total: R$ 416.005,00

10.301.0004.6038 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1007.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1007.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.646,64	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS

Total: R$ 12.450,00

10.301.0004.6043 PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1003.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738.516,08	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514,65	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1003.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.974,91	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	3.430,97	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BASICA

Total: R$ 747.436,61

10.302.0004.2060 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	686,19	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.581,62	ASPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.867,03	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.058,58	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.602	MATERIAL DE CONSUMO	97.954,17	COVID-19
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.460,26	ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.430,97	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	0000.01.602	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	879.477,92	COVID-19
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	50.092,15	ASPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.602	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.401,68	COVID-19
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.602	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758.606,80	COVID-19
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.916,40	ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.602	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.803,36	COVID-19

TC/1.006394/2024 - Pag 1171

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.602	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.056,58	COVID-19

Total: R$ 1.866.415,71

10.302.0004.6002 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1004.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.837,00	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1004.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.292,91	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1004.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.916,32	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1004.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.753,17	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.887,03	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.949,81	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	93.837,00	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	460.912,45	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.761,56	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.217,62	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.505,31	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1004.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.503,36	MANUTENÇÃO - MAC
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.259,42	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	MANUTENÇÃO - MAC

Total: R$ 994.771,22

10.302.0004.6008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIRO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.661,10	ASPS
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1004.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.393,37	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.263,62	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1004.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.306.989,41	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1002.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.602,52	ASPS
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1004.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	95.057,13	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.5.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.680.000,00	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	9.778,26	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	153.535,86	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	390.444,27	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.959.416,66	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	1.094.822,21	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.761,56	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	731.311,05	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	676.448,10	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1004.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.523.676,67	MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.456,22	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.439,36	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.874,53	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.452,11	MANUTENÇÃO - MAC

Total: R$ 10.437.594,01

10.302.0004.6044 MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	205.086,59	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1004.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	98.811,91	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	253.523,12	ASPS
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1004.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	339.492,48	MANUTENÇÃO - MAC
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.816,42	ASPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1002.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.230,13	ASPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1004.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.820,38	MANUTENÇÃO - MAC

TC/1.006394/2024 - Pag 1172

Total: R$ 1.320.381,03

10.303.0004.6014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.326,39	ASPS
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1006.01.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.552,40	MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	1006.01.621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.136,07	MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADU
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.531,43	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1003.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.631,81	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1003.01.600	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.259,42	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Total: R$ 300.467,52

10.304.0004.6018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1005.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.230,13	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.280,40	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1005.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.549,81	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.667,03	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1005.01.621	MATERIAL DE CONSUMO	28.133,95	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADU
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1005.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADU
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.372,39	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1005.01.621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.731,92	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADU
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1005.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD

Total: R$ 440.167,25

10.305.0004.6017 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.761,56	ASPS
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1005.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.004,19	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	1005.01.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.422,74	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	2.916,32	MANUTENÇÃO - VIGILANCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1005.01.600	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.372,39	ASPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1005.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	23.945,23	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	10.636,00	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1005.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.276,20	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.598,64	ASPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1005.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.380,78	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1005.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.556,52	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚD

Total: R$ 712.573,93

Total da Unidade: R$ 30.196.617,85

Total da Secretaria: R$ 39.890.332,23

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

Unidade: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

08.122.0001.6015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	402.452,67	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	785.005,71	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.242,88	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.234,33	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.774,15	Recursos não Vinculados de Impostos

TC/1.006394/2024 - Pag 1173

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.316,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.987,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	175.837,16	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.163,32	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.125,95	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.887,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.543,94	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.928,91	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 1.851.179,34

08.125.0003.6041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.556,52	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.581,62	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 58.498,02

08.243.0003.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.376,98	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	74.996,67	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.707,17	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.046,15	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.209,23	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 397.306,20

08.243.0003.6031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.962,40	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	27.619,30	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.497,94	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 97.439,52

08.244.0003.5003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 100.000,00

08.244.0003.6021 MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.518,84	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.916,32	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.744,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 31.736,46

08.244.0003.6032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340.009,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	167.431,29	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 507.440,32

TC/I.006394/2024 - Pag 1174

08.244.0003.6037 MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 9.778,26

Total da Unidade: R$ 3.053.378,12

Unidade: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0003.6024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.150,89	FNAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.807,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	13.380,78	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.405,87	FNAS

Total: R$ 121.548,45

08.244.0003.6025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.504,91	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.247,52	FNAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.347,29	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	9.778,26	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.778,26	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.154,85	FNAS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36	FNAS

Total: R$ 171.452,71

08.244.0003.6028 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.667,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.667,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.667,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.667,03	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 9.435,15

08.244.0003.6052 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.619,30	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.761,56	FNAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.631,81	FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	32.100,54	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.004,28	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.067,87	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.380,78	FNAS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.916,32	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.916,32	FNAS

Total: R$ 125.222,14

08.244.0003.6053 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.849,43	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.414,43	FNAS

3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.376,58	FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	13.380,78	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.497,94	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.518,84	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.380,78	FNAS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.372,39	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.665	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.087,50	Transferências de Convênios e outros Re

Total: R$ 601.682,03

08.244.0003.6056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.510,69	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.778,42	FNAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.640,20	FNAS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.803,36	FNAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	26.761,56	FNAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.380,78	FNAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.380,78	FNAS

Total: R$ 254.255,79

Total da Unidade: R$ 1.283.596,27

Unidade: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.6039 MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.452,03	FNAS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.631,81	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.757,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.983,30	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.012,59	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.338,98	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 100.176,07

Total da Unidade: R$ 100.176,07

Total da Secretaria: R$ 4.437.150,46

Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0442 - COORDENAÇÃO DE CULTURA

13.122.0001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.360,76	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.175,75	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	226.787,05	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.753,41	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.534,38	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 2.400.992,13

13.392.0006.1035 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

TC/I.006394/2024 - Pag 1176

Total: R$ 4.803,36

13.392.0006.2045 APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.205,03	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 7.205,03

13.392.0006.2046 APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS

3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000	0000.01.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.543,94	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.631,81	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.293,23	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 193.849,76

Total da Unidade: R$ 2.606.850,28

Total da Secretaria: R$ 2.606.850,28

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Unidade: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

04.121.0001.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.833,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.146,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.790,85	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	227.766,15	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 696.315,16

Total da Unidade: R$ 696.315,16

Total da Secretaria: R$ 696.315,16

Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR

Unidade: 0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

04.122.0001.2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.335,19	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 234.335,19

Total da Unidade: R$ 234.335,19

Total da Secretaria: R$ 234.335,19

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.122.0001.2020 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.719,68	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.603,31	Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.054,47	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.322,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.874,53	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.687,03	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	60.728,15	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.581,62	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.075,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.238,76	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	10.464,46	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRIBUIÇÕES	3.774,07	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.456,14	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 843.160,64

23.691.0013.1060 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.553.207,64	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 5.553.207,64

Total da Unidade: R$ 6.396.368,28

Unidade: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR

23.695.0013.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	36.226,01	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.458,65	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.786,73	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.690,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	4.631,81	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.970,65	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.380,78	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 276.535,96

Total da Unidade: R$ 276.535,96

Total da Secretaria: R$ 6.672.904,24

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

Unidade: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

20.122.0001.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.405,87	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.284,49	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.117,17	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	252.004,67	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.966,21	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.976,34	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.912,29	Recursos não Vinculados de Impostos

TC/1.006394/2024 - Pag 1178

Total: R$ 1.600.547,04

20.451.0008.1018 DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 4.803,36

20.607.0008.1021 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 4.803,36

20.608.0008.1061 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343,10	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.125,87	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 180.468,97

Total da Unidade: R$ 1.790.622,73

Total da Secretaria: R$ 1.790.622,73

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18.122.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	696,19	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592.013,70	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.535,01	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	587.049,80	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.778,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.661.854,64	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	7.376,58	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.380,83	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 6.338.715,25

18.541.0009.1009 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 9.606,72

18.542.0009.1062 CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.523,20	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.088,59	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 466.611,79

Total da Unidade: R$ 6.814.933,76

Total da Secretaria: R$ 6.814.933,76

Secretaria: 14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI

Unidade: 1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOG

09.272.0010.6049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1111.01.802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1111.01.802	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1111.01.802	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1111.01.802	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	1111.01.802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	1111.01.802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1111.01.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1111.01.802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	1111.01.802	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	80.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.802	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	1111.01.802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1111.01.802	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	1111.01.802	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de

Total: R$ 759.000,00

09.272.0010.6050 MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	1111.01.800	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	9.100.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	1111.01.800	PENSÕES	1.995.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	1111.01.800	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	RPPS

Total: R$ 11.135.000,00

99.997.9999.9998 RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS

3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	1111.01.800	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.697.386,08	RPPS

Total: R$ 1.697.386,08

Total da Unidade: R$ 13.591.386,08

Total da Secretaria: R$ 13.591.386,08

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

Unidade: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES

27.812.0006.1033 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 4.803,36

27.812.0006.1040 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.803,36	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 4.803,36

27.812.0006.2044 PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.803,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	14.581,62	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.581,62	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.803,36	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 48.548,22

Total da Unidade: R$ 58.154,94

Total da Secretaria: R$ 58.154,94

TC/I.006394/2024 - Pag 1180

Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 0222 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0001.2024 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.552,73	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,09	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.401,92	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 384.954,74

Total da Unidade: R$ 384.954,74

Total da Secretaria: R$ 384.954,74

Secretaria: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

11.331.0015.2068 PROJETO MERCADO PÚBLICO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.954,17	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 97.954,17

15.122.0001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.864.877,71	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.062,78	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	171,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	7.548,13	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.778,26	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.001.112,68	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	174.293,23	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.904.057,55	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.937,30	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 9.827.839,19

15.451.0005.1005 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	939.616,01	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 939.616,01

15.451.0005.1006 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.142,34	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 40.142,34

15.451.0005.1022 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.845,55	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 187.845,55

15.451.0005.1025 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.523,12	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 53.523,12

15.451.0005.1027 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS

TC/I.006394/2024 - Pag 1181

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.556,52	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 19.556,52

15.451.0005.1030 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.761,56	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 26.761,56

15.451.0005.2012 MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.704	MATERIAL DE CONSUMO	316.640,20	ROYALTIES/GÁS NATURAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.402,49	ROYALTIES/GÁS NATURAL
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.477,05	CIDE

Total: R$ 739.519,74

15.692.0005.1010 CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.556,52	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 19.556,52

16.482.0005.1014 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.556,52	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 19.556,52

17.512.0005.1015 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.690,39	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 6.690,39

17.512.0011.1017 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.067,13	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO

Total: R$ 96.067,13

25.752.0001.2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.751	MATERIAL DE CONSUMO	952.093,90	COSIP
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953.392,54	COSIP

Total: R$ 4.905.486,44

Total da Unidade: R$ 16.980.115,20

Total da Secretaria: R$ 16.980.115,20

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.072,21	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.083,76	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	134.958,44	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.556,52	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	26.761,56	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.066,41	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	897.026,85	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.334,79	Recursos não Vinculados de Impostos

TC/1.006394/2024 - Pag 1182

Total: R$ 2.460.862,54

19.126.0007.2067 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	19.556,52	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 19.556,52

28.843.0000.0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0000.01.500	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.298,71	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	587.724,99	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.1.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	650.158,63	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 1.242.182,33

99.999.0000.0001 RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

3.3.3.9.9.99.00.00.00.0000	0000.01.500	A CLASSIFICAR	550.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.9.99.00.00.00.0000	1002.01.500	A CLASSIFICAR	550.000,00	ASPS

Total: R$ 1.100.000,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	0000.01.500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.474.259,28	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 1.474.259,28

Total da Unidade: R$ 6.296.860,67

Total da Secretaria: R$ 6.296.860,67

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 1990 - SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.331.0001.2031 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.134,34	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.728,07	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.761,56	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.761,56	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 306.385,53

Total da Unidade: R$ 306.385,53

Total da Secretaria: R$ 306.385,53

Secretaria: 20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

Unidade: 2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

04.125.0001.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.134,67	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.752	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.916,07	SMTT
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.008,71	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.527,40	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.573,23	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALARIO FAMILIA	2.573,23	SMTT
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.752	MATERIAL DE CONSUMO	212.376,98	SMTT
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO	161.084,00	SMTT

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.058,66	SMTT
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.351,65	SMTT
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.752	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	17.641,04	SMTT
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.752	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.857,62	SMTT
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	SMTT
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0000.01.500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	150.812,40	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 1.474.115,86

Total da Unidade: R$ 1.474.115,86

Total da Secretaria: R$ 1.474.115,86

Secretaria: 21 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

Unidade: 2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

15.122.0001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.314,37	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.376,58	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	7.376,58	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.376,58	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.431,05	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.607,19	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.924,72	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 623.407,07

Total da Unidade: R$ 623.407,07

Total da Secretaria: R$ 623.407,07

Secretaria: 22 - SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Unidade: 2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

04.122.0001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.527,47	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 141.527,47

Total da Unidade: R$ 141.527,47

Total da Secretaria: R$ 141.527,47

Secretaria: 23 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Unidade: 2310 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

04.122.0001.2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.774,22	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 85.774,22

Total da Unidade: R$ 85.774,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total da Secretaria: R$ 85.774,22

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/I.006394/2024 - Pag 1185

Secretaria: 24 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

Unidade: 2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

06.181.0001.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.171,55	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 640.171,55

Total da Unidade: R$ 640.171,55

Total da Secretaria: R$ 640.171,55

Secretaria: 25 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

Unidade: 2510 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

04.122.0001.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R$ 100.000,00

Total da Unidade: R$ 100.000,00

Total da Secretaria: R$ 100.000,00

Total do Órgão: R$ 165.057.235,52

Total do Poder: R$ 165.057.235,52

Total: R$ 171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Resumo por Fonte de Recurso

TC/I.006394/2024 - Pag 1186

DESPESA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	53.171.703,67
0000.01.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00
0000.01.544	FUNDEF - Precatórios	787.758,94
0000.01.550	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	581.697,36
0000.01.552	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	671.930,27
0000.01.553	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	235.279,08
0000.01.569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	498.620,66
0000.01.570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	516,54
0000.01.571	GEITE	567.804,04
0000.01.602	COVID-19	1.745.302,51
0000.01.631	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	717.920,49
0000.01.660	FNAS	595.931,06
0000.01.665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	445.087,50
0000.01.700	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	7.380.231,05
0000.01.703	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	211.249,04
0000.01.704	ROYALTIES/GÁS NATURAL	722.042,69
0000.01.750	CIDE	17.477,05
0000.01.751	COSIP	4.905.486,44
0000.01.752	SMTT	647.059,45
1001.01.500	MDE	10.572.792,66
1002.01.500	ASPS	16.676.396,04
1003.01.600	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	9.323.701,70
1003.01.601	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA	36.275,14
1003.01.621	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	2.612.570,80
1004.01.600	MANUTENÇÃO - MAC	7.059.998,10
1004.01.621	MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL	1.523.876,67
1005.01.600	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	341.711,67
1005.01.621	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADUAL	86.644,13
1006.01.600	MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA	203.582,40
1006.01.621	MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADUAL	47.136,07
1007.01.600	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS	12.450,00
1008.01.621	MANUTENÇÃO - AT. BÁSICA ESTADUAL	52.766,51
1030.01.540	ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	5.190.585,22
1070.01.540	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70%	29.313.479,67
1111.01.800	RPPS	12.832.386,08
1111.01.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	759.000,00

Total R$ 171.548.450,70

RECEITA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.407.406,29
0000.01.540	FUNDEB	28.621.807,47
0000.01.541	COMPLEMENTAÇÃO VAAF	5.882.257,42
0000.01.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00
0000.01.544	FUNDEF - Precatórios	787.758,94

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Resumo por Fonte de Recurso

TC/I.006394/2024 - Pag 1187

DESPESA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado

RECEITA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.550	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	581.697,36
0000.01.552	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	671.930,27
0000.01.553	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	235.279,08
0000.01.569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	498.620,66
0000.01.570	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	516,54
0000.01.571	GEITE	567.804,04
0000.01.602	COVID-19	1.745.302,51
0000.01.631	CONVÊNIO FEDERAL SAÚDE	717.920,49
0000.01.660	FNAS	595.931,06
0000.01.665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	445.087,50
0000.01.700	DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	7.380.231,05
0000.01.703	RECURSOS DE ENTIDADES PRIVADAS	211.249,04
0000.01.704	ROYALTIES/GAS NATURAL	722.042,69
0000.01.750	CIDE	17.477,05
0000.01.751	COSIP	4.905.486,44
0000.01.752	SMTT	647.059,45
1001.01.500	MDE	5.740,99
1002.01.500	ASPS	7.745,09
1003.01.600	MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	9.323.701,70
1003.01.601	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA	36.275,14
1003.01.621	ESTRUTURAÇÃO - AT. PRIMÁRIA ESTADUAL	2.612.570,80
1004.01.600	MANUTENÇÃO - MAC	7.059.998,10
1004.01.621	MANUTENÇÃO - MAC ESTADUAL	1.523.876,67
1005.01.600	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	341.711,67
1005.01.621	MANUTENÇÃO - VIG. SAÚDE ESTADUAL	86.644,13
1006.01.600	MANUTENÇÃO - FARMÁCIA BÁSICA	203.582,40
1006.01.621	MANUTENÇÃO - FAR. BÁSICA ESTADUAL	47.136,07
1007.01.600	MANUTENÇÃO - GESTAO DO SUS	12.450,00
1008.01.621	MANUTENÇÃO - AT. BÁSICA ESTADUAL	52.766,51
1111.01.800	RPPS	13.591.386,08

Total R$ 171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Resumo por Projeto/Atividade

TC/I.006394/2024 - Pag 1188

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
0001	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Operação Especial	1.100.000,00
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	Operação Especial	1.242.182,33
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Projeto	200.000,00
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNID. ESCOLARES INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	Projeto	312.698,85
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	Projeto	524.188,33
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto	510.979,10
1005	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Projeto	939.616,01
1006	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL	Projeto	40.142,34
1008	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	Projeto	0,00
1009	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO ORGÂNICO	Projeto	9.606,72
1010	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	Projeto	19.556,52
1012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto	498.620,66
1013	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PROINFÂNCIA	Projeto	0,00
1014	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Projeto	19.556,52
1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto	6.690,39
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	Projeto	1.000.000,00
1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	Projeto	96.067,13
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	Projeto	4.803,36
1021	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E VIVEIROS	Projeto	4.803,36
1022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	Projeto	187.845,55
1023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	Projeto	0,00
1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Projeto	53.523,12
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Projeto	0,00
1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Projeto	19.556,52
1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	Projeto	26.761,56
1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Projeto	4.803,36
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Projeto	4.803,36
1038	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	Projeto	0,00
1040	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Projeto	4.803,36
1048	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	Projeto	0,00
1049	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Projeto	0,00
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PRECATÓRIOS	Projeto	0,00
1051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM UNIDADES ESCOLARES (PRECATÓRIOS)	Projeto	0,00
1060	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	Projeto	5.553.207,64
1061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Projeto	180.468,97
1062	CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM AQUISIÇÃO DE CASTROMÓVEL	Projeto	466.611,79
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	6.291.215,18
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	3.638.246,81
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	5.933.174,70
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade	2.460.862,54
2005	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Atividade	0,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SUPERINTENDÊNCIA DE T. E TRÂNSITO - SMTT	Atividade	1.474.115,86
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade	8.169.915,58
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURÍSMO	Atividade	276.535,96
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	Atividade	696.315,16
2010	MAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE TURÍSMO	Atividade	0,00
2011	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	Atividade	0,00
2012	MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	Atividade	739.519,74

TC/1.006394/2024 - Pag 1189

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Atividade	864.407,63
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	Atividade	5.334.215,61
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	Atividade	2.400.992,13
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	Atividade	58.669,56
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Atividade	9.827.839,19
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	Atividade	467.984,18
2020	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONÔMICO	Atividade	843.160,64
2021	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE INFANTIL	Atividade	0,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMEN	Atividade	1.600.547,04
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Atividade	6.338.715,25
2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Atividade	384.954,74
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	Atividade	141.887,03
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	Atividade	682.419,76
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	Atividade	1.784.103,89
2028	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Atividade	0,00
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL - PTA	Atividade	0,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Atividade	8.000,00
2031	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Atividade	306.385,53
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%	Atividade	581.206,16
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	8.000,00
2034	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	Atividade	0,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	Atividade	25.456.898,93
2036	PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	Atividade	255.279,08
2037	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	581.697,36
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	Atividade	0,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	Atividade	1.784.103,89
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Atividade	640.171,55
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	Atividade	117.339,12
2042	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS URB. E RURAIS	Atividade	0,00
2043	PROJETO BEM ESTAR DE PROTEÇÃO DOS RECIFES E CORAIS	Atividade	0,00
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	Atividade	48.548,22
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	7.205,03
2046	APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	Atividade	193.849,76
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	Atividade	0,00
2048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	Atividade	0,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	Atividade	50.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	Atividade	567.804,04
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES	Atividade	0,00
2052	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS	Atividade	0,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	Atividade	397.306,20
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA	Atividade	623.407,07
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁ	Atividade	0,00
2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	Atividade	1.866.415,71
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	Atividade	14.410,07
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	Atividade	234.335,19
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	Atividade	141.527,47
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	Atividade	85.774,22
2065	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Atividade	1.673.438,76

TC/I.006394/2024 - Pag 1190

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	4.905.486,44
2067	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL E REESTRUTURAÇÃO	Atividade	19.556,52
2068	PROJETO MERCADO PÚBLICO	Atividade	97.954,17
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	Atividade	211.249,04
2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	Atividade	100.000,00
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	Projeto	100.000,00
5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Projeto	2.648.845,94
5005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Projeto	0,00
5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Projeto	916.573,59
5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	Projeto	26.761,56
5013	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	Projeto	0,00
5016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	Projeto	0,00
6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	Atividade	994.771,22
6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	Atividade	6.485.896,07
6004	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Atividade	0,00
6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	Atividade	2.870.278,41
6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	Atividade	416.005,00
6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINANCEIR	Atividade	10.437.594,01
6009	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	0,00
6010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Atividade	0,00
6011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	0,00
6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	Atividade	300.467,52
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	1.851.179,34
6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	Atividade	712.573,93
6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	Atividade	440.167,25
6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CO	Atividade	31.736,46
6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade	121.548,45
6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Atividade	171.452,71
6027	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF	Atividade	0,00
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	Atividade	9.435,15
6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Atividade	0,00
6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	5.000,00
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	Atividade	97.439,52
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade	507.440,32
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	Atividade	9.778,26
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Atividade	12.450,00
6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	100.176,07
6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	9.688.714,38
6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Atividade	58.498,02
6042	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atividade	0,00
6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	Atividade	747.436,61
6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE	Atividade	1.320.381,03
6045	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR SUS	Atividade	0,00
6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	Atividade	759.000,00
6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPREV	Atividade	11.135.000,00
6051	PROGRAMA DE PROM. DO AC. AO M. DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	Atividade	0,00
6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	Atividade	125.222,14
6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	Atividade	601.682,03

Resumo por Projeto/Atividade

TC/1.006394/2024 - Pag 1191

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Atividade	254.255,79
9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Atividade	1.697.386,08
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	1.474.259,28

Total R$ 171.548.450,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Orçamento

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Resumo por Unidade

TC/I.006394/2024 - Pag 1192

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
0110	CÂMARA MUNICIPAL	6.491.215,18
0220	GABINETE DO PREFEITO	3.849.495,85
0221	CONTROLADORIA GERAL	141.887,03
0222	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	384.954,74
0330	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.606.613,46
0440	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.053.301,85
0441	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	37.579.639,95
0442	COORDENAÇÃO DE CULTURA	2.606.850,28
0443	COORDENAÇÃO DE ESPORTES	58.154,94
0550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.693.714,38
0551	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.196.617,85
0660	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3.053.378,12
0661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.283.596,27
0662	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.176,07
0880	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	696.315,16
0990	SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR	234.335,19
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.396.368,28
1011	FUNDO MUNICIPAL DE TURÍSMO - FUMTUR	276.535,96
1111	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA	1.790.622,73
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.814.933,76
1414	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI	13.591.386,08
1717	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	16.980.115,20
1818	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.296.860,67
1990	SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	306.385,53
2010	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	1.474.115,86
2100	INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA	623.407,07
2210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	141.527,47
2310	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	85.774,22
2410	SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	640.171,55
2510	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	100.000,00

Total R$ 171.548.450,70

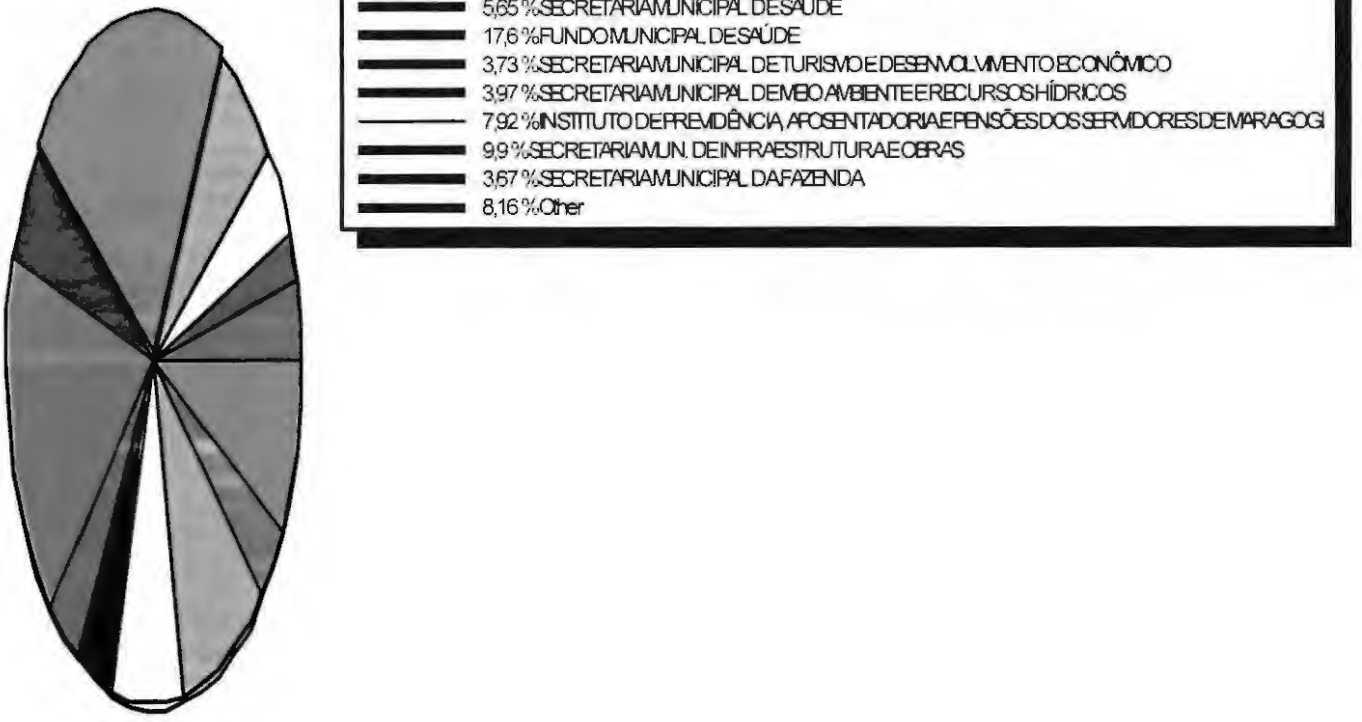
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Resumo por Unidade

TC/I.006394/2024 - Pag 1193

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Orçamento

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Seguridade Social

TC/1.006394/2024 - Pag 1194

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.000.00000000	Assistência Social	4.548.399,50	100.000,00	0,00	4.648.399,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.122.0001.6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.851.179,34	0,00	0,00	1.851.179,34
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.125.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	58.498,02	0,00	0,00	58.498,02
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.241.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.241.0003.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	211.249,04	0,00	0,00	211.249,04
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	716.470,24	0,00	0,00	716.470,24
08.243.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	716.470,24	0,00	0,00	716.470,24
08.243.0003.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	397.306,20	0,00	0,00	397.306,20
08.243.0003.6024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	121.548,45	0,00	0,00	121.548,45
08.243.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC	97.439,52	0,00	0,00	97.439,52
08.243.0003.6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.176,07	0,00	0,00	100.176,07
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.711.002,86	100.000,00	0,00	1.811.002,86
08.244.0003.0000	Proteção, Inclusão e Desenvolvimento Social	1.711.002,86	100.000,00	0,00	1.811.002,86
08.244.0003.5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0003.6021	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCI	31.736,46	0,00	0,00	31.736,46
08.244.0003.6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	9.435,15	0,00	0,00	9.435,15
08.244.0003.6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	507.440,32	0,00	0,00	507.440,32
08.244.0003.6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	9.778,26	0,00	0,00	9.778,26
08.244.0003.6052	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	125.222,14	0,00	0,00	125.222,14
08.244.0003.6053	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	601.682,03	0,00	0,00	601.682,03
08.244.0003.6056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	254.255,79	0,00	0,00	254.255,79
08.244.0003.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	171.452,71	0,00	0,00	171.452,71
09.000.00000000	Previdência Social	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0010.0000	Seguridade Social com Responsabilidade	11.894.000,00	0,00	0,00	11.894.000,00
09.272.0010.6049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ:12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
09.272.0010.6050	MANUT. DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DEMAIS BEN. DO IPR	11.135.000,00	0,00	0,00	11.135.000,00
10.000.00000000	Saúde	36.298.151,14	3.592.181,09	0,00	39.890.332,23
10.122.0000.0000	Administração Geral	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.122.0001.0000	Manutenção das Ações de Operações Continuadas	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.688.714,38	0,00	0,00	9.688.714,38
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.125.0004.6030	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.532.066,09	3.592.181,09	0,00	14.124.247,18
10.301.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	10.532.066,09	3.592.181,09	0,00	14.124.247,18
10.301.0004.5004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	2.648.845,94	0,00	2.648.845,94
10.301.0004.5007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	916.573,59	0,00	916.573,59
10.301.0004.5012	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	26.761,56	0,00	26.761,56
10.301.0004.6003	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	6.485.896,07	0,00	0,00	6.485.896,07
10.301.0004.6006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	2.870.278,41	0,00	0,00	2.870.278,41
10.301.0004.6007	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	416.005,00	0,00	0,00	416.005,00
10.301.0004.6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	12.450,00	0,00	0,00	12.450,00
10.301.0004.6043	PROGAMA PREVINE BRASIL - DESEMPENHO	747.436,61	0,00	0,00	747.436,61
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.619.161,97	0,00	0,00	14.619.161,97
10.302.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	14.619.161,97	0,00	0,00	14.619.161,97
10.302.0004.2060	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.866.415,71	0,00	0,00	1.866.415,71
10.302.0004.6002	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	994.771,22	0,00	0,00	994.771,22
10.302.0004.6008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-TETO FINAN	10.437.594,01	0,00	0,00	10.437.594,01
10.302.0004.6044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - R	1.320.381,03	0,00	0,00	1.320.381,03
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.303.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.303.0004.6014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA FARMÁCIA BÁSICA - AFB	300.467,52	0,00	0,00	300.467,52
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.304.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.304.0004.6018	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	440.167,25	0,00	0,00	440.167,25
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93

TC/1.006394/2024 - Pag 1195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua:RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.305.0004.0000	Saúde com Qualidade, Acesso e Expansão dos Serviços	712.573,93	0,00	0,00	712.573,93
10.305 0004 6017	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	712 573,93	0,00	0,00	712 573,93
	Total:	**52.740.550,64**	**3.692.181,09**	**0,00**	**56.432.731,73**

TC/1.006394/2024 - Pag 1196

TC/1.006394/2024 - Pag 1197

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 802/2023

(de 24 de outubro de 2023)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada e incluída na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Maragogi, a Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, nos termos desta Lei.

Art.2º Em razão do disposto no art.1º desta Lei, a Lei Municipal 760, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei 779/2022, tem por excluídas: a alínea K do inciso III do art.10 e a Coordenadoria Municipal da Mulher da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação no inciso VII do art.19; e inseridos: a aliena "p" no inciso V do art.10, o inciso XVI no art.19 e o art.53-A, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Lei Municipal 760/2022:
...
Art.10. A Organização Administrativa Municipal de Maragogi, é constituída pelos seguintes componentes:
...
V – Secretarias Municipais:
...
p – Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos.
....
Art.19. Das Secretarias Municipais tem como base as seguintes estruturas organizacionais:
...
XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

A. Secretário Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos

ASSESSORIA TÉCNICA

b.1. Assessor Técnico Especializada em Psicologia da Mulher

DEPARTAMENTOS

1.1. Diretor Técnico do Departamento dos Interesses da Mulher e dos Direitos Humanos
1.1.1. Coordenador de Projetos às Mulheres
1.1.1.1. Gerente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra à Mulher
1.1.1.1.1. Chefe de Desenvolvimento da Equidade Entre Gêneros
1.1.1.2. Gerente de Promoção a Autonomia Economica e Igualdade no mundo do Trabalho
1.1.2. Coordenador de Projetos para os Direitos Humanos
1.1.2.1. Gerente de Projetos para os Direitos Humanos
1.1.2.1.1. Chefe de Promoção da Igualdade Racial

DEPARTAMENTO JURÍDICO

1.1.1.1. Assistente Jurídico para os Direitos da Mulher e dos Direitos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

b.2. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
2.1.1. Diretor de Apoio Administrativo
2.1.1.1.1. Chefe do Setor de Pessoal
2.1.1.1.2. Chefe de Patrimônio, Manutenção, Transporte e Serviços Gerais
2.1.2. Diretor de Apoio Financeiro
2.1.2.1.1. Chefe do Setor Contábil
1.1.1.1.1. Assessoria Executiva

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM

3.1 – Coordenador Geral do CEAM

Art. 53-A

TC/1.006394/2024 - Pag 1198

A Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos tem por competência prestar apoio e assistência direta ao Chefe do Poder Executivo quanto as pólíticas públicas para as mulheres, e a compete, diretamente ou por meio de órgãos subordinados:
I - a coordenação e a execução das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da mulher e à diminuição das desigualdades entre mulheres e homens;
II – a formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;
III - coordenar a política municipal de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Diretos Humanos - PNDH;
IV - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito municipal, tanto por organismos governamentais como por organizações da sociedade;
V - a implantação e o acompanhamento da institucionalização das políticas públicas para as mulheres no âmbito da Administração Pública Municipal;
VI - a articulação integrada e transversal das políticas públicas para as mulheres;
VII - o combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância contra as mulheres;
VIII - o estabelecimento de diretrizes e a defesa da dignidade de todas as mulheres de forma integral, de modo a dar suporte para que contribuam com o bem comum;
IX - a formulação, coordenação e articulação das políticas públicas para as mulheres, incluídas atividades antidiscriminatórias em suas relações sociais, de combate a todas as formas de violência contra a mulher e de atenção integral à dignidade da mulher; e
X - a implementação, formulação, apoio e avaliação das políticas públicas para a promoção dos direitos das mulheres, considerada a perspectiva da família, o fortalecimento de vínculos familiares e a solidariedade intergeracional.
XI – a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnicas, raciais, geracionais, regionais, orientação sexual e de deficiência;
XII – a articulação de políticas transversais de gênero dos Governos no espaço municipal, estadual e federal que efetivem os direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades;
XIII - a promoção de políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
XIV - promover a organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias;
XV - ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, fornecendo junto com as secretarias do município qualificação profissional;
XVI - proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
XVII - desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, e promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes e respeito à diversidade;
XVIII - garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
XIX - ampliar e garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita as mulheres em situação de violência;
XX - elaborar e coordenar planos, programas e projetos relativos à questão da mulher no âmbito do Município, dentro da proposta orçamentária da secretaria;
XXI - elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
XXII - promover as políticas de atenção à mulher, a eliminação das discriminações e a inserção da mulher no âmbito social, político, econômico e cultural;
XXIII - planejar e executar a organização das conferências municipais da mulher e dos Direitos Humanos; e
XXIV – promover a articulação com a Guarda Civil Municipal de Maragogi e a sua Patrulha Maria da Penha, no intuito de garantir o suporte psicossocial e jurídico nos atendimentos as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos será dirigida por um Secretário.

Art. 4º. Para os efeitos do disposto neste artigo, ficam criados e incluídos na estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento em comissão descritos no Anexo I, com suas nomenclaturas, quantitativos, referências e valores para atender às necessidades de funcionamento da Secretaria.

Parágrafo Único. As atribuições e competências das unidades que integram a Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, são aquelas especificadas no Anexo II, desta Lei.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta Lei.

Art.6º. Fica criado, na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2023, o orçamento da Secretaria Mnicipal da Mulher e dos Direitos Humanos, para o exercíco de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

26 – Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos
2610 – Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos:
14.122.0001.2073 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos
339030 – Material de Consumo – R$ 20.000,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – R$ 20.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção – R$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de terceiros pessoa física – R$ 35.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – R$ 35.000,00
339043 – Subvenção social – R$ 25.000,00
339048 – Auxílios a pessoa física – R$ 25.000,00
449052 – Equipamento e material permanente – R$ 20.000,00

Art.7º. A fonte de recursos para abertura do crédito citado no artigo anterior será proveniente da anulação total dos saldos remanescentes da ação 6021 – Manutenção das Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e, levando em consideração a diferença restante para o montante total do crédito especial, através do superavit financeiro do exercício anterior, pela fonte de recursos 500.

Art 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TC/1.006394/2024 - Pag 1199

Art.9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS (ART. 5º)

CARGO	CÓD	NOMENCLATURA	QUANT.
a. Secretário Municipal da Mulheres e dos Direitos Humanos	CC 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01
b.1. Assessor Técnico Especializada em Psicologia da Mulher	CC 2	ASSESSOR TÉCNICO	01
1.1. Diretor Técnico do Departamento dos Interesses da Mulher e dos Direitos Humanos	CC 2	DIRETOR TÉCNICO	01
1.1.1. Coordenador de Projetos às Mulheres	CC 4	COORDENADOR	01
1.1.1.1. Gerente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra à Mulher	CC 5	GERENTE	01
1.1.1.1.1. Chefe de Desenvolvimento da Equidade Entre Gêneros	CC 6	CHEFE de SETOR	01
1.1.1.2. Gerente de Promoção a Autonomia Economica e Igualdade no mundo do Trabalho	CC 5	GERENTE	01
1.1.2. Coordenador de Projetos para os Direitos Humanos	CC 4	COORDENADOR	01
1.1.2.1. Gerente de Projetos para os Direitos Humanos	CC 5	GERENTE	01
1.1.2.1.1. Chefe de Promoção da Igualdade Racial	CC 6	CHEFE de SETOR	01
1.1.1.1. Assistente Jurídico para os Direitos da Mulher e dos Direitos Humanos	CC 5	ASSISTENTE JURÍDICO	01
b.2. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	CC 2	DIRETOR ADMINIST E FINANCEIRO	01
2.1.1. Diretor de Apoio Administrativo	CC 4	DIRETOR DE APOIO	01
2.1.1.1.1. Chefe do Setor de Pessoal	CC 6	CHEFE de SETOR	01
2.1.1.1.2. Chefe de Patrimônio, Manutenção, Transporte e Serviços Gerais	CC 6	CHEFE de SETOR	01
2.1.2. Diretor de Apoio Financeiro	CC 4	DIRETOR DE APOIO	01
2.1.2.1.1. Chefe do Setor Contábil	CC 6	CHEFE de SETOR	01
1.1.1.1.1. Assessoria Executiva	CC 6	ASSESSOR EXECUTIVO	01
		TOTAL	18

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
Assessor Técnico Especializada em Psicologia da Mulheres

Objetivo: Prestar Assessoria Técnica à Secretaria.

1.Elaborar diagnósticos, estudos e projetos setoriais de interesse da Secretaria.
2.desenvolver estudos setoriais necessários à elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal.
3.elaborar levantamentos, análises, consolidação e manutenção de fluxo de informações setoriais inerentes aos objetivos da Secretaria.
4.acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos, zelando para que sua implementação se dê, rigorosamente, de acordo com as políticas e diretrizes do Plano de Ação do Governo Municipal.
5.garantir a perfeita articulação e compatibilização do planejamento setorial com os planos geral e setoriais da Administração Municipal.
6.viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico.
7.colecionar e analisar informações relevantes para o processo de planejamento da Secretaria, em interação com as demais áreas a ela subordinadas.
8.elaborar estudos que forneçam análises e propostas de alternativas para a formulação e revisão contínua das políticas setoriais, no decorrer da sua implementação.
9.elaborar análises técnicas que permitam a avaliação periódica e sistemática da coerência interna, da implementação, da consecução de objetivos e dos efeitos das políticas setoriais.
10. compilar dados para a proposta orçamentária da Secretaria, encaminhando-os ao Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico.
11. supervisionar o controle e a execução orçamentária e financeira da Secretaria.
12. coletar dados e elaborar relatórios para subsidiar as análises de exequibilidade e viabilidade das ações propostas no âmbito das estratégias políticas, administrativas, técnicas e operacionais.
13. elaborar estudos estatísticos dando tratamento às informações recebidas, analisando seus aspectos e definindo os dados necessários à coleta e o conteúdo de relatórios de diagnósticos.
14. analisar estatisticamente dados coletados, para auxiliar na definição de prioridades.
15. fornecer assessoria técnica ao Secretário em assuntos e situações específicas:
16. assessorar nas atividades de planejamento e avaliação no âmbito de toda a Secretaria.
17. desempenhar outras atribuições afins.

Diretor Técnico Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos

Objetivo: Viabilizar internamente a execução das políticas públicas voltadas para a defesa e garantia dos direitos da mulher e dos direitos humanos.

1.Coordenar as atividades das áreas subordinadas, de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas para a defesa e a garantia dos direitos da mulher e dos direitos humanos;
2.Substituir o Secretário Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos em suas faltas, ausências ou impedimentos;

TC/1.006394/2024 - Pag 1200

3.Estabelecer e fazer cumprir metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades para as diversas áreas.
4.Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e prioridades para as diversas áreas.
5.Estabelecer e fazer cumprir padrões de qualidade para a execução de atividades.
6.Avaliar a qualidade das atividades realizadas.
7.Participar do processo de planejamento setorial fornecendo informações sobre a execução de atividades planejadas, indicando necessidades de revisão de planos e apresentando propostas de políticas setoriais e de programas, projetos e atividades para sua execução.
8.Assessorar o Secretário na tomada de decisões.
9.Tomar providências necessárias à viabilização das políticas da Secretaria, dentro dos limites de decisão estabelecidos pela Secretaria.
10.Promover e realizar o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e a avaliação dos programas, projetos e atividades situadas no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, objetivando a qualificação dos serviços.
11.Elaborar e promover capacitação de lideranças comunitárias e profissionais das áreas de segurança pública, saúde educação e assistência social na temática da violência de gênero e direitos humanos.
12.Desempenhar outras atribuições afins e aquelas determinadas pelo titular da Pasta.

Coordenador de Políticas Públicas e Projetos para Mulheres

Objetivo: Formular, desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas e projetos, propondo medidas e atividades que visem à garantia dos direitos das mulheres.

1.Promover a intersetorialidade e transversalidade entre programas, planos projetos relacionados às políticas públicas para mulheres;
2.Apoiar e coordenar atividades de formação e capacitação para o enfretamento da violência contra a mulher;
3.Realizar e apoiar fóruns técnicos e conferências voltados para as mulheres;
4.Elaborar e promover a produção e a divulgação de material educativo e informativo destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
5.Subsidiar a elaboração e a implementação do plano Municipal da mulher;
6.Elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito Municipal;
7.Capacitar lideranças comunitárias e profissionais das áreas de segurança pública, saúde educação e assistência social na temática da violência de gênero
8.Criar espaços de debate, e construir políticas públicas, no sentido de não reproduzir nas escolas, e na educação de forma geral, seja institucionalizado ou não, o sentido de uma educação plural e que respeite as diferenças.
9.Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia;
10.Desempenhar outras atribuições afins.

Gerente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Objetivo: Promover e defender os direitos humanos das mulheres e da igualdade de oportunidade entre os sexos, visando diminuir o índice de violência.

1.Elaborar, supervisionar e gerenciar políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no âmbito municipal, que visem à prevenção e ao combate à violência, bem como à assistência e à garantia de direito às mulheres em situação de violência;
2.Articular com as demais Secretarias do Município ações que redundem na efetivação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres;
3.Promover a articulação e a integração entre os órgãos públicos, visando à concretização das ações na área de enfrentamento da violência e à fiscalização e exigência do cumprimento da legislação que assegura os direitos das mulheres em situação de violência;
4.Desenvolver e implementar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres que sofrem violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, diretamente ou em parceria com outras Secretarias do Município de Serra;
5.Implementar, coordenar e executar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias;
6.Estabelecer políticas e mecanismos de atendimento social, jurídico e psicológico a mulher que sofre violência, discriminação e preconceito;
7.Colaborar com as demais autoridades no sentido de reduzir os índices de violência contra as mulheres;
8.Garantir o atendimento integral, multidisciplinar, humanizado e de qualidade as mulheres em situação de violência, discriminação e preconceito, desconstruindo estereótipos e representações de gênero;
9.Garantir o cumprimento dos instrumentos de enfrentamento a violência contra a mulher, assim como manter atualizada a legislação;
10.Criar condições para acolhimento em casas-abrigo, em locais sigilosos de mulheres e respectivos dependentes menores, em situação de risco de morte decorrente de violência doméstica;
11.Garantir a correta aplicação e efetivação da Lei Maria da Penha;
12.Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.
13.Reduzir os índices de violência contra as mulheres por meio da implementação de políticas que visem o tráfico de pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas;
14.Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
15.Assegurar atendimento especializado às mulheres do campo em situação de violência;
16.Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
17.Proporcionar um espaço acolhedor e de escuta para atendimento integral às crianças que vêm acompanhadas das mães;
18.Promover ações que diminuam a vulnerabilidade das crianças acompanhadas das mães em atendimento;
19.Desenvolver atividades e ações que visem o desenvolvimento psicosocioeducativo da criança;
20.Promover a integração das informações entre os profissionais envolvidos na escuta das crianças e das mães que chegam até os Programas;
21.Desempenhar outras atribuições afins.

Gerente de Promoção a Autonomia Economica e Igualdade no mundo do Trabalho

Objetivo: Promover a autonomia econômica e igualdade de oportunidades no mundo do trabalho para as mulheres de Maragogi.

1.Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
2.Fomentar a autonomia financeira e econômica de mulheres, fortalecendo a economia local, gerando emprego e renda;

TC/1.006394/2024 - Pag 1201

3.Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho;
4.Promover a igualdade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres e o fortalecimento da autoconfiança feminina
5.Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres no meio rural e nas comunidades tradicional;
6.Valorizar as mulheres trabalhadoras do município de Maragogi que são referência na sociedade;
7.Garantir às trabalhadoras domésticas o exercício de todos os direitos trabalhistas concedidos às trabalhadoras em geral, previstos no Artigo 7º da Constituição Federal;
8.Promover a valorização do trabalho doméstico não- remunerado e contribuir para a superação da atual divisão sexual do trabalho;
9.Promover a organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas;
10.Promover o acesso das mulheres à documentação civil para acesso ao trabalho;
11.Desempenhar outras atribuições afins.

Coordenador de Políticas Públicas e Projetos para os Direitos Humanos

Objetivo: Formular, desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas e projetos, propondo medidas e atividades que visem à garantia dos direitos humanos.

1.Promover a intersetorialidade e transversalidade entre programas, planos projetos relacionados a garantia dos direitos humanos;
2.Identificar e articular redes de proteção e defesa de direitos humanos, envolvendo órgãos públicos e entidades não-governamentais, para atuar no combate às violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática, em cooperação com o Ministério Público, órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de todas as esferas;
3.Consolidar dados em Violações de Direitos Humanos do município para subsídio de ações de promoção e garantia dos Direitos Humanos;
4.Coordenar a atuação da Defesa dos Direitos Humanos, elaborando diretrizes, propiciando capacitação continuada à equipe, padronizando formulários e procedimentos;
5.Produzir informações e analisar dados sobre a Defesa dos Direitos Humanos e o combate às violações de direitos;
6.Desenvolver e implementar programas e projetos voltados a garantia dos direitos humanos, diretamente ou em parceria com outras Secretarias do Município;
7.Apoiar e coordenar atividades de formação e capacitação para a efetivação dos direitos humanos;
8.Realizar e apoiar fóruns técnicos e conferências voltados para a política de direitos humanos;
9.Elaborar e promover a produção e a divulgação de material educativo e informativo destinado a socialização dos direitos humanos garantidos legalmente;
10.Subsidiar a elaboração e a implementação do plano Municipal de direitos humanos;
11.Elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de violação de direitos humanos no âmbito Municipal;
12.Criar espaços de debate, e construir políticas públicas, no sentido de reproduzir nas escolas, e na educação de forma geral, seja institucionalizado ou não, o sentido de uma educação plural e que respeite as diferenças.
13.Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo, homofobia entre outras formas de violação de direitos humanos;
14.Desempenhar outras atribuições afins.

Gerente de Políticas Públicas para os Direitos Humanos

Objetivo: Promover, apoiar e defender a efetivação dos direitos humanos.

1.Elaborar, supervisionar e gerenciar políticas de garantia dos direitos humanos no âmbito municipal, que visem à prevenção e ao combate a violação deste direito;
2.Articular com as demais Secretarias do Município ações que redundem na efetivação da política de defesa dos direitos humanos;
3.Promover a articulação e a integração entre os órgãos públicos, visando à concretização das ações socioeducativas na área de direitos humanos;
4.Apoiar e promover a produção e a divulgação de material educativo e informativo destinado a socialização dos direitos humanos garantidos legalmente;
5.Estabelecer políticas e mecanismos de atendimento social, jurídico e psicológico a pessoa vítima de violação dos direitos humanos;
6.Colaborar com as demais autoridades no sentido de reduzir os índices de violação dos direitos humanos;
7.Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos Direitos Humanos;
8.Atender e orientar o cidadão, informar sobre seus direitos e sobre os procedimentos a serem observados para sua defesa e garantia;
9.Atuar em resposta a situações de risco e contingência de vulnerabilidade que conduzam às violações de direitos humanos
10.Desempenhar outras atribuições afins.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:880150A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/11/2023. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

TC/1.006394/2024 - Pag 1202

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 789/2023

(de 28 de agosto de 2023)

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 321.084,35 EM FAVOR DA SECRETARIA DE CULTURA PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial, junto a Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R$ 321.084,35 (trezentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para atendimento das finalidades previstas na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, nos seguintes termos e quantitativos:

Parágrafo único. Ficam incluídos na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura a Funcional Programática, os elementos de despesa e fonte de recursos abaixo:

Órgão: 02 – PREFEITURA;
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
Unidade: 0442 - COORDENADORIA DE CULTURA;
13.392.0006.2072 GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA (LPG);
3.1.9.0.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - R$ 32.108,43 – 1.799.0195;
3.3.5.0.41 CONTRIBUIÇÕES - R$ 64.216,87 – 1.799.0195;
3.3.9.0.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R$ 32.108,44 – 1.799.0195;
3.3.9.0.30 MATERIAL DE CONSUMO - R$ 64.216,87 – 1.799.0195;
3.3.9.0.36 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA - R$ 6.421,69 – 1.799.0195;
3.3.9.0.39 OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA - R$ 122.012,05 – 1.799.0195.

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso do repasse da União através da Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Os créditos orçamentários movimentados por esta lei não oneram o percentual de crédito suplementar, autorizado na LOA vigente, devido se tratar de outra categoria de crédito adicional.

Art. 5º. Os quantitativos orçamentários dos elementos de despesas desta nova ação, criada no Inciso I, Art. 1º, poderão ser realocados dentro da mesma atividade e suplementados, conforme necessidade, através de crédito adicional suplementar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0F75CBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/08/2023. Edição 2123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

TC/1.006394/2024 - Pag 1204

VII – Promover o desenvolvimento turístico e econômico e a dinamização de áreas visando à geração de empregos.

Parágrafo único. Lei específica deverá regulamentar a OUC Ponta de Mangue, nos moldes do disposto nesta lei.

SEÇÃO II
OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC)

Art. 136 A Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) é instrumento urbanístico regulamentado pelos Artigos 28 a 30 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e se refere à concessão emitida pelo Poder Público Municipal que permite ao proprietário construir acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) até o Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAMax) mediante contrapartida financeira do empreendedor, incidente sobre:

I –Zona de Qualificação Urbana (ZQU);
II – Zona de Estruturação Turística (ZET); e
III – Zona de Ocupação Induzida (ZOI).

§1º Os parâmetros urbanísticos referentes ao CAB e ao CAMax para as zonas indicadas no *caput* são definidos nesta lei, especificamente no **Anexo VII – Parâmetros e Uso e Ocupação do Solo das Zonas Urbanas e Rurais de Maragogi.**

§2º O acréscimo de área ao lote receptor da compra de potencial construtivo, através da OODC, não desobriga o cumprimento dos demais parâmetros urbanísticos que incidem sobre o lote, estabelecidos por esta lei.

§3º Os recursos arrecadados com a permissão do aumento do potencial construtivo deverão ser automaticamente incorporados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) e somente poderão ser utilizados para as finalidades definidas por esta lei.

§4º Para obter a permissão de edificar acima do CAB, até o limite do CAMax, nas zonas definidas no *caput* deste Art., o interessado deverá comprovar a transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

§5º Os empreendimentos de habitação de interesse social, com coparticipação do poder público, situados em ZEIS ou não, estão isentos de cobrança da OODC.

§6º Formalizada a transação da OODC, à permissão para construir fica automaticamente aplicada ao lote.

Art. 137 A concessão da OODC tem validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) para início das obras.

§1º Em caso de não usufruto da permissão, no prazo estabelecido, o valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese.

§ 2º Vencido o prazo da permissão, o requerente poderá, através da arrecadação de multa de 5% (cinco por cento) do valor pago, proceder à renovação por mais um 1 (um) ano, desde que o pedido seja feito em até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo.

§ 3º A multa caracterizada no § 2º do presente artigo passa a compor o FMDU, cujo valor correspondente será aplicado como sansão pelo ônus pelos investimentos públicos na área.

TC/1.006394/2024 - Pag 1205

Art. 138 O cálculo para a cobrança da OODC é estabelecido pela equação Vt = 15%(Vm*Ma), onde:

I – Vt é o valor total a ser pago;
II – At é a área total a ser comprada pelo interessado;
III –Vm é o valor de mercado do metro quadrado do imóvel sujeito à OODC, e
IV – Ma é a metragem quadrada adicional a ser construída.

CAPÍTULO VI
INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 139 Os Instrumentos de Regularização Fundiária intentam o atendimento às atribuições previstas na Constituição Federal (Artigo 30, Inciso VIII), nas Leis Federais números 10.257/ 2001 (Estatuto da Cidade), 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018, visando à regularização urbanística e fundiária (Reurb) dos núcleos urbanos informais, incluindo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Art. 140 Para a Reurb em Maragogi, ficam definidos os objetivos, procedimentos e instrumentos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e alterações posteriores, dividida em:

I – Interesse Social – Reurb-S: aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda; e
II – Interesse Específico - Reurb-E: aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de baixa renda.

Parágrafo único. Os núcleos urbanos informais passíveis de regularização fundiária, com base nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.465/ 2017 e alterações posteriores, compreendem ocupações de área de forma mansa, pacífica e duradoura existentes até 22 de dezembro de 2016.

Art. 141 Os projetos de regularização fundiária terão sua aprovação urbanística e ambiental realizadas pelo órgão municipal competente, os quais devem conter:

I – Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
II – Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
III – Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
IV – Projeto urbanístico;
V – Memoriais descritivos.

TC/1.006394/2024 - Pag 1206

a. Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VI – Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
VII – Estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;
VIII – Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e
IX – Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma, o qual deverá constar as responsabilidades das partes envolvidas.

Art. 142 A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I – Reurb-S:

a. Operada sobre área de titularidade pública, caberão ao referido ente ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e
b. Operada sobre área de titularidade particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária.

II – Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; e
III – Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.

Art. 143 Para fins de regularização fundiária urbana, ficam estabelecidos os seguintes instrumentos jurídicos, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados:

I – Concessão de Direito Real de Uso (CDRU);
II – Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia;
III – Legitimação Fundiária;
IV – Legitimação de Posse; e
V – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

SEÇÃO I
CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO (CDRU)

Art. 144 O instrumento de Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) permite que o poder público, por meio de contrato, transfira o uso, oneroso ou gratuito, de terreno público a particular ou ente público, por tempo certo ou indeterminado, para fins específicos de:

TC/1.006394/2024 - Pag 1207

I – Urbanização;
II – Industrialização;
III – Regularização fundiária;
IV – Aproveitamento sustentável do meio ambiente;
V – Preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência, edificação, cultivo da terra; ou
VI – Utilização de interesse social, ambiental ou cultural.

§1º A CDRU dependerá, quando de um bem imóvel tombado pela Prefeitura Municipal, de um parecer técnico dos órgãos responsáveis pelo tombamento quanto à viabilidade da concessão.

§2º O referido instrumento é transferível por ato *intervivos* ou por sucessão legítima ou testamentária, a título gratuito ou remunerado, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, revertendo o imóvel à Prefeitura Municipal concedente se o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso definido ou o desviarem de sua finalidade contratual.

§3º Não é permitida a CDRU de áreas pertencentes à municipalidade para a instalação de usos institucionais privados, tais como: igrejas, templos religiosos, associações, cooperativas, ou similares, à exceção de projetos de indiscutível interesse social, como por exemplo, estações de tratamento de água ou esgoto, estações de transformação de energia elétrica, ou similares.

SEÇÃO II
CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA

Art. 145 O Instrumento de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia possibilita ao Poder Público Municipal a concessão do direito ao uso, e não ao domínio, dos imóveis urbanos públicos para fim de moradia individual ou coletiva.

Art. 146 Em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/ 2017, o Executivo outorgará título de concessão de uso especial para fins de moradia àquele que, até 22 de dezembro de 2016, residia em imóvel público situado em área urbana e sem oposição, desde que:

I –O residente não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural; e
II – O imóvel tenha até 250m², sendo que, para imóveis com área maior que 250m², serão considerados os casos em que a área total dividida pelo número de residentes seja inferior a 250m² por residente, e neste a concessão será conferida de forma coletiva.

Art. 147 Para aplicação deste instrumento no município de Maragogi, define-se que:

I – A concessão de uso especial para fins de moradia poderá ser outorgada mediante requerimento do interessado, dirigido ao órgão competente responsável;
II – O Executivo poderá assegurar o exercício do direito de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, individual ou coletivamente, em local diferente daquele que gerou esse direito, nas hipóteses de:

a. Ser área de uso comum do povo com outras destinações prioritárias de interesse público, definidas pelo Plano Diretor;

TC/1.006394/2024 - Pag 1208

b. Ser área onde houver necessidade de desadensamento por motivo de projeto e obra de urbanização.

III – Serão respeitadas, quando de interesse da comunidade, as atividades econômicas locais promovidas pelo próprio morador, vinculadas à moradia;
IV – Extinta a concessão de uso especial para fins de moradia, o Poder Público recuperará o domínio pleno do terreno; e
V – O Poder Público será responsável por promover as obras de urbanização nas áreas onde foi obtido título de concessão de uso especial para fins de moradia.

SEÇÃO III
LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 148 A Legitimação Fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb-S, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, sendo que os beneficiários devem atender as seguintes condições:

I – Não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
II – Não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;
III – Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

Art. 149 No município de Maragogi, a aplicação deste instrumento deve atender as diretrizes que seguem:

I – Aquisição da unidade imobiliária tem destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado;
II – Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária;
III – Para os imóveis públicos, a União, os Estados, o Distrito Federal e o município de Maragogi, e as suas entidades vinculadas, quando titulares do domínio, ficam autorizados a reconhecer o direito de propriedade aos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado por meio da legitimação fundiária;
IV – O Poder Público Municipal deverá encaminhar a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam;
V – A municipalidade poderá atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

TC/1.006394/2024 - Pag 1209

SEÇÃO IV
LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Art. 150 A Legitimação de Posse constitui ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse, o qual é conversível em direito real de propriedade, na forma da Lei Federal nº 13.465/ 2017, considerando as seguintes diretrizes:

I – Poderá ser transferida por causa mortis ou por ato *intervivos*; e
II – Não se aplica aos imóveis urbanos situados em área de titularidade do poder público.

Art. 151 Sem prejuízo dos direitos decorrentes do exercício da posse mansa e pacífica no tempo, aquele em cujo favor for expedido título de legitimação de posse, decorrido o prazo de cinco anos de seu registro, terá a conversão automática dele em título de propriedade, desde que atendidos os termos e as condições do Art. 183 da Constituição Federal, independentemente de prévia provocação ou prática de ato registral.

§1º Nos casos não contemplados pelo disposto no *caput*, o instrumento em questão poderá ser convertido em título de propriedade, desde que satisfeitos os requisitos de usucapião estabelecidos na legislação em vigor, mediante requerimento do interessado, perante o registro de imóveis competente.
§2º A legitimação de posse, após convertida em propriedade, constitui forma originária de aquisição de direito real, de modo que a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada restará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio beneficiário.
§3º O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo poder público emitente quando constatado que as condições estipuladas nesta Lei deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

SEÇÃO V
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL (ATHIS)

Art. 152 A Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) é um instrumento de promoção à inclusão da população de baixa renda à cidade, nos aspectos social, jurídico, ambiental e urbanístico, nos moldes da Lei Federal nº 11.888/2008.
Art. 153 No Município de Maragogi, este instrumento deve ser garantido à população, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de Habitação de Interesse Social e de Agricultura Familiar, priorizando-se as comunidades em ZEIS e os Assentamentos Rurais, por meio de ações a serem promovidas através da articulação do órgão municipal competente, com objetivo de:

I – Otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação.
II – Formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação junto ao Poder Público e outros órgãos públicos;

TC/1.006394/2024 - Pag 1210

III –Evitar ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental; e
IV – Propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

Art. 154 Os serviços de ATHIS devem ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia que atuem como:

I – Agentes públicos;
II – Integrantes de equipes de organizações não governamentais sem fins lucrativos; e
III – Profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados pela municipalidade.

Art. 155 O financiamento da ATHIS pode ser realizado por meio de convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

Art. 156 Os projetos que se enquadrarem como ATHIS e integrarem os convênios e programas municipais estarão isentos das taxas de aprovação, sendo todas as demais despesas, como impostos e recolhimentos junto às entidades profissionais (CREA ou CAU), de responsabilidade do proprietário/ interessado.

CAPÍTULO VII
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 157 Os Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade visam prever ferramentas para que a sociedade civil acompanhe a formulação e execução da Política Urbana, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), estabelecidos nos artigos 43 e 44 da referida lei, a saber:

I – Órgãos colegiados de política urbana;
II – Debates, audiências e consultas públicas;
III – Conferências sobre assuntos de interesse urbano;
IV – Iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; e
V – Gestão orçamentária participativa composta por debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, sendo esta gestão uma condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 158 No Município de Maragogi, a Gestão Democrática da Cidade objetiva a inclusão e a qualificação da população a fim de garantir a participação social de forma plena e consistente, sendo composto por:

I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU);
II – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);
III – Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); e
IV – Ferramentas de Participação Popular.

TC/1.006394/2024 - Pag 1211

SEÇÃO I
CONSELHO MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

Art. 159 Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) vinculado ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), como órgão deliberativo e consultivo de assessoramento ao Prefeito Municipal quanto à proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Urbana de Maragogi, que atuará no exercício das seguintes atividades:

I – Acompanhar e avaliar a implementação da Política Urbana, recomendando as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos, em especial dos programas relativos às políticas de:

a. Gestão do solo urbano e rural;
b. Habitação;
c. Saneamento ambiental;
d. Mobilidade e transporte urbano;
e. Propostas de alteração da legislação pertinente; e
f. Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano.

II – Promover:

a. A cooperação entre a União, o Estado de Alagoas, o Município e a sociedade civil na formulação e execução da Política Urbana;
b. A realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Município na área de desenvolvimento urbano;
c. A realização de seminários ou encontros municipais e regionais sobre temas de sua agenda; e
d. Estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento sustentável e da propriedade urbana e rural.

III – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável;
IV – Analisar e emitir parecer sobre os projetos de loteamentos e condomínios a serem aprovados pelo órgão municipal responsável, ou a que vier a lhe substituir, bem como deliberar sobre medidas compensatórias e mitigadoras acerca destas aprovações;
V – Coordenar e avaliar os relatórios e indicadores propostos no SIM;
VI – Publicar e divulgar seus atos e deliberações;
VII – Convocar e organizar a Conferência Municipal das Cidades, com o objetivo de discutir o desenvolvimento, o ordenamento territorial da cidade e acompanhar a implementação efetiva do Plano Diretor e Planos Distritais em alinhamento com a Nova Agenda Urbana (NAU) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ambos propostos pela ONU-HABITAT, ou outras regulamentações que vierem a substituir, ou serem pactuadas nacional ou internacionalmente;

TC/1.006394/2024 - Pag 1212

VIII – Definir calendário anual de capacitação da equipe técnica, órgãos colegiados e formação à população, entidades e associações de bairro para compreensão e aplicação da Política Urbana de Maragogi;
IX – Gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU);
X – Elaborar seu regimento interno; e
XI – Eleger a Mesa Diretora, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 160 Os conselheiros do CMDU deverão ser nomeados através de Decreto específico, sendo a composição paritária, por 16 (dezesseis) membros, sendo oito do Poder Executivo e oito de organizações de sociedade civil, a saber:

I – Dois representantes do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras;
V – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
VI – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
VII – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
VIII – Um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
IX – Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou Conselho Regional dos Engenheiros e Agrônomos;
X – Um representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);
XI – Um representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
XII – Um representante de Instituto de educação superior;
XIII – Um representante de entidade representativa dos assentamentos rurais e/ou cooperativas; e
XIV – Dois representantes das associações de bairro do Município de Maragogi, sendo preferencialmente um representante de ZEIS.

§1º Os conselheiros terão os seus respectivos suplentes que os substituirão em suas ausências e impedimentos.
§2º Com objetivo de garantir transparência e acesso à informação das discussões ocorridas no conselho, as atas das reuniões devem ser disponibilizadas no site da prefeitura, bem como as deliberações e os processos prezando pela transparência e acesso à informação de interesse público;
§3º O mandato dos membros do Conselho será de quatro anos, permitida uma recondução e será renovado no primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal;
§4º A escolha dos membros da sociedade civil deverá ser realizada através de eleições e a dos representantes do Poder Executivo, por meio de indicação do seu respectivo órgão;
§5º A ausência de indicação dos membros para composição do CMDU, incorre na indicação desses por ato do(da) Prefeito(a) Municipal;
§6º A atividade de membros e suplentes no CMDU é de caráter não remunerado.

SEÇÃO II
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU)

TC/1.006394/2024 - Pag 1213

Art. 161 Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes do Plano Diretor e da Política Urbana de Maragogi, em obediência às prioridades nele estabelecidas, cujos recursos poderão ser aplicados em:

I – Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a regularização fundiária e a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária;
II – Transporte coletivo público urbano;
III – Ordenamento e direcionamento da expansão urbana, incluindo infraestrutura, drenagem e saneamento;
IV – Implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos de lazer e áreas verdes;
V – Implementação dos Instrumentos de Planejamento, com destaque à criação da base cadastral do município e à realização dos Planos Distritais; e
VI – Capacitação da equipe técnica, órgãos colegiados e formação à população, entidades e associações de bairro para compreensão e aplicação da Política Urbana de Maragogi.

Art. 162 O FMDU será constituído de recursos provenientes de:

I – Repasses ou dotações de origem orçamentária da União ou do Estado a ele destinados;
II – Empréstimos de operações de financiamento internos ou externos;
III – Contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas;
IV – Contribuições ou doações de entidades internacionais;
V – Acordos, contratos, consórcios e convênios;
VI – Rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;
VII – Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC);
VIII – Contribuição de melhoria decorrente de obras públicas realizadas com base neste Plano Diretor;
IX – Receitas provenientes de concessão urbanística;
X – Retornos e resultados de suas aplicações;
XI – Multas, correção monetária e juros recebidos em decorrência de suas aplicações;
XII – De Instrumentos da Política Urbana, indicados no Estatuto da Cidade e regulamentados por lei municipal específica; e
XIII – Demais receitas aprovadas pelo CMDU, decorrentes desta lei e dela correlatas.

§1º Todos os recursos financeiros destinados ao FMDU deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as normas gerais de direito financeiro.

§2º O FMDU será administrado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Regimento Interno do referido Conselho, sendo a aplicação dos recursos financeiros deste fundo definidos e debatidos juntamente ao CMDU para encaminhamento anual à Câmara Municipal, anexo à lei orçamentária.

SEÇÃO III
FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

TC/1.006394/2024 - Pag 1214

Art. 163 A gestão democrática da cidade através da participação popular é prevista pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), e tem por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar os temas que envolvem a Política Urbana e que causem impacto à cidade, à vida da população e ao meio ambiente, cujas ferramentas para garantia da participação popular em Maragogi são:

I – Audiência Pública;
II – Iniciativa Popular, de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
III – Gestão Orçamentária Participativa; e
IV – Conferência Municipal da Cidade.

SUBSEÇÃO I
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 164 A Audiência Pública é um mecanismo de participação popular que cumpre o papel de tornar transparente o processo de tomada de decisão, ao promover a publicidade dos objetivos, assegurando o direito dos cidadãos ao acesso à informação, devendo respeitar os seguintes requisitos:

I – Ser convocada por edital, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, com amplo alcance à população local;
II – Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;
III – Serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
IV – Garantir momentos de fala do público presente, com critérios claros e acordados entre os participantes, que assinarão lista de presença;
V – Garantir a presença de todos os cidadãos, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença; e
VI – Serem gravadas e, após a sua realização, registrada as principais deliberações.

Parágrafo único. Os materiais que serão objetos da audiência pública devem ser disponibilizados à consulta pela população, via digital, no mínimo cinco dias antes do evento.

SUBSEÇÃO II
INICIATIVA POPULAR

Art. 165 As proposições de Iniciativa Popular permitem aos cidadãos a apresentação de projetos de lei, plebiscito e referendo ao poder Legislativo.

§1º Este instrumento possibilita a atuação popular através de um canal mais representativo e direto ao exercício da democracia, sendo vinculada a uma porcentagem mínima de 2% do eleitorado para que seja efetivamente submetida à apreciação da Câmara Municipal.
§2º Qualquer proposta de iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e ambiental deverá ser apreciada pelo Executivo em parecer técnico circunstanciado sobre o seu conteúdo e alcance, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua

TC/1.006394/2024 - Pag 1215

apresentação, podendo o prazo ser prorrogado desde que solicitado com a devida justificativa, ao qual deve ser dada publicidade.

SUBSEÇÃO III
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Art. 166 A gestão orçamentária participativa, prevista pela Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), é obrigatória à aprovação pela Câmara Municipal das proposições feitas para o Plano Plurianual (PPA), para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e para a Lei de Orçamento Anual (LOA) e deve ser garantida por meio da realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas.

Art. 167 O Orçamento Participativo é um mecanismo governamental que permite os cidadãos intervir diretamente sobre a gestão financeira, orçamentária e contábil das entidades públicas, devendo:

I – Incorporar as ações prioritárias do Plano Diretor aos seus termos, respeitadas as restrições legais, técnicas e orçamentário- financeiras;
II – Ser apresentada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o qual poderá sugerir e solicitar ao Executivo a complementação, suplementação ou esclarecimento acerca da execução orçamentária referente à implementação das ações e programas prioritários; e
III – O Executivo encaminhar ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano o relatório de execução orçamentária das ações e programas previstos no Plano Diretor.

SEÇÃO VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA POLÍTICA URBANA

Art. 168 A Conferência Municipal da Política Urbana é um espaço destinado à discussão democrática da política e gestão do ordenamento territorial, devendo ser realizada a cada dois anos, e convocada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, observando o calendário nacional, quando existente, com objetivo de:

I – Avaliar e propor diretrizes para a Política Urbana;
II – Sugerir propostas de alteração do Plano Diretor e leis complementares, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão;
III – Indicar os delegados da Conferência Estadual da Cidade, conforme legislação pertinente, caso haja; e
IV – Analisar e propor instrumentos de participação popular na concretização de diretrizes e na discussão orçamentária.

TÍTULO VII
RESPONSABILIDADES, INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 169 Toda a tramitação de processos de ordenamento territorial em Maragogi, cujo regramento é estabelecido por este Plano Diretor, é imprescindível a indicação do(a) responsável

TC/1.006394/2024 - Pag 1216

técnico(a), devidamente habilitado(a) pelo órgão de classe, com a documentação exigida por esse, emitida e quitada.

§1º Respondem solidariamente pelo empreendimento ou atividade exercida o proprietário, o responsável legal pelo imóvel, o possuidor e aquele praticar a infração.

§2º A fiscalização de qualquer uso e ocupação do solo irregular nos limites do território municipal é de responsabilidade do Poder Executivo e de todos os moradores locais, que poderão pronunciar-se através de denúncia, nos canais de comunicação oficial da municipalidade, exercendo sua cidadania.

Art. 170 O Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA), com apoio da Comissão de Análise Técnica (CAT) e demais secretarias é responsável por:

I – Avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança e acompanhar e monitorar a efetividade das medidas mitigadoras;
II – Aprovar, fiscalizar e o monitorar dos critérios apresentados no **Anexo IX – Parâmetros de Incomodidade por Atividades Não Residenciais e Medidas Mitigadoras Obrigatórias**, referentes ao cumprimento das medidas mitigadoras quanto ao uso do solo;
III – Fiscalizar e o monitorar o cumprimento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no **Anexo VII – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Urbana e Rural de Maragogi** quanto à ocupação do solo; e
IV – Estruturar e gerenciar o canal de recebimento de denúncias e reclamações quanto às infrações de uso e ocupação do solo.

§1º Fica autorizado ao IPUMA indeferir a renovação ou cassar o alvará que eventualmente for concedido sem a observância das normas estabelecidas nesta lei.

§2º A fiscalização é de responsabilidade do Poder Executivo e de todos os moradores locais, que poderão pronunciar-se através de denúncia, no exercício de sua cidadania.

§3º Responde solidariamente pelo empreendimento ou atividade exercida o proprietário, o responsável legal pelo imóvel, o possuidor e aquele que praticar a infração.

CAPÍTULO I
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 171 Ficam definidas as seguintes infrações à norma de uso e ocupação do solo:

I – Desenvolver atividade econômica (nR) sem a licença de funcionamento de atividade ou com a licença autorizada para categoria de uso diferente daquela constante da respectiva licença;
II – Ultrapassar os limites máximos de tolerância, critérios de incomodidade, para níveis de poluição sonora, atmosférica, resíduos sólidos, hídrica, porte do empreendimento, geração de tráfego, visual, vibração, periculosidade e impacto urbanístico;
III – Construir edificação em desacordos aos parâmetros urbanísticos de ocupação do solo;
IV – Modificar o uso ou os parâmetros de uma edificação, incluindo as vagas obrigatórias, parcial ou integralmente, sem autorização e verificação da permissividade pelo poder público; e

TC/1.006394/2024 - Pag 1217

V – Provocar danos ambientais ou ao ambiente construído, tais como: equipamentos, benfeitorias públicas, infraestrutura urbana; durante a implantação de empreendimentos, instalação de atividades, ou ainda durante sua operação.

Art. 172 Sob responsabilidade do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA serão aplicadas as seguintes penalidades quanto a não observância dos regramentos, as quais deverão ser devidamente justificadas quando de sua aplicação:

I – Notificação, solicitando o comparecimento ao IPUMA para iniciar o procedimento de regularização e determinando a paralização imediata da obra até a regularização em prazo fixado pela autoridade competente;
II – Caso a notificação não seja atendida, embargo da obra e multa no valor de 1 UF's (Unidade Fiscal) por metro quadrado da obra, determinando a imediata regularização em prazo fixado pela autoridade competente;
III – No caso de rompimento do embargo, lavratura de auto de infração e multa no valor de 2 UF's (Unidade Fiscal) por metro quadrado da obra, e judicialização com previsão de ação demolitória;

CAPÍTULO II
PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 173 Constituem-se como irregularidades do parcelamento do solo, os seguintes casos:

I – Executar qualquer obra de parcelamento sem o respectivo alvará;
II –Executar obras em desacordo com o projeto aprovado, ou sem a autorização expressa da municipalidade;
III – Executar obras de parcelamento do solo sem acompanhamento de profissionais responsáveis, regularmente habilitados; e
IV – Faltar com as precauções necessárias para a segurança de pessoas ou propriedades, ou de qualquer forma danificar ou causar prejuízo a logradouros públicos, ao meio ambiente ou a terceiros em razão da execução de obras.

Art. 174 As penalidades quanto a não observância dos regramentos, as quais, quando de sua aplicação, deverão ser devidamente justificadas, ocorrendo por meio de:

I – Notificação do proprietário do parcelamento e de seu responsável técnico, se houver, como também do executor da obra, pelo órgão do Poder Executivo, determinando a imediata regularização da situação com expedição de prazo para a sua normalização;
II – Multa;
III – Embargo de obra, com proibição da continuidade das atividades, se necessário com a intervenção da autoridade policial, até sua regularização;
IV – Demolição das obras iniciadas e reestabelecimento da área inicial.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

TC/1.006394/2024 - Pag 1218

Art. 175 Esta Lei foi elaborada a partir de análises técnicas e comunitárias, contando com a participação dos gestores públicos e da sociedade.

Art. 176 Os processos de licenciamento de obras e edificações, protocolados até a data de publicação desta Lei, sem despacho decisório serão apreciados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo, exceto sob manifestação do interessado pelo enquadramento nos termos da presente lei.

Art. 177 As diretrizes das consultas prévias, expedidas anteriormente à data da publicação desta lei, e que não resultaram em projeto protocolado até a data de aprovação deste Plano Diretor, perderão automaticamente sua validade.

Art. 178 O Poder Executivo deverá, em conformidade com as diretrizes definidas por esta lei, adotar os seguintes dispositivos:

I – Instituir e compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), com regimento interno, no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta lei;
II – Instituir a Comissão de Análise Técnica (CAT), no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta lei;
III – Construir a base cartográfica do município, em até 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta lei;
IV – Instrumentalizar o Fundo de Desenvolvimento Urbano (FMDU), mediante abertura de conta corrente apartada em instituição financeira adotada pelo Município para sua movimentação bancária, em até 18 (dezoito) meses contados a partir da data de publicação desta lei;
V – Elaborar e instituir o Plano de Mobilidade Urbana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação desta lei;
VI – Elaborar e instituir o Código de Obras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação desta lei;
VII – Elaborar e instituir o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de publicação desta lei;
VIII – Instituir a Lei Cidade Limpa, no prazo máximo de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir da data de publicação desta lei; e
IX – Elaborar e instituir os Planos Distritais, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 179 O Plano Diretor de Maragogi deverá ser objeto de revisão a cada 10 (dez) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), em seu Art. 40, §3º.

§1º O Plano Diretor poderá ser objeto de revisão em período inferior à 10 (dez) anos, em condições específicas que demandam aperfeiçoamento da lei, devendo ser observadas integralmente as seguintes condicionantes:

I – Promoção de audiência pública e debate com a participação da população, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU);
II – Ampla publicidade quanto aos documentos e informações produzidos, que subsidiam a revisão ou o aperfeiçoamento do Plano Diretor Municipal (Art40, §4º da Lei Federal nº 10.257/2001); e

TC/1.006394/2024 - Pag 1219

III – Atendimento integral do Art.42 e, caso haja alteração de Perímetro Urbano, os dispositivos do Art. 42-B da Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 180 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais 365/2004 e 509/2012, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Maragogi – PDDS.

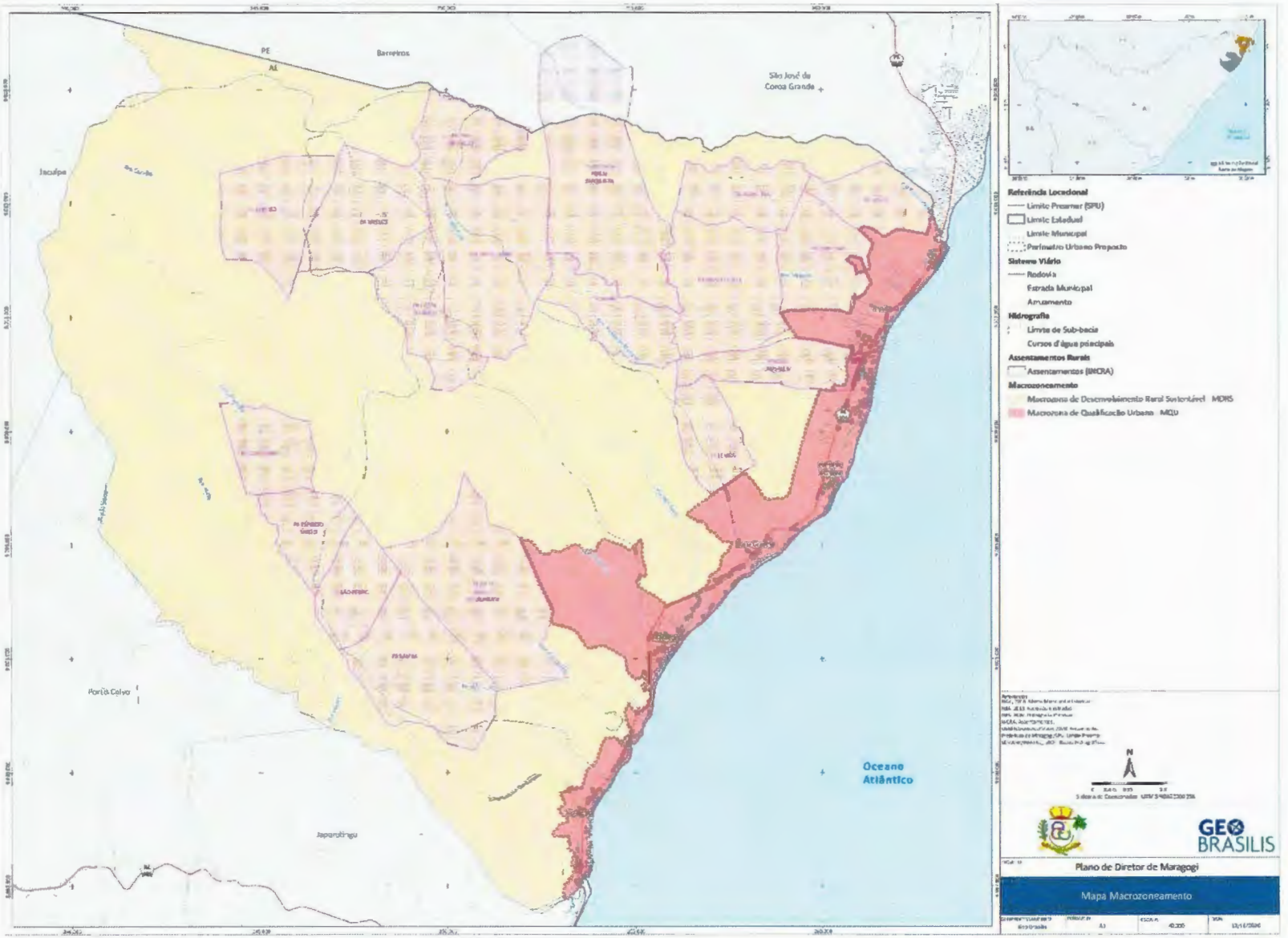
Art. 181 Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 17/52

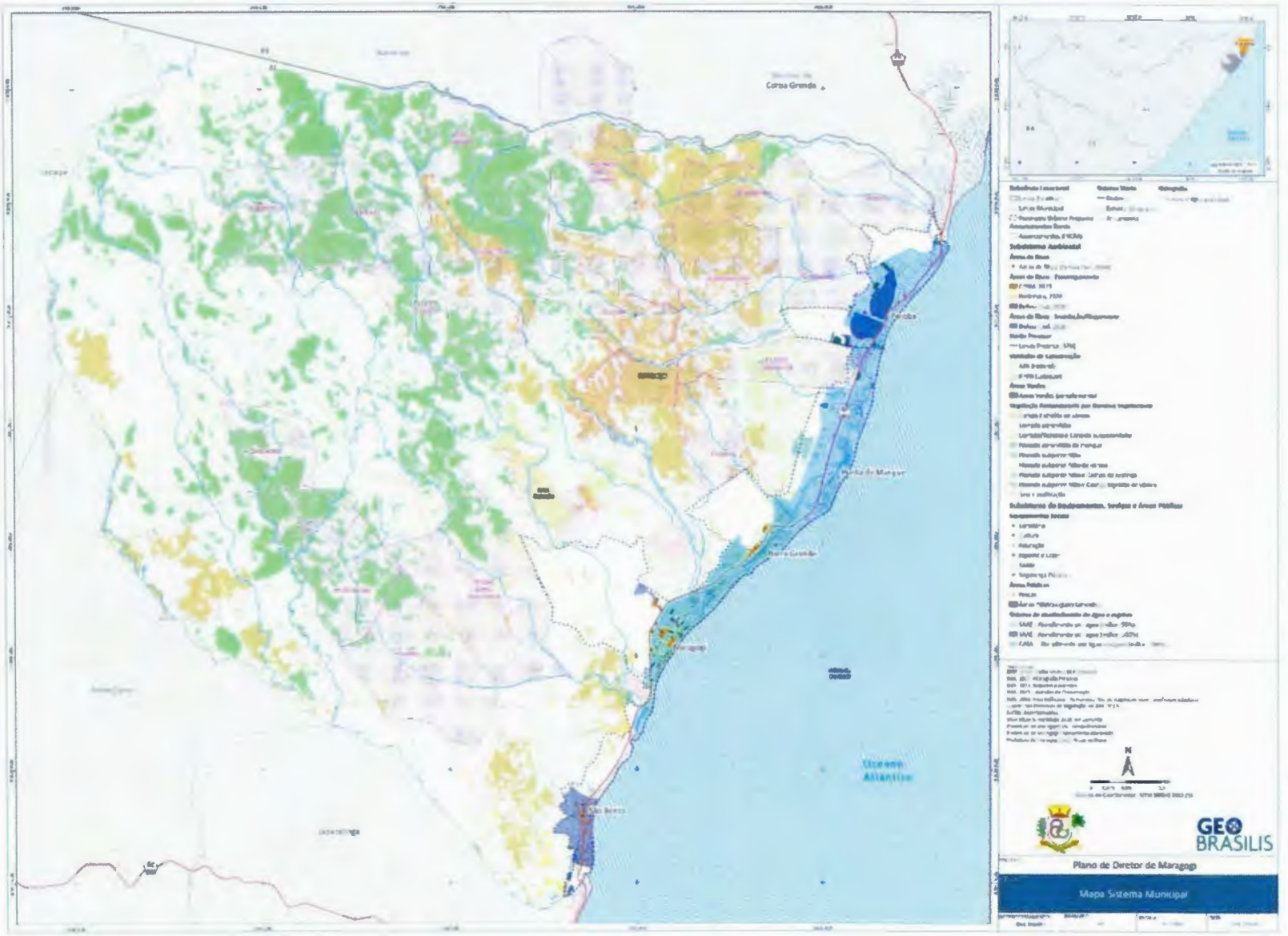
ANEXO I –MAPA MACROZONEAMENTO



TC/1.006394/2024 - Pag 1220

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 18/52

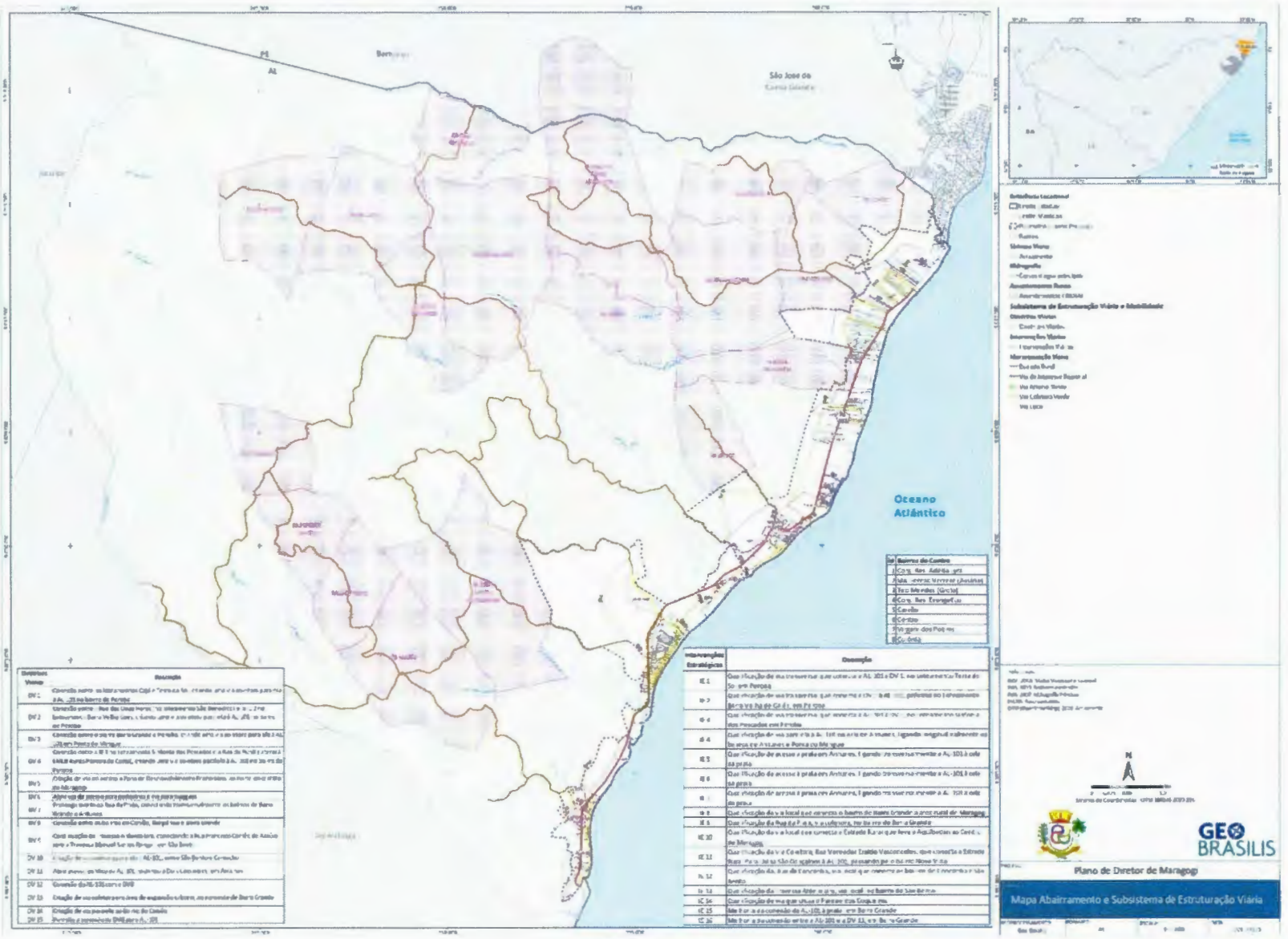
ANEXO II – MAPA SUSBISTEMA AMBIENTAL E SUBSISTEMA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ÁREAS PÚBLICAS



TC/1.006394/2024 - Pag 1221

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 19/52

ANEXO III – MAPA SUBSISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE



TC/1.006394/2024 - Pag 1222

TC/1.006394/2024 - Pag 1223

ANEXO IV – DIMENSIONAMENTO DOS PERFIS VIÁRIAS

Tipo da Via	Largura Total (m)	Compartilhamentos de Via (m)			Ciclovia mínima (m) (1)	Passeio mínima (m)
		Faixa de Rolamento mínima	Faixa de Estacionamento mínima	Canteiro Central mínimo		
Via Arterial Verde	18,00	3,50	N/A	2,00	1,50	3,00
Via Coletora Verde	16,00	3,00	3,00 (ou parklet)	opcional	1,20	3,00
Via Local	12,00	3,00	3,00	N/A	N/A	3,00

1. Ciclovia poderá ser dispensada quando a declividade da via for superior a 7%.

TC/I.006394/2024 - Pag 1224

ANEXO V – ACESSOS PÚBLICOS À PRAIA
DOCUMENTO EM KMZ
QUADRO 1

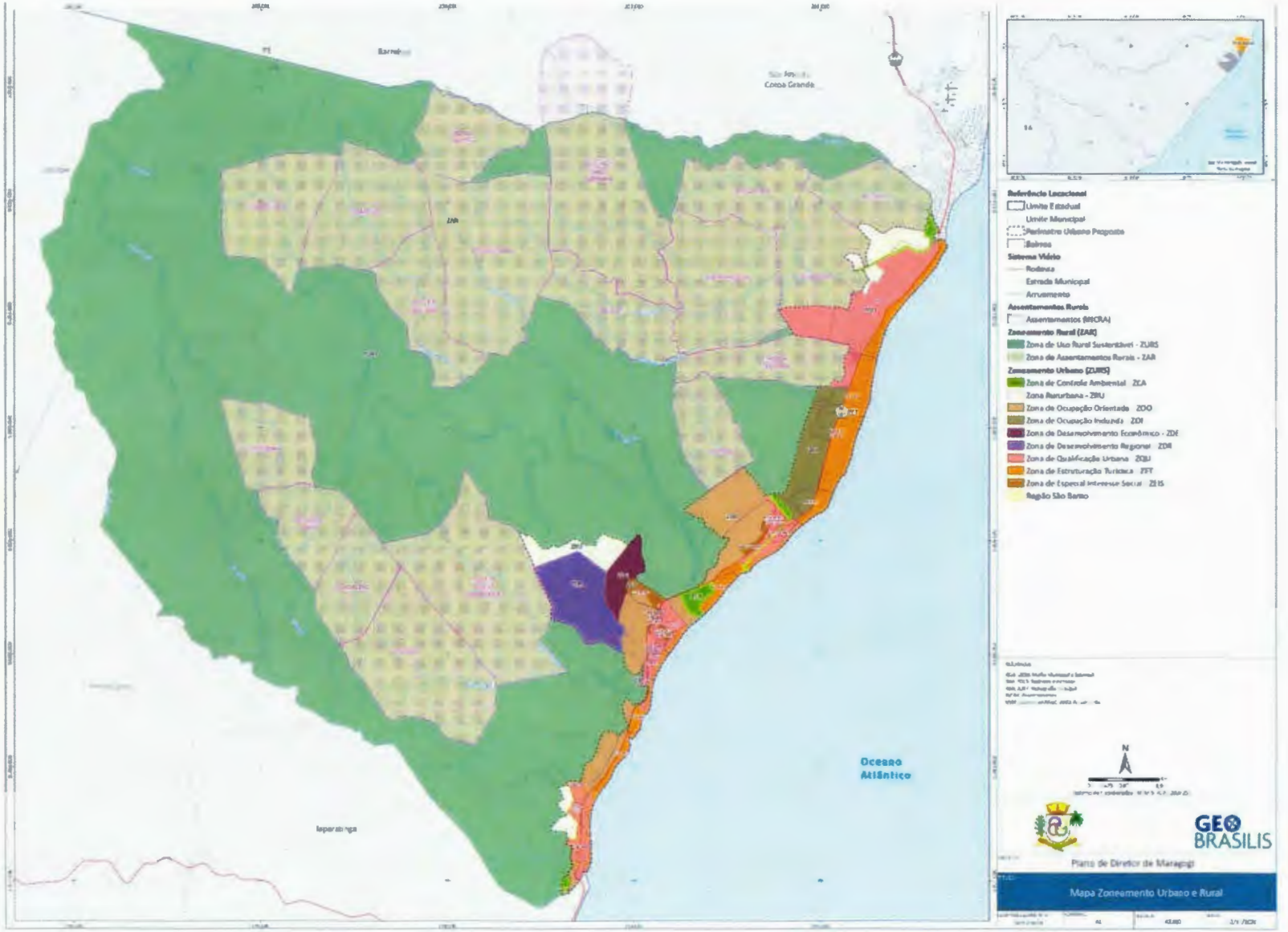
Referência		Código	Situação	Descrição
1	Rio salgado-bar do Zeca	SB-1-A	Implantar	Área verde e acesso de pedestre
2	Gregório	SB-2-V	Qualificar	Acesso de veículos
3	Ao lado da Pousada do Iran	SB-3-V	Qualificar	Acesso de veículos
4	Em frente à Rua da Serraria	SB-4-P	Qualificar	Acesso de veículos
5	Acesso da Multieventos	SB-5-A	Implantar	Área verde
6	Em frente ao Frigorifico Malaquias	SB-6-A	Qualificar	Área verde e acesso de pedestre
7	Ao lado do restaurante império do marisco	SB-7-A	Qualificar	Área verde
8	Restaurante do Mano	SB-8-P	Qualificar	Acesso de veículos
9	Em frente à Escola Medeiros Costa	SB-9-A	Qualificar	Área verde
10	Em frente à praça	SB-10-P	Qualificar	Acesso de pedestre
11	Ao lado do Condomínio do Daher	SB11- P	Qualificar	Acesso de pedestre
12	Em frente ao Mercadinho Medeiros	SB-12-A	Implantar	Área verde
13	Em frente a Fábrica de Bolachas	SB-13-A	Implantar	Área verde
14	Em frente ao Condomínio do Daher	SB-14-A	Implantar	Área verde
15	Em frente ao terreno do português	SB-15-A	Implantar	Área verde
16	Em frente ao acesso principal	SB-16-P	Qualificar	Acesso de pedestre
17	Ao lado da Pousada Shallon Beach	SB-17-P	Qualificar	Acesso de pedestre
18	Ao lado da Pousada Praiagogi	CH-2-V	Implantar	Acesso de veículos
19	Ao lado da residência do Sr. Odir	CH-3-V	Implantar	Acesso de veículos
20	Direto ao Rio Maragogi	CH-5-V	Qualificar	Acesso de veículos
21	Entre o Bairro do Carvão e o Sítio Casa Grande	MG-1-V	Implantar	Acesso de veículos
22	Praia do Burgalhau 01	BU-1-V	Implantar	Acesso de veículos
23	Ao lado do restaurante da Nalva - Praia de Burgalhau	BU-2-V	Qualificar	Acesso de veículos
24	Ao lado do Hotel Praia Dourada - Barra Grande	BU-2-P	Implantar	Acesso de pedestre
25	Exclusivo para bugres- Estuário do Riacho Corre-Água	BU-4-V	Qualificar	Acesso de veículos
26	1° acesso à praia a ser criado-Barra Grande	BG-1-P	Implantar	Acesso de veículos
27	Acesso 02 Barra Grande	BG-2-	Qualificar	Acesso de pedestre

TC/1.006394/2024 - Pag 1225

28	Principal Barra Grande	BG-3-P	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
29	Barra Grande 04	BG-4-P	Qualificar	Acesso de pedestre
30	Barra Grande 05	BG-5-P	Qualificar	Acesso de pedestre
31	Barra Grande 06	BG-6-V	Qualificar	Acesso de veículos
32	Barra Grande 07-último acesso	BG-7-V	Qualificar	Acesso de veículos
33	Praia de Antunes- ao lado condomínio Maresias	AT-1-V	Implantar	Acesso de veículos
34	Lado esquerdo da Pousada Rangai	AT-2- P	Implantar	Acesso de pedestre
35	Restaurante Marinheiros Beach	XR-1-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
36	Próximo à Hotel Gran Oca	PM-1- P	Qualificar	Acesso de pedestre
37	Ao lado do Hotel Gran Oca	PM-2- P	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
38	Próximo ao Camping Maragogi	PM-3-P	Qualificar	Acesso de pedestre
39	Sítio Dourado	DR-1-P	Qualificar	Acesso de pedestre
40	Ao lado do Privê Sol Nascente	DR-2-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
41	Ao lado do Condomínio A Poça	PB-1-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
42	Em frente a Peixaria do Bau	PB-2-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
43	Rua do Chalé Acendedor de Estrela	PB-3-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
44	Próximo ao Mercadinho e Peixaria do Kiko	PB-4-P	Qualificar	Acesso de pedestre
45	Próximo ao Restaurante Parque dos Coqueiros	PB-5-V	Qualificar	Acesso de pedestres e veículos
46	400m antes do posto da polícia, sentido Maragogi-divisa com Pernambuco	PB-6-V	Implantar	Acesso de pedestres e veículos
47	Em frente ao Restaurante Maré Mansa	PB-7-P	Qualificar	Acesso de pedestres
48	200m antes do Restaurante Encontro do Sabor, sentido Maragogi-divisa com Pernambuco.	PB-8-V	Implantar	Acesso de pedestres e veículos
49	Praia de Peroba, bar e quiosque Rio Mar	PB-9-P	Qualificar	Acesso de pedestres

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 23/52

ANEXO VI – MAPA ZONEAMENTO URBANO E RURAL



TC/1.006394/2024 - Pag 1226

TC/1.006394/2024 - Pag 1227

ANEXO VII – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DAS ZONAS URBANAS E RURAIS DE MARAGOGI

Macrozona	Zona de Uso e Ocupação	Usos (3)(7)	Ocupação							
			Densidade		Testada (m)	Recuos (F/L/Fu) (10)	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Gabarito (m) (4)(5)	Nº vagas interna ao lote (8)(9)
			Coeficiente de Aproveitamento (CAB/CAMi/CAMax) (3)	Lote mínimo (m²)						
MDRS	ZAR	R/nRI	N/A	40.000 2.400 (11)	N/A 40 (11)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	ZURS	R/nRI	N/A	40.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MQU	ZRU	R	1/N/A/N/A	750	10	5/2/5	50%	30%	7	N/A
		nR1								
	ZOO	R	1/N/A/N/A	300	10	3/2/2	60%	15%	10	1 vaga/UH
		nR1								1 vaga/200 m² de área construída
	ZEIS	R	1/0,1/1,6	125	6	3/1,5/N/A	70%	15%	10	1 vaga/UH
		nR1								1 vaga/200 m² de área construída
	ZQU (6)	R	1/0,1/2	150	6 (lote até 300m²) 10 (lote acima de 300m²)	3/1,5/1,5 (lote até 600m²) 7/4/2 (lote acima 600m²)	70%	15%	15 (lote até 600m²) 21 (lote acima de 600m²)	1 vaga/UH
		nR1								1 vaga/200 m² de área construída 1 vaga/3 unidades hoteleiras (12)
	ZDE/ZOR	nR1	1/N/A/N/A	300	10	3/1,5/1,5	60%	20%	15	1 vaga/100 m² de área construída
		nR2								
		nR3								
	ZET (6)	R	1/0,2/2	150	6 (lote até 300m²) 10 (lote acima de 300m²)	3/1,5/1,5 (lote até 600m²) 7/4/2 (lote acima 600m²)	70%	10%	15 (lote até 600m²) 21 (lote acima de 600m²)	1 vaga/UH
		nR1								1 vaga/200 m² de área construída 1 vaga/3 unidades hoteleiras (12)
		nR2								

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 24/52

TC/1.006394/2024 - Pag 1228

	ZOI	R nR1 nR2	1/N/A/2	200	6	3/1.5/1,5	70%	15%	15 (lote até 600m²) 21 (lote acima de 600m²)	1 vaga/UH 1 vaga/200 m² de área construída 1 vaga/3 unidades hoteleiras (12)

1. N/A: não se aplica.
2. UH: Unidade Habitacional.
3. Para as zonas em que o coeficiente de aproveitamento máximo (CAMax) não é aplicável serão adotados como índice limite, aplicável à área líquida edificada admitida no lote/gleba, o coeficiente de aproveitamento básico (CAB).
4. O gabarito máximo permitido está condicionado à zona em que se insere a edificação e à capacidade de atendimento dos serviços urbanos.
5. Quando da regulamentação do cone aéreo, a altura da edificação deverá ser limitada em função do terreno natural não ultrapassando o limite estabelecido pela Zona de Segurança Aeroportuária. O projeto deverá ser submetido preliminarmente à análise do órgão aeronáutico competente.
6. Define-se que na região de São Bento, quando em ZQU e ZET, o limite de gabarito será de 7m (2 pavimentos) independentemente do tamanho do lote, sendo vetados os usos nR2 nesta região.
7. O Microempreendedor Individual- MEI sem estabelecimento, independente da atividade econômica que exerce, poderá atuar em qualquer Zona de Uso e Ocupação mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.
8. O número mínimo de vagas de estacionamento exigido poderá ser complementado por indicação de medida mitigadora definida no **Quadro 4.4.1-1**.
9. No exercício de duas categorias de uso prevalece o maior o número de vagas indicada.
10. O recuo lateral é obrigatório em, ao menos, um dos lados e sempre que houver abertura, sendo admitido em ZQU, ZET (ambos em lotes até 600m²) e ZEIS o recuo lateral de 1m quando não houver abertura. O recuo de fundos obrigatório sempre que houver abertura.
11. Parâmetros permitidos nas agrovilas situadas nos assentamentos.
12. Atividades de alojamento deverão atender 1 vaga para cada 3 unidades hoteleiras.

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 25/52

TC/1.006394/2024 - Pag 1229

ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) POR INCOMODIDADE

Atividades (CNAE)				MDRS		MQU							Observações
				ZAR	ZURS	ZRU	ZEIS	ZOO	ZQU	ZDE	ZC	ZET	
A	**AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA**												
	1	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS											
		01,1	Produção de lavouras temporárias	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Em ZAR somente agricultura familiar, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.
		01,2	Horticultura e floricultura	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Em ZAR somente agricultura familiar, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.
		01,3	Produção de lavouras permanentes	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Em ZAR somente agricultura familiar, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.
		01,4	Produção de sementes e mudas certificadas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Em ZAR somente agricultura familiar, conforme Lei Federal nº 11.326/2006.
		01,5	Pecuária	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		01,6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós colheita	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		01,7	Caça e serviços relacionados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	2	PRODUÇÃO FLORESTAL		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	3	PESCA E AQÜICULTURA		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
B	**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**												
	5	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	6	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	7	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	8	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS											
		08,1	Extração de pedra, areia e argila	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		08,9	Extração de outros minerais não-metálicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	9	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
C	**INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO**												
	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS											
		10,1	Abate e fabricação de produtos de carne	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		10,2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		10,3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		10,4	10.41-4 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.42-2 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal

TC/1.006394/2024 - Pag 1230

			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não- comestíveis de animais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		10,5	10.51-1	Preparação do leite	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.52-0	Fabricação de laticínios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		10,6	10.61-9	Beneficiamento dearroz e fabricação de produtos do arroz	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
		10,7	Fabricação e refino de açúcar		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		10,8	Torrefação e moagem de café		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		10,9	Fabricação de outros produtos alimentícios		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS													
		11,1	Fabricação de bebidas alcoólicas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		11,2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	15	PREPARAÇÃO DE COUROS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS													
		15,1	Curtimento e outras preparações de couro		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		15,2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		15,3	Fabricação de calçados		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		15,4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA													
		16,1	Desdobramento de madeira		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		16,2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES													
		18,1	18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal

CÓPIA DO PLANO DIRETOR (NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, APENAS AS ALTERAÇÕES) 27/52

TC/1.006394/2024 - Pag 1231

		18.12-1	Impressão de material de segurança	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	18,2	18.21-1	Serviços de pré-impressão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	18,3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS												
	21,1		Fabricação de produtos farmoquímicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	21,2		Fabricação de produtos farmacêuticos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO												
	22,1		Fabricação de produtos de borracha	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	22,2		Fabricação de produtos de material plástico	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS												
	23,1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	23,2		Fabricação de cimento	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	23,3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	23,4		Fabricação de produtos cerâmicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	23,9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não- metálicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
24	METALURGIA			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES												
	30,1		Construção de embarcações	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e artesanal
	30,3		Fabricação de veículos ferroviários	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	30,4		Fabricação de aeronaves	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	30,5		Fabricação de veículos militares de combate	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		30.91-1	Fabricação de motocicletas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem

TC/1.006394/2024 - Pag.1232

			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
	31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS												
		32,1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
		32,2		Fabricação de instrumentos musicais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
		32,3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
		32,4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
		32,5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
		32,9		Fabricação de produtos diversos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente montagem e/ou artesanal
	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												
		33,1	33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		33,2	33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
D	ELETRICIDADE E GÁS													
	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES												
		35,1	35.11-5	Geração de energia elétrica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
			35.11.5	Medição de consumo de energia elétrica por empresa produtora	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		35,2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		35,3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1233

E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO																				
	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA																			
		36,0	36.00-6	Captação superficial de água bruta	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Captação subterrânea de água bruta	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Estação de tratamento de água	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Estação de recalque	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Reservatório de Ditribuição	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS																			
		37,0	37.01-1	Gestão de redes de esgoto	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Estação elevatória	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Estação de tratamento de esgotos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS																			
		38,1	38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Lixeira comunitária	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Pontos de entrega de resíduos sólidos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		38,2	38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Área de tratamento de resíduos sólidos orgânicos (compostagem, biodigestor e assemelhados)	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Aterro de resíduos da construção civil	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		38,3	38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)							
				Área de transbordo e/ou triagem de resíduos de construção civil	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)							
				Área de transbordo de resíduos sólidos domiciliares provenientes da coleta convencional	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)							
				Área de transbordo e/ou triagem de resíduos sólidos recicláveis secos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)							
				Central de Vendas e/ou Comercialização de Recicláveis	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Usina de beneficiamento e reciclagem de entulho	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Área de beneficiamento de podas e madeiras	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
				Centro de gerenciamento de resíduos sólidos (transbordo, triagem, pontos de entrega voluntária, pontos de entrega de pequenos volumes de resíduos da construção civil, compostagem, biodigestor...)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)							

TC/1.006394/2024 - Pag 1234

	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS													
F	**CONSTRUÇÃO**														
	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS													
	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA													
		42,1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais												
		42,2	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações											
				Estação de rádio base em site do tipo greenfield											
				Estação de rádio base em site do tipo rooftop, streetlevel e similares											
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas											
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto											
		42,9	42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais											
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas											
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente											(*)
	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO													
		43,1	43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras											
			43.12-6	Perfurações e sondagens											
			43.13-4	Obras de terraplenagem											
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente											
		43,2	43.21-5	Instalações elétricas											
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração											
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente											
		43,3	Obras de acabamento												
		43,9	Outros serviços especializados para construção												
G	**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**														
	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS													
		45,1	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores											
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores											
		45,2	Manutenção e reparação de veículos automotores												
		45,3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores												
		45,4	45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios											
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios											
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas											

TC/1.006394/2024 - Pag 1235

		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																			
		46,1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,3	46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
	46	46,4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,6	46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,8	Comércio atacadista especializado em outros produtos		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		46,9	Comércio atacadista não-especializado		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		COMÉRCIO VAREJISTA																			
		47,1	47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	•	•	•	•	•	•	•	•	•								
	47	47,2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		47,3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		47,4	Comércio varejista de material de construção		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		47,5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		•	•	•	•	•	•	•	•	•								
		47,6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		•	•	•	•	•	•	•	•	•								

TC/1.006394/2024 - Pag 1236

		47,7	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		47,8	47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		47,9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
H	**TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO**																
	49	TRANSPORTE TERRESTRE															
		49,1	49.11-6	Transporte ferroviário de carga	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		49,2	49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			49.24-8	Transporte escolar	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		49,3	Transporte rodoviário de carga		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		49,4	Transporte dutoviário		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		49,5	Trens turísticos, teleféricos e similares		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	51	TRANSPORTE AÉREO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES												
		52,1	Armazenamento, carga e descarga		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		52,2	52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			52.23-1	Estacionamento de veículos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	(*)
		52,3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1237

		52,4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		52,5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
I	**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**													
	55	ALOJAMENTO												
		55,1	55.10-8	55.10-8/01 - Hotéis	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				55.10-8/02 - Apart-Hotéis	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				55.10-8/03 - Móteis	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		55,9	55.90-6	55.90-6/01 - Albergues, exceto assistenciais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				55.90-6/02 - Campings	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				55.90-6/03 - Pensões/Alojamentos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				55.90-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	56	ALIMENTAÇÃO												
		56,1	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		56,2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
J	**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**													
	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO												
		58,1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
		58,2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	•	•	•	•	•	•	•	•	•	nR1 somente artesanal
	59	ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	61	TELECOMUNICAÇÕES			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
K	**ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS**													
L	**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**													
	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		68,1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		68,2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1238

			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
M	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA												
		69,1	69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			69.12-5	Cartórios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		69,2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL												
		70,1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		70,2		Atividades de consultoria em gestão empresarial	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS												
		71,1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		71,2	Testes e análises técnicas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO												
		72,1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		72,2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
N		**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**												
	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO- FINANCEIROS												
		77,1	Locação de meios de transporte sem condutor		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		77,2	77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		77,3	77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		77,4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1239

	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	ZAR apenas de base comunitária
	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO													
		80,1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		80,2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		80,3	Atividades de investigação particular		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	81		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS												
		81,1	81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			81.12-5	Condomínios prediais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		81,2	Atividades de limpeza		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		81,3	Atividades paisagísticas		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
O	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
P	**EDUCAÇÃO**														
		85,1	85.11-2	Educação infantil - creche	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			85.13-9	Ensino fundamental	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		85,2	Ensino médio		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		85,3	Educação superior		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		85,4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		85,5	Atividades de apoio à educação		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		85,9	Outras atividades de ensino		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Q	**SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS**														
	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA													
		86,1	Atividades de atendimento hospitalar		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		86,2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		86,3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			Clínicas e similares		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			Postos de Saúde		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		86,4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		86,5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		86,6	Atividades de apoio à gestão de saúde		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1240

		86,9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES														
		87,1	87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		87,2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		87,3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
R	**ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**															
	90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS														
		90,0	90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			90.02-7	Criação artística	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL														
		91,0	91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER														
		93,1	93.11-5	Gestão de instalações de esportes	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		93,2	93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			93.29-8	93.29-8/01 - Discotecas, Danceterias, Salões de Dança e similares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				93.29-8/02 - Exploração de Boliches	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				93.29-8/03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				93.29-8/04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
				93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
S	**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS**															
	94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS														
		94,1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	•	•	•	•	•	•	•	•	•	

TC/1.006394/2024 - Pag 1241

		94,2	Atividades de organizações sindicais		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		94,3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		94,9	94.91-0	Atividades de organizações religiosas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			94.92-8	Atividades de organizações politicas	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
	95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			•	•	•	•	•	•	•	•	•	
		96,0	96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
T	**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**				•	•	•	•	•	•	•	•	•	
U	**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**				•	•	•	•	•	•	•	•	•	

(*) identifica os casos que deverão ser analisados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA);
(1) • Atividade permitida na zona;
(2) • Atividade proibida na zona;
(3) A sede de empresas ou escritórios administrativos poderá ser enquadrada como nR1 desde que respeitados os parâmetros de incomodidade definidos no Quadro 4.4.1-1
(4) MDRS - Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável
(5) MQU - Macrozona de Qualificação Urbana

Fonte: Resolução CONCLA nº 02, de 20 de novembro de 2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2020.

TC/1.006394/2024 - Pag 1242

ANEXO IX – PARÂMETROS DE INCOMODIDADE POR ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS E MEDIDAS MITIGADORAS OBRIGATÓRIAS

ITEM	CATEGORIA DE USO / INCOMODIDADE	Não Incômodo (nR1)	Incômodo Compatível (nR2)	Incômodo Não Compatível (nR3)	Medida Mitigadora
1.	POLUIÇÃO SONORA	Diurno até 50dB Noturno até 45dB	Diurno até 55dB Noturno até 50dB	Diurno até 60dB Noturno até 55dB	Adequação dos níveis de ruídos emitidos pela atividade, enquadrando-se no máximo permitido conforme categoria de uso e ABNT NBR 10.151/2000 (3)
2.	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	Vedada a emissão de odores, gases, vapores, material particulado e/ou fumaça de qualquer natureza	Permitida atendendo aos termos e padrões estabelecidos e controlando a atividade impedindo a emissão de material particulado e de odores para fora dos limites da propriedade		Adequar-se aos padrões de emissão primários estabelecidos pela resolução CONAMA - 382/2006 e 436/2011(3)
3.	POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS	Permitida a geração de resíduos até classe II B - Inertes	Permitida a geração de resíduos até classe II A - Não inertes	Permitida a geração de resíduos classe II - Não perigosos, sendo admitidos classe I - perigosos	Adotar medidas e classificações conforme NBR 10.004/2004(3)
4.	POLUIÇÃO HÍDRICA	Vedado o lançamento de efluentes de qualquer natureza na rede hidrográfica e/ou sistema coletor de esgotos e/ou que causem poluição no lençol freático		Atender aos padrões de emissão conforme Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005	Atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005(3)
5.	PORTE E IMPACTO URBANÍSTICO (4)	Pequeno porte, até 500 m² de área construída	Médio porte, de 501 até 2.000 m² de área construída	Grande porte, acima de 2.001 de área construída	Obrigatória realização de Estudo de Impacto de Vizinhança para nR2 e nR3, conforme dispõe o Plano Diretor
6.	GERAÇÃO DE TRÁFEGO	Vedada a implantação de empreendimentos geradores de tráfego de veículos ou pessoas	Permitida a implantação de empreendimentos geradores de tráfego intermitente de veículos (leves ou pesados) e com fluxo intenso de ou pessoas (1)		(1)(3)
7.	POLUIÇÃO VISUAL	(2)			
8.	VIBRAÇÃO	Vedada	Atender a NBR 10.273/88 (1)		Atender a NBR 10.273/88

TC/1.006394/2024 - Pag 1243

9.	**PERICULOSIDADE**	Vedada a implantação de empreendimentos que comercializam, utilizam ou estocam materiais perigosos compreendendo: inflamáveis e tóxicos	Obtenção de aprovação pelo Corpo de Bombeiros para o exercício da atividade prevista	Execução e/ou adequação de medidas para prevenção e combate a incêndio de acordo com a legislação vigente (3)

(1) Sujeito a exigência da elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para aprovação do empreendimento.
(2) Sugere-se a promulgação de legislação municipal pertinente conforme proposta apresentada no **Capítulo 5**, **item 5.1** (Lei Cidade Limpa).
(3) Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 629/2017, Política Municipal de Meio Ambiente.
(4) Os empreendimentos do setor hoteleiro não serão enquadrados a partir do porte, entretanto devem apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para aprovação do empreendimento.

TC/1.006394/2024 - Pag 1244

ANEXO X – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO

Etapa de tramitação	Descrição
Diretrizes	• Requerimento com indicação do tipo de uso a que o loteamento se destina e a pretensão quanto ao seu fechamento • Matrícula atualizada da gleba – 30 dias • Locação da gleba sobre foto aérea • Levantamento planialtimétrico e cadastral da gleba, assinado por profissional legalmente habilitado e pelo proprietário • Mapeamento da legislação ambiental incidente

Aprovação Prévia	• Certidão negativa de tributos municipais
	• Projeto urbanístico do empreendimento, em duas, contendo:
	• Divisão das quadras em lotes, com dimensões e numerações, além da localização e configuração da área institucional e do sistema de lazer
	• Integração das vias de circulação e das quadras do projeto de loteamento com as vias existentes e projetadas
	• Indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento
	• Indicações das servidões e restrições que eventualmente gravem os lotes ou edificações
	• Memorial Descritivo e justificado, em duas vias, contendo:
	  ◦ Descrição sucinta do empreendimento, com as características individuais de todos os seus componentes
	  ◦ As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes
	  ◦ Memorial descritivo das áreas públicas
	  ◦ Enumeração dos equipamentos urbanos comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública
	  ◦ Descrição das confrontantes da gleba com indicação do nome dos proprietários e das respectivas matrículas
	• Certidão da concessionária responsável pelo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto
	• Laudo de Susceptibilidade a Problemas Geotécnicos (projeto de sondagem)
	• Projeto de Drenagem Urbana
	• Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto e pela execução

Aprovação Definitiva	• Certidão Negativa de Débitos de IPTU
	• Certidão Negativa de Débitos de tributos federais (original ou cópia conferida pelo servidor);
	• Licença ambiental de implantação expedida pelo órgão competente
	• Projeto urbanístico do empreendimento, em três vias assinadas e contendo:
	  ◦ Divisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numerações, vias de circulação, localização e a configuração da área institucional e do sistema de lazer
	  ◦ Indicação da área dos lotes e da área institucional e do sistema de lazer
	  ◦ Dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas e arcos, ponto de tangência e ângulos centrais das vias
	  ◦ Indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento, localizados os ângulos de curvas de vias projetadas
	  ◦ Indicação de áreas não edificantes, quando for o caso, e das servidões e restrições que eventualmente gravem os lotes ou edificações

TC/1.006394/2024 - Pag 1245

	• Três vias do perfil longitudinal e secção transversal de todas as vias de circulação e áreas públicas;
	• Memorial descritivo e justificativo, contendo:
	  • Descrição do empreendimento, com as características individuais de todos os seus componentes, tais como dimensões, área e confrontações e localização do setor comercial
	  • As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes
	  • Indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município
	• Três vias do cronograma físico-financeiro da execução das obras, referentes aos melhoramentos públicos a serem executados pelo loteador
	• Comprovante do desembolso, sobre a incidência do instrumento urbanístico da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), conforme cronograma aprovado pela Prefeitura Municipal, nos termos do Plano Diretor, se houver
	• Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), caso o empreendimento se enquadre na exigência legal estabelecida pelo Plano Diretor
	• Projetos aprovados correspondentes a todos aqueles apresentados quando da Aprovação Prévia do Loteamento, pelos órgãos competentes
	• Projeto da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, aprovado pela concessionária
	• Projeto para movimentação de terra, quando for o caso, considerando que o material excedente deve ser utilizado internamente ao empreendimento
	• Arquivo Digital da planta do loteamento em formato "DWG" e/ou "SHP" georreferenciado
	• Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto e pela execução
	• Contrato padrão a ser firmado entre o empreendedor e os compradores

Termo de Verificação de Obras (TVO)	• Termo de Recebimento das concessionárias de água, esgoto e iluminação pública • Laudo da firma executora atestando a qualidade da obra e que a mesma foi executada conforme os respectivos projetos • "As Built" dos projetos urbanísticos, de drenagem, de sinalização, das redes de energia e iluminação com a localização dos postes, das redes de água e esgoto, todos aprovados pelos órgãos competentes ou concessionárias, em duas cópias impressas e no formato digital, em "DWG" e/ou "SHP", georreferenciados • Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução das obras; e • Certidão Negativa dos tributos municipais

TC/1.006394/2024 - Pag 1246

ANEXO XI – FORMULÁRIO PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE MARAGOGI
Mudando sua vida. Presente na cidade.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

Documento destinado ao cadastramento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços

nºFIN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

razão social cgc

inscrição estadual

endereço

bairro município-distrito/UF cep

nome para contato cargo telefone para contato (ddd - nº - ramal)

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

nome fantasia

atividade

endereço

município/UF – distrito cep

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Descrever indicando: as atividades previstas no empreendimento, residencial (uni ou multifamiliar),empresarial, industrial, comercial ou de serviços, horizontal ou vertical, os acessos e interferências no sistema viário, a geração da demanda de transporte público e serviços públicos, se há bens de interesse arquitetônico e ou tombados no entorno, as alterações urbanísticas e ambientais causadas pelo empreendimento e as propostas para adequar o empreendimento às limitações urbanísticas, em especial à capacidade da infraestrutura urbana

TC/1.006394/2024 - Pag 1247

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL

zona de uso e ocupação	categoria de uso da atividade (R, nR1, nR2 ou nR3)
nº matrícula	cadastro municipal
área do lote/gleba	área construída
horário de funcionamento	nº de vagas de veículo
nº de empregados previstos ou existentes	nº de pessoas/clientes diários previsto

ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ORIGEM	CONSUMO DIÁRIO PREVISTO (m^3)		DESPEJO DIÁRIO PREVISTO	
	HUMANO	INDUSTRIAL/OUTROS	VOLUME (m^3/DIA)	DESTINO
( ) saae ( ) casal ( ) poço artesiano ( ) outro:				( ) rede esgoto ( ) fossa séptica ( ) outro:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrever indicando: definição (doméstico, industrial, origem, componentes básicos), qtde. diária (m3, ton., ...) e tratamento e destino final (coleta pública, outro)

RESÍDUOS LÍQUIDOS

Desecrever indicando: fonte ou origem, componentes, tempo e quantidade das emissões, sistema de tratamento (anexar projeto) e destino final

RESÍDUOS GASOSOS

TC/1.006394/2024 - Pag 1248

Descrever indicando: tipo e componentes, fonte ou origem, altura da chaminé (m) e tempo e horário das emissões

POLUIÇÃO SONORA

Descrever indicando: tipo, características, fonte ou origem e tempo das emissões, altura diúrna e noturna (dB) e sistema de isolamento acústico. *Indicar se for em função de música ao vivo, descrevendo os equipamentos e suas potencias

capacidade ou lotação máxima

horário de funcionamento sistema de som

DAS ATÉ

GERAÇÃO DE TRÁFEGO

Descrever indicando: previsão de carga e descarga de mercadorias e fluxo de veículos diário, se rotativo ou fixo e indicar as soluções previstas para atender à demanda por estacionamento a ser gerada

VIBRAÇÃO

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

TC/1.006394/2024 - Pag 1249

ANEXOS
Apresentar: 1. Desenhos, mapas, plantas e croquis, de tal modo a informações terem esclarecimento pleno, dos itens que se fizerem necessários 2. Documentos do responsável pelas informações, do proprietário e do empreendimento, incluindo-se a responsabilidade técnica expedida por órgão de classe, para projetos de edificações e parcelamento do solo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
nome completo	CPF - cadastro de pessoa física
local e data:	
Assumo sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras. Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental, urbana e demais normas pertinentes, comprometendo-se a respeitá-la	assinatura

TC/1.006394/2024 - Pag 1250

ANEXO XII – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

ESTRUTURA POR CAPÍTULOS	CONTEÚDO MÍNIMO
Introdução	Contemplando apresentação com breve caracterização do empreendimento proposto e contextualização do imóvel em Maragogi e na região/ Estado, caso pertinente
Caracterização do imóvel	Localização, matrículas e situação no registro de imóveis
	Zoneamento e parâmetros urbanísticos permitidos e os que serão adotados
	Topografia e caracterização geológica do solo na área do empreendimento, indicando áreas com inaptidão para o uso em função de declividades acentuadas, ou outros fatores
	Caracterização do meio ambiente na área do empreendimento, incluindo se houver: restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs)
Caracterização do empreendimento	Quadro de dimensionamento, contendo área total do terreno, área total prevista a ser construída, área institucional, área do sistema viário, área das faixas não edificáveis, áreas verdes/sistema de lazer e de conservação, com os respectivos percentuais
	População atendida com as características e quantidades
	Clientes, com caracterização e quantidades, e previsões de horários de picos, com as respectivas quantidades de pessoas previstas nestes horários, se houver
Fases de implantação e operação	Número de funcionários (empregos gerados)
	Horário previsto de funcionamento/uso
	Número de unidades e sua caracterização simplificada (incluindo número de pavimentos, unidades por andar etc., se houver)
	Área de estacionamento e número de vagas de estacionamento, se houver
	Área de carga e descarga, se houver
	Número e tipo de veículos que devem circular diariamente no empreendimento e nos horários de pico, incluindo os utilizados por contratados terceirizados e fornecedores, se houver
	Etapas da implantação do empreendimento, com detalhamento de movimentações de terra previstas, se houver
	Existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural na área do empreendimento, sua caracterização e como se inserem no empreendimento
Soluções para saneamento ambiental do empreendimento	Sistema de drenagem pluvial
	Sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário
	Sistema de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e de poda e árvores, entre outros
	Sistema de abastecimento de água

TC/1.006394/2024 - Pag 1251

	Desenhos, plantas, mapas, croquis de esclarecimento e identificação para caracterização e dimensionamento dos sistemas	
Caracterização da AEI	Equipamentos e serviços públicos existentes, com identificação em planta	
	Mobilidade urbana, incluindo sistemas de circulação de pedestres, geração de tráfego, capacidade viária, demanda por transporte público e identificação dos logradouros atendidos em planta	
	Zoneamento e principais usos, identificados em planta	
	Redes de abastecimento público	
	Quantidade e caracterização da população do entorno	
	Caracterização da relação entre o empreendimento e o meio ambiente na área do entorno imediato, considerando a presença, se houver, de restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPS	
	Indicação de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização resumida, se houver	
	Aspectos socioeconômicos (atividades econômicas, renda da população, empregos gerados nos diversos setores da economia)	
Matriz de avaliação dos impactos positivos e negativos	Impactos físicos (infraestrutura urbana)	
	Impactos ambientais	
	Impactos socioeconômicos (população residente e instalada na AEI)	
	Localização do impacto	
	Momento de incidência (implantação ou operação)	
	Duração do impacto no tempo (imediato, de curto, médio ou longo prazo)	
	Indicação do tipo de impacto (positivo ou negativo)	
	Demais aspectos de análise	Adensamento populacional
		Equipamentos urbanos e comunitários, incluindo consumo de água e de energia elétrica, geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais
		Uso e ocupação do solo
		Valorização imobiliária, com especial atenção para a criação de movimentos de expulsão da população já instalada no entorno
		Sistema de circulação de pessoas, acessibilidade, geração de tráfego e demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
		Ventilação e iluminação
		Áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural, se houver

TC/1.006394/2024 - Pag 1252

		Poluição sonora, atmosférica e hídrica: geradas durante a implantação e operação do empreendimento
		Vibração gerada durante a implantação e operação do empreendimento
		Periculosidade gerada durante a implantação e operação do empreendimento
		Riscos ambientais gerados durante a implantação e operação do empreendimento
	Ações de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos negativos, indicando	Compromissos do empreendedor, com prazos de implantação
		Sugestões para o Poder Público
Conclusão		
Demais elementos	Desenhos, mapas, plantas e croquis, de tal modo a informações terem esclarecimento pleno, dos itens que se fizerem necessários	
	Documento de responsabilidade técnica de execução do estudo, expedida por órgão de classe, e demais informações que contribuam para a leitura rápida e clara do trabalho, incluindo cópias de documentos, pareceres e aprovações de órgãos públicos e/ou concessionárias	

TC/1.006394/2024 - Pag 1253

ANEXO XIII – DEFINIÇÕES

ÁREA CONSTRUÍDA – Somatório de toda área coberta, projetada em plano horizontal, de cada pavimento de uma edificação, com exceção das saliências, beiral e/ou marquise.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) – É uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

ÁREA INSTITUCIONAL – Área destinada à instalação de edificações e/ou equipamentos públicos comunitários.

ÁREAS DE LAZER – Área pública destinada à implantação de equipamentos de lazer como quadras, praças, campos de jogos, "playgrounds", parques e áreas de convívio com adequação paisagística.

ÁREAS PROTEGIDAS – Áreas, cobertas ou não por vegetação nativa, que exercem função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo ou assegurar o bem-estar das populações humanas.

ÁREA VERDE – Área livre de caráter permanente, de propriedade pública ou privada, com vegetação natural ou resultante de plantio, indisponíveis para construção imobiliária, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais.

ATIVIDADE – Uso de um prédio ou de um espaço físico para moradia, negócios, indústria, entre outros.

CICLOFAIXA – Parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, delimitada por sinalização específica.

CICLOVIA – Pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO (CAB) – Índice que multiplicado pela área total do lote resulta na área máxima de construção permitida, determinando o potencial construtivo do lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO (CAMAX) – Índice que multiplicado pela área total do lote resulta na área máxima de construção permitida, determinando o potencial construtivo do lote.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO (CAMIN) – Índice que multiplicado pela área total do lote resulta na área mínima de construção permitida, determinante para a incidência de IPTU Progressivo no Tempo e Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC).

CONDOMÍNIO – São edificações ou conjuntos de edificações, de um ou mais pavimentos, horizontal ou vertical, construídos sob a forma de unidades isoladas entre si, destinadas a fins residenciais ou não residenciais, e constituindo-se, cada unidade, por propriedade autônoma nos termos da Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e alterações posteriores.

DENSIDADE CONSTRUTIVA – Corresponde ao índice de ocupação do território, do ponto de vista da área construída e da edificação.

DENSIDADE POPULACIONAL – Refere-se ao número de indivíduos pela unidade de superfície.

EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS OU COMUNITÁRIOS – São imóveis destinados a serviços públicos de uso coletivo, que integram as políticas públicas de diferentes setores, tais como educação, saúde, cultura, esporte, lazer e similares, voltados à efetivação e universalização de direitos sociais.

ESTACIONAMENTO – Espaço de parada para veículos automotores.

FAIXA DE ROLAMENTO – Parte da via utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas ou aos canteiros centrais.

GABARITO – É a altura máxima da edificação, calculada pela distância entre o piso térreo e o ponto mais alto da cobertura.

GERAÇÃO DE TRÁFEGO – Trata-se do impacto causado por empreendimentos em função do estacionamento e da concentração das pessoas, ou devido à operação e atração de veículos pesados.

TC/1.006394/2024 - Pag 1254

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS) – É aquela destinada ao atendimento das famílias de baixa renda, podendo ser de promoção pública ou privada, com unidade habitacional tendo no máximo um sanitário e uma vaga de garagem.

IMPACTO – Alteração da condição urbanística claramente perceptível em relação à situação anterior a esta incidência.

INFRAESTRUTURA URBANA- são as instalações que contemplam equipamentos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, gás canalizado, transporte e outros de interesse público.

INSTRUMENTO URBANÍSTICO- é um conjunto de ações legalmente possibilitadas ao poder público para intervir nos processos urbanos e especialmente na produção do espaço da cidade, englobando seu direcionamento, controle e regulamentação.

LOTE MÁXIMO- dimensão máxima permitida para o lote.

LOTE MÍNIMO- dimensão mínima do lote, a partir do qual não pode haver desmembramento ou subdivisão.

MALHA VIÁRIA- é o conjunto de vias do município, classificadas e hierarquizadas de acordo com os padrões estabelecidos na Lei.

MOBILIDADE- é a medida da capacidade de um indivíduo se locomover, utilizando-se tanto da infraestrutura instalada como dos meios de transporte à disposição.

PAISAGEM URBANA- maneira em que prédios, ruas, edifícios, veículos automotores, sinalizações de trânsito, além de elementos naturais, se organizam dentro do perímetro urbano.

PARKLET- extensão da calçada, podendo ser considerada como minipraça, que ocupa uma ou duas vagas de estacionamento da via pública com intuito promover espaços de lazer e convivência.

PASSEIO- parte da via em nível diferente da pista, reservada ao trânsito de pedestres (excepcionalmente aos ciclistas) e à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

PAVIMENTAÇÃO- construção de um piso destinado a circulação, quadras de esporte, estacionamentos descobertos, dentre outros.

PERICULOSIDADE- associado ao potencial de risco e danos à saúde e ao meio ambiente, em caso de acidente, em função da produção, distribuição, comercialização, uso e estocagem de materiais perigosos: radiação eletromagnética, explosivos, gás liquefeito de petróleo (GLP), inflamáveis, tóxicos e equiparáveis.

PERÍMETRO URBANO: limite entre área urbana e área rural.

POLO GERADOR DE TRÁFEGO- são empreendimentos que atraem ou produzem grande número de viagens causando reflexos negativos na circulação viária de seu entorno imediato.

POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA- refere-se à emissão de substâncias odoríferas, de gases, vapores, materiais particulados e/ou fumaça devendo-se observar o limite estabelecido em legislação estadual.

POLUIÇÃO HÍDRICA- trata-se do impacto causado ao meio ambiente pelas atividades que lançam efluentes incompatíveis ao lançamento na rede hidrográfica e ou sistema coletor.

POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS- trata-se do impacto causado pela atividade que produz e/ou estoca resíduos sólidos com riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.

POLUIÇÃO SONORA- incomodidade causada pelo impacto sonoro produzido pela atividade ao entorno, seja este gerado por máquinas, pessoas ou animais.

POLUIÇÃO VISUAL- trata-se do impacto visual produzido na paisagem urbana pela veiculação de publicidades, luminosos, faixas e outdoors.

PORTE DO EMPREENDIMENTO- incomodidade causada em função do porte do empreendimento que será instalado, considerando-se, para este enquadramento, a área construída de edificação.

RECUO - espaço livre com relação às divisas do lote e ao logradouro público, podendo ser de frente, lateral ou de fundos.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – É o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo

TC/1.006394/2024 - Pag 1255

a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

TAXA DE OCUPAÇÃO (TO) – Relação percentual entre a projeção do perímetro total da edificação no terreno e a área do lote.

TAXA DE PERMEABILIDADE (TP) – Relação percentual entre área mínima permeável, permitindo assim infiltração de água no solo do lote, e área total do lote.

TESTADA MÍNIMA – Dimensão mínima da frente do lote.

U. H. – Unidade habitacional.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – Espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.

URBANIZAÇÃO- qualquer forma de parcelamento do solo que implique em loteamento, desmembramento, desdobro, unificação ou empreendimento em regime condominial.

USO MISTO- é a utilização da mesma via, do mesmo bairro, do mesmo loteamento, do mesmo lote ou da mesma edificação por mais de uma categoria de uso.

USO NÃO RESIDENCIAL- compreende as atividades de comércio e serviços, industriais e institucionais.

USO RESIDENCIAL- destinado à habitação.

VAGAS DE ESTACIONAMENTO- quantidade de espaços destinados a estacionar e guardar veículos dentro de uma edificação ou no terreno, vinculada ao tipo de uso ou atividade.

VAZIOS URBANOS- Lotes ou glebas de terra inseridos na área urbana dotadas, ou não, de infraestrutura e equipamentos sociais e que não cumprem a função social.

VIBRAÇÃO- quanto ao impacto causado por atividades geradoras de vibração ou choque no entorno imediato decorrente do uso de equipamentos e maquinário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/1.006394/2024 - Pag 1256

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**32.459.663,01**	**24.303.113,94**
IMPOSTOS	29.291.380,60	21.620.253,88
TAXAS	3.168.282,41	2.682.860,06
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**33.188.510,42**	**25.763.174,78**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.366.301,53	21.018.149,73
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	16.845,35
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.822.208,89	4.728.179,70
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**2.582.335,00**	**2.561.631,27**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.582.335,00	2.561.631,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.423.317,87**	**1.034.929,77**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	4.423.317,87	1.034.929,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**164.395.889,67**	**140.336.220,22**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.682.028,41	26.246.497,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	78.180.835,71	113.457.109,46

TC/1.006394/2024 - Pag 1257

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	661.724,00	203.613,53
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	44.871.301,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	429.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**8.729.063,42**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.147.457,68	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	581.605,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**143.708.376,36**	**741.918,82**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	32.433.877,78	741.918,82
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	109.579.432,17	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.695.066,41	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**389.487.155,75**	**194.740.988,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	**88.132.107,66**	**65.451.410,79**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.907.626,31	48.458.670,29
ENCARGOS PATRONAIS	23.106.344,25	16.054.851,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	1.118.137,10	937.888,82

TC/1.006394/2024 - Pag 1258

BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	**10.936.409,99**	**9.235.878,37**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.139.609,85	7.747.645,65
PENSÕES	1.463.932,74	1.277.612,76
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	219.006,04	170.327,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	113.861,36	40.292,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**117.030.527,12**	**69.750.342,14**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	24.099.410,36	13.214.362,35
SERVIÇOS	92.931.116,76	56.535.979,79
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.336.201,43**	**794.220,55**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.629,88	12.407,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	145.733,59	18.389,21
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.169.837,96	763.423,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**42.851.413,02**	**27.966.397,23**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.682.028,41	26.246.497,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	400.000,00	1.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

TC/1.006394/2024 - Pag 1259

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.769.384,61	39.900,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**8.718.225,04**	**277.617,36**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	0,00	277.617,36
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.702.764,97	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.015.460,07	0,00
TRIBUTÁRIAS	**1.777.241,88**	**357.753,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.777.241,88	357.753,22
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**10.854.282,82**	**81.572.125,04**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	32.900,00	26.900,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.820.958,56	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	424,26	81.545.225,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**281.636.408,96**	**255.405.744,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**107.850.746,79**	**-60.664.755,90**

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/1.006394/2024 - Pag 1260

FERNANDO SERGIO LIRA NETO	**MARIA JOSÉ DE MELO**	**CLARÍCIO ALVIM BUGARIM**
Prefeito	Controladora Interna	Contabilista
190.583.144-72	189.311.974-20	CRC 1266/AL

TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 006394/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 006394/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

28 de Abril de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL